



# ***RELATÓRIO AUDITORIA DE GESTÃO EXERCÍCIO 2010***

***BRASÍLIA-DF, 2011***

## LISTA DE ABREVIATURAS, QUADROS, TABELAS E GRÁFICO

### ABREVIATURAS

AJUFE – Associação dos Juizes Federais  
AJUFER – Associação dos Juizes Federais da 1ª Região  
ASMAG - Assessoria de Assuntos da Magistratura  
ASSEJUFE – Associação dos Servidores da Justiça Federal  
CEF – Caixa Econômica Federal  
CENAG – Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional  
CJF - Conselho da Justiça Federal  
CJF – Conselho da Justiça Federal  
CLRI – Comissão de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal do TRF-1ª Região  
CLSI – Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal do TRF-1ª Região  
CN – Congresso Nacional  
CNJ – Conselho Nacional de Justiça  
COGER – Corregedoria-Geral do TRF-1ª Região  
CSI-Jus – Comitê da Segurança da Informação da Justiça Federal  
DIAUD – Divisão de Auditoria  
DICAP – Divisão de Cadastro de Pessoal  
DICOC – Divisão de Análise Contábil e Controle  
DIEST/TRF1 – Divisão de Estatística do TRF-1ª Região  
DIGES – Diretoria-Geral da Secretaria do TRF-1ª Região  
DILEP - Divisão de Legislação de Pessoal  
DIMAP - Divisão de Material e Patrimônio  
DIPAG - Divisão de Pagamento de Pessoal  
DIPLA/TRF1 – Divisão de Planejamento  
DIPOR/TRF1 – Divisão de Programação Orçamentária do TRF-1ª Região  
DIREF – Diretoria do Foro  
DIVEA – Divisão de Verificação e Análise  
EAD – Educação a Distância  
IN – Instrução Normativa  
IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física  
JF-1ª Região – Justiça Federal da Primeira Região  
JF-AC – Justiça Federal do Estado do Acre  
JF-AM – Justiça Federal do Estado do Amazonas  
JF-AP – Justiça Federal do Estado do Amapá  
JF-BA – Justiça Federal do Estado da Bahia  
JF-DF – Justiça Federal do Distrito Federal  
JF-GO – Justiça Federal do Estado de Goiás  
JF-MA – Justiça Federal do Estado do Maranhão  
JF-MG – Justiça Federal do Estado de Minas Gerais  
JF-MT – Justiça Federal do Estado do Mato Grosso  
JF-PA – Justiça Federal do Estado do Pará  
JF-PI – Justiça Federal do Estado do Piauí  
JF-RO – Justiça Federal do Estado de Rondônia  
JF-RR – Justiça Federal do Estado de Roraima  
JF-TO – Justiça Federal do Estado de Tocantins  
NUASG – Núcleo de Administração de Serviços Gerais  
NUCOI – Núcleo de Controle Interno

NUCRE – Núcleo de Recursos Humanos  
NUTEC – Núcleo de Tecnologia da Informação  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
P.A. – Processo Administrativo  
PLLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual  
Pro-Social – Programa de Assistência aos Servidores e Magistrados do TRF-1ª Região  
RAEsp – Relatório de Auditoria Especial  
RAG – Relatório de Auditoria de Gestão  
RAG-2007 – Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2007  
RAG-2008 – Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2008  
RAG-2009 – Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2009  
RAP – Restos a Pagar (nomenclatura utilizada pelo SIGPlan)  
RAP 2009 – Restos a Pagar inscritos no exercício de 2009  
RP – Restos a Pagar  
RPC – Relatório de Prestação de Contas (Lei Complementar 101/2000)  
SARH – Sistema de Administração de Recursos Humanos dos Sistemas Informatizados do TRF-1ª Região  
SCI – Solicitação de Controle Interno  
SECAD – Secretaria Administrativa nas Seções Judiciárias vinculadas  
SECAD – Secretaria de Administração do TRF-1ª Região  
SECAJ – Seção de Cálculos Judiciais  
SECAP - Seção de Cadastro de Pessoal  
SECBE – Secretaria do Bem-Estar Social do TRF-1ª Região  
SEGIN – Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF-1ª Região  
SECOI – Seção de Controle Interno  
SECOI/TRF-1ª Região – Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região  
SECOR – Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária do TRF-1ª Região  
SECRE – Secretaria de Recursos Humanos  
SEDER - Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos  
SEINF – Seção de Tecnologia da Informação  
SEMAD - Seção de Modernização Administrativa  
SEMAP – Seção de Material e Patrimônio  
SEPOF – Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira  
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIATE – Sistema de Atendimento, Acompanhamento e Controle de Serviços dos Sistemas Informatizados do TRF-1ª Região  
SICON – Sistema de Gestão de Contrato  
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios  
SIGJUS – Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal  
SIGPlan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento  
SISPRO – Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos dos Sistemas Informatizados do TRF-1ª Região  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
TRF-1ª Região – Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
TSE – Tribunal Superior Eleitoral  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
USCI – Unidade Setorial de Controle Interno

## QUADROS

|  |     |
|--|-----|
| QUADRO 01 – PLANOS DE TRABALHO VINCULADOS AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2/2009.....   | 33  |
| QUADRO 02 – LEVANTAMENTO DE AUDITORIA SOBRE SERVIDORES ATIVOS NA JF-1ª REGIÃO .....  | 47  |
| QUADRO 03 – AMOSTRA DE AUDITORIA SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SIASG E SICONV NA JF-1ª REGIÃO 92  |     |
| QUADRO 04 – LEVANTAMENTO DE AUDITORIA SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS NA JF-1ª REGIÃO ..... | 101 |
| QUADRO 05 – LEVANTAMENTO DE AUDITORIA SOBRE A GESTÃO DE TI NA JF-1ª REGIÃO .....   | 116 |
| QUADRO 06 – FORÇA DE TRABALHO DA ÁREA DE TI DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO .....  | 118 |
| QUADRO 07 – AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS.....  | 134 |

## TABELAS

|  |     |
|--|-----|
| TABELA 01 – QUANTITATIVO DE SERVIDORES ADMITIDOS NA PRIMEIRA REGIÃO EM 2010 .....  | 51  |
| TABELA 02 – ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES EXPEDIDOS EM 2010 .....  | 58  |
| TABELA 03 – ATOS DE CESSÃO, REQUISIÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES SEM VÍNCULO, EXPEDIDOS EM 2010.....  | 61  |
| TABELA 04 – PERCENTUAL DE ANÁLISE DAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO DA JF-1ª REGIÃO PARA AS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO DE 2010..... | 76  |
| TABELA 05 – RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PARA A JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO .....  | 136 |

## GRÁFICO

|  |     |
|--|-----|
| GRÁFICO 01 – SITUAÇÃO PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA NA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA PRIMEIRA REGIÃO..... | 137 |
|--|-----|

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | <b>9</b>  |
| <b>1 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (FÍSICAS E FINANCEIRAS) DOS PROGRAMAS DE GOVERNO / PROGRAMA DE TRABALHO</b> .....          | <b>11</b> |
| 1.1 <i>Programas de governo ou programa de trabalho da unidade jurisdicionada</i> .....  | 11        |
| 1.2 <i>Metas Previstas, resultados Alcançados e Avaliação Crítica</i> .....  | 17        |
| 1.2.1 Instalação de Vara Federal na Seção Judiciária do Estado do Amazonas.....  | 17        |
| 1.2.2 Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV).....  | 18        |
| <b>2 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA GESTÃO</b> .....                                  | <b>19</b> |
| 2.1 <i>Seção Judiciária do Estado do Acre</i> .....  | 20        |
| 2.2 <i>Seção Judiciária do Estado do Amazonas</i> .....  | 20        |
| 2.3 <i>Seção Judiciária do Estado do Amapá</i> .....   | 21        |
| 2.4 <i>Seção Judiciária do Estado da Bahia</i> .....   | 21        |
| 2.5 <i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i> .....  | 21        |
| 2.6 <i>Seção Judiciária do Estado de Goiás</i> .....   | 22        |
| 2.7 <i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i> .....  | 23        |
| 2.8 <i>Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais</i> .....  | 23        |
| 2.9 <i>Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso</i> .....   | 24        |
| 2.10 <i>Seção Judiciária do Estado do Pará</i> .....   | 24        |
| 2.11 <i>Seção Judiciária do Estado do Piauí</i> .....  | 24        |
| 2.12 <i>Seção Judiciária do Estado de Rondônia</i> .....   | 24        |
| 2.13 <i>Seção Judiciária do Estado de Roraima</i> .....  | 25        |
| 2.14 <i>Seção Judiciária do Estado de Tocantins</i> .....  | 25        |
| <b>3 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b> .....   | <b>26</b> |
| 3.1 <i>Seção Judiciária do Estado da Bahia</i> .....   | 27        |
| 3.2 <i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i> .....  | 27        |
| 3.3 <i>Seção Judiciária do Estado de Goiás</i> .....   | 28        |
| 3.4 <i>Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais</i> .....  | 28        |
| 3.5 <i>Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso</i> .....   | 29        |
| 3.6 <i>Seção Judiciária do Estado do Piauí</i> .....   | 30        |
| 3.7 <i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i> .....  | 30        |
| 3.7.1 <i>Sistemas Institucionais do TRF-1ª Região</i> .....  | 30        |
| 3.7.2 <i>Procedimentos de cadastro de atos de concessão de aposentadoria e pensão</i> .....  | 31        |
| <b>4 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS</b> .....   | <b>32</b> |
| 4.1 <i>Convênios firmados com transferência de recursos financeiros</i> .....  | 32        |
| 4.1.1 <i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i> .....  | 33        |
| 4.2 <i>Convênios firmados sem transferência de recursos financeiros</i> .....  | 34        |
| 4.2.1 <i>Seção Judiciária do Estado do Amapá</i> .....   | 34        |
| 4.2.2 <i>Seção Judiciária do Estado da Bahia</i> .....   | 34        |
| 4.2.3 <i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i> .....  | 35        |
| 4.2.4 <i>Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais</i> .....  | 35        |
| 4.2.5 <i>Seção Judiciária do Estado do Piauí</i> .....   | 35        |
| <b>5 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> ..... | <b>36</b> |
| 5.1 <i>Avaliação da Regularidade dos atos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação</i> .....                            | 36        |
| 5.1.1 <i>Seção Judiciária do Estado do Acre</i> .....  | 36        |
| 5.1.2 <i>Seção Judiciária do Estado do Amapá</i> .....   | 36        |
| 5.1.3 <i>Seção Judiciária do Estado do Amazonas</i> .....  | 37        |
| 5.1.4 <i>Seção Judiciária do Estado da Bahia</i> .....   | 38        |
| 5.1.5 <i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i> .....  | 38        |
| 5.1.6 <i>Seção Judiciária do Estado de Goiás</i> .....   | 39        |
| 5.1.7 <i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i> .....  | 39        |

|        |  |    |
|--------|--|----|
| 5.1.8  | Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.....   | 40 |
| 5.1.9  | Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.....  | 40 |
| 5.1.10 | Seção Judiciária do Estado do Pará.....  | 40 |
| 5.1.11 | Seção Judiciária do Estado do Piauí.....   | 40 |
| 5.1.12 | Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....  | 41 |
| 5.1.13 | Seção Judiciária do Estado de Roraima.....   | 41 |
| 5.1.14 | Seção Judiciária do Estado de Tocantins.....   | 41 |
| 5.1.15 | Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....  | 41 |
| 5.2    | <i>Avaliação da regularidade dos processos licitatórios</i> .....  | 42 |
| 5.2.1  | Seção Judiciária do Estado do Acre.....  | 42 |
| 5.2.2  | Seção Judiciária do Estado do Amapá.....   | 42 |
| 5.2.3  | Seção Judiciária do Estado do Amazonas.....  | 43 |
| 5.2.4  | Seção Judiciária do Estado da Bahia.....   | 43 |
| 5.2.5  | Seção Judiciária do Estado do Distrito Federal.....  | 43 |
| 5.2.6  | Seção Judiciária do Estado de Goiás.....   | 44 |
| 5.2.7  | Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....  | 44 |
| 5.2.8  | Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.....   | 44 |
| 5.2.9  | Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.....  | 45 |
| 5.2.10 | Seção Judiciária do Estado do Pará.....  | 45 |
| 5.2.11 | Seção Judiciária do Estado do Piauí.....   | 45 |
| 5.2.12 | Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....  | 45 |
| 5.2.13 | Seção Judiciária do Estado de Roraima.....   | 46 |
| 5.2.14 | Seção Judiciária do Estado de Tocantins.....   | 46 |
| 5.2.15 | Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....  | 46 |
| 6      | <b>AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....   | 47 |
| 6.1    | <i>Servidores Ativos</i> .....   | 47 |
| 6.1.1  | Número de magistrados e servidores por categoria funcional.....  | 47 |
| 6.2    | <i>Aspectos Legais Observados na gestão de Recursos Humanos</i> .....  | 50 |
| 6.2.1  | Admissão.....  | 50 |
| 6.2.2  | Remuneração.....   | 53 |
| 6.2.3  | Concessão de Aposentadorias e Pensões.....   | 58 |
| 6.2.4  | Cessão e Requisição.....   | 59 |
| 7      | <b>AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU E PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO</b> .....              | 62 |
| 7.1    | <i>Avaliação do Cumprimento das Determinações e Recomendações Expedidas pelo TCU</i> .....   | 62 |
| 7.1.1  | Informações Complementares sobre o Cumprimento dos Acórdãos Dirigidos à Justiça Federal da Primeira Região em exercícios anteriores..... | 62 |
| 7.1.2  | Cumprimento dos Acórdãos Dirigidos à Justiça Federal da Primeira Região em 2010.....   | 62 |
| 7.1.3  | Cumprimento de Acórdãos na área de pessoal Dirigidos à Justiça Federal da Primeira Região em 2010... ..                                  | 62 |
| 7.2    | <i>Avaliação do Cumprimento das Recomendações Expedidas pelo Órgão de Controle Interno</i> .....   | 63 |
| 8      | <b>AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO PRÉVIA NAS CAUSAS QUE ENSEJARAM A OCORRÊNCIA DE PASSIVOS</b> .....                             | 64 |
| 8.1    | Seção Judiciária do Estado do Acre.....  | 64 |
| 8.2    | Seção Judiciária do Estado do Amapá.....   | 65 |
| 8.3    | Seção Judiciária do Estado do Amazonas.....  | 65 |
| 8.4    | Seção Judiciária do Estado da Bahia.....   | 66 |
| 8.5    | Seção Judiciária do Distrito Federal.....  | 67 |
| 8.6    | Seção Judiciária do Estado de Goiás.....   | 68 |
| 8.7    | Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....  | 69 |
| 8.8    | Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.....   | 70 |
| 8.9    | Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.....  | 70 |
| 8.10   | Seção Judiciária do Estado do Pará.....  | 71 |
| 8.11   | Seção Judiciária do Estado do Piauí.....   | 72 |
| 8.12   | Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....  | 73 |
| 8.13   | Seção Judiciária do Estado de Roraima.....   | 74 |
| 8.14   | Seção Judiciária do Estado de Tocantins.....   | 74 |
| 8.15   | Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....  | 75 |
| 9      | <b>AVALIAÇÃO QUANTO À CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO</b> .....   | 76 |
| 10     | <b>FALHAS E IRREGULARIDADES E ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS</b> .....  | 77 |
| 10.1   | <i>Informações Complementares ao Relatório no Exercício de 2009</i> .....  | 77 |



|         |  |     |
|---------|--|-----|
| 10.1.2  | Seção Judiciária do Distrito Federal .....   | 77  |
| 10.1.3  | Seção Judiciária do Estado de Roraima .....  | 78  |
| 10.1.4  | Tribunal Regional Federal da Primeira Região .....   | 79  |
| 10.2    | <i>Descrição Sucinta das Falhas Detectadas no Exercício de 2011</i> .....  | 80  |
| 10.2.1  | Seção Judiciária do Estado de Rondônia .....   | 80  |
| 10.2.2  | Tribunal Regional Federal da Primeira Região .....   | 81  |
| 11      | <b>AVALIAÇÃO OBJETIVA DA POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA</b> .....  | 84  |
| 11.1    | <i>Seção Judiciária do Estado do Acre</i> .....  | 84  |
| 11.2    | <i>Seção Judiciária do Estado do Amazonas</i> .....  | 85  |
| 11.3    | <i>Seção Judiciária do Estado da Bahia</i> .....   | 85  |
| 11.4    | <i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i> .....  | 86  |
| 11.5    | <i>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</i> .....   | 86  |
| 11.6    | <i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i> .....  | 87  |
| 11.7    | <i>Seção Judiciária do Estado do Pará</i> .....  | 87  |
| 11.8    | <i>Seção Judiciária do Estado de Rondônia</i> .....  | 87  |
| 11.9    | <i>Seção Judiciária do Estado de Roraima</i> .....   | 87  |
| 11.10   | <i>Seção Judiciária do Estado do Tocantins</i> .....   | 88  |
| 11.11   | <i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i> .....  | 88  |
| 11.11.1 | <i>Desaparecimento de materiais de consumo do Almoarifado do TRF-1ª Região</i> .....   | 89  |
| 12      | <b>AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONVENIENTES</b> .....  | 91  |
| 13      | <b>AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS NO SIASG E SICONV</b> .....                     | 92  |
| 13.1    | <i>Seção Judiciária do Estado do Acre</i> .....  | 93  |
| 13.2    | <i>Seção Judiciária do Estado do Amazonas</i> .....  | 93  |
| 13.3    | <i>Seção Judiciária do Estado do Amapá</i> .....   | 93  |
| 13.4    | <i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i> .....  | 93  |
| 13.5    | <i>Seção Judiciária do Estado de Goiás</i> .....   | 94  |
| 13.6    | <i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i> .....  | 94  |
| 13.7    | <i>Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais</i> .....  | 94  |
| 13.8    | <i>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</i> .....   | 94  |
| 13.9    | <i>Seção Judiciária do Estado de Roraima</i> .....   | 94  |
| 13.10   | <i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i> .....  | 95  |
| 14      | <b>AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 8.730/1993</b> .....   | 96  |
| 14.1    | <i>Seção Judiciária do Estado do Acre e Amazonas</i> .....   | 96  |
| 14.2    | <i>Seção Judiciária do Estado do Distrito Federal</i> .....  | 96  |
| 14.3    | <i>Seção Judiciária do Estado da Bahia</i> .....   | 97  |
| 14.4    | <i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i> .....  | 97  |
| 14.5    | <i>Seção Judiciária do Estado do Minas Gerais</i> .....  | 97  |
| 14.6    | <i>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</i> .....   | 97  |
| 14.7    | <i>Seção Judiciária do Estado de Roraima</i> .....   | 98  |
| 14.8    | <i>Seção Judiciária do Estado do Piauí</i> .....   | 98  |
| 14.9    | <i>Seção Judiciária do Estado de Tocantins</i> .....   | 99  |
| 14.10   | <i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i> .....  | 99  |
| 15      | <b>AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS</b> ..... | 101 |
| 15.1    | <i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i> .....  | 102 |
| 15.2    | <i>Seção Judiciária do Estado do Acre</i> .....  | 103 |
| 15.3    | <i>Seção Judiciária do Estado do Amazonas</i> .....  | 104 |
| 15.4    | <i>Seção Judiciária do Estado do Amapá</i> .....   | 104 |
| 15.5    | <i>Seção Judiciária do Estado da Bahia</i> .....   | 105 |
| 15.6    | <i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i> .....  | 106 |
| 15.7    | <i>Seção Judiciária do Estado de Goiás</i> .....   | 106 |
| 15.8    | <i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i> .....  | 106 |
| 15.9    | <i>Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais</i> .....  | 107 |
| 15.10   | <i>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</i> .....   | 107 |
| 15.11   | <i>Seção Judiciária do Estado do Pará</i> .....  | 108 |

|         |   |            |
|---------|---|------------|
| 15.12   | Seção Judiciária do Estado do Piauí.....  | 108        |
| 15.13   | Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....   | 108        |
| 15.14   | Seção Judiciária do Estado de Roraima.....  | 109        |
| 15.15   | Seção Judiciária do Estado de Tocantins.....  | 109        |
| 16      | <b>AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.....</b>                        | <b>110</b> |
| 16.1    | Seção Judiciária do Estado do Acre.....   | 110        |
| 16.2    | Seção Judiciária do Estado do Amapá.....  | 110        |
| 16.3    | Seção Judiciária do Estado do Amazonas.....   | 111        |
| 16.4    | Seção Judiciária do Estado da Bahia.....  | 111        |
| 16.5    | Seção Judiciária do Distrito Federal.....   | 112        |
| 16.6    | Seção Judiciária do Estado de Goiás.....  | 112        |
| 16.7    | Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....   | 112        |
| 16.8    | Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.....  | 113        |
| 16.9    | Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.....   | 113        |
| 16.10   | Seção Judiciária do Estado do Pará.....   | 114        |
| 16.11   | Seção Judiciária do Estado do Piauí.....  | 114        |
| 16.12   | Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....   | 114        |
| 16.13   | Seção Judiciária do Estado de Roraima.....  | 114        |
| 16.14   | Seção Judiciária do Estado do Tocantins.....  | 114        |
| 16.15   | Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....   | 115        |
| 17      | <b>AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>   | <b>116</b> |
| 17.1    | <i>Avaliação sobre a Gestão de TI no âmbito do TRF-1ª Região.....</i>   | <i>117</i> |
| 17.1.1  | Planejamento existente.....   | 117        |
| 17.1.2  | Perfil dos Recursos Humanos.....  | 117        |
| 17.1.3  | Procedimentos para salvaguarda da Informação.....   | 119        |
| 17.1.4  | Capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas.....   | 119        |
| 17.1.5  | Procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.....   | 120        |
| 17.2    | <i>Avaliação sobre a Gestão de TI no âmbito das Seções Judiciárias.....</i>   | <i>120</i> |
| 17.2.1  | Seção Judiciária do Estado do Acre.....   | 120        |
| 17.2.2  | Seção Judiciária do Estado do Amazonas.....   | 121        |
| 17.2.3  | Seção Judiciária do Estado do Amapá.....  | 121        |
| 17.2.4  | Seção Judiciária do Estado da Bahia.....  | 122        |
| 17.2.5  | Seção Judiciária do Distrito Federal.....   | 122        |
| 17.2.6  | Seção Judiciária do Estado de Goiás.....  | 123        |
| 17.2.7  | Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....   | 124        |
| 17.2.8  | Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.....   | 124        |
| 17.2.9  | Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso.....  | 124        |
| 17.2.10 | Seção Judiciária do Estado do Pará.....   | 125        |
| 17.2.11 | Seção Judiciária do Estado do Piauí.....  | 125        |
| 17.2.12 | Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....   | 126        |
| 17.2.13 | Seção Judiciária do Estado de Roraima.....  | 126        |
| 17.2.14 | Seção Judiciária do Estado de Tocantins.....  | 127        |
| 18      | <b>FATOS SOB APURAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.....</b>   | <b>128</b> |
| 18.1    | <i>Descrição Sucinta dos Processos Administrativos Instaurados no intuito de apurar dano ao erário, fraude ou corrupção no Exercício.....</i> | <i>128</i> |
| 18.1.1  | Seção Judiciária do Estado do Amazonas.....   | 128        |
| 18.1.2  | Seção Judiciária do Estado do Amapá.....  | 129        |
| 18.1.3  | Seção Judiciária do Estado da Bahia.....  | 129        |
| 18.1.4  | Seção Judiciária do Distrito Federal.....   | 129        |
| 18.1.5  | Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso.....  | 129        |
| 18.1.6  | Seção Judiciária do Estado do Piauí.....  | 129        |
| 18.1.7  | Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....   | 129        |
| 18.1.8  | Seção Judiciária do Estado de Roraima.....  | 130        |
| 18.2    | <i>Sindicâncias, comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares Informados no RAG-2009 Pendentes de Conclusão.....</i>      | <i>130</i> |
| 18.2.1  | Seção Judiciária do Estado do Amazonas.....   | 130        |
| 18.2.2  | Seção Judiciária do Distrito Federal.....   | 130        |
| 18.2.3  | Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso.....  | 130        |
| 18.2.4  | Seção Judiciária do Estado do Piauí.....  | 131        |
| 18.2.5  | Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....   | 131        |



|        |   |     |
|--------|---|-----|
| 19     | AVALIAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 11.416/2006 | 132 |
| 19.1   | Seção Judiciária do Estado do Amapá .....                                 | 132 |
| 19.2   | Seção Judiciária do Estado da Bahia .....                                 | 132 |
| 19.3   | Seção Judiciária do Estado do Distrito Federal .....                      | 132 |
| 19.4   | Seção Judiciária do Estado do Goiás .....                                 | 132 |
| 19.5   | Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....                               | 133 |
| 19.6   | Seção Judiciária do Estado de Roraima.....                                | 133 |
| 20     | AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS .....                                  | 134 |
| 20.1   | Descrição das Auditorias Realizadas .....                                 | 134 |
| 20.2   | Resultados e providências adotadas a partir das Auditorias.....           | 135 |
| 20.2.1 | Considerações quanto aos resultados obtidos.....                          | 135 |
| 20.2.2 | Análise das providências adotadas em situações específicas.....           | 135 |
| 20.2.3 | Situação geral de implementação das recomendações de auditorias .....     | 136 |
| 21     | CONFORMIDADE DE CONTEÚDOS APRESENTADOS NAS PEÇAS DAS CONTAS .....         | 138 |

|                        |            |
|------------------------|------------|
| <b>CONCLUSÃO .....</b> | <b>139</b> |
|------------------------|------------|

**ANEXO I - METAS PREVISTAS, RESULTADOS ALCANÇADOS E AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS**

**ANEXO II - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

QUADRO: 1 CONVÊNIOS FIRMADOS COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

QUADRO: 2 CONVÊNIOS FIRMADOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

**ANEXO III - AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

QUADRO: 3 CONTRATOS RELATIVOS À DISPENSA DE LICITAÇÃO

QUADRO: 4 CONTRATOS RELATIVOS À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

TABELA: 1 DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES ATIVOS POR CATEGORIA FUNCIONAL

QUADRO: 5 SERVIDORES ADMITIDOS EM 2010

QUADRO: 6 SERVIDORES CEDIDOS EM 2010

QUADRO: 7 SERVIDORES REQUISITADOS EM 2010

QUADRO: 8 SERVIDORES APOSENTADOS EM 2010

QUADRO: 9 PENSÕES ESTATUTÁRIAS

**ANEXO V - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU E PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

QUADRO: 10 CUMPRIMENTO DOS ACÓRDÃOS DO TCU

QUADRO: 11 CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS DO TCU

QUADRO: 12 CUMPRIMENTO DOS ACÓRDÃOS DO TCU RELATIVOS À ÁREA DE PESSOAL

QUADRO: 13 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

**ANEXO VI - FALHAS E IRREGULARIDADES E ANÁLISE INDIVIDUALIZADA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS E A CONCLUSÃO SOBRE A PROCEDÊNCIA OU NÃO DAS ALEGAÇÕES**

MATRIZ 1

**ANEXO VII - FATOS SOB APURAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**

QUADRO: 14 PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS EM 2010

QUADRO: 15 PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINARES INFORMADOS NO RAG-2009 PENDENTES DE CONCLUSÃO

**ANEXO VIII - AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS**

QUADRO: 16 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS A PARTIR DAS RECOMENDAÇÕES DAS AUDITORIAS

## INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria consolidado apresenta os exames realizados sobre os atos e fatos de gestão praticados, no período de 01/01/2010 e 31/12/2010, pelos responsáveis arrolados nos documentos de fls. 03 a 31 do Processo Consolidado de Tomada de Contas da Justiça Federal da Primeira Região, cujas Unidades Gestoras vinculadas são as listadas a seguir.

**ÓRGÃO CONSOLIDADOR:** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**UNIDADES GESTORAS VINCULADAS:**

- 090027 SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO
- 090032 SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO – ORÇAMENTÁRIA
- 090049 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – PREC.RPV
- 090024 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE
- 090037 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
- 090002 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
- 090012 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
- 090023 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
- 090022 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
- 090004 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- 090021 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
- 090013 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
- 090003 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
- 090005 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
- 090025 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
- 090039 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
- 090038 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Os exames foram realizados nas unidades gestoras vinculadas, com base nas atividades de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, consubstanciadas nas técnicas de trabalho desenvolvidas:

- a) pelas Unidades Setoriais de Controle Interno<sup>1</sup>, nas Seções Judiciárias;
- b) pela Secretaria de Controle Interno, por intermédio da Divisão de Verificação e Análise, da Divisão de Análise Contábil e Controle e da Divisão de Auditoria, no TRF-1ª Região.

Os trabalhos de auditoria foram executados, no período de 14/02 a 31/03/2011, sob a coordenação técnica da Divisão de Auditoria, que desenvolveu roteiro de trabalho

---

<sup>1</sup> Nas Seções Judiciárias, a Unidade Setorial de Controle Interno é constituída por Seção de Controle Interno (SECOI) ou por Núcleo de Controle Interno (NUCOI), de acordo com o porte administrativo da unidade gestora. Não existe unidade de auditoria interna na estrutura administrativa das áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias.

direcionado às áreas de Controle Interno para subsidiar a elaboração de relatórios individualizados, com o objetivo de avaliar a gestão de 2010.

A Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno consolidou os relatórios de auditoria das unidades gestoras vinculadas à Justiça Federal da Primeira Região, observando os artigos 3º e 5º da Decisão Normativa TCU 110, de 01/12/2010.

O Relatório de Auditoria de Gestão Consolidado observa o conteúdo definido nos Anexos II e III da Decisão Normativa TCU 110/2010 e o estabelecido na Instrução Normativa TCU 63, de 01/09/2010.

Os resultados dos exames foram verificados em confronto com informações extraídas dos registros constantes no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) e nos sistemas institucionais da Justiça Federal da Primeira Região.

As manifestações dos responsáveis apresentadas em resposta às solicitações de controle interno expedidas pelas áreas de Controle Interno da Justiça Federal da Primeira Região, durante a execução dos trabalhos, estão registradas e individualizadas no presente Relatório.

A seguir, os títulos específicos, com análise e avaliação dos aspectos exigidos pelo TCU.

## 1 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (FÍSICAS E FINANCEIRAS) DOS PROGRAMAS DE GOVERNO / PROGRAMA DE TRABALHO

### 1.1 PROGRAMAS DE GOVERNO OU PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA

A Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região, para o alcance de sua missão institucional, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2008-2011, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária para o exercício de 2010, realizou ações nos seguintes programas de trabalho:

**Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União** por meio da operação especial:

| Programa | Tipo da Ação      | Ação   | Objetivo Geral (finalidade da ação)   | Objetivo Específico (descrição da ação)   |
|----------|-------------------|--|---|---|
| 0089     | Operação Especial | 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões | Garantir uma remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio. | Pagamento de aposentadorias e pensões, incluindo aposentadoria ou pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores aos servidores civis inativos dos poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União ou seus pensionistas. |

Fonte: SIGPlan (<http://www.sigplan.gov.br/v4/appHome/>)

**Programa: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**, por meio de atividades, projetos e operações especiais:

| Programa | Tipo da Ação      | Ação  | Objetivo Geral (finalidade da ação)   | Objetivo Específico (descrição da ação)  |
|----------|-------------------|---|---|--|
| 0569     | Operação Especial | 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei 10.887, de 18/06/2004. | Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei 10.887, de 18/06/2004.  |
| 0569     | Atividade         | 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes  | Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.  | Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusivamente para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. |
| 0569     | Atividade         | 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados  | Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/1993.  | Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/1993.  |

| Programa | Tipo da Ação | Ação   | Objetivo Geral (finalidade da ação)  | Objetivo Específico (descrição da ação)  |
|----------|--------------|--|--|--|
| 0569     | Atividade    | 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados  | Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória 2.165-36, de 23/08/2001. | Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. |
| 0569     | Atividade    | 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados | Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.   | Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9.527/1997, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.   |
| 0569     | Atividade    | 4091 - Capacitação de Recursos Humanos                 | Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.   | Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.  |
| 0569     | Atividade    | 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes         | Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.  | Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.   |
| 0569     | Atividade    | 4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal         | Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão e o pagamento de pessoal ativo.  | Pagamento de pessoal ativo e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como das despesas relativas à administração, informática, transporte, reparos e reformas de imóveis e demais despesas necessárias ao funcionamento do órgão.  |

| Programa | Tipo da Ação | Ação  | Objetivo Geral (finalidade da ação)  | Objetivo Específico (descrição da ação)  |
|----------|--------------|---|--|--|
| 0569     | Projeto      | 10AQ - Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária de Rondonópolis – MT                   | Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.  | Construção de prédio, com área de 2.050 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Rondonópolis - MT.    |
| 0569     | Projeto      | 1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal   | Reformar, ampliar e modernizar as instalações de diversas edificações da Justiça Federal, visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.   | Reforma, ampliação e modernização de imóveis da Justiça Federal.   |
| 0569     | Projeto      | 11HX - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista – BA            | Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.  | Construção de prédio, com área total de 3.304 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Conquista - BA. |
| 0569     | Projeto      | 11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF | Construir edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal. | Construção de prédio, com área de 168.800 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília - DF.      |
| 0569     | Projeto      | 12OX - Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista – RR              | Reformar o edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.   | Obras de reforma e ampliação da infra-estrutura física do edifício-sede, tornando-a apropriada ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Boa Vista - RR   |
| 0569     | Projeto      | 1J28 - Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Boa Vista - RR                      | Construir anexo ao edifício da Justiça Federal em Boa Vista - RR para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.                   | Construção de prédio, com 1.507,27 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Boa Vista - RR.            |
| 0569     | Projeto      | 3755 - Implantação de Varas Federais  | Adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.   | Despesas com reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas   |

| Programa | Tipo da Ação | Ação   | Objetivo Geral (finalidade da ação)  | Objetivo Específico (descrição da ação)   |
|----------|--------------|--|--|---|
| 0569     | Projeto      | 3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-Jus) | Desenvolver sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas Unidades da Justiça Federal.  | Desenvolvimento e implantação de sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; integração de informações entre os órgãos afins; formação de banco de dados; aquisição de equipamentos, softwares, material de consumo, serviços técnicos e demais despesas afins.   |
| 0569     | Projeto      | 7E41 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA                                   | Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.                                    | Construção de prédio, com área de 2.190 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Guanambi - BA.                 |
| 0569     | Projeto      | 7E44 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres - MT                                    | Construir edifício-sede da Justiça Federal em Cáceres - MT para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal. | Construção de prédio, com área de 1.000 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Cáceres - MT.                  |
| 0569     | Projeto      | 7E45 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso - MG                   | Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.                                    | Construção de prédio, com área de 2.931 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São Sebastião do Paraíso - MG. |
| 0569     | Projeto      | 7J50 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana - BA                       | Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.                                    | Construção de prédio, com área de 2.190 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Feira de Santana - BA.         |
| 0569     | Projeto      | 7K49 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA                                 | Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.                                    | Construção de prédio, com área de 2.190 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Jequié - BA.                   |

| Programa | Tipo da Ação | Ação  | Objetivo Geral (finalidade da ação)   | Objetivo Específico (descrição da ação)  |
|----------|--------------|---|---|--|
| 0569     | Projeto      | 7K63 - Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO | Construir anexo ao edifício-sede da Justiça Federal em Palmas - TO, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal. | Construção de prédio, com área de 6.506 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Palmas - TO.  |
| 0569     | Projeto      | 7L87 - Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá – AP | Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.   | Construção de prédio, com área de 13.406 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Macapá - AP. |

Fonte: SIGPlan (<http://www.sigplan.gov.br/v4/appHome/>) e Cadastro de Ações (<http://sidornet.planejamento.gov.br/docs/cadacao/#>)

Em 2010, os valores relativos às ações orçamentárias 0005, 00G5 e 0625 do Programa 0901 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, a seguir discriminadas, foram repassados por meio de destaque à Justiça Federal da Primeira Região. Para tanto, foram criados o PTRES 030696 (precatórios) e o PTRES 030697 (RPVs) – Encargos Financeiros da União - EFU para abrigar as sentenças judiciais da União Federal sem alocação no orçamento do TRF-1ª Região.

**Programa: 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais**, por meio das operações especiais:

| Programa | Tipo da Ação      | Ação   | Objetivo Geral (finalidade da ação)   | Objetivo Específico (descrição da ação)   |
|----------|-------------------|--|---|---|
| 0901     | Operação Especial | 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquia e Fundações Públicas  | Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas  | Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.  |
| 0901     | Operação Especial | 00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor. | Alocar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa ao recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor. | Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais incidente sobre Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.  |
| 0901     | Operação Especial | 0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas  | Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.   | Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da |



| Programa | Tipo da Ação | Ação | Objetivo Geral (finalidade da ação) | Objetivo Específico (descrição da ação)  |
|----------|--------------|------|-------------------------------------|--|
|          |              |      |                                     | Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei 10.259, de 12/07/2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. |

Fonte: SIGPlan (<http://www.sigplan.gov.br/v4/appHome/>) e Cadastro de Ações (<http://sidornet.planejamento.gov.br/docs/cadacao/#>)

Em relação às alterações na Lei 12.214, de 26/01/2010 – Lei Orçamentária Anual (LOA), verificou-se que as dotações das ações orçamentárias a seguir discriminadas foram canceladas ou oferecidas para abertura de créditos adicionais, obedecidos os limites previstos, a fim de atender despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais, com fundamento em Resoluções e Portarias do Conselho da Justiça Federal (CJF), Portarias SOF, e Decretos do Poder Executivo, a saber:

**Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

- 0C05 - Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Aposentadorias, Reformas e Pensões: remanejada para suplementação de crédito na ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

**Programa: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**

- 0C04 - Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo: remanejada para suplementação de crédito na ação 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal.

- 20AK - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações: ação cancelada.

**Programa: 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais**

- 00FB - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) Aposentadorias e Pensões: remanejada para suplementação de crédito na ação 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal e ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

- 00FK - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) Pessoal Ativo: remanejada para suplementação de crédito na ação 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal e ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

- 00FO - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço): remanejada para suplementação de crédito na ação 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal e ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Houve também o recebimento de recursos financeiros provenientes de destaque no valor de R\$ 350,00, para pagamento de despesas com condomínio de imóvel funcional e a descentralização no valor de R\$ 941.119,03 à UG 160066 – Comissão Regional de Obras,

do Comando do Exército, a fim de atender ao Termo de Cooperação de execução de serviços técnicos de assessoria em arquitetura e engenharia à obra da nova sede do TRF-1ª Região.

A Resolução CJF 97, de 15/01/2010, reabriu o saldo orçamentário remanescente do exercício de 2009, proveniente do crédito especial aprovados nos últimos 4 meses do exercício, de R\$ 17.000,00, para o projeto de construção do Edifício-Sede de Rondonópolis.

## 1.2 METAS PREVISTAS, RESULTADOS ALCANÇADOS E AVALIAÇÃO CRÍTICA

As ações orçamentárias executadas nesses programas de trabalho foram avaliadas conforme os registros do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base em relatórios emitidos em 22/02/2011.

Para ações do tipo atividade, os valores da Dotação Autorizada e da Despesa Realizada foram obtidos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) — Provisão Recebida e Despesas Liquidadas, e os quantitativos das metas físicas fornecidos pela Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária do TRF-1ª Região, em virtude de o SIGPlan registrar as informações somente a nível nacional. Essa mesma sistemática foi adotada para as ações tipo projeto de abrangência nacional, a saber: 1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal, 3755 - Implantação de Varas Federais e 3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus).

Com a finalidade de estabelecer parâmetro para avaliar os resultados alcançados, arbitrou-se o percentual mínimo de 60%, calculado a partir da média aritmética simples, de atingimento de meta e de execução para que a ação orçamentária pudesse ser considerada satisfatória.

Apresenta-se no Anexo I deste Relatório as metas previstas, os resultados alcançados e a respectiva avaliação das áreas de Controle Interno da Justiça Federal da Primeira Região.

Dos exames, registra-se ainda o que se segue.

### 1.2.1 INSTALAÇÃO DE VARA FEDERAL NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

A Resolução CJF 102, de 14/04/2010, definiu prioridade na localização das 94 Varas Federais da Primeira Região do Projeto 3755 – IVF – Implantação de Varas Federais. Por meio das Resoluções Presi/Cenag 14, de 13/05/2010, e 22, de 3/11/2010, foram autorizadas as instalações das 19 Varas, dentre as quais uma destinada à Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Contudo, não constou do Anexo I deste Relatório a execução orçamentária do Projeto 3755 para implantação da Vara Federal no Estado do Amazonas, porque os dispêndios destinados para tal finalidade utilizaram recursos da atividade 4755 – JC – Julgamento de Causas ou o próprio estoque de materiais e bens móveis da Seccional. A instalação se deu na Sede da Seção Judiciária.

### 1.2.2 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV)

O pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado foi executado pelo TRF-1ª Região mediante destaque recebido, provenientes das ações orçamentárias 0005, 00G5 e 0625, conforme consignado no Quadro a seguir.

PROGRAMA: 0901 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

TIPO DA AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | DESTAQUE RECEBIDO           | EXECUÇÃO FINANCEIRA         |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas  | R\$ 2.322.130.945,00        | R\$ 2.321.344.688,84        |
| 00G5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | R\$ 236.283.485,00          | R\$ 13.684.459,24           |
| 0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas  | R\$ 1.433.532.384,00        | R\$ 1.316.931.776,37        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 3.991.946.814,00</b> | <b>R\$ 3.651.956.531,25</b> |

A dotação liberada para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios e RPs) totalizou R\$ 3.991.946.814,00. Foi executada a despesa de R\$ 3.651.956.531,25 e inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 4.393,20. A dotação liberada assegurou o pagamento de 24.807 processos de precatórios a 40.415 beneficiários e 220.767 processos de RPV a 259.208 beneficiários.

Os Precatórios e Requisições de Pequeno Valor foram disponibilizados e pagos por meio da Unidade Gestora (UG) 090049 – TRF 1ª PREC/RPV, criada especificamente para efetuar esse tipo de despesa, e da UG 090027 – SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO, na qual foram mantidos somente os pagamentos parcelados anteriores à criação da UG específica.

## **2 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA GESTÃO**

O Planejamento Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região para o quinquênio 2010/2014 foi aprovado pela Resolução TRF1 600-27, de 17/12/2009, com 36 indicadores institucionais, vinculados a 24 objetivos e distribuídos em 8 temas.

Esses indicadores ainda estão em fase de estudos e não possuem fórmulas de cálculo, conforme registrado no Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 1ª Região.

A análise objetivou avaliar os indicadores de gestão utilizados pela Justiça Federal da Primeira Região na avaliação do desempenho da gestão quanto aos aspectos da mensurabilidade e utilidade do indicador.

A Secretaria de Controle Interno encaminhou ao Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (CENAG) a Solicitação de Controle Interno (SCI) 111, de 14/03/2011, para o levantamento de informações sobre o acompanhamento e o gerenciamento da execução do Plano Estratégico por parte do Núcleo de Gestão Estratégica e Comitês Institucionais, conforme previsão dos arts. 3º e 6º da Resolução TRF 600-27/2009.

Em resposta, o CENAG informou que o acompanhamento e o gerenciamento foram prejudicados em razão da necessidade de mudança cultural, da falta de uma metodologia de gerenciamento de projetos e de ferramenta de acompanhamento dos projetos e da gestão. Todavia, informou que foi acordada a execução do Plano Estratégico sob a metodologia de gestão de projetos entre o Comitê Técnico da Justiça Federal, o Comitê Institucional do Tribunal e o Comitê Regional.

Dessa forma, foi realizado levantamento junto às unidades do Tribunal, por correio eletrônico, e às Diretorias de Foro das Seções Judiciárias, por meio da Circular/PRESI/SECOR 129, de 27/04/2010, para que fossem encaminhadas as demandas estratégicas, no modelo simplificado de projeto, a fim de efetuar o alinhamento estratégico ao orçamento anual.

Os trabalhos de classificação e priorização dos projetos da JF-1ª Região foram realizados pelo CENAG e SECOR, em parceria, no atendimento do objetivo estratégico de “buscar recursos orçamentários e assegurar alocação devida para viabilização da execução estratégica da Justiça Federal da Primeira Região” (Resolução TRF1 600-27/2009).

A Secretaria de Planejamento e Administração Financeira (SECOR), em resposta à SCI 112, de 14/03/2011, informou que foram priorizados os projetos a serem atendidos nos exercícios de 2010 e 2011, ciclo correspondente à atual gestão do TRF-1ª Região.

Os projetos categorizados como operacionais serão tratados e executados no orçamento de despesas ordinárias, créditos suplementares ou despesas para os orçamentos de outros exercícios.

Outras informações prestadas estão detalhadas nos subtítulos seguintes.

## 2.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

No ano de 2010, a Seção Judiciária, visando à implementação dos indicadores de gestão dentro do processo existente, realizou o curso Gerenciamento de Projetos, ministrado pela ENAP, voltado para o Comitê Estratégico Institucional e possíveis gerentes de projetos.

No tocante ao Escritório de Projetos Estratégicos (EPE), em 2011 haverá a conclusão de sua implementação, possibilitando, dessa maneira, o alinhamento com a Metodologia de Gerenciamento de Projeto (MGP) do Conselho da Justiça Federal, o aconselhamento, a orientação, o suporte dos envolvidos com a gestão de projetos. Também haverá a continuidade da implantação da metodologia de gerenciamento de rotinas nas Varas Federais, iniciada em novembro de 2010, com a definição de fluxos de trabalho de novas rotinas, padronização de procedimentos e compartilhamento de boas práticas com as demais Seccionais.

## 2.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

O Comitê Institucional do Planejamento Estratégico da Seção Judiciária foi instituído por meio da Portaria/DIREF 414, de 24/11/2009, logo após, houve acréscimo em sua composição, cuja alteração foi estabelecida pela Portaria/DIREF 444, de 14/12/2009.

Em 2010, o Comitê realinhou os projetos contidos na proposta orçamentária conforme o Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região. Dezesseis projetos foram encaminhados ao Tribunal.

Desses projetos, o de n. 1, 3, 4, 6, 7, 9 e 14 foram liquidados no próprio exercício de 2010, enquanto que o 5 e o 15 tiveram seus valores inscritos em restos a pagar para execução física em 2011. Já os de n. 2, 8, 10, 11, 12, 13 e 16 não foram executados, dos quais três (10, 11 e 13), em razão da falta de crédito orçamentário e os quatro (2, 8, 12 e 16), por ter ocorrido a descentralização orçamentária no último trimestre do exercício, o que impossibilitou a finalização dos procedimentos licitatórios em tempo hábil, por motivos diversos, tais como: falta de pessoal especializado em serviços de engenharia, precariedade na prestação de serviços no município de Tabatinga, onde está instalada a Subseção, destinatária de boa parte dos créditos descentralizados no final do exercício.

Tendo em vista o grande volume de serviços nas unidades em que estão lotados os servidores que compõem o Comitê Institucional (varas da Seção Judiciária, modernização administrativa, recursos humanos, planejamento e orçamento, núcleo judiciário, tecnologia da informação, comunicação social e Subseção Judiciária), o acompanhamento destes projetos pelos membros foi considerado retraído. Os coordenadores do comitê tiveram atuação mais expressiva no acompanhamento e realização dos projetos.

### **2.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Com o objetivo de prover aos estudos de seleção e priorização das ações para a implantação do Planejamento estratégico em andamento e a Circular/PRESI/SECOR 129, de 27/04/2010, a Seção Judiciária, dentro do Plano Simplificado de Projetos (PSP) apresentou 8 projetos voltados à promoção do alinhamento dos planos orçamentários ao Mapa Estratégico da 1ª Região, conforme segue:

- Realização de treinamento em serviço nas várias unidades que compõem a Secretaria Administrativa;
- Capacitação em Gestão Estratégica;
- Aquisição de Roteadores;
- Implantação do Sistema Assistência Judiciária Gratuita;
- Implantação de Leilão Judicial Unificado por Meio Eletrônico e Venda Direta de Bens não Arrematados pela Internet;
- Curso de Libras;
- Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Filas;
- Desenvolver Programas de Ergonomia e de Ginástica Laboral para Reduzir os Riscos de Doenças Ocupacionais e melhorar as condições de trabalho.

### **2.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

No ano de 2010, os indicadores adotados ainda não foram implementados.

Em atendimento a Solicitação de Controle Interno 22, de 04/04/2011, a Seção de Modernização Administrativa informou sobre a criação do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico, conforme Portaria 184, de 03/11/2009.

Em abril de 2010, foram elaboradas propostas para atender as metas do CNJ e ao Plano Estratégico com os seguintes itens: objetivo, justificativa, alinhamento com o Planejamento Estratégico e estimativa de custo; Instituição de Ouvidoria Local e Proposição e Instituição de Comissão de Gestão Ambiental.

Atualmente, o Processo de Planejamento Estratégico na Secional está interrompido e as reuniões do Comitê Institucional suspensas, aguardando orientações do TRF-1ª Região e do Conselho da Justiça Federal.

### **2.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

No exercício de 2010, a Diretoria do Foro designou membros para compor o Comitê Institucional do Planejamento Estratégico da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme Portaria DIREF 357, de 10/05/2010.

Considerando a inexistência dos indicadores de gestão previstos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, cumpre observar que a Administração informou, no item 2.2.2 do Relatório de Gestão, sobre a realização de ações alinhadas aos objetivos constantes do Mapa Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, visando ao cumprimento de sua missão constitucional.

## 2.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Em 2010, não foram utilizados indicadores pela Seção Judiciária, considerando a expectativa de posicionamento do TRF-1ª Região quanto à disponibilização de ferramentas de medição das linhas de base necessárias ao cálculo das metas, de forma a monitorar a sua evolução perante a execução dos projetos estratégicos, o que não ocorreu.

Contudo, dentre os objetivos estratégicos definidos pela Resolução/PRESI 600-27, de 17/12/2009, que aprovou o Plano Estratégico para 2010-2014 da Justiça Federal da Primeira Região e deu diretrizes para sua gestão, a Seção Judiciária buscou atingir os seguintes objetivos:

- Assegurar uma prestação jurisdicional com qualidade, celeridade e efetividade;
- Automatizar a informação (tecnologia aplicada, otimização de rotinas);
- Otimizar os processos de trabalho (gestão por processos, padronização, racionalização);
- Ampliar o acesso ao sistema de justiça (capilaridade, garantia de acesso);
- Fomentar parcerias e troca de experiências (gestão e execução da estratégia e de projetos, adoção e compartilhamento de boas práticas);
- Manter a sociedade bem informada acerca das ações e dos resultados (transparência, dados e informações atualizados, linguagem clara, solução de demandas);
- Assegurar o desenvolvimento do potencial humano e da qualidade de vida (clima e cultura, conhecimentos e práticas jurídicas e administrativas, qualidade de vida);
- Garantir infraestrutura adequada à atuação (estruturas suficientes e adequadas, segurança das pessoas, suporte à estratégia, segurança da informação).

Em atendimento à Solicitação de Controle Interno 20, de 18/04/2011, a Seção de Modernização Administrativa (SEMAD) informou:

a) Ações estratégicas realizadas no âmbito da JF-GO em 2010 para cumprimento do planejamento estratégico definido pela Resolução/PRESI 600-27, de 17/12/2009:

- adequação do prédio da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, para acessibilidade de portadores de necessidades especiais;
- instalação das Subseções Judiciárias de Formosa e Uruaçu;
- capacitação de servidores promovida pela SEDER em parceria com a Unicorp-TRF1, nas modalidades presencial e à distância;
- conclusão do projeto da obra que abrigará o Arquivo e Depósito Judicial da Seccional;
- doação de Terreno para Sede própria da Subseção Judiciária de Rio Verde (Lei municipal 5.642/2009) e de Luziânia (Lei municipal 3.214/2008 e 3.237/2008), em fase de conclusão;
- iniciada a implantação da comunicação eletrônica por meio do Malote Digital, em atendimento à Meta Prioritária 10, do Conselho Nacional de Justiça;
- aumento da velocidade do canal de comunicação das Subseções com a Seccional e da Seccional com o TRF-1ª Região, em atendimento à Meta Prioritária 9, do Conselho Nacional de Justiça;

- realização de workshop na Seccional (Circular/COGER/ 24, de 27/08/2010), visando à padronização da gestão de processos de trabalho, em atendimento à Meta Prioritária 5, do Conselho Nacional de Justiça.

b) O Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da JF-GO, constituído pela Portaria DIREF 1082, de 27/10/2009, tem dirimido sobre a implantação de projetos da Seccional.

c) O acompanhamento de projetos estratégicos foi enfatizado por determinados membros do referido Comitê, inclusive como executores de contratos relativos às reformas dos edifícios onde serão instaladas as Subseções Judiciárias de Formosa e Uruaçu, ações estratégicas que visam garantir infra-estrutura adequada à atuação jurisdicional.

## **2.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**

No ano de 2010, no âmbito da Seção Judiciária, visando à implementação dos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico, foram realizadas as seguintes ações:

- Participação, conjuntamente com as demais Seccionais, em videoconferências, com o propósito de adquirir conhecimento, trocar experiências, compartilhar inovações, fazer avaliações e realimentações no processo de planejamento, sobretudo pela necessidade de alinhamento do Planejamento Estratégico dentre as Seccionais e o TRF 1ª Região;

- Participação em diversos eventos de capacitação da unidade responsável pela coordenação das ações do Planejamento Estratégico;

- Acompanhamento pela unidade competente dos trabalhos do Comitê Regional, convocado para elaborar e selecionar projetos e ações considerados estratégicos;

- Reuniões para apreciação dos fluxos de trabalho dos diversos setores vinculados ao Núcleo de Recursos Humanos;

- Realização de eventos e implementação de planos e projetos relacionados às propostas alinhadas ao diversos temas e objetivos estratégicos.

O Comitê Institucional do Planejamento Estratégico da Seção Judiciária foi Instituído pela Portaria 449, de 10/12/2009.

Não houve informação acerca da efetiva atuação do referido comitê em relação ao acompanhamento da implantação de projetos estratégicos no órgão, sendo que aqueles encaminhados para o TRF1 foram feitos de forma individualizada pelas unidades, frente as suas necessidades, com a assessoria da Seção de Modernização Administrativa.

## **2.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

No exercício de 2010, a Seção Judiciária ainda não formalizou a avaliação da gestão institucional, conforme informação constante do Relatório de Gestão, mas reconhece a importância na utilização de indicadores como instrumento no processo de tomada de decisão gerencial.



Em 2009, foi instituído o Comitê Regional e Comitê Institucional, por meio da Portaria 10/135-DIREF, destinados à elaboração, adequação e acompanhamento dos trabalhos de Planejamento Estratégico no âmbito da Seccional.

Em 2010, a Seccional elaborou o alinhamento estratégico do orçamento, a fim de adequar a infraestrutura da Seccional ao seu volume de trabalho. Foram relacionadas 55 metas de adequação e cumpridas 17 em 2010, ou seja, 30,91% do total.

## **2.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Foi constituído o Comitê Institucional do Planejamento Estratégico na Seção Judiciária.

Em 2010, o TRF-1ª Região aprovou o primeiro projeto estratégico para a Seção Judiciária – o Sistema Integrado de Gerenciamento do Atendimento e Filas, que está sendo implantado com acompanhamento do Comitê Institucional.

Não foi possível, ainda, mensurar os resultados obtidos com essas práticas por estarem em processo de implantação.

## **2.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Os elementos para a avaliação da mensurabilidade e utilidade dos indicadores instituídos ainda estão em fase de desenvolvimento.

## **2.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Em Julho de 2010, por meio da Portaria 243/2010-DIREF, foi criado o Comitê Institucional do Planejamento Estratégico da Seção Judiciária.

O único projeto do Comitê, passível de realização em 2010, foi o projeto de reforma visando à adequação da acessibilidade ao edifício-sede da Seccional. A Tomada de Preços 01/2010 foi homologada em 30/12/2010 e os recursos disponibilizados foram inscritos em Restos a Pagar, por meio da 2010NE000863. Outras ações não foram viabilizadas por falta de autorização do TRF-1ª Região.

## **2.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

O Comitê Institucional do Planejamento Estratégico da Seção Judiciária foi criado pela Portaria DIREF 326, de 17/11/2009, e passou então a exercer suas atribuições, que se encontram registradas em memória de reuniões inseridas no P.A. 553/2009-JF-RO, que engloba toda informação referente à implantação do Planejamento em toda sua trajetória.

### 2.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Por meio da Solicitação de Controle Interno 29, de 04/04/2011, dirigida a Seção de Modernização Administrativa (SEMAD), solicitou-se informações sobre o acompanhamento dos trabalhos relacionados às Metas Prioritárias.

Em resposta, a SEMAD destacou sua atuação direta na estruturação do fluxo dos processos, com aplicação da ferramenta Bizagi, no âmbito da Seção Judiciária de Roraima, diretamente relacionada à Meta Prioritária 5 – “implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau”.

No ano de 2009, foi constituído o Comitê Institucional do Planejamento Estratégico da Seção Judiciária pela Portaria DIREF 228, de 29/10/2009. Embora não haja registros acerca da atuação desse comitê, há previsão para iniciar as ações que visam à definição e implementação de indicadores no exercício de 2011.

### 2.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Em atendimento à Solicitação de Controle Interno 004, de 31/03/2011, a Seção de Modernização Administrativa informou que para atender a Circular/PRESI/SECOR 129, de 27/04/2010, o Comitê Institucional da Seccional, designado pela Portaria/DIREF 201, de 1º/09/2010, propôs a priorização dos seguintes projetos:

- Virtualização Descentralizada – A finalidade desse projeto é criar a metodologia de virtualização de documentos judiciais e extrajudiciais para dinamizar a implantação de gestão de rotinas de trabalho. A Seção de Tecnologia da Informação instalou nas Varas Federais 3 dos 4 equipamentos que deveriam ser instalados. Atingido 75% da meta.

- Justiça Federal para a Sociedade – O projeto consiste na produção de um informativo mensal, direcionado ao público externo, inicialmente com 6 páginas, destinado à divulgação dos projetos e ações da Seccional. Esse projeto ainda não foi implantado.

- Aperfeiçoamento de Servidores para cargos de natureza gerencial – Foram realizados dois cursos de Desenvolvimento Gerencial: um curso *on-line* promovido pela UNICORP, com 32 participantes, e outro presencial, com 28 participantes, dando cumprimento à obrigatoriedade de participação dos servidores designados para função de natureza gerencial em cursos de reciclagem a cada 2 anos (Lei 11.416/2006).

- Curso e treinamento para agentes de segurança - O Tribunal Regional Federal da 1ª Região promoveu o curso para Agente de Segurança, disponibilizando 3 vagas para os agentes da Seccional. Não foram utilizados recursos do Planejamento Estratégico para o referido treinamento.

- Saúde e Segurança Ocupacional – O objetivo do projeto é o acompanhamento e controle da saúde ocupacional, identificação, prevenção e controle dos riscos ambientais. Esse projeto ainda não foi implantado.

### 3 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A análise teve por objetivo avaliar sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Justiça Federal da Primeira Região, sob os aspectos do ambiente de controle, da avaliação de risco, dos procedimentos de controle, de informação e comunicação e de monitoramento.

Os trabalhos se fundamentaram nos procedimentos e técnicas aplicados nas ações de fiscalização realizadas pelas áreas de Controle Interno, por amostragem, no exercício de 2010 e nos trabalhos de auditoria de gestão, tendo como base a conformidade da documentação dos processos administrativos de licitações, contratos, suprimentos de fundos, diárias de viagem, ajuda de custo, despesas médicas e hospitalares, inventário e outros relativos a atos e fatos da gestão e, ainda, os respectivos os lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira da Administração Pública (SIAFI) e nos sistemas institucionais do TRF-1ª Região.

Para a avaliação, foram observadas a existência e a adequação dos seguintes critérios no funcionamento do sistema de controle interno:

- Ambiente de controle: percepção da atuação do controle por parte de servidores/prestadores de serviço/estagiários; definições de responsabilidade nas delegações de autoridade; procedimentos de trabalho padronizados; planejamento de treinamento de servidores; medidas disciplinares para situações de desvio; segregação de funções nas unidades; e ambiente de comunicação adequado.

- Avaliação de risco: objetivos e metas formalizados; mecanismos para identificação dos processos críticos; levantamento e diagnóstico dos pontos de falha dos processos; ativos com risco potencial; históricos de perdas/fraudes internas; sindicância nas situações de desvio; controles em áreas críticas como estoques/ compras/numerário; contagens físicas de estoques; regulamentos para as atividades de guarda; estoque e inventário; riscos de incêndio, desgaste, obsolescência.

- Procedimentos de controle: normas de procedimentos de trabalho definidos; conhecimento das normas pelos servidores; funções/atividades adequadamente segregadas nas Unidades; programação das aquisições; delegações de autoridade acompanhadas de definições de responsabilidade; sistema de processamento de informações seguro e confiável; revisão independente nos processos de pagamento/autorizações de despesa/emissão de empenhos; identificação de casos de desvio/corrupção; sindicância e/ou medidas disciplinares; procedimentos de segurança para acesso de informações e utilização de aplicativo.

- Informação e comunicação: informações que permitam a execução correta e tempestivamente de tarefas e técnicas de controle em sistemas informatizados.

- Monitoramento: mecanismos de auto-avaliação, revisões internas e ações programadas pelo órgão de controle interno.

As áreas de Controle Interno atestaram, quanto aos respectivos órgãos da JF-1ª Região, que o funcionamento do sistema de controle interno foi adequado e, sob os aspectos avaliados, atendeu satisfatoriamente aos objetivos propostos.

As ocorrências verificadas foram objetos de recomendações voltadas para melhoria da eficiência operacional, devidamente comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e medidas corretivas. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelas áreas de Controle Interno.

As situações particularizadas estão detalhadas nos subtítulos seguintes.

### **3.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

As constatações verificadas foram objeto de recomendações devidamente comunicadas aos responsáveis diretamente nos processos administrativos. As principais ocorrências referem-se a:

- Suprimento de Fundos: Falta de atesto em Nota Fiscal, valor aplicado incorretamente e classificação contábil incorreta.

- Diárias: Foi detectado em uma amostra de 22% do total de processos de concessão que 51% dos processos apresentaram prestação de contas feitas após o prazo previsto na IN 14-11 do TRF-1ª região. Foi expedido à Secretaria Administrativa da Seccional Solicitação de Controle Interno 13, comunicando o fato e solicitando medidas corretivas.

- Despesas Médicas e Hospitalares: Credenciados com prazo vencido. Foi encaminhado o Relatório Sintético de Auditoria 10 ao Setor responsável, que por e-mail assegurou a regularização da ocorrência (P.A. 7141/2010 – fl. 121).

- Inventário: Foi registrada no RAG-2009, Quadro 13, recomendação sobre a falta de conclusão do Processo Administrativo de inventário de 2008, bem como as devidas providências sobre os bens desaparecidos (fl. 2285 do P.A. 4869/2008-JFBA). Foi expedida Solicitação de Controle Interno 14/2011 à Secretaria Administrativa com o objetivo de informar as providências adotadas com relação ao inventário de 2009. Em resposta, a Diretora da SECAD esclareceu, por correspondência eletrônica, que estão sendo tomadas providências como: o envio de memorando aos agentes consignatários solicitando esclarecimentos sobre os bens não localizados.

- Lançamentos no SIAFI: Ausência de reclassificação de alguns Suprimentos de Fundos.

As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

### **3.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

Quanto às constatações registradas no Relatório do exercício de 2009, que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor, em relação aos bens não localizados

relativos ao inventário de 2009, que as informações estão registradas no Título 11 deste Relatório.

### **3.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

Constatou-se, em relação aos sistemas institucionais do TRF-1ª Região, que alguns não atendem às necessidades de gerenciamento e controle, como por exemplo, o SISPRO, o SARH, e o SICAM, com emissão de relatórios deficientes do ponto de vista de informação e comunicação.

Contudo, a gestão desses sistemas é de competência da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

### **3.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Os exames foram realizados, em sua grande parte, por amostragem aleatória simples, sob os seguintes percentuais:

|  |   |
|--|---|
| Dativos peritos tradutores e intérpretes:  | 100% das ações referentes a 33% dos processos encaminhados.   |
| Exercícios anteriores:   | 100% dos processos.   |
| Diárias e Suprimento de Fundos:  | 100% dos processos após a prestação de contas e baixa;  |
| Dispensa:  | 33% dos processos após o pagamento;   |
| Inexigibilidades sem contrato:   | 100%  |
| inexigibilidade com previsão contratual:   | 33%, todos após o pagamento.  |
| Ajuda de Custo e Pedido de Reembolso:  | 100% em duas fases: no pedido e após o pagamento.   |
| Cursos (instrutor interno):  | 100% após o pagamento;  |
| Pró-Social:  | UNIMED e PROMED<br>internações: 100%<br>procedimentos individuais com valores acima de 800CH: 100%;<br>outros procedimentos: a cada grupo de contas de 03 famílias é conferida aquela que apresentar a menor quantidade de procedimentos;   |
|  | Hospital MATER DEI: 100% após o pagamento;  |
|  | Serviços Médicos e Odontológicos, Tratamentos Seriadados, Reembolsos Médicos e Odontológicos, Perícias Médicas e Outros: 30% por tipo de serviço em cada movimento;   |
|  | Laboratórios: 100% dos procedimentos com valores superiores a R\$30,00;   |
|  |   |
| Despesas de Condomínio:  | análise bimestral, por amostragem, de todos os processos;   |
| IPTU:  | 100% após o pagamento;  |
| Projeto básico:  | 100% dos referentes à Conservação e Limpeza e Vigilância;   |
| Licitações:  | 100% dos processos na fase interna e no julgamento;   |
| Contratos:   | obras: análise prévia de 100% das autorizações de pagamento;<br>conservação e limpeza, vigilância: previsão de análise de 60% dos processos;  |
|  | demais contratações: previsão de análise de 30% dos processos, após pagamento;  |
|  | pagamento único referente a compras e serviços: análise de 33% dos processos constantes dos movimentos enviados.  |
| Folhas de pagamento Normais e Suplementares: No Processo de Resumo de Alterações da Folha de Pagamento constam as alterações referentes às titularidades, substituições, gratificações, servidores colocados a disposição, redistribuição/remoção, | São analisados 100% dos itens acima citados, com exceção do item "férias" para o qual está sendo utilizada uma amostra de 50%. Quanto ao PSS, no corrente ano, são analisadas apenas as alterações como servidores em licença sem vencimentos, PSS depositados em juízo e outros regimes; |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| exercício/posse, vacância/exoneração/desligamento, promoções/progressões, licenças, contribuição previdenciária, férias, auxílio-natalidade, alteração de dependentes para fins de abatimento de imposto de renda, vantagens pessoais, indenização de transporte, remuneração de curso/concurso, hora-extra, adicional de insalubridade, faltas, pensão, alteração de proventos, acertos efetuados entre órgãos, ações judiciais, Pró-Social, relação de beneficiários e dependentes, contracheques de servidores requisitados/cedidos, acertos diversos, exercícios anteriores. |                                 |
| Exercícios anteriores de pessoal, auxílio moradia, aposentadoria, pensão, abono de permanência, vacância, exoneração, recondução, reenquadramento, pasta funcional de servidores, requisição e cessão de servidores:   | 100% de análise.                |
| Desfazimento de bens:  | 100% dos processos;             |
| Inventário:  | 100% dos inventários efetuados; |
| Análise mensal do RMA e RMB.   |                                 |
| Análise mensal dos registros efetuados no SIAFI.   |                                 |

O Núcleo de Controle Interno, até o ano de 2010, fez relatórios trimestrais que foram apresentados ao Ordenador de Despesas, constando todos os apontamentos ocorridos durante o período. Nesse momento, as pendências que por ventura não tenham sido regularizadas são averiguadas juntamente com a área responsável pela sua regularização.

Foram registradas em torno de 392 ocorrências no exercício de 2010 e as providências em implementação são acompanhadas pelo Núcleo de Controle Interno.

### **3.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Em relação às constatações registradas no Relatório do exercício de 2009, sobre o controle patrimonial, que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue, a fim de complementar as informações relatadas sobre o P.A. 005/2008-JFMT.

O RAG-2009 registrou que “Como os procedimentos da sindicância foram concluídos e o Ordenador de Despesas acolheu o relatório da Comissão Sindicante, será enviada Solicitação de Controle Interno para esclarecimento sobre a sua conclusão.”

Em 2010, verificou-se que houve despacho do Ordenador de Despesas para arquivamento do processo, que deverá ser feito após o registro da baixa patrimonial pela Seção de Material e Patrimônio. A Supervisora do setor informou que a baixa será realizada em 2011, devido ao excesso de trabalhos acumulados no setor e falta de recursos humanos.

Registra-se, ainda, a falta de conclusão dos trabalhos referentes ao inventário de bens móveis de 2010. A Supervisora de Seção de Material e Patrimônio enviou ao Núcleo de Controle Interno o Memorando/SEMAP 04, de 04/02/2011, solicitando prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão Inventariante até 31/03/2011. Dessa forma, o Núcleo de Controle Interno acompanhará a conclusão do Relatório de Inventário e

apresentará o resultado da análise no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2011.

Quanto à Auditoria Operacional realizada pela Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno/ TRF-1ª Região em setembro de 2010, cumpre ressaltar que o Núcleo de Controle Interno verificará, durante o exercício de 2011, a efetiva adoção das recomendações constantes do Relatório de Auditoria 001/2011, emitido em 13/01/2011, e também das ações realizadas descritas nos planos de providências enviados pelas unidades auditadas.

### **3.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Verificou-se, ainda, a necessidade de outras implementações, perceptíveis, em sua maioria, somente na fase de edição dos relatórios anuais, tais como: a ambientação de setores hostis de trabalho, o rodízio anual entre os servidores que recebem treinamento e os que não são capacitados, acompanhamento da execução das metas. O encaminhamento destas questões se fará de forma gradual no decorrer do novo exercício, seja por SCI ou através do processo administrativo correspondente.

### **3.7 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Quanto aos registrados efetuados nos Relatórios do exercício de 2009, que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue.

#### **3.7.1 SISTEMAS INSTITUCIONAIS DO TRF-1ª REGIÃO**

Os sistemas institucionais do TRF-1ª Região, utilizado pela JF-1ª Região, apresentam informações e rotinas não integradas, atividades sem informatização ou que necessitam alteração evolutiva, que podem afetar a capacidade dos órgãos auditados de registrar e processar dados operacionais, criando condições futuras para ocorrência de impropriedades.

Ciente da inadequação dos sistemas institucionais, a Administração do TRF-1ª Região realizou o Pregão Presencial 95/2008 para desenvolvimento do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa (e-Admin), visando a atender ao TRF-1ª Região e às respectivas Seções/Subseções Judiciárias vinculadas.

Todavia, o Corregedor-Geral da Justiça Federal, por meio do Ofício 2008013810/CG/CJF, de 18/12/2008, solicitou informações e recomendou a suspensão do Pregão Presencial 95/2008, que foi acolhida pelo TRF-1ª Região.

Em fevereiro de 2009, o TRF-1ª Região foi convidado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) a integrar comitê gestor do desenvolvimento Sistema de Gestão da Justiça Federal – SIGJUS.

O projeto SIGJUS é desenvolvido de forma centralizada no CJF e visa a unificar os sistemas informatizados da gestão administrativa e organizacional da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Durante o exercício de 2009, o TRF-1ª Região e Seções Judiciárias vinculadas dedicaram-se ao mapeamento, validação e identificação de melhores práticas das rotinas de trabalho.

Em face desses trabalhos, registrou-se no RAG-2009 que a estratégia do Conselho da Justiça Federal era a implantação prioritária do módulo correspondente aos Recursos Humanos, o que não ocorreu em 2010.

Em 23/03/2011, foi expedida a Solicitação de Controle Interno (SCI) 138/2011 dirigida ao Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (CENAG/TRF-1ª Região), unidade responsável pelos processos do TRF-1ª Região no Projeto SIGJUS, a fim de que fossem apresentadas as medidas adotadas no exercício de 2010 para o desenvolvimento e implantação do SIGJUS, objetivando o registro dessas providências no presente Relatório.

Em resposta, o CENAG informou que houve uma pausa no Projeto SIGJUS e o cronograma estabelecido em 2009 não foi obedecido e que enviou o Ofício/DIGES/CENAG 50, de 29/03/2011, solicitando à Secretaria-Geral do CJF informar a situação atual e as medidas adotadas pelo Conselho para o desenvolvimento e implantação do Projeto SIGJUS e, ainda, se haveria prosseguimento do sistema informatizado para atendimento às áreas de Recursos Humanos.

A SECOI solicitou, por meio da SCI 171, de 19/04/2011, a apresentação da manifestação do CJF ao referido Ofício ao CENAG, que informou não ter recebido resposta até 27/04/2011.

### 3.7.2 PROCEDIMENTOS DE CADASTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Em relação ao registro do RAG 2009, continuam pendentes de envio ao TCU os atos dos magistrados Antônio Sávio de Oliveira Chaves, Carlos Fernando Mathias de Souza, Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Plauto Afonso da Silva Ribeiro e Luiz Gonzaga Barbosa Moreira, uma vez que se encontram na Assessoria de Assuntos da Magistratura (ASMAG) para atendimento de diligências internas oriundas da SECOI/TRF-1ª Região.

A SECOI aguardará manifestação do Tribunal de Contas da União, haja vista o início dos trabalhos de auditoria na área de pessoal, realizada pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal, abrangendo servidores e magistrados, oriunda de determinação do Acórdão TCU 2892/2010-Plenário (Portaria TCU 339, de 10/03/2011).



#### 4 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

A análise objetivou avaliar a situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, sob os aspectos:

- a) O volume de recursos transferidos;
- b) A situação da prestação de contas pelos agentes recebedores dos recursos, bem como da análise por parte do concedente;
- c) A observância pela UJ das exigências previstas nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, e demais legislação correlata; A estrutura de controle existente na UJ concedente/contratante para garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos;
- d) Capacidade da UJ em fiscalizar a execução de cada instrumento acordado/contratado, inclusive in loco, bem como para garantir a tempestividade da análise das prestações de contas dos referidos instrumentos;
- e) O resultado das Tomadas de Contas Especial, se houver, abertas para apuração de responsabilidades e quantificação e ressarcimento do dano.

Os exames tiveram por base dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), do Sistema de Processos Administrativos (SISPRO) – sistema institucional, e em informações prestadas pela Administração da Unidade Gestora vinculada.

Na Justiça Federal da Primeira Região, verificou-se ocorrência de transferências voluntárias, nos termos da Lei Complementar 101/2000, somente no TRF-1ª Região, por meio de destaque à Comissão Regional de Obras/11-MEX/DF – Comando do Exército (UG 160066), em decorrência do Termo de Cooperação 22, firmado em 27/08/2009, que tem por objeto a prestação de serviço de assessoramento técnico em arquitetura e engenharia relacionado à fiscalização da obra de construção da edifício-sede do Tribunal.

Constatou-se a existência de procedimentos administrativos na modalidade de convênios, que não envolveram a transferência de recursos financeiros e que por esse motivo não foram registrados no SIAFI. O Subtítulo 3.2 detalha as situações que foram consideradas relevantes pelas áreas de Controle Interno na avaliação da gestão.

Apresenta-se nos subtítulos seguintes o resultado da avaliação.

##### 4.1 CONVÊNIOS FIRMADOS COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

###### □ Informações Complementares à Situação dos Convênios Informada em 2009

###### Quadro 04 – RAG-2008

Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso  
Convênio 003/2007 – Prefeitura Municipal de Cáceres

###### Quadro 05 – RAG-2008

Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso  
Convênio 32/2007 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

###### Quadro 04 – RAG-2008

Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso  
Convênio 44/2008 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Situação em 2009: Faltava documentação relativa à manifestação dos concedentes (Convênio 03/2007- Prefeitura de Cáceres, 32/2007 e 44/2008- Prefeitura de

Rondonópolis) sobre a aprovação das prestações de contas da execução no exercício de 2008.

Situação em 2010: Em março de 2011 a Secretaria de Administração encaminhou os documentos de prestação de contas às prefeituras de Cáceres e Rondonópolis e aguarda manifestação quanto à aprovação das contas.

**Quadro 01 – RAG-2009**

Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso  
Convênio 003/2007 – Prefeitura Municipal de Cáceres

Situação em 2009: Faltava o encaminhamento das prestações de contas do exercício de 2009 pelo executor à Prefeitura.

Situação em 2010: As prestações de contas e solicitação de manifestação por parte do concedente, quanto à aprovação, foram realizadas em março de 2011. Verificou-se que os recursos concedidos foram aplicados em conformidade com o disposto nos termos de convênio (pagamento de locação de imóveis). O Núcleo de Controle Interno acompanhará as medidas e a avaliação sobre o resultado será apresentada nas próximas Contas.

**▣ SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM 2010**

**4.1.1 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Transferências Realizadas: a Cooperação firmada entre o TRF-1ª Região e o Comando do Exército objetivou o assessoramento técnico em arquitetura e engenharia relacionado à fiscalização da obra de construção da edifício-sede do Tribunal.

A parceria foi iniciativa do Tribunal para a retomada da obra da nova sede do Tribunal, a fim de formar equipe técnico-profissional para acompanhamento e mensuração dos serviços de construção, visto que serão executados por certames licitatórios individualizados, em cumprimento ao Termo de Compromisso firmado com o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério Público Federal (Procedimento de Controle Administrativo 200810000001848).

O Exército foi escolhido como parceiro por sua notória especialização, uma vez que possui equipe técnica de larga experiência, composta por profissionais qualificados em diversos ramos da engenharia (elétrica, mecânica, civil etc.), somada à credibilidade institucional.

Com base no referido Termo de Cooperação, foram assinados os planos de trabalhos relacionados no Quadro 01.

**Quadro 01 – Planos de Trabalho Vinculados ao Termo de Cooperação 2/2009**

| PLANO DE TRABALHO  | DATA DA ASSINATURA | OBJETO  | VALOR R\$           |
|--------------------|--------------------|---|---------------------|
| 40.142.09.01.01.01 | 6/10/2009          | Levantamento físico-financeiro dos serviços executados na obra do Edifício-Sede do Tribunal, a fim de atender determinação do TCU no Acórdão 1.617/2009-Plenário, de 29/7/2009, item 9.3.1. | 277.000,00          |
| 40.142.10.22.04.01 | 25/2/2010          | Assessoramento técnico no gerenciamento e fiscalização da obra do TRF   | 897.000,00          |
|                    |                    | <b>TOTAL</b>  | <b>1.174.000,00</b> |

Para o custeio desses serviços, foi descentralizado ao Comando do Exército o total de R\$ 1.218.119,03, sendo R\$ 277.000,00 do orçamento de 2009 e R\$ 941.119,03, com a dotação de 2010 do projeto 11RV – Construção do Edifício-Sede do Tribunal.

Por se tratar de termo de cooperação não há previsão de prestação de contas por parte do Comando do Exército, pois os partícipes representam a mesma pessoa jurídica de Direito Público (União).

#### **4.2 CONVÊNIOS FIRMADOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

Os convênios relacionados neste subtítulo não envolveram transferência de recursos financeiros, por isso, não foram registrados no SIAFI. Os dados apresentados foram extraídos do Sistema de Processos Administrativos (SISPRÁ) e complementados com as informações prestadas pela Administração da Unidade Gestora vinculada.

As Unidades Setoriais de Controle Interno da JF-AM, JF-MA, JF-RO e JF-RR informaram que os convênios identificados, devido à natureza dos acordos, não apresentam relevância para avaliação da gestão da Seção Judiciária. Apresentam-se no Quadro 2 do Anexo II deste Relatório os registros efetuados pelas demais áreas de Controle Interno.

As informações complementares a seguir são as apresentadas pela área de Controle Interno correspondente.

##### **4.2.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Não foi constatada, no SIAFI, ocorrência de transferência voluntária concedida ou recebida para a Seção Judiciária do Estado do Amapá no exercício de 2010.

Entretanto, registra-se que, a Seção Judiciária do Estado do Amapá, por intermédio de Comissão designada pela Portaria SECAD/DIREF 72, de 14/07/2010, organizou e realizou a “I Jornada de Direito Ambiental no Estado do Amapá”, que aconteceu no período de 15 a 17 de setembro de 2010 na cidade de Macapá.

Nesse evento, a Seção Judiciária do Estado do Amapá participou apenas como apoio logístico, mas foram utilizados R\$ 24.920,54, com desembolsos financeiros realizados pela Caixa Econômica Federal, Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (AJUFER) e Associação dos Juizes Federais (AJUFE) da seguinte forma:

- Caixa Econômica Federal disponibilizou para a AJUFER com depósito em conta, por intermédio do Contrato de Patrocínio denominado (Convênio CO 65408) o valor de R\$ 20.000,00;
- AJUFER com recursos próprios no valor de R\$ 2.844,00;
- AJUFE que disponibilizou a quantia de R\$ 2.076,54.

##### **4.2.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Foi verificado mediante auditoria no P.A. 296/2009-JF-BA, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, efetivada por meio do Contrato 60/2009, que os funcionários contratados exercem atribuições finalísticas.

Registra-se que o contrato em questão foi firmado depois de devido processo licitatório e que o pagamento das faturas da contratada são realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal, conforme previsão no Convênio 19/2009 e encontra-se registrado neste título tendo em vista a sua relevância, pois ficou demonstrado a atribuição a pessoal terceirizado da realização de serviços que deveriam ser prestados por servidor de carreira.

Em 22/12/2010, expediu-se Relatório de Auditoria, no qual se recomendou a adoção de providências para a constatação, tendo em vista que a atividade de elaboração de cálculos judiciais visa auxiliar o juízo na execução do julgado – portanto de caráter contínuo. A área responsável (Direção do Núcleo Judiciário) dirigindo-se à Secretaria Administrativa em informação, datada de 20/03/2011, enfatizou a “situação caótica” da SECAJ, sem, entretanto, redarguir aos achados constantes do Relatório de Auditoria juntado às fls. 344/348 do retrocitado processo administrativo.

Por ocasião da elaboração do presente Relatório foi expedida Solicitação de Controle Interno (SCI) 15/2010, reiterando a ocorrência para avaliação das providências adotadas, sem resposta. Em virtude da finalização do prazo dos trabalhos de Auditoria de Gestão foi enviada a SCI 23/2011 à SECAD, comunicando o registro da constatação e concedendo um prazo de 90 dias para manifestação. O NUCOI aguarda o resultado das providências, que serão informadas nas próximas Contas.

#### 4.2.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Registra-se o seguinte com relação aos lançamentos do Quadro 2 do Anexo II:

a) não foi autuado processo administrativo relativo ao Convênio 9/2007. O referido convênio decorreu de solicitação de acesso, pela Seção Judiciária do Distrito Federal, às informações relativas a depósitos judiciais. O termo de convênio foi elaborado pela Caixa Econômica Federal e numerado nesta Seção Judiciária para fins de controle.

b) o Contrato 21/2010 foi incluído em razão da sua relevância e por apresentar características muito próximas a um convênio.

#### 4.2.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Permanece o pagamento de benefícios aos servidores das Prefeituras de Uberaba e Uberlândia, por força de liminar (ações judiciais 2007.38.02.000535-5 e 2007.38.03.0011068-3 ajuizados nas Subseções de Uberaba e Uberlândia, respectivamente).

#### 4.2.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Registra-se acerca do Convênio 8/2010, constante do Quadro 2 do Anexo II, informa-se que as despesas do imóvel com fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água ficam ao encargo da Justiça Federal do Estado do Piauí. Em 2010, por meio das notas de empenho 2010NE000035/38 e 2010NE000087, foram aplicados R\$ 65.013,79 e R\$ 15.032,61, respectivamente.

## 5 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### 5.1 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A avaliação da regularidade dos atos e/ou contratos de dispensa e inexigibilidade, vigentes ou realizados em 2010, se desenvolveu ao longo do exercício de 2010 e durante os trabalhos de auditoria, tendo como base informações prestadas pela Administração da Unidade Gestora, o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos e consulta aos registros do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG).

A Secretaria de Controle Interno registra que as contratações das despesas do Programa de Trabalho AMOS – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes, foram realizadas por Inexigibilidade de Licitação nas unidades gestoras da Primeira Região, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/1993, conforme P.A. 711/1993-TRF, quando o então Presidente do TRF-1ª Região, Desembargador Federal Hermenito Dourado, ratificou o despacho do Diretor-Geral, que declarou a inexigibilidade de licitação para todos os credenciamentos médico-odonto-hospitalares. Considerou-se a impossibilidade jurídica de se instaurar competição a fim de selecionar proposta mais vantajosa, e, ainda, a imprescindibilidade de haver maior número de instituições credenciadas para atendimento à saúde dos beneficiários.

Os Quadros 3 e 4 do Anexo III deste Relatório apresentam os elementos examinados, separados por modalidade de contratação. No intuito de padronizar a apresentação dos dados, a coluna Valor (R\$) consignou o valor anual do contrato para o exercício de 2010, incluídos os aditamentos com alterações monetárias.

Os resultados a seguir são os apresentados pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

#### 5.1.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Verificou-se que a Seção Judiciária observou as disposições legais que regem a matéria, bem como o Acórdão TCU 1.336/2006, justificando nos autos a ausência de publicação em virtude dos valores contratados se encontrarem nos limites fixados no art. 24, I e II, da Lei 8.666/93, nos casos fundamentados nos arts. 24, incisos III a XXIV e 25 da mesma Lei, em atendimento ao princípio da economicidade.

Relativamente à amostra considerada, não foi constatada ocorrência relevante que comprometesse a avaliação pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade.

#### 5.1.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Foram examinados 15 contratos equivalentes a 54% do total.

Relativamente à amostra considerada, não foi constatada ocorrência relevante que compromettesse a avaliação pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade.

### 5.1.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Foram examinados 100% dos contratos.

Há seis contratos de inexigibilidades descritos no Quadro 4 do Anexo III, quais sejam: 2010NE00052-ECT- serviços de malote, 2010NE000048 –TELEMAR - Telefonia fixa comutada local, 2010NE000036 - ECT- despesas com serviços postais - TBT; 2010NE000005 - Águas do Amazonas - serviço de água e esgoto; 2010NE000003 - Fundo de Imprensa Nacional - despesas com publicação de matéria no DOU; 2010NE000004 - Companhia de Saneamento do Amazonas - despesa com água e esgoto de TBT, os quais em função do baixo valor poderiam ter sido enquadrados como dispensa de licitação (art. 24, II), posto que em razão do elevado custo de publicação, os princípios da economicidade e da razoabilidade autorizam que a despesa seja ordenada com alicerce art. 24, II, da mencionada lei, caso o valor da despesa se enquadre nos limites estabelecidos neste dispositivo, conforme entendimento da Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região constante da Informação/DIALC/SECOI 002, de 31/01/1997, e Acórdão TCU 1.336/2006 – Plenário.

Embora tenha havido Solicitação de Controle Interno/2010 referente ao enquadramento de contratos por dispensa e por não inexigibilidade no exercício 2009, houve reincidência das impropriedades apontada no RAG-2009, com relação aos contratos referentes à telefonia fixa comutada local, despesas com serviços postais e serviço de água e esgoto.

Dessa forma, expediu-se a Solicitação de Controle Interno 19, de 08/04/2011, com orientação sobre o assunto à SECAD e as providências tomadas serão acompanhadas pelo Núcleo de Controle Interno e o resultado apresentado nas próximas Contas.

Algumas dispensas por valor (art. 24, II) registradas no Quadro 3 do Anexo III têm fundamento no art. 25, tendo sido assim enquadradas em face do princípio da economicidade, devido ao baixo valor. Nesses casos, verificou-se o atendimento aos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único (como a apresentação de justificativas e o encaminhamento do ato à autoridade superior no prazo indicado para ratificação).

As constatações foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias. De modo que os resultados obtidos atestam pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

### ❑ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2009

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2009, foi constatada a regularização, no exercício de 2010, do enquadramento legal do fornecimento de energia elétrica para a Subseção de Tabatinga na Nota de Empenho (2010NE000037), como a dispensa estabelecida no art. 24, XXII, da Lei 8.666/1993.

#### 5.1.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Foram examinados 25 contratos equivalentes a 21% do total.

Ressalta-se que, nos Quadros 3 e 4 do Anexo III deste relatório, foram lançadas apenas Notas de Empenho, pois em nenhum ato da amostra selecionada foi firmado instrumento de contrato.

As constatações foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias. De modo que os resultados obtidos atestam pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

#### ▣ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2009

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2009, acerca do acompanhamento das providências adotadas pela Administração sobre a publicação dos contratos, obras e serviços na *homepage* do TRF-1ª Região, constatou-se, de uma amostra de 21% do total de contratos, que 44% não foram publicados na *homepage*. Todavia, houve uma tentativa da Administração de solucionar a ocorrência, em implementação.

Expediu-se a Solicitação de Controle Interno 16/2010 expondo novamente os fatos e solicitando providências, para nova avaliação. O Núcleo de Controle Interno aguarda o resultado das providências, que serão informadas nas próximas Contas.

#### 5.1.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Do total de 83 contratações oriundas de atos de dispensa e de inexigibilidade, formalizadas por empenhos e instrumentos de contratos, foram analisadas 34, equivalentes a 40,96% da totalidade, observados os critérios de materialidade, relevância e risco.

Relativamente à dispensa, foram analisadas 30 contratações, correspondentes a 51,72% do total de 58. Quanto à inexigibilidade, foram analisadas 4 contratações, correspondentes a 16% do total de 25.

Algumas das dispensas por valor (art. 24, II), registradas no Quadro 3 do Anexo III têm fundamento no art. 25 (inexigibilidade de licitação), sendo assim enquadradas, em face do princípio da economicidade devido ao baixo valor. Todavia, verificou-se o atendimento aos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, como a apresentação de justificativas e a pesquisa de preços de mercado.

Importa ressaltar que, considerando o percentual da amostragem em relação ao valor empenhado para execução de despesas referentes a dispensas e inexigibilidades, a amostra analisada soma o total de 92,73% do total empenhado.

As constatações foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas consideradas satisfatórias, de modo que os resultados obtidos atestam pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento durante o exercício de 2011.

#### 5.1.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Foram examinados 60 contratos e atos equivalentes a 23% do total.

Esclarece-se que algumas das dispensas por valor (art. 24, II) registradas no Quadro 3 do Anexo III têm fundamento no art. 25, tendo sido assim enquadradas em face do princípio da economicidade devido ao baixo valor. Todavia, o enquadramento se dá no dispositivo legal específico quando o valor da despesa total é superior ao limite de dispensa de licitação, como por exemplo, nas Notas de Empenho 2010NE000021, 2010NE000066, 2010NE000067, 2010NE000069, 2010NE000109, 2010NE000125, 2010NE000126 e 2010NE001714, relacionadas no Quadro 4 do Anexo III, cujo valor total da despesa correspondeu a R\$ 74.658,02.

As constatações foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias. De modo que os resultados obtidos atestam pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

#### □ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2009

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2009, acerca de ocorrências com providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue.

Foi consignada no RAG-2008 divergência entre valores de contratos de manutenção de veículos registrados no SIASG pelo valor pago no exercício, sendo que os registros efetuados pelo NUCOI, no quadro do respectivo anexo do RAG-2008, indicou apenas os valores/hora da mão-de-obra conforme constavam dos específicos contratos, ante ausência de valores mensais e/ou globais, ainda que estimados.

Ao exame dos contratos dessa espécie firmados em 2010 observou-se o cumprimento, pela unidade responsável, da orientação expedida pelo NUCOI no sentido de fazer constar os valores anuais (mesmo que estimados) e assim registrá-los no SIASG.

#### 5.1.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Foram examinados 15 contratos equivalentes a 65,21% do total.

As constatações foram comunicadas aos responsáveis que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias. De modo que os resultados obtidos atestam pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

Algumas das dispensas por valor (art. 24, II) registradas no Quadro 3 do Anexo III têm fundamento no art. 25, tendo sido assim enquadradas em face do princípio da economicidade devido ao baixo valor. Todavia, verificou-se o atendimento aos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único (como a apresentação de justificativas e o encaminhamento do ato à autoridade superior no prazo indicado para ratificação).



#### 5.1.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Foram examinados 16 contratos, equivalentes a 15% do total, observados os critérios de materialidade, relevância e risco.

Verificou-se que a Seção Judiciária observou as disposições legais que regem a matéria. Não foi constatada ocorrência relevante que comprometesse, relativamente à amostra considerada, a avaliação pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade.

#### 5.1.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Foram examinados 129 contratos, equivalentes a 42,85% do total de 301 processos.

Vale lembrar, ainda, que os contratos realizados por inexigibilidade, na área de assistência médica e odontológica, dão origem a grande volume de processos, dos quais 33,33% foram analisados pelo Núcleo de Controle Interno em 2010, correspondendo a 685 processos, os quais não constam da relação anexa.

As constatações foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias. Desse modo, os resultados obtidos atestam pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

#### 5.1.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Foram examinados 30 contratos, equivalentes a 15,95% do total, observados os critérios de materialidade, relevância e risco.

Verificou-se que a Seção Judiciária observou as disposições legais que regem a matéria. Não foi constatada ocorrência relevante que comprometesse a avaliação pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade.

Algumas das dispensas por valor (art. 24, II) registradas no Quadro 3 do Anexo III têm fundamento no art. 25, tendo sido assim enquadradas em face do princípio da economicidade devido ao baixo valor. Todavia, verificou-se o atendimento aos demais requisitos art. 26 e de seu parágrafo único e o enquadramento como inexigibilidade por ocasião da emissão da nota de empenho. Contudo, consta nos autos parecer da Seção de Análise e Pareceres Jurídicos da Secretaria Administrativa, no sentido de não proceder à publicação, fundamentada em Acórdão TCU 1.336/2006-Plenário.

#### 5.1.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Foram examinados 16 contratos, equivalentes a 11,26% do total.

Verificou-se que a Seção Judiciária observou as disposições legais que regem a matéria. Não foi constatada ocorrência relevante que comprometesse a avaliação pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade, dada à única recomendação registrada no universo da amostra, consoante explanação a seguir:

- P.A. 109/2010-JF-PI – 2010NE000237 - fundamentação no art. 25, I, da Lei 8666/1993: diante da aquisição anual do mesmo periódico com o tema Licitação e Contrato,

o Núcleo de Controle Interno recomendou, fazendo constar no próprio processo (não foi expedida SCI), que a próxima contratação de periódicos do mesmo fornecedor fosse precedida de justificativa perante o ordenador de despesa, considerando a existência de fornecedores similares no mercado. Em março, deste ano, foi requisitado o processo; mas, não havia registro de qualquer medida administrativa no corpo do processo. Há notícia de novo processo, em tramitação, para as mesmas aquisições, P.A. 229/2011-JF-PI. O Núcleo de Controle Interno fará reiteração do achado por meio de Solicitação de Controle Interno.

#### 5.1.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Foram examinados 12 processos, equivalentes a 9,60% do total, observados os critérios de materialidade, relevância e risco.

Verificou-se que a Seção Judiciária observou as disposições legais que regem a matéria. Não foi constatada ocorrência relevante que comprometesse, relativamente à amostra considerada, a avaliação pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade.

#### ▣ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2009

A respeito das observações relatadas, mediante Solicitação de Controle Interno, no RAG-2009, no tocante a algumas despesas que possuíam baixo valor e poderiam ter sido enquadradas como dispensa de licitação, evitando gastos elevados com publicação, constatou-se que a Administração cumpriu, paulatinamente, as recomendações ali descritas.

#### 5.1.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Foram examinados 7 contratos, equivalentes a 17,07% do total.

Verificou-se que a Seção Judiciária observou as disposições legais que regem a matéria. Não foi constatada ocorrência relevante que comprometesse, relativamente à amostra considerada, a avaliação pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade.

#### 5.1.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Foram examinados 21 contratos, correspondendo a 33,33% do total, observados os critérios de materialidade, relevância e risco.

Verificou-se que a Seção Judiciária observou as disposições legais que regem a matéria. Não foi constatada ocorrência relevante que comprometesse a avaliação pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade.

#### 5.1.15 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Foram examinados 11 contratos por dispensa de licitação, equivalentes a 45,83% do total de 24 e 156 processos sem formalização de contrato, equivalentes a 58,26% do total de 254. Quanto às inexigibilidades, foram examinados 3 contratos equivalentes a 27,27% do total de 11 e 9 processos sem formalização de contrato equivalentes a 42,85% do total de 21.

Da avaliação procedida, foram constatadas impropriedades na contratação relativa ao P.A. 4.105/2009-TRF1. As providências a serem tomadas serão acompanhadas

pela Divisão de Verificação e Análise da Secretaria de Controle Interno e o resultado apresentado nas próximas Contas.

Outrossim, verificou-se que a Secretaria de Administração observou as disposições legais que regem a matéria, nos demais processos analisados, nos quais não foram constatadas ocorrências relevantes que comprometessem a avaliação pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade.

#### ❑ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2009

Em complementação ao registrado no exercício de 2009, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue:

- P.A. 11.033/2007-TRF1, ocorrência referente à ausência de pedido da Unidade Requisitante relativamente à contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições durante o exercício de 2008, bem como a verificação de divergência entre quantitativos solicitados e quantitativos faturados. A unidade responsável prestou as devidas justificativas, informando a adoção de medidas para juntada aos autos dos pedidos das Unidades solicitantes em contratos futuros, bem como a entrega efetiva dos quantitativos faturados, referindo-se à ocorrência como mero erro formal. Diante das justificativas apresentadas, a DIVEA recomendou o arquivamento dos autos.

## 5.2 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

### 5.2.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

A Seção Judiciária do Estado do Acre realizou 23 procedimentos licitatórios no exercício de 2010. O exame da conformidade da documentação dos processos foi efetuado em 14 processos de licitação: 4 pregões presenciais e 10 pregões eletrônicos, correspondendo a 60,87% do total.

As constatações foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. De modo que os resultados obtidos atestam pela regularidade dos processos licitatórios. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pela Seção de Controle Interno

### 5.2.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

A Seção Judiciária do Estado do Amapá realizou 28 processos licitatórios no exercício de 2010. O exame da conformidade da documentação dos processos foi executado em 14 processos de licitação: 4 adesões a atas de registro de preços, 4 tomada de preços, 1 pregão presencial e 5 pregões eletrônicos, correspondendo a 50% do total. A seleção da amostra observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

As constatações foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. De modo que os resultados obtidos atestam

pela regularidade dos processos licitatórios. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pela Seção de Controle Interno.

### 5.2.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

A Seção Judiciária do Estado do Amazonas realizou 35 processos licitatórios no exercício de 2010, sendo 29 da Seccional e 6 da Subseção Judiciária de Tabatinga. O exame da conformidade da documentação dos processos foi efetuado em 35 processos de licitação: 1 concorrência, 34 pregões eletrônicos, correspondendo a 100% do total.

Não foram realizados procedimentos licitatórios nas modalidades de Tomada de Preços e Convite.

Verificou-se que a observância das disposições legais que regem a matéria pela Seção Judiciária, não tendo sido constatada ocorrência relevante que comprometesse, relativamente à amostra considerada, a avaliação pela regularidade dos processos licitatórios.

### 5.2.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

A Seção Judiciária do Estado da Bahia realizou 74 processos licitatórios no exercício de 2010. O exame da conformidade da documentação dos processos foi efetuado em 44 processos de licitação: 1 concorrência, 2 tomadas de preços, 5 pregões presenciais e 36 pregões eletrônicos, correspondendo a 59,45% do total. A seleção da amostra observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

Verificou-se que a observância das disposições legais que regem a matéria pela Seção Judiciária, não tendo sido constatada ocorrência relevante que comprometesse, relativamente à amostra considerada, a avaliação pela regularidade dos processos licitatórios.

### 5.2.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

A Seção Judiciária do Distrito Federal realizou 57 processos licitatórios no exercício de 2010, sendo 52 Pregões Eletrônicos, 4 Pregões Presenciais e 1 Convite. Houve, ainda, 104 aquisições de objetos registrados em atas de registro de preços geridas pela própria Seccional. O exame da conformidade da documentação foi efetuado em 20 processos de licitação, incluindo as atas de registro de preços citadas, correspondendo, portanto, a 12,5% do total.

A seleção da amostra observou os critérios de materialidade, relevância e risco. Assim, importa salientar que, considerando o percentual da amostragem em relação ao valor empenhado referente aos processos licitatórios, a amostra analisada totalizou 65,75%.

Não houve procedimentos licitatórios nas modalidades Tomada de Preços e Concorrência.

As constatações foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o cumprimento dos

critérios estabelecidos na legislação indicada. Portanto, os resultados obtidos atestam pela regularidade dos processos licitatórios.

#### 5.2.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

A Seção Judiciária do Estado de Goiás realizou 64 procedimentos licitatórios no exercício de 2010 (2 tomadas de preços, 4 convites e 58 pregões eletrônicos). O exame da conformidade da documentação dos processos foi efetuado em 10 pregões eletrônicos, correspondendo a 15,62% do total. A seleção da amostra observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram detectadas inconsistências na *homepage* Conta Públicas (compras, serviços e contratos), bem assim no SICON. Em decorrência, foi expedida Solicitação de Controle Interno indicando as constatações e solicitando a adoção de providências por parte das unidades responsáveis, as quais serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

As constatações foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias. De modo que os resultados obtidos atestam pela regularidade dos processos licitatórios. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

#### 5.2.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

A Seção Judiciária do Estado do Maranhão realizou 51 processos licitatórios no exercício de 2010. O exame da conformidade da documentação dos processos foi efetuado em 13 processos de licitação, todos pregões eletrônicos, correspondendo a 25,50% do total. A seleção da amostra observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

As constatações foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. De modo que os resultados obtidos atestam pela regularidade dos processos licitatórios. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

#### 5.2.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso realizou 30 procedimentos licitatórios no exercício de 2010.

O exame da conformidade da documentação dos processos foi realizado em 2 convites, 1 tomada de preços, 1 pregão presencial e 18 pregões eletrônicos, correspondendo a 73% do total. A seleção da amostra observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

Verificou-se a observância das disposições legais que regem a matéria pela Seção Judiciária, não tendo sido constatada nenhuma ocorrência relevante que

comprometesse, relativamente à amostra considerada, a avaliação pela regularidade dos processos licitatórios

#### 5.2.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais realizou 78 processos licitatórios no exercício de 2010. O exame da conformidade da documentação dos processos foi executado em 67 processos de licitação: 4 pregões presenciais e 63 pregões eletrônicos, correspondendo a 85,89% do total. A seleção da amostra observou os critérios da materialidade, relevância e risco.

As constatações foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. De modo que os resultados obtidos atestam pela regularidade dos processos licitatórios. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

#### 5.2.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

A Seção Judiciária do Estado do Pará realizou 43 processos licitatórios no exercício de 2010. O exame da conformidade da documentação dos processos foi realizado em 23 processos de licitação: 3 tomada de preços, 4 pregões presenciais e 16 pregões eletrônicos, correspondendo a 53,48% do total.

Verificou-se que a observância das disposições legais que regem a matéria pela Seção Judiciária, não tendo sido constatada nenhuma ocorrência relevante que comprometesse, relativamente à amostra considerada, a avaliação pela regularidade dos processos licitatórios.

#### 5.2.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

A Justiça Federal do Estado do Piauí realizou 24 processos licitatórios no exercício de 2010. O exame da conformidade da documentação dos processos foi executado em 8 processos de licitação: 1 pregão presencial e 7 pregões eletrônicos, correspondendo a 34% do total. A seleção da amostra observou os critérios da materialidade, relevância e risco.

As constatações foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. De modo que os resultados obtidos atestam pela regularidade dos processos licitatórios.

As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

#### 5.2.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A Seção Judiciária do Estado de Rondônia realizou 111 processos licitatórios no exercício de 2010. O exame da conformidade da documentação dos processos foi realizado em 14 processos de licitação, correspondendo a 12,61% do total, observados os

critérios de materialidade, relevância e risco, sendo que desse universo de amostragem 100,00% foram analisados ao longo do exercício de 2010 e durante os trabalhos de auditoria.

Não foram verificadas ocorrências que comprometessem, relativamente à amostra considerada, a regularidade dos processos licitatórios instaurados em 2010.

#### 5.2.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

A Seção Judiciária do Estado de Roraima realizou 20 processos licitatórios no exercício de 2010. O exame da conformidade da documentação dos processos foi executado em 5 processos de licitação: 2 pregões presenciais e 4 pregões eletrônicos, correspondendo a 25% do total. Não houve licitações nas demais modalidades, e a seleção da amostra observou os critérios da materialidade, relevância e risco.

Verificou-se a observância das disposições legais que regem a matéria pela Seção Judiciária do Estado de Roraima, não tendo sido constatada ocorrência relevante que compromettesse, relativamente à amostra considerada, a avaliação pela regularidade dos processos licitatórios.

#### 5.2.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

A Seção Judiciária do Estado do Tocantins realizou 27 procedimentos licitatórios no exercício de 2010. O exame da conformidade da documentação foi realizado em 15 pregões eletrônicos, correspondendo a 55,55% do total. A seleção da amostra observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

Verificou-se a observância das disposições legais que regem a matéria pela Seção Judiciária, não tendo sido constatada nenhuma ocorrência relevante que compromettesse, relativamente à amostra considerada, a avaliação pela regularidade dos processos licitatórios.

#### 5.2.15 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região realizou 130 processos licitatórios no exercício de 2010: 1 concorrência e 129 pregões eletrônicos. O exame da conformidade da documentação dos processos foi executado em 39 processos de licitação: 1 concorrência e 38 pregões eletrônicos, correspondendo a 30% do total. A seleção da amostra observou os critérios da materialidade, relevância e risco.

Verificou-se que a observância das disposições legais que regem a matéria pela Secretaria de Administração, não tendo sido constatada ocorrência relevante que compromettesse, relativamente à amostra considerada, a avaliação pela regularidade dos processos licitatórios.

## 6 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 6.1 SERVIDORES ATIVOS

O quantitativo de magistrados e de servidores, organizado de acordo com os cargos de provimento efetivo e áreas de atividade definidos na Lei 11.416, de 15/12/2006, está demonstrado na Tabela 01 do Anexo IV deste Relatório.

O levantamento do número de magistrados e servidores por categoria funcional foi efetuado por meio de Solicitações de Controle Interno (Quadro 02), dirigidas às áreas de Recursos Humanos do TRF-1ª Região e Seccionais vinculadas, e por meio do Sistema de Recursos Humanos (SARH/Sistemas do TRF-1ª Região), rotinas de relatórios gerenciais.

**Quadro 02 – Levantamento de Auditoria sobre Servidores Ativos na JF-1ª Região**

| Unidade Gestora | Solicitação de Controle Interno |
|-----------------|---------------------------------|
| JF-AC           | 04/2011                         |
| JF-AM           | 09 e 10/2011                    |
| JF-AP           | 02/2011                         |
| JF-BA           | 01/2011                         |
| JF-DF           | 02/2011                         |
| JF-GO           | 19/2011                         |
| JF-MA           | 03/2011                         |
| JF-MG           | 21 e 22/2011                    |
| JF-MT           | NI                              |
| JF-PA           | NI                              |
| JF-PI           | 08/2011                         |
| JF-RO           | NI                              |
| JF-RR           | 04 e 19/2011                    |
| JF-TO           | 01/2011                         |
| TRF1            | 76 e 77/2011                    |

Legenda: NI – Não Informado.

#### 6.1.1 NÚMERO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES POR CATEGORIA FUNCIONAL

Do levantamento do número de servidores por categoria funcional, registram-se as observações a seguir apresentadas pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

##### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

As divergências constatadas entre os quantitativos informados e o Sistema SARH, relatadas no Relatório de Auditoria em 2009, foram regularizadas no decurso de 2010.

##### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

As divergências verificadas entre os quantitativos informados no Relatório de Prestação de Contas (RPC) e no presente Relatório foram objeto de questionamento à área de recursos humanos que informou ter havido equívoco sobre os dados enviados para o relatório de Prestação de Contas, confirmando, portanto os números informados na Tabela 1, do Anexo IV.

Foi verificada variação no quantitativo de servidores das seguintes categorias funcionais entre os anos de 2009 e 2010: Analista Judiciário/administrativa de 49 para 48 servidores, auxiliar judiciário/administrativa de 8 para 7 servidores, técnico



judiciário/administrativa de 503 para 507 servidores e técnico judiciário/apoio especializado de 4 para 5 servidores.

Questionada pelo NUCRE-BA sobre as variações no período, a área de recursos humanos afirmou não ser possível identificar o exato motivo das variações, pois foram muitos no decorrer do ano, mas por se tratar de cargos efetivos e por não ter havido nenhuma demissão, os números positivos indicam que houve nomeações e os números negativos exonerações/vacância a pedido ou aposentadorias.

Verificou-se que os quantitativos de Magistrados Ativos, Magistrados Cedidos por Convocação, Magistrados Licenciados/Afastados, Servidores Ativos, Servidores Cedidos, Servidores Requisitados, Servidores no Órgão em Lotação Provisória, Ocupantes do Órgão em Lotação Provisória, Servidores recebidos por Remoção e Servidores Cedidos por Remoção do relatório do SARH apresentaram diferenças em relação ao informado pela SECAP, o que foi objeto da Solicitação de Controle Interno para manifestação do responsável.

Em resposta informou-se que o quadro DEMONSTRATIVO DE PESSOAL emitido pelo sistema busca dados de fonte desatualizada. O NUCOI aguarda o resultado das providências, que serão informadas nas próximas Contas.

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2009, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor que o Relatório Gerencial disponível no SARH, continua sem refletir a realidade da força de trabalho da Seccional, tendo em vista divergências nos quantitativos.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2009, acerca da divergência entre os dados levantados manualmente pela Unidade de Controle Interno e o Núcleo de Recursos Humanos com os disponibilizados no SARH, registra-se que o NUCRE promoveu a retificação dos registros informatizados que apresentavam inconsistências.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

A exemplo do exercício anterior, constatou-se discordância entre alguns dos dados constantes do SISRAG e os registrados no Demonstrativo Relatório de Gestor – Nova Versão, disponível no SARH.

Por meio do Memorando 084/SECAP-NUCRE, de 25/04/2011, a unidade de recursos humanos informou sobre o registro de SIATE nesse sentido à área competente.

A Unidade de Controle Interno acompanhará o cumprimento da implementação e informará o resultado nas próximas Contas.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Em complementação ao registrado no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2009, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue:

- Houve divergência entre o quantitativo de servidores da tabela de servidores por categoria funcional e o constante no relatório gerencial do SARH “Demonstrativo Relatório de Gestor – Nova Versão”. Foi realizada diligência junto à unidade de pessoal da Seccional, tendo a referida unidade informado que iria entrar em contato com a DICAP/TRF 1ª Região a fim de resolver o problema;
- A Seção de Cadastro de Pessoal – SECAP, unidade responsável pela alimentação do SARH, no âmbito da Seccional, informou que encaminhou mensagem eletrônica à DICAP-TRF1ª Região, em 09/04/2010, expondo a ocorrência; no entanto, não houve resposta daquela unidade até a presente data. A divergência voltou a ocorrer no RAG 2010. Diante do exposto, foi emitida solicitação de controle interno à SECAD, para providenciar, junto à Secretaria de Recursos Humanos – SECRE/TRF1ª Região, esclarecimentos sobre a questão. Por tratar-se de um problema inerente ao funcionamento do sistema corporativo SARH, passa-se a registrar esta ocorrência no Título 3 - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS que não existia no RAG-2009.

As providências a serem adotadas serão devidamente acompanhadas pelo Núcleo de Controle Interno e a avaliação sobre o resultado apresentado nas próximas Contas.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A variação de 93% no quantitativo de servidores ativos da categoria funcional Técnico Judiciário/Apoio Especializado (8) em relação ao ano anterior (112) decorreu de nova interpretação do Quadro. Em 2009, foram registrados em Técnico Judiciário/Apoio Especializado os referentes a esta categoria funcional e os da categoria Técnico Judiciário/Administrativa/Apoio Especializado, no ano de 2010 estes últimos foram registrados na categoria Técnico Judiciário/Administrativa.

No Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2009, foram constatadas divergências entre o levantamento efetuado pelo NUCOI e o constante no Sistema SARH/ORACLE, objeto da Informação NUCOI 38/2010, encaminhada ao Núcleo de Recursos Humanos para providências.

Na averiguação do resultado, conclui-se que houve um equívoco: foram comparados relatórios que evidenciam a disposição dos dados de maneira distinta, ou seja, um se referia à força de trabalho (SARH) e o outro ao quadro geral de servidores ativos (incluindo cedidos, removidos, afastados).

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Para avaliação dos quantitativos informados pela Seção de Cadastro de Pessoal, foi utilizado o recurso disponível no SARH – “Demonstrativo Relatório de Gestor – Nova Versão”. As divergências entre os quantitativos informados pela SECAP e o SARH foram justificadas pela Supervisora da SECAD, que providenciará as correções necessárias.

As justificativas e as medidas corretivas apresentadas foram consideradas satisfatórias e as providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MT.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Verificou-se que os quantitativos de Magistrados Ativos, Servidores Ativos e Servidores Requisitados do relatório do SARH apresentaram diferenças em relação ao informado pela Seção de Cadastro de Pessoal.

Considerando as justificativas apresentadas pelo responsável, e acompanhamento *in loco*, constatou-se que há inconsistências na geração do relatório, portanto, uma possível falha no sistema.

O resultado das providências serão informadas nas próximas Contas.

#### ❑ TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Em vista dos quantitativos apresentados pela SECRE e das divergências informadas no RAG-2009, registra-se que não lograram êxito as providências para resolução das inconsistências detectadas entre os dados do Sistema de Administração de Recursos Humanos (SARH) a realidade da força de trabalho das Seccionais e do TRF-1ª Região.

Assim, por meio do Memo/SECOI 120, de 15/03/2011, a SECOI solicitou justificativas e esclarecimentos sobre as inconsistências. Em resposta, a SECRE encaminhou e-mail, de 22/03/2011, informando que há no sistema informatizado SARH relatórios semelhantes que apresentam dados divergentes.

A SECOI-TRF1 acompanhará as providências com vistas ao aprimoramento dos controles internos do SARH e apresentará o resultado nas próximas Contas.

## 6.2 ASPECTOS LEGAIS OBSERVADOS NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os trabalhos de auditoria na área de Pessoal se desenvolveram por meio de testes, análises e consolidação de atividades de fiscalização efetuadas ao longo do exercício de 2010, com base nos registros informatizados do Sistema de Recursos Humanos (SARH), nos processos de prestação de contas de despesas com pessoal e na documentação comprobatória dos atos de pessoal.

### 6.2.1 ADMISSÃO

Na verificação dos aspectos legais, considerou-se admissões decorrentes de ingresso em cargo de provimento efetivo no TRF-1ª Região e nas Seções Judiciárias vinculadas, com posse e exercício no ano de 2010.

Foram utilizadas, como critérios para os exames, as disposições do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal; da Lei 8.112/1990; da Resolução CJF 003, de 10/03/2008 e da Lei 11.416/2006. A análise alcançou 100% do total dos servidores empossados em cargo de provimento efetivo.

Verificou-se que a nomeação dos servidores deu-se em conformidade com a aprovação em Concurso Público promovido pelo TRF-1ª Região, homologado em 28/11/2007, com validade de dois anos, a contar da homologação, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 18/09/2006, e prorrogação por mais 2 (dois) anos, a contar de 01/06/2009, publicada à página 158 do DOU de 17/04/2009, Seção III, em vagas decorrentes de aposentadorias, vacâncias, exonerações e de cargos criados pela Lei 10.772/2003. No período 01/01 a 31/12/2010, houve **382** admissões, conforme detalhado na Tabela 01. Não houve nomeação para o cargo de Auxiliar Judiciário assim como para Juiz Federal Substituto no exercício de 2010.

**TABELA 01 – Quantitativo de Servidores Admitidos na Primeira Região em 2010**

| ADMITIDOS POR CARGO | JFAC | JFAM | JFAP | JFBA | JDFD | JFGO | JFMA | JFMG | JFMT | JFPA | JFPI | JFRO | JFRR | JFTO | TRF | TOTAL |
|---------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|-------|
| Analista Judiciário | 03   | 10   | 03   | 09   | 05   | 11   | 15   | 24   | 21   | 08   | 09   | 19   | 04   | 09   | -   | 150   |
| Técnico Judiciário  | 02   | 14   | 03   | 17   | 12   | 21   | 24   | 31   | 22   | 17   | 11   | 36   | 08   | 10   | 04  | 232   |
| Total por Órgão     | 05   | 24   | 06   | 26   | 17   | 32   | 39   | 55   | 43   | 25   | 20   | 55   | 12   | 19   | 04  | 382   |
| Atos com SISAC      | 05   | 24   | 06   | 23   | 17   | 32   | 38   | 55   | 43   | 25   | 20   | 54   | 12   | 19   | 04  | 377   |

Nota: O quantitativo inclui somente os servidores que tiveram posse e exercício no ano de 2010.

Em face dos exames realizados pelas áreas de Controle Interno, conclui-se que as admissões de servidores em cargo de provimento efetivo efetuadas pelo TRF-1ª Região e nas Seções Judiciárias vinculadas em 2010 estão de acordo com a legislação indicada.

As áreas de Recursos Humanos das Seccionais dos Estados do Amazonas, da Bahia, de Goiás, do Maranhão, do Mato Grosso e de Rondônia, não cumpriram prazo para que a Secretaria de Recursos Humanos (SECRE-TRF1) efetuasse em tempo hábil o cadastro dos atos de admissão no SISAC/TCU e o consequente envio do respectivo processo administrativo à SECOI-TRF1, conforme previsto no art. 7º da IN TCU 55 de 26/10/2007.

Em vista disso, registra-se a seguir a manifestação das áreas de Controle Interno respectivas.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

O Quadro 5 do Anexo IV deste Relatório apresenta os servidores empossados em virtude de aprovação em concurso público na Seção Judiciária, com a indicação do registro e da situação do ato no TCU. Nesse aspecto, vale acrescentar que há quatro servidores que ingressaram em 2010, que ainda não possuem SISAC, porém, o setor responsável esclareceu que os atos de admissão não foram encaminhados ao TCU, em razão de não ser competência da Seccional e sim, do TRF-1ª Região.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO BAHIA

O Quadro 5 do Anexo IV deste Relatório apresenta os servidores empossados em virtude de aprovação em concurso público na Seção Judiciária, com a indicação do registro e da situação do ato no TCU, salvo 5 servidores que estão sem o número SISAC, no entanto, registra-se que a área de recursos humanos formalizou os processos de admissão de pessoal que foram devidamente encaminhados ao TRF-1ª Região, órgão responsável pelo referido registro.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO GOIÁS

O Quadro 5 do Anexo IV apresenta os servidores empossados em virtude de aprovação em concurso público na Seção Judiciária, com a indicação de registro e da situação do ato no TCU.

Observaram-se no SARH, em comparação com os resultados obtidos nas consultas efetuadas na página do TCU na *internet*, incorreções quanto aos números de registro no SISAC dos servidores Elisa Fernandes Costa, Júlio César Amato e Luciana Rodrigues Brenha.

Por e-mail, informou-se à área de Recursos Humanos sobre as divergências encontradas, a qual reportou a situação à área responsável no TRF-1ª Região.

Dos 32 servidores admitidos em 2010, 28 não apresentavam registro SISAC à época dos trabalhos de auditoria de gestão. Encaminhou-se ao NUCRE a Solicitação de Controle Interno 019, de 18/04/2011, para informações e/ou esclarecimentos a respeito da ausência desses registros. Importa salientar que o registro do ato junto ao TCU é de competência do TRF-1ª Região.

Por intermédio do MEMO 084/SECAP-NUCRE, de 25/04/2011, o Núcleo de Recursos Humanos justificou que, em vista da insuficiência de pessoal na Seção de Cadastro de Pessoal e as inúmeras atribuições que a Seção possui tenta-se sempre cumprir os prazos com a máxima presteza ocorrendo, em algum momento, atraso por parte da Seccional no encaminhamento da documentação para a DICAP. A unidade informou, ainda, que procurará evitar que tais atrasos ocorram de agora em diante.

A Unidade de Controle Interno acompanhará o cumprimento da medida e o resultado será apresentado nas próximas Contas.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Verificou-se que existem admissões sem SISAC. Foi encaminhada Solicitação de Controle Interno 11/2011, de 06/04/11, para o Núcleo de Recursos Humanos, unidade responsável pela área de pessoal, cuja resposta registra que foram encaminhados os atos de admissões pelos Ofícios 52, 75 e 96/SECAP/NUCRE/JFMA, datados de 16/08/2010, 15/10/2010 e 11/11/2010 à Divisão de Cadastro do TRF-1ª Região. As providências adotadas em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Foi verificada a ausência de indicação do registro no SISAC/TCU, o que resultou no envio da Solicitação de Controle Interno 14/2011 à Seção de Cadastro de Pessoal da Seção Judiciária. A Supervisora da SECAP informou que os documentos foram enviados ao TRF-1ª Região para os registros em fevereiro de 2011, e que será dada prioridade ao encaminhamento dos documentos futuros, para evitar que ocorram novos atrasos.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Quanto ao registro de admissões sem SISAC, a Administração informou que tal fato ocorreu em função do grande volume de trabalho, ocasionado pela instalação de novas Varas Federais. Os documentos relativos aos servidores que entraram em exercício na JF-RO de Dezembro/2010 a Fevereiro/2011 foram encaminhados ao TRF-1ª Região, por meio do OFÍCIO/SECAP/NUCAD/ 026, de 01/03/2011.

#### ❑ TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

A Divisão de Verificação e Análise analisou os processos administrativos relativos às nomeações ocorridas no exercício de 2010, no âmbito do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias. Essa análise foi norteadada pela observância dos aspectos legais, considerando como critérios as disposições do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal; da Lei 8.112/1990; da Resolução CJF 003, de 10/03/2008; e da Lei 11.416/2006.

Dos processos analisados, a Unidade emitiu parecer pela legalidade em 240 atos de nomeação, enviando-os ao Tribunal de Contas da União por meio do sistema SISAC, com cumprimento ao prazo estabelecido na IN TCU 55/2007.

As falhas constatadas referem-se a atos de nomeação que não foram encaminhados pela área de Recursos Humanos para exame pela SECOI-TRF no prazo de 60 dias. Assim sendo, expediu-se a Solicitação de Controle Interno 119, de 15/03/2011 e o MEMO/SECOI 175, de 27/04/2011, para que a SECRE apresentasse os esclarecimentos ou justificativas sobre os motivos da inexistência de registro no SISAC/TCU dos atos de nomeação.

A resposta foi remetida por meio do MEMO/SECRE 135, de 29/04/2011, em que se esclareceu sobre a remessa em atraso por parte das Seções Judiciárias, a observância da ordem cronológica do recebimento para o registro e a falta de documentação de instrução, como fatores motivadores do atraso. Foi informado que o processamento da documentação e os registros pendentes serão regularizados. A SECOI acompanhará as medidas e apresentará o resultado nas próximas Contas.

#### 6.2.2 REMUNERAÇÃO

O exame foi realizado sobre os processos administrativos referentes às folhas de pagamento de pessoal, por meio de amostragem não-probabilística, tomando como base meses de janeiro a dezembro de 2010, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido nas Leis 8.112/1990, 11.143/2005 e 11.416/2006, e nas normas que disciplinam a matéria no âmbito da Justiça Federal, especificamente as Resoluções CJF 312/2003, 003/2008 e 004/2008, além da Resolução CJF 569/2007.

Na análise dos processos de prestação de contas das folhas de pagamento da Justiça Federal da Primeira Região, relativas ao exercício de 2010, as áreas de Controle Interno, na extensão da amostra selecionada, consideraram que as ocorrências verificadas não comprometeram a regularidade da remuneração.

Acerca do resultado da análise, registra-se as situações particularizadas a seguir.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

As análises foram realizadas nas folhas de pagamento dos meses de janeiro a dezembro e suplementares do ano de 2010, com o fito de verificar o cumprimento do estabelecido nas Leis 8.112/90 e 11.416/2006 e nas normas que disciplinam a matéria no âmbito da Justiça Federal, especificamente as Resoluções CJF 323/2003 (auxílio alimentação), 106/1993 (auxílio natalidade), 383/2004 (férias), 358/2004 (indenização de transporte), 421/2005 (13º salário), 521/2006 (consignações), 307/2003 (substituição), 670-006/2003 (Pro - Social) e Portaria TRF-1ª Região 90/2003 (Pro-Social).

No ano de 2010, foram autuados 28 processos de pagamento (normal e suplementar), sendo analisados 21 processos, correspondendo a 75% do total autuado. Em face dos exames realizados, conclui-se que a elaboração e o pagamento da folha de pessoal atenderam à legislação e às normas em vigor.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

O NUCOI-AM examinou os cálculos das folhas de pagamento referentes ao período de janeiro a julho/2010, aproximadamente 60% do total. Do montante examinado, constatou-se que houve observância da Lei 8.112/1990, e suas alterações, Lei 11.416/2006 e 11.143/2005 e das normas que disciplinam a matéria no âmbito da Justiça Federal, especialmente, as Resoluções CJF 358/2004, 421/2005 e 490/2005 e Portarias 630-039, de 26/02/2006 e 630-038, de 03/03/2008, do TRF-1ª Região.

No pertinente aos achados e recomendações, quando das análises de folhas de pagamento, as diferenças de substituições de funções que deixaram de ser lançadas, indenizações de transporte em desacordo com a certidão da Central de Mandados e impropriedades na forma de cálculo da Gratificação Natalina, quando da mudança de nível/padrão ocorrida no mês de dezembro. Vale salientar que todos os achados foram informados à Secretaria Administrativa para os devidos saneamentos, os quais estão sendo acompanhados pelo NUCOI-AM.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

No exame das folhas de pagamento, tomou-se como base os meses de janeiro a agosto de 2010. Foram confrontadas as parcelas remuneratórias com o cadastro funcional da totalidade dos magistrados e servidores.

Dentre os processos de acertos de pagamentos, destacam-se os relativos à averbação de tempo de serviço com concessão de vantagens pecuniárias, revisão de pensão, concessão de bolsa para pós-graduação, bem como desligamentos, aposentadoria, retorno ao órgão de origem e vacância.

As constatações observadas, em geral concernentes a erros de cálculos, foram comunicadas aos responsáveis que apresentaram medidas corretivas consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As

providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

Foi dada especial atenção ao cumprimento do Ofício-Circular SRH/SCI/CJF 2005020272, de 10/08/2005, o qual esclarece que o valor total do benefício de pensão, antes da divisão em cotas, constitui a base de cálculo para contribuições para o Plano de Seguridade Social do Servidor– PSSS.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

O exame foi realizado sobre os processos administrativos referentes à folha de pagamento normal e suplementares e por meio de amostragem não probabilística, tomando como base os meses setembro a dezembro/2009 e janeiro a março de 2010.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

Os trabalhos de exame das folhas de pagamento dos meses de abril a dezembro de 2010 restaram prejudicados em razão de alteração no quadro de servidores da área de Controle Interno, cujo quantitativo foi reduzido ainda no exercício de 2010, com o desligamento da única servidora encarregada da execução desse tipo de trabalho, sendo que somente em meados do mês de março/2011 é que houve a reposição da vaga pela Administração.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2009, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor que, com relação à falta de resposta dos responsáveis a algumas constatações comunicadas pelo Núcleo de Controle Interno, foi enviado documento emitido pela Seção de Pagamento de Pessoal com as informações sobre as regularizações. Algumas medidas ainda estão em fase de implementação e serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI, para inclusão da análise dos resultados nas próximas Contas.

Registra-se, ainda, que foram feitas recomendações pela equipe da Divisão de Auditoria do TRF da 1ª Região, por meio da Nota Técnica 42/2010, por ocasião da Auditoria Operacional realizada no período de 20 a 24/09/2010, das quais se destaca o valor recebido em duplicidade pela servidora Zilda Silvestre Barbosa da Silva, por ocasião da remoção da Subseção Judiciária de Cáceres/MT para a Seção Judiciária do Distrito Federal. A Administração da Seção Judiciária adotou os procedimentos necessários para a devolução dos valores recebidos a maior pela servidora, que efetuou o recolhimento do valor total devido, por GRU, em 16/12/2010.

Quanto à ausência de informações sobre as providências adotadas com relação aos relatórios de análise expedidos em 2010, foi encaminhada a Solicitação de Controle Interno 11/2011, de 23/03/2011, para manifestação dos responsáveis quanto às



providências adotadas referentes a pagamentos efetuados com valores incorretos em folhas de pagamento. A falta de regularização ensejou a inclusão da recomendação no Anexo V, Quadro 13 deste Relatório.

Dessa forma, as providências em implementação serão informadas no relatório do exercício de 2011.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Em complementação ao registro feito no Relatório do exercício anterior, informa-se que as ocorrências que se encontravam em processo de análise pela unidade auditada, foram devidamente saneadas, remanescendo um caso pendente de implementação, mas que, de acordo com informação dessa unidade, a despesa já se encontra inscrita em restos a pagar.

Devido à pouca materialidade e baixa relevância da despesa (devolução à servidora de retribuição de FC descontada “a maior” no valor R\$ 45,96) e por entender-se que o mérito da regularidade das Contas da Seção Judiciária não será alterado, deixou-se de apresentar a ocorrência neste Relatório. No entanto, ficará registrada nos papéis de trabalho deste Relatório. A USCI continuará a fazer o acompanhamento até o completo saneamento da ocorrência.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Foram encaminhados no período 15 Relatórios referentes aos diversos tipos de processos de Folha de Pagamento. As regularizações foram sendo efetuadas ao longo do exercício nos próprios processos administrativos. A cada processo analisado, o NUCOI-MG encaminha um “Resumo de Análise” com todos os apontamentos efetuados naquele processo, que vão sendo respondidos à medida que são regularizados pela área competente.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

O exame foi realizado sobre os processos administrativos referentes a 2010 e por meio da mesma técnica, ou seja, da análise das rubricas de pagamento que sofreram oscilações, tomando como base os meses de Junho e Dezembro, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido nas Leis 12.041/2009, 10.698/2003, 11.416/2006, Res. 04/2008, com suas alterações, e 126/2010, ambas do CJF, Portaria Conjunta 1/2007-STF e Nota Técnica 01/2010-DIAUD/SECOI/TRF 1ª Região.

Em 2010, foi adotado o divisor igual a 200 em todos os processos de levantamento de cálculo do valor da hora extraordinária, seja o servidor ocupante ou não de função.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O exame foi realizado nos processos administrativos referentes às folhas de pagamento e respectivas prestações de contas de despesas com pessoal, por meio de amostragem não probabilística de 10% do total, tomando como base os meses de janeiro e fevereiro de 2010, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido nas Leis 8.112/1990 e 11.416/2006, relativamente à remuneração dos servidores, e na Lei 11.143/2005, relativamente à remuneração dos magistrados.

Também foram consideradas, no exame, as demais normas que disciplinam a matéria no âmbito da Justiça Federal, especificamente as Resoluções CJF 358, de 29/03/2004, 421, de 08/03/2005, 469, de 04/10/2005, 490, de 14/12/2005, 521, de 05/09/2006 e 588, de 29/11/2007, bem como a Portaria 600-198, de 31/08/2007, do TRF-1ª Região.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, inclusive no tocante às constatações observadas no RAG-2009, todas consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pela SECOI-RO.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Em função do número restrito de servidores lotados na Seção de Controle Interno da Seção Judiciária de Roraima (apenas 1 servidor) durante os trabalhos de auditoria e parte do exercício de 2010, não foi possível analisar os processos de folha de pagamento. Assim como, não foi possível analisar os processos relativos ao exercício de 2009, conforme disposto no Relatório do exercício anterior.

Foram submetidos à análise, prioritariamente, processos que poderiam comprometer o andamento dos serviços imprescindíveis à prestação jurisdicional da Seção Judiciária de Roraima, em detrimento dos processos de folha de pagamento. Contudo, esses processos, relativos aos exercícios 2009 e 2010, serão objeto de análise pela SECOI-RR, cujas conclusões constarão no RAG do exercício 2011.

Para tanto, há o compromisso da Secretaria Administrativa de lotar pelo menos mais 1 servidor na Unidade de Controle Interno.

#### ❑ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

O exame foi realizado sobre todos os processos administrativos referentes às folhas de pagamento ordinárias e suplementares, tomando-se como base os meses de janeiro a outubro/2010 (83,33%), cálculos de exercícios anteriores e reposições ao erário, a fim de se verificar o cumprimento do estabelecido na legislação pertinente.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pela Seção de Controle Interno.

#### ▣ TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Foram analisados 233 processos administrativos de despesas de exercícios anteriores relacionadas a pagamento de pessoal. Quase todas as ocorrências verificadas, consubstanciadas em erros de cálculos, foram regularizadas pela DIPAG.

As ocorrências pendentes de solução, que ainda se encontram na unidade auditada para manifestação, foram justificadas. As medidas a serem adotadas serão objeto de avaliação e acompanhamento pela DIVEA durante o exercício de 2011 e os resultados dos exames serão apresentados nas próximas Contas.

No Quadro 13 do Anexo V deste Relatório, discrimina-se os processos referentes ao exercício de 2010 pendentes de regularização, bem como a justificativa da unidade auditada para a ausência de solução destas pendências até a presente data.

Em complementação ao registro feito no RAG 2009, informa-se, no Quadro 13 do Anexo V, as pendências remanescentes, bem como a justificativa da unidade auditada. Quanto ao P.A. 1891/2008-TRF1, as pendências relatadas em 2009 foram completamente solucionadas.

#### 6.2.3 CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

No exame das concessões de aposentadoria, as áreas de Controle Interno e a Divisão de Verificação e Análise (DIVEA) consideraram as disposições do art. 40 da Constituição Federal — com redação dada pela Emenda Constitucional 41 —, do art. 186 da Lei 8.112/1990, da Lei 10.887/2004 e da Resolução CJF 331/2003. Para as concessões de pensão civil, observou-se o disposto no art. 40 da Constituição Federal — com redação dada pela Emenda Constitucional 41 — e nos arts. 215, 217 e 218 da Lei 8.112/1990, bem assim a Resolução CJF 126/1994.

A Tabela 02 apresenta os atos de concessão de aposentadorias e pensões publicados na imprensa oficial, no exercício de 2010, com a situação do registro SISAC junto ao TCU.

**TABELA 02 – Atos de Concessão de Aposentadorias e Pensões expedidos em 2010**

| Órgãos da 1ª Região                    | Aposentadorias | Pensões   |
|--|----------------|-----------|
| Justiça Federal do Amapá               | 01             | -         |
| Justiça Federal do Amazonas            | 02             | -         |
| Justiça Federal da Bahia               | 03             | 02        |
| Justiça Federal do Distrito Federal    | 06             | 04        |
| Justiça Federal do Goiás               | 05             | -         |
| Justiça Federal de Minas Gerais        | 02             | 01        |
| Justiça Federal do Mato Grosso         | 01             | 01        |
| Justiça Federal do Pará                | -              | 01        |
| Justiça Federal do Piauí               | 01             | -         |
| Justiça Federal de Rondônia            | 01             | -         |
| Justiça Federal de Roraima             | 01             | -         |
| Tribunal Regional Federal da 1ª Região | 05             | -         |
| <b>TOTALIZAÇÃO</b>                     | <b>28</b>      | <b>09</b> |
| <b>ATOS COM SISAC</b>                  | <b>28</b>      | <b>09</b> |

Em face dos exames realizados, as áreas de Controle Interno atestaram a regularidade das concessões de aposentadoria e de pensões processadas no âmbito das unidades gestoras da Justiça Federal da Primeira Região no exercício de 2010.

A Divisão de Verificação e Análise da Secretaria de Controle Interno (DIVEA/SECOI) registra que os atos de concessão de aposentadoria e de pensões da Justiça Federal da Primeira Região são centralizados no TRF-1ª Região, sendo o cadastramento dos servidores realizado pela Divisão de Legislação de Pessoal (DILEP) da Secretaria de Recursos Humanos, e pela Assessoria de Assuntos da Magistratura (ASMAG), os referentes a magistrados.

Dos atos de concessão remetidos pelas supracitadas áreas de pessoal à DIVEA/SECOI em 2010, alguns foram disponibilizados de imediato ao TCU, por meio do SISAC, com parecer do controle interno pela legalidade. Outros retornaram às áreas de pessoal em diligência interna para o saneamento de falhas verificadas.

Essas diligências internas foram atendidas pela DILEP no prazo estabelecido pelo art. 11, § 2º, da IN TCU 55/2007, mas o prazo deixou de ser observado nas relativas aos atos de concessão de magistrados.

Com relação à concessão de aposentadoria a magistrados, em 2010 houve apenas a publicação da concessão de aposentadoria ao magistrado Weliton Militão dos Santos, em 20/07/2010, cujo ato ainda não foi encaminhado pelo órgão de pessoal (ASMAG), para análise pela Secretaria de Controle Interno.

Esclarece-se, por oportuno, que das impropriedades apontadas no RAG-2009, continuam pendentes de envio ao TCU os atos dos magistrados Antônio Sávio de Oliveira Chaves, Carlos Fernando Mathias de Souza, Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Plauto Afonso da Silva Ribeiro e Luiz Gonzaga Barbosa Moreira, uma vez que se encontram na ASMAG para atendimento de diligências internas oriundas da SECOI.

Dos atos acima, merece destaque a situação do magistrado Plauto Afonso da Silva Ribeiro, que teve seu ato de aposentadoria publicado em 2004. Esse ato ainda não foi enviado ao Tribunal de Contas da União, em razão de inconsistências detectadas pela SECOI e a ausência das devidas correções por parte da ASMAG.

No exercício de 2010, foram publicados 09 atos de concessão de pensão civil. A DIVEA/SECOI observou o aspecto legal e verificou que se encontravam de acordo com as normas legais que fundamentam a concessão. Dessa forma, emitiu-se parecer pela legalidade e todos os atos foram enviados ao Tribunal de Contas da União por meio do sistema SISAC, em cumprimento às disposições contidas na IN TCU 55/2007.

A disponibilização dos pareceres do controle interno no SISAC foi efetuada no prazo fixado pela citada Instrução Normativa.

#### 6.2.4 CESSÃO E REQUISIÇÃO

As áreas de Controle Interno e a Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno (DIAUD/SECOI), no exame da cessão de servidores efetivos dos Quadros de

Pessoal da Primeira Região e da requisição de servidores de outros órgãos públicos para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada, consideraram o preceituado:

- nos arts. 93, I e II, da Lei 8.112/1990 e na Resolução CJF 225/2000, alterada pelas Resoluções 283/2002 e 389/2004, que regulamentam a matéria no âmbito da Justiça Federal.
- no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006.

As requisições e cessões feitas pelo Tribunal em 2010 foram examinadas pela DIAUD/SECOI, por amostragem, com base nas informações do cadastro informatizado e nas pastas funcionais de servidores requisitados, cedidos e sem cargo de provimento efetivo. As ocorrências verificadas foram objeto de recomendações, consignadas na Nota de Auditoria 015/2010. Em resposta, a Secretaria de Recursos Humanos (SECRE) enviou plano de providências com justificativas e medidas adotadas, as quais foram avaliadas como adequadas.

A auditoria realizada nos assentamentos funcionais dos servidores requisitados levantou possível acumulação ilegal de cargos de servidora, cuja Declaração de Acumulação de Rendimentos – Teto Remuneratório Constitucional (art. 37, inciso XI, da Constituição Federal c/c Resolução CNJ 14/2006) registra percepção de rendimentos provenientes de outro cargo público.

O contracheque do mês 02/2010 da fonte remuneratória indicada informa que a servidora detém o cargo efetivo de médico – cardiologia na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, com admissão efetuada em 31/03/2003. No TRF-1ª Região, a servidora ocupa cargo em comissão de Diretora da Divisão de Saúde Ocupacional (DISAO) na Secretaria do Bem-Estar Social (CJ-01), sob o perfil “sem vínculo” no SARH.

As recomendações expedidas no Relatório de Auditoria Operacional 017/2010, assim como as providências apresentadas pela SECRE, constam do Anexo VIII deste Relatório.

Por meio do Ofício/SECRE 367/2010, de 30/08/2010, a servidora foi intimada para, no prazo de 10 dias, apresentar termo de opção entre o cargo público de médico da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal ou pela continuidade no exercício de cargo em comissão, código CJ-1, na Divisão de Saúde Ocupacional, sendo necessária, para a segunda alternativa, apresentação de termo de pedido de exoneração do cargo junto ao GDF.

Informou-se ainda que a servidora em questão não apresentou a documentação exigida. Assim, foi solicitada ao Governador do Distrito Federal, por meio do Ofício/Presi 463, de 04/05/2010, e do Ofício/Presi 57, de 14/01/2011, a cessão formal da servidora para exercer cargo em comissão no Tribunal, mas sem resposta até o fechamento deste Relatório.

A SECOI aguardará manifestação do Tribunal de Contas da União, haja vista o início dos trabalhos de auditoria na área de pessoal, realizada pela Secretaria de

Fiscalização de Pessoal, abrangendo servidores e magistrados, oriunda de determinação do Acórdão TCU 2892/2010-Plenário (Portaria TCU 339, de 10/03/2011).

Quanto às Seções Judiciárias vinculadas, as áreas de Controle Interno atestaram a regularidade das requisições e cessões de servidores efetivadas no exercício de 2010. A Tabela 03 apresenta o quantitativo de atos de cessão, requisição e de nomeação de servidores não ocupantes de cargo de provimento efetivo praticados no exercício.

**TABELA 03 – Atos de Cessão, Requisição e nomeação de servidores sem vínculo, expedidos em 2010**

| Órgãos da 1ª Região                    | Cedidos   | Requisitados | Sem Vínculo |
|--|-----------|--------------|-------------|
| Justiça Federal do Acre                | -         | 03           | -           |
| Justiça Federal do Amapá               | -         | 01           | -           |
| Justiça Federal do Amazonas            | 01        | 06           | -           |
| Justiça Federal da Bahia               | 05        | 23           | -           |
| Justiça Federal do Distrito Federal    | 26        | 20           | -           |
| Justiça Federal do Goiás               | 03        | 04           | 01          |
| Justiça Federal do Maranhão            | 03        | 04           | 01          |
| Justiça Federal do Mato Grosso         | 02        | 05           | -           |
| Justiça Federal de Minas Gerais        | 11        | 25           | -           |
| Justiça Federal do Pará                | -         | 04           | -           |
| Justiça Federal do Piauí               | -         | 01           | -           |
| Justiça Federal de Rondônia            | -         | 09           | -           |
| Justiça Federal de Roraima             | -         | 03           | -           |
| Justiça Federal do Tocantins           | 03        | 06           | -           |
| Tribunal Regional Federal da 1ª Região | 19        | 43           | 16          |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>73</b> | <b>157</b>   | <b>18</b>   |

Por fim, registra-se que os detalhamentos individualizados por servidor, com nome, número do ato, data de publicação e situação junto ao SISAC/TCU dos atos de admissão, aposentadoria e pensão, bem assim os de cessão e requisição, efetivados na Justiça Federal da Primeira Região encontram-se arquivados como papéis de trabalho na Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno.

## **7 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU E PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

O levantamento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) foi efetuado pelas áreas de Controle Interno a partir de consulta à página eletrônica de jurisprudência do TCU e de informações prestadas pela Administração da Unidade Gestora vinculada.

### **7.1 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU**

#### **7.1.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CUMPRIMENTO DOS ACÓRDÃOS DIRIGIDOS À JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

As determinações e recomendações dirigidas aos órgãos da Justiça Federal da Primeira Região nos Acórdãos 2502/2009 – Primeira Câmara e 3090/2005 – Plenário, informadas nos Relatórios de Auditoria de Gestão de exercícios anteriores, mereceram novo exame pela Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região, cuja avaliação acerca do atendimento consta dos Quadros 11 e 12 do Anexo V deste Relatório.

#### **7.1.2 CUMPRIMENTO DOS ACÓRDÃOS DIRIGIDOS À JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO EM 2010**

Evidenciaram-se determinações e recomendações proferidas pelo TCU para a Justiça Federal da Primeira Região, no exercício de 2010, consignadas nos Acórdãos 0982/2010, 1102/2010, 2315/2010, 3144/2010 e 6594/2010 - 1ª Câmara, 1071/2010, 2234/2010 e 3223/2010 – Plenário.

A descrição das determinações e recomendações consta do Quadro 10 do Anexo V deste Relatório, com a respectiva avaliação sobre o atendimento e análise sobre as justificativas apresentadas e providências adotadas pelos gestores.

#### **7.1.3 CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃOS NA ÁREA DE PESSOAL DIRIGIDOS À JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO EM 2010**

O atendimento às determinações do TCU dirigidas à Justiça Federal da Primeira Região em diligências e em acórdãos relativos à área de pessoal foi avaliado pela Divisão de Verificação e Análise da Secretaria de Controle Interno (DIVEA/SECOI).

As determinações do TCU expedidas para os atos da Primeira Região sujeitos a registro, tais como admissão, desligamento, aposentadoria e pensão, em 2010, estão descritas no Quadro 12 do Anexo V deste Relatório, juntamente com a avaliação do Controle Interno sobre o atendimento e providências adotadas.

As diligências expedidas pelo Tribunal de Contas da União solicitando documentos ou informações acerca das aposentadorias e pensões de servidores de 13

Estados da Federação, além do Distrito Federal, são centralizadas na Divisão de Legislação de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos.

Os Acórdãos a seguir relacionados foram remetidos pela SECOI à área de Recursos Humanos por meio de memorando eletrônico, para atendimento à determinação de registro nas pastas funcionais dos servidores, em conformidade com as orientações contidas nos arts. 8º ao 10º da IN TCU 55/2007, por se tratarem de atos de nomeação e concessões julgados legais no exercício de 2010.

|                       |                      |                      |                      |
|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 0482/2010 - 2ª Câmara | 2426/2010 - 1ªCâmara | 4003/2010 - 1ªCâmara | 7386/2010 - 1ªCâmara |
| 0601/2010 - 1ª Câmara | 3384/2010 - 1ªCâmara | 4577/2010 - 1ªCâmara | 7704/2010 - 1ªCâmara |
| 1357/2010 - 1ªCâmara  | 3537/2010 - 1ªCâmara | 5572/2010 - 1ªCâmara | 7845/2010 - 1ªCâmara |
| 1368/2010 - 1ªCâmara  | 3544/2010 - 1ªCâmara | 6328/2010 - 1ªCâmara | 7848/2010 - 1ªCâmara |
| 1461/2010 - 1ªCâmara  | 3780/2010 - 1ªCâmara | 6329/2010 - 1ªCâmara | 8079/2010 - 1ªCâmara |
| 1761/2010 - 1ªCâmara  | 3781/2010 - 1ªCâmara | 6755/2010 - 1ªCâmara | 8095/2010 - 1ªCâmara |
| 1889/2010 - 1ªCâmara  | 3782/2010 - 1ªCâmara | 6759/2010 - 1ªCâmara |                      |
| 2000/2010 - 1ªCâmara  | 3997/2010 - 1ªCâmara | 6773/2010 - 1ªCâmara |                      |
| 2354/2010 - 1ªCâmara  | 4002/2010 - 1ªCâmara | 7149/2010 - 1ªCâmara |                      |

## 7.2 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

As recomendações das áreas de Controle Interno da Justiça Federal da 1ª Região foram consignadas nos documentos técnicos expedidos no exercício de 2010 e durante os trabalhos de auditoria de gestão, a fim de auxiliar a Administração no aperfeiçoamento de procedimentos e no atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis.

As justificativas e providências apresentadas pelos responsáveis foram analisadas com o objetivo de avaliar o cumprimento das recomendações, tendo sido o resultado dessa análise encaminhado às Unidades Administrativas interessadas para manifestação.

Da avaliação procedida, as áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, de Minas Gerais, de Rondônia e do Tocantins atestaram que foram adotadas medidas para cumprimento, cuja implementação foi considerada satisfatória, razão pela qual deixaram de realizar o registro das recomendações e respectivas respostas neste subtítulo. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento.

As áreas de Controle Interno do TRF-1ª Região e das Seções Judiciárias dos Estados da Bahia, de Goiás, do Amapá, do Maranhão, do Mato Grosso, do Pará e do Piauí registram que as respostas tidas como não acatadas ou em implementação, inclusive informações complementares ao registrado no Relatório do exercício de 2009, constam do Quadro 13 do Anexo V deste Relatório, onde se apresenta a análise quanto às justificativas e providências adotadas pelos responsáveis. A implementação das providências serão objeto de acompanhamento pelas áreas de Controle Interno no decorrer do exercício de 2011.



## **8 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO PRÉVIA NAS CAUSAS QUE ENSEJARAM A OCORRÊNCIA DE PASSIVOS**

Os exames objetivaram avaliar se os órgãos da Justiça Federal da Primeira Região tinham capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, bem como as medidas adotadas para a gestão desse passivo.

O levantamento dos dados foi efetuado por meio de consulta às contas contábeis 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Adicionalmente, foi encaminhada Solicitação de Controle Interno para apresentação dos procedimentos adotados para identificação, avaliação e contabilização dos passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e das medidas adotadas no exercício de 2010 para gestão dos passivos registrados no SIAFI.

Em 31/01/2011, a Divisão de Análise Contábil e Controle expediu despacho em correio eletrônico diligenciando, junto às áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias vinculadas, providências para verificar a atualização dos registros contábeis relativos à insuficiência de créditos/recursos, com vistas à baixa nas respectivas contas do SIAFI2010 dos valores empenhados.

Registra-se que foi editada a Resolução CJF 106, de 26/05/2010, que regulamentou os critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de dívidas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

A Resolução CJF 106/2010 determinou, ainda, a obrigatoriedade de que o pagamento de despesas de exercícios anteriores seja objeto de aprovação pelo colegiado, previamente ao pagamento, fato que ensejou aumento na inscrição de passivos, haja vista a impossibilidade desse exame no final do exercício.

As situações particularizadas estão detalhadas nos tópicos seguintes.

### **8.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE**

Em 2010, a Seção Judiciária apresentou passivos referentes a honorários devido a defensores dativos, peritos intérpretes e tradutores (ação orçamentária Assistência Jurídica a Pessoas Carentes) e passivo de pessoal (ações orçamentárias Julgamento de Causas e Pagamento de Inativos e Pensionistas), registrados no SIAFI em 31/12/2010, respectivamente, nos valores de R\$ 121.521,62 e R\$ 8.681.775,80, mais os encargos decorrentes no valor de R\$ 1.836.623,71.

O passivo decorrente da Assistência Jurídica a Pessoas Carentes ocorreu em virtude de não terem sido descentralizados, pelo TRF-1ª Região, créditos orçamentários suficientes para pagamento das despesas com honorários advocatícios e perícias técnicas em sua totalidade. O passivo de pessoal foi registrado, em conformidade com o Princípio da Prudência, em razão da existência de ação judicial em tramitação no Supremo Tribunal

Federal acerca da incorporação de quintos/décimos por servidores ativos e inativos, acrescido dos encargos patronais.

Verifica-se, assim, que a Seção Judiciária não tinha capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejariam a ocorrência dos passivos acima identificados.

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2009, cumpre expor o que segue.

Situação em 2009: ausência de registro no SIAFI de movimentação de valores em contas contábeis referentes ao reconhecimento de obrigações da Seção Judiciária.

Situação em 2010: os lançamentos foram efetuados em dezembro de 2010. O passivo identificado a ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes pertencente ao ano de 2009 foi pago como despesa de exercícios anteriores em 2010. O registro nessa ação em 31/12/2010 refere-se às despesas não liquidadas no ano de 2010.

## 8.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Foram identificados passivos nas contas contábeis:

- 21211.11.00 - Correspondente às despesas com pagamento de profissionais integrados ao Programa de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes: Peritos, defensores dativos, intérpretes, curadores especiais e outros no valor de R\$ 69.173,08. Provisionadas em razão do aumento de demanda no atendimento ao jurisdicionado;

- 21212.11.00 - Nessa conta foram inseridos créditos relativos a várias despesas de pessoal; diferença de AQ, progressão funcional, designação de função comissionada, adicional de férias e substituição de função comissionada no valor de R\$ 26.089,92, obrigações que surgiram após o fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro que, por consequência, deram origem a diferença de gratificação natalina. A parcela autônoma de equivalência refere-se a parcelas remanescentes do exercício de 2008 que dependem da disponibilidade de recursos advindos do TRF-1ª Região. A incorporação de quintos encontra-se pendente de decisão superior;

- 21219.22.00 - Esse passivo é consequência das provisões realizadas nas contas 21211.11.00 e 21212.11.00, por se tratar de encargo tributário acessório. Estas obrigações somam o total de R\$18.585,72.

Os passivos agregaram a soma total de R\$ 113.848,72. A Seção de Controle Interno acatou as justificativas da Administração quanto ao reconhecimento dos créditos no SIAFI em razão das orientações da Nota Técnica 2309/2007/GENOC/CCONT/STN e Manual do SIAFI, Código 02.11.40.

## 8.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Foram identificados os seguintes passivos: honorários de defensores dativos, peritos, intérpretes e tradutores; credenciados do Pro-Social pessoa física e pessoa jurídica; pessoal a pagar servidores e magistrados (quintos, juro URV, PAE); contribuição patronal

sobre quintos/servidores e PAE/magistrados; contribuição patronal s/ honorários de defensores, peritos, tradutores e intérpretes e credenciados do Pro-Social; obrigação patronal sobre despesas com pessoal, relativas a diferenças devidas a servidores com: vencimentos, função comissionada, hora-extra, progressão funcional, gratificação natalina, AQ, adicional noturno e adicional por tempo de serviço; despesas com reembolsos diversos.

Quanto ao motivo de sua constituição, observou-se que grande parte dizia respeito a diferenças de pessoal, cujos cálculos ainda não estavam concluídos, pela unidade responsável e relativamente aos honorários de defensores dativos e outros, deu-se exclusivamente por falta de crédito orçamentário no Tribunal.

Pertinente às medidas adotadas pela Administração para o reconhecimento das obrigações no SIAFI, informamos que foram registrados no exercício 2010 os valores que ensejaram a ocorrência desses passivos.

Analisando o exposto, observamos que a cultura da obrigatoriedade de registro contábil dos passivos da Seção Judiciária vai se consolidando e, em que pese os argumentos apresentados quanto às razões e justificativas dos passivos serem genéricos, como no caso dos quintos, que remete a responsabilidade pela gestão dos créditos ao Conselho da Justiça Federal, é notório que a Seção Judiciária não tinha a capacidade de intervir previamente nas causas da ocorrência de passivos e alinou-se às normas legais.

#### **8.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

No exercício findo, em 31/12/2010, foram identificados e registrados no SIAFI passivos por insuficiência de crédito orçamentário, no valor total de R\$ 46.435.526,50, conforme o previsto na Macrofunção SIAFI - 02.11.40 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.

O valor de R\$ 540.178,98 refere-se aos serviços prestados por Defensores Dativos, Peritos, Intérprete e encargos na ação AJPC – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes. R\$ 45.895.347,52 são relativos a despesas com pessoal e encargos, na ação JC - Julgamento de Causas.

A gestão do reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos/recursos está sendo realizada na forma de acompanhamento/monitoramento dos registros efetuados no SIAFI – mensalmente. À medida que vai se obtendo créditos orçamentários e se processando a liquidação das despesas, solicita-se a baixa dos valores registrados em cada exercício financeiro. Em 2010, por exemplo, foram efetuadas baixas de R\$ 4.960.099,76, sendo: R\$ 1.149.196,66 referentes a outras despesas correntes – AJPC – e R\$ 3.810.903,10 a despesas com pessoal – JC.

Foi verificado que a Seccional não tem como intervir previamente nas causas que ensejaram a constituição desses passivos. A medida de gestão adotada restringe-se a informar os valores das obrigações a pagar com base nos processos pendentes de pagamento no Núcleo de Administração Financeira e Orçamentária e demonstrativo das despesas de exercícios anteriores com pessoal, para que sejam incluídos na proposta

orçamentária do exercício seguinte e aprovados, com a consequente descentralização do crédito/recurso para providenciar a liquidação e pagamento.

## 8.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

O quadro a seguir sintetiza as informações prestadas pela Administração da Seção Judiciária sobre os passivos e os motivos do reconhecimento.

| CONTA CONTÁBIL | TÍTULO   | SALDO FINAL EM 31/12/2010 | MOTIVO DO RECONHECIMENTO DO PASSIVO   |
|----------------|--|---------------------------|---|
| 21211-1100     | FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS    | R\$ 181.372,00            | O valor total registrado nesta conta corresponde a 22,05% da provisão recebida no Programa 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes. Esta conta permaneceu com saldo, em razão da escassez orçamentária. Entretanto, já foi baixado em 2011.  |
| 21212-1100     | PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS | R\$ 31.070.859,50         | <u>PAE - Parcela Autônoma Equivalência</u> : Devida conforme Decisão do CJF no P.A. 2006160031, julgado em sessão de 7/3/2008.<br><u>Juros Reenquadramento</u> : determinado pelo art. 22 da Lei 11.416/2006, com efeitos legais e financeiros desde o ingresso do servidor no Quadro de Pessoal.<br><u>Quintos MP 2225/2001</u> : P.A. 1.282/2004-JFDF, 7.875/2004-TRF1, 2.389/2002-STJ e 2004164940-CJF e, ainda, conforme parâmetros definidos nos P.A. 2009161137 – CJF, 7.936/2009 – TRF1 e 3.759/09 – SJDF relativos a retroatividade do Acórdão TCU-582/2003, publicado em 10/06/2003.<br><u>Juros URV sobre a variação da URV (11,98%)</u> : Informação Conjunta 1/2006 – SRH/SCI/ASS-SG do CJF e decisão do Ministro Presidente do CJF no P.A. 2003160547 (juros à base de 1% até ago/2001 e 0,5% a partir de set/2001).<br><u>Averbação Tempo de Serviço, Acerto por retorno à origem Anuênios e Acerto por vacância</u> : Pequenos passivos decorrentes de acertos de pagamento, bem como de requerimento de servidores. |
| 21213-1100     | ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS        | R\$ 3.312.788,51          | Encargos decorrentes dos passivos sem cobertura orçamentária/financeira.  |

As despesas de PAE – Parcela Autônoma de Equivalência, Quintos, Juros de URV, Juros do Reenquadramento (Lei 11.416/2006), não puderam ser previstas pela Administração, uma vez que dependiam de deslinde de questões na esfera Administrativa e Judicial, e, ainda, de fatores como a realização de cálculos e reconhecimento dos créditos pela Administração.

Em relação às despesas menos vultosas, relativas a acertos diversos de pessoal, observa-se que a Administração poderia prevê-las. No entanto, devido ao tempo decorrido, entre as análises dos processos e o reconhecimento final pelo ordenador de despesas, os processos chegam ao setor competente nos últimos dias do exercício financeiro para solicitação de créditos.

Apresentam-se a seguir as causas que ensejaram a ocorrência de passivos:

a) Cumprimento das orientações contidas na Nota Técnica 2309/2007/GENOC/CCONT STN e Manual do SIAFI, Código 02.11.40;

b) Cumprimento das orientações contidas na Resolução CJF 106, de 26 de maio de 2010. Os valores registrados no SIAFI, relativos a Exercícios Anteriores de servidores e magistrados, servirão de consultas e deliberações pelo órgão colegiado mencionado no art. 1º da citada resolução;

c) Observância da MSG/COMUNICA 2007/1741777, STN, de 29/12/2007, a qual relata que a inexistência dos registros produz demonstrações contábeis incompatíveis com as normas de contabilidade.

Verificou-se, assim, que a Seção Judiciária não tinha capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência dos passivos acima identificados.

As medidas adotadas no exercício de 2010 para a gestão dos passivos foram:

a) Solicitação de crédito orçamentário ao órgão competente (TRF-1ª Região);  
b) Registro individualizado por servidor/magistrado nas devidas contas contábeis do SIAFI;

c) Baixa dos registros após as correspondentes descentralizações de créditos. Essa medida ficou prejudicada devido às descentralizações relativas à PAE, Juros de URV e Juros de Reenquadramento terem ocorrido somente na última semana do exercício financeiro de 2010, momento em que o setor responsável pelas baixas estava sobrecarregado com as inúmeras emissões de notas de empenhos. Entretanto, os registros serão baixados em 2011 e as rotinas aperfeiçoadas.

As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI.

## 8.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Na conta 212111.11.00 - FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS, identificou-se a existência de passivos registrados com saldo total final em 31/12/2010 da ordem de R\$ 892.339,09, dos quais R\$ 201.959,01, correspondentes a processos de despesas do Pro-Social (credenciados pessoa física e pessoa jurídica bem como reembolsos de despesas médico-odontológicas), e R\$ 690.380,08 a processos de pagamento de honorários de assistência jurídica a pessoas carentes (advogados dativos e peritos).

Na conta 21212.11.00 - PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS, o saldo final registrado em 31/12/2010 correspondeu a R\$ 21.939.787,58 e decorre de processos administrativos de despesas de exercícios anteriores concernentes a pessoal (quintos de servidores ativos e inativos; parcela autônoma de equivalência de magistrados ativos e inativos; juros de URV de servidores ativos, inativos e pensionistas).

Na conta 21213.11.00 - ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS, o saldo final em 31/12/2010 indicou o registro do valor de R\$ 334.931,61, dos quais R\$ 168.669,80 referem-se à contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, e R\$ 166.261,81 à contribuição patronal para o Regime Geral de Previdência Social (despesas do Pro-Social e de honorários de advogados dativos e peritos).

As contas 21215.22.00 e 21219.22.00 não apresentaram saldo em 31/12/2010.

Os passivos relativos às despesas do Pro-Social e aos honorários de advogados dativos e peritos foram constituídos por insuficiência de recursos orçamentários para a satisfação das despesas no decorrer do exercício de 2010.

Os passivos de pessoal decorrem de direitos concedidos a magistrados e servidores, cujos efeitos ultrapassam mais de um exercício, de acertos decorrentes de vacância e/ou exoneração, além de créditos resultantes de análises de processos de folhas de pagamento por parte do Núcleo de Controle Interno.

Inferre-se, assim, que para a Seção Judiciária não havia possibilidade de interferência prévia sobre a constituição desses passivos.

## 8.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Em função do levantamento realizado foram identificados passivos sem previsão de créditos, conforme demonstrado no quadro a seguir.

| NATUREZA  |                 | VALOR (R\$)   |
|---|-----------------|---------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFENSORIA E PERÍCIA DATIVA                              | PESSOA FÍSICA   | 721.038,81    |
|   | PESSOA JURÍDICA | 3.400,00      |
| ENCARGO PATRONAL PATRONAL – INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS DE DEFENSORIA E PERÍCIA |                 | 144.717,94    |
| JUROS URV; PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA-PAE; REENQUADRAMENTO; QUINTOS         | ATIVOS          | 19.244.711,11 |
|   | INATIVOS        | 325.861,25    |
| ENCARGO PATRONAL PSSS   | ATIVOS          | 1.709,93      |

Apresenta-se a seguir as informações sobre os motivos da sua constituição e providências adotadas para sua identificação e o reconhecimento das obrigações no SIAFI pela Administração da Seção Judiciária e a avaliação do Núcleo de Controle interno.

| NATUREZA   | MOTIVO DA CONSTITUIÇÃO  | MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PASSIVOS E RECONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NO SIAFI  | AValiação DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO  |
|--|---|---|--|
| JUROS URV;<br>PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA-PAE;<br>REENQUADRAMENTO;<br>QUINTOS | - Parcela Juros URV: atendimento ao OFÍCIO/DIGES/TRF1 600-526, de 14 de julho de 2006, que comunicou a Decisão proferida no P.A. 2003.16.0547/CJF<br>- Parcela PAE: atendimento ao OFÍCIO/SG 2008020138, de 11/04/2008, que comunicou a Decisão CJF proferida nos autos do P.A. 2006160031;<br>- Parcela do Reenquadramento: atendimento à Decisão Judicial nos autos do Processo 0039892-25.2008.4.01.3700;<br>- Parcela dos Quintos: atendimento à Decisão CJF proferida nos autos do P.A. 2004.16.4940 em 17/12/2004, c/c Nota Técnica Conjunta 02, de 17/02/2004 e Nota Técnica Conjunta 01, de 13/01/2005. | Autuados processos administrativos específicos com a documentação pertinente e o cálculo dos valores; Providenciado registro contábil no SIAFI2010 na conta 212121100 pelas 2010NL's: 000198, 000199, 000200, 000201, 000335, 001233.   | O motivo apresentado é pertinente, pois o ofício citado determina o cumprimento da decisão exarada pelo CJF, bem como de decisão judicial exarada nos autos referenciados; Observe-se, também, que a decisão do CJF referenciada reconhece o direito à incorporação de quintos dos servidores que exerceram função comissionada/cargo em comissão no período de 08/04/98 a 04/09/01. |
| ENCARGO PATRONAL PSSS  | Como consequência da constituição dos passivos de Adicional de Qualificação, Progressão Funcional e Reenquadramento.  | Autuados processos administrativos específicos com a documentação pertinente e o cálculo dos valores; Providenciado registro contábil no SIAFI2010 na conta 212131100 pelas 2010NL's: 001218, 001233, 001236, 001238, 001243, 001245.   | É pertinente o motivo apresentado, considerando o exposto acima.   |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFENSORIA E PERÍCIA DATIVA                               | Parte do valor de Pessoa Física (R\$ 400.000,00) e o total de Pessoa Jurídica (R\$ 3.400,00), encaminhado pelas Varas e JEF's, estavam aguardando liberação de orçamento até o final do exercício de 2010, consituindo-se em passivos por falta da liberação do respectivo crédito. A parcela complementar de Pessoa Física (R\$ 358.000,00) refere-se a solicitações pendentes de encaminhamento, à época (até 10/01/2011), pelas Varas/JEF's.   | Levantamento das Solicitações de Pagamento pendentes de liberação de crédito orçamentário; Diligência junto às Varas/JEF's para levantamento das solicitações de pagamento pendentes de envio; Providenciado registro contábil no SIAFI2010 na conta 212111100, via 2010NL's 000226 e 001250. | É pertinente o motivo que ensejou a constituição desse Passivo, porém, sem prejuízo do aperfeiçoamento das técnicas e instrumentos de controle e programação orçamentária pela administração, que permitam redução da diferença entre os créditos disponibilizados na LOA e os necessários para atender a crescente demanda nessa Ação.  |
| ENCARGO PATRONAL PATRONAL – INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS DE DEFENSORIA E PERÍCIA  | Como consequência da constituição do passivo acima mencionado, correspondendo aos percentuais de 15 e 20% sobre os valores de pessoa jurídica e física, respectivamente, em conformidade com norma previdenciária em vigor.   | Cálculo do valor do encargo patronal mediante a aplicação das alíquotas de 15% e 20% sobre os valores dos Passivos de pessoa física e jurídica, respectivamente; Providenciado registro contábil no SIAFI2010 na conta 212131100, via 2010NL's 000231 e 001250.                               | É pertinente o motivo apresentado, observando-se o acima exposto.  |

## 8.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Os passivos identificados e os motivos de sua constituição, as medidas adotadas pela Administração para identificação e para o reconhecimento das obrigações no SIAFI e a avaliação do Núcleo de Controle Interno estão demonstrados a seguir.

| PASSIVO IDENTIFICADO                                  | MOTIVOS E MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO  | REGISTRO NO SIAFI   |
|---|--|---|
| PAE (auxílio-moradia magistrados)                     | Os valores foram pagos em 2010. O saldo registrado em 31/12/2010 foi cancelado em 2011, pois constatou-se o registro a maior de R\$ 31.840,37  | Os registros foram realizados em 2010, com base em cálculo efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal. Foi cancelado, em 2011, o saldo de R\$ 31.840,37, existente em dezembro de 2010, devido a registro realizado a maior. |
| GEL Magistrados (Gratificação especial de localidade) | Valores apurados em conformidade com decisão do CJF no P.A. 2004.16.0827. O pagamento não foi efetuado devido à falta de recursos orçamentários.   | Registro efetuado em 2010, no valor de R\$ 511.235,00.  |
| Quintos – incorporação de FC                          | Os valores devidos foram apurados em conformidade à decisão proferida no P.A. 2004.16.4940. O pagamento não foi efetuado devido à falta de recursos orçamentários.   | Registro efetuado em 2010, no valor de R\$ 9.476.648,11.  |
| Defensores dativos, peritos e tradutores              | Valor apurado no final do exercício de 2010, em conformidade com a Resolução CJF 558/2007. Os defensores, peritos e tradutores dativos são designados pelos juízes em processos judiciais, e somente após sentença transitada em julgado, as certidões para pagamento são encaminhadas à SECAD. Dessa forma, os valores para cada exercício são estimados com base no exercício anterior, sendo difícil prever qual o valor exato. Assim, no final do exercício, já não havia recurso orçamentário para pagamento em 2010. | O registro foi efetuado no SIAFI em 2010, com saldo para pagamento em 2011 de R\$ 402.372,00, referente aos honorários dos profissionais e R\$ 80.474,50 referente à contribuição patronal.                                   |

Considera-se satisfatórias as providências adotadas pela Administração e que a Seção Judiciária não tinha capacidade de intervir previamente nas causas de constituição dos passivos, tendo em vista que a proposta orçamentária é ajustada pelo TRF-1ª Região e sofre cortes até a aprovação da Lei Orçamentária Anual.

## 8.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Os passivos identificados na Seccional referem-se a despesas com pessoal, despesas com assistência jurídica a pessoas carentes, e despesas médicas e odontológicas. Foram autuados processos administrativos para todos os passivos, sendo que, todos os que dizem respeito a despesas com pessoal foram analisados pelo Núcleo de Controle Interno, constando em cada um deles a justificativa para a sua autuação.

| PROCESSO  | ASSUNTO  | PESSOAL A PAGAR POR INSUFIC DE CRÉD/REC | PSS |
|-----------|--|---|-----|
| 0263/2011 | JUROS URV  | 194.834,69                              |     |
| 6074/2006 | JUROS URV  | 7.109,11                                |     |
| 3542/2009 | ACERTO DE VPNI   | 7.334,36                                |     |
| 5340/2008 | ACERTO DE VPNI   | 31.342,24                               |     |
| 5756/2007 | ACERTO DE VPNI   | 47.958,04                               |     |
| 5756/2007 | ACERTO DE VPNI   | 34.450,06                               |     |
| 2770/2007 | ACERTO DE VPNI   | 1.034,47                                |     |
| 2770/2007 | ACERTO DE VPNI   | 364                                     |     |
| 5908/2009 | ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO                                  | 257,55                                  |     |
| 4583/2010 | PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO <i>STRICTU SENSU</i> | 182.912,03                              |     |
| 3808/2009 | ACERTOS SUGERIDOS PELO NUCOI-MG                                | 19.613,54                               |     |
| 0263/2011 | JUROS URV  | 209.704,78                              |     |
| 1662/2010 | PROVENTOS DE APOSENTADORIA                                     | 98.010,96                               |     |
| 4584/2010 | FUNÇÃO COMISSIONADA  | 6.681,38                                |     |
| 5367/2010 | LICENÇA PREMIO   | 49.972,05                               |     |
| 5548/2010 | HORA EXTRA   | 907,22                                  |     |

| PROCESSO   | ASSUNTO  | PESSOAL A PAGAR POR INSUFIC DE CRÉD/REC | PSS                  |
|------------|--|---|----------------------|
| 3808/2009  | ACERTOS SUGERIDOS PELO NUCOI-MG  | 1.612,70                                |                      |
| 1044/2010  | ACERTO DE PENSÃO CIVIL   | 752.146,05                              |                      |
| 3808/2009  | ACERTOS SUGERIDOS PELO NUCOI-MG  | 1.223,90                                |                      |
| 5908/2009  | ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO  | 2.005,69                                |                      |
| 3808/2009  | ACERTOS SUGERIDOS PELO NUCOI-MG  | 145,9                                   |                      |
| 3808/20090 | ACERTOS SUGERIDOS PELO NUCOI-MG  | 230,35                                  |                      |
| 3542/2009  | ACERTO DE VPNI   |   | 1.576,10             |
| 5340/2008  | ACERTO DE VPNI   |   | 6.722,46             |
| 5756/2007  | ACERTO DE VPNI   |   | 10.418,04            |
| 5756/2007  | ACERTO DE VPNI   |   | 7.452,86             |
| 2770/2007  | ACERTO DE VPNI   |   | 227,58               |
| 2770.2007  | ACERTO DE VPNI   |   | 80,06                |
| 5908/2009  | ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO  |   | 486                  |
|            | QUINTOS PESSOAL ATIVO  | 45.475.390,46                           | 10.004.585,90        |
|            | QUINTOS PESSOAL INATIVO  | 280.726,37                              | 61.759,80            |
| 5230/2008  | JUROS DE GEL   | 35.130,35                               |                      |
| 234/2008   | GEL  | 38.102,78                               |                      |
|            | <b>SOMA</b>  | <b>47.479.201,03</b>                    | <b>10.093.308,80</b> |
|            | <b>SUBTOTAL</b>  |   | <b>57.572.509,83</b> |
|            | <b>CREDORES - FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS</b>  |   | <b>INSS</b>          |
|            | DIVERSOS – HONORÁRIOS PERICIAIS, ADVOCATÍCIOS, TRADUTORES E INTERPRETES À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO "AJPC" – AÇÃO 4224 | 1.760.590,00                            | 352.118,00           |
|            | DIVERSOS – DESPESAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS E LABORATORIAIS À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO "AMOS" – AÇÃO 2004              | 1.828.583,00                            | 45.218,00            |
|            | AJUDA DE CUSTO EM DECORRÊNCIA DE QUINTOS – VANAR CARLOS GUEDES – EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     | 5.913,78                                | -                    |
|            | <b>SOMA</b>  | <b>3.595.086,78</b>                     | <b>397.336,00</b>    |
|            | <b>SUBTOTAL</b>  |   | <b>3.992.422,78</b>  |
|            | <b>TOTAL</b>   |   | <b>61.564.932,61</b> |

Os procedimentos que deram origens aos passivos mais significativos são os seguintes:

- Juros de URV – Lei 11.416, de 15/12/2006, art. 22; P.A. 2008162732, de 10/02/2010 – Conselho da Justiça Federal;
- Juros de URV : P.A. 2003160547, de 05/12/2007 – Conselho da Justiça Federal;
- Incorporação de Quintos: Lei 9.527, de 10/12/1997, art. 15; MP 2.225/45.

Os processos administrativos referem-se a direitos reconhecidos posteriormente ao exercício correspondente e não foram pagos à época do efetivo reconhecimento por falta de recursos orçamentários.

A liberação financeira para pagamento dos passivos ficou condicionada ao cumprimento da Resolução CJF 106/2010.

## **8.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

O registro na contabilidade refere-se a diferenças remuneratórias devidas a servidores e magistrados ativos, inativos e pensionistas, concernentes à incorporação de décimos provenientes dos exercícios de função comissionada, relacionada à MP 2225-45/2001, período de 1997 a 2004; juros de mora sobre diferença de reenquadramento (Lei 11.416/2006); juros de mora sobre diferença da variação da URV (11,98%); diferença de adicional de qualificação (Lei 11.416/2006); diferença de auxílio alimentação. O registro foi realizado conforme Nota Técnica 2309/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional.



As medidas adotadas pela Administração consistiram em solicitar recursos junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A seguir, foi elaborado demonstrativo de reconhecimento de passivos, conforme quadro a seguir.

| NATUREZA DA DESPESA  | SALDO FINAL          |
|--|----------------------|
| 2.1.2.1.1.11.00 FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS | 602.591,39           |
| 2.1.2.1.2.11.00 PESSOAL A PG POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS | 24.796.079,00        |
| 2.1.2.1.3.11.00 ENCARGOS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS     | 5.410.791,00         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>30.809.461,39</b> |

### **8.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Não houve Solicitação de Controle Interno, considerando que o registro nas contas 21211.11.00, 21212.11.00 e 21213.11.00 foi promovido pelo Núcleo de Controle Interno. As informações para esses registros foram obtidas mediante comunicações com a Divisão de Análise Contábil e Controle da Secretaria de Controle Interno (DICOC/SECOI-TRF1), SEPAG-PI e SEPLO-PI. Os valores com pessoal foram extraídos da lista de pagamentos liberados em dezembro de 2010, disponibilizada em arquivo para a SEPAG-PI e atualizada com os valores dos processos não inclusos na referida lista. Os demais, relativos à ação 4224-AJPC, foram extraídos do levantamento dos processos que aguardavam pagamento, junto a SEOFI, pela falta de recursos para a sua liquidação.

Em ambos os casos, os registros foram provocados pela DICOC/SECOI, alertando para o cumprimento do Ofício 2009020519 – SCI/CJF, de 30/11/2009, que noticiava a publicação no Manual SIAFI do código 02.11.40 com as orientações sobre o reconhecimento, no SIAFI, de obrigações, mesmo quando não há dotação orçamentária suficiente à realização do pagamento.

Os processos de pessoal são liberados para pagamento, à medida que são incluídos na pauta das sessões do Conselho de Administração e os processos de despesas com honorários encontram-se sob análise do Núcleo de Controle Interno. Convém esclarecer que os motivos ensejadores da constituição desses passivos não são atribuídos à desídia administrativa da Unidade Jurisdicionada. A inscrição desses valores foi decorrente do crescente número de processos de pagamento de perícias em processos judiciais e de direitos reconhecidos de servidores e magistrados, sem a devida correspondência orçamentária para o atendimento das despesas correspondentes. A Seccional não detém autonomia orçamentária e, portanto, é incapaz de intervir na geração desses passivos.

A seguir, consta quadro apresentado no Relatório de Gestão de 2010, em resposta ao item 3 - Informações Sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

| 21211.11.00 |                   | FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS |                   |                  |                           |
|-------------|-------------------|---|-------------------|------------------|---------------------------|
| UG          | Credor (CNPJ/CPF) | Saldo Final em 31/12/2009                           | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Final em 31/12/2010 |
| 090005      | FORNECEDORES      | 66.916,00   | 66.916,00         | 134.545,00       | 134.545,00                |
| 090005      | PESSOAL           | -   | -                 | 977.625,05       | 977.625,05                |
| 090005      | CONTRIB. PATRONAL | 12.783,20   | 12.783,20         | 57.042,71        | 57.042,71                 |
|             |                   |   |                   | <b>TOTAL</b>     | <b>1.169.212,76</b>       |

## 8.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

No âmbito da Seção Judiciária, há os seguintes passivos por insuficiência de crédito reconhecidos, registrados no SIAFI:

- a. Pagamento da GAE sobre proventos dos inativos, no valor de R\$ 38.872,79.
- b. Incorporação de quintos - outros órgãos, no valor de R\$ 30.692,92.
- c. Despesas em AJPC – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, no valor de R\$ 60.000,00.
- d. Quintos incorporados até setembro/2001 – ativos - nos seguintes valores, já computadas correções e PSS Patronal:
  - Ano 1998 - R\$ 108.174,65
  - Ano 1999 - R\$ 953.503,10
  - Ano 2000 - R\$ 1.971.387,73
  - Ano 2001 - R\$ 2.574.204,80
  - Ano 2001 - R\$ 1.523.822,57
  - Ano 2001 - R\$ 2.122.278,26
  - Ano 2001 - R\$ 2.291.752,02
- e. Juros da URV (11,98%), com os seguintes valores orçamentários e financeiros:
  - Ativos - R\$ 128.245,01
  - Inativos - R\$ 58.890,48
  - Pensão Civil - R\$ 25.619,76
- f. Juros do Reenquadramento – ativos, com valor orçamentário e financeiro de R\$ 51.365,02.

O passivo de letra “a” encontra-se reconhecido pelo ordenador de despesas e refere-se à inclusão da gratificação de atividade externa - GAE nos proventos de servidora inativa, conforme P.A. 467/2009-JF-RO. O valor de exercícios anteriores, de R\$ 38.872,79, foi informado à SECOR/TRF-1ª Região. Outrossim, o passivo está sob análise do Conselho da Justiça Federal.

O passivo discriminado na letra “b” encontra-se reconhecido pelo ordenador de despesas e corresponde à incorporação de quintos - outros órgãos, por averbação de tempo de serviço em função ou cargo comissionado, conforme P.A. 133/2005-JF-RO. Aguarda-se recurso, já solicitado à SECOR. O pleito está sob análise do Conselho da Justiça Federal.

O passivo de letra “c” refere-se aos serviços de assistência judiciária gratuita executados, mas não pagos em 2010, em face da não descentralização de crédito suficiente no exercício.

O item “d” refere-se a passivos trabalhistas da Justiça Federal em Rondônia sem cobertura orçamentária e foram reconhecidos em Decisão Administrativa do Conselho da Justiça Federal.

Os créditos respectivos foram informados e solicitados à SECOR/TRF-1ª Região pela Seção Judiciária.

### 8.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Foram identificados passivos relativos a Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito/Recursos – R\$ 7.153.476,20, Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos – R\$ 1.608.097,95, Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos – R\$ 24.854,91.

Os motivos para constituição dos passivos decorreram de:

- Cortes sucessivos no orçamento, aliado ao aumento constante das demandas relacionadas, no caso de Fornecedores por insuficiência de crédito, que estão relacionados à ação AJPC (Assistência Jurídica à Pessoas Carentes);
- Dependência da programação de desembolso do TRF 1ª Região e do CJF, para atendimento dos valores devidos a servidores, relativos a Juros do Reenquadramento, Quintos, URV, PSS e GAE;
- Os encargos gerados por insuficiência de crédito são aqueles atrelados legalmente às obrigações anteriores.

Os esclarecimentos apresentados pela Administração são pertinentes, e permitem inferir que a Seção Judiciária não possuía capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência dos passivos em questão.

### 8.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Foram identificados Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos nas contas discriminadas a seguir.

| CONTA CONTÁBIL | TÍTULO   | SALDO FINAL EM 31/12/2010 |
|----------------|--|---------------------------|
| 21211-1100     | FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS    | R\$ 258.082,38            |
| 21212-1100     | PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS | R\$ 8.206.120,23          |
| 21213-1100     | ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS        | R\$ 1.803.102,04          |

As ocorrências registradas na conta 21211-1100, relativas à ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (R\$ 258.082,38) ocorreram porque não houve possibilidade de se precisar com antecedência o número de arbitramentos de honorários pelas varas federais que serão encaminhados para pagamento, considerando que a demanda dos jurisdicionados, principalmente dos Juizados Especiais Federais, tem se avolumado cada vez mais.

As ocorrências registradas na conta 21212-1100, relativas à ação 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal (R\$ 8.206.120,23), referem-se à incorporação de quintos e reenquadramento na forma da Lei 11.416/2006, devidos a servidores da Seção Judiciária. O passivo é de longa data e o pagamento independe da Seção Judiciária. É necessário que créditos sejam descentralizados pelo Conselho de Justiça Federal para liquidação dessa dívida com os servidores.

As ocorrências registradas na conta 21213-1100, relativas à ação 4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal (R\$ 1.803.102,04), referem-se a registros da obrigação de encargos por ausência de crédito orçamentário para pagamento da incorporação de quintos e reenquadramento – Lei 11.416/2006. De igual forma, esse passivo independe da Seção Judiciária. É necessário que os créditos sejam

descentralizados pelo Conselho de Justiça Federal para liquidação dessa obrigação com os servidores.

Verificou-se, assim, que a Seção Judiciária não tinha capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência dos passivos acima identificados.

### **8.15 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

No TRF-1ª Região, foram identificadas obrigações relativas a pagamento de pessoal sem a correspondente dotação orçamentária, registrados no SIAFI por meio da 2010NL000522 e informação procedente da Divisão de Pagamento da Secretaria de Recursos Humanos (DIPAG/SECRE) no P.A. 9.285/2009-TRF1.

A Divisão de Análise Contábil e Controle da Secretaria de Controle Interno (DICOC/SECOI) diligenciou junto à DIPAG, por meio da Informação 001, de 03/01/2011, fosse informada a situação atual dos passivos de pessoal pendentes de pagamento sem cobertura orçamentária.

Dessa forma, foram atualizadas as obrigações de pessoal a pagar na conta contábil 21212.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos, conforme o detalhamento do quadro a seguir.

| 21212.11.00 - PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS |                                       |   | SALDO EM<br>31/12/2010 |
|--|---------------------------------------|---|------------------------|
| CREDOR   | NATUREZA                              |   | R\$                    |
| 31909201   | ATIVO CIVIL                           | VPNI/Quintos (MP 2225/2001)<br>Juros de mora sobre diferença da variação da URV (11,98%)<br>Parcela e Equivalência Autônoma (PAE) devida a Magistrados<br>Juros de mora sobre diferença de reequadramento (Lei 11.416/2006) | 30.839.603,06          |
| 31909202   | INATIVO CIVIL                         | VPNI/Quintos (MP 2225/2001)<br>Parcela e Equivalência Autônoma (PAE) devida a Magistrados   | 989.612,90             |
| 33909208   | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS       |   | 14,00                  |
| 33909236   | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Diferenças de remuneração   | 1.907,82               |
| 33909246   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                   |   | 634,83                 |
| 33909249   | AUXÍLIO-TRANSPORTE                    |   | 1.229,93               |
| 33909293   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES           |   | 2.758,67               |
| <b>TOTAL</b>   |                                       |   | <b>31.835.761,21</b>   |

Os valores pertinentes aos ativos e inativos compreendem os registros contábeis efetuados com base no princípio da prudência, na legislação e em decisões exaradas pelo Conselho da Justiça Federal, situações que não permitiram aos gestores intervir previamente sobre as causas que ensejaram da ocorrência.

Esses passivos quando reconhecidos serão submetidos à aprovação do Conselho de Administração do TRF-1ª Região, na forma da Resolução CJF 106/2010.

Os outros passivos de pessoal registrados no SIAFI constituem o valor de R\$ 6.545,25 e são referentes aos passivos lançados contemporaneamente ao reconhecimento da dívida de exercícios anteriores, para os quais não existiam créditos orçamentários disponíveis ao término do exercício de 2010.

A DICOC realiza o acompanhamento dos lançamentos e atualizações dos registros por meio do SIAFI e de informações expedidas nos autos dos processos administrativos de despesa, a fim de assegurar demonstrações contábeis compatíveis com as normas de contabilidade do serviço público federal.

## 9 AVALIAÇÃO QUANTO À CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO

A análise teve por objetivo avaliar o cumprimento do disposto no art. 35 do Decreto 93.872/1996, quanto à inscrição dos Restos a Pagar não Processados no exercício de 2010, tendo como base o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos e os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira da Administração Pública (SIAFI).

Na análise, as áreas de Controle Interno da Justiça Federal da Primeira Região atestam que, na extensão da amostra selecionada, as inscrições de restos a pagar não processados observaram os critérios estabelecidos na legislação indicada.

Na Tabela 04 estão representados os percentuais das amostras das Inscrições em restos a pagar não processados no exercício de 2010 analisadas segundo as áreas de Controle Interno da Justiça Federal da Primeira Região.

**TABELA 04 – Percentual de Análise das Áreas de Controle Interno da JF-1ª Região para as Inscrições em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2010**

| UNIDADE GESTORA               | PERCENTUAL DE ANÁLISE |
|-------------------------------|-----------------------|
| JF-AM                         | 100,00%               |
| JF-PA                         | 4,65%                 |
| JF-MA                         | 100,00%               |
| JF-PI                         | 30,00%                |
| JF-BA                         | 3,28%                 |
| JF-MG                         | 15,00%                |
| JF-MT                         | 100,00%               |
| JF-GO                         | 100,00%               |
| JF-DF                         | 81,00%                |
| JF-AC                         | 1,63%                 |
| JF-RO                         | 100,00%               |
| TRF1                          | 5,36%                 |
| JF-AP                         | 30,00%                |
| JF-TO                         | 100,00%               |
| JF-RR                         | 24,40%                |
| Média Apurada da JF-1ª Região | 53,02%                |

A Secretaria de Controle Interno registra que os dados da amostra do TRF-1ª Região foram colhidos do SIAFI Gerencial, tendo por base as notas de empenhos inscritas em restos a pagar não processados dos Programas/Atividades de Governo.

As notas de empenho foram estratificadas pelo critério de faixa de valores tendo por parâmetro as modalidades de licitação da Lei 8.666/1993. A partir dos estratos de cada faixa de valores, foram selecionadas 5 a 10% das notas de empenho aleatoriamente. Em consulta ao SIAFI Operacional, identificou-se os números dos processos administrativos, avocados para avaliação da conformidade da inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2010.

## 10 FALHAS E IRREGULARIDADES E ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS

Os trabalhos foram dirigidos à obtenção de elementos necessários à identificação dos responsáveis, caracterização e apresentação das falhas e irregularidades identificadas na verificação e análise dos atos de gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, procedidas nas operações contábeis por meio do SIAFI, nos registros do SIASG, nos sistemas institucionais e em processos administrativos, a fim de gerar, quando aplicável:

- Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, verificadas por meio da auditoria de gestão e suportadas por evidências devidamente caracterizadas, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, os responsáveis, o valor do débito e as medidas implementadas com vistas à correção e ao ressarcimento, acompanhada de avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis; ou

- Falhas e irregularidades constatadas que não resultaram em dano ou prejuízo e que ainda não tenham sido corrigidas pelo gestor ou cujas justificativas não tenham sido acatadas, indicando os responsáveis, e fazendo constar avaliação conclusiva; e

- Avaliação individualizada e conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis sobre as irregularidades verificadas na auditoria de gestão e incluídas no relatório de auditoria de gestão do exercício.

### 10.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO NO EXERCÍCIO DE 2009

No que tange às impropriedades comunicadas no exercício de 2009, que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue, a fim de complementar as informações fornecidas.

#### 10.1.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

##### **Matriz 12/2006**

Achado: P.A. 237/1995-JF-DF — Contagem de tempo de serviço na condição de comissionado sem vínculo, em favor do servidor Paulo César de Sá Wanderley, para fins de anuênios.

Resultado: Após conferência do valor a ser devolvido (R\$ 901,65), o NUCOI-DF encaminhou o processo ao NUCRE-DF que deu conhecimento ao servidor do montante a ser reposto e cumpriu as demais providências determinadas pela Resolução CJF 68/2009. O P.A. 237/1995-JF-DF foi arquivado na pasta funcional do servidor.

##### **Matriz 14/2006**

Achado: P.A. 652/2005-JF-DF — pagamento indevido ao Juiz inativo José Costa Filho, referente ao acréscimo previsto no art. 192, I, da Lei 8.112/90, sem que houvesse o respectivo suporte documental.

Resultado: Foi instaurado o P.A. 3.227/2009-JF-DF, no sentido de apurar se há valores a serem devolvidos em face da decisão proferida, em 13/08/2009, pelo Conselho da Justiça Federal, nos autos do P.A. 2009.16.0148, relativamente à aplicação da vantagem do art. 184 da Lei 1.711/52 e do art. 192, da Lei 8.112/90 aos magistrados. O P.A. 3.227/2009-JF-DF foi arquivado na Seção de

Comunicação e Arquivo Administrativo, em outubro de 2010, após manifestação da ASMAG no P.A. 2.577/2010-TRF1, quanto à regularidade da aposentadoria com a vantagem do art. 192, I, da Lei 8.112/90, com base em decisão oriunda do CJF no Processo 2009.16.0148.

### 10.1.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

#### **Matriz 73/2006**

Achado: P.A. 9652/2005-JF-RR — Pagamento de honorários a defensores dativos *ad hoc* acima do limite estabelecidos pela Resolução CJF 440/2005, no valor total de R\$ 3.439,73.

Resultado: Após o retorno dos autos do TRF-1ª Região, a Administração remeteu à Contadoria/SJRR que efetuou os cálculos pertinentes à atualização dos valores devidos e dos créditos correspondentes. Em fevereiro 2010, todos os processos foram enviados a SECOI-RR e houve conferência dos cálculos apresentados por determinação da SECAD-RR, antes de efetuar as compensações e os pagamentos, para finalização do processo. O ressarcimento já foi realizado em sua maior parte (aproximadamente 85% do valor total apurado), contudo, a desatualização dos dados bancários de um dos envolvidos atrasou a conclusão, que deve ocorrer ainda no 1º quadrimestre de 2011. O resultado será apresentado nas próximas Contas.

#### **Matriz 75/2006**

Achado: P.A. 16/2007-JF-RR — Pagamento de valores relativos ao exercício de titularidade de função de período anterior à data da publicação do ato, em desacordo com o disposto no artigo 8º da Resolução CJF 284/2002, ao ex-servidor Edino Allamano de Almeida Soares, no valor de R\$ 812,48.

Resultado: Após recomendações da SECOI-RR para adoção de medidas urgentes visando o ressarcimento dos valores devidos, o Diretor o Foro determinou a inscrição do débito na Dívida Ativa, notificando o envolvido, já que todas as medidas administrativas possíveis, visando o ressarcimento, foram esgotadas. As informações pertinentes foram encaminhadas à Procuradoria Nacional da Fazenda, em Roraima, para atendimento da determinação da DIREF-RR.

#### **Matriz 01/2009:**

Achado: Ausência de controle de bens móveis sob a responsabilidade da SJRR, configurado por: a) uso de bens sem os registros adequados nos sistema de controle patrimonial (sem “tombos”); b) bens inservíveis que continuam registrados em contas inadequadas como se estivessem em uso; c) bens não localizados pelas comissões de inventário que permanecem registrados em contas patrimoniais como se estivessem em uso (quando o correto seria registrá-los na conta Bens em Processo de Localização).

Resultado: Após provocação da SECOI-RR foram adotadas providências imediatas no sentido de regularizar as pendências apontadas pela comissão de inventário, envolvendo os mesmos integrantes das duas últimas comissões designadas, que realizaram grande parte das ações para as regularizações necessárias. Além disso, com a posse da Administração atual, foi designada outra comissão, que realizou novo inventário. Assim, as pendências encontram-se atualmente nas seguintes situações:

a) Quanto ao uso de bens sem os registros adequados no sistema de controle patrimonial – Foram devidamente tombados, todos os bens que se encontravam em uso. Entretanto, há bens, ainda sob guarda da SEMAP, aguardando tombamento e demais registros de controle no sistema SICAM;

b) Bens inservíveis que continuam registrados em contas inadequadas como se estivessem em uso – foram realizados os registros necessários como “Bens a Alienar” por meio de processos específicos (P.A.’s 258/2009-JF-RR e 262/2009-JF-RR). Parte dos bens foram alienados (em consequência, baixados daquela conta) por doação, e os demais foram descartados, em conformidade com as previsões contidas na Lei 8.666/1993, Decreto 99.658/1990 e IN TRF1 14-16; e

c) Bens não localizados pelas comissões de inventário que permanecem registrados em contas patrimoniais como se estivessem em uso – após novo levantamento, apresentou-se uma relação dos bens não localizados e os valores correspondentes. Tais valores serão registrados na conta destinada aos “Bens em processo de localização”, até que seja concluído o trabalho complementar da comissão de inventário de localizar esses bens.

A Seção de Controle Interno da Seção Judiciária de Roraima acompanha as providências e os resultados serão apresentados nas próximas Contas.

#### 10.1.4 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

##### **Matriz 84/2006**

Achado: P.A. 2820-TRF1 (Vol. I a VI), e 5011/2006-TRF1 (Vol. I a VII) – Pagamento de vantagem pecuniária individual a servidores aposentados pelo tempo de serviço prestado somente no exercício de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com o serviço público federal, contrariando o disposto no art. 1º c/c art. 3º da Lei 10.698/2003. Antônio Zacarias Lindoso e Eduardo Manoel Lemos

Resultado: Os valores pagos em 2008 foram devolvidos e o pagamento da vantagem foi suspenso. Em relação aos valores de VPI percebidos no período de julho/2003 a dezembro/2007, a DIPAG está providenciando a devolução. Em 2009, os autos não foram encaminhados para análise dos procedimentos adotados para cobrança dos valores pagos indevidamente no período de julho/2003 a dezembro/2007. Após diligência expedida por meio do MEMO/DIVEA 005, de 15/04/2010, verificou-se que Eduardo Manoel Lemos devolveu os valores indevidos em agosto a dezembro/2010 e Antônio Zacarias Lindoso devolveu de julho a novembro/2010.

##### **Matriz 96/2006**

Achado: P.A. 2820-TRF1 (Vol. I a VII), 5011 (Vol. I a VII) e 2820/2006-TRF1 (Vol. I a VII) – Lotação e movimentação de servidores ocupantes de cargos especializados para o desenvolvimento de atividades não inerentes ao cargo, em desacordo com o disposto nos arts. 3º e 117, XVII e XVIII, da Lei 8.112/1990: 1) Cristiane Afonso Balieiro, Analista Judiciário/Apoio Especializado - Odontologia. Lotada na Seção Judiciária de Minas Gerais, ocupante de Função Comissionada de Oficial de Gabinete da 1ª Vara JEF (FC-05), exercício iniciado em 12/09/2006, Ato 20/664 DIREF; 2) Íris Martins Benvindo, Técnico Judiciário/ Apoio Especializado Enfermagem, lotada no Gabinete da Corregedoria Geral – GAGER.

Resultado: Verificou-se que Cristiane Afonso Balieiro, lotada atualmente no Gabinete do desembargador Ítalo Mendes, permanece em atividades não inerentes ao seu cargo e que a mesma situação de Íris Martins Benvindo não ocorre mais, pois a servidora aposentou-se em 05/04/2010.

##### **Matriz 98/2006**

Achado: P.A.’s 2988; 4414; 5011; 10374 e 10375/2006-TRF1 – Pagamento de adicional noturno sem a efetiva comprovação do cumprimento da jornada noturna de servidores plantonistas, contrariando o disposto no art. 75 da Lei 8.112/1990.

Resultado: A Divisão de Pagamento solicitou à Divisão de Serviços Gerais o



encaminhamento dos comprovantes devidamente assinados, tendo em vista que haviam sido encaminhados por correio eletrônico. Em 2009, os autos não foram encaminhados para análise da documentação. Após diligência expedida por meio do MEMO/DIVEA 005, de 15/04/2010, a DISEG encaminhou à Divisão de Verificação e Análise cópia das folhas de ponto dos plantonistas citados nos relatórios. Verificou-se a realização da jornada de trabalho no dia 31/01/2006.

## 10.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DAS FALHAS DETECTADAS NO EXERCÍCIO DE 2011

Diante dos exames aplicados, as áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, da Bahia, de Goiás, do Mato Grosso, do Maranhão, de Minas Gerais, do Pará, do Piauí, de Roraima, e do Tocantins atestaram que não foram constatadas, por meio dos trabalhos realizados, conforme já relatado nos Títulos deste Relatório, falhas ou irregularidades que tenham resultado em dano ou prejuízo ao erário.

As constatações verificadas foram comunicadas e objeto de justificativas ou medidas corretivas pelos responsáveis, tendo sido consideradas suficientes, razão pela qual foram tidas como não-relevantes para registro neste Título. Porém, as providências em implementação serão objeto de acompanhamento com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos.

A seguir, as informações da Seção de Controle Interno da Seção Judiciária do Estado de Rondônia quanto à falha detectada na Matriz 1 do Anexo VI deste Relatório e da Secretaria de Controle Interno sobre as constatações relativas ao desaparecimento de materiais do Almoxarifado do TRF-1ª Região.

### 10.2.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O achado referente à situação identificada foi objeto de instauração de Processo Administrativo, mediante Comissão designada pelo Diretor do Foro da Seccional.

O servidor Jayme José Freitas Camacho Chaves utilizou em proveito próprio recursos de suprimento de fundos a ele concedido, deixando sem fundos os cheques emitidos para pagamento de despesas da Administração, infringindo, assim, o artigo 312 do Código Penal e ficando sujeito à pena administrativa de demissão, consoante artigo 132, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União.

A Administração, por meio da Diretoria do Foro, instaurou Comissão de Processo Administrativo, visando apurar a suposta ocorrência de infração funcional. Após os trabalhos da Comissão, o Diretor do Foro reconheceu a inimizabilidade do servidor Jayme José Freitas Camacho Chaves, isentando-o da responsabilidade disciplinar administrativa pelo fato apurado. Determinou, porém, a instauração de tomada de contas especial para identificar e quantificar a real importância a ser ressarcida ao Erário.

Assim, conclui-se que ficou sobejamente comprovado que o sindicato causou prejuízos aos cofres públicos, ao desviar recursos de suprimento de fundos, pelo que deve ressarcir o Erário. A decisão do Diretor do Foro foi exarada no dia 07/02/2011.

## 10.2.2 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

A Secretaria de Controle Interno apresenta as constatações resultantes do desaparecimento de materiais de consumo do Almoarifado do TRF-1ª Região nos subtítulos a seguir, esclarecendo que a identificação dos agentes causadores do dano está em fase de apuração, razão pela qual deixou de elaborar quadro de detalhamento com informação sobre o responsável, conduta, nexos de causalidade e considerações sobre a responsabilidade do agente.

A autoria e responsabilidade pelo desvio está sendo objeto de apuração na Ação Penal 33063-84.2010.4.01.3400, em tramitação na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

**10.2.2.1 Constatação:** desvio de materiais de consumo dos depósitos do Almoarifado do TRF-1ª Região, correspondente ao valor contábil de R\$ 258.873,13.

A comunicação e o levantamento para identificação dos materiais de consumo desviados iniciaram na gestão do biênio 2008-2010 e foram finalizados na gestão atual, pelos novos dirigentes da Secretaria de Administração (SECAD) e da Divisão de Material e Patrimônio (DIMAP).

A constatação está em fase de instauração de sindicância. O P.A. 1.723/2011-TRF1, referente ao arrolamento dos materiais desviados e os valores contábeis correspondentes, encontra-se na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, a fim de que sejam apurados os fatos que resultaram o desvio, identificados e qualificados os agentes causadores do dano e quantificado o prejuízo.

Os indícios do desvio foram identificados nos trabalhos de auditoria especial e a comunicação efetuada ao Diretor-Geral à época, por meio da Nota de Auditoria 003, de 17/03/2010, com recomendação para realização de inventário extraordinário, com fundamento na comunicação da DIMAP do desaparecimento de itens constantes da amostra de auditoria, cujo valor contábil totalizava R\$ 61.694,04 (Título 11 deste Relatório).

A partir do Relatório da Comissão Multidisciplinar para Realização de Inventário Extraordinário, a DIMAP realizou novo levantamento de estoque e ajustes para regularização, mediante incorporação e baixa de materiais, cujos procedimentos foram analisados por meio da Nota Técnica 006, de 03/03/2011.

O valor do dano foi estimado em R\$ 258.873,13, segundo a informação da DIMAP, que consolidou os saldos negativos dos materiais ausentes do Almoarifado do TRF-1ª Região, por código e descrição dos valores contábeis, nos autos do P.A. 1.723/2011-TRF1.

**10.2.2.2 Constatação:** deficiências nos controles da gestão de materiais de consumo e na segurança dos estoques dos depósitos do Almoxarifado do TRF-1ª Região, conforme levantamento em auditoria especial, pertinentes a:

1. Sistema de vigilância eletrônica (Circuito Fechado de Televisão) ineficiente:
  - 1.1 Gestão do sistema pela Divisão de Material e Patrimônio (DIMAP), em inobservância ao princípio da segregação de funções.
  - 1.2 Descarte de imagens gravadas no interior do depósito do Almoxarifado antes da realização do inventário mensal.
  - 1.3 Não implantação do sistema de vigilância eletrônica em todos os depósitos da DIMAP.
2. Ausência de realização obrigatória de inventário mensal do Almoxarifado.
3. Falta de controle de entrada e saída de material do Almoxarifado que permita o registro de toda movimentação de bens e do pessoal, servidores e terceirizados, nos depósitos do Almoxarifado.

**10.2.2.3 Constatação:** deficiências nas rotinas do Sistema de Aquisição e Controle de Bens ou Serviço (SICAM), detectadas no acompanhamento da implementação das recomendações referentes à identificação dos materiais extraviados do Almoxarifado (Nota de Auditoria 003/2010 e Nota Técnica 006/2011), relativas a:

4. Inexistência de rotina específica para lançamento de materiais de consumo em processo de apuração e de baixa de materiais de consumo por desfazimento ou por desfalque/desvio.
5. Realização de baixa de materiais extraviados dos estoques sem autorização prévia e expressa do Ordenador de Despesas, por meio de requisição de material (consumo fictício) feita pela DIMAP.

A regularização e melhoria dos controles administrativos do Almoxarifado foi objeto de compromisso anunciado pelo atual Diretor da Secretaria de Administração do Tribunal na II Reunião Avaliativa da Gestão, perante os dirigentes e o Presidente do TRF-1ª Região.

#### **10.2.2.4 Avaliação das constatações:**

A Secretaria de Controle Interno avalia que é alto o risco de ocorrência de outros desvios em razão das fragilidades detectadas nos controles administrativos associados à gestão do Almoxarifado.

A falta de inventário mensal obrigatório (IN TRF 14-14, Módulo 7, fl. 1, II) dificulta a detecção tempestiva de diferenças nos saldos do estoque ou a ocorrência de desvios de bens do Almoxarifado.

De outro lado, existem procedimentos de controle dos materiais de consumo que necessitam de atualização e criação de rotinas informatizadas. Todavia, deve-se sopesar que o SICAM utiliza linguagem já ultrapassada (FORMS e REPORTS) e o desenvolvimento dos sistemas informatizados foi suspenso em detrimento da unificação centralizada no CJF

para implantação do Sistema de Gestão da Justiça Federal (SIGJus), cujo cronograma foi suspenso (Títulos 3 e 17 deste Relatório).

Em termos do pessoal, o quadro defasado torna necessária a execução de atividades de Almoarifado com a colaboração de terceirizados, o que exige medidas de controle adicionais na guarda dos materiais e na distribuição de tarefas. Nesse aspecto, o sistema de vigilância eletrônica apresenta-se como auxiliar para inibição de comportamentos indesejados e identificação dos responsáveis por desvios.

As respostas às recomendações do RAEsp 004/2010 não foram apresentadas pela DIMAP para avaliação, mas foi conferido novo prazo para o encaminhamento até 01/06/2011, por meio da Nota Técnica 005, de 03/03/2011, constante do P.A. 3.447/2010-TRF1, autuado para o acompanhamento da implementação (Título 20 deste Relatório).

A SECOI acompanhará as providências e o resultado será apresentado nas próximas Contas.

## 11 AVALIAÇÃO OBJETIVA DA POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise teve por objetivo avaliar a posição patrimonial e financeira da Justiça Federal da Primeira Região, ressaltando os aspectos da confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor.

A avaliação foi feita, por amostragem não probabilística, com base na análise de processos administrativos de inventário e alienação, registros do Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviços (SICAM/TRF-1ª Região), registros das respectivas contas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), durante o exercício de 2010, nos trabalhos de auditoria de gestão, e, ainda, em entrevistas e inspeções *in loco* realizadas pelas áreas de Controle Interno da JF-AM, JF-BA, JF-RO, JF-RR, JF-TO e pela DIAUD/SECOI/TRF-1ª Região.

Os exames observaram os critérios estabelecidos na IN 14-08 (Administração de veículos oficiais), IN 14-03 (Sindicância relativa a bens patrimoniais), IN 14-02 (Comunicação de extravio/danificação de material e instalações), IN 14-14 (Administração de materiais de consumo), IN 14-16 (Desfazimento de bens móveis), IN CJF 06-01 (Administração de recursos materiais) e Resoluções CJF 72/2009 (Aquisição, utilização e controle de veículos) e CNJ 83/2009 (Aquisição, locação e uso de veículos), quanto à:

- A utilização adequada do patrimônio.
- O estado de conservação dos bens patrimoniais.
- Mecanismos de controle sobre a guarda, conservação, preservação e utilização do patrimônio.
- Planejamento para aquisição de bens móveis e veículos oficiais.
- Instauração de processos administrativos de apuração de responsáveis por extravio/danificação de bens.
- Conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos das respectivas contas contábeis no SIAFI.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelas respectivas áreas de Controle Interno.

Da avaliação realizada, considerando que os procedimentos aplicados forneceram grau razoável de confiabilidade das informações e de aderência às normas em vigor, as áreas de Controle Interno atestaram que os registros representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira.

As informações complementares a seguir são as apresentadas pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

### 11.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Ao longo do exercício de 2010, a Seccional firmou contratos administrativos que garantiram à frota de veículos manutenção e conservação, sendo regular e necessariamente submetidos aos serviços de revisões, consertos e troca de peças. Conforme informado pelo

Supervisor da Seção de Transportes e Vigilância em entrevista, a frota foi utilizada exclusivamente no transporte, em objeto de serviço, dos juízes de 1º grau e servidores no desempenho de atividades externas da Administração, como entrega e coleta de documentos e correspondências, realização de coleta de preços e compras eventuais de pequeno vulto, no apoio às atividades do Juizado Itinerante, e demais serviços que se fizerem necessários para o bom funcionamento da Seccional.

Quanto aos bens móveis, conforme consta do relatório de inventário de bens móveis e materiais de consumo, a comissão não localizou 01 escada em alumínio com 03 degraus, Tombo 51, de responsabilidade da Seção de Serviços Gerais. A ausência do bem foi comunicada ao Diretor da Secretaria Administrativa que, por sua vez, expediu despacho à Seção de Serviços Gerais solicitando que o responsável pelo bem se manifestasse nesse sentido.

Como as providências a serem adotadas ainda estão em fase de implementação, serão objeto de acompanhamento pela Seção de Controle Interno para apresentação de resultado nas próximas Contas.

Outras constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o atendimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pela Seção de Controle Interno.

## **11.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Foram analisados 80% do total de 9.395 itens, constantes de dois processos administrativos relativos ao inventário e à alienação dos bens patrimoniais existentes na Seção Judiciária, em seleção feita por amostragem não-probabilística.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o atendimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

## **11.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

A análise dos bens patrimoniais foi efetuada da seguinte forma:

a) No setor responsável pela guarda e distribuição de material de consumo o exame foi executado por meio de contagem física na base de 10% do total de cada centro de custo.

b) Veículos: foram examinados 23% do total da frota, com ênfase na efetiva utilização dos controles (IN 14-08).

c) Patrimônio: Foram avaliados 30 bens escolhidos em função do valor e do grau de facilidade para movimentação.

As constatações observadas, conforme Relatório de Auditoria, P.A. 7.141/2010-JFBA, foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o atendimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

#### **11.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

Foram analisados os processos administrativos de inventário e 100% dos processos administrativos de desfazimento de bens móveis realizados em 2010. Os exames observaram os critérios estabelecidos na IN TRF 14-16 (Desfazimento de bens móveis).

Da avaliação procedida, considerando que os procedimentos aplicados forneceram grau razoável de confiabilidade das informações e de aderência às normas em vigor, atesta-se que os registros representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seção Judiciária.

Entretanto, cabe ressaltar, em atenção à situação informada no Título 3 do RAG-2009 - AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS - que os procedimentos para localização/reposição dos bens relativos ao inventário de 2009 ainda estão em andamento no P.A. 234/2010-JFDF.

Com relação ao inventário de 2010 (P.A. 492/2011-JFDF), verificou-se que alguns bens foram furtados e outros estão em fase de localização (incluídos os bens do inventário de 2009). Ressalta-se, em relação aos bens furtados, que foi autuado o P.A. 484/2010-JFDF com vistas à reposição do valor do prejuízo pela empresa contratada para prestação de serviços de vigilância da Seccional.

As providências e as medidas corretivas serão acompanhadas pelo NUCOI e o resultado apresentado nas próximas Contas.

Registra-se, por oportuno, que o TRF-1ª Região realizou auditoria operacional, no período de 05 a 09/07/2010, com o intuito de avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional das atividades de cadastro de pessoal, benefícios sociais, patrimônio (almoxarifado e bens móveis) e veículos. Os resultados da auditoria, bem como a manifestação da Administração sobre as recomendações expedidas pela equipe de auditoria constam do P.A. 1985/2010-JFDF.

Cumprir observar que o resultado e as providências adotadas a partir das constatações feitas pela auditoria do Tribunal constarão de subtítulo específico no Relatório de Auditoria de Gestão Consolidado da Primeira Região, conforme previsto no item 8 do Anexo II da DN TCU 110/2010.

#### **11.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO**

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o

atendimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

Ressalta-se que a auditoria operacional realizada pela Divisão de Auditoria do TRF-1ª Região no período de 20 a 24/09/2010, tendo por resultado o Relatório de Auditoria Operacional 01/2011, registrou inadequações na estocagem de materiais e na segurança das instalações do almoxarifado, divergências nos saldos de alguns itens no SICAM (Sistema de Controle e Aquisição de Bens e Serviços), entre outros itens que foram objeto de recomendações. A Supervisora da Seção de Material e Patrimônio da Seção Judiciária enviou à Divisão de Auditoria o Plano de Providências, que deverá ser implementado gradativamente durante o exercício de 2011. Dessa forma, o NUCOI acompanhará as providências adotadas, apresentando os resultados no relatório do exercício de 2011.

#### **11.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Foram analisados 10,89% do total de 13.966 itens dos bens patrimoniais existentes na Seção Judiciária em 31/12/2010, em seleção feita por amostragem não-probabilística, considerando os itens incorporados por distribuição inicial nos últimos dois exercícios, e sob o aspecto da compatibilidade das informações entre os Sistemas SIAFI e SICAM-TRF1, sendo que esse percentual da amostra incidiu sobre o exame documental.

As constatações observadas foram comunicadas à Secretaria Administrativa com as recomendações para as medidas corretivas. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

#### **11.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Foram analisados 20% do total de 15.693 itens dos bens patrimoniais existentes na Seção Judiciária, em seleção feita por amostragem não-probabilística, que consistiu em exame da documentação. Não foi constatada impropriedade relevante nos exames.

#### **11.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Foram analisados 100 bens patrimoniais existentes na Seção Judiciária, em seleção feita por amostragem não-probabilística. Não foi constatada impropriedade relevante nos exames.

#### **11.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA**

Foram analisados 0,19% do total de 3.607 itens dos bens patrimoniais existentes na Seção Judiciária, em seleção feita por amostragem não-probabilística.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o atendimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada.

Importa ressaltar, que até o fechamento desse relatório, não foi concluído, justificadamente, levantamento solicitado pela Solicitação de Controle Interno (SCI) 27/2011,



acerca do quantitativo e valores de alguns itens com quantidades excessivas ou validade vencida. Por essa razão, a constatação ainda não foi comunicada à Administração. Contudo, após informar a Administração sobre as referidas constatações, as providências que serão adotadas ou as que ainda estão em implementação, serão objeto de acompanhamento pela Seção de Controle interno.

#### **11.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Foram analisados 2% do total de 5.878 itens dos bens patrimoniais existentes na Seção Judiciária, em seleção feita por amostragem não-probabilística. Os exames realizados não constaram impropriedades.

#### **11.11 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Por meio da Solicitação de Controle Interno (SCI) 100, de 03/03/2011, foram solicitados e analisados 29 processos administrativos, sendo 20 relativos a desaparecimento de bens móveis, 01 referente ao inventário do exercício de 2010 e 04 sobre desfazimento de viaturas oficiais. A amostra corresponde a 76% do total de processos autuados relativamente aos bens móveis.

Em relação aos registros contábeis, a conta SIAFI2010 14212.90.00 – Bens em Processo de Localização não registra saldo, conforme consulta efetuada dia 10/03/2011. Todavia, da análise dos processos administrativos autuados sob o assunto REGULARIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, encaminhados em atendimento à SCI 100, de 03/03/2011, levantou-se o total de 103 bens desaparecidos dos quais apenas 06 foram localizados ou repostos.

Na ocorrência de desaparecimento de obras bibliográficas desatualizadas, para a grande maioria desses bens, a DIMAP solicitou autorização superior para a baixa patrimonial, dada à inexpressividade do valor. De acordo com a Informação DICOC 217, de 26/10/2009, a instauração de sindicância para apuração de responsabilidade pelo extravio, configura-se medida puramente burocrática, podendo ser dispensada, com base no princípio da racionalidade administrativa, previsto no art. 14 do Decreto-Lei 200/67 e na IN CJF 06-01, Módulo 09, fl. 01, item 4.

Com relação aos inventários de bens móveis dos exercícios de 2008-2010, foi processada a análise das ocorrências relatadas nos Processos Administrativos (P.A.) 9.696/2008, 3.077/2009, 3.866/2009 e 6.908/2009 relativas a termos de responsabilidade, localização e carga de bens, e expedida a Solicitação de Controle Interno (SCI) 235/2010, dirigida à SECAD/DIMAP. A consolidação dos pontos de auditoria e respostas do auditado, apresentadas por meio do MEMO/DIMAP 517/2010, de 22/06/2010, estão consubstanciados no Relatório de Auditoria Operacional 017/2010 (Título 19 deste Relatório). Esclarece-se que o P.A. 8422/2010, referente ao inventário de 2010 não foi encaminhado para análise. O prazo de conclusão dos trabalhos relativos ao inventário anual de bens móveis do Tribunal, de que trata a PORTARIA/SECAD 002, de 20/12/2010, foi prorrogado para o dia 19/05/2011.

Os exames sobre aquisição, utilização e controle de viaturas oficiais tiveram por base consulta aos sistemas institucionais, Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos (SISPA) e Sistema de Transporte (SISTRA), ao sítio eletrônico do DETRAN-DF e análise da documentação requerida por meio de Solicitações de Controle Interno atendidas pelos MEMOS/SETRA/DISEG 71, 72, 73 e 78, de 28/05/2010, 07/06/2010 e 18/06/2010, e Informação/DIGET 18/2010, de 07/06/2010.

Foi selecionada amostra de 12 veículos, dentre os fabricados no período compreendido entre 2001 e 2008. A amostra correspondeu a 14,45% da frota registrada no SICAM. Os achados e recomendações provenientes da análise, foram consubstanciados no Relatório de Auditoria Operacional 017/2010 (Título 19 deste Relatório).

#### 11.11.1 DESAPARECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO DO TRF-1ª REGIÃO

Por determinação do Presidente do TRF-1ª Região, conforme despacho no MEMO/DIGES 600-651, de 24/12/2009, a Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno realizou auditoria especial com o objetivo de avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional das atividades de estoques de materiais (almoxarifado), gestão descentralizada de material de consumo às unidades subordinadas à Secretaria de Tecnologia da Informação (SECIN) e à Secretaria de Administração (SECAD).

Antes da finalização da auditoria, a SECOI recomendou, por meio da Nota de Auditoria 003, de 17/03/2010, a realização de inventário extraordinário dos depósitos do Almoarifado do Tribunal para fins de identificação de materiais desviados ou desaparecidos, com fundamento na comunicação da DIMAP do desaparecimento de itens constantes da amostra de auditoria, cujo valor contábil totalizava R\$ 61.694,04.

Em atendimento, foi remetido à SECOI Relatório da Comissão Multidisciplinar para Realização de Inventário Extraordinário de Material do Almoarifado, expedido em 13/04/2010, cujo resultado apontou 136 divergências, sendo 60 positivas e 76 negativas, considerados os saldos físicos existentes e os registros do SICAM. A divergência negativa totalizou o valor contábil de R\$ 320.107,70.

Os achados e recomendações provenientes dessa auditoria foram consubstanciados no Relatório de Auditoria Especial (RAEsp) 004, de 19/04/2010, detalhado no Título 19 deste Relatório.

Constou do RAEsp 004/2010 recomendação para que fosse instituída comissão especial para apuração dos saldos negativos, objetivando a identificação dos responsáveis e o ressarcimento ao erário, na forma do art. 8º da Lei 8.443, de 16/06/2002, c/c art. 3º, § 1º, da IN-TCU 56, de 05/12/2007.

Em 20/04/2010, em face da proximidade do término da Gestão, os autos foram remetidos à Diretoria-Geral da Secretaria para continuidade das providências.

A DIMAP realizou novo levantamento de estoque e ajustes para regularização, mediante incorporação e baixa de materiais, cujos procedimentos foram analisados por meio

da Nota Técnica 006, de 03/03/2011. Verificou-se que as baixas foram efetuadas por meio de Requisições de Materiais emitidas para lotação 1123 – DIMAP – Divisão de Material e Patrimônio e que os atos de incorporação e baixa foram realizados sem autorização do Ordenador de Despesas, em inobservância do princípio da segregação de funções. A DIMAP ao praticar os atos, concentrou, simultaneamente, o controle do estoque e a autorização para transferência da responsabilidade, por meio de consumo fictício, permitido pelo SICAM. Essas constatações foram objeto de recomendações na Nota Técnica 006/2011, cuja implementação está sob acompanhamento da SECOI.

Em atendimento ao consignado na Informação 007, de 18/03/2011, a DIMAP apresentou a consolidação dos materiais ausentes do Almoxarifado do TRF-1ª Região, por código e descrição dos valores, incluindo também informações sobre as incorporações que efetuou e baixas patrimoniais lançadas no SICAM. O valor estimado dos materiais desviados do Almoxarifado do TRF-1ª Região corresponde ao valor contábil de R\$ 258.873,13, conforme consta do P.A. 1.723/2011-TRF1.

Os autos retornaram à SECOI, que, por meio da Informação 008, de 11/04/2011, sugeriu a remessa à Diretoria-Geral da Secretaria para instauração de sindicância e orientou sobre a necessidade de a apuração das irregularidades se estender à esfera da responsabilidade administrativa do agente a quem caberia a boa guarda e a conservação dos materiais desviados, na forma dos precedentes do Acórdão 1990/2007 – 2ª Câmara TCU (Relação) e Acórdão TCU 808/2005 – 1ª Câmara.

O P.A. 1.723/2011-TRF1 teve carga para Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar em 18/04/2011, conforme registro do SISPRO.

A SECAD expôs as ocorrências com os bens e materiais do Tribunal aos dirigentes presentes na II Reunião Avaliativa da Gestão, realizada dia 27/04/2011, e anunciou o compromisso com a Presidência do Tribunal em regularizar as pendências antes do término da Gestão.

A autoria e responsabilidade pelo desvio estão sob apuração na Ação Penal 33063-84.2010.4.01.3400, em tramitação na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, com petição cadastrada com o código de Peculato (art. 312, *caput* e § 1º, do Código Penal).

A SECOI acompanhará as providências e o resultado será apresentado nas próximas Contas.



## 12 AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONVENENTES

A avaliação da objetividade dos critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de convenentes com entidades privadas sem fins lucrativos, disciplinada no art. 5º do Decreto 6.170/2007, não se aplica ao TRF-1ª Região e Seções Judiciárias vinculadas devido ao fato de não possuir convênios, contratos de repasse e termos de cooperação dessa natureza no exercício de 2010.

### 13 AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS NO SIASG E SICONV

A análise objetivou avaliar a atualização das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres disponíveis, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, registradas em cumprimento ao estabelecido no § 3º do art. 19 da Lei 12.309, de 09/08/2010<sup>2</sup>.

O levantamento foi efetuado com base nos registros das contas contábeis 1.1.4.1.1.04.00, 1.9.9.7.2.01.00, 1.9.9.7.2.02.00, 1.9.9.7.3.01.00, 1.9.9.7.2.04.00, 1.9.9.6.1.01.01 e 1.9.9.6.2.01.01 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Não foram identificados convênios e termos de parcerias nas Seções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região no exercício de 2010 passíveis de registro no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

A partir do levantamento, selecionou-se a amostra de contratos para execução dos testes de auditoria (Quadro 03), realizados mediante consultas no SIASG/Rede Serpro, nas transações Sistema de Gestão de Contrato (SICON) e SICONV.

**Quadro 03 – Amostra de Auditoria sobre a atualização das informações no SIASG e SICONV na JF-1ª Região**

| UNIDADE GESTORA      | % DA AMOSTRA DE AUDITORIA | QUANTIDADE DE CONTRATOS |
|----------------------|---------------------------|-------------------------|
| JF-AC                | 76,19%                    | 21                      |
| JF-AM                | 100%                      | 35                      |
| JF-AP                | 100%                      | 07                      |
| JF-BA                | 30%                       | 132                     |
| JF-DF                | 100%                      | 59                      |
| JF-GO                | 80%                       | 78                      |
| JF-MA                | 54,8%                     | 73                      |
| JF-MG                | 100%                      | 121                     |
| JF-MT                | 100%                      | 80                      |
| JF-PA                | 100%                      | 18                      |
| JF-PI                | 100%                      | NI                      |
| JF-RO                | 100%                      | 29                      |
| JF-RR                | 18,18%                    | 33                      |
| JF-TO <sup>(1)</sup> | 100%                      | 19                      |
| TRF1                 | 100%                      | 161                     |

Nota: (1) Adicionalmente, foram examinados 17 instrumentos congêneres.

Legenda: NI – Não Informado.

<sup>2</sup> Art. 19 (...). § 3º Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento deverão disponibilizar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no que couber, informações referentes aos contratos e aos convênios ou instrumentos congêneres firmados, com a identificação das respectivas categorias de programação e fontes de recursos quando se tratar de convênios ou instrumentos congêneres, observadas as normas estabelecidas pelo Poder Executivo.

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias dos Estados da Bahia, Pará, Piauí, Rondônia e Tocantins atestaram que a Administração da Seccional mantém atualizados no SIASG, por meio do Sistema SICON, os registros de seus contratos de acordo com a legislação indicada.

Os resultados a seguir são os apresentados pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

### **13.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE**

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias. De modo que a implementação ocorreu durante a elaboração do Relatório.

### **13.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias. De modo que, os resultados obtidos com a avaliação atestam pela regularidade da atualização parcial dos lançamentos do SIASG, no que tange aos registros lançados SICON. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

### **13.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis através da Solicitação de Controle Interno (SCI) 003/2011, que apresentaram as justificativas e deram início às medidas corretivas. De modo que, os resultados obtidos e as providências em implementação serão objeto de acompanhamento pela Seção de Controle Interno.

Constam da referida SCI, informação e orientações aos responsáveis, sendo que, as correções implementadas serão objeto de prestação de contas no processo de Tomada de Contas de 2011.

### **13.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias. De modo que, os resultados obtidos com a avaliação atestam pela regularidade da atualização do SIASG, no que tange aos registros lançados SICON. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno no exercício de 2011.

### **13.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

Observou-se em relação aos 20% não abrangidos pela amostra de auditoria, que não foram utilizados para formalização pela Seccional os números 02/2010 e 25/2010 (razão pela qual não constam registros), bem assim a ausência de registro no SICON dos Contratos de números 07/2010 e 10/2010, vinculados à Subseção Judiciária de Luziânia-GO.

Foram expedidas àquela Subseção as Solicitações de Controle Interno 011, de 28/03/2011 e 021, de 18/04/2011, para regularização. O NUCOI-GO acompanhará a implementação das providências e a avaliação sobre o resultado será informada nas próximas Contas.

### **13.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias. De modo que, os resultados obtidos com a avaliação atestam pela regularidade da atualização do SIASG, no que tange aos registros lançados no SICON. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

### **13.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias. De modo que, os resultados obtidos com a avaliação atestam pela regularidade da atualização do SIASG, no que tange aos registros lançados SICON.

### **13.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO**

Foi enviada ao Núcleo de Administração da Seccional, a Solicitação de Controle Interno 05/2011, de 15/03/2011, solicitando a relação de contratos firmados em 2010, para confronto com os dados apurados pelo Núcleo de Controle Interno.

As constatações decorrentes da análise dos registros no SIASG dos 80 contratos firmados em 2010 foram comunicadas aos responsáveis, por meio da Solicitação de Controle Interno 10/2011, de 23/03/2011, relatando algumas discordâncias entre os registros apresentados – como por exemplo número de CNPJ incorreto, vigência e valor. As providências ainda estão no prazo de implementação e serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno, para apresentação do resultado nas próximas Contas.

### **13.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA**

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias. De modo que, os resultados obtidos com a avaliação atestam pela regularidade da atualização

do SIASG, no que tange aos registros lançados SICON. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pela Seção de Controle Interno.

### **13.10 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

As constatações decorrentes da análise dos contratos foram comunicadas à Secretaria de Administração (SECAD), por meio da Solicitação de Controle Interno 137, de 23/03/2011, a fim de que fossem apresentados esclarecimentos ou justificativas sobre os motivos da não localização de informações de 31 contratos no SIASG.

Em resposta, a Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos (DIACO/SECAD) informou que os contratos que não foram localizados no SIASG foram enviados para publicação por meio da Divisão de Comunicação Administrativa e não pelo SIASG. Esclareceu que os lançamentos dos contratos junto ao SIASG são feitos concomitantemente com o lançamento do contrato para publicação no Diário Oficial. Os contratos celebrados mediante adesão à licitação realizada por outros órgãos, ficam vinculados ao número da licitação do órgão que realizou o certame que, por sua vez, dispõe de outro acesso ao SIASG, fato este que inviabiliza a publicação destes contratos pelo órgão aderente e, conseqüentemente, o seu lançamento no SIASG.

Quanto à atualização do Termo de Cooperação 02/2009, firmado com o Comando do Exército, constatou-se que o instrumento não está registrado no SICONV por problemas técnicos que estão sendo verificados junto aos administradores do sistema. As providências para lançamento serão objeto de acompanhamento pela Secretaria de Controle Interno, que informará o resultado nas próximas Contas.



## **14 AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 8.730/1993**

A análise teve por objetivo avaliar o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730/1993 pelas áreas de Controle Interno da Justiça Federal da 1ª Região, no exercício de 2010, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, destacando os controles existentes.

Além das disposições das Leis 8.730/1993 e 8.112/1990 foram utilizados como parâmetro de análise a IN 05/1994 do TCU, Portaria/PRESI 600-026, de 08/02/2008 (Dispõe sobre a entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física por servidores ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas na JF-1ª Região por meio eletrônico) e Portaria/PRESI 600-273, de 09/10/2008 (Dispõe sobre os procedimentos de desligamento do Quadro de Pessoal da 1ª Região).

Os exames foram realizados a partir da análise de Processos Administrativos e de informações obtidas nos registros da rotina do Sistema de Recursos Humanos (SARH), do qual se extraiu a relação de servidores que no exercício de 2010 deixaram de cumprir a obrigação imposta pela Lei 8.730/1993, por meio (RHRREL3290).

Do resultado dos exames, as Unidades de Controle Interno dos Estados do Amapá, Goiás, Pará e Rondônia atestaram o cumprimento dos critérios estabelecidos na Lei 8.730/1993, no exercício de 2010.

As situações particularizadas estão detalhadas nos tópicos seguintes.

### **14.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE E AMAZONAS**

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis que apresentaram as justificativas e providências para regularização. Não obstante, resta ainda algumas implementações que serão objeto de acompanhamento pelas áreas de Controle Interno.

### **14.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

Em face ao exame por amostragem, 50% do total de servidores desligados/2010, constatou-se que permanece pendente de atualização o assentamento informatizado de Alcelio Abidias de Lima, Andre Luiz da Silva Loesch, Charles Gomes Videira, Guilherme Gomes Schimin, Liliana Ferreira da Costa Machado, Marcos de Oliveira Dias, Marília André da Silva Meneses Graça, Roberto de Almeida Ferrer, Rosana de Jesus Braga Severino, Tallel Couto Rosa Dagher, Teyse Rodrigues Menezes França e Viviane Maia Amaral, nos termos do art. 7º da Portaria/Presi 600-026, de 08/02/2008.

Em resposta à SCI 8/2011-SECAD, o Núcleo de Recursos Humanos informou que um servidor ativo detentor de função comissionada ainda não apresentou declaração de bens e rendas do exercício de 2010, embora já notificado pela Administração quanto às sanções por descumprimento.

As providências adotadas pelo NUCRE para fins de saneamento das constatações, regularização dos registros informatizados dos servidores desligados em 2010 enumerados na amostragem, bem como os da pendência anterior serão acompanhadas pelo NUCOI no exercício de 2011.

Ainda em resposta à SCI, o Núcleo de Recursos Humanos manifestou-se pela implantação de rotina interna que propicie o cadastramento das declarações de bens dos servidores da Seccional, objetivando precipuamente a adequação do sistema informatizado à realidade documental.

#### **14.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

As constatações observadas referem-se à falta de atualização do Sistema SARH, uma vez que a área de Recursos Humanos informou não haver pendência na entrega das declarações de bens e rendas, tendo em vista que foi verificado, no relatório (RHRREL3280 de 05/04/2011), que constam ainda 48 servidores desligados em situação de descumprimento. A constatação foi comunicada aos responsáveis, que apresentaram as justificativas sem, no entanto, informar as medidas corretivas, salientando que tais medidas dependem do TRF-1ª Região. Foi expedida Solicitação de Controle Interno 26/2011, comunicando o registro da ocorrência e solicitando providências para regularização. O NUCOI aguarda o resultado das providências, que serão informadas nas próximas Contas.

#### **14.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**

As constatações observadas foram comunicadas ao Núcleo de Recursos Humanos, unidade responsável pela área de pessoal, via Solicitação de Controle Interno, de 11/04/2011, cuja resposta foi apresentada em 08/04/2011, com as devidas justificativas e providências. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

#### **14.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MINAS GERAIS**

O levantamento foi realizado com base nos registros do Sistema de Recursos Humanos, rotina Entrega de Declaração de Bens/IR, informações prestadas pela área de Recursos Humanos, no exame de processos administrativos referentes ao desligamento de servidores e à entrega da declaração na forma impressa (art. 7º da Portaria/PRESI 600-026, de 08/02/2008).

Foi encaminhado ao NUCRE o Resumo de Análise 51/2011-SEVAN/NUCOI com o objetivo de apurar as divergências encontradas, que serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI.

#### **14.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO**

Foi verificada a ausência da entrega de declarações de bens por 14 servidores, sendo 01 ativo e 13 desligados do quadro de pessoal. O Núcleo de Controle Interno

encaminhou a Solicitação de Controle Interno 12/2011 à Seção de Cadastro de Pessoal da Seção Judiciária. A supervisora desse setor informou que foi autuado o P.A. 204/2011-JF-MT, no qual constam os relatórios consubstanciados dos trabalhos realizados para atendimento às recomendações, e por meio do qual será providenciada a solicitação das declarações aos servidores inadimplentes.

Assim, o Núcleo acompanhará a execução das providências, e informará os resultados no Relatório do exercício de 2011.

#### **14.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA**

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, conforme segue.

O relatório emitido pelo sistema SARH, apontou servidores desligados que não teriam cumprido as determinações estabelecidas pela Lei 8.730/1993. Os desligamentos estão relacionados a servidores públicos efetivos requisitados de outros órgãos, ou da Seccional, que foram removidos para outras Seções Judiciárias e, portanto, teriam apresentado a referida declaração na lotação destino, por ocasião do ajuste anual do IR. A Seção de Cadastro de Pessoal da Seção Judiciária de Roraima vai certificar-se da entrega da declaração em momento posterior ao desligamento, mediante contato com as áreas de RH da lotação dos servidores e providenciar os registros necessários no SARH. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pela Seção de Controle Interno/SJRR.

#### **14.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Segundo informações prestadas pela SECAP, foram relatados os seguintes esclarecimentos acerca dos 10 casos identificados no SARH de servidores que não entregaram a Declaração de Bens/IR, a saber:

- Adryana Célia R. de O. Dias, Calley Samaléia G. R. de Sousa, Humberto da Silva Cordeiro, Ivonilde M<sup>a</sup> B. C. de Sousa e Marcondes Oliveira da Silva que entregaram declaração na forma impressa, com as devidas justificativas ao Diretor do Foro.
- Christianne M<sup>a</sup> dos R. B. Ribeiro e Fábio Aires Granja, ambos servidores requisitados, com desligamento em 2009. Não lhes foi solicitada, em 2010, a Declaração de IR correspondente, sendo exigida, quando do retorno ao órgão de origem, somente a declaração de NADA CONSTA.
- Luciana Gomes Lopes, cuja referida declaração constou no processo de exoneração.
- M<sup>a</sup> Cláudia F. A. D. Viana e Sandra Cristine B. de V. de Sousa, servidoras que gozavam do benefício da licença para acompanhar cônjuge e também se desligaram em 2009. Contudo, não lhes foi solicitada a declaração em questão no exercício de 2010, sendo que a

servidora Sandra Cristine B. de V. de Sousa, foi removida para Seccional e por meio da matrícula PI100032 foi apresentada a declaração de 2010.

O NUCOI aguarda o resultado das providências, que serão informadas nas próximas Contas.

#### **14.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS**

A Solicitação de Controle Interno 05/2011, de 31/03/2011, dirigida à Seção de Cadastro de Pessoal, requereu diligências da supervisora da Seção, no sentido de que realizasse a baixa no sistema dos servidores que entregaram a declaração impressa e notificasse aqueles que estão em mora. Verificou-se que, de 9 servidores que estavam em situação de descumprimento, 6 já foram regularizados, restando apenas 3, que já foram devidamente notificados.

As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pela Seção de Controle Interno.

#### **14.10 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Os exames sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730/1993 são aplicados pela Secretaria de Controle Interno no programa de auditoria operacional.

Em 2008, a análise da SECOI apontou indícios de descumprimento e de pendências relativas a 2007 no Relatório de Auditoria Operacional (RAOp) 24, de 15/10/2008. Sobreveio inspeção do CNJ, no período de 04 a 07/08/2009, que absorveu as constatações do RAOp 24/2008 no “Achado 06 – Entrega de Declaração de Bens e Rendimentos – Descumprimento” do Relatório Final de Inspeção 12-TRF1, com recomendações para regularização.

Em referência à Solicitação de Controle Interno 127/2009, encaminhada nos trabalhos de auditoria de gestão, com vistas à apresentação de manifestação para recomendação do RAOp 24/2008, a SECRE diligenciou e autuou o P.A. 2.830/2010-TRF1, com a finalidade de proceder à notificação dos servidores inadimplentes no ano base 2007, exercício 2008.

Com a mudança da gestão do Tribunal, a SECRE encaminhou os autos à SECOI com informação de que efetuou notificação para cumprimento da obrigação legal, mas ainda restavam situações de desconformidade, ocasionando a emissão da Nota Técnica 12, de 23/06/2010.

A SECRE acolheu as recomendações da Nota Técnica 12/2010 e efetuou diversas diligências junto aos servidores ativos e desligados, com o objetivo de saneamento da rotina, autuando em decorrência os P.A. 4.600/2009-TRF1, P.A. 6.373/2009-TRF1 e o P.A. 4.872/2010-TRF1 para arquivamento das cópias das declarações de IRPF dos anos base 2007, 2008 e 2009, respectivamente, entregues na forma impressa.

Após envidar esforços para a regularização a SECRE encaminhou os autos à SECOI, em janeiro de 2011, fazendo referência aos RAOp 24/2008 e 17/2010 e à Nota Técnica 12/2010.

Do exame, constatou-se o fortalecimento dos procedimentos dos controles internos administrativos da SECRE na rotina de Entrega das Declarações de Bens e Rendas por parte dos servidores.

Foram providenciadas as autuações de processos administrativos específicos para o controle da entrega das declarações (art. 4º IN TCU 005/1994), atualização e aperfeiçoamento dos módulos da rotina do SARH e, registro do recebimento de cópias impressas da Declaração do IRPF e notificação por carta, pelos Correios, com aviso de recebimento.

O resultado da análise foi consignado na Nota Técnica 4, de 02/03/2011, cujas recomendações objetivaram providências para instauração de processos administrativos disciplinares, a integração das rotinas de Entrega da Declaração do IRPF e de desligamento de servidores ao SARH e a atualização das informações da Declaração apresentada à Receita Federal na data do desligamento, por meio de formulário específico.

No que tange aos servidores desligados, restaram 9 situações de desconformidade em 2007, 7 em 2008 e 6 em 2009. Diante da falha operacional da Administração no procedimento de desligamento de servidores e do desforço a ser novamente despendido para promover o devido saneamento dos autos, dado o lapso temporal decorrido, deixou-se de fazer proposições visando ao saneamento dos P.A. 2.830/2010-TRF1 (1 Vol.), apenso ao P.A. 4.600/2009-TRF1 (10 Vol.), P.A. 6.373/2009 (22 Vol.) e o P.A. 4.872/2010 (14 Vol.).

Em 14/04/2011, os autos retornaram à SECOI, tendo sido constatado o pleno cumprimento da obrigação legal pelos servidores ativos. A SECOI acompanhará as providências para o atendimento das recomendações da Nota Técnica 4/2011 e apresentará o resultado nas próximas Contas.

## 15 AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

A análise objetivou avaliar a adoção, pela Justiça Federal da Primeira Região, de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância, respectivamente, à Instrução Normativa SLTI/MPOG 001/2010, à Portaria SLTI/MPOG 002/2010 e ao Decreto 5.940/2006.

O levantamento foi realizado mediante Solicitação de Controle Interno (Quadro 04) expedida pela Secretaria de Controle Interno e pelas demais áreas de Controle Interno, dirigidas à Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Administração no Tribunal, e à Administração da respectiva Seção Judiciária, a fim de que fossem apresentados documentos ou informações acerca da aderência aos critérios estabelecidos na legislação. Adicionalmente, foram examinados processos administrativos e realizadas entrevistas.

**Quadro 04 – Levantamento de Auditoria sobre a adoção de critérios sustentabilidade ambiental e separação de resíduos recicláveis descartados na JF-1ª Região**

| UNIDADE GESTORA | SOLICITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO |
|-----------------|---------------------------------|
| JF-AC           | 09, de 04/03/2011               |
| JF-AM           | 07, de 01/03/2011               |
| JF-AP           | 004/2011                        |
| JF-BA           | 18 e 19/2011                    |
| JF-DF           | 011, de 22/02/2011              |
| JF-GO           | 013, de 30/03/2011              |
| JF-MA           | 15, de 25/03/2011               |
| JF-MG           | NI                              |
| JF-MT           | 06, de 16/03/2011               |
| JF-PA           | 07, de 06/04/2011               |
| JF-PI           | 02, de 16/03/2011               |
| JF-RO           | 03, de 03/03/2011               |
| JF-RR           | 14, de 14/03/2011               |
| JF-TO           | 00, de 25/02/2011               |
| TRF1            | 113 e 114, de 14/03/2011        |

Legenda: NI – Não Informado.

Os critérios de sustentabilidade ambiental e de separação de resíduos recicláveis descartados não foram definidos em normativo específico pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou pelo Conselho da Justiça Federal (CJF). O instrumento de regulação vigente em favor da proteção ao meio ambiente foi definido pela Recomendação CNJ 11, de 22/05/2007. Iniciativa adotada pelo CNJ para 2010 foi a fixação da Meta Prioritária 6 “reduzir a pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel,

água e combustível (ano de referência: 2009)”, pactuada com os dirigentes de diversos segmentos do Poder Judiciário nacional.

Constitui objetivo do Plano Estratégico para 2010-2014 da JF-1ª Região (Resolução/PRESI 600-27, de 17/12/2009) a promoção e o desenvolvimento de ações que contribuam para a disseminação da percepção da relevância dos temas relacionados ao meio ambiente e projetos de inclusão social, com os seguintes indicadores:

- Reduzir o impacto ambiental no TRF-1ª Região.
- Número de iniciativas sociais.

Do mesmo modo, constitui objetivo do Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (Resolução CJF 103, de 23/04/2010), primar pela sustentabilidade do meio ambiente no uso da tecnologia, com os seguintes indicadores:

- Índice de editais de compra de equipamentos que contemplem cláusulas de eficiência energética.
- Índice de impressões contabilizadas.

Dessa forma, a adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental e a separação de resíduos recicláveis descartados, relativos à legislação em referência, ocorre por meio de adesão realizada no âmbito de cada órgão que compõe a JF-1ª Região.

A seguir, são apresentados os resultados da avaliação das áreas de Controle Interno.

### **15.1 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras no Tribunal são aplicados, mas não de forma sistemática ao previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG 001/2010 e Portaria SLTI/MPOG 002/2010.

No caso dos serviços de limpeza e conservação, o executor do contrato informou que está adequando os projetos básicos/termos de referência aos critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos do art. 5º da IN SLTI/MPOG 1/2010, para as novas contratações.

Em 2010, o termo de referência para aquisição de um microônibus foi elaborado em conformidade e exigências contidas nas disposições da Lei 8.723, de 28/10/1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e outras providências voltadas à proteção ambiental. Também já foram adotados critérios ambientais para contratação e execução do serviço vigilância.

As obras e serviços de engenharia são contratados e executados em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT NBR, INMETRO, ANVISA e outras normas pertinentes ao objeto do serviço), a fim de assegurar mais qualidade aos serviços e atender aos requisitos de segurança. Em 2010, por exemplo, a elaboração dos projetos básicos para reforma de sanitários e sala VIP, que serão executados em 2011, observou os critérios de economia de energia, água, comprovação de origem da madeira e as normas do INMETRO.

A área de Material e Patrimônio informou que adota a prática de verificar a qualidade, o custo com a utilização e a conformidade com o dever do Estado de proteção ao meio ambiente, na formação do processo, na fase de pesquisa e de seleção da proposta mais vantajosa. Os procedimentos seguintes estão em implementação:

- Identificar os bens mais adquiridos para analisar a viabilidade de adotar exigências de sustentabilidade nas licitações futuras, optando por produtos equivalentes que causem menor impacto ambiental;
- Verificar a disponibilidade no mercado ou a existência de portais com catálogos de bens e serviços sustentáveis.
- Incluir gradativamente critérios ambientais, elaborando especificações claras e precisas dos produtos sustentáveis.

A Secretaria de Tecnologia da Informação esclareceu que a legislação federal vem influenciando positivamente o mercado de microcomputadores e impressoras, que está adaptando produtos aos critérios estabelecidos. Informou-se que as aquisições de equipamentos e suprimentos observam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- Utilização de papel reciclado e não clorado nos impressos, sejam de natureza administrativa ou processual;
- Aquisição de impressoras que imprimam, automaticamente, em frente e verso;
- Utilização sustentável da energia.

O TRF-1ª Região aderiu à separação de resíduos recicláveis descartados. A regulamentação foi efetuada pela Portaria/PRESI 600-107, de 17/04/2008. Atualmente, o aproveitamento é destinado Associação Pré-Cooperativista dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Brasília/DF (APCORB), com amparo no Termo de Compromisso 001/2010.

As lâmpadas fluorescentes usadas, pilhas e baterias de celulares utilizados no Tribunal são repassadas ao Condomínio Pátio Brasil Shopping, com amparo no Convênio 0015/2010, que encaminha os materiais a empresas ou organizações não-governamentais licenciadas nos órgãos ambientais competentes para reciclagem.

## **15.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE**

Merece registro a Portaria/DIREF 131, de 22/10/2009, que instituiu o Programa de Gestão Ambiental na Seccional, denominado “Justiça Socioambiental” e uma comissão para planejamento, elaboração, divulgação, desenvolvimento e acompanhamento do Programa, bem como criou grupos de trabalhos para atuar como agentes multiplicadores das referidas práticas nas diversas unidades da Seccional. Nesse sentido, relaciona-se algumas ações empreendidas em 2010:

1. Aquisição de papel 100% reciclado para a impressão de todos os documentos na Seccional;
2. Compra de sensores de presença para a instalação em corredores, salas e banheiros do prédio da Seccional, com o desligamento automático da iluminação quando esses ambientes estiverem sem o trânsito de pessoas;



3. Compra de lâmpadas de baixo consumo, buscando, assim, a redução da quantidade de energia elétrica consumida;

4. Instalação de contêineres de coleta seletiva de resíduos em diversas áreas da Seccional e posterior doação do material coletado à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Branco (Catar), única cooperativa do Acre a trabalhar com reciclagem de lixo;

5. Distribuição a magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviços de caneca para o consumo de água, que resultou na diminuição, em cerca de 70%, do consumo diário de copos descartáveis.

Em atendimento à Meta Prioritária 6-CNJ, de reduzir em pelo menos 2% o consumo *per capita* da Seccional com energia, telefone, papel, água e combustível, tendo como referência o ano de 2009, buscou-se implantar uma política institucional do uso racional dos bens públicos e de gestão adequada de resíduos, tendo sido alcançados os seguintes resultados:

1. papel (resma): (-) 26,99%
2. energia elétrica: (+) 1,04%
3. telefone: (-) 41,21%
4. água: (-) 14,09%
5. combustível: (-) 34,55%

Conforme o exposto, observa-se que a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação nesta Seção Judiciária está em fase de desenvolvimento.

### **15.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**

A despeito da não instituição de uma Comissão ou norma específica ambiental pela Diretoria do Foro, a Seccional, utiliza critérios de sustentabilidade.

Constatou-se a implantação, acompanhamento e supervisão de coleta, separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados, com repasse às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. A aquisição/utilização de papel reciclado e não clorado é de 100% em relação ao papel clorado. Aproximadamente, 90% dos banheiros da Seção Judiciária do Amazonas possuem torneiras com desligamento automático. Há recolhimento e aproveitamento da água da chuva apenas em um dos três prédios (Edifício Rio Negro), correspondente a aproximadamente 30% do total.

### **15.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Verificou-se a aquisição de materiais de expediente, industrializados a partir de matéria prima reciclável, como resmas de papel A4 e copos descartáveis.

Segundo apurado em entrevistas, o projeto de coleta seletiva teve sua idealização em 2009, com a aquisição de lixeiras coletoras e a programação para aquisição de outros produtos. Entretanto, como a Prefeitura Municipal de Macapá ainda não realiza a coleta seletiva e nem existem entidades que manufaturem os recicláveis, o projeto tornou-se inviável.

Na obra de construção da Nova Sede da Seção Judiciária, destaca-se a aplicação de: sistema de drenagem das águas pluviais para reutilização nos banheiros e irrigação do solo; extensa área verde com preservação de árvores nativas e plantio de novas espécies; sistema de iluminação de alto rendimento com lâmpadas de baixo consumo; ambientes amplos e bem iluminados que favorecem a circulação do ar com melhor aproveitamento da luz solar, o que permitira a redução do consumo de energia elétrica e estudos para aquisição de móveis e equipamentos dentro dos critérios de sustentabilidade ambiental.

### **15.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Verificou-se que, em 20/08/2007, foi publicada a Portaria DIREF 419, que dá cumprimento à Recomendação CNJ 11, de 22/05/2007. Por meio desse ato, foi instituído Comitê de Ações e Programas para Gestão Ambiental da Justiça Federal da Bahia, objetivando a promoção de ações concretas visando a ambientes de trabalho e urbano ecologicamente corretos.

A partir de então, iniciativas foram tomadas com vistas a racionalizar o consumo de água, energia elétrica, além de focar a sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e materiais de consumo.

Todavia, apurou-se em entrevistas que não houve um prosseguimento sistêmico no sentido de viabilizar programas que atendessem integralmente à citada Recomendação do CNJ.

As ações implementadas são as seguintes:

- Coleta seletiva de papéis e lâmpadas fluorescentes, em parceria com a SUCAB do Governo do Estado da Bahia, que destina o material coletado às cooperativas relacionadas ao tipo de material coletado;
- Implantação de sensores de presença nas escadas, fazendo com que as lâmpadas não permaneçam acesas mais do que o necessário, inclusive utilizando-se o modo noturno, em que as lâmpadas, mesmo acusando a presença, somente se acendem durante a noite, onde for possível este tipo de utilização;
- Implantação de fotocélulas nos postes, na área externa, que permitem o acionamento das lâmpadas somente quando a iluminação natural for insuficiente;
- Implantação de torneiras automáticas de pressão nos lavatórios com a finalidade reduzir o consumo de água, ajudando a preservar, assim, os nossos mananciais.

Por meio de levantamento feito junto às Subseções do interior do Estado, foi verificado que, dada a ausência de cooperativas aptas a receberem produtos recicláveis, as iniciativas que visam esse fim resultam infrutíferas. Há, entretanto, um constante processo de conscientização a servidores e estagiários, que objetiva a utilização racional de copos plásticos, impressos, além de utilização de energia elétrica.

Além dessas ações, as Portarias DIREF 169, de 05/05/2003 e 644, de 07/11/2006, disciplinam o consumo de energia, a utilização de elevadores e ar condicionados, limitando o horário de funcionamento desses equipamentos.

## 15.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Verificou-se também os argumentos que resultaram nos níveis de avaliação expressos no Relatório de Gestão do Exercício de 2010 – Item 10 - Informações Quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental e Separação de Resíduos Recicláveis.

Não obstante a aquisição de bens e materiais de TI ser centralizada no TRF1, observou-se que a Administração tem buscado, de maneira ascendente, promover a conscientização da importância do tema e a adequação de seus processos de trabalho no âmbito da Seccional, por meio de atos normativos e comunicados, destacando a instituição da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, por meio da Portaria DIREF 794, de 27/10/2010.

Encontra-se em fase de edital, a habilitação de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para efetuarem a coleta dos resíduos recicláveis na Seccional (P.A. 0425/2009-JF-DF).

No tocante à utilização de tecnologia ecologicamente correta, a Seção Judiciária já conta com cerca de 80% das impressoras que imprimem automaticamente em frente e verso. Além disso, tem-se dado prioridade à aquisição e utilização de papel reciclado, principalmente nos impressos de natureza administrativa, tendo sido apurado um percentual de utilização de 32% de papel reciclado em relação ao clorado.

Quanto à redução do consumo de energia elétrica, água e outros recursos, a Seccional tem buscado adequação, na medida das disponibilidades orçamentárias. Destaca-se a aquisição de 50 aparelhos de ar condicionado tipo *split*, destinados para substituição de antigas centrais de ar-condicionado. Por restrições orçamentárias, não foi possível, no exercício de 2010, implementar medidas adicionais como a substituição das torneiras existentes por outras com desligamento automático e o recolhimento/aproveitamento da água da chuva.

## 15.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Constatou-se, na análise das informações e dos processos licitatórios, que a Seção Judiciária tem observado os critérios indicados na legislação de referência para a aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação (TI) e contratação de serviços ou obras. Na separação de resíduos recicláveis descartados, a coleta seletiva é encaminhada aos locais recicladores da Capital. Existem ainda ações decorrentes da Recomendação CNJ 11/2007 (P.A. 1.024/2007-JF-GO).

## 15.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Com relação à aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação, constatou-se a inviabilidade de mensurar efetivamente a aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental especificados na Portaria SLTI/MP 2/2010, em razão das compras de equipamentos de TI destinadas a esta Seção Judiciária terem sido, em sua maioria, realizadas pelo TRF-1ª Região.

A Seção Judiciária, a partir do exercício de 2009, tem promovido regularmente a separação e destinação de resíduos recicláveis descartados à associação de catadores, com base na Recomendação CNJ 11, de 22/05/2007, por meio do Comitê de Gestão Socioambiental, instituído pela Portaria/DIREF 72, de 13/03/2009.

Foram realizadas ações de caráter educativo, tais como campanhas, seminários, oficina de arte com material reciclável, divulgação de informações via correio eletrônico e outros no intuito de conscientizar servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de proteção ao meio ambiente e preservação de recursos naturais, bem como difundir comportamentos de consumo mais consciente.

Outras medidas identificadas foram: a utilização de papel reciclado não clorado, que atualmente abrange a quase totalidade dos impressos da Seção Judiciária; utilização de torneiras com dispositivo de desligamento automático nos banheiros, contemplando 94,5% do total; uso de impressoras que permitem impressão automática em frente e verso.

A Seção Judiciária não dispõe de sistema de recolhimento e aproveitamento de águas pluviais. Contudo, o projeto de reforma do prédio anexo II, cujas obras estão em andamento, contempla esse recurso.

#### **15.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Os equipamentos de Informática são adquiridos pelo TRF-1ª Região e a Seccional adquire apenas suprimentos de informática.

20% do papel adquirido é reciclável.

A Seccional faz a coleta seletiva dos papéis reutilizados que são recolhidos por catadores de papel, não havendo ainda nenhuma parceria com entidades para esse fim.

#### **15.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO**

A Seção Judiciária de Mato Grosso atende parcialmente às recomendações dispostas pela IN SLTI/MP 001/2010 e pela Recomendação CNJ 11/2007.

São aplicados os critérios de coleta de resíduos recicláveis, uso de lâmpadas fluorescentes e luminárias eficientes, uso de produtos de limpeza biodegradáveis, exigência de registro de materiais utilizados em obras no INMETRO e utilização de impressoras que imprimem automaticamente frente e verso.

Os editais de licitação de projetos de obras contêm exigências de racionalidade das instalações, durabilidade de materiais e baixa manutenção, bem como preparação para ampliações e modificações futuras.

Alguns critérios serão implantados em 2011, como a aquisição de bens constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável e as condições de embalagem, com o menor volume possível.

### **15.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

O Diretor do Foro, por meio da Portaria/DIREF 355, de 16/10/2007, instituiu comissão ambiental visando à coleta seletiva do lixo e à promoção da conscientização dos magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviços para utilização adequada dos recursos naturais.

Foram consumidas 2.675 resmas de papel reciclado no ano de 2010, representando um percentual de 29,52% de utilização de papel reciclado e não clorado nos impressos da Seção Judiciária em relação ao papel clorado (branco).

Nos banheiros, foram instaladas torneiras com desligamento automático e foram adquiridas máquinas fragmentadoras de papel.

### **15.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

A Seção Judiciária não possui plano de atuação para as medidas de sustentabilidade ambiental recomendadas pelo Conselho Nacional de Justiça, mas aplica alguns dos critérios estabelecidos na legislação em referência, como os itens I a III do art. 4º da IN SLTI/MPOG.

Em 2011, foi editada a Portaria DIREF 153, que instituiu a Comissão para implantação da coleta seletiva solidária de resíduos no âmbito da Seccional.

A atual sede Seção Judiciária conta com sistema de desligamento automático nas torneiras dos banheiros.

### **15.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

A Portaria DIREF 032, de 14/02/2008, instituiu Comissão para desenvolver estudos de viabilidade quanto à implantação de programa destinado à coleta seletiva solidária no âmbito da Seccional.

Todavia, a Comissão ambiental ainda está pendente de instalação em razão do acúmulo de serviço na área administrativa, principalmente, por conta das instalações das novas Varas Federais, sem a devida ampliação do quadro de pessoal.

Verificou-se a utilização de papel reciclado e não clorado nos impressos num percentual estocado de 44% no almoxarifado da Seccional.

Para coleta seletiva de resíduos, existem recipientes individuais para plástico, papel, metal e vidro. A doação do material coletado é feita para a entidade Centro do Menor.

A utilização sustentável da energia e dos combustíveis é comprovada com horários para ligar/desligar os equipamentos, lâmpadas fluorescentes e todo o sistema de ar condicionado da Seccional.

#### 15.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Os critérios foram instituídos pela Portaria DIREF 136, de 04/06/2008, que estabeleceu a coleta seletiva de resíduos; utilização de papel reciclado; substituição de interruptores comuns por temporizadores, para desligamento automático de lâmpadas; aquisição de impressoras com recurso para impressão frente e verso automática; e substituição da utilização de copos descartáveis por copos de uso contínuo.

Verificou-se que medidas de sustentabilidade ambiental são aplicadas pela Seção Judiciária na aquisição de bens e materiais, como a utilização de papéis reciclados, a redução na aquisição de copos descartáveis e aquisição de impressoras com recurso de impressão frente/verso automática.

Não foi implementada a coleta seletiva, porque inexistem empresas de reciclagem que possam beneficiar de maneira adequada os resíduos recicláveis.

#### 15.15 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Em 02/02/2010, foi firmado Termo de Doação de Material Reciclável com a Cooperativa de Produção de Materiais Recicláveis – COOPERAN. Ao longo do ano de 2010, foram entregues 1.337 quilos de papel triturado/fragmentado aos representantes da COOPERAN.

De acordo com informação da Seção de Material e Patrimônio, cerca de 98% do papel utilizado na Seccional é reciclado. Os 2% de uso de papel branco destina-se à impressão de contratos firmados pela Seccional ou documentos que precisam ser scaneados.

Na construção do anexo (Projeto 7k63 – Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas), foram adotados, desde a fase de projeto, alguns princípios de sustentabilidade na construção civil, como a utilização de *brises soleil* que minimizam a incidência solar sobre as fachadas da edificação e que por consequência, reduzem parcialmente a necessidade de utilização de equipamentos de climatização mecânica. Outra medida adotada na construção, que representa ganho ambiental, foi a utilização de materiais de “construção seca”, que reduzem significativamente a produção de resíduos e perdas na construção civil.

A utilização de lâmpadas fluorescentes compactas e tubulares mais eficientes e com ciclo de vida útil maior que as lâmpadas incandescentes já é adotada pela Seccional há tempos, por demandar menor consumo de energia elétrica, além de representar um menor volume de descarte de lâmpadas queimadas.

## **16 AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS**

A análise objetivou avaliar a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Justiça Federal da Primeira Região, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros, no pertinente ao estado de conservação, valor do imóvel, despesas efetuadas com a manutenção, inserção e atualização das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

As áreas de Controle Interno da JF-1ª Região realizaram os exames com base em:

- registros das contas contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira da Administração Pública (SIAFI);
- questionário composto de perguntas sobre o estado de conservação, valor do imóvel, despesas efetuadas com a manutenção, encaminhado à Administração mediante Solicitação de Controle Interno;
- processos administrativos/documentos relativos aos bens imóveis de uso especial e à locação de terceiros;
- registros do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Os critérios de análise tiveram por fundamento o Decreto-Lei 9.760, de 05/09/1946; Decreto 3.725, de 10/01/2001; Decreto 99.672, de 06/11/1990; Lei 4.591, de 16/12/1964; Lei 8.245, de 18/10/1991 e Portaria/Diges/Presi/TRF-1ª Região 215, de 05/10/2000 (Dispõe sobre ocupação, serviços de conservação, manutenção, reparações e consertos dos imóveis residenciais funcionais da Primeira Região).

Os resultados a seguir são apresentados pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

### **16.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE**

Verificou-se que a Seccional não dispõe de imóveis locados de terceiros, estando sob sua responsabilidade dois imóveis de uso especial. Um imóvel funcional é destinado aos magistrados sem residência na capital e o edifício-sede, às unidades da Seccional.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o atendimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada.

### **16.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Foi examinado o único imóvel de propriedade da União sob a responsabilidade da Seccional para execução dos testes de auditoria, mediante análise da documentação encaminhada e de consultas ao SIAFI e ao SPIUnet, a fim de verificar a atualização dos dados.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas, consideradas satisfatórias para o atendimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pela Seção de Controle Interno da Seccional.

### **16.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Foram selecionados 100% do total de 5 imóveis de propriedade da União e 1 locado de terceiros sob a responsabilidade da Seccional para execução dos testes de auditoria, mediante análise da documentação encaminhada e de consultas ao SIAFI e ao SPIUnet, a fim de verificar a atualização dos dados.

Observou-se que há registro no SPIUnet de apenas dois imóveis em Manaus: o edifício-sede - com o Registro Patrimonial Imobiliário 0255.00588.500-0 e o Anexo I (Rio Negro): com o Registro Patrimonial Imobiliário – RIP 0255.00743.500-2. Vale ressaltar que, embora conste neste último RIP apenas a descrição de um terreno, trata-se de desatualização de registro, posto que se encontra edificado e instalado o edifício anexo (com quatro andares e subsolo), denominado Edifício Rio Negro. Os demais encontram-se em fase de finalização quanto ao registro no Cartório competente da capital.

No pertinente ao imóvel do Município de Tabatinga, onde está instalada a Subseção Judiciária, encontra-se na fase inicial de registro, inclusive com providências a serem tomadas a cargo do Departamento de Patrimônio da União, já acionado pela Administração da Seccional.

Quanto ao imóvel locado pela Seção Judiciária do Amazonas (Imóvel Tocaia), onde está localizado o Arquivo Judicial, este também não fora registrado no SPIUnet, porém encontra-se em perfeito estado de conservação, o valor da locação do imóvel está consoante ao praticado no mercado.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas preliminares para o atendimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento *pari passu* pelo Núcleo de Controle Interno da Seccional no decorrer do exercício.

### **16.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Foram avaliados 8 imóveis de propriedade da União e 2 imóveis alocados de terceiros, sob a responsabilidade da Seccional para execução dos testes de auditoria, mediante análise da documentação encaminhada e de consultas ao SIAFI e ao SPIUnet, a fim de verificar a atualização dos dados.

As constatações referem-se à falta dos seguintes registros no SPIUnet: as construções do prédio do JEF, do estacionamento de Ilhéus e do prédio da marcenaria. O Setor responsável informou que está tratando do registro do prédio do JEF e providências estão sendo adotadas para as reavaliações dos imóveis principais, junto à GRPU, de forma



que o Núcleo de Controle Interno da Seccional acompanhará a implementação das medidas corretivas.

#### **16.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

Foram selecionados 100% do total de 4 imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da Seccional para execução dos testes de auditoria, mediante análise da documentação encaminhada e de consultas ao SIAFI e ao SPIUnet, a fim de verificar a atualização dos dados. Ressalta-se que constam do sistema SPIUnet apenas 3 imóveis, pois um dos imóveis ocupados pela Seção Judiciária encontra-se em fase de regularização junto à Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal – SPU-DF, conforme processo 04991.001851/2007-90. A situação está devidamente registrada no SIAFI na conta contábil 14211.05.00-Imóveis a Registrar.

Não foi constatada impropriedade relevante nos exames da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Seção Judiciária.

#### **16.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

Foram selecionados 65 % do total de 7 imóveis de propriedade da União e 8 locados de terceiros sob a responsabilidade da Seccional para execução dos testes de auditoria, mediante análise da documentação encaminhada e de consultas ao SIAFI e ao SPIUnet, a fim de verificar a atualização dos dados.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas consideradas satisfatórias para o atendimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As implementações a serem adotadas serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno da Seccional.

#### **16.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Foram selecionados 100% do total de 5 imóveis de propriedade da União e 1 locado de terceiros sob a responsabilidade da Seccional para execução dos testes de auditoria, mediante análise da documentação encaminhada e de consultas ao SIAFI e ao SPIUnet, a fim de verificar a atualização dos dados.

Em função do levantamento realizado, foram constatadas as ocorrências relacionadas abaixo:

- Desatualização dos valores dos Imóveis no Sistema SPIUnet, e por consequência no SIAFI, em vista da reavaliação com prazos de validade expirados conforme quadro a seguir, em desacordo com o prazo estabelecido na ON-GEAD/SPU/MP 04/2003, item 4.6.2, alínea “a”, e o que consta do MANUAL SIAFI, cód. 02.11.07 e Resolução CFC 1137/08 que aprovou a NBC T 16.10, item 32.

| ESPECIFICAÇÃO |                 | RIP do Imóvel no SPIUnet | DADOS DA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO |              |                            |
|---------------|-----------------|--------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------------|
| LOCAL         | TIPO            |                          | DATA                        | VALOR        | PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO |
| SÃO LUÍS      | PRÉDIO SEDE     | 0921.00583.500-3         | 30/12/2005                  | 4.280.500,71 | 30/12/2007                 |
|               | PRÉDIO ANEXO II | 0921.00683.500-7         | 24/3/2008                   | 1.150.600,00 | 24/3/2010                  |
|               | PRÉDIO ANEXO I  | 0921.00385.500-7         | 30/12/2005                  | 793.920,24   | 30/12/2007                 |
| CAXIAS        | PRÉDIO SEDE     | 0757.00044.500-0         | 31/5/2005                   | 1.680.433,87 | 31/5/2007                  |
|               | TERRENO         | 0757.00042.500-0         | 31/10/2005                  | 20.000,00    | 31/10/2007                 |

• Falta de cadastramento no SPIUnet dos servidores da unidade competente pelos procedimentos de gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Seção Judiciária do Maranhão, classificado com “Bens de Uso Especial, considerando a informação prestada pela Secretaria Administrativa.

As constatações foram comunicadas à Secretaria Administrativa para justificativas e providências pertinentes à regularização, que serão acompanhadas pelo Núcleo de Controle Interno da Seccional e, a avaliação do resultado apresentada nas próximas Contas.

#### **16.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Foram selecionados 43% do total de 7 imóveis, sendo 5 de propriedade da União e 2 locados de terceiros sob a responsabilidade da Seccional para execução dos testes de auditoria, mediante análise da documentação encaminhada e de consultas ao SIAFI e ao SPIUnet, a fim de verificar a atualização dos dados.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o atendimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno da Seccional.

#### **16.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Em 25/10/2010, foi encaminhada a Informação 169/2010/SECOB/NUCOI ao NUCAF – Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial, resultante da análise das contas 1.4.1.1.1.03.00, 1.4.2.1.1.05.00, 1.4.2.1.1.80.00, 1.4.2.1.1.92.00, 1.4.2.1.1.93.00, 1.4.2.1.1.91.00, 1.4.2.1.1.10.02, 1.4.2.1.1.10.03 e dos registros no SPIUnet e a resposta foi encaminhada no P.A. 1.386/2011 – JF-MG. Os casos pendentes estão sendo objetos de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno da Seccional – NUCOI.

Foram analisados ainda 42% dos processos referentes a contratos de locação de imóveis.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas consideradas satisfatórias para o atendimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências em

implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno da Seccional.

#### **16.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Foram selecionados 100% do total de 9 imóveis de propriedade da União e 1 imóvel locado de terceiros sob a responsabilidade da Seccional para execução dos testes de auditoria, mediante análise da documentação encaminhada e de consultas ao SIAFI e ao SPIUnet, a fim de verificar a atualização dos dados.

Não foi constatada impropriedade relevante nos exames da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Seção Judiciária.

#### **16.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Foram selecionados 75% do total de 4 imóveis, 3 de propriedade da União e 1 locado de terceiros, sob a responsabilidade da Seccional para execução dos testes de auditoria, mediante análise da documentação encaminhada e de consultas ao SIAFI e ao SPIUnet, a fim de verificar a atualização dos dados.

Não foi constatada impropriedade relevante nos exames da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Seção Judiciária.

#### **16.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Foram selecionados 100% do total de 4 imóveis de propriedade da União e 2 alocados, sob a responsabilidade da Seccional de Rondônia para execução dos testes de auditoria, mediante análise da documentação encaminhada e de consultas ao SIAFI e ao SPIUnet, a fim de verificar a atualização dos dados.

Não foi constatada impropriedade relevante nos exames da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Seção Judiciária.

#### **16.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA**

Foram selecionados 2 imóveis de 3, de propriedade da União sob a responsabilidade da Seccional para execução dos testes de auditoria, mediante consultas ao SIAFI e ao SPIUnet, a fim de verificar a atualização dos dados.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as medidas corretivas consideradas satisfatórias para o atendimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada.

#### **16.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

A execução dos testes de auditoria, mediante análise da documentação encaminhada e de consultas ao SIAFI e ao SPIUnet, a fim de verificar a atualização dos dados, foi feita nos 2 imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da Seccional.

A Seção Judiciária do Tocantins não utiliza imóveis locados de terceiros. A Subseção Judiciária de Araguaína funciona em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.

Não foi constatada impropriedade relevante nos exames da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Seção Judiciária.

#### **16.15 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região possui 7 imóveis de Uso Especial da Propriedade da União e 1 imóvel locado de terceiro.

O detalhamento desses bens está contido no quadro específico do Relatório de Gestão do exercício de 2010, de acordo com a DN TCU 107, de 27/10/2010.

A locação do Edifício Dona Marta – SAU Sul Quadra 2, lote 7 – Brasília DF – objeto do P.A. 10.933/2007-TRF1, está amparada no Contrato 74/2007 e tem as despesas custeadas pelo Contrato 92/2009 (sem transferência financeira), firmado entre o TRF-1ª Região e a Caixa Econômica Federal, cujos comprovantes constam do P.A. 509/2010-TRF1.

Verificou-se que os imóveis de Uso Especial foram destinados ao Tribunal mediante termo de entrega emitido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, com os devidos registro no SPIUnet e SIAFI.

O valor desses imóveis e as atualizações de suas informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet estão adequados e dentro do prazo de validade, sendo as reavaliações efetuadas a cada dois anos, com base na Pauta de Valores Venais do IPTU.

A localização diversificada dos imóveis de uso especial e a idade de construção dos edifícios geram impacto direto sobre despesas, resultando gestão administrativa onerosa e de difícil modernização e aumentos sistemáticos dos custos de manutenção, cujas despesas com os imóveis e instalações em 2010 totalizaram R\$ 36.993.808,30 e R\$ 15.622.703,17, respectivamente. Entende-se, contudo, a nova Sede do Tribunal Regional Federal da Primeira Região deverá equacionar essa situação.

Desse modo, não se identificou impropriedade relevante nos exames da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do TRF-1ª Região.

## 17 AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A análise objetivou avaliar a gestão de Tecnologia da Informação (TI) do TRF-1ª Região e Seções Judiciárias vinculadas, sob os aspectos do planejamento existente, do perfil dos recursos humanos envolvidos, dos procedimentos para salvaguarda da informação, da capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e dos procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Foi elaborado questionário com perguntas direcionadas aos aspectos sob análise, tendo por fundamento os critérios estabelecidos na seguinte legislação:

- Resolução CNJ 090, de 29/09/2009 – Dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário.
- Resolução CNJ 099, de 24/11/2009 – Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário.
- Resolução CJF 006, de 07/04/2008 – Dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação e a utilização dos ativos de informática.
- Resolução CJF 088, de 11/12/2009 – Dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.
- Resolução CJF 103, de 23/04/2010 – Aprova o Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.
- Portaria CJF 014, de 09/03/2010 - Constitui Comitê Técnico do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.
- Portaria Presi/TRF1 600-270, de 01/10/2009 - Institui Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da Primeira Região - CLSI.
- Portaria Presi/TRF1 600-271, de 01/10/2009 – Institui Comissão local de resposta a incidentes de segurança da informação da Justiça Federal da Primeira Região – CRI.

O levantamento foi realizado mediante a Solicitação de Controle Interno (Quadro 05), expedida pela Secretaria de Controle Interno (SECOI-TRF1) e pelas demais áreas de Controle Interno, dirigidas à Secretaria de Tecnologia da Informação (SECIN-TRF1) e à Administração da respectiva Seção Judiciária para envio à área de Tecnologia de Informação local.

### Quadro 05 – Levantamento de Auditoria sobre a Gestão de TI na JF-1ª Região

| UNIDADE GESTORA | N. QUESTÕES DE AUDITORIA | SOLICITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO |
|-----------------|--------------------------|---------------------------------|
| JF-AC           | 14                       | 010, de 14/03/2011              |
| JF-AM           | 05                       | 011, de 01/03/2011              |
| JF-AP           | 10                       | 001/2011                        |
| JF-BA           | 10                       | 006/2011                        |
| JF-DF           | 11                       | 012, de 22/02/2011              |
| JF-GO           | 10                       | 015, de 30/03/2011              |
| JF-MA           | 10                       | 010, de 16/03/2011              |
| JF-MG           | NI                       | NI                              |
| JF-MT           | NI                       | 008, de 15/03/2011              |
| JF-PA           | 14                       | 001, de 23/02/2011              |
| JF-PI           | 10                       | 004, de 16/03/2011              |
| JF-RO           | NI                       | 005, de 03/03/2011              |

| UNIDADE GESTORA | N. QUESTÕES DE AUDITORIA | SOLICITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO |
|-----------------|--------------------------|---------------------------------|
| JF-RR           | 10                       | 022, de 15/03/2011              |
| JF-TO           | 10                       | 001, de 25/02/2011              |
| TRF1            | 11                       | 115 e 170 de 14/03 e 19/04/2011 |

Legenda: NI – Não Informado.

## 17.1 AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TI NO ÂMBITO DO TRF-1ª REGIÃO

A seguir, são apresentados os resultados de avaliação da SECOI-TRF1 sobre a gestão de TI no TRF-1ª Região.

### 17.1.1 PLANEJAMENTO EXISTENTE

As atividades de informática na Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus são organizadas em forma sistêmica e as áreas de TI dos Tribunais Regionais Federais são subordinadas tecnicamente ao titular da Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal.

A Justiça Federal possui Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação aprovado para o período de 2010 a 2014 (Resolução CJF 103/2010).

O Plano Diretor de TI da Justiça Federal em consonância com o planejamento estratégico de TI da Justiça Federal está em fase de elaboração. Foram realizadas diversas reuniões presenciais e por vídeoconferência com a participação dos membros do Comitê Técnico, para em conjunto e considerando todas as particularidades, consolidar único documento que contemplasse todos os objetivos, metas, realizações e futuros planejamentos.

### 17.1.2 PERFIL DOS RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal permanente de servidores na área de TI da Justiça Federal da Primeira Região não acompanhou o crescimento das estruturas do Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias.

Em 1989, a Primeira Região da Justiça Federal estava organizada com 57 Varas, 52 Juízes Federais e 18 Desembargadores Federais e hoje possui 194 Varas, 351 Juízes Federais e 27 Desembargadores Federais. No entanto, o quadro de pessoal permanente da área de TI permanece inalterado com 6 analistas judiciários e 15 técnicos judiciários com especialização na área de informática, conforme informação prestada pela SECIN-TRF1.

Em consequência, verifica-se grande dependência de força de trabalho terceirizada para manutenção e desenvolvimento dos sistemas de TI, tanto no TRF-1ª Região quanto nas Seções e Subseções Judiciárias vinculadas.

O Quadro 06 apresenta a atual força de trabalho de TI na Justiça Federal da Primeira Região.

**Quadro 06 – Força de Trabalho da área de TI da Justiça Federal da Primeira Região**

| LOCALIDADES                             |                  | FORÇA DE TRABALHO   |                         |                        |              |             |                                 |
|---|------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|--------------|-------------|---------------------------------|
| UF                                      | CIDADE           | SERVIDORES EFETIVOS | SERVIDORES REQUISITADOS | SERVIDORES SEM VINCULO | TERCEIRIZADO | ESTAGIÁRIOS | PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO |
| TRF1                                    | SECIN            | 2                   | 1                       | 0                      | 3            | 0           | 0                               |
|   | COINT            | 4                   | 2                       | 0                      | 7            | 0           | 0                               |
|   | DIATU            | 3                   | 1                       | 1                      | 27           | 7           | 0                               |
|   | DITEC            | 7                   | 1                       | 0                      | 16           | 0           | 0                               |
|   | DIEST            | 6                   | 0                       | 0                      | 4            | 0           | 0                               |
|   | DISIJ            | 7                   | 0                       | 0                      | 22           | 3           | 0                               |
|   | DISAD            | 6                   | 1                       | 0                      | 20           | 2           | 0                               |
|   | DIESP            | 4                   | 0                       | 0                      | 29           | 0           | 0                               |
| TOTAL NO TRF1                           |                  | 39                  | 6                       | 1                      | 128          | 12          | 0                               |
| JF-AC                                   | Rio Branco       | 0                   | 0                       | 0                      | 2            | 0           | 0                               |
| JF-AM                                   | Manaus           | 2                   | 0                       | 0                      | 3            | 0           | 0                               |
|   | Tabatinga        | 0                   | 0                       | 0                      | 1            | 0           | 0                               |
| JF-AP                                   | Macapá           | 1                   | 1                       | 0                      | 1            | 0           | 0                               |
| JF-BA                                   | Salvador         | 8                   | 1                       | 0                      | 10           | 3           | 0                               |
|   | Campo Formoso    | 0                   | 1                       | 0                      | 0            | 0           | 0                               |
|   | Guanambi         | 1                   | 0                       | 0                      | 0            | 0           | 0                               |
|   | Ilhéus           | 1                   | 0                       | 0                      | 1            | 0           | 0                               |
| JF-DF                                   | Distrito Federal | 9                   | 1                       | 0                      | 5            | 7           | 0                               |
| JF-GO                                   | Goiânia          | 5                   | 0                       | 0                      | 5            | 1           | 0                               |
| JF-MA                                   | São Luís         | 3                   | 0                       | 0                      | 4            | 1           | 0                               |
|   | Imperatriz       | 0                   | 0                       | 0                      | 1            | 0           | 0                               |
| JF-MG                                   | Belo Horizonte   | 7                   | 0                       | 0                      | 16           | 0           | 0                               |
|   | Lavras           | 1                   | 0                       | 0                      | 1            | 0           | 0                               |
|   | Patos de Minas   | 1                   | 0                       | 0                      | 1            | 0           | 0                               |
|   | Passos           | 1                   | 0                       | 0                      | 0            | 0           | 0                               |
|   | São João Del Rey | 1                   | 0                       | 0                      | 0            | 1           | 0                               |
|   | Uberaba          | 1                   | 0                       | 0                      | 0            | 1           | 0                               |
|   | Uberlândia       | 0                   | 0                       | 0                      | 1            | 0           | 0                               |
|   | Varginha         | 0                   | 0                       | 0                      | 0            | 0           | 0                               |
| JF-MT                                   | Cuiabá           | 2                   | 0                       | 0                      | 1            | 0           | 0                               |
|   | Rondonópolis     | 0                   | 0                       | 0                      | 0            | 1           | 0                               |
| JF-PA                                   | Belém            | 1                   | 0                       | 0                      | 5            | 0           | 0                               |
|   | Santarém         | 0                   | 0                       | 0                      | 1            | 0           | 0                               |
| JF-PI                                   | Teresina         | 1                   | 0                       | 0                      | 3            | 0           | 0                               |
|   | Picos            | 2                   | 0                       | 0                      | 0            | 1           | 0                               |
| JF-RO                                   | Porto Velho      | 1                   | 1                       | 0                      | 2            | 0           | 0                               |
| JF-RR                                   | Boa Vista        | 1                   | 0                       | 0                      | 1            | 1           | 0                               |
| JF-TO                                   | Palmas           | 1                   | 1                       | 0                      | 1            | 1           | 0                               |
| TOTAL NAS SEÇÕES E SUBSEÇÕES VINCULADAS |                  | 51                  | 6                       | 0                      | 66           | 18          | 0                               |

O TRF-1ª Região encaminhou ao Conselho da Justiça Federal, em dezembro de 2009, proposta de ampliação do quadro de pessoal de TI, elaborada com base nos critérios estabelecidos na Resolução CNJ 90/2009, que originou o Processo Administrativo 2009161306-CJF.

Em abril de 2011, a Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal apresentou ao Desembargador Federal Tourinho Neto, Presidente da Comissão instituída pelo CJF para estudar a ampliação dos TRF's (Portaria CJF 006/2011) proposta que contemplou a ampliação do quadro de cargos efetivos de servidores de TI, baseada nos requisitos de nivelamento da Resolução CNJ 90/2009, que determinou a substituição gradativa da mão-de-obra terceirizada.

#### 17.1.3 PROCEDIMENTOS PARA SALVAGUARDA DA INFORMAÇÃO

Ao CJF compete a aprovação e regulamentação da Política de Segurança da Informação e aos TRF's, dos documentos acessórios dessa Política, no âmbito de cada qual.

O Conselho da Justiça Federal definiu a Política de Segurança da Informação para Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, por meio da Resolução CJF 006/2008.

A Resolução disciplina a criação, composição e atribuição dos Comitês de Segurança da Informação e Comitês de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, no âmbito da Justiça Federal e dos TRF's, como responsáveis, em nível nacional e local, pela política de segurança.

O TRF-1ª Região instituiu Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da Primeira Região (CLSI), por meio da Portaria Presi/TRF1 600-270, de 01/10/2009 e a Comissão Local de Resposta a Incidente de Segurança da Informação da Justiça Federal da Primeira Região (CLRI), por meio da Portaria Presi/TRF1 600-270, de 01/10/2009.

A regulamentação da Resolução CJF 006/2008 deveria ter sido realizada pelo Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal (CSI-Jus), da qual participam representantes de todos os TRF's. Porém, ainda não ocorreu.

Com isso, nenhuma ação de educação ou prevenção de segurança da informação foi realizada na Justiça Federal da Primeira Região no âmbito de pessoas, mas apenas no âmbito tecnológico, conforme levantamento feito junto à SECIN. Tampouco houve a aplicação de métricas, porque essas ainda não foram definidas pelo CSI-Jus, estando em fase de estudo.

#### 17.1.4 CAPACIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS

O levantamento efetuado pela SECOI-TRF1 buscou identificar as limitações técnicas, operacionais e legais ao desenvolvimento e produção de sistemas na Justiça Federal da Primeira Região.

Em termos técnicos, a linguagem utilizada pelo TRF-1ª Região, baseada em cliente servidor (FORMS e REPORTS), é pouco difundida no mercado, o que resulta em número reduzido de profissionais detentores deste conhecimento, inclusive para transformá-la para linguagem *Web*. Nesse aspecto, a falta de cursos especializados nas novas tecnologias, que surgem todos os anos, constitui outra limitação.



A quantidade de servidores do quadro de pessoal é muito defasada, o que repercute negativamente também para as áreas de desenvolvimento e produção de sistemas. Como o quantitativo é reduzido, os servidores exercem atribuição de fiscalização de contratos e gerência do pessoal terceirizado e de estagiários. Desse modo, o quadro de servidores de TI constitui limitação operacional, na medida em que a atual estrutura concentra o conhecimento na força de trabalho terceirizada.

A falta de treinamento sistematizado e periódico aos usuários dos Sistemas Institucionais do TRF-1ª Região também se apresenta como limitação operacional. A grande extensão territorial da Primeira Região repercute sobre várias situações, tais como: *links* lentos para regiões do Norte do País, deslocamento de servidores para treinamentos e diversidade cultural.

Outra limitação ao desenvolvimento e produção de sistemas decorre da centralização no CJF do desenvolvimento dos sistemas informatizados da gestão administrativa e organizacional da Justiça Federal, por meio do Projeto Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal (SIGJUS).

#### 17.1.5 PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI

De acordo com as respostas fornecidas, os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI estão ao encargo dos executores dos contratos, a quem compete a adoção das medidas para garantir o cumprimento dos requisitos especificados no Projeto Básico ou Termo de Referência, assegurando o desempenho e compatibilidade com as necessidades do TRF1.

Em 2010, foram realizadas diversas reuniões com a participação da SECIN, SECOI e outras áreas técnicas do TRF-1ª Região, inclusive junto à SEFTI/TCU, para fechamento do modelo de contratação por pontos de função. Em decorrência, foram instruídos cinco processos administrativos, que poderão resultar em até 19 contratos distintos para o fornecimento dos serviços técnicos de TI para atendimento de primeiro, segundo e terceiro níveis para o TRF1; 14 contratos para atendimento de segundo e terceiro níveis para as Seções e Subseções judiciárias vinculadas; sendo 1 contrato para manutenção, migração e documentação de sistemas de informação para o TRF1 e 1 contrato para o desenvolvimento de novos sistemas para a JF-1ª Região. Os processos estão em fase de elaboração de minuta de edital.

### 17.2 AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TI NO ÂMBITO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS

Apresenta-se, nos subtítulos seguintes, o resultado da avaliação realizada pelas áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias.

#### 17.2.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Na Seção Judiciária do Estado do Acre, a Gestão da TI está alinhada ao planejamento desenvolvido pela SECIN-TRF1.

A SECIN centraliza as decisões sobre investimentos de TI e a política de segurança da informação a ser adotada.

Cabe à Seção de Tecnologia da Informação da Seccional garantir o cumprimento dessas determinações, por meio da execução do desenvolvimento, da implantação, da documentação e da manutenção dos sistemas de processamento eletrônico de dados; do suporte técnico aos equipamentos e programas de informática e à rede de comunicação de dados; e da orientação aos usuários quanto à utilização dos equipamentos e sistemas informatizados.

A Seção de Tecnologia da Informação dispõe de um servidor, que recebe treinamento para utilização de sistemas desenvolvidos pelo TRF1 a serem utilizados pela Seccional, e dois terceirizados.

#### 17.2.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Em 2010, a Seccional priorizou a contratação e aquisição de bens e serviços decorrentes da necessidade de estabilização do sistema e melhoria do ambiente tecnológico, indispensáveis ao bom funcionamento do processo digital, tais como: ampliação da rede de dados, aquisição de microcomputadores e monitores de vídeo, equipamentos para digitalização, ampliação da capacidade de armazenamento e aquisição de *softwares* corporativos.

#### 17.2.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Apresenta-se o resultado da avaliação a seguir.

- Planejamento existente: O sistema de atendimento (SIATE) permite ao usuário, a avaliação do atendimento. Essa ferramenta é utilizada para monitorar o nível de satisfação e elaboração estratégicas que venham ao encontro dos anseios desses usuários.

- Perfil dos recursos humanos: Desde a implantação da Seccional, a área gerencial de TI é ocupada por servidor do quadro, embora, ultimamente, tenha requisitado servidores para compor o quadro, pela carência de concursos nesta área. Hoje, contamos com 1 servidor do quadro, que ocupa a gerência de TI, 1 requisitado, que presta serviços em manutenção (geral) e 1 terceirizado que também executa serviços de manutenção geral. As ações de treinamentos na área de TI têm sido insuficientes, quase inexistentes, em dissonância com a evolução do setor.

- Procedimentos para salvaguarda da informação: Está centralizada no TRF1, compete às seccionais, apenas as rotinas de praxe em relação à seletividade de acesso de usuários e o controle de utilização dos *softwares* livres disponíveis na rede. Todas as ações da Seccional, são orientadas pela SECIN-TRF1. Na Seção Judiciária, as ações são pontuais e acontecem por ocasião do cadastramento de novos usuários ou ainda, por ocasião do surgimento de novas ameaças.

- Capacidade para desenvolvimento e produção de sistemas: O desenvolvimento de aplicativos e/ou distribuição de *softwares* fica a cargo da SECIN-TRF1. As seccionais se

responsabilizam pela instalação e atualização das versões disponibilizadas. Desse modo, a Seccional não possui e nem guarda nenhuma documentação de sistemas.

- Procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços de TI: Esses procedimentos também são a cargo da SECIN. O monitoramento administrativo dos bens e serviços de TI recebido da SECIN restringe-se a conformidade do quantitativo dos itens recebidos.

#### 17.2.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

O levantamento incluiu a análise de processos administrativos.

Foi constatado que atividades estratégicas da área de TI são atribuídas aos servidores do quadro, que atuam na direção do núcleo e supervisão, laborando no desenvolvimento e suporte de sistemas corporativos.

Os problemas estruturais de TI são de responsabilidade do Tribunal, restando à Seccional a execução de atividades secundárias de manutenção, cite-se como exemplo o baixo volume de desenvolvimento local de sistemas, uma vez que os principais aplicativos corporativos são desenvolvidos no TRF-1ª Região.

Verificou-se que, nas contratações de bens e serviços de TI, existe o acompanhamento pelo encarregado do setor, desde a compra até a entrega do bem ou serviço.

#### 17.2.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

O levantamento também solicitou fossem apresentados os argumentos que resultaram nos níveis de avaliação expressos no Relatório de Gestão do Exercício de 2010 – Item 12 – Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação.

Da avaliação, verificou-se que:

- Planejamento Existente: Considerando que o TRF1 centraliza as aquisições, a quantidade direcionada à JF-DF é distribuída/instalada conforme os critérios definidos pela Administração aliando as metas traçadas às necessidades de cada unidade.

- Perfil de Recursos Humanos: A administração dos sistemas informatizados é centralizada no TRF1. Os servidores do quadro exercem atividades administrativas e técnicas e os terceirizados, exclusivamente atividades técnicas. Os servidores do quadro estão aptos a realizar todas as atividades independentemente do desligamento de prestador de serviço terceirizado.

- Procedimentos para salvaguarda de informações: Verificaram-se procedimentos rígidos de segurança, adotados ao longo do tempo. Esta segurança diz respeito aos próprios *softwares*, que naturalmente possuem seus níveis de acesso e, portanto, segurança, assim como pela própria política de restringir ao máximo o acesso às informações por parte de nossos técnicos. Quanto ao acesso dos usuários aos respectivos aplicativos, igualmente se atribuem níveis de responsabilidade. Os acessos às informações pelo usuário são concedidos mediante solicitação expressa do responsável por essas

informações. O responsável, no caso das Varas Federais, são Juizes e Diretores de Secretaria, e, no caso dos Núcleos e SECAD, seus diretores.

- Capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas: A única providência cabível diante de quaisquer críticas relatadas pelos usuários ou pela área de Controle Interno, relativas ao mau funcionamento, inconsistências e outros problemas do gênero, resume-se ao encaminhamento à SECIN.

#### 17.2.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Apresenta-se a seguir a avaliação do Núcleo de Controle Interno.

- Planejamento Existente: O Conselho da Justiça Federal criou o Planejamento Estratégico de Sistemas de TI para a Justiça Federal, mas não foram repassadas a esta Seccional as orientações de como seriam aplicadas as ações definidas nos anexos da referida Resolução, motivo pelo qual não foi realizada a pesquisa de identificação de satisfação.

- Perfil dos recursos humanos: A execução de tarefas estratégicas é delegada ao pessoal do quadro permanente, como por exemplo, as instalações do CPD nas novas Subseções Judiciárias.

Quantitativo de servidores efetivos: 5, sendo 4 da área técnica (instalações, migrações de sistemas, controle de redes etc.) e 1 exclusivamente da área administrativa (gestão administrativa, execução de contratos, cadastro de usuários em sistemas administrativos etc.). Não há servidores requisitados e 5 terceirizados dão suporte no atendimento ao usuário (*help desk*) e na manutenção de equipamentos de TI.

Foram realizadas capacitações de alguns servidores, eventos *on line*, na área de contratos e licitações, TI, EAD, informática básica etc. Solicitou-se capacitações presenciais, mas não foram realizadas por motivos de formalidades administrativas por parte da SECAD e SEDER (Memos 51 e 52/NUTEC/2010, respectivamente).

- Procedimentos para salvaguarda da informação: Não foi encaminhada métrica de segurança da informação em 2010, sendo a segurança da informação da Seccional realizada pelos servidores, a qual vai desde o controle dos usuários cadastrados e respectivas permissões, passando por instalações de antivírus, a restrições de acessos internos e externos e cópias de segurança. O Núcleo segue à risca a política de segurança de informação do TRF-1ª Região, devido a todas as redes serem interligadas.

- Capacidade para a produção e desenvolvimento de sistemas: Todos os sistemas são padronizados e desenvolvidos pelo TRF1, sendo a Seccional apenas replicadora dos mesmos.

- Procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços de TI: São solicitadas aquisições devidamente justificadas, visando ao melhor funcionamento da Seção Judiciária. Como exemplo, pode-se citar a aquisição do Gerador de Emergência, substituição de no-breaks etc. As aquisições são recebidas pela SEMAP e atestadas pelo

NUTEC e as instalações dos equipamentos são realizadas e/ou acompanhadas pelos servidores do NUTEC.

#### 17.2.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Dentre as constatações, destacam-se as especificadas a seguir.

- Não foram efetuados estudos de viabilidade e de análise custo/benefício (aspectos técnicos, funcionalidade e seu alinhamento com o planejamento estratégico) nas contratações de bens e serviços locais de TI.

- Não foram encaminhadas: proposta de pesquisa de satisfação prevista na Resolução CJF 103/2010 e métrica de segurança da informação pelo Comitê de Segurança da Informação da Justiça do Conselho da Justiça Federal (CSI-Jus).

- O quantitativo de servidores da área de TI permanece inalterado desde o último levantamento efetuado pela SECIN, que à época incluiu um profissional para a Subseção de Imperatriz, assim, as Subseções de Caxias e Bacabal instaladas posteriormente, não dispõem de técnico na área de TI.

Em relação à análise das respostas apresentadas, observa-se índice significativo de não-conformidade, considerando o Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia de Informação da Justiça Federal ainda incipiente na Seccional.

#### 17.2.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

As decisões de maior relevância na área de Tecnologia da Informação concentram-se no TRF-1ª Região. A Seccional atua de forma complementar, principalmente no que se refere a obras (cabearamento estruturado), suporte aos magistrados e servidores, e gerenciamento de rede.

Com relação aos Recursos Humanos, 60% da mão-de-obra é composta por terceirizados, ressaltando que o quadro de pessoal da Seccional, prevê apenas 2 cargos de operador de computador. A Seccional tem executado sua gestão de Tecnologia da Informação com força de trabalho, em sua maioria, terceirizada, considerando a insuficiência de cargos próprios.

#### 17.2.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Para obtenção das informações, foram também feitas consultas ao Sistema de Recursos Humanos/SARH/Sistemas do TRF-1ª Região e análise de processos administrativos.

A) Planejamento existente:

Verificou-se que não foi realizada pesquisa de satisfação com os serviços de TI junto aos clientes internos e externos da Seção Judiciária em 2010, conforme definido no Mapa Estratégico de TI da Justiça Federal (Resolução CJF 103/2010). O Supervisor da Seção de Informática explicou que essa ação não foi executada devido à carência de dotação orçamentária.

Quanto a essa questão, a Resolução CJF 103/2010 sugere a criação de questionários padronizados para toda a Justiça Federal. A Administração da Seccional informou, ainda, que não foi disponibilizado o questionário para a Seção Judiciária em 2010.

Observou-se, também, que outras ações de planejamento são centralizadas pelo TRF-1ª Região, como é o caso do desenvolvimento de sistemas e o estudo de viabilidade para a aquisição de bens e serviços de TI, que geralmente são adquiridos pelo Tribunal e distribuídos para as Seções Judiciárias. O Supervisor da Seção de Informática relatou que muitas vezes é comunicado da aquisição de bens pelo Tribunal quando estes já estão sendo entregues na Seção Judiciária. Tal fato prejudica a avaliação pela própria Seccional, quanto à necessidade do bem.

B) Perfil dos recursos humanos:

A Seção Judiciária possui servidores do quadro e também pessoal terceirizado, nas atividades de Tecnologia da Informação. Em Cuiabá, o setor responsável conta com 2 servidores do quadro e 3 terceirizados. Nas quatro subseções, há um servidor do quadro designado como gerente de TI, mas que na prática não exerce essa atribuição, cujas ações são executadas pela Seção Judiciária em Cuiabá.

Foi verificado que a Seção Judiciária adota a política de atribuir à execução de atividades estratégicas/ações críticas de TI a servidores do quadro permanente de pessoal, nos termos da Resolução CNJ 90/2009. Constatou-se, também, a participação em ações de treinamento em serviços de TI, durante o exercício de 2010, de um servidor da Seção Judiciária em Cuiabá. Como a Resolução CJF 103/2010, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, fixa metas para capacitação técnica e gerencial para o quadriênio 2011-2014, a realização de treinamentos será avaliada em 2011.

C) Procedimentos para salvaguarda da informação:

O Supervisor da Seção de Informática informou que são realizadas ações rotineiras para verificação de vírus e eliminação de matrículas de usuários desligados da Seção Judiciária. Outra ação que reflete na segurança da informação foi a atualização do Servidor de Armazenamento de Dados, no final do exercício de 2010, com a troca do servidor antigo por um novo, mais confiável e com maior capacidade de armazenamento.

#### 17.2.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Foi informada pela Seção de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária do Estado do Pará que o questionário não se aplica ao contexto do trabalho local, considerando que estão subordinados à SECIN-TRF1 da qual emanam todas as decisões.

#### 17.2.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Não é possível emitir opinião conclusiva neste subtítulo do Relatório uma vez que a ingerência da Administração local nesse setor é muito restrita. Em resposta aos quesitos formulados, constatou-se o que segue:

- Planejamento existente: Os planos estratégicos não são definidos pela administração local, compete à Seccional trabalhar para a consecução de um objetivo comum a um conjunto de administrações setoriais, e que para tanto não há qualquer nível de maturidade.

- Perfil dos recursos humanos envolvidos: Devido ao baixo número de servidores do quadro compoendo a equipe nesse Setor e para afastar o risco de centralizar conhecimento com pessoal temporário, a sobrecarga de tarefas a desempenhar é inevitável.

- Procedimentos para salvaguarda da informação: foi prejudicada a análise deste quesito, diante da alegação de desconhecimento da Seção de Tecnologia da Informação acerca de providências do Comitê de Segurança da Informação da Justiça para esta Seccional.

- Capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas: Centralizada no TRF-1ª Região.

- Procedimentos para contratação: Está centralizado no TRF-1ª Região, conferindo à Seccional, por enquanto, a Gestão de bens e serviços de TI por meio do monitoramento administrativo da entrega.

#### 17.2.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A satisfação dos clientes internos e externos, a política de atribuir a execução de atividades estratégicas, dentro da TI, a servidores do quadro permanente de pessoal, além de ações preventivas e educativas de segurança da informação foram classificadas como satisfatórias.

#### 17.2.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

O levantamento incluiu entrevistas com servidores da área de TI.

Por meio das informações obtidas, contactou-se que há uma dependência da Seccional quanto às políticas de gestão relativas à Tecnologia da Informação, cujas medidas norteadoras estão sob responsabilidade dos Comitês (CJF), Comissões Locais (TRF's) e da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF1.

Além disso, no que tange ao perfil dos recursos humanos, a Seccional não dispõe de servidores efetivos que preencham os requisitos técnicos necessários para atuar na unidade responsável pela execução das atividades na área de Tecnologia da Informação. Por essa razão, no âmbito da Seção Judiciária de Roraima, atuam nessa área dois servidores requisitados (ocupantes de função comissionada) e um prestador de serviço nas atividades de apoio operacional.

Embora o Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal tenha sido instituído por meio da Resolução CJF 103/2010, não houve qualquer comunicado/orientação destinada à Seccional sobre ações voltadas à sua implantação.

#### 17.2.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Além do questionário, o levantamento incluiu consultas ao Sistema de Recursos Humanos/SARH/TRF-1ª Região, análise de processos administrativos e entrevistas com servidores da área de TI.

Da avaliação, verificou-se que:

- Planejamento Existente: A pesquisa de identificação da satisfação com os serviços de TI junto aos clientes internos é feita pelo sistema SIATE. Para cada serviço solicitado, existe a opção do requisitante avaliar o atendimento realizado. Não há pesquisa de satisfação com o público externo.

- Perfil dos Recursos Humanos Envolvidos: Nenhum servidor lotado na SEINF pertence aos quadros da Seccional. A supervisora – Analista de Sistemas – foi requisitada da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins. Além da supervisora, existe um terceirizado contratado pelo TRF-1ª Região e um estagiário, acadêmico de Ciências da Computação da Universidade Federal do Tocantins. A supervisora participou - em 2010 - do treinamento em Brasília sobre o sistema e-Digitalizador.

- Procedimentos para salvaguarda da Informação: Os servidores de rede e microcomputadores são mantidos atualizados, todos com antivírus. Orientações sobre segurança da informação são repassadas aos usuários.

- Capacidade para o Desenvolvimento e Produção de Sistemas: Todos os sistemas utilizados na Seção Judiciária são desenvolvidos pelo TRF-1ª Região.

- Procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços de TI: A maioria dos bens foi adquirida pelo TRF-1ª Região e encaminhados à Seção Judiciária. No recebimento dos bens ou serviços, é verificada a conformidade com o solicitado, para que haja garantia da infraestrutura adequada à atuação.



## **18 FATOS SOB APURAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**

O levantamento dos processos autuados na Justiça Federal da Primeira Região, no intuito de apurar dano ao erário, fraude ou corrupção, teve como base dados extraídos do Sistema de Processos Administrativos – SISPRO, dos registros de acompanhamento das Unidades de Controle Interno e das informações prestadas pela Administração da unidade gestora vinculada.

A Secretaria de Controle Interno orientou às Unidades Setoriais de Controle Interno da 1ª Região que o levantamento abrangesse tanto os Processos Administrativos Disciplinares como os Processos de Sindicância, devido à condição híbrida da sindicância na forma do art. 145, II, da Lei 8.112/90 e o contido no precedente do Tribunal Regional Federal 1ª Região (AMS 200237000034803/MA, 1ª Turma, Rel. Des. Federal Antônio Sávio de Oliveira Chaves, DJ de 16/07/2007. p. 20).

Com base nos exames, apresenta-se, nos subtítulos a seguir, os processos administrativos autuados no intuito de apurar dano ao erário, fraude ou corrupção, processados no exercício de 2010, no TRF e nas Seções Judiciárias da Justiça Federal da Primeira Região.

### **18.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NO INTUITO DE APURAR DANO AO ERÁRIO, FRAUDE OU CORRUPÇÃO NO EXERCÍCIO**

Diante dos exames aplicados, as áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias do Estado do Acre, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, do Pará, e do Tocantins atestaram que não foram autuados processos administrativos com intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção no exercício de 2010.

As áreas de Controle Interno das demais Seccionais e a Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno constataram a abertura dos processos administrativos, cujas informações pertinentes estão inseridas no Quadro 14 do Anexo VII deste Relatório.

As informações complementares a seguir são as apresentadas pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

#### **18.1.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Foram analisados quatro processos (sindicâncias) quanto ao aspecto da conformidade dos procedimentos adotados, utilizando-se como fonte de critérios a Lei 8.112/90. Apenas duas das Sindicâncias estavam concluídas, inclusive uma delas havia sido registrada no relatório anterior e as outras duas, P.A's 812/2010-JF-AM e 119/2010-JF-AM, ambas relativas à incidentes com veículos oficiais, encontram-se em fase de finalização, com relatórios da Comissão opinando pelo arquivamento, faltando tão-somente decisão da autoridade competente, de forma que registraremos suas conclusões no próximo Relatório. Verificou-se, *in loco*, que os veículos foram reparados e encontram-se em perfeitas condições de uso.

Não foram constatadas impropriedades na condução dos procedimentos em nenhum dos processos analisados.

#### 18.1.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Foi selecionada amostra correspondente a 100,00% do total dos processos identificados a fim de se analisar a conformidade dos procedimentos adotados, utilizando-se como fonte de critérios a Lei 8.112/1990.

Não foram constatadas impropriedades na condução dos procedimentos, relativamente à amostra selecionada.

#### 18.1.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Foi selecionada amostra correspondente a 50% do total dos processos identificados a fim de se analisar a conformidade dos procedimentos adotados, utilizando-se como fonte de critérios a Lei 8.112/1990.

Não foram constatadas impropriedades na condução dos procedimentos, relativamente à amostra selecionada.

#### 18.1.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Foi selecionada amostra correspondente a 33% do total dos processos identificados a fim de se analisar a conformidade dos procedimentos adotados, utilizando-se como fonte de critérios a Lei 8.112/1990.

Não foram constatadas impropriedades na condução dos procedimentos, relativamente à amostra selecionada (P.A. 995/2010-JF-DF).

#### 18.1.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

O processo administrativo foi analisado para verificação da conformidade dos procedimentos adotados, utilizando-se como fonte de critérios a Lei 8.112/1990.

Não foram constatadas impropriedades na condução dos procedimentos, relativamente ao único processo administrativo instaurado em 2010.

#### 18.1.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Foram solicitados os processos identificados a fim de se analisar a conformidade dos procedimentos adotados, utilizando-se como fonte de critérios a Lei 8.112/1990.

Não foram constatadas impropriedades na condução dos procedimentos, relativamente à amostra selecionada.

#### 18.1.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Foi selecionado o único processo correspondente a 100% do total dos processos identificados a fim de se analisar a conformidade dos procedimentos adotados, utilizando-se como fonte de critérios a Lei 8.112/1990.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pela SECOI-RO.

#### 18.1.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

No exercício de 2010, foi instaurado um processo administrativo disciplinar com o intuito de apurar suposto dano ao erário, que foi desmembrado, gerando outro processo contemplando apenas um dos servidores apontados no primeiro. Constatou-se, por meio das informações obtidas, que, em ambos, foi proferida decisão declarando a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar, determinando a instauração de Sindicância, ainda não ocorrida. Ademais, verificou-se que o prazo decorrido para a conclusão dos referidos processos, ultrapassou aqueles estabelecidos no art. 152, da Lei 8.112/90.

### 18.2 SINDICÂNCIAS, COMISSÕES DE INQUÉRITO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INFORMADOS NO RAG-2009 PENDENTES DE CONCLUSÃO

Em complementação às informações prestadas no Relatório de Auditoria de Gestão de 2009, apresenta-se a situação atual e as providências adotadas no exercício de 2010 no Quadro 15 do Anexo VII deste Relatório.

As informações complementares a seguir são as apresentadas pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

#### 18.2.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Houve apenas uma sindicância, P.A. 657/2009-JF-AM, informada no RAG-2009, que foi concluída e 2010, tendo sido arquivada.

#### 18.2.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Não constam sindicâncias, inquéritos e processos administrativos disciplinares pendentes de conclusão no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2009 da Seção Judiciária do Distrito Federal. Os processos relatados naquele RAG, P.A's 1.691/2009-JF-DF e 1.692/2009-JF-DF, foram julgados em 2010 e os danos causados ao erário representaram os valores de R\$ 400,00 e R\$ 3.028,00, respectivamente. Para fim de implementação do julgado, a aplicação da Tabela de Desconto Proporcional da IN TRF1 14-08 (Administração de Veículos), foi adotada em ambos P.A's sobre valor da indenização devida pelo motorista.

O P.A. 412/2008-JF-DF, apensado ao 413/2007-JF-DF, informado como pendente de conclusão no RAG/2008, permanece em andamento. O valor total do dano ainda não foi totalmente quantificado.

#### 18.2.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2009, acerca de sindicância – P.A. 005/2008-JF-MT, verificou-se o seu encerramento em 18 de junho de

2010, tendo concluído a Comissão de Sindicância pela impossibilidade de identificação dos responsáveis pelo desaparecimento de componentes de informática.

#### 18.2.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Apesar da conclusão do P.A. 470/2008-JF-PI, convertido no P.A. 10.663/2008-TRF1, que concluiu pela demissão do servidor, permanece o registro de R\$1.700,00 na conta contábil 19913.03.00 – Desfalques e Desvios. Aguarda-se o desfecho de um dos processos que tramitam na 2ª e 3ª varas federais, sob os números 1966-17.2007.4.01.4000 (Ação Penal) e 10973-28.2010.4.01.4000 (Ação Civil de Improbidade Administrativa), respectivamente, e de autoria do Ministério Público Federal, para a efetivação da devolução.

#### 18.2.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

No RAG-2009 foi informada a seguinte situação: “Trata-se de Apuração – extravio de rádio portátil, de empresa de radiocomunicação – Contrato 01/2002. O valor do bem desaparecido foi ressarcido pela Seccional. Tal processo administrativo foi remetido ao TRF-1ª Região em 28/06/2006. A Seção de Controle Interno acompanha a situação e o processo consta como não concluído até a presente data.”.

Verificou-se que o recurso objeto do P.A. 5.953/2006-TRF1 foi apreciado pelo Conselho de Administração do TRF-1ª Região que deu provimento parcial para que fossem anulados os atos a partir da conclusão da sindicância, a fim de assegurar ao funcionário o exercício de ampla defesa, conforme publicado no Diário de Justiça, Seção II, de 26/10/2007 e no Boletim de Serviço 195, de 24/10/2007.

## **19 AVALIAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 11.416/2006**

A avaliação do cumprimento do disposto no art. 5º da Lei 11.416, de 15/12/2006 constou como conteúdo do Relatório de Auditoria de Gestão no Anexo IV, B, item 3, da Decisão Normativa TCU 103, de 02/12/2009, mas deixou de ser aplicável na redação da Decisão Normativa TCU 110, de 01/12/2010.

Registra-se a seguir informações complementares ao relatado no exercício de 2009.

### **19.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Em atenção ao registro do RAG-2009, a Seção de Controle Interno em acompanhamento ao Sistema SARH, verificou que as situações ainda pendentes, têm como causa principal, as dificuldades em compatibilizar o grande acúmulo de atividades das Seções em virtude do quadro reduzido de servidores da Seccional, o que tem dificultado o planejamento para o saneamento da demanda.

A Seção de Controle Interno diligenciou a SECAD para que até o final do exercício de 2011 essas demandas estejam totalmente sanadas e a situação da Seccional em consonância com os termos do art. 5º da Lei 11.416/2006.

### **19.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

As recomendações foram efetuadas com vistas ao cumprimento da legislação, principalmente no que se refere à carga horária de participação dos gestores em cursos de natureza gerencial. Registra-se que o setor responsável pelo gerenciamento do cumprimento da Lei 11.416/2006 vem atuando de forma excepcional, identificando os gestores envolvidos e programando os cursos de acordo com a necessidade de cumprimento da legislação. O NUCOI considera satisfatória a atuação da área de recursos humanos, dando por implementada a recomendação.

### **19.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

Em atenção ao relatado no RAG-2009, acerca das constatações relacionadas ao fato de alguns servidores não terem participado de cursos gerenciais no prazo definido pela Resolução CJF 003/2008, cumpre observar que o NUCOI procedeu à comunicação aos responsáveis naquela oportunidade. As providências corretivas foram implementadas durante o exercício de 2010. A avaliação do cumprimento em tela continuará sendo objeto de acompanhamento pelo NUCOI.

### **19.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO GOIÁS**

As providências corretivas foram implementadas durante o exercício de 2010.

### **19.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Verificou-se que havia servidores exercendo funções comissionadas de natureza gerencial, FC 05 e FC-06, no exercício de 2009, que não haviam participado de cursos de desenvolvimento gerencial, a cada dois anos, ou com carga horária inferior à mínima de 30 horas exigida pela legislação vigente, especificamente os §§ 4º e 5º da Lei 11.416/2006 e Resolução CJF 003/2008.

O Núcleo de Controle Interno encaminhou Solicitação de Controle Interno 10/2010, de 1º/03/2009 ao Núcleo de Recursos Humanos, que discordou do achado. Assim, foi encaminhada consulta para a Secretaria de Controle Interno sobre o achado. Com base na resposta dada, concluímos que os referidos servidores cumpriram com o que determina a legislação referenciada.

### **19.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA**

Durante os trabalhos de auditoria em 2010, identificou-se que o percentual de Servidores Integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União, ocupantes de função comissionada estava abaixo do limite de 80%, estabelecido no art. 5º, da Lei 11.416/2006. Dessa forma, foi constatado que o percentual máximo de 20%, para provimento por servidores de outras carreiras havia sido ultrapassado, pois estava em 20,25%.

A fim de subsidiar o presente Relatório, expediu-se a Solicitação de Controle Interno 30, de 07/04/2011, dirigida às Seções da área de Recursos Humanos, por meio da qual foram obtidas informações e documentos que evidenciaram o cumprimento do art. 5º da Lei 11.416/2006 pela Seção Judiciária.

## 20 AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS

### 20.1 DESCRIÇÃO DAS AUDITORIAS REALIZADAS

A programação dos trabalhos de auditoria é efetuada anualmente pela Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) aprovado pelo Presidente do TRF-1ª Região.

O Quadro 07 detalha as auditorias previstas e realizadas no exercício de 2010.

#### Quadro 07 – Auditorias Planejadas e Realizadas

| UNIDADE                                  | PERÍODO            | TIPO                              |
|--|--------------------|-----------------------------------|
| TRF-1ª Região                            | 16/02 a 31/03/2010 | Auditoria de Gestão               |
| TRF-1ª Região                            | 17 a 26/02/2010    | Auditoria Especial do Almoarifado |
| TRF-1ª Região                            | 17/05 a 21/06/2010 | Auditoria Especial do Pro-Social  |
| TRF-1ª Região                            | 09 a 17/06/2010    | Auditoria Operacional             |
| Justiça Federal do Distrito Federal      | 05 a 09/07/2010    | Auditoria Operacional             |
| Justiça Federal do Estado de Roraima     | 16 a 20/08/2010    | Auditoria Especial                |
| Justiça Federal do Estado do Mato Grosso | 20 a 24/09/2010    | Auditoria Operacional             |
| Justiça Federal do Estado da Bahia       | 08 a 12/10/2010    | Auditoria Operacional             |

Nota: Os Relatórios de Auditoria Operacional das Seccionais do Mato Grosso e da Bahia foram expedidos no exercício de 2011.

A Auditoria de Gestão, realizada no período de 16/02 a 31/03/2010, teve por objetivo certificar a regularidade das contas e verificar a execução de contratos, acordos, convênios ou ajustes, a probidade na aplicação dos recursos públicos, na guarda e na administração de valores e outros bens da União destinados à Justiça Federal da Primeira Região.

As auditorias operacionais avaliaram as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo de execução ou parte dele, procurando auxiliar a Administração na gestão e nos resultados, por meio de recomendações que visam a aprimorar os procedimentos e melhorar os controles administrativos. Durante esses trabalhos foi realizada a avocação e a análise de processos administrativos selecionados por amostragem, que resultaram na emissão de Notas Técnicas para manifestação das unidades administrativas envolvidas.

A Divisão da Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região executou a auditoria operacional na JF-DF, no período de 05 a 09/07/2010, na JF-MT, no período de 20 a 24/09/2010 e na JF-BA, no período de 08 a 12/10/2010 a fim de verificar a conformidade contábil, financeira e patrimonial; e de propor medidas que contribuíssem para a melhor gestão dos recursos e atendimento às regras legais e normativas pertinentes às atividades administrativas.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA-2010) aprovado para o exercício de 2010 foi alterado, por determinação do Presidente do TRF-1ª Região, para a inclusão de auditorias especiais no Tribunal e na Seção Judiciária do Estado de Roraima, com supressão da auditoria de contratos prevista no plano original.

As auditorias especiais realizadas no TRF-1ª Região tiveram por objetivo avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional das atividades relacionadas a:

- Estoques de materiais (almoxarifado) e gestão descentralizada de material de consumo às unidades subordinadas à Secretaria de Tecnologia da Informação (SECIN) e à Secretaria de Administração (SECAD), P.A. 2.859/2010-TRF1; e
- Gestão de recursos do Programa de Qualidade de Vida e Bem-Estar dos Magistrados e Servidores do TRF-1ª Região (PRO-BEM) e sobre a contratação de serviços no âmbito da Secretaria de Bem-Estar Social (SECBE), P.A. 4.699/2010-TRF1.

A Auditoria Especial na Seção Judiciária do Estado de Roraima teve por objetivo avaliar os fatos indicados na Representação formulada pelo Juiz Federal Helder Girão Barreto e pelo servidor Francisco Joris Souza Martins, autos do P.A. 2.703/2010-TRF1.

Houve, ainda, o acompanhamento das recomendações expedidas em virtude das auditorias realizadas nas diversas áreas de atuação do Controle Interno.

## **20.2 RESULTADOS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS A PARTIR DAS AUDITORIAS**

As auditorias realizadas geraram Notas de Auditoria, Notas Técnicas e Relatórios específicos para cada unidade responsável. A maior parte das recomendações teve caráter de orientação. Das análises realizadas, destacam-se os resultados obtidos no exercício de 2010 nos subtítulos a seguir registrados.

### **20.2.1 CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS RESULTADOS OBTIDOS**

As Auditorias Operacionais realizadas no TRF e Seccionais do Distrito Federal, Roraima, Mato Grosso e da Bahia geraram relatórios e notas técnicas, resultantes do exame de processos administrativos avocados, expedidos aos gestores para manifestação dentro de prazo pré-determinado.

As auditorias operacionais realizadas na JF-MT e na JF-BA, em 2010, tiveram seu relatório expedido em janeiro de 2011. Juntamente com os relatórios e notas técnicas expedidas em 2010, foi encaminhado Plano de Providências, a fim de sistematizar o acompanhamento e as informações prestadas pelos responsáveis, em atendimento às recomendações de auditoria formuladas.

A SECOI acompanhará as providências e o resultado será apresentado nas próximas Contas.

### **20.2.2 ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS**

As providências adotadas pelas unidades auditadas para as recomendações que apresentaram algum nível de criticidade foram analisadas pela Divisão de Auditoria (DIAUD) com o objetivo de avaliar e de, sinteticamente, registrar os resultados alcançados neste Relatório de Auditoria de Gestão, em cumprimento ao disposto no item 08 do Anexo III da Decisão Normativa 110/2010-TCU.



As respostas apresentadas pelos auditados e a correspondente avaliação da DIAUD constam do Quadro 16 do Anexo VIII deste Relatório.

A avaliação sobre o resultado e as providências adotadas considerou critérios distintos para o TRF-1ª Região e para as Seccionais vinculadas. As recomendações consignadas como em fase de implementação consistem em propostas de aplicação futura ou em adoção de mudanças em procedimentos, cuja providência ainda não foi concluída, motivo pelo qual são monitoradas durante o exercício com vistas a garantir o fortalecimento dos controles internos administrativos. As recomendações consideradas “não implementadas” ou que estejam pendentes de resposta serão reiteradas no exercício de 2011 e a manifestação das Unidades Auditadas será apresentada nas próximas Contas.

A concordância do auditado e a adoção de medidas para o cumprimento da recomendação configura a implementação das recomendações de auditoria, no caso das Seções Judiciárias vinculadas. Os resultados efetivamente atingidos pelas medidas aplicadas são monitorados pela DIAUD em auditorias futuras, com verificação *in loco*. As divergências apontadas pelo auditado são consignadas como “para acompanhamento” objetivando posterior validação.

### 20.2.3 SITUAÇÃO GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS

As manifestações apresentadas pelos responsáveis nas unidades auditadas indicaram, em sua maioria, zelo na análise do Relatório de Auditoria e das Notas Técnicas e, ainda, a disposição de observar as recomendações como instrumento para aprimorar os procedimentos e os controles administrativos.

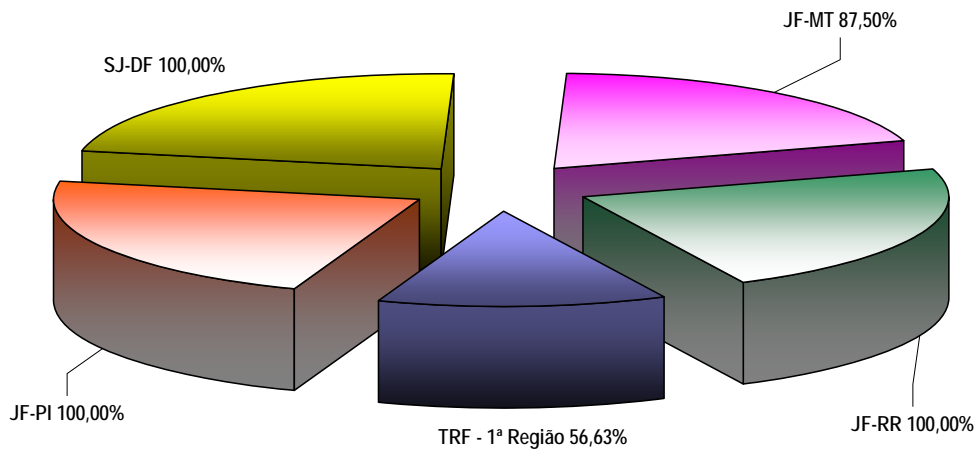
A Tabela 05 consolida os dados das informações obtidas em todas as etapas de monitoramento, apresentando a situação geral de implementação das recomendações expedidas, por meio dos Relatórios de Auditoria e Notas Técnicas.

**Tabela 05 – Recomendações Expedidas para a Justiça Federal da Primeira Região**

| DOCUMENTOS EXPEDIDOS                          | UNIDADE GESTORA | RECOMENDAÇÕES DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA E NOTAS TÉCNICAS |               |                  |                   | RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS |
|---|-----------------|---|---------------|------------------|-------------------|-----------------------------|
|   |                 | Total   | Implementadas | Em implementação | Não Implementadas |                             |
| Nota Técnica - 001/2010                       | JF-PI           | 1   | 1             | 0                | 0                 | 100,00%                     |
| Relatório de Auditoria Especial - 004/2010    | TRF-1ª Região   | 17  | 1             | 12               | 4                 | 7,69%                       |
| Nota Técnica - 005/2010                       | TRF-1ª Região   | 3   | 3             | 0                | 0                 | 100,00%                     |
| Nota Técnica - 006/2010                       | TRF-1ª Região   | 3   | 3             | 0                | 0                 | 100,00%                     |
| Nota Técnica - 007/2010                       | TRF-1ª Região   | 1   | 1             | 0                | 0                 | 100,00%                     |
| Nota Técnica - 008/2010                       | TRF-1ª Região   | 1   | 1             | 0                | 0                 | 100,00%                     |
| Nota Técnica - 011/2010                       | TRF-1ª Região   | 1   | 0             | 1                | 0                 | 0,00%                       |
| Nota Técnica - 012/2010                       | TRF-1ª Região   | 6   | 6             | 0                | 0                 | 100,00%                     |
| Nota Técnica - 013/2010                       | TRF-1ª Região   | 1   | 0             | 1                | 0                 | 0,00%                       |
| Nota Técnica - 014/2010                       | TRF-1ª Região   | 1   | 0             | 1                | 0                 | 0,00%                       |
| Relatório de Auditoria Especial - 016/2010    | TRF-1ª Região   | 4   | 0             | 4                | 0                 | 0,00%                       |
| Relatório de Auditoria Operacional - 017/2010 | TRF-1ª Região   | 51  | 27            | 17               | 7                 | 61,36%                      |
| Relatório de Auditoria Operacional - 028/2010 | JF-DF           | 48  | 42            | 0                | 1                 | 100,00%                     |
| Nota Técnica - 030/2010                       | JF-DF           | 16  | 11            | 0                | 5                 | 100,00%                     |
| Nota Técnica - 041/2010                       | JF-MT           | 5   | 5             | 0                | 0                 | 100,00%                     |
| Nota Técnica - 042/2010                       | JF-MT           | 4   | 2             | 1                | 1                 | 66,67%                      |
| Nota Técnica - 043/2010                       | TRF-1ª Região   | 5   | 5             | 0                | 0                 | 100,00%                     |
| Relatório de Auditoria Especial - 045/2010    | JF-RR           | 43  | 42            | 0                | 1                 | 100,00%                     |
|   |                 | 211   | 150           | 38               | 24                | 80,21%                      |

O Gráfico 01 demonstra os percentuais de implementação das recomendações expedidas em trabalhos de auditoria realizados na Justiça Federal de 1º e 2º Grau da Primeira Região no exercício de 2010.

**Gráfico 01 – Situação Percentual de Implementação das Recomendações de Auditoria na Justiça Federal de 1º e 2º Grau da Primeira Região.**



Nota: Exclui-se da análise as recomendações que deixaram de ser aplicáveis.

Da análise gráfica, conclui-se que as recomendações expedidas atingiram satisfatória incidência de implementação no TRF-1ª Região e Seccionais vinculadas.



## 21 CONFORMIDADE DE CONTEÚDOS APRESENTADOS NAS PEÇAS DAS CONTAS

As áreas de Controle Interno atestaram os conteúdos das peças das respectivas Unidades Gestoras e a Divisão de Análise Contábil e Controle, da Secretaria de Controle Interno, consolidou o processo de Contas da Justiça Federal da Primeira Região, exercício 2010, tendo sido verificada a conformidade das peças e dos conteúdos.

Em atendimento ao art. 3º da Decisão Normativa TCU 110, de 01/12/2010, atesta-se que não foram verificadas desconformidades estruturais e de conteúdo no Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 1ª Região.

## CONCLUSÃO

Os exames de auditoria foram aplicados sobre os pontos requeridos pela Decisão Normativa TCU 110, de 01/12/2010, conforme as informações registradas no presente Relatório.

Na avaliação da Gestão, realizada pela Secretaria de Controle Interno, por meio da Divisão de Auditoria e pelas áreas de Controle Interno da Primeira Região<sup>3</sup>, considerando a amostragem aplicada, não foram evidenciadas impropriedades que comprometessem ou causassem prejuízo ao erário no período de 01/01 a 31/12/2010, conclui-se pela:

**REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, em razão dos fatos registrados no subtítulo 10.2.2 deste Relatório; e

**REGULARIDADE da gestão** das seguintes unidades:

- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA; e
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS.

Portanto, emite-se o competente Certificado de Auditoria anexo ao presente Relatório.

Brasília-DF, 16 de maio de 2011.

**MÍRIAN GUIMARÃES SANTOS**  
Diretora da Divisão de Auditoria

<sup>3</sup> Os Relatórios de Auditoria de Gestão das Setoriais de Controle Interno estão arquivados no Processo Administrativo 989/2011-TRF1, autuado no TRF-1ª Região para Tomadas de Contas Consolidada – exercício 2010.



# Relatório de Auditoria de Gestão - 2010

## Anexo I - Metas previstas, Resultados Alcançados e Avaliação Crítica dos Resultados

|             |   |  |  |
|-------------|---|--|--|
| <b>0569</b> | <b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b> |  |  |
|-------------|---|--|--|

|   |      |  |  |  |
|---|------|--|--|--|
| Atividade   | 10AQ | Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária de Rondonópolis-MT |  |  |
| <b>Unidade:</b> Edifício-sede construído (% de execução física) |      |  |  |  |

| UG           | METAS PREVISTAS    |        | RESULTADOS ALCANÇADOS |        |        |       | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO   |
|--------------|--------------------|--------|-----------------------|--------|--------|-------|--|
|              | Dotação Autorizada | Física | Despesa Realizada     | %      | Físico | %     |  |
| 090021 SJ-MT | 105.658,72         | 5,000  | R\$ 105.658,72        | 100,00 | 0,640  | 12,80 | Apesar do resultado alcançado em 2010 ser inferior à meta fixada, houve inscrição em restos a pagar não processados, do valor de R\$ 77.180,00, referente à instalação de brises, com conclusão prevista para o início de 2011. Os recursos com pagamento em 2010 foram realizados para os serviços de fiscalização da obra, até o recebimento definitivo, que se deu em setembro de 2010. Assim, houve aproveitamento da totalidade dos recursos disponíveis em 2010, para execução do projeto. |

|  |      |  |  |  |
|--|------|--|--|--|
| Atividade                                    | 2004 | AMOS - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes |  |  |
| <b>Unidade:</b> Pessoa beneficiada (unidade) |      |  |  |  |

| UG           | METAS PREVISTAS    |           | RESULTADOS ALCANÇADOS |        |           |        | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO   |
|--------------|--------------------|-----------|-----------------------|--------|-----------|--------|--|
|              | Dotação Autorizada | Física    | Despesa Realizada     | %      | Físico    | %      |  |
| 090002 SJ-AM | 558.539,96         | 814,000   | R\$ 557.087,97        | 99,74  | 792,000   | 97,30  | Resultado satisfatório. A meta física realizada ficou 2,7% a menor que a prevista. Os recursos proporcionaram a assistência à saúde dos magistrados, servidores ativos e inativos, e suas famílias, compreendendo a assistência médica, hospitalar, odontológica e psicológica. O valor de Restos a Pagar inscrito em 2010 foi de R\$ 5.313,85.  |
| 090003 SJ-PA | 883.439,81         | 1.330,000 | R\$ 881.946,29        | 99,83  | 1.334,000 | 100,30 | Resultado satisfatório. A dotação alocada foi visando a assegurar saúde física e mental, bem como o pagamento de auxílio em pecúnia para cobertura de planos ou seguros privados de assistência à saúde. R\$43.891,83 referem-se à inscrição em restos a pagar não processados.  |
| 090004 SJ-MA | 1.312.639,22       | 1.245,000 | R\$ 1.312.639,22      | 100,00 | 1.253,000 | 100,64 | O resultado atingiu o percentual de 100,64% em relação à meta prevista, superando-a em 0,64%. O resultado alcançado e o desempenho foram satisfatórios, pois a aplicação dos recursos garantiu a assistência a saúde dos servidores e magistrados ativos e inativos, pensionistas e aos seus dependentes. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$1.000,00 para execução em 2011, correspondendo a 0,08% do montante de créditos executado em 2010.   |
| 090005 SJ-PI | 867.371,88         | 884,000   | R\$ 863.941,27        | 99,60  | 903,000   | 102,15 | Resultado e desempenho satisfatórios. Ultrapassagem da meta sem a utilização plena dos recursos. Também não houve a inscrição em RP.   |
| 090012 SJ-BA | 3.917.386,09       | 3.122,000 | R\$ 3.917.386,09      | 100,00 | 3.229,000 | 103,43 | Os resultados foram satisfatórios, tendo a execução física superado a meta em 3,42%. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 70.695,40 para execução em 2011. Houve ingresso de novos servidores e dependentes que aderiram ao plano de assistência médica. A execução dos restos a pagar não processado, inscritos em 2009, foi de 93,27%. Foram cancelados 6,73% em razão da sua inscrição ter sido realizada por estimativa.  |
| 090013 SJ-MG | 5.988.978,07       | 5.303,000 | R\$ 5.988.978,07      | 100,00 | 5.275,000 | 99,47  | Resultado satisfatório. Do valor de R\$5.988.978,07 foi realizado o valor de R\$5.988.978,07, que corresponde a 97,32% da meta prevista, sendo inscrito em restos apenas o valor de R\$160.315,00 para execução em 2011, que corresponde a 2,68% da prevista. A atividade proporcionou assistência saúde aos servidores inscritos (e a seus dependentes) no Pró-Social, bem como o pagamento de auxílio pecúnia para cobertura de planos ou seguros privados de assistência à saúde. No ano de 2010, o Programa atendeu a uma média de 5.275 servidores, computando um aumento de 0,48% em relação ao ano de 2009, em que foram beneficiados 5.250 servidores. |

|              |              |           |                  |        |           |        |  |
|--------------|--------------|-----------|------------------|--------|-----------|--------|--|
| 090021 SJ-MT | 1.012.190,07 | 942,000   | R\$ 1.012.190,07 | 100,00 | 924,000   | 98,09  | Resultado satisfatório. Recursos aplicados para cobrir despesas com contratados e credenciados para prestar serviços de assistência médica-hospitalar, odontológica, psicológica e fisioterapia aos servidores e magistrados.  |
| 090022 SJ-GO | 2.482.361,91 | 1.750,000 | R\$ 2.481.628,71 | 99,97  | 1.782,000 | 101,83 | O resultado físico alcançado superou a meta prevista em 1,82%. O desempenho foi satisfatório. A diferença entre a meta física fixada e a executada, de 32 pessoas beneficiadas, decorreu da remoção de servidores e dependentes oriundos de outras Seccionais, bem como a instalação das Subseções Judiciárias de Formosa e Uruaçu ao final do exercício, o que representou também a nomeação de servidores e inclusão de seus respectivos dependentes. Do valor total da despesa realizada, R\$310.999,10 correspondem a restos a pagar não-processados   |
| 090023 SJ-DF | 3.492.938,76 | 3.072,000 | R\$ 3.492.938,76 | 100,00 | 2.931,000 | 95,41  | Resultado satisfatório - Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido, ficando a meta física em torno de 95,41% da prevista. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável tendo em vista que o atendimento pela rede credenciada decorre da demanda do servidor/dependente, sendo normal a variação para mais ou para menos.  |
| 090024 SJ-AC | 525.196,60   | 489,000   | R\$ 525.196,60   | 100,00 | 475,000   | 97,14  | Foram beneficiadas, em média, durante o exercício de 2010, 475 pessoas, entre servidores titulares ativos, inativos, pensionistas e dependentes. Quando do estabelecimento dos objetivos para essa ação, no início de 2009, foi levado em consideração o quantitativo exato de beneficiários naquele momento, conforme determinado pela Secor-TRF. Esse número foi diretamente influenciado pelas admissões, remoções e exonerações de servidores efetivos e requisitados de outros órgãos, de modo que os resultados alcançados se revelaram satisfatórios. Da despesa realizada, foram inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$334,40 para execução em 2011. |
| 090025 SJ-RO | 546.105,32   | 638,000   | R\$ 546.105,32   | 100,00 | 630,000   | 98,75  | Os recursos asseguraram, a todos os beneficiários, a prestação da assistência médica, hospitalar, odontológica e psicológica. Portanto, o resultado é satisfatório.  |
| 090027 TRF   | 4.465.080,00 | 4.061,000 | R\$ 4.355.402,52 | 97,54  | 4.239,000 | 104,38 | Resultado satisfatório. Foi alocado dotação visando a assegurar aos servidores, magistrados e dependentes a saúde física e mental, bem como um melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa, sendo prestado serviços de assistência social, hospitalar, laboratoriais, periciais, serviços odontológicos e psicológicos, aquisição de medicamentos, equipamentos, materiais de consumo e manutenção de equipamentos. Foi constatado um acréscimo de 0,62% no número de beneficiários do Pró-Social no TRF entre os exercícios de 2009 para 2010. Foram inscritos R\$ 86.474,34 em restos a pagar não processados.                  |
| 090037 SJ-AP | 290.496,35   | 372,000   | R\$ 287.896,55   | 99,11  | 362,000   | 97,31  | Comparando-se as metas previstas com os resultados alcançados, observa-se que, tanto as despesas realizadas, quanto as metas alcançadas foram menor que a dotação autorizada e a meta prevista. Embora presente leve declínio não representa relevância diante dos resultados esperados, levando-se em conta que, da dotação autorizada 99% foi efetivamente realizada e das metas físicas previstas, o equivalente a 97%. Configurando na avaliação crítica que, os resultados e o desempenho foram satisfatórios.  |
| 090038 SJ-TO | 334.079,64   | 449,000   | R\$ 333.582,76   | 99,85  | 424,000   | 94,43  | Resultado satisfatório. Houve demanda de 94,43% da meta física fixada para os serviços médico-odontológicos. A Seção de Benefícios Sociais promoveu campanhas de prevenção de cáries (crianças) e higiene bucal (adultos), resultando em atendimentos ligeiramente abaixo do esperado. Da dotação autorizada foi executada cerca de 99,85%.  |
| 090039 SJ-RR | 239.828,09   | 389,000   | R\$ 239.814,13   | 99,99  | 355,000   | 91,26  | Os resultados foram satisfatórios, considerando que a execução física alcançou 91,26 % da previsão. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 6.814,53 para execução em 2011.  |

Unidade: Criança atendida (unidade)

| UG           | METAS PREVISTAS    |         | RESULTADOS ALCANÇADOS |        |         |        | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO   |
|--------------|--------------------|---------|-----------------------|--------|---------|--------|--|
|              | Dotação Autorizada | Física  | Despesa Realizada     | %      | Físico  | %      |  |
| 090002 SJ-AM | 255.530,64         | 64,000  | R\$ 250.198,14        | 97,91  | 53,000  | 82,81  | Resultado satisfatório. A meta física realizada ficou 17,19% a menor que a prevista. Os recursos proporcionaram assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores. O valor de Restos a Pagar inscrito em 2010 foi de R\$ 246,64.  |
| 090003 SJ-PA | 418.402,00         | 110,000 | R\$ 418.402,00        | 100,00 | 100,000 | 90,91  | Resultado insatisfatório. A atividade proporcionou assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas, bem como aos que o desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida. Foi realizado 90,90% do total previsto para a ação.  |
| 090004 SJ-MA | 396.003,27         | 96,000  | R\$ 396.003,27        | 100,00 | 92,000  | 95,83  | O resultado atingiu 95,83% da meta prevista, inferior a esta em 4,17%. Contribuíram para o não atingimento da meta fatores como: crianças que foram desligadas por atingirem a idade limite de 06 anos e a redução das inscrições de novas crianças, em conformidade com critérios definidos na norma que regulamenta o assunto em vigor. O resultado alcançado e o desempenho foram satisfatórios, pois a aplicação dos recursos proporcionou a assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores. |
| 090005 SJ-PI | 330.834,00         | 69,000  | R\$ 288.598,00        | 87,23  | 69,000  | 100,00 | Resultado e desempenho satisfatórios. Presume-se para esta Ação ter havido uma superestimativa de gasto baseada na assunção de novos servidores para a nova vara. O ano foi encerrado com a não utilização de R\$42.236,00, registrados em crédito disponível. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$280,00 para a execução em 2011.  |
| 090012 SJ-BA | 1.042.633,50       | 228,000 | R\$ 1.042.633,50      | 100,00 | 241,000 | 105,70 | Resultado satisfatório. A meta foi superada em 5,70%. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 517,50 para execução em 2011. Foram cancelado, em 2010, 100% dos restos a pagar não processados, inscritos em 2009, em virtude da inconsistência de sua inscrição.   |
| 090013 SJ-MG | 1.693.874,50       | 409,000 | R\$ 1.693.874,50      | 100,00 | 403,000 | 98,53  | Resultado satisfatório. Do valor de R\$1.693.874,50, realizou-se o valor de R\$1.687.042,50, que corresponde a 99,60% da meta prevista, sendo inscrito em restos apenas o valor de R\$6.832,00 para execução em 2011, que corresponde a 0,40% da meta prevista. No ano de 2010, 403 crianças foram atendidas, houve um decréscimo de 1,47% em relação ao ano de 2009, quando foram atendidas 409 crianças.   |
| 090021 SJ-MT | 340.522,98         | 84,000  | R\$ 340.522,98        | 100,00 | 81,000  | 96,43  | Resultado satisfatório. Os recursos orçamentários foram utilizados para a assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas.   |
| 090022 SJ-GO | 549.667,50         | 149,000 | R\$ 549.442,50        | 99,96  | 129,000 | 86,58  | O resultado físico alcançado representou 86,58% da meta prevista. Não obstante a meta prevista não ter sido atingida, o desempenho foi satisfatório pois a aplicação dos recursos atendeu a 129 crianças no exercício. A diferença entre a meta prevista e a atingida, de cerca de 13,42%, foi motivada pelo desligamento de alguns servidores (vacância e remoção), e ainda em função do limite de idade estabelecido pela legislação para a manutenção do benefício.                                   |
| 090023 SJ-DF | 788.750,00         | 209,000 | R\$ 788.750,00        | 100,00 | 187,000 | 89,47  | Resultado satisfatório - Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido, ficando a meta física em torno de 89,47% da prevista. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável em razão da inclusão/exclusão de beneficiários em decorrência do nascimento de crianças ou da perda do direito ao benefício quando o dependente atinge a idade máxima.  |

|              |            |         |                |        |         |        |  |
|--------------|------------|---------|----------------|--------|---------|--------|--|
| 090024 SJ-AC | 128.057,25 | 32,000  | R\$ 128.057,25 | 100,00 | 31,000  | 96,88  | Essa atividade atendeu a 31 crianças em 2010. Quando do estabelecimento dos objetivos para essa ação, no início de 2009, foi levado em consideração o quantitativo exato de beneficiários naquele momento, conforme determinado pela Secor-TRF. Tal número foi influenciado, portanto, pela exclusão de crianças que completaram 6 anos de idade em 2010, que foi superior à inclusão de novos dependentes. Os resultados alcançados nesta ação mostraram-se satisfatórios.  |
| 090025 SJ-RO | 231.619,00 | 52,000  | R\$ 231.619,00 | 100,00 | 53,000  | 101,92 | Os recursos garantiram a assistência a todas as crianças inscritas, que se enquadravam como beneficiárias. A pequena divergência entre a quantidade prevista de pessoas a serem atendidas e a quantidade de pessoas realmente beneficiadas pelo programa deve-se ao fato da previsão considerar a movimentação de servidores da Seccional, implicando nas adesões e desligamentos de beneficiários. O resultado é satisfatório.  |
| 090027 TRF   | 957.600,00 | 228,000 | R\$ 867.092,00 | 90,55  | 205,000 | 89,91  | Resultado insatisfatório. A previsão baseou-se nas concessões vigentes. No entanto, houve a exclusão do benefício para os dependentes que atingiram a idade-limite, impactando no resultado da ação. Foram inscritos R\$ 275,07 em restos a pagar Processados.   |
| 090037 SJ-AP | 140.239,63 | 28,000  | R\$ 140.232,73 | 100,00 | 33,000  | 117,86 | Os resultados mostram que foi realizado 100% da dotação autorizada para a execução desta ação de programa, entretanto, na apuração das metas físicas realizadas, constatou-se um acréscimo de 18%. Esta variação se deu em razão das inscrições de novos dependentes. A avaliação crítica dos resultados e do desempenho foram satisfatórios, tendo em vista que, apesar da inclusão de novas crianças, os recursos foram suficientes para proporcionar a assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores da Seção Judiciária do Amapá. |
| 090038 SJ-TO | 124.723,00 | 28,000  | R\$ 121.168,00 | 97,15  | 28,000  | 100,00 | Resultado satisfatório. A quantidade de crianças atendidas foi exatamente igual à prevista. Mesmo beneficiando todas as crianças inscritas no Programa, houve uma aplicação de 97,15% da dotação autorizada.   |
| 090039 SJ-RR | 98.052,50  | 32,000  | R\$ 98.052,50  | 100,00 | 24,000  | 75,00  | Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido, ficando a meta física em torno de 75% da prevista. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável em razão do nascimento de crianças e da perda do direito ao benefício quando o dependente atinge a idade máxima.  |

| Atividade    |                    | 2011                           |                       | AT - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados |        |       |  |
|--------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------|---|--------|-------|--|
| Unidade:     |                    | Servidor beneficiado (unidade) |                       |   |        |       |  |
| UG           | METAS PREVISTAS    |                                | RESULTADOS ALCANÇADOS |   |        |       | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO   |
|              | Dotação Autorizada | Física                         | Despesa Realizada     | %   | Físico | %     |  |
| 090004 SJ-MA | 60.975,24          | 18,000                         | R\$ 60.975,24         | 100,00  | 16,000 | 88,89 | O resultado alcançado foi de 88,89 da meta prevista, portanto, inferior a esta em 11,11%. Contribuíram para o não alcance da meta: o desligamento do servidor por conta da parcela do custeio desse auxílio que se iguala ou ultrapassa o valor do benefício; servidores admitidos para o cargo de Analista Judiciário que não se inscrevem no benefício, pois o valor do auxílio geralmente coincide ou é inferior ao valor do custeio; e, exonerações e remoções de servidores. O resultado alcançado e o desempenho foram satisfatórios. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$1.901,72 para execução em 2011, correspondendo a 3,12% do montante de créditos executado em 2010. |
| 090005 SJ-PI | 1.834,68           | 0,000                          | R\$ 1.717,23          | 93,60   | 0,000  | 0,00  | Resultado e desempenho satisfatórios, com pleno atendimento ao único beneficiário desta Ação.  |



|              |           |         |               |        |        |        |   |
|--------------|-----------|---------|---------------|--------|--------|--------|---|
| 090012 SJ-BA | 12.993,14 | 160,000 | R\$ 12.993,14 | 100,00 | 23,000 | 14,38  | Resultado Insatisfatório. Foi atingido apenas 14,37 % da meta prevista. Infere-se com os dados que a meta foi superavaliada, tendo em vista que os novos servidores que ingressaram não utilizam o benefício, vale ressaltar que houve um recadastramento e muitos servidores optaram por solicitar a exclusão do benefício. A execução dos restos a pagar não processados, inscritos em 2009, foi de 0,64%. O cancelamento de 99,36% demonstra que a inscrição foi superestimada.    |
| 090013 SJ-MG | 54.077,14 | 63,000  | R\$ 54.077,14 | 100,00 | 54,000 | 85,71  | Resultado satisfatório. A meta realizada foi atingida em sua totalidade, ou seja, 100% da meta prevista. Esta ação beneficiou, em 2010, 54 servidores, sofrendo um decréscimo de 14,29% em relação ao ano de 2009, quando foram atendidos 63 servidores.  |
| 090022 SJ-GO | 8.446,09  | 11,000  | R\$ 8.446,09  | 100,00 | 6,000  | 54,55  | O resultado alcançado correspondeu a 54,54% da meta física prevista, resultando em desempenho insatisfatório. A divergência entre a meta atingida e a fixada, de 05 servidores decorreu do fato de que a remuneração de alguns servidores tornou o benefício desnecessário devido ao fato de que o valor do custeio se igualava ou superava o próprio valor do benefício além da ocorrência de vacâncias e remoções de servidores beneficiários do auxílio-transporte.                |
| 090023 SJ-DF | 21.860,91 | 29,000  | R\$ 21.860,91 | 100,00 | 22,000 | 75,86  | Resultado satisfatório - Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido, ficando a meta física em torno de 75,86% da prevista. A variação para mais ou para menos é considerada aceitável uma vez que o auxílio é um direito que o servidor exerce à medida que lhe for vantajoso. Observa-se, ainda, a variação da força de trabalho entre os exercícios de 2009 e 2010. Registre-se a inscrição de R\$ 300,00 em restos a pagar não processados em 2010 |
| 090027 TRF   | 30.030,00 | 42,000  | R\$ 21.880,20 | 72,86  | 36,000 | 85,71  | Resultado insatisfatório. Os recursos foram empregados com a finalidade de proporcionar condições favoráveis ao deslocamento dos servidores de suas residências até o local de trabalho e respectivo retorno. O impacto da redução da meta deve-se aos desligamentos ocorridos no exercício. Foram inscritos R\$ 275,07 em restos a pagar processados.  |
| 090039 SJ-RR | 1.841,96  | 2,000   | R\$ 1.841,96  | 100,00 | 3,000  | 150,00 | Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido. A meta física realizada superou a prevista (aproximadamente 150%). Esta variação é considerada aceitável uma vez que o auxílio é um direito que o servidor exerce à medida que se torna vantajoso.  |

| Atividade    |                    | 2012                           |                       | AA - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados |         |        |   |
|--------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------|--|---------|--------|---|
| Unidade:     |                    | Servidor beneficiado (unidade) |                       |  |         |        |   |
| UG           | METAS PREVISTAS    |                                | RESULTADOS ALCANÇADOS |  |         |        | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO  |
|              | Dotação Autorizada | Física                         | Despesa Realizada     | %  | Físico  | %      |   |
| 090002 SJ-AM | 1.594.043,07       | 208,000                        | R\$ 1.594.043,07      | 100,00   | 208,000 | 100,00 | Resultado satisfatório. A meta prevista foi realizada em sua totalidade. Os recursos recebidos proporcionaram a concessão de benefício aos servidores, na forma de auxílio em pecúnia, para subsidiar despesas com alimentação.   |
| 090003 SJ-PA | 2.623.062,29       | 344,000                        | R\$ 2.623.062,29      | 100,00   | 344,000 | 100,00 | Resultado satisfatório. Os recursos foram aplicados com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos servidores em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados |
| 090004 SJ-MA | 2.221.636,69       | 287,000                        | R\$ 2.221.636,69      | 100,00   | 291,000 | 101,39 | O resultado atingiu 101,39% da meta prevista, superando-a em 1,39%; Esse resultado foi influenciado por admissões e requisições de servidores em quantitativo superior às exonerações e devoluções; O resultado e o desempenho foram satisfatórios.                           |
| 090005 SJ-PI | 1.632.263,41       | 214,000                        | R\$ 1.632.263,41      | 100,00   | 215,000 | 100,47 | Resultado e desempenho satisfatórios, revelando um adequado planejamento nesta ação. Não houve inscrição em RP.   |

|              |               |           |                   |        |           |        |  |
|--------------|---------------|-----------|-------------------|--------|-----------|--------|--|
| 090012 SJ-BA | 6.894.316,21  | 923,000   | R\$ 6.894.316,21  | 100,00 | 908,000   | 98,37  | Resultado Satisfatório. Foi atingido 98,37% da meta prevista. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 9.210,0 para execução em 2011. A execução de restos a pagar não processados inscrito em 2009, foi de 100%.   |
| 090013 SJ-MG | 10.831.837,71 | 1.441,000 | R\$ 10.831.567,79 | 100,00 | 1.425,000 | 98,89  | Resultado satisfatório. Do valor de R\$10.831.837,71, realizou-se o valor de R\$10.816.084,30, que corresponde a 99,85% da meta prevista, sendo inscrito em restos a pagar apenas R\$15.483,49, que corresponde a apenas 0,14% da meta prevista. Este recurso atendeu a 1.425 servidores no ano de 2010 e refletiu um aumento de 1,12% de beneficiados em relação ao ano de 2009, quando foram atendidos 1.441 servidores.   |
| 090021 SJ-MT | 1.929.638,49  | 254,000   | R\$ 1.929.638,49  | 100,00 | 251,000   | 98,82  | Resultado satisfatório. Os recursos foram aplicados com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos servidores em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados.   |
| 090022 SJ-GO | 3.570.514,97  | 484,000   | R\$ 3.569.234,47  | 99,96  | 469,000   | 96,90  | O resultado alcançado com a aplicação do recursos correspondeu a 96,91% da meta física prevista, representando desempenho satisfatório da atividade. A diferença entre a meta atingida e a prevista, de 15 servidores, decorreu do fato de que a estimativa para a meta de 484 servidores beneficiados baseou-se na posse e exercício de novos servidores para as Subseções Judiciárias de Formosa e Uruaçu. Contudo, alguns desses servidores ingressaram somente em janeiro de 2011, além de alguns desligamentos ocorridos em 2010. |
| 090023 SJ-DF | 5.329.821,35  | 733,000   | R\$ 5.329.821,35  | 100,00 | 702,000   | 95,77  | Resultado satisfatório - Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido, ficando a meta física em torno de 95,77% da prevista. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável em razão da variação da força de trabalho entre 2009 e 2010.  |
| 090024 SJ-AC | 918.737,78    | 122,000   | R\$ 913.737,78    | 99,46  | 121,000   | 99,18  | Em 2010, foram atendidos 121 beneficiários. Quando do estabelecimento dos objetivos para essa ação, no início de 2009, foi levado em consideração o quantitativo exato de servidores naquele momento, conforme determinado pela Secor/TRF. Esse número foi diretamente influenciado pelas admissões, remoções e exonerações de servidores efetivos e requisitados de outros órgãos. Os resultados apresentados nesta ação revelaram-se satisfatórios.  |
| 090025 SJ-RO | 1.247.371,02  | 147,000   | R\$ 1.247.371,02  | 100,00 | 159,000   | 108,16 | Os recursos asseguraram o benefício a todos os servidores da Seccional. Portanto, o resultado é satisfatório.  |
| 090027 TRF   | 8.429.582,00  | 1.086,000 | R\$ 8.404.467,85  | 99,70  | 1.109,000 | 102,12 | Resultado satisfatório. Essa ação tem por objetivo assegurar o benefício na forma de pecúnia, reduzindo os custos com alimentação dos servidores. Foram inscritos R\$ 5.985,00 em restos a pagar processados.  |
| 090037 SJ-AP | 732.459,50    | 90,000    | R\$ 732.253,94    | 99,97  | 96,000    | 106,67 | O aumento de 7% registrado nas metas físicas realizadas correspondem ao provimento de 8 servidores, entre: Nomeados, removidos (entrada) e requisitados. Variação vinculada ao aumento do quadro de servidores da Seção Judiciária do Amapá, entretanto, os recursos financeiros foram suficientes para garantir o cumprimento das metas, diante das despesas realizadas, representando cerca de 100% da dotação. O resultado e o desempenho foram satisfatórios.  |
| 090038 SJ-TO | 777.159,71    | 97,000    | R\$ 777.159,71    | 100,00 | 100,000   | 103,09 | Resultado satisfatório. A meta prevista foi ultrapassada em 3%, em função das requisições de servidores. Todos os servidores percebem o auxílio alimentação. Despesa realizada igual à meta prevista.  |
| 090039 SJ-RR | 729.511,22    | 93,000    | R\$ 722.810,27    | 99,08  | 94,000    | 101,08 | Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido, e a meta física realizada ultrapassou a prevista. Essa pequena variação entre a meta prevista e executada é aceitável em razão das variações da força de trabalho, ocorridas entre 2009 e 2010.  |

Unidade: Servidor capacitado (unidade)

| UG           | METAS PREVISTAS    |         | RESULTADOS ALCANÇADOS |        |         |        | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO   |
|--------------|--------------------|---------|-----------------------|--------|---------|--------|--|
|              | Dotação Autorizada | Física  | Despesa Realizada     | %      | Físico  | %      |  |
| 090002 SJ-AM | 140.276,68         | 76,000  | R\$ 124.372,28        | 88,66  | 36,000  | 47,37  | Resultado insatisfatório. A meta física realizada ficou 52,63% a menor que a prevista. De fato, a meta física não foi atingida, decorrente da baixa produtividade na disponibilização de cursos e treinamentos pela unidade responsável.   |
| 090003 SJ-PA | 115.939,59         | 176,000 | R\$ 105.304,88        | 90,83  | 122,000 | 69,32  | Resultado satisfatório. No ano de 2010, utilizando-se de todo suporte tecnológico disponível, o Tribunal e as Seções Judiciárias da Primeira Região realizaram atividades de treinamento. Foram realizados 14 cursos. R\$5.162,74 referem-se à inscrição em restos a pagar não processados.  |
| 090004 SJ-MA | 140.557,41         | 163,000 | R\$ 136.690,83        | 97,25  | 60,000  | 36,81  | O resultado alcançou 36,81% da meta prevista, inferior em relação a esta em 63,19%. Esse baixo percentual pode ser explicado por uma meta fixada superestimada, considerando que a meta atingida neste exercício ficou próxima daquela realizada no exercício de 2009 (65 servidores treinados). Observe-se, ainda, que a composição da meta atingida deu-se em função do número efetivo de servidores que participaram dos eventos de treinamento, enquanto o número de participações, ou seja, a quantidade de vezes que um mesmo servidor participou dos diversos eventos atingiu o total de 95. O resultado alcançado e o desempenho, considerando o exposto acima, foram satisfatórios, a despeito do percentual inferior da meta. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$35.792,62 para execução em 2011, correspondendo a 26,19% do montante de créditos executado em 2010. |
| 090005 SJ-PI | 130.182,40         | 87,000  | R\$ 124.961,60        | 95,99  | 105,000 | 120,69 | Resultado e desempenho satisfatórios. A ultrapassagem da meta pode ser atribuída à utilização da ferramenta video-conferência para o treinamento dos servidores. Um meio de capacitação de amplo alcance e com baixo custo. Entretanto, o resultado seria mais benéfico à Seccional se havido destinação dos R\$33.801,49 inscritos em RP para a execução em 2011.   |
| 090012 SJ-BA | 303.938,02         | 392,000 | R\$ 303.938,02        | 100,00 | 625,000 | 159,44 | Resultado satisfatório. A meta foi superada em 59,44%. Os resultados podem ser explicados por uma maior oferta de cursos a distância e maior interesse do servidor pelo adicional de qualificação. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 22.153,47 para execução em 2011. O percentual da execução de restos a pagar não processados, inscrito em 2009, foi de 94,18%. Motivos do cancelamento de 5,82%: valores inscritos por estimativa e impedimento de alguns instrutores em receber o pagamento.  |
| 090013 SJ-MG | 354.959,49         | 516,000 | R\$ 354.905,99        | 99,98  | 842,000 | 163,18 | Resultado satisfatório. Do valor de R\$354.959,49, realizou-se o valor de R\$350.087,24 (98,62%) da meta prevista, sendo inscrito em restos a pagar o valor de R\$4.818,75 para execução em 2011, que corresponde a 35% da meta prevista. No ano de 2010, utilizando-se de todo suporte tecnológico disponível, a Seção Judiciária de Minas Gerais realizou atividades de treinamento. Em 2010 ocorreram 1.234 participações individuais dos servidores em treinamentos presenciais e a distância, sendo 842 com custo direto para Administração   |
| 090021 SJ-MT | 116.723,91         | 103,000 | R\$ 116.723,91        | 100,00 | 130,000 | 126,21 | Resultado satisfatório. A meta física fixada foi ultrapassada em 26% devido à contratação de cursos que possibilitaram um número maior de servidores treinados. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 7.400,00 para execução em 2011, no entanto, como a empresa contratada não disponibilizou data para realização do treinamento, os restos a pagar foram cancelados em 2011. Esse cancelamento não modificou a meta realizada, uma vez que a quantidade de servidores referente a esse curso não foi computada na meta.   |

|              |            |         |                |        |         |        |   |
|--------------|------------|---------|----------------|--------|---------|--------|---|
| 090022 SJ-GO | 72.526,74  | 180,000 | R\$ 64.602,97  | 89,07  | 158,000 | 87,78  | O resultado alcançado com aplicação dos recursos da atividade correspondeu a 87,77% da meta física prevista. Inobstante a meta prevista não ter sido atingida na totalidade, o desempenho foi satisfatório. A diferença a menor foi representada pela não inscrição de alguns servidores nos eventos de capacitação programados. Do valor total da despesa realizada, R\$2.400,00 correspondem a restos a pagar não-processados.  |
| 090023 SJ-DF | 165.331,89 | 171,000 | R\$ 165.071,89 | 99,84  | 879,000 | 514,04 | Resultado satisfatório - Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido. A meta física superou em 414,04% a meta prevista, tendo em vista o maior interesse dos servidores pela capacitação, bem como à utilização da modalidade de educação à distância. Registre-se a inscrição do valor de R\$ 43.945,86 em restos a pagar não processados em 2010. Verifica-se divergência entre o RAG e o Relatório de Prestação de Contas quanto à meta física realizada, uma vez que no RPC considerou-se como resultado alcançado o número de participações de servidores em ações de treinamento (1.208). Ressalte-se, em relação aos restos a pagar a serem executados em 2011, que a meta física atingida corresponde a 169 participações em eventos de capacitação.   |
| 090024 SJ-AC | 61.900,46  | 36,000  | R\$ 61.900,46  | 100,00 | 129,000 | 358,33 | Em 2010, houve 129 participações em eventos de capacitação, entre cursos internos, externos, regionais e a distância, sendo treinados 83 servidores, superando a meta física programada em aproximadamente 131%. Isso ocorreu em virtude da ampla participação dos servidores em eventos a distância oferecidos pelo TRF-1ª Região, especialmente o curso de Desenvolvimento Gerencial, com 54 participações, bem como das participações nos eventos promovidos internamente, como, por exemplo, o Curso Gerenciamento de Projetos, que alcançou um total de 20 participações. Vale ressaltar, ainda, as participações sem ônus, fruto de parcerias da Seccional com empresas, como a Treide – Apoio Empresarial Ltda., e em eventos promovidos pelas Justiças do Trabalho e Eleitoral, como consequência da assinatura do mencionado Termo de Cooperação Técnica entre esta Seção Judiciária, o TRE, TRT, MPF, MPE, TJE e o TCE, apresentando, assim, resultados satisfatórios. Da despesa realizada, foram inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$21.114,96 para execução em 2011. |
| 090025 SJ-RO | 71.018,16  | 44,000  | R\$ 71.018,16  | 100,00 | 36,000  | 81,82  | O resultado é satisfatório. Em função da Seccional ficar muito distante dos grandes Centros, há necessidade de pagamento de diárias e passagens nos deslocamentos de magistrados e servidores, aumentando o custo por pessoa treinada. Por outro lado, os eventos locais podem treinar muitos servidores, mas não atingem áreas específicas. Dessa forma, a meta fixada foi alcançada dentro do limite de tolerância de 60%, visto que a demanda por treinamentos em áreas específicas de atuação não foi plenamente atendida. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 17.330,00 para execução em 2011.   |

|            |              |         |                |       |         |       |  |
|------------|--------------|---------|----------------|-------|---------|-------|--|
| 090027 TRF | 1.298.000,00 | 467,000 | R\$ 608.961,06 | 46,92 | 430,000 | 92,08 | Resultado insatisfatório. No ano de 2010, utilizando-se de todo suporte tecnológico disponível, o Tribunal realizou atividades de valorização do servidor e de melhoria na sua qualidade de vida, observando-se três pilares básicos: Educação e desenvolvimento de competências estratégicas; Preparo de lideranças e Aprimoramento dos sistemas de gestão nas áreas de cadastro, pagamento e legislação de pessoal. Deve-se ressaltar a concessão de bolsas de estudo de pós-graduação e a atuação da Escola de Magistratura Federal da 1a. Região juntamente com a Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1a. Região para o processo de aperfeiçoamento dos servidores e magistrados. Foram inscritos R\$ 50,64 em restos a pagar processados e R\$ 646.666,39 em restos a pagar não processados. A meta prevista para 2011 é de 163 servidores a ser treinados. Meta informada - 430 servidores treinados. 976 servidores participaram de eventos de treinamento que impactaram essa Atividade. As participações sem custo direto foram de 269 servidores. |
|------------|--------------|---------|----------------|-------|---------|-------|--|

|              |           |        |               |       |        |        |  |
|--------------|-----------|--------|---------------|-------|--------|--------|--|
| 090037 SJ-AP | 79.101,18 | 42,000 | R\$ 74.994,51 | 94,81 | 53,000 | 126,19 | Os resultados alcançados entre a dotação autorizada e a efetivamente realizada demonstra que foram gastos com treinamentos o equivalente a 95% dos recursos financeiros. As metas físicas realizadas ficaram 26% acima do previsto, o que corresponde a mais de 1/3 do provisionado, ou seja, estes resultados guardam relação com: a quantidade de eventos assistidos por um mesmo servidor e a quantidade de servidores em um único evento. Esta relação explica as variações entre dotação e a meta física. Assim sendo, a avaliação crítica dos resultados e do desempenho apresentados foram satisfatórios. |
|--------------|-----------|--------|---------------|-------|--------|--------|--|

|              |           |        |               |       |         |        |  |
|--------------|-----------|--------|---------------|-------|---------|--------|--|
| 090038 SJ-TO | 64.103,31 | 38,000 | R\$ 63.987,11 | 99,82 | 106,000 | 278,95 | Resultado satisfatório. Com o incentivo dado à qualificação profissional, verificou-se uma maior demanda pelas ações de treinamento, tanto na modalidade presencial como de ensino a distância. Foram alcançados 278,95% dos treinamentos previstos com utilização de 99,82% da dotação. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 9.090,65 para execução em 2011. |
|--------------|-----------|--------|---------------|-------|---------|--------|--|

|              |           |        |               |        |        |        |   |
|--------------|-----------|--------|---------------|--------|--------|--------|---|
| 090039 SJ-RR | 59.200,61 | 48,000 | R\$ 59.200,61 | 100,00 | 81,000 | 168,75 | Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido. A meta física realizada superou em 68,752% a meta prevista. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável em razão das variações da força de trabalho, ocorridas entre os exercícios de 2009 e 2010. Além disso, o TRF-1ª Região passou a oferecer cursos "a distância" por meio da internet ou vídeo-conferência. Houve inscrição em restos a pagar não processados em 2009 no valor de R\$ 1.842,28, para execução em 2010. |
|--------------|-----------|--------|---------------|--------|--------|--------|---|

|           |                            |   |  |  |  |  |
|-----------|----------------------------|---|--|--|--|--|
| Atividade | 4224                       | <b>AJPC - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b> |  |  |  |  |
| Unidade:  | Pessoa assistida (unidade) |   |  |  |  |  |

| UG           | METAS PREVISTAS    |         | RESULTADOS ALCANÇADOS |       |           |        | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO   |
|--------------|--------------------|---------|-----------------------|-------|-----------|--------|--|
|              | Dotação Autorizada | Física  | Despesa Realizada     | %     | Físico    | %      |  |
| 090002 SJ-AM | 251.835,25         | 993,000 | R\$ 248.305,77        | 98,60 | 1.532,000 | 154,28 | Resultado satisfatório. A meta física realizada superou a prevista em 54,28%, em função da maior celeridade na realização de perícias do Juizado Especial Federal, face ao aumento de demanda pela prestação jurisdicional, bem como no trâmite das informações entre as Varas e a Secretaria de Administração, possibilitando a efetivação mais rápida da execução. O valor de Restos a Pagar inscrito em 2010 foi de R\$ 3.254,01. |

|              |              |           |                  |        |           |       |   |
|--------------|--------------|-----------|------------------|--------|-----------|-------|---|
| 090003 SJ-PA | 1.063.339,25 | 7.317,000 | R\$ 1.063.339,25 | 100,00 | 4.731,000 | 64,66 | Resultado insatisfatório. Foi executado 64,66% da meta prevista para esta ação em virtude da falta de recursos orçamentários. |
|--------------|--------------|-----------|------------------|--------|-----------|-------|---|

|              |              |            |                  |        |            |        |   |
|--------------|--------------|------------|------------------|--------|------------|--------|---|
| 090004 SJ-MA | 558.532,00   | 2.234,000  | R\$ 558.531,92   | 100,00 | 3.986,000  | 178,42 | O resultado alcançou 178,42% superando em 78,42% a meta prevista;<br>Observe-se que esse percentual de acréscimo justifica-se pelo considerável aumento no número de pessoas atendidas em função das realizações de ações nos Juizados Especiais Federais;<br>O resultado alcançado e o desempenho foram satisfatórios. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$15.521,27 para execução em 2011, correspondendo a 2,78% do montante do montante de créditos executado em 2010.   |
| 090005 SJ-PI | 323.392,34   | 4.019,000  | R\$ 323.392,34   | 100,00 | 2.797,000  | 69,59  | Resultado e desempenho satisfatórios. Entretanto, a integralidade na aplicação dos recursos provisionados associada a um baixo nível de meta alcançada pode ser atribuída a uma superestimativa de alcance de meta, motivada pela intensa demanda judicial. Na realidade, os trabalhos nesta Ação foram comprometidos pela escassez de recursos disponibilizados.   |
| 090012 SJ-BA | 3.401.840,02 | 13.466,000 | R\$ 3.401.840,02 | 100,00 | 16.647,000 | 123,62 | Os resultados foram satisfatórios, tendo a execução física superado a meta em 23,62%. Os resultados foram alcançados tendo em conta a realização de mutirões de audiências e JEF itinerante. A execução de restos a pagar não processados, inscritos em 2009, foi de 99,9 %. Houve cancelamento de 1% em decorrência da inscrição ter sido realizada por estimativa.  |
| 090013 SJ-MG | 5.716.570,57 | 16.211,000 | R\$ 5.716.562,03 | 100,00 | 25.074,000 | 154,67 | Resultado satisfatório. A meta foi atingida em sua totalidade, ou seja, 100%. Foram empenhados à conta deste programa R\$5.716.562,03, utilizados para pagamento de honorários a defensores dativos, peritos, tradutores e intérpretes, bem assim as respectivas obrigações patronais, sendo R\$3.134.369,04 para as despesas do exercício e R\$2.582.192,99 para honorários arbitrados em exercícios anteriores.   |
| 090021 SJ-MT | 809.454,77   | 3.496,000  | R\$ 809.454,77   | 100,00 | 3.856,000  | 110,30 | Resultado satisfatório. A meta física foi ultrapassada em 10,3%, devido à dificuldade de previsão da quantidade de pessoas que procurarão os serviços prestados por essa ação, que cobriu despesas com defensores, peritos e tradutores dativos às pessoas carentes.  |
| 090022 SJ-GO | 1.345.933,31 | 11.619,000 | R\$ 1.343.632,69 | 99,83  | 8,086      | 0,07   | O resultado alcançado com a aplicação dos recursos da atividade correspondeu a 69,60% da meta física prevista. Não obstante isso, o desempenho foi satisfatório. A ausência de dotação orçamentária suficiente para a satisfação da despesa, já no início do segundo semestre de 2010 foi fator determinante para o não atingimento e/ou superação da meta prevista.  |
| 090023 SJ-DF | 822.697,60   | 3.407,000  | R\$ 822.697,60   | 100,00 | 3.766,000  | 110,54 | Resultado satisfatório - O crédito provisionado foi aplicado na assistência jurídica à população carente. A meta física realizada superou em 10,54% a meta prevista, indicando o aumento da procura do Judiciário Federal pela população de baixa renda.  |
| 090024 SJ-AC | 372.118,35   | 1.740,000  | R\$ 372.118,35   | 100,00 | 2.033,000  | 116,84 | Em 2010, verificou-se, nesta atividade, uma superação da meta fixada em 16,83%, esse aumento decorreu, sobretudo, da utilização do projeto "Perícias na Ordem do Dia", criado pelo JEF desta Seção Judiciária, que confere maior celeridade no atendimento de pessoas carentes. Ressalte-se que o número de pessoas atendidas poderia ter sido superior, caso tivesse sido descentralizada a totalidade da previsão orçamentária informada para 2010, bem como se os créditos suplementares tivessem sido atendidos em tempo hábil. Cumpre frisar que o Juizado Especial Federal é a Unidade Jurisdicional que demanda a maior parte desses serviços. Nesta ação os resultados alcançados revelaram-se satisfatórios. |
| 090025 SJ-RO | 234.897,41   | 825,000    | R\$ 234.897,41   | 100,00 | 1.098,000  | 133,09 | Os recursos proporcionaram a tutela da prestação jurisdicional à população carente, possibilitando-lhes o exercício do direito constitucional de acesso à Justiça. Portanto, o resultado é satisfatório.  |

|            |           |         |              |      |        |      |  |
|------------|-----------|---------|--------------|------|--------|------|--|
| 090027 TRF | 90.000,00 | 405,000 | R\$ 2.007,48 | 2,23 | 28,000 | 6,91 | Resultado insatisfatório. Neste exercício, a estratégia adotada pelo CJF para descentralização da dotação da ação foi distribuir o montante executado até maio de 2009 e reter o restante da dotação para prover as unidades da Justiça de acordo com as necessidades apresentadas. Todavia, em outubro, já não havia dotação para tal finalidade, enquanto multiplicavam-se os pleitos das Seções Judiciárias. Foram inscritos R\$ 87.657,94 em restos a pagar não processados. Em contrapartida ao valor inscrito em restos a pagar, a meta física prevista é de 394 pessoas assistidas. |
|------------|-----------|---------|--------------|------|--------|------|--|

|              |            |           |                |        |           |        |   |
|--------------|------------|-----------|----------------|--------|-----------|--------|---|
| 090037 SJ-AP | 329.263,44 | 1.455,000 | R\$ 329.263,44 | 100,00 | 1.552,000 | 106,67 | Observa-se que a dotação autorizada foi utilizada na sua totalidade, ou seja, 100% e a variação entre: a meta física alcançada em 2009 e a alcançada em 2010 corresponde a 31%. A diferença entre a meta física prevista e a alcançada em 2010 é de 7%, o que implica registrar a acertiva da provisão para as metas físicas tomando por base o exercício de 2009. Apesar do aumento de demanda de atendimento ao jurisdicionado, a Seccional Amapá tem garantido a correta aplicação dos recursos destinados à assistência jurídica integral e gratuita às pessoas carentes no Estado do Amapá. Desta forma, a avaliação crítica dos resultados e do desempenho é satisfatória |
|--------------|------------|-----------|----------------|--------|-----------|--------|---|

|              |            |           |                |        |           |        |  |
|--------------|------------|-----------|----------------|--------|-----------|--------|--|
| 090038 SJ-TO | 575.083,69 | 2.501,000 | R\$ 575.082,86 | 100,00 | 2.535,000 | 101,36 | Resultado satisfatório. A dotação autorizada foi suficiente para atender 101,36% da quantidade prevista, tendo-se verificado uma otimização na aplicação desses recursos, aproximando a justiça, cada vez mais, às pessoas carentes. Realização de 100% da dotação autorizada. |
|--------------|------------|-----------|----------------|--------|-----------|--------|--|

|              |            |         |                |        |           |        |   |
|--------------|------------|---------|----------------|--------|-----------|--------|---|
| 090039 SJ-RR | 178.890,00 | 763,000 | R\$ 178.890,00 | 100,00 | 1.007,000 | 131,98 | Resultado satisfatório. O crédito disponibilizado destinou-se à assistência jurídica gratuita para a população carente, assegurado pela Constituição. A meta física realizada superou em 31,98% a meta prevista, que indica um aumento do acesso população carente ao Judiciário. |
|--------------|------------|---------|----------------|--------|-----------|--------|---|

|           |                            |   |  |  |  |  |
|-----------|----------------------------|---|--|--|--|--|
| Atividade | 4257                       | <b>JC - Julgamento de Causas na Justiça Federal</b> |  |  |  |  |
| Unidade:  | Processo Julgado (unidade) |   |  |  |  |  |

| UG           | METAS PREVISTAS    |            | RESULTADOS ALCANÇADOS |       |            |       | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO   |
|--------------|--------------------|------------|-----------------------|-------|------------|-------|--|
|              | Dotação Autorizada | Física     | Despesa Realizada     | %     | Físico     | %     |  |
| 090002 SJ-AM | 37.626.779,07      | 16.002,000 | R\$ 37.513.131,78     | 99,70 | 13.037,000 | 81,47 | Resultado satisfatório. A meta física realizada ficou 18,53% menor que a prevista, em virtude do reduzido quadro de servidores e magistrados em relação à demanda crescente de processos. Os recursos asseguraram a manutenção e o funcionamento dos serviços das áreas Administrativa e Judiciária. O valor de Restos a Pagar inscrito em 2010 foi de R\$ 846.547,79. |

|              |               |            |                   |       |            |        |   |
|--------------|---------------|------------|-------------------|-------|------------|--------|---|
| 090003 SJ-PA | 63.755.461,07 | 44.396,000 | R\$ 63.561.922,59 | 99,70 | 55.244,000 | 124,43 | Resultado insatisfatório. Realizaram-se despesas com a manutenção de serviços essenciais, locação de mão-de-obra e aquisição de materiais de consumo e permanentes, bem como com a realização de reformas e adaptações das dependências das Unidades. Os recursos consignados nessa atividade foram aplicados, ainda, no pagamento da remuneração de magistrados, servidores e estagiários. Incluíram-se entre os gastos da ação: pagamento de ajudas de custo decorrentes da remoção de magistrados e servidores, visando ao pleno funcionamento das varas federais, bem como as despesas com a realização de julgados especiais itinerantes e mutirões, estes últimos, em continuidade à estratégia adotada pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais – COJEF no sentido de reduzir o acervo processual nos julgados especiais federais. R\$2.060.073,33 referem-se à inscrição em restos a pagar não processados. |
|--------------|---------------|------------|-------------------|-------|------------|--------|---|

|              |                |             |                    |        |             |        |   |
|--------------|----------------|-------------|--------------------|--------|-------------|--------|---|
| 090004 SJ-MA | 53.217.385,08  | 66.561,000  | R\$ 53.199.872,33  | 99,97  | 48.367,000  | 72,67  | O resultado atingiu 72,67% da meta prevista, a menor em 27,33% em relação a esta. Essa diferença percentual a menor é consequência da diminuição dos processos julgados nos Juizados Especiais Federais e na Turma Recursal quando tomado como base comparativa o exercício de 2009. Observa-se, por outro lado, que enquanto a meta atingida em 2010 foi inferior à meta fixada em 27,33%, em relação à meta atingida de 2009 esse percentual foi de apenas 13,97%. Já a meta fixada para 2010 foi definida com percentual superior em 18,39% em relação à meta atingida em 2009. O resultado alcançado e o desempenho foram satisfatórios. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$1.650.772,98 para execução em 2011, correspondendo a 3,11% do montante de créditos executado em 2010. |
| 090005 SJ-PI | 41.885.098,38  | 34.358,000  | R\$ 41.654.074,92  | 99,45  | 21.566,000  | 62,77  | Resultado e desempenho satisfatórios. Inúmeros são os fatores influentes na execução desta Ação devido ao seu amplo alcance. Quanto ao percentual físico, o agente que atuou negativamente para este resultado foi à redução no quadro de magistrados, migrando de 14 para 11 membros. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$1.166.346,73 para execução em 2011.   |
| 090012 SJ-BA | 161.683.860,66 | 81.027,000  | R\$ 161.683.829,36 | 100,00 | 88.273,000  | 108,94 | Resultado satisfatório. Execução superior a meta prevista em 8,9%. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 5.087.846,43 para execução em 2011. Dos valores inscritos em restos a pagar não processados, em 2009, foram executados 89,1%. O cancelamento de 10,9% foi decorrente de rescisões contratuais, inscrições por estimativa, material não fornecido, serviço não prestado e desistência de algumas empresas do recebimento de reajuste contratual.  |
| 090013 SJ-MG | 263.127.576,82 | 110.669,000 | R\$ 263.117.005,44 | 100,00 | 163.630,000 | 147,86 | Resultado satisfatório. Do valor de R\$ 263.127.576,82, meta prevista, realizou-se o valor de R\$258.336.012,46, que correspondem a 98,18% da meta prevista, sendo inscritos em inscritos em restos a pagar não processados apenas R\$ 4.780.992,98 para execução em 2011. A meta realizada ficou apenas 1,82% abaixo da prevista. Os recursos alocados foram utilizados nos pagamento de despesas vinculadas aos serviços administrativos, tais como viagens e locomoções, serviços postais, telefonia fixa ou celular, aquisição e guarda de material de consumo, assinatura de periódicos, etc.; além dos serviços de manutenção e conservação de imóveis e da frota de veículos e despesas relacionadas à informática, mediante o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos administrativos.    |
| 090021 SJ-MT | 45.169.850,62  | 20.452,000  | R\$ 45.168.561,92  | 100,00 | 25.121,000  | 122,83 | Resultado satisfatório. Essa ação foi responsável pela cobertura de despesas com contratos de conservação e vigilância, manutenção dos imóveis ocupados pela sede em Cuiabá e pelas quatro subseções, construção do prédio que abrigará o arquivo judicial em Cuiabá, pagamento aos estagiários e aquisição de materiais de consumo e bens móveis necessários ao funcionamento da Justiça Federal em Mato Grosso, entre outras atividades. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 1.518.258,00 para execução em 2011.  |
| 090022 SJ-GO | 94.687.939,65  | 44.853,000  | R\$ 94.458.596,15  | 99,76  | 60.898,000  | 135,77 | O resultado físico alcançado superou a meta prevista em 35,77%, representando um desempenho bastante satisfatório. No valor total da despesa realizada estão incluídos R\$1.927.688,15 por inscrição em restos a pagar não-processados.   |
| 090023 SJ-DF | 137.221.115,61 | 48.857,000  | R\$ 137.202.812,07 | 99,99  | 58.849,000  | 120,45 | Resultado satisfatório - Os recursos foram utilizados para assegurar as condições necessárias à manutenção e funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo a continuidade da prestação jurisdicional. A meta física realizada superou em 20,45% a meta prevista. Registre-se a inscrição de R\$ 2.159.903,11 em restos a pagar não processados para execução em 2011.  |



|              |                |             |                    |       |             |        |   |
|--------------|----------------|-------------|--------------------|-------|-------------|--------|---|
| 090024 SJ-AC | 20.953.462,04  | 11.031,000  | R\$ 20.949.900,94  | 99,98 | 12.967,000  | 117,55 | Observa-se uma diferença entre a meta efetivamente executada e a física prevista em torno de 17,55%. Tal fato pode ser justificado em razão da titularização de um Juiz Federal na 4ª Vara – Juizado Especial Federal, quando a Seção Judiciária pôde contar com 4 magistrados em efetivo exercício, repercutindo em aumento do número de processos julgados. Ressalte-se que o JEF foi responsável por 62,04% do total de processos julgados. Isso decorreu da adoção de uma série de medidas pela Coordenação do Juizado, tais como mutirões de julgamentos, esforço concentrado na realização de audiências e outras medidas levadas a efeito objetivando reduzir para 60 dias o tempo entre o ajuizamento do processo e a respectiva audiência de conciliação, instrução e julgamento, apresentando resultados satisfatórios. Da despesa realizada, foram inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$454.946,46 para execução em 2011. |
| 090025 SJ-RO | 27.918.382,31  | 22.035,000  | R\$ 27.906.860,16  | 99,96 | 22.048,000  | 100,06 | O resultado foi alcançado de forma satisfatória. Os recursos foram aplicados no pagamento da remuneração de magistrados e servidores ativos, das bolsas de estagiários e das locações de mão-de-obra terceirizada, bem como no pagamento de diárias e passagens. Foram destinados, ainda, para cobrir despesas com ações nas áreas de informática e de transporte, para manutenção e conservação de imóveis, bem como para custear serviços administrativos. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 443.108,49 para execução em 2011.  |
| 090027 TRF   | 238.400.225,00 | 115.359,000 | R\$ 227.152.455,02 | 95,28 | 103.058,000 | 89,34  | Resultado insatisfatório. Os recursos consignados nessa atividade foram aplicados no pagamento da remuneração de magistrados, servidores e estagiários. Incluíram-se entre os gastos da ação: pagamento de ajudas de custo decorrentes da remoção de magistrados e servidores. Houve decréscimo no número de processos julgados no Tribunal, comparativamente ao exercício de 2009. R\$ 733.749,00 foram contingenciados. Foram inscritos R\$ 1.175.266,43 em restos a pagar processados e R\$ 10.211.306,87 relativos à inscrição em restos a pagar não processados.   |
| 090037 SJ-AP | 15.953.916,56  | 5.252,000   | R\$ 15.882.585,03  | 99,55 | 8.986,000   | 171,10 | Foram utilizados 99,5% da dotação autorizada. As metas físicas realizadas alcançaram o equivalente a 71% acima do previsto. A quantidade de processos julgados na Seção Judiciária do Amapá é resultante do aumento populacional e das ações dos juizados itinerantes. A distribuição dos recursos alocados e o dinamismo no atendimento proporciona aos servidores e magistrados maior produtividade. A avaliação crítica dos resultados e do desempenho é satisfatória.   |
| 090038 SJ-TO | 20.049.051,99  | 9.192,000   | R\$ 20.008.974,01  | 99,80 | 18.083,000  | 196,73 | Resultado satisfatório. A quantidade de processos julgados superou em 96,73% a meta física prevista, demonstrando excelente desempenho no cumprimento da missão jurisdicional. Para incrementar a quantidade de processos julgados, foi realizado o Juizado Especial Federal Itinerante na região do Bico do Papagaio, norte do Estado, com a participação de magistrados de outras Seccionais. Utilização de 99,80% da dotação autorizada. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 520.594,63 para execução em 2011.   |
| 090039 SJ-RR | 14.650.430,77  | 7.887,000   | R\$ 14.505.866,56  | 99,01 | 13.134,000  | 166,53 | Resultado satisfatório, superando a meta física prevista em 66,53%. Essa superação de meta é justificada pela realização de um número maior de sessões da turma Recursal, intensificação dos trabalhos por parte de magistrados e servidores, e ainda, pelo auxílio extra prestado ao JEF, por Juíza Federal Substituta, no primeiro semestre do exercício de 2010. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 46.5397,19.   |

| Operação Especial |  | 09HB   |                       | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |        |   |  |
|-------------------|--|--------|-----------------------|---|--------|---|--|
| <b>Unidade:</b>   | Não houve previsão de execução física na LOA |        |                       |   |        |   |  |
| UG                | METAS PREVISTAS                              |        | RESULTADOS ALCANÇADOS |   |        |   | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO |
|                   | Dotação Autorizada                           | Física | Despesa Realizada     | %   | Físico | % |  |

|              |               |  |                   |        |  |  |   |
|--------------|---------------|--|-------------------|--------|--|--|---|
| 090002 SJ-AM | 5.834.118,21  |  | R\$ 5.834.118,21  | 100,00 |  |  | Resultado satisfatório. Os recursos recebidos asseguraram o pagamento da contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais lotados na Seccional. O valor de Restos a Pagar inscrito em 2010 foi de R\$ 284.879,41.   |
| 090003 SJ-PA | 10.440.440,56 |  | R\$ 10.440.440,56 | 100,00 |  |  | Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSSS, para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais. R\$25.927,21 referem-se à inscrição em restos a pagar não processados.  |
| 090004 SJ-MA | 8.313.243,22  |  | R\$ 8.313.243,22  | 100,00 |  |  | O resultado financeiro foi satisfatório atingindo 100,00% da meta financeira prevista. O resultado alcançado e o desempenho foram satisfatórios, pois a aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$245.271,47 para execução em 2011, correspondendo a 2,96% do montante de créditos executado em 2010.   |
| 090005 SJ-PI | 6.870.733,39  |  | R\$ 6.852.944,50  | 99,74  |  |  | Resultado e desempenho satisfatórios, diante da quase integralidade na utilização dos recursos repassados e o baixo percentual de restos a pagar inscritos, aproximadamente 2,40%. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$159.126,72 para a execução em 2011.   |
| 090012 SJ-BA | 26.201.381,47 |  | R\$ 26.201.381,47 | 100,00 |  |  | Resultado satisfatório, tendo sido atingindo 100% da meta prevista. Foram inscritos em restos a pagar não processado o valor de R\$ 873.152,49.   |
| 090013 SJ-MG | 45.142.518,95 |  | R\$ 45.142.498,05 | 100,00 |  |  | Resultado satisfatório. Do valor de R\$45.142.518,95, correspondente à meta prevista, realizou-se o valor de R\$42.677.366,25, correspondente a 94,54% da meta prevista, sendo inscrito em restos a pagar o montante de R\$2.465.131,80 para execução em 2011, correspondente a 5,46% da meta prevista. A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - PSSS, para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais. |
| 090021 SJ-MT | 7.230.422,69  |  | R\$ 7.230.422,69  | 100,00 |  |  | Os recursos foram utilizados pagamento da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSSS, para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 277.703,62 para execução em 2011.   |
| 090022 SJ-GO | 16.450.495,49 |  | R\$ 16.401.351,57 | 99,70  |  |  | O resultado alcançado correspondeu a 99,70% da meta financeira prevista. Desempenho satisfatório, pois a aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal incidente sobre a folha de pagamento dos servidores ativos - recolhida ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público - PSSS, para custeio do regime de previdência dos servidores. No valor total da despesa realizada, de R\$16.401.351,57, incluem-se R\$787.555,39 por restos a pagar não-processados.                                  |
| 090023 SJ-DF | 24.521.747,20 |  | R\$ 24.521.747,20 | 100,00 |  |  | Resultado satisfatório - A meta prevista foi integralmente realizada. Registre-se a inscrição do valor de R\$ 2.263.693,74 em restos a pagar não processados em 2010.   |
| 090024 SJ-AC | 3.334.118,27  |  | R\$ 3.334.118,27  | 100,00 |  |  | Os recursos foram para o pagamento da União no que diz respeito ao custeio do Regime de Previdência dos Servidores, apresentando resultados satisfatórios. Da despesa realizada, foram inscritos em Restos a Pagar não processados o valor de R\$25.962,14 para execução em 2011.   |
| 090025 SJ-RO | 4.306.318,87  |  | R\$ 4.306.318,87  | 100,00 |  |  | Os recursos foram aplicados no pagamento da contribuição patronal incidente sobre a folha de pagamento dos servidores ativos, recolhida ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público- PSSS. Portanto, o resultado é satisfatório. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 59.264,83 para execução em 2011.   |

|              |               |  |                   |        |  |  |   |
|--------------|---------------|--|-------------------|--------|--|--|---|
| 090027 TRF   | 30.282.756,00 |  | R\$ 30.212.429,58 | 99,77  |  |  | Resultado Satisfatório. R\$ 2.111,36 referem-se à inscrição em restos a pagar processados e R\$ 70.326,42 relativos à inscrição em restos a pagar não processados.  |
| 090037 SJ-AP | 2.507.129,13  |  | R\$ 2.507.129,13  | 100,00 |  |  | Foram utilizadas 100% das dotações autorizadas. A avaliação crítica dos resultados e do desempenho foram plenamente satisfatórios, pois os recursos financeiros asseguraram o pagamento da contribuição previdenciária que custeia a aposentadoria. Destes recursos, 0,31% ou R\$ 7.868,39 foram inscritos em restos a pagar não processados para execução em 2011. |
| 090038 SJ-TO | 3.141.268,69  |  | R\$ 3.139.842,63  | 99,95  |  |  | Resultado satisfatório. Foi assegurado pela União o pagamento integral do custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais da Seccional em 2010. Resultado satisfatório, uma vez que foi realizado 99,95% da dotação autorizada. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 1.500,00 para execução em 2011.                             |
| 090039 SJ-RR | 2.163.121,84  |  | R\$ 2.163.121,84  | 100,00 |  |  | Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 43.245,08.   |

|          |                                  |   |  |  |  |  |  |
|----------|----------------------------------|---|--|--|--|--|--|
| Projeto  | 1136                             | <b>Modernização de Instalações da Justiça Federal</b> |  |  |  |  |  |
| Unidade: | Instalação modernizada (unidade) |   |  |  |  |  |  |

| UG           | METAS PREVISTAS    |        | RESULTADOS ALCANÇADOS |        |        |        | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO  |
|--------------|--------------------|--------|-----------------------|--------|--------|--------|---|
|              | Dotação Autorizada | Física | Despesa Realizada     | %      | Físico | %      |   |
| 090002 SJ-AM | 125.481,80         | 4,000  | R\$ 125.481,80        | 100,00 | 4,000  | 100,00 | Resultado satisfatório. O montante de R\$ 125.481,80 foi inscrito em restos a pagar para execução em 2011.  |
| 090003 SJ-PA | 23.877,83          | 2,000  | R\$ 23.877,83         | 100,00 | 2,000  | 100,00 | Resultado satisfatório. Foi contratada empresa de engenharia para execução dos serviços de instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) com fornecimento de material. R\$23.877,83 referem-se à inscrição em restos a pagar não processados.  |
| 090004 SJ-MA | 92.430,22          | 2,000  | R\$ 92.430,22         | 100,00 | 2,000  | 100,00 | O resultado alcançado foi igual à meta prevista. O resultado alcançado e o desempenho foram satisfatórios, pois a aplicação dos créditos alocados nessa Ação assegurou a continuidade das reformas dos prédios-sedes da Seção Judiciária em São Luís e Subseção Judiciária de Imperatriz. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$92.430,22 para execução em 2011, correspondendo a 100,00% do montante de créditos executado em 2010. |
| 090005 SJ-PI | 29.400,00          | 2,000  | R\$ 29.400,00         | 100,00 | 2,000  | 100,00 | Resultado e desempenho insatisfatórios. Os recursos para a conclusão do certame (Convite 02/2010) somente foram garantidos na 2ª liberação de créditos adicionais. A NE foi emitida na 2ª quinzena de dezembro, o que impossibilitou a conclusão dos serviços. Os recursos foram totalmente inscritos em RP, no total de R\$29.400,00, para execução em 2011.   |
| 090012 SJ-BA | 755.061,25         | 3,000  | R\$ 755.061,25        | 100,00 | 3,000  | 100,00 | Resultado satisfatório. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 431.242,75 para execução em 2011. A execução de restos a pagar não processado, em 2010, atingiu o percentual de 97,7%. O cancelamento de 2,27% foi decorrente da inscrição a maior, em 2009.  |
| 090013 SJ-MG | 397.357,20         | 2,000  | R\$ 397.357,20        | 100,00 | 2,000  | 100,00 | Resultado satisfatório. Da meta prevista, no valor de R\$397.357,20, realizou-se o valor de R\$374.651,29, correspondente a 94,29%, tendo sido inscrito em restos a pagar o montante de R\$22.705,91, que corresponde a 5,71% da meta prevista. Os recursos investidos nesse projeto destinaram-se a modernizar as instalações da Seção Judiciária e Subseções, por intermédio da realização de reformas e adaptações de imóveis.                   |

|              |              |       |                |        |       |        |  |
|--------------|--------------|-------|----------------|--------|-------|--------|--|
| 090021 SJ-MT | 67.059,50    | 1,000 | R\$ 67.059,50  | 100,00 | 1,000 | 100,00 | Resultado satisfatório. Os recursos foram utilizados para modernização das instalações dos juizados especiais federais em Cuiabá e Subseções Judiciárias de Rondonópolis e Cáceres, por meio da implantação de sistema de gerenciamento de filas. Os recursos foram integralmente inscritos em restos a pagar, para pagamento em 2011.   |
| 090022 SJ-GO | 124.970,80   | 2,000 | R\$ 124.970,80 | 100,00 | 0,000 | 0,00   | O valor total da dotação autorizada foi inscrito em restos a pagar não-processados. Desse modo, a avaliação crítica dos resultados e do desempenho ficaram prejudicados uma vez que ainda não foram concluídos os serviços contratados.  |
| 090023 SJ-DF | 162.200,00   | 1,000 | R\$ 162.200,00 | 100,00 | 1,000 | 100,00 | Resultado satisfatório: Considerou-se a meta física atingida em razão da inscrição do valor de R\$ 162.200,00 em restos a pagar não processados em 2010.   |
| 090025 SJ-RO | 66.668,03    | 1,000 | R\$ 66.168,03  | 99,25  | 1,000 | 100,00 | Resultado muito satisfatório, sendo que as realizações mais significativas foram alcançadas e estão descritas abaixo:<br>a) R\$ 49.068,03 – utilizado para atender despesas com a prestação de serviços técnicos profissionais no sistema elétrico de distribuição de energia do edifício-sede da Seção Judiciária de Rondônia;<br>b) R\$ 7.500,00 - utilizado para atender despesas com a contratação de serviços de elaboração de projeto básico do CPD (centro de processamento de dados);<br>c) R\$ 8.000,00 - utilizado para atender despesas com a fiscalização da execução dos serviços referentes a reparos no sistema elétrico do edifício-sede;<br>d) R\$ 1.600,00 - utilizado para atender despesas com a contribuição patronal ao INSS, referente a fiscalização da execução dos serviços de reparos no sistema elétrico do edifício-sede.<br>Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 66.168,03 para execução em 2011. |
| 090027 TRF   | 1.280.000,00 | 5,000 | R\$ 88.162,36  | 6,89   | 4,000 | 80,00  | Resultado insatisfatório. Os créditos investidos nesse projeto destinaram-se a modernização das instalações do TRF, por intermédio da realização de reformas e adaptações de imóveis, dentre as quais podemos destacar: fornecimento e instalação de exaustores eólicos, aquisição de no-break e contratação de serviços de engenharia para impermeabilização em edifícios do TRF. R\$ 602.681,00 foi contingenciado. Foram inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 457.663,96 para execução em 2011. Em contrapartida ao valor inscrito em restos a pagar, parte se refere a meta física prevista de uma unidade a ser modernizada em 2011 e a outra parte se refere as despesas pendentes de pagamento, já realizada cujas metas físicas computadas no exercício de 2010.   |
| 090039 SJ-RR | 350.000,00   | 1,000 | R\$ 349.546,16 | 99,87  | 1,000 | 100,00 | O resultado satisfatório, alcançando 100% da meta prevista. Os créditos realizados contemplaram a elaboração de um projeto de reforma das instalações físicas do edifício sede da SJRR e a aquisição mobiliários, equipamentos, etc. Inscrição em Restos a Pagar o valor de R\$ 349.546,16.  |

| Projeto         | 11HX  | <b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista-BA</b> |                       |        |        |  |  |
|-----------------|---|--|-----------------------|--------|--------|--|--|
| <b>Unidade:</b> | Edifício-sede construído (% de execução física) |  |                       |        |        |  |  |
| UG              | METAS PREVISTAS                                 |  | RESULTADOS ALCANÇADOS |        |        | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO |  |
|                 | Dotação Autorizada                              | Física   | Despesa Realizada     | %      | Físico |  | %  |
| 090012 SJ-BA    | 1.237.000,00                                    | 18,000   | R\$ 1.237.000,00      | 100,00 | 18,000 | 100,00   | Resultado satisfatório. No exercício de 2010 foi dada continuidade à construção do edifício-sede, obra iniciada em 2009. Do crédito descentralizado, houve liquidação e pagamento dos serviços de execução e fiscalização da obra. Foi executado o total da meta prevista. |

| Projeto         | 11RV  | <b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília-DF</b> |                       |   |        |  |
|-----------------|---|---|-----------------------|---|--------|--|
| <b>Unidade:</b> | Edifício-sede construído (% de execução física) |   |                       |   |        |  |
| UG              | METAS PREVISTAS                                 |   | RESULTADOS ALCANÇADOS |   |        | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO |
|                 | Dotação Autorizada                              | Física  | Despesa Realizada     | % | Físico |  |

Resultado insatisfatório. A meta física 2010 foi corrigida em função do custo total da obra previsto em R\$ 486.432.239,00. Da previsão corrigida ficou contingenciado o valor de R\$ 4.547.000,00. Foi descentralizado para o Ministério do Exército R\$ 941.119,03 para atender ao Termo de Cooperação. Existem R\$ 90.581.406,17 relativos à inscrição em restos a pagar não-processados sendo que o valor R\$ 89.849.151,14 referente a despesas executada pelo próprio Tribunal e R\$ 732.255,03 pelo Ministério do Exército. Ao valor inscrito em restos a pagar, a meta física a ser considerada para 2011 e é de 18,47% de execução física do Tribunal e 0,15% do Ministério do Exército. Do valor de R\$ 4.542.729,83 que ficaram no disponível, R\$ 4.534.848,63 serão utilizados em 2011 para suprir déficit da 1a. Região, mediante abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação. A 3a. etapa da obra foi contratada, sendo a vencedora a empresa ENGEFORT Construtora Ltda, Contrato 98/2010, no valor de R\$ 89.849.152,00.

|                 |                               |  |
|-----------------|-------------------------------|--|
| Projeto         | 12OX                          | <b>Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista-RR</b> |
| <b>Unidade:</b> | Edifício Reformado e Ampliado |  |

| UG           | METAS PREVISTAS    |        | RESULTADOS ALCANÇADOS |      |        |      | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO   |
|--------------|--------------------|--------|-----------------------|------|--------|------|--|
|              | Dotação Autorizada | Física | Despesa Realizada     | %    | Físico | %    |  |
| 090039 SJ-RR | 1.496.831,00       | 0,000  | R\$ 0,00              | 0,00 | 0,000  | 0,00 | Resultado Insatisfatório. Esse projeto foi incluído na proposta de 2010 por meio de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.496.831,00. Como o crédito só foi aprovado em dezembro não houve tempo hábil para licitar a reforma e a dotação ficou sem ser utilizada. Por se tratar de crédito especial aberto no último quadrimestre ele será reaberto em 2011. |

|                 |   |   |
|-----------------|---|---|
| Projeto         | 1J28                                    | <b>Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Boa Vista -RR</b> |
| <b>Unidade:</b> | Anexo construído (% de execução física) |   |

| UG           | METAS PREVISTAS    |        | RESULTADOS ALCANÇADOS |      |        |      | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO  |
|--------------|--------------------|--------|-----------------------|------|--------|------|---|
|              | Dotação Autorizada | Física | Despesa Realizada     | %    | Físico | %    |   |
| 090039 SJ-RR | 1.346.831,00       | 87,000 | R\$ 0,00              | 0,00 | 0,000  | 0,00 | Resultado insatisfatório. Em decorrência de problemas detectados no projeto contratado para a Construção do Anexo, a construção não foi iniciada e o projeto foi cancelado. Parte dos créditos foram realocados (R\$ 350.000,00), e utilizados no Projeto: Modernização das Instalações da Justiça Federal na 1ª Região (R\$ 349.546,16). O crédito não utilizado, mais o valor oriundo de emenda parlamentar, que perfazem o total de R\$ 1.496.831,00, são créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2010, e por essa razão, serão reabertos em 2011, para atender a Ação/Projeto: 12OX - Reforma e Ampliação do Edifício -Sede da justiça Federal em Boa Vista-RR. |

|                 |                                  |  |
|-----------------|----------------------------------|--|
| Projeto         | 3755                             | <b>IVF - Implantação de Varas Federais</b> |
| <b>Unidade:</b> | Vara federal instalada (unidade) |  |

| UG           | METAS PREVISTAS    |        | RESULTADOS ALCANÇADOS |        |        |        | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO  |
|--------------|--------------------|--------|-----------------------|--------|--------|--------|---|
|              | Dotação Autorizada | Física | Despesa Realizada     | %      | Físico | %      |   |
| 090003 SJ-PA | 439.113,40         | 1,000  | R\$ 439.113,40        | 100,00 | 1,000  | 100,00 | Resultado satisfatório. Os recursos foram aplicados da seguinte forma:<br>•Aquisição de móveis para uso na nova sede da Subseção Judiciária de Marabá, no valor de R\$ 133.939,00;<br>•Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma para adaptação do imóvel que servirá de sede a Subseção Judiciária de Redenção/PA., no valor de R\$ 166.600,00;<br>•Aquisição de moveis para uso na sede da Subseção Judiciária de Redenção/PA., no valor de R\$ 73.187,20. R\$439.113,40 referem-se à inscrição em restos a pagar não processados. |

|              |              |       |                  |        |       |        |   |
|--------------|--------------|-------|------------------|--------|-------|--------|---|
| 090004 SJ-MA | 721.873,32   | 3,000 | R\$ 720.265,07   | 99,78  | 3,000 | 100,00 | O resultado alcançado foi igual à meta prevista. O resultado alcançado e o desempenho foram satisfatórios, pois a aplicação dos recursos permitiu a instalação de duas novas varas federais na Seção Judiciária sediada em São Luís e uma vara na Subseção Judiciária de Bacabal. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$279.698,51 para execução em 2011, correspondendo a 38,83% do montante de créditos executado em 2010.   |
| 090005 SJ-PI | 33.530,00    | 2,000 | R\$ 24.058,40    | 71,75  | 2,000 | 100,00 | Resultado e desempenho satisfatórios. Entretanto, houve subutilização dos recursos. Ficaram empatados 28,24% em crédito disponível, o maior percentual dentre as demais Ações da Seccional. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$5.398,40 para execução em 2011.  |
| 090012 SJ-BA | 69.459,20    | 0,000 | R\$ 69.459,20    | 100,00 | 0,000 | 0,00   | A falta de imóvel adequado no Município de Irecê, impossibilitou, temporariamente, a implantação da Subseção Judiciária. Em 2011 já foi realizada licitação para reforma de imóvel naquela cidade, onde será instalada a Vara Federal. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 69.459,20 para aquisição de alguns bens móveis para as Varas Federais a serem instaladas no exercício de 2011 nos Municípios de Irecê, Feira de Santana e Teixeira de Freitas.   |
| 090013 SJ-MG | 1.100.248,91 | 4,000 | R\$ 1.100.248,91 | 100,00 | 4,000 | 100,00 | Resultado satisfatório. Do valor de R\$1.100.248,91, 54,45% foi realizado no exercício, tendo sido empenhado e inscrito em restos a pagar o montante de R\$501.115,09 para execução em 2011. Embora tenha finalizada a parte licitatória, permaneceu pendente a entrega dos bens/serviços correspondentes ao valor inscrito em restos a pagar, fazendo com que, em consequência, a meta realizada ficasse 45,54% abaixo da prevista. Os recursos alocados neste projeto foram utilizados para possibilitar a instalação das novas Subseções e Paracatu, Unai e Teófilo Otoni e a 33ª Vara JEF em Belo Horizonte. Os recursos foram utilizados, principalmente, na aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, persianas, cabeamento estruturado para Unai, Paracatu e Teófilo Otoni, aquisição de purificadores de ar, fac-símiles, relógios protocoladores, material de copa, mobiliário em geral e contratação de serviços de engenharia para reformas. |
| 090021 SJ-MT | 217.892,83   | 2,000 | R\$ 217.892,83   | 100,00 | 2,000 | 100,00 | Resultado satisfatório. Os recursos foram utilizados para elaboração de projetos complementares para a instalação de energia estabilizada e de transmissão de dados para a nova subseção judiciária instalada em 2011, em Diamantino. Também foram utilizados recursos para a aquisição de aparelhos de ar condicionado e placas de identificação, para essa subseção judiciária. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 217.892,83 para execução em 2011.   |
| 090022 SJ-GO | 1.048.495,52 | 2,000 | R\$ 1.007.274,14 | 96,07  | 2,000 | 100,00 | O resultado alcançado correspondeu a 100% da meta física prevista, qual seja, a instalação de 02 varas federais uma vez que alguns alguns equipamentos foram adquiridos e alguns serviços contratados, iniciados mas não concluídos. Do valor total da despesa realizada, R\$620.800,97 foram inscritos em restos a pagar não-processados.  |
| 090023 SJ-DF | 34.414,14    | 1,000 | R\$ 34.414,14    | 100,00 | 1,000 | 100,00 | Resultado satisfatório: O crédito provisionado foi aplicado na aquisição de mobiliário e equipamentos em face da instalação da 27ª Vara desta Seccional, ocorrida em dezembro/2010. Considerou-se a meta física atingida em razão da inscrição de R\$ 31.225,50 em restos a pagar não processados em 2010.  |
| 090025 SJ-RO | 345.844,12   | 2,000 | R\$ 344.844,12   | 99,71  | 2,000 | 100,00 | O resultado foi satisfatório, pois a Vara da cidade de Guajará-Mirim - RO foi implantada e o seu funcionamento é normal. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 54.033,95 para execução em 2011.   |

090038 SJ-TO 385.544,94 1,000 R\$ 380.196,58 98,61 1,000 100,00

Resultado satisfatório. No dia 16/11/2010, foi instalada a Vara Única da Subseção Judiciária de Araguaína (TO). Da dotação autorizada, foi utilizado 98,61%. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 181.772,35 para execução em 2011.

Projeto 3757 Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-Jus)

Unidade: Sistema Implantado (% de execução física)

| UG | METAS PREVISTAS    |        | RESULTADOS ALCANÇADOS |   |        |   | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO |
|----|--------------------|--------|-----------------------|---|--------|---|--|
|    | Dotação Autorizada | Física | Despesa Realizada     | % | Físico | % |  |

090027 TRF 8.433.132,00 1,460 R\$ 8.405.364,00 99,67 0,092 6,30

Resultado insatisfatório. A dotação autorizada no projeto e-JUS foi utilizada em 2010 na aquisição de bens e softwares, visando à implantação do Processo Digital da 1.ª Região – e-JUR. A meta física ficou prejudicada em razão da inscrição em restos a pagar, cuja meta física ficou em 1,22%. Foi inscrito em restos a pagar não Processados R\$ 7.815.082,08 para execução em 2011.

Projeto 7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi- BA

Unidade: Edifício-sede construído (% de execução física)

| UG | METAS PREVISTAS    |        | RESULTADOS ALCANÇADOS |   |        |   | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO |
|----|--------------------|--------|-----------------------|---|--------|---|--|
|    | Dotação Autorizada | Física | Despesa Realizada     | % | Físico | % |  |

090012 SJ-BA 12.669,62 5,000 R\$ 12.669,65 100,00 0,000 0,00

Meta não atingida. Resultado insatisfatório. A dotação de 2010 foi utilizada na contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares para construção da sede da Subseção Judiciária, referente ao termo aditivo do Contrato 86/2009, com inscrição total do empenho em restos a pagar. O projeto executivo foi recebido e está sob análise da Seccional. O valor empenhado em 2010 de R\$ 12.669,65 foi inscrito em restos a pagar não processado em 2010 para execução em 2011.

Projeto 7E44 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres – MT

Unidade: Edifício-sede construído (% de execução física)

| UG | METAS PREVISTAS    |        | RESULTADOS ALCANÇADOS |   |        |   | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO |
|----|--------------------|--------|-----------------------|---|--------|---|--|
|    | Dotação Autorizada | Física | Despesa Realizada     | % | Físico | % |  |

090021 SJ-MT 1.440.058,00 56,000 R\$ 1.440.058,00 100,00 33,659 60,11

Resultado satisfatório. Em 2010 foi dada continuidade à obra de construção do edifício sede da Subseção Judiciária de Cáceres. Foram realizados os serviços de implantação e infraestrutura, alvenaria, esquadrias e vidros, revestimentos, cobertura, impermeabilização, instalações elétricas, hidro-sanitárias, entre outros. O valor de R\$ 636.370,90 foi inscrito em restos a pagar, para pagamento em 2011.

Projeto 7K49 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié – BA

Unidade: Edifício-sede construído (% de execução física)

| UG | METAS PREVISTAS    |        | RESULTADOS ALCANÇADOS |   |        |   | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO |
|----|--------------------|--------|-----------------------|---|--------|---|--|
|    | Dotação Autorizada | Física | Despesa Realizada     | % | Físico | % |  |

090012 SJ-BA 699.999,89 1,000 R\$ 530.867,63 75,84 0,190 19,00

Meta não atingida. Resultado insatisfatório. A maior parte dos créditos alocados na ação foi utilizada para contratação dos serviços de construção da primeira etapa das sede da Subseção Judiciária, cujo valor foi integralmente inscrito em restos a pagar. Outra parte foi utilizada em serviços referentes à elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares devido a acréscimos, conforme terceiro termo aditivo ao Contrato 83/2009. O valor executado de R\$ 11.885,00 foi apenas 0,19% da meta prevista. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 518.982,33 para execução em 2011.

Projeto 7K63 Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO

Unidade: Anexo construído (% de execução física)

| UG | METAS PREVISTAS    |        | RESULTADOS ALCANÇADOS |   |        |   | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO |
|----|--------------------|--------|-----------------------|---|--------|---|--|
|    | Dotação Autorizada | Física | Despesa Realizada     | % | Físico | % |  |

|              |              |        |                  |        |        |       |   |
|--------------|--------------|--------|------------------|--------|--------|-------|---|
| 090038 SJ-TO | 4.450.000,00 | 24,970 | R\$ 4.450.000,00 | 100,00 | 23,000 | 92,11 | Resultado satisfatório. A meta física prevista foi de 24,97%. Foram executadas 10 etapas da 30 previstas no Cronograma Físico-Financeiro da Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas. A meta realizada foi de 22,70%, restando 2,27% para ser executado em 2011, com o valor inscrito em Restos a Pagar não Processados: R\$ 403.995,14. |
|--------------|--------------|--------|------------------|--------|--------|-------|---|

|                 |   |   |  |  |  |  |  |
|-----------------|---|---|--|--|--|--|--|
| Projeto         | 7L87  | <b>Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá – AP</b> |  |  |  |  |  |
| <b>Unidade:</b> | Edifício-sede construído (% de execução física) |   |  |  |  |  |  |

| UG | METAS PREVISTAS    |        | RESULTADOS ALCANÇADOS |   |        |   | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO |
|----|--------------------|--------|-----------------------|---|--------|---|--|
|    | Dotação Autorizada | Física | Despesa Realizada     | % | Físico | % |  |

|              |               |        |                   |        |        |       |  |
|--------------|---------------|--------|-------------------|--------|--------|-------|--|
| 090037 SJ-AP | 11.935.939,00 | 16,000 | R\$ 11.935.939,00 | 100,00 | 13,570 | 84,81 | Os recursos autorizados para esta modalidade de Programa foram realizados na sua totalidade, ou seja, 100%. Porém, com relação as metas físicas, foram realizadas o equivalente a 85%. Esse índice, explica-se em virtude das etapas de construção do edifício sede da Seção Judiciária que, obedecem a um cronograma de execução. Foram inscritos em restos a pagar não processados, para o exercício de 2011, o total de R\$ 6.981,945,16 que correspondem a 42% dos recursos financeiros autorizados. Fatores supervenientes contribuíram para o não cumprimento das metas, como: mudança estrutural do telhado, interferência climática e a mora no fechamento do contrato para aquisição dos equipamentos de climatização do prédio. Desta forma a avaliação crítica da Seção de Controle Interno com relação aos resultados e o desempenho é satisfatória. |
|--------------|---------------|--------|-------------------|--------|--------|-------|--|

|            |  |  |  |  |  |  |  |
|------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>089</b> | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b> |  |  |  |  |  |  |
|------------|--|--|--|--|--|--|--|

|                   |                              |  |  |  |  |  |  |
|-------------------|------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Operação Especial | 0396                         | <b>PAP - Pagamento de Aposentadorias e Pensões</b> |  |  |  |  |  |
| <b>Unidade:</b>   | Pessoa beneficiada (unidade) |  |  |  |  |  |  |

| UG | METAS PREVISTAS    |        | RESULTADOS ALCANÇADOS |   |        |   | AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO |
|----|--------------------|--------|-----------------------|---|--------|---|--|
|    | Dotação Autorizada | Física | Despesa Realizada     | % | Físico | % |  |

|              |              |        |                  |       |        |       |   |
|--------------|--------------|--------|------------------|-------|--------|-------|---|
| 090002 SJ-AM | 6.746.290,46 | 36,000 | R\$ 6.735.262,47 | 99,84 | 35,000 | 97,22 | Resultado satisfatório. A meta física realizada ficou 2,78% menor que a prevista. Os recursos asseguraram a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores e magistrados inativos, bem como os pensionistas civis. |
|--------------|--------------|--------|------------------|-------|--------|-------|---|

|              |               |        |                   |        |        |        |  |
|--------------|---------------|--------|-------------------|--------|--------|--------|--|
| 090003 SJ-PA | 11.793.971,80 | 65,000 | R\$ 11.793.971,80 | 100,00 | 65,000 | 100,00 | Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos e pensionistas civis da Justiça Federal da Primeira Região. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 37.169,74 para execução em 2011. |
|--------------|---------------|--------|-------------------|--------|--------|--------|--|

|              |              |        |                  |        |        |       |   |
|--------------|--------------|--------|------------------|--------|--------|-------|---|
| 090004 SJ-MA | 9.278.641,57 | 50,000 | R\$ 9.278.641,57 | 100,00 | 48,000 | 96,00 | O resultado alcançou 96,00% da meta prevista. A diferença entre a meta prevista e o resultado alcançado, no percentual de 4%, justifica-se em função de que fatores utilizados para definição da primeira, tais como: novas aposentadorias, novas instituições de pensões, falecimentos de inativos e/ou pensionistas, exclusão de pensionistas por idade, etc, sofreram variação em quantitativos diferentes no exercício de 2010. O resultado alcançado e o desempenho foram satisfatórios. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$81.530,54 para execução em 2011, correspondendo a 0,88% do montante de créditos executado em 2010. |
|--------------|--------------|--------|------------------|--------|--------|-------|---|

|              |              |        |                  |        |        |       |  |
|--------------|--------------|--------|------------------|--------|--------|-------|--|
| 090005 SJ-PI | 6.799.993,32 | 35,000 | R\$ 6.799.888,89 | 100,00 | 33,000 | 94,29 | Resultado e desempenho satisfatórios. Os pagamentos pendentes ao encerramento do exercício são relativos às despesas de outros exercícios(PAE e Juros URV), cuja liberação tem sido gradativa. |
|--------------|--------------|--------|------------------|--------|--------|-------|--|

|              |               |         |                   |        |         |        |   |
|--------------|---------------|---------|-------------------|--------|---------|--------|---|
| 090012 SJ-BA | 19.813.044,62 | 100,000 | R\$ 19.813.044,62 | 100,00 | 104,000 | 104,00 | Os resultados foram satisfatórios. Os recursos aplicados asseguraram a manutenção sócio-econômica dos servidores e magistrados inativos e pensionistas. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 302.639,86 para execução em 2011. |
|--------------|---------------|---------|-------------------|--------|---------|--------|---|



|              |               |         |                   |        |         |        |  |
|--------------|---------------|---------|-------------------|--------|---------|--------|--|
| 090013 SJ-MG | 52.695.423,85 | 236,000 | R\$ 52.695.423,82 | 100,00 | 237,000 | 100,42 | Resultado satisfatório. A meta foi atingida em sua totalidade, ou seja, 100%. A aplicação dos recursos assegurou a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos e pensionistas civis da Seção Judiciária de Minas Gerais.  |
| 090021 SJ-MT | 5.926.478,38  | 38,000  | R\$ 5.926.478,38  | 100,00 | 36,000  | 94,74  | Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos e pensionistas civis da Seção Judiciária de Mato Grosso.   |
| 090022 SJ-GO | 14.592.536,83 | 70,000  | R\$ 14.586.359,95 | 99,96  | 73,000  | 104,29 | O resultado alcançado superou a meta prevista em 4,28%. Desempenho satisfatório. A diferença entre a meta fixada e a atingida, de 03 aposentadorias foi motivada pelo cumprimento, por alguns servidores, das condições de aposentadoria previstas no Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005. Está incluído no total da despesa realizada o valor de R\$40.567,48 correspondente a inscrição de restos a pagar não-processados. |
| 090023 SJ-DF | 40.689.442,96 | 184,000 | R\$ 40.688.992,96 | 100,00 | 185,000 | 100,54 | Resultado satisfatório - Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido, superando em 0,54% a meta física prevista. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável em razão da variação de inativos e pensionistas entre 2009 e 2010. Registre-se a inscrição de R\$ 278.376,42 em restos a pagar não processados em 2010.  |
| 090024 SJ-AC | 4.599.443,32  | 24,000  | R\$ 4.599.443,32  | 100,00 | 23,000  | 95,83  | No ano de 2010, a Seccional apresentou o quadro de 18 inativos e 5 pensionistas, apresentando resultados satisfatórios. O resultado foi alcançado de forma satisfatória.   |
| 090025 SJ-RO | 2.895.197,57  | 11,000  | R\$ 2.895.197,57  | 100,00 | 15,000  | 136,36 | Os recursos asseguraram a manutenção socioeconômica a que legalmente faz jus os servidores e magistrados inativos, bem como os pensionistas civis. Portanto, a meta prevista foi alcançada de forma plenamente satisfatória.   |
| 090027 TRF   | 22.425.746,00 | 107,000 | R\$ 22.310.172,53 | 99,48  | 100,000 | 93,46  | Resultado insatisfatório. R\$ 2.849,50 referem-se à inscrição em restos a pagar processados. Existem R\$ 115.573,35 relativos à inscrição em restos a pagar não processados. A meta não foi atingida em função de não ter ocorrido as aposentadorias. Não foram previstos novos instituidores de pensão, quando da elaboração da proposta orçamentária.  |
| 090037 SJ-AP | 2.687.064,77  | 14,000  | R\$ 2.686.473,22  | 99,98  | 15,000  | 107,14 | Os resultados alcançados foram de 99,9% no desembolso e de 107,14% nas metas físicas. A diferença de 7% nas metas físicas realizadas justifica-se em razão das novas aposentadorias. Desta forma a avaliação dos resultados e do desempenho foram satisfatórios.   |
| 090038 SJ-TO | 1.701.538,46  | 11,000  | R\$ 1.701.538,46  | 100,00 | 10,000  | 90,91  | Resultado satisfatório. O programa visa a assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos a servidores inativos da União a seus pensionistas e dependentes. A aplicação dos recursos assegurou a manutenção sócio-econômica aos servidores inativos da Seccional.   |
| 090039 SJ-RR | 2.277.081,19  | 13,000  | R\$ 2.277.081,19  | 100,00 | 15,000  | 115,38 | Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para atingir o objetivo proposto, superando em 15,38% a meta física prevista. A diferença entre a meta prevista e executada é aceitável, pois decorre de variação no número de inativos e pensionistas entre 2009 e 2010.  |



# Relatório de Auditoria de Gestão 2010

## Anexo II - Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias Quadro: 1 Convênios Firmados com Transferência de Recursos Financeiros

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

|                          |               |                   |  |
|--------------------------|---------------|-------------------|--|
| <b>TIPO</b>              | Convênio      | <b>CONCEDENTE</b> | Prefeitura Municipal de Cáceres  |
| <b>NÚMERO/ANO</b>        | 434/2005      | <b>CNPJ</b>       | 03.214.145/0001-83   |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> | R\$ 38.000,00 | <b>OBJETO</b>     | Repasse mensal à Justiça Federal/MT do valor de R\$ 2.000,00 pelo período de 19 meses, para cobertura parcial das despesas com locação do imóvel onde encontra-se instalada a Subseção Judiciária de Cáceres/MT. |

|   |   |
|---|---|
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO SIAFI</b>              | 594255  |
| <b>META OU OBJETIVO PREVISTO</b>                  | Cobertura parcial das despesas com locação do imóvel onde funciona a Subseção de Cáceres. |
| <b>OBSERVÂNCIA AOS ARTS. 11 E 25 DA LRF</b>       | Foram observadas.   |
| <b>ATOS E FATOS QUE PREJUDICARAM O DESEMPENHO</b> | Não foram observados.   |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                      |   |

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

|                          |                |                   |   |
|--------------------------|----------------|-------------------|---|
| <b>TIPO</b>              | Outros         | <b>CONCEDENTE</b> | Comando do Exército - Comissão Regional de Obras/11 - MEX/DF  |
| <b>NÚMERO/ANO</b>        | 00002/2009     | <b>CNPJ</b>       | 07.521.315/0001-23  |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> | R\$ 949.000,00 | <b>OBJETO</b>     | O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento da sistemática de cooperação entre o Comando do Exército e o Tribunal Regional Federal para a execução de serviços técnicos em Arquitetura e Engenharia discriminados na ABNT NBR 12722:1992 - Discriminação de serviços para construção de edifícios, nas normas correlatas nela referidas e em outras que prescrevam ou venham a estabelecer prescrições aplicáveis à construção de edificações, no que couber. |

|   |  |
|---|--|
| <b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO SIAFI</b>              |  |
| <b>META OU OBJETIVO PREVISTO</b>                  | Assessoramento técnico em arquitetura e engenharia relacionado à fiscalização da obra de construção da edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  |
| <b>OBSERVÂNCIA AOS ARTS. 11 E 25 DA LRF</b>       | Foram observadas as disposições legais.  |
| <b>ATOS E FATOS QUE PREJUDICARAM O DESEMPENHO</b> | Não houve.   |
| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                      | A SECOI ao examinar os aspectos formais do Plano de Trabalho 40.142.11.22.94.02 expediu a Informação 381, de 04/03/2011. Até a referida data, o termo de cooperação permanecia sem registro no SIAFI. A Secretaria de Administração está verificando junto ao SIAFI e SIASG providências para o registro do termo. |



# Relatório de Auditoria de Gestão 2010

## Anexo II - Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

### Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

| N. PROCESSO | N. CONVÊNIO | OBJETO  | INSTITUIÇÃO   | VIGÊNCIA   |            |
|-------------|-------------|---|---|------------|------------|
|             |             |   |   | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 03681/2009  | 0001/2010   | Andamento de ações previdenciárias e de execução fiscal.  | Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS  | 21/10/2009 | 20/10/2014 |
| 00744/2007  | 0001/2010   | Cessão de Uso de imóveis de propriedade do INCRA.   | INCRA   | 7/10/2010  | 6/10/2015  |
| 2577/2010   | 0001/2010   | Possibilitar a prestação de Assistência Jurídica gratuita à população carente, junto aos JEF's.   | União Educacional do Planalto Central   | 15/10/2010 | 14/10/2011 |
| 01105/2009  | 00002/2009  | Instalação de gabinete para procuradores e disponibilização de 3 vagas de garagem no Edifício Cabo Frio.  | Procuradoria da República no Distrito Federal/PR-DF   | 18/5/2010  | 17/5/2011  |
| 02577/2010  | 00001/2010  | Prestação de assistência jurídica gratuita à população carente no JEF e a promoção de aprendizado e treinamento em prática jurídica aos estudantes do curso de direito da interessada (Termo de Ajuste).                                      | UNIPLAC - União Educacional do Planalto Central S/C LTDA  | 15/10/2010 | 14/10/2011 |
| 00357/2007  | 00002/2009  | Termo de Ajuste referente ao termo de credenciamento SJ/DF 01/2006 para a prestação de assistência jurídica gratuita à população carente junto ao JEF e promover aprendizado e treinamento, pela prática jurídica, aos estudantes de Direito. | União Educacional do Planalto Central   | 8/6/2009   | 7/6/2010   |
| 00231/2007  | 00004/2007  | Prestação de assistência jurídica gratuita à população carente junto ao JEF.  | Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal - UNIDF (Termo de Credenciamento)  | 21/2/2007  | 21/2/2012  |
| 00110/2007  | 00001/2007  | Ações destinadas à implementação e operacionalização de unidade do INSS e de sua procuradoria nos JEF's.  | INSS (Termo de Cooperação)  | 28/2/2007  | 27/2/2012  |
| 03357/2006  | 00005/2006  | Prestação de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelos magistrados e servidores ativos e inativos da SJDF, tendo em vista o disposto no art. 7º, §1º, II, do Código Eleitoral.                                     | Tribunal Superior Eleitoral - TSE (Acordo de Cooperação Técnica) - Processo 3357/2006/TSE                                       | 4/4/2006   | 3/4/2011   |
| 00238/2005  | 00003/2008  | Possibilitar à SJDF atendimento a pessoas interessadas na inscrição/alteração de endereço no CPF.   | Receita Federal do Brasil   | 3/10/2005  | 2/10/2010  |
|             | 00009/2007  | Acesso aos sistemas da Caixa para consulta às informações disponibilizadas (depósitos judiciais).   | Caixa Econômica Federal   | 2/7/2007   | 1/7/2012   |
| 00029/2000  | 00006/2006  | Viabiliza condições necessárias ao cumprimento de pena alternativa de prestação de serviços à comunidade nas diversas unidades operativas da conveniada.  | Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do GDF  | 9/3/2008   | 8/3/2011   |
| 00531/2006  | 00001/2009  | Prestação de assistência jurídica gratuita à população carente junto ao Juizado Especial Federal, promovendo prática jurídica aos estudantes do curso de direito.   | Instituto Euroamericano de Educação, Ciência e Tecnologia (Termo de Credenciamento)   | 2/4/2009   | 1/4/2011   |
| 08351/2006  | 00002/2007  | Intercâmbio de informações entre as partes com a interveniência do TRF 1ª Região.   | Procuradoria da República no DF - PR/DF (Acordo de Cooperação Técnica 2/2007 - TRF - Processo 8351/2006-TRF)                    | 25/5/2007  | 24/5/2017  |
| 00153/2007  | 00002/2007  | Implantação e operacionalização de unidade do núcleo de atendimento ao cidadão da PR/DF junto aos JEF's da SJDF.  | Procuradoria da República no DF - PR/DF (Termo de Cooperação)   | 28/3/2007  | 27/3/2012  |
| 00229/2007  | 00001/2007  | Prestação de assistência jurídica gratuita à população carente junto ao JEF.  | União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC, Mantenedora da Universidade Católica de Brasília - UCB (Termo de Credenciamento) | 12/2/2007  | 11/2/2012  |
| 00230/2007  | 00002/2006  | Prestação de assistência jurídica gratuita à população carente junto ao JEF.  | Centro Universitário de Brasília - UNICEUB (Termo de Credenciamento)  | 6/12/2006  | 5/12/2011  |

## Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

|            |            |  |  |            |            |
|------------|------------|--|--|------------|------------|
| 01852/2010 | 00021/2010 | Viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas para aquisições de equipamentos de segurança, que importem na melhoria da segurança dos imóveis ocupados pela SJDF.   | Caixa Econômica Federal                                  | 20/12/2010 | 20/12/2012 |
| 00242/2005 | 00003/2007 | Estabelecer a intermediação pela SERJUS na captação de patrocínios com vistas ao custeio dos eventos e solenidades da SJDF, considerando o objetivo comum da promoção da integração e conagraçamento entre os servidores e magistrados, bem como a realização de eventos de interesse institucional. | Associação dos Servidores da Justiça Federal - SERJUS/DF | 23/4/2007  | 22/4/2011  |

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

| N. PROCESSO | N. CONVÊNIO | OBJETO   | INSTITUIÇÃO             | VIGÊNCIA |           |
|-------------|-------------|--|-------------------------|----------|-----------|
|             |             |  |                         | INÍCIO   | TÉRMINO   |
| 296 /2009   | 19/2009     | Capacitação/treinamento de servidores, aluguel e reforma de imóveis para uso da justiça federal, aquisição e manutenção de software de uso da JF, aquisições de móveis e utensílios para uso da JF, aquisição de imóveis e terrenos para uso da JF, despesas com construção de imóveis para uso da JF, reformas e adaptações em imóveis da CEF cedidos à JF, prestação de serviços especializados necessários ao funcionamento da JF e contratação de estagiários para áreas de interesses da Justiça Federal. | Caixa Econômica Federal | 1/1/2009 | 20/5/2010 |

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

| N. PROCESSO | N. CONVÊNIO | OBJETO  | INSTITUIÇÃO                                | VIGÊNCIA   |           |
|-------------|-------------|---|--|------------|-----------|
|             |             |   |  | INÍCIO     | TÉRMINO   |
|             | 00000/2010  | Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação. | Associação Educativa Evangélica - Anápolis | 1/10/2010  | 30/9/2015 |
| 01088/2010  | 00000/2010  | Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação. | Faculdade Alfredo Nasser - Unifan          | 3/11/2010  | 2/11/2015 |
| 01204/2010  | 00000/2010  | Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação. | Faculdade Anhanguera de Anápolis           | 16/11/2010 | 15/5/2015 |

## Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| N. PROCESSO | N. CONVÊNIO | OBJETO   | INSTITUIÇÃO                               | VIGÊNCIA   |            |
|-------------|-------------|--|---|------------|------------|
|             |             |  |   | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 04581/2010  | 10016/2010  | Cessão de imóvel não-residencial par a instalação do Arquivo Judicial e guarda de bens imóveis da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG.  | MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG          | 30/6/2010  | 29/6/2011  |
| 04667/2009  | 170-1/2009  | Mútua cooperação entre os partícipes / cessão de imóvel para abrigar a J.Federal.  | MUNICÍPIO DE PASSOS                       | 19/11/2009 | 18/11/2011 |
| 01185/2010  |             | Cessão de uso de imóvel de propriedade da CEF, para abrigar a Subseção Judiciária de Varginha - MG.  | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                   | 27/5/2010  | 24/11/2011 |
| 05757/2010  | 00220/2004  | Cessão de até 9 servidores do quadro de pessoal da Prefeitura para prestar serviços na Vara Federal de Sete Lagoas - MG.   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MG  | 25/11/2010 | 31/12/2012 |
| 02083/2009  | 130-3/2009  | Cessão sem ônus de servidor do quadro de pessoal da Prefeitura para prestação de serviços na Justiça Federal em Ipatinga.  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS - MG | 3/4/2009   | 31/12/2011 |
| 04756/2010  |             | Cessão de 12 servidores do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura para exercício de atividades no JEF/URA, ratificada a cessão dos servidores no período de 01/01/2010 até o dia anterior à assinatura do convênio. | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - MG      | 30/9/2010  | 31/12/2011 |
| 03958/2010  | 110-2/2010  | Cessão não onerosa de 2 servidores do quadro efetivo de pessoal do Município e de 9 estagiários de nível superior.   | MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG             | 1/1/6474   | 31/12/2010 |
| 03252/2010  | 00064/2010  | Cessão de 1 servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura para exercer função comissionada de Assistente Técnico II na JFMG em Patos de Minas.  | MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS               | 9/6/2010   | 8/6/2012   |
| 03247/2010  | 00020/2010  | Mútua cooperação entre os partícipes - cessão de imóvel para abrigar a Justiça Federal em Paracatu - MG.   | MUNICÍPIO DE PARACATU - MG                | 14/6/2010  | 14/6/2011  |
| 05855/2009  | 00108/2009  | Locação de imóvel urbano para abrigar as Subseções Judiciárias de Montes Claros, Ipatinga e Varginha.  | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                   | 7/12/2009  | 6/12/2011  |
| 03845/2009  | 100-9/2009  | Sistema informatizado de licitação - denominado LICITAÇÕES-E.  | BANCO DO BRASIL S/A.                      | 25/8/2009  | 24/8/2011  |
| 02253/2009  | 240-1/2009  | Cessão de 12 servidores do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura para prestação de serviços na Justiça Federal em Uberlândia - MG.   | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG   | 10/6/2009  | 31/12/2009 |
| 01689/2010  | 150-1/2010  | Cessão de 8 servidores do quadro efetivo e de 4 estagiários de Direito para prestação de serviços na Subseção Judiciária de Lavras.  | Município de Lavras                       | 7/5/2010   | 8/5/2011   |
| 00436/2008  | 00001/2008  | Encaminhamento de 12 menores aprendizes para atuarem na Subseção Judiciária com vistas à complementação técnico-educacional.   | MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES - MG    | 26/2/2008  | 25/2/2011  |

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

| N. PROCESSO | N. CONVÊNIO | OBJETO  | INSTITUIÇÃO  | VIGÊNCIA   |            |
|-------------|-------------|---|--|------------|------------|
|             |             |   |  | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 403 /2008   |             | Concessão de estágio a estudante.   | Universidade Federal do Estado do Acre - UFAC, Faculdade da Amazônia Ocidental - FAO e União Educacional do Norte - UNINORTE | 18/12/2008 | 18/12/2013 |
| 321 /2006   |             | Participação institucional da FAO nas atividades judiciais, extrajudiciais e educacionais desenvolvidas pela Seccional, mediante ação do corpo discente e docente da instituição. | Faculdade da Amazônia Ocidental - FAO  | 11/6/2006  | 11/9/2011  |
| 01 /2008    |             | Concessão de desconto de 17% nas mensalidades dos cursos de pós-graduação oferecidos pela instituição, para os servidores da Seccional.   | Faculdade da Amazônia Ocidental - FAO  | 11/6/2008  | 11/6/2010  |

**Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO**

| N. PROCESSO | N. CONVÊNIO | OBJETO   | INSTITUIÇÃO             | VIGÊNCIA   |            |
|-------------|-------------|--|-------------------------|------------|------------|
|             |             |  |                         | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 817 /2009   | 57/2009     | Viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio de pagamento de aquisições de bens, serviços e realizações de obras promovidas pela Seção Judiciária de Mato Grosso, até o montante de R\$ 260.000,00 (os pagamentos são efetuados pela CEF diretamente aos fornecedores contratados pela Seccional). | Caixa Econômica Federal | 17/11/2009 | 17/11/2014 |

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

| N. PROCESSO | N. CONVÊNIO | OBJETO   | INSTITUIÇÃO   | VIGÊNCIA  |           |
|-------------|-------------|--|---|-----------|-----------|
|             |             |  |   | INÍCIO    | TÉRMINO   |
| 00893/2009  |             | Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.  | Escola Superior Madre Celeste - ESMAC               | 20/4/2010 | 19/4/2015 |
| 00875/2009  |             | Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.  | Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA         | 26/4/2010 | 25/4/2015 |
| 00103/2010  | 00001/2010  | Disponibilizar uma página na internet, com acesso restrito, contendo informações de veículos e respectivos proprietários cadastrados no sistema RENAVAL. | Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN | 18/1/2010 | 18/1/2011 |
| 00568/2007  |             | Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.  | Faculdade Pan Amazônica - FAPAN                     | 17/8/2010 | 16/8/2015 |
| 00518/2010  |             | Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.  | Faculdade Ideal - FACI                              | 17/8/2010 | 16/8/2015 |
| 00450/2009  |             | Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.  | Universidade Federal do Pará - UFPA                 | 26/9/2008 | 25/9/2013 |

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

| N. PROCESSO | N. CONVÊNIO | OBJETO  | INSTITUIÇÃO                         | VIGÊNCIA |          |
|-------------|-------------|---|-------------------------------------|----------|----------|
|             |             |   |                                     | INÍCIO   | TÉRMINO  |
| 9594/2009   | 8/2010      | Manutenção do CENAJUS e do projeto "Casa de Justiça e Cidadania". | Prefeitura do Município de Teresina | 9/4/2010 | 9/4/2011 |

## Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

| N. PROCESSO | N. CONVÊNIO | OBJETO  | INSTITUIÇÃO   | VIGÊNCIA   |            |
|-------------|-------------|---|---|------------|------------|
|             |             |   |   | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 00443/2006  | 00001/2006  | Concessão de empréstimo a servidores mediante desconto em folha de pagamento.   | Caixa Econômica Federal   | 31/8/2006  | 30/8/2011  |
| 00676/2007  | 00007/2007  | Concessão de empréstimos a servidores mediante desconto em folha de pagamento.  | Banco BMC S.A.  | 28/11/2007 | 27/11/2012 |
| 00236/2008  | 00003/2008  | Propiciar aos alunos de graduação da interveniente a realização de estágio na concedente.   | Faculdade Serra do Carmo - Fasec  | 17/4/2008  | 16/4/2013  |
| 00636/2008  | 00006/2008  | Propiciar aos alunos de graduação da interveniente a realização de estágio na concedente.   | Universidade Federal do Tocantins   | 17/11/2008 | 16/11/2013 |
| 00180/2008  | 00005/2008  | Estabelecer cooperação para operacionalizar perícias médias nos servidores da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, a serem realizadas por médico ou Junta Médica Oficial.                   | Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins  | 22/9/2008  | 21/9/2013  |
| 00586/2007  | 00009/2007  | Concessão de empréstimos a servidores mediante desconto em folha de pagamento.  | BANCREC S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.                                       | 23/11/2007 | 22/11/2012 |
| 00484/2006  | 00004/2008  | Concessão de empréstimos a servidores mediante desconto em folha de pagamento.  | Banco UNIBANCO S.A.   | 16/5/2008  | 15/5/2013  |
| 00300/2006  | 00003/2006  | Concessão de empréstimos a servidores mediante desconto em folha de pagamento.  | Banco ABN Amro Real S.A.  | 3/5/2007   | 2/5/2011   |
| 00156/2008  | 00001/2008  | Efetuar o pagamento de pessoal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, mediante crédito em conta-corrente.  | Banco do Brasil S.A.  | 10/3/2008  | 9/3/2013   |
| 00484/2006  | 00003/2006  | Concessão de empréstimos a servidores mediante desconto em folha de pagamento.  | Banco do Brasil S.A.  | 23/8/2006  | 22/8/2011  |
| 00280/2007  | 00002/2007  | Concessão de estágio supervisionado a acadêmicos de Direito, matriculados na disciplina Serviço de Assistência Jurídica a ser realizado na sede da Conveniente.                                 | Serviço de Assistência Jurídica do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA. | 30/4/2007  | 29/4/2012  |
| 00285/2006  | 00004/2006  | Concessão de empréstimo com averbação das prestações de correntes em folha de pagamento.  | Banco Cruzeiro do Sul S.A.  | 18/11/2010 | 17/11/2011 |
| 00211/2008  | 00002/2008  | Propiciar aos alunos de graduação da interveniente a realização de estágio na concedente.   | Faculdade Católica do Tocantins   | 1/4/2008   | 31/3/2013  |
| 00581/2006  | 00005/2006  | Possibilitar à Justiça Federal de Primeiro Grau no Tocantins acesso ao sistema SIAJU/Internet, por meio de sua rede.  | Caixa Econômica Federal   | 4/10/2006  | 3/10/2011  |
| 00587/2009  | 00001/2009  | Instalação de Escritório Modelo da UFT em área física de propriedade da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.  | Universidade Federal do Tocantins   | 23/9/2009  | 23/9/2014  |
| 00288/2006  | 00001/2007  | Concessão de empréstimos a servidores mediante desconto em folha de pagamento.  | Banco Bradesco S.A.   | 15/2/2007  | 14/2/2012  |
| 00347/2007  | 00008/2007  | Possibilitar o acesso, via extranet, à base de dados do Detran/TO inerente ao Renavam para bloqueio de transferência e/ou licenciamento, desbloqueio, bloqueio de veículos sub judice e outros. | Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO                      | 21/11/2007 | 20/11/2012 |

## Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

| N. PROCESSO | N. CONVÊNIO | OBJETO  | INSTITUIÇÃO                                     | VIGÊNCIA   |            |
|-------------|-------------|---|---|------------|------------|
|             |             |   |   | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 10296/2008  | 0008/2009   | Parceria entre o TRF 1ª Região e a UNIPAN, para instalação de núcleo de prática jurídica no Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso.  | União Educacional do Pantanal Mato Grosso       | 13/5/2009  | 13/5/2014  |
| 07205/2010  | 016/2010    | Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, com cessão, não onerosa, em face do disposto no art. 93, inciso II, da lei 8.112/90 e a edição da lei municipal autorizativa, de 1 servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA.   | Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA      | 10/12/2010 | 10/12/2015 |
| 09252/2007  | 00006/      | Firmar parceria da Justiça Federal com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, a UESPI e a SESPI para a instalação, no Município de Parnaíba - PI, de um posto avançado de atendimento dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí.  | Seção Judiciária do Estado do Piauí             | 17/4/2009  | 17/4/2014  |
| 09594/2009  | 0008/2010   | Estabelecer mecanismos adequados à administração, pela Seção Judiciária do Piauí, do imóvel de propriedade desta, situado na Praça Marechal Deodoro, 964, Teresina/PI, bem como determinar o compartilhamento de despesas, pelas partes interessadas, para a perfeita manutenção do prédio.   | Seção Judiciária do Estado do Piauí             | 22/2/2010  | 21/2/2015  |
| 02446/2001  | 0001/2001   | Estabelecimento de condições que possibilitem à SRF, por intermédio da Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação - COTEC ou de suas projeções regionais e locais, atender às solicitações de fornecimento de dados cadastrais efetuados pelo TRF, observados, no que couber, os termos das instruções normativas 19 e 20, de 17/02/1998.  | Secretaria da Receita Federal                   | 18/4/2002  | 18/4/2012  |
| 05664/2006  | 0001/2006   | A SRF fornecerá ao TRF1 e respectivas seccionais, mediante acesso on line continuado às suas bases de dados por intermédio de serviço disponível no centro virtual de atendimento ao contribuinte e-CAC (serviço INFOJUD - informações ao poder judiciário), as informações requisitadas pela Justiça Federal de primeiro e segundo grau, observada a segurança técnica necessária à proteção do sigilo fiscal de que trata o art. 198 da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), bem assim as normas e diretrizes internas da SRF relacionadas à segurança da informação. | Secretaria da Receita Federal                   | 23/8/2006  | 23/8/2030  |
| 02813/2010  | 0014/2010   | Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, com a cessão, não onerosa, em face do disposto no artigo 93, inciso II, da Lei 8.112/90 e a edição de lei municipal autorizativa, de 2 servidores do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, devidamente concursados, de forma a possibilitar o bom funcionamento da vara federal naquele município.   | Prefeitura do Município de Parauapebas          | 1/6/2010   | 31/5/2015  |
| 04374/2007  | 0006/2007   | Firmar parceria entre o TRF 1ª Região e a faculdade do oeste de minas - FADOM para instalação nessa FADOM, de um posto avançado de atendimento do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Divinópolis - MG.  | Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis | 3/12/2007  | 3/12/2012  |
| 08867/2009  | 0004/2010   | Firmar parceria entre o TRF 1ª Região e a instituição, para instalação, no prédio do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, de um posto avançado de assistência judiciária.  | Associação Educativa do Brasil - Soebras        | 5/4/2010   | 4/4/2015   |



## Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

|            |            |  |   |            |            |
|------------|------------|--|---|------------|------------|
| 06666/2009 | 0001 /2010 | Firmar parceria entre o TRF 1ª Região e a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, para instalação na UNEB, campus VIII, em Paulo Afonso/BA, de um posto avançado de atendimento do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Paulo Afonso – BA.   | Universidade do Estado da Bahia -UNEB         | 27/4/2010  | 26/4/2015  |
| 08720/2006 | 0001/2007  | Instalação de um posto de peticionamento no escritório modelo da referida universidade, dirigido aos Juizados Especiais Federais de Itabuna e Ilhéus, com o objetivo de assistência jurídica aos litigantes necessitados.  | Universidade Estadual de Santa Cruz           | 10/8/2007  | 10/8/2012  |
| 08867/2009 | 0006/2010  | Firmar parceria entre o TRF 1ª Região e a instituição, para instalação, no prédio do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, de um posto avançado de assistência judiciária.   | Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG   | 5/4/2010   | 4/4/2015   |
| 06808/2006 | 0003/2007  | Firmar parceria entre a Justiça Federal e a Universidade Federal de Viçosa para a instalação, no município de Viçosa - MG, de um Posto Avançado de Atendimento dos Juizados Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais.  | Universidade Federal de Viçosa                | 15/10/2007 | 15/10/2012 |
| 08867/2009 | 0003 /2010 | Este convênio tem por objeto firmar parceria entre o TRF 1ª Região e a instituição, para instalação, no prédio do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, de um posto avançado de assistência judiciária.  | Associação Educativa do Brasil -Soebras       | 5/4/2010   | 4/4/2015   |
| 07179/2009 | 00002/2010 | Parceria entre o TRF 1ª Região e a AGES, para instalação na AGES – empreendimentos educacionais Ltda de um posto avançado de atendimento do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Paulo Afonso.   | AGES -Empreendimentos Educacionais Ltda       | 27/4/2010  | 26/4/2015  |
| 09328/2008 | 00003/2009 | Concessão de crédito imobiliário pela conveniada aos magistrados/servidores ativos, inativos e pensionistas do TRF 1ª Região, beneficiários deste termo, mediante consignação compulsória em folha de pagamento, dos encargos mensais referentes a financiamentos imobiliários concedidos dentro das regras do sistema financeiro da habitação.  | Associação de Poupança e Empréstimos - POUPEX | 20/7/2009  | 20/7/2014  |
| 07239/2008 | 0007/2009  | Firmar parceria entre o TRF 1ª Região e a instituição, para instalação, no térreo do edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora de um Posto de Atendimento do Juizado Especial Adjunto à 1ª Vara Federal.  | Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá    | 11/5/2009  | 10/5/2014  |
| 05934/2005 | 0002/2006  | Parceria da Justiça Federal com a Faculdade Atenas para a instalação, no município de Paracatu/MG, de um posto avançado de atendimento do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Patos de Minas.   | Centro Educacional Hyarte-ML LTDA             | 27/11/2006 | 27/11/2011 |
| 01227/2010 | 0010/2010  | Oferta gratuita de treinamento/curso profissional aos servidores do TRF.   | Instituto Brasileiro de Exec. de Finanças     | 15/3/2010  | 15/3/2015  |
| 06198/2007 | 0009/2010  | Parceria entre o TRF 1ª Região e a FUB – UnB para a instalação na cidade de Ceilândia – DF, de um posto avançado de atendimento do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.   | Fundação Universidade de Brasília             | 10/3/2010  | 9/3/2015   |
| 09328/2008 | 0004/2009  | Acesso aos produtos e serviços que serão disponibilizados pela conveniada aos magistrados / servidores ativos, inativos e pensionistas do TRF 1ª região, de acordo com suas condições de venda na data da adesão, assim classificados: I - apólices de seguro de: a) automóvel; b) residência; e c) vida em grupo. II - empréstimo simples com consignação em folha de pagamento; III - cotas de consórcios de: a) imóvel; b) automóvel; e c) motocicleta. | Fundação Habitacional do Exército - FHE       | 20/7/2009  | 20/7/2014  |

## Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

|            |            |  |   |            |            |
|------------|------------|--|---|------------|------------|
| 06219/2007 | 0002/2008  | Firmar parceria entre o TRF 1ª Região e a Fundação Educacional Monsenhor Messias - FEMM, para instalação no centro universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM de um posto avançado de atendimento do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG.  | Fundação Educacional Monsenhor Messias      | 8/10/2008  | 7/10/2013  |
| 01571/1999 | 0005/2007  | Viabilizar, sem contraprestação pecuniária entre as partes, de protocolo postal da primeira região, que consiste no recebimento e protocolo, nas unidades de atendimento da ECT, de petições endereçadas aos órgãos judiciais sob a jurisdição do TRF 1ª Região e sua remessa, por meio dos serviços SEDEX, SEDEX 10 ou SEDEX hoje, com ou sem aviso de recebimento AR.  | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 31/10/2007 | 31/10/2012 |
| 00730/2010 | 0007/2010  | Execução de serviços gráficos entre os órgãos conveniados, relativos à sua comunicação institucional.  | Conselho Nacional de Justiça                | 11/2/2010  | 10/2/2015  |
| 01948/2010 | 0011 /2010 | Este convênio tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, com a cessão, não onerosa, de 7 servidores do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura do Município de Rondonópolis/MT, devidamente concursados, em face do disposto no artigo 93, inciso II, da Lei 8.112/90 e tendo em vista a edição da Lei Municipal 6.143/2010 de Rondonópolis/MT.  | Prefeitura do Município de Rondonópolis/MT  | 24/3/2010  | 23/3/2011  |
| 03122/2009 | 0152/2009  | Definir os deveres e as responsabilidades das partes convenientes, na operacionalização de financiamento de terrenos residenciais adquiridos da conveniente em processo licitatório, permitindo o pagamento das prestações por meio de consignação em folha de pagamento dos empregados do(a) conveniado(a), respeitadas a norma constante dos editais de licitação pública- imóveis -TERRACAP.  | Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP  | 13/7/2009  | 13/7/2014  |
| 02671/2010 | 0012/2010  | Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, Com a cessão, não onerosa, em face do disposto no artigo 93, inciso II, da lei 8.112/90 e a edição de lei municipal autorizativa, de 10 servidores do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Feira de Santana-BA, devidamente concursados, bem como a locação do imóvel sito à rua santos, 380, CASEB, município de Feira de Santana-BA, com as características a seguir descritas, de forma a possibilitar o bom funcionamento da vara federal naquele município. | Município de Feira de Santana - BA          | 9/5/2010   | 8/5/2015   |
| 11507/2008 | 0001/2009  | Estabelecimento de condições gerais e demais critérios a serem observação na concessão, pela caixa, de financiamento habitacional residencial, nas modalidades aquisição e construção de imóvel e outros produtos e serviços aos magistrados ativos, inativos, servidores efetivos ativos e inativos e aos pensionistas da Justiça Federal da Primeira Região.   | Caixa Econômica Federal -CEF                | 14/1/2009  | 13/1/2014  |
| 05439/2003 | 0006/2009  | Abertura de crédito para empréstimo em consignação em folha de pagamento a ser concedido pelo banco Santander S/A aos servidores ativos e inativos do TRF 1ª Região.   | Banco Santander (Brasil) S.A                | 12/5/2009  | 11/5/2014  |

## Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

|            |            |  |                                  |            |            |
|------------|------------|--|----------------------------------|------------|------------|
| 06935/2008 | 0001 /2008 | 1. Estipular o apoio do banco ao TRF 1ª Região, para a modernização e melhoria da prestação jurisdicional, cuja implementação se converterá em benefício da comunidade local, dos usuários dos serviços forenses, magistrados e serventuários da justiça, advogados e outros; 2 - definir o banco como agente captador dos precatórios federais e definir o banco como um dos agentes captadores de RPV's dentre as instituições financeiras oficiais, em toda a jurisdição do TRF 1ª Região; 3 - manter os depósitos judiciais já existentes no banco - precatórios federais e RPV's - até o seu normal levantamento. | Banco do Brasil S/A              | 6/8/2008   | 5/8/2013   |
| 01550/2009 | 0009/2009  | Estabelecimento de condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão, pelo banco, de financiamento habitacional residencial aos magistrados, servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas da Justiça Federal da 1ª Região, em condições diferenciadas.  | Banco do Brasil S/A              | 22/7/2009  | 22/7/2014  |
| 07318/2009 | 0010/2009  | Abertura de crédito para empréstimo em consignação em folha de pagamento, a ser concedido pelo banco aos magistrados/servidores ativos, inativos e pensionistas do TRF, com conseqüente estabelecimento de rotinas operacionais para viabilizar o desconto, em folha de pagamento, dos encargos mensais relativos aos créditos concedidos.   | Banco da Dycoval As              | 15/10/2009 | 14/10/2014 |
| 08867/2009 | 0005/2010  | Firmar parceria entre o TRF 1ª Região e a instituição, para instalação, no prédio do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, de um posto avançado de assistência judiciária.   | Universidade Salgado de Oliveira | 11/2/2010  | 10/2/2015  |
| 02001/2000 | 0013/2010  | Abertura de crédito para empréstimo em consignação em folha de pagamento a ser concedido pelo alfa aos servidores ativos, inativos e pensionistas do TRF 1ª Região, com o conseqüente estabelecimento de rotinas operacionais para viabilizar o desconto, em folha de pagamento, dos encargos mensais relativos aos créditos concedidos.   | Banco Alfa As                    | 27/5/2010  | 26/5/2015  |
| 04915/2010 | 0015/2010  | Destinação das lâmpadas fluorescentes usadas, pilhas e baterias de celulares utilizadas neste Tribunal.  | Condomínio Pátio Brasil Shopping | 10/8/2010  | 17/4/2011  |



## Relatório de Auditoria de Gestão - 2010

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

##### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO                                  | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                     |                    |
|-----------------|--|---|-------------------|----------------------------|---|--------------------|
|                 |  |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                               | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000309    | Manutenção prédio da Seccional.                        | Aquisição de material para reparo em calhas da cobertura do edifício. | 554,40            | Art. 24 II                 | Barriga Verde Imp.e Exportação LTDA             | 14.268.700/0001-76 |
| 2010NE000190    | Manutenção de material permanente.                     | Aquisição de torneira para bebedouro elétrico.                        | 115,00            | Art. 24 II                 | R M A P Coragem                                 | 03.910.357/0001-03 |
| 2010NE000191    | Garantir bom funcionamento do reservatório de água.    | Aquisição de bóia de vazão para utilização em reservatório de água.   | 249,75            | Art. 24 II                 | Paranorte Dist. Atac. e Varejista               | 84.328.129/0001-13 |
| 2010NE000200    | aquisição de material para manutenção do poço.         | Aquisição de válvula de sucção de metal.                              | 235,64            | Art. 24 II                 | Acre Parafusos LTDA                             | 02.301.164/0001-84 |
| 2010NE000205    | Manutenção do sistema elétrico do prédio da Seccional. | Aquisição de material elétrico.                                       | 440,02            | Art. 24 II                 | Costa e Monteiro LTDA                           | 08.549.742/0001-82 |
| 2010NE000207    | Manutenção do sistema elétrico do prédio da Seccional. | Aquisição de material elétrico.                                       | 1.045,00          | Art. 24 II                 | Sobrecil Construção Com. e Representação LTDA   | 06.229.580/0001-70 |
| 2010NE000208    | Manutenção do sistema elétrico do prédio da Seccional. | Aquisição de material elétrico.                                       | 47,00             | Art. 24 II                 | Paranorte Dist. Com. Atacadista e Varejista     | 84.328.129/0001-13 |
| 2010NE000209    | Manutenção do sistema elétrico da Seccional.           | Aquisição de material elétrico.                                       | 35,95             | Art. 24 II                 | Elenorte Com. De Materiais Elétricos            | 05.745.319/0001-60 |
| 2010NE000217    | Fornecer segurança e proteção aos servidores.          | Aquisição de máscara cirúrgica.                                       | 271,50            | Art. 24 II                 | Dental Bélia LTDA                               | 04.043.808/0001-17 |
| 2010NE000218    | Garantir proteção e segurança aos servidores.          | Aquisição de luvas de procedimento.                                   | 338,00            | Art. 24 II                 | Dental Rio Branco                               | 01.920.430/0001-94 |
| 2010NE000189    | Manutenção de material permanente.                     | Aquisição de torneira para bebedouro elétrico.                        | 60,00             | Art. 24 II                 | H D Monteiro                                    | 04.020.111/0001-10 |
| 2010NE000243    | Capacitação de servidores.                             | Curso de gerenciamento de projetos.                                   | 6.900,00          | Art. 24 XIII               | Escola Nacional de Administração Pública - ENAP | 114702/11401       |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |   |          |             |   |                    |
|--------------|--|---|----------|-------------|---|--------------------|
| 2010NE000201 | Garantir segurança e proteção na execução de tarefas.                              | Aquisição de luva em PVC rígido.  | 9,90     | Art. 24 II  | Paranorte Distrib. Com. Varejista e Atacadista      | 84.328.129/1000-13 |
| 2010NE000320 | Garantir o funcionamento do serviço telefônico.                                    | Aquisição de 2 aparelhos telefônicos sem fio.   | 436,00   | Art. 24 II  | Porto.Com Informática LTDA                          | 05.925.692/0001-00 |
| 2010NE000321 | Manutenção do sistema de ar condicionado central.                                  | Aquisição de 2 válvulas de serviço tipo esfera para o sistema de ar condicionado central. | 700,00   | Art. 24 II  | Alcides e Oliveira LTDA ME                          | 63.590.608/0001-33 |
| 2010NE000338 | Manutenção do sistema de vídeo monitoramento.                                      | Aquisição de conversor de mídia e lente varifocal para o sistema de vídeo monitoramento.  | 974,00   | Art. 24 II  | Quase Tudo Com. De Materiais Elétricos              | 03.325.244/0001-32 |
| 2010NE000339 | Manutenção do sistema de vídeo monitoramento.                                      | Serviços de reinstalação e manutenção das câmeras do sistema de vigilância.               | 950,00   | Art. 24 II  | Quase Tudo Com. De Materiais Elétricos              | 03.325.244/0001-32 |
| 2010NE000352 | Garantir o funcionamento do serviço telefônico.                                    | Aquisição de aparelho telefônico convencional.  | 589,00   | Art. 24 II  | R M Máquinas e Sistemas LTDA                        | 18.793.752/0001-12 |
| 2010NE000353 | Garantir o funcionamento do serviço telefônico.                                    | Aquisição de cabo liso medindo 5 metros, para Telefone/fax/modem.                         | 90,00    | Art. 24 II  | Alberto Felício Abrahão LTDA                        | 84.304.115/0001-26 |
| 2010NE000372 | Garantir o funcionamento do serviço telefônico.                                    | Aquisição de aparelho telefônico digital.   | 1.860,00 | Art. 24 II  | Francisco Rodrigues Oliveira Comunicações           | 08.599.785/0001-72 |
| 2010NE000377 | Garantir o andamento dos trabalhos dos servidores.                                 | Aquisição de pastas suspensas com visor de identificação.                                 | 1.050,00 | Art. 24 VII | Leonora Comércio de Papéis, Importação e Exportação | 03.064.692/0001-20 |
| 2010NE000380 | Manutenção do sistema elétrico da Seccional.                                       | Aquisição de Material Elétrico.   | 3.000,00 | Art. 24 VII | Elenorte Comércio de Materiais Elétricos            | 05.745.319/0001-60 |
| 2010NE000398 | Garantir o andamento dos trabalhos dos servidores.                                 | Aquisição de material de expediente.  | 141,75   | Art. 24 VII | Leonora Comércio de Papéis                          | 03.064.692/0001-20 |
| 2010NE000229 | Manutenção do sistema elétrico.  | Aquisição de disjuntor-motor termomagnético e contactora tripolar.                        | 565,00   | Art. 24 II  | Freitas e CIA LTDA                                  | 02.179.328/0001-42 |
| 2010NE000095 | Manutenção do sistema elétrico do prédio da Seccional.                             | Aquisição de material elétrico.   | 176,00   | Art. 24 II  | Acre Parafusos Importação e Exportação LTDA         | 02.301.164/0001-84 |
| 2010NE000018 | Proporcionar comunicação interna e externa para melhor atender os jurisdicionados. | Serviço telefônico móvel.   | 972,02   | Art. 24 II  | 14 Brasil Telecom Celular S A                       | 05.423.963/0001-11 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |   |            |              |  |                    |
|--------------|--|---|------------|--------------|--|--------------------|
| 2010NE000020 | Disponibilizar energia para o funcionamento de equipamentos para realização dos trabalhos. | Fornecimento de energia elétrica.   | 531.496,25 | Art. 24 XXII | Companhia de Eletricidade do Acre        | 04.065.033/0001-70 |
| 2010NE000027 | Manutenção dos extintores.   | Aquisição de cargas de extintores para os veículos da Seccional.                      | 1.391,00   | Art. 24 II   | R Batista de Souza - ME                  | 06.157.345/0001-30 |
| 2010NE000030 | Garantir fornecimento de combustível para os veículos e para o gerador de energia.         | Fornecimento de combustível.  | 13.042,91  | Art. 24 V    | Posto Floresta LTDA                      | 04.767.269/0001-59 |
| 2010NE000064 | Abastecer o Órgão de água adequada para consumo.   | Fornecimento de água mineral.   | 5.582,20   | Art. 24 II   | W M de Figueiredo Neto - EPP             | 01.644.549/0001-81 |
| 2010NE000073 | Garantir a Identificação dos servidores.   | Aquisição de crachás de identificação funcional.                                      | 455,00     | Art. 24 II   | Alda Gomes Lopes                         | 01.644.540/0001-70 |
| 2010NE000206 | Manutenção do sistema elétrico do prédio da Seccional.                                     | Aquisição de material elétrico.   | 59,89      | Art. 24 II   | Intermediacre Com. E Representações LTDA | 05.701.785/0001-43 |
| 2010NE000094 | Manutenção do sistema elétrico da Seccional.   | Aquisição de material elétrico.   | 1.159,20   | Art. 24 II   | Alfatronic Automação LTDA                | 93.553.881/0001-59 |
| 2010NE000163 | Manutenção do sistema de ar condicionado central da Seccional.                             | Aquisição de compressor rotativo universal para ar condicionado SPLIT.                | 600,00     | Art. 24 II   | Alcides e Oliveira LTDA                  | 63.590.608/0001-33 |
| 2010NE000096 | Manutenção do sistema elétrico do prédio da Seccional.                                     | Aquisição de material elétrico.   | 1.796,88   | Art. 24 II   | Norma Elétrica LTDA                      | 03.824.374/0001-10 |
| 2010NE000101 | Disponibilizar material de expediente para o trabalho dos servidores.                      | Fornecimento de carimbos diversos.  | 773,30     | Art. 24 II   | J M Comércio e Serviços LTDA             | 00.432.870/0001-30 |
| 2010NE000101 | Dar publicidade aos atos administrativos.  | Publicação de avisos de licitação.  | 708,00     | Art. 24 II   | Terras Artes Propaganda LTDA             | 07.552.182/0001-52 |
| 2010NE000146 | Atender necessidades da Seccional.   | Aquisição de material de consumo (açúcar).  | 2.838,00   | Art. 24 II   | V Speroto Import. e Exportação LTDA      | 05.394.630/0001-01 |
| 2010NE000084 | Manutenção de material permanente.   | Aquisição de fita original para o relógio protocolador.                               | 570,00     | Art. 24 II   | R M Máquinas e Sistemas LTDA             | 18.793.752/0001-12 |
| 2010NE000161 | Atender necessidades da Seccional.   | Fornecimento e instalação de peças de vidros.   | 1.202,00   | Art. 24 II   | R M da Silva Imp e Exp LTDA              | 34.708.883/0001-00 |
| 2010NE000106 | Manutenção do sistema de ar condicionado.  | Aquisição de 2 botijões de 200L DE GAS 141-B, para uso no sistema de ar condicionado. | 3.780,00   | Art. 24 II   | Alcides e Oliveira LTDA                  | 63.590.608/0001-33 |

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |   |          |            |                                       |                    |
|--------------|--|---|----------|------------|---------------------------------------|--------------------|
| 2010NE000144 | Conservação da frota de veículos da Seccional.   | Serviços de lavagem, enceramento, pulverização e lubrificação dos veículos de propriedade da Seccional.                             | 1.822,91 | Art. 24 II | J A A Valadão                         | 08.767.696/0001-98 |
| 2010NE000143 | Manutenção do sistema de ar condicionado do prédio da Seccional.   | Aquisição de material para o sistema de ar condicionado.  | 3.660,92 | Art. 24 II | Polipex Indústria e Comércio LTDA     | 85.213.759/0001-05 |
| 2010NE000142 | Garantir segurança aos servidores e demais pessoas que transitam pelo prédio.  | Aquisição de material para o sistema de alarme contra incêndio do Edifício Sede da JF.  | 261,70   | Art. 24 II | Acre Parafusos Imp. e Exportação LTDA | 02.301.164/0001-84 |
| 2010NE000141 | Garantir funcionamento dos equipamentos que necessitam de pilhas.  | Aquisição de pilhas alcalinas.  | 273,45   | Art. 24 II | V Sperotto Importação e Exportação    | 05.394.630/0001-01 |
| 2010NE000131 | Alimentar os peixes existentes no espelho d'água na parte frontal do prédio, evitando a criação e proliferação de mosquitos. | Aquisição de ração para peixe.  | 268,00   | Art. 24 II | R A S Dias                            | 11.475.532/0001-00 |
| 2010NE000107 | Atender as necessidades da Seccional.  | Aquisição de 2 liquidificadores.  | 278,68   | Art. 24 II | Supermercado Gonçalves LTDA           | 06.225.625/0001-38 |
| 2010NE000107 | Manutenção do sistema de ar condicionado.  | Aquisição de indicador, Moist (CODIGO 026 37544 000) visor de líquido SGN22S 1.1/8" para uso no sistema de ar condicionado central. | 375,84   | Art. 24 II | Johson Controls Be do Brasil          | 01.092.686/0001-50 |

**Total por Modalidade** 48

### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO                        | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO         |                    |
|-----------------|--|---|-------------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------------|
|                 |  |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                   | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000323    | Manter servidores atualizados e capacitados. | Assinatura de revista.  | 5.480,00          | Art. 25 CAP.               | R M M S Moretti - ME                | 34.721.753/0001-08 |
| 2010NE000089    | Manutenção do sistema de ar condicionado.    | Aquisição de sensor de temperatura de água gelada para o ar condicionado central. | 2.878,80          | Art. 25 I                  | Jonhson Controls do Brasil          | 01.092.686/0001-50 |
| 2010NE000185    | Garantir funcionamento dos elevadores.       | Manutenção preventiva e corretiva dos elevadores.                                 | 9.082,50          | Art. 25 I                  | Thyssenkrup Elevadores AS           | 09.094.300/0001-51 |
| 2010NE000204    | Capacitação de servidores.                   | Inscrição em treinamento.   | 1.380,00          | Art. 25 II                 | Open Treinamentos Empresariais LTDA | 09.094.300/0001-51 |
| 2010NE000245    | Capacitação de servidores.                   | Inscrição em treinamento.   | 1.300,00          | Art. 25 II                 | N P Eventos e Serviços LTDA         | 07.797.967/0001-95 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |  |           |              |  |                    |
|--------------|--|--|-----------|--------------|--|--------------------|
| 2010NE000280 | Capacitação de servidores.   | Inscrição em treinamento.  | 3.560,00  | Art. 25 II   | One Cursos Treinamento e Desenvolvimento       | 06.012.731/0001-33 |
| 2010NE000364 | Manter servidores atualizados e capacitados.   | Assinatura WEB ILC e consultas por escrito.  | 3.240,00  | Art. 25 CAP. | Zênite Informação e Consultoria LTDA           | 86.781.069/0001-15 |
| 2010NE000322 | Manter servidores atualizados e capacitados.   | Assinatura de revista de direito.  | 891,00    | Art. 25 CAP. | Oliveira Rocha Comércio e Serviço LTDA         | 00.545.809/0001-07 |
| 2010NE000025 | Garantir publicidade aos atos administrativos.                                       | Publicação de matérias do D.O.U.   | 7.621,08  | Art. 25 CAP. | Fundo de Imprensa Nacional                     | 110245/00001       |
| 2010NE000016 | Garantir manutenção dos serviços postais.  | Comercialização, em âmbito nacional de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional.    | 834,80    | Art. 25 CAP. | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos    | 34.028.316/0027-42 |
| 2010NE000311 | Manutenção sistema ar condicionado.  | Aquisição de peças para no-breaks (sistema de ar condicionado).  | 9.984,45  | Art. 25 I    | Johnson Controls do Brasil                     | 01.092.682/0001-50 |
| 2010NE000011 | Participação de membro da OAB no XIII Concurso Público para juiz federal substituto. | Participação na aplicação das provas escritas do XIII Concurso Público para provimento de cargo de juiz federal da 1a. Região. | 834,80    | Art. 25 II   | Maurício Hohenberger                           | 989.509.328-48     |
| 2010NE000019 | Manter higiene do prédio.  | Serviços de água e esgoto.   | 50.250,58 | Art. 25 CAP. | Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB | 01.634.845/0001-00 |

**Total por Modalidade** 13

**Total por UG** 61

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO                                       | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO        |                    |
|-----------------|---|---|-------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------------|
|                 |   |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                  | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000033    | Prestação de serviços médicos aos servidores e magistrados. | Serviços profissionais de médico, odontólogo e ACD.   | 242.319,08        | Art. 24 VII                | Unidade de Cuidados Domiciliares.  | 07.404.939/0001-60 |
| 2010NE000212    | Conservação de livros.                                      | Adesivo de proteção para dorso de livro.  | 2.290,00          | Art. 24 II                 | Etírotulos - Etíq. Serv. Gráficos. | 05.487.117/0001-65 |
| 2010NE000209    | Manutenção Predial.   | Serviço de eliminação de vazamento de gás da tubulação de duas centrais chillers de 110TR, marca Hitachi. | 5.800,00          | Art. 24 II                 | RD Refrig. Com. Serv. Ltda.        | 08.310.033/0001-40 |



### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                      |  |  |           |            |  |                    |
|----------------------|--|--|-----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE000203         | Segurança Predial.   | Fornecimento e instalação de circuito fechado de TV.   | 3.600,00  | Art. 24 II | Tecsystem Com. Rep. Ltda.              | 02.416.034/0001-97 |
| 2010NE000563         | Manutenção Predial.  | Serviço emergencial de substituição de tubulação.  | 4.300,00  | Art. 24 II | Sccal Limpeza e Serviços Ltda.         | 07.167.773/0001-06 |
| 2010NE000147         | Periódicos destinados à Sebib, Gabinetes e Secad.                | Renovação de assinaturas do Jornal A Critica.  | 6.240,00  | Art. 24 II | Empresa de Jornais Calderaro Ltda.     | 04.354.908/0001-54 |
| 2010NE000491         | Material de expediente.  | Dispensador de papel toalha em rolo (10 unidades).   | 1.945,00  | Art. 24 II | Farware Com e Serv Ltda.               | 07.037.695/0001-25 |
| 22-2010/2010NE000564 | Remoção de Magistrado.   | Transporte de bens e bagagens no percurso Brasília-Governador Valadares.                               | 7.880,00  | Art. 24 II | A Maxtran Mudanças e Transportes Ltda. | 01.053.765/0001-52 |
| 2010NE000552         | Manutenção Predial.  | Serviços de dedetização, desinsetização e desratização do prédio da Subseção Judiciária de Tabatinga.  | 3.500,00  | Art. 24 II | Lopes e Silva Controle de Pragas.      | 10.622.067/0001-11 |
| 2010NE000217         | Proteção de capas de processos.                                  | Saco plástico transparente para capa de processo.  | 7.790,00  | Art. 24 II | Plásticos Manaus Ltda.                 | 34.553.677/0001-79 |
| 2010NE000184         | Manutenção Predial.  | Serviços de desratização e desinsetização.   | 3.872,00  | Art. 24 II | Armaseto Com e Serv Ltda               | 02.247.217/0001-26 |
| 2010NE000181         | Medicamentos para serem utilizados por servidores e magistrados. | Aquisição de medicamentos.   | 1.058,55  | Art. 24 II | Lincer Com. e Rep. Imp.                | 03.442.022/0001-08 |
| 2010NE000550         | Manutenção de grupo gerador.                                     | Serviço emergencial de manutenção corretiva do gerador de energia da Subseção Judiciária de Tabatinga. | 18.837,09 | Art. 24 IV | Stemac S.A. Grupo Geradores.           | 92.753.268/0001-12 |
| 2010NE000542         | Manutenção Predial.  | Aquisição de bomba d'água centrífuga trifásica.  | 2.202,00  | Art. 24 II | INAPI Ind Nordeste de Acessórios.      | 08.008.080/0001-33 |
| 2010NE000179         | Ligação do Prédio-sede ao Edifício Rio Negro.                    | Construção de calçada.   | 1.325,00  | Art. 24 II | BWC Ass. e Emp. Ltda.                  | 15.800.170/0001-28 |
| 2010NE000169         | Manutenção Predial.  | Serviço emergencial de manutenção preventiva de dois elevadores.                                       | 2.200,00  | Art. 24 II | Elevadores Otis Ltda.                  | 29.739.737/0011-84 |
| 2010NE000161         | Instalação de molduras nos elevadores do Rio Negro.              | Fornecimento e instalação de molduras em granito.  | 7.980,00  | Art. 24 II | Servigran Serviços de Granitos Ltda.   | 02.784.281/0001-46 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                      |  |  |            |              |  |                    |
|----------------------|--|--|------------|--------------|--|--------------------|
| 2010NE000533         | Capacitação de servidores.                                       | Contratação de profissional para a realização da palestra "Motivação para trabalhar e viver bem".  | 1.200,00   | Art. 24 II   | Maria da Glória Vitório Guimarães.           | 273.586.582-72     |
| 2010NE000160         | Manutenção Predial.  | Instalação de luminárias no Edifício Rio Negro.  | 3.189,70   | Art. 24 II   | Sccal Limpeza e Serviços.                    | 07.677.773/0001-06 |
| 2010NE000202         | Medicamentos para serem utilizados por servidores e magistrados. | Aquisição de medicamentos.   | 4.654,96   | Art. 24 II   | Drogaria Santo Remédio Ltda.                 | 03.807.447/0001-65 |
| 2010NE000051         | Manutenção Predial.  | Despesas com energia elétrica do Prédio-sede, Anexo I e Anexo II.  | 684.867,36 | Art. 24 XXII | Amazonas Distribuidora de Energia S.A.       | 02.341.467/0002-01 |
| 09-2010/ 2010NE00024 | Manutenção de central de ar condicionado.                        | Prestação de serviços de operação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva, bem como o controle da qualidade do ar, da água, do sistema de condicionamento de ar central instalado no Edifício Rio Negro, Seção Judiciária do Amazonas. | 84.000,00  | Art. 24 VII  | Itacol Indústria e Comércio Ltda.            | 01.426.994/0001-75 |
| 2010NE000252         | Manutenção do consultório odontológico.                          | Aquisição de materiais odontológicos.  | 3.948,65   | Art. 24 II   | AR Rodriguez & Cia Ltda.                     | 04.562.591/0001-41 |
| 2010NE000251         | Aquisição de materiais de expediente.                            | Aquisição de carimbos diversos.  | 1.019,85   | Art. 24 II   | Gedeon Gonçalves de Almeida.                 | 63.665.244/0001-03 |
| 2010NE000247         | Sonorização de solenidade.                                       | Serviço de sonorização da solenidade de instalação da Vara Ambiental.  | 1.072,00   | Art. 24 II   | Tomaselli Som                                | 14.189.047/0001-50 |
| 2010NE000246         | Manutenção Predial.  | Contrato de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado do edifício Rio Negro.   | 50.166,67  | Art. 24 VII  | Itacol Ind e Com Ltda.                       | 01.426.994/0001-75 |
| 2010NE000583         | Manutenção de equipamentos.                                      | Aquisição de no breaks de 1300 VA (13 unidades).   | 4.951,44   | Art. 24 II   | Ohio Consultoria Ltda.                       | 07.383.072/0001-44 |
| 2010NE000243         | Conservação de móveis.   | Fornecimento e colocação de vidros para mesas.   | 1.092,00   | Art. 24 II   | BWC Assessoria e Emp Ltda.                   | 15.800.170/0001-28 |
| 2010NE000006         | Manutenção Predial.  | Despesas com energia elétrica do arquivo judicial.   | 21.052,63  | Art. 24 XXII | Amazonas Distribuidora de Energia S.A.       | 02.341.467/0002-01 |
| 2010NE000215         | Manutenção de motocicletas.                                      | Material para revisão de motocicletas.   | 1.806,44   | Art. 24 II   | Cometa Amaz. Motos Ltda.                     | 04.897.736/0002-46 |
| 2010NE000055         | Manutenção de veículos.  | Serviços de manutenção corretiva de veículos.  | 1.200,00   | Art. 24 III  | Amazon Car prestadora de serviços mecânicos. | 05.951.895/0001-63 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                      |   |   |           |              |   |                    |
|----------------------|---|---|-----------|--------------|---|--------------------|
| 14-2010/2010NE000311 | Prestação de serviços de longa distância internacional.       | Prestação de serviço telefônico fixo comutado STFC, na modalidade longa distância internacional-LDI, para Subseção Judiciária de Tabatinga. | 1.200,00  | Art. 24 II   | Telemar Norte Leste S/A.                                    | 33.000.118/0001-79 |
| 21-2010/2010NE000544 | Remoção de Juiz para Subseção Judiciária de Divinópolis - MG. | Prestação de serviços de transportes em caminhão baú exclusivo de mobiliários, bagagens e veículos no percurso.                             | 7.820,00  | Art. 24 II   | J M Machado & Cia Ltda.                                     | 22.998.538/0001-70 |
| 2010NE000037         | Manutenção Predial.   | Despesas com energia elétrica da Subseção Judiciária de Tabatinga.  | 61.232,76 | Art. 24 XXII | Amazonas Distribuidora de Energia S.A.                      | 02.341.467/0002-01 |
| 2010NE000242         | Placa de inauguração da Vara Ambiental.                       | Fornecimento e instalação de placa em acrílico.   | 1.150,00  | Art. 24 II   | Expansão Ind Gráfica da Amaz Ltda.                          | 03.023.261/0001-15 |
| 2010NE000241         | Demarcação de fila no setor de protocolo.                     | Aquisição de pedestal demarcador de filas em aço inoxidável (10 unidades).  | 2.150,00  | Art. 24 II   | Unifila Brasil Ind Met Ltda.                                | 53.475.570/0001-02 |
| 2010NE000240         | Alimentação dos participantes de audiência da 2ª Vara.        | Fornecimento de refeições e lanches para participantes de audiência de instrução e julgamento da 2ª Vara.                                   | 1.100,00  | Art. 24 II   | Quentinni Com de Alimentos Ltda.                            | 10.283.855/0001-20 |
| 2010NE000239         | Manutenção Predial.   | Serviço de retirada de parede de gesso acartonado, incluindo reparos e acabamentos.   | 1.490,00  | Art. 24 II   | AJB de Avilar & Cia Ltda.                                   | 15.791.353/0001-24 |
| 2010NE000231         | Manutenção Predial.   | Fornecimento e instalação de divisórias.  | 1.900,00  | Art. 24 II   | AJB de Avilar & Cia Ltda.                                   | 15.791.353/0001-24 |
| 2010NE000577         | Capacitação de servidores.                                    | Participação de servidores no curso "Aposentadoria e Pensões no Serviço Público".   | 5.220,00  | Art. 24 II   | One Cursos.   | 06.012.731/0001-33 |
| 2010NE000230         | Capacitação de servidores.                                    | Participação de servidor no curso "Gestão de materiais, compras, almoxarifado e patrimônio".  | 1.780,00  | Art. 24 II   | One Cursos treinamento, desenvolvimento.                    | 06.012.731/0001-33 |
| 17-2010/2010NE000362 | Abastecimento da Subseção Judiciária de Tabatinga.            | Fornecimento de açúcar e café para Subseção Judiciária de Tabatinga.  | 1.180,00  | Art. 24 V    | Barbosa e Melo Comércio de gás liquefeito de petróleo Ltda. | 08.993.300/0001-20 |
| 2010NE000382         | Manutenção Predial.   | Serviço de isolamento térmico do telhado da subestação de energia localizada na laje do Edifício Rio Negro.                                 | 2.257,00  | Art. 24 II   | AJB de Avilar & Cia Ltda.                                   | 15.791.353/0001-24 |
| 2010NE000478         | Segurança Patrimonial.  | Aquisição de câmeras IP POE   | 4.050,00  | Art. 24 II   | Tecsystem Com e Rep Ltda.                                   | 04.996.048/0001-52 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |   |          |            |                                      |                    |
|--------------|--|---|----------|------------|--------------------------------------|--------------------|
| 2010NE000465 | Utilizado pela Semad.                  | Aquisição de software Adobe Indesign CS5.   | 1.827,90 | Art. 24 II | Navizo Mat Eletrônicos e Serviços.   | 04.996.048/0001-52 |
| 2010NE000464 | Demarcação de vagas no estacionamento. | Confecção de placas de identificação.   | 2.450,00 | Art. 24 II | Harpia Com e Serv de Impressão Ltda. | 09.540.896/0001-76 |
| 2010NE000462 | Manutenção de bens imóveis.            | Aquisição de cortinas.  | 4.335,00 | Art. 24 II | João Pereira da Silva.               | 05.443.304/0001-47 |
| 2010NE000446 | Capacitação de servidores.             | Treinamento de servidores no curso de capacitação e prática em gestão de projetos.  | 8.000,00 | Art. 24 II | Icon Sol. em Tec. da Informação.     | 09.449.991/0001-69 |
| 2010NE000511 | Capacitação de servidores.             | Participação de servidor no curso "Prática de legislação de pessoal".   | 1.790,00 | Art. 24 II | Treide Apoio Empresarial Ltda.       | 01.920.819/0001-30 |
| 2010NE000425 | Material de expediente.                | Aquisição de carimbos.  | 1.760,00 | Art. 24 II | Fábrica de Carimbos Pinto Ltda.      | 14.189.252/0001-15 |
| 2010NE000494 | Segurança Patrimonial.                 | Manutenção de rádios transceptores e central.   | 1.090,00 | Art. 24 II | PRB Pessoa.                          | 63.640.908/0001-80 |
| 2010000419   | Manutenção Predial.                    | Instalação de dois aparelhos de ar condicionado de 18000 btus, incluindo cortes de vidros e persianas, bem como instalação de dreno.          | 1.060,00 | Art. 24 II | EG da Silva.                         | 04.706.409/0001-89 |
| 2010NE000418 | Capacitação de servidores.             | Inscrição de servidor no curso " Como planejar, licitar, administrar e fiscalizar a contratação de bens e serviços na Administração Pública". | 1.790,00 | Art. 24 II | Treide - Apoio Empresarial Ltda.     | 01.920.819/0001-30 |
| 2010NE000481 | Segurança Patrimonial.                 | Aquisição de software gerenciador de pontos de visualização.  | 2.300,00 | Art. 24 II | Tecsystem Com e Rep Ltda.            | 04.996.048/0001-52 |
| 2010NE000407 | Manutenção de grupo gerador.           | Módulo controle e automação para grupo gerador Mercedes Benz.   | 2.454,00 | Art. 24 II | KVA Ind e Com Ltda.                  | 04.851.765/0001-96 |
| 2010NE000444 | Manutenção de grupo gerador.           | Serviço emergencial de manutenção corretiva de grupo gerador da Subseção Judiciária de Tabatinga.   | 5.524,08 | Art. 24 II | Stemac S.A. Grupo Geradores.         | 92.753.268/0006-27 |
| 2010NE000384 | Assinatura de periódicos.              | Assinatura anual da revista Zênite de licitações e contratos.   | 2.040,00 | Art. 24 II | Zênite Informação e Consultoria S.A  | 86.781.069/0001-15 |
| 2010NE000378 | Manutenção de bens móveis e imóveis.   | Aquisição de material elétrico.   | 1.389,40 | Art. 24 I  | Elétrica Poraquê Ltda.               | 22.814.701/0001-05 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |  |           |            |   |                    |
|--------------|--|--|-----------|------------|---|--------------------|
| 010NE000376  | Manutenção de bens móveis e imóveis.                         | Aquisição de materiais elétricos.                                      | 1.486,64  | Art. 24 II | Casa do Eletricista Ltda.                         | 04.415.154/0001-03 |
| 2010NE000374 | Manutenção de bens móveis e imóveis.                         | Aquisição de materiais elétricos.                                      | 1.705,00  | Art. 24 II | Rolapeças Com. e Rep. Ltda.                       | 14.184.956/0001-03 |
| 2010NE000373 | Manutenção de bens móveis e imóveis.                         | Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis.       | 1.512,50  | Art. 24 II | Distrel Dist Elétrica Ltda.                       | 00.803.629/0001-70 |
| 2010NE000361 | Material de expediente.                                      | Aquisição de papel A4 para Subseção Judiciária de Tabatinga.           | 1.600,00  | Art. 24 II | Barbosa e Melo Com de gás liquefeito de petróleo. | 08.993.300/0001-20 |
| 2010NE000314 | Redução de insumo na conta de energia elétrica.              | Fornecimento e instalação de bancos capacitores.                       | 14.988,10 | Art. 24 I  | ANL Instalações Ltda.                             | 05.663.986/0001-01 |
| 2010NE000283 | Manutenção Predial.  | Confecção e instalação de calha para beiral em chapa galvanizada.      | 2.630,00  | Art. 24 II | Elza Mara Pinheiro de Souza.                      | 02.409.477/0001-50 |
| 2010NE000275 | Transferência de arquivos deslizantes para ao Edifício-Sede. | Serviços de desmontagem e montagem de armários deslizantes.            | 2.400,00  | Art. 24 II | Fabrcio Henrique de Oliveira Rodrigues.           | 512.613.592-91     |
| 2010NE000269 | Manutenção de Veículos.                                      | Serviços de manutenção de veículos.                                    | 7.911,36  | Art. 24 II | Amazon Car Prest. De Serv. Mecânicos.             | 05.951.895/0001-63 |
| 2010NE000417 | Segurança Predial.   | Recarga de extintores.   | 1.589,00  | Art. 24 II | Dinâmica Seg e Vig patrimonial.                   | 00.975.428/0001-50 |
| 2010NE000138 | Manutenção Predial.  | Serviços de esgotamento de fossas sépticas.                            | 1.400,00  | Art. 24 II | Fabiteck Saneamento Ltda.                         | 05.503.214/0001-02 |
| 2010NE000488 | Manutenção veicular.   | Manutenção de veículos pertencente à Subseção Judiciária de Tabatinga. | 2.164,00  | Art. 24 II | Auto Peças Tabatinga Ltda.                        | 34.516.260/0001-36 |
| 2010NE000505 | Aquisição de bandeiras.                                      | Aquisição de bandeiras.  | 1.080,00  | Art. 24 II | Bandeira Hum Confecção Ltda.                      | 02.963.780/0001-09 |
| 2010NE000424 | Material de expediente.                                      | Aquisição de carimbos.   | 2.202,50  | Art. 24 II | Ednaldo José Miranda de Almeida.                  | 00.863.418/0001-22 |
| 2010NE000176 | Móvel destinado ao gabinete do Juiz Federal.                 | Aquisição de poltrona giratória.                                       | 1.580,00  | Art. 24 II | Dapalan Móveis e Equipamentos Ltda.               | 84.110.568/0001-55 |
| 2010NE000254 | Manutenção do consultório odontológico.                      | Aquisição de materiais odontológicos.                                  | 1.111,82  | Art. 24 II | Mapemi Brasil.                                    | 84.487.131/0001-35 |
| 2010NE000133 | Readequação de instalações.                                  | Instalação de pontos lógicos no Prédio Anexo I.                        | 3.655,00  | Art. 24 II | Netcom Telec e Inf Ltda.                          | 04.541.131/0001-37 |
| 2010NE000500 | Capacitação de servidores.                                   | Inscrição de servidor no curso "Auditoria Governamental".              | 1.980,00  | Art. 24 II | One Cursos.                                       | 06.012.731/0001-33 |

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |                                 |  |           |            |   |                    |
|--------------|---------------------------------|--|-----------|------------|---|--------------------|
| 2010NE000013 | Instalação do arquivo judicial. | Despesas com aluguel do prédio onde funciona o arquivo judicial.     | 36.000,00 | Art. 24 X  | João André Nogueira da Silva.                     | 000.663.202-59     |
| 2010NE000493 | Utilizados no alojamento.       | Aquisição de eletrodomésticos para Subseção Judiciária de Tabatinga. | 1.104,00  | Art. 24 II | Barbosa e Melo Com de gás liquefeito de petróleo. | 08.993.300/0002-01 |

**Total por Modalidade** 77

### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO   | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                  |                    |
|-----------------|---|---|-------------------|----------------------------|--|--------------------|
|                 |   |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                            | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000036    | Necessidade de envio de correspondências externas, para atendimento de demandas das unidades administrativas e cartorárias. | Despesas com serviços postais para Subseção Judiciária de Tabatinga.                                    | 1.500,00          | Art. 25 CAP.               | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. | 34.028.316/0003-75 |
| 2010NE000003    | Necessidade de publicação/divulgação dos atos administrativos.  | Despesas com publicação de matérias no DOU.   | 1.791,66          | Art. 25 CAP.               | Fundo de Imprensa Nacional.                  | 110245/00001       |
| 2010000048      | Necessidade de manter a comunicação telefônica entre a instituição e a sociedade.   | Serviço de telefonia fixa comutada local.   | 441,66            | Art. 25 CAP.               | Telemar Norte Leste S.A                      | 33.000.118/0001-79 |
| 2010NE000052    | Necessidade de envio de correspondências externas, para atendimento de demandas das unidades administrativas e cartorárias. | Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas.                                 | 400,00            | Art. 25 CAP.               | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. | 34.028.316/0003-75 |
| 2010NE000005    | Necessidade de dotar as edificações de água para limpeza e conservação das instalações internas e externas.                 | Despesa com água e esgoto da seccional.   | 5.000,00          | Art. 25 I                  | Águas do Amazonas S.A.                       | 03.264.927/0001-27 |
| 2010NE000004    | Necessidade de dotar as edificações de água para limpeza e conservação das instalações internas e externas.                 | Despesas com água e esgoto da Subseção Judiciária de Tabatinga.   | 223,57            | Art. 25 I                  | Companhia de Saneamento do Amazonas.         | 04.406.195/0001-25 |
| 2010NE000666    | Atualização do acervo da biblioteca para melhor atendimento dos usuários.   | Renovação anual do periódico "Boletim de Direito Administrativo" e "Boletim de Licitações e Contratos". | 13.580,00         | Art. 25 I                  | Editora NDJ Ltda.                            | 54.102.785/0001-32 |
| 2010NE000012    | Necessidade de envio de correspondências externas, para atendimento de demandas das unidades administrativas e cartorárias. | Despesas com produtos e serviços postais da seccional.  | 13.333,33         | Art. 25 CAP.               | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. | 415001/14202       |

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                      |  |   |          |              |  |                    |
|----------------------|--|---|----------|--------------|--|--------------------|
| 02-2010/2010NE000036 | Envio de correspondência e encomendas expressas. | Prestação de serviços e venda de produtos pela EBCT, para Subseção Judiciária de Tabatinga. | 8.400,00 | Art. 25 CAP. | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. | 34.028.316/0003-75 |
|----------------------|--|---|----------|--------------|--|--------------------|

**Total por Modalidade** 9

**Total por UG** 86

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

#### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE     | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO  | OBJETO   | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO   |                    |
|---------------------|--|--|-------------------|----------------------------|---|--------------------|
|                     |  |  |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL   | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000141        | Dificuldade de acesso ao Município de Laranjal do Jari em virtude das péssimas condições das estradas e a inexistência de vôos regulares.  | Locação de Transporte Aéreo.                                       | 4.165,00          | Art. 24 II                 | Aerotop - Aerotop táxi aéreo Ltda   | 06.180.439/0001-20 |
| 2010NE000015        | Atender despesas com fornecimento de energia elétrica ao Edifício Sede da Seção Judiciária do Amapá.   | Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.         | 157.053,77        | Art. 24 XXII               | Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA                                      | 05.965.546/0001-09 |
| 2010NE000030        | Transporte de bens pessoais de Magistrado para a cidade de São Sebastião do Paraíso-MG, contendo um automóvel, um reboque, bens e utensílios pessoais.   | Serviço de transporte de cargas de Magistrado em razão de remoção. | 6.650,00          | Art. 24 II                 | Osmar R. de Oliveira  | 11.076.052/0001-68 |
| 2010NE000023        | Em razão do vencimento da mensalidade do Guia Farmacêutico Brasíndice Eletrônico, que auxilia no acompanhamento e análise dos preços atribuídos aos medicamentos e materiais dos serviços prestados pelos credenciados do Prosocial. | Despesa com assinatura de Jornais periódicos e revistas.           | 850,00            | Art. 24 II                 | Andrei Publicações Médicas Farmacêuticas e Técnicas Ltda.                     | 62.958.491/0001-35 |
| 2010NE000125        | Realizar serviços de encadernação dos Registros de Sentenças, Audiências e Decisões.   | Serviço de encadernação.   | 1.750,00          | Art. 24 II                 | Cartonagem Amapaense - Reformadora de Livros Monte Sião / E. L. de Sousa - ME | 05.483.512/0001-70 |
| 2010NE000164/000208 | Manutenção de veículo oficial tipo STRS20AO - Sentra 2.0 S CVT, placa Net 4608 com o objetivo de substituição futura na frota.   | Despesa com Manutenção de Veículos Oficiais.                       | 886,31            | Art. 24 II                 | Trilha Norte Automóveis Ltda  | 05.768.041/0001-46 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                     |   |  |          |            |   |                    |
|---------------------|---|--|----------|------------|---|--------------------|
| 2010NE000169/000170 | Em virtude do vencimento da validade da carga dos extintores do prédio e dos veículos oficiais.                         | Serviço de recarga de extintores.                            | 5.805,00 | Art. 24 II | Extigraf - R. B. Furtado - ME             | 05.426.574/0001-40 |
| 2010NE000306        | Manutenção de veículo oficial Mitsubishi/L200, placa nex 3646, lubrificação, trocas de filtros e substituição de peças. | Despesa com manutenção de veículos oficiais Mitsubishi/L200. | 2.000,00 | Art. 24 II | Mecânica Camel - E. J. S. Figueiredo - ME | 84.417.302/0001-50 |
| 2010NE000140        | Suporte aos serviços no almoxarifado e substituição da escada atualmente em uso, por estar danificada.                  | Serviço de manutenção em máquina copiadora.                  | 7.970,00 | Art. 24 II | Copydigital - L. P. Penha e Cia Ltda - ME | 10.763.095/0001-95 |

**Total por Modalidade** 9

#### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO  | OBJETO   | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                                      |                    |
|-----------------|--|--|-------------------|----------------------------|--|--------------------|
|                 |  |  |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL  | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000006    | Pagamento dos serviços prestados pelos credenciados do Prosocial.  | Pagamento de Serviços Médicos/Odontológicos efetuados por Credenciados do Prosocial. | 81.248,29         | Art. 25 II                 | Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores - Prosocial | 33.486.002/0001-91 |
| 2010NE000032    | Publicar na Imprensa Nacional - Diário Oficial da União, as matérias administrativas da Seção Judiciária do Amapá, em cumprimento ao princípio da publicidade, os termos da Lei 8.666/93 e do Decreto 4.520/02.  | Serviço de publicação de material no DOU.  | 23.999,98         | Art. 25 CAP.               | Departamento de Imprensa Nacional - PR/CC/IMPrensa               | 04.196.645/0001-00 |
| 2010NE000028    | Atender as despesas com envio de correspondências oficiais por meio das modalidades: Registradas com AR, Mão Própria e Sedex.  | Pagamento de Faturas de Serviço de Postagens.  | 23.070,93         | Art. 25 CAP.               | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT               | 34.028.316/7624-61 |
| 2010NE000045    | Capacitar os servidores, a fim de agregar novos conhecimentos através da atualização da informações referentes aos procedimentos licitatórios e novos conhecimentos para eficiência de sua atuação profissional. | Inscrição em curso de capacitação de servidores - Simpósio NDJ.                      | 4.380,00          | Art. 25 II                 | NDJ - Simpósios e Treinamentos Ltda.                             | 05.128.653/0001-74 |



## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                             |   |  |            |            |  |                    |
|-----------------------------|---|--|------------|------------|--|--------------------|
| 2010NE000027                | Pagamento dos serviços prestados pelos credenciados do Prosocial. | Pagamento de Serviços Médicos/Odontológicos efetuados por Credenciados do Prosocial. | 164.594,94 | Art. 25 II | Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores - Prosocial | 33.486.002/0001-91 |
| 2010NE000019                | Pagamento dos serviços prestados pelos credenciados do Prosocial. | Pagamento de Serviços Médicos/Odontológicos efetuados por Credenciados do Prosocial. | 25.139,00  | Art. 25 II | Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores - Prosocial | 33.486.002/0001-91 |
| <b>Total por Modalidade</b> | <b>6</b>  |  |            |            |  |                    |
| <b>Total por UG</b>         | <b>15</b>   |  |            |            |  |                    |

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

#### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO   | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                                     |                    |
|-----------------|---|---|-------------------|----------------------------|---|--------------------|
|                 |   |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL   | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000799    | Renovação da assinatura de periódicos da biblioteca da Seccional.   | Renovação da assinatura de revistas especializadas da Editora Tevista dos Tribunais Ltda. | 4.835,00          | Art. 24 II                 | Editora Revista dos Tribunais Ltda                              | 60.501.293/0001-12 |
| 2010NE001675    | Estabilização de talude da Seccional que apresenta rupturas.  | Serviço de estabilização do talude da Seccional.  | 137.649,37        | Art. 24 IV                 | ABR Construtora Ltda  | 04.730.346/0001-04 |
| 2010NE002725    | Renovação da assinatura de periódicos da biblioteca da Seccional.   | Renovação da assinatura anual de periódicos.  | 3.185,00          | Art. 24 II                 | IOB - Informações objetivas publicações jurídicas Ltda          | 43.217.850/0001-59 |
| 2010NE001066    | Transportar bens da magistrada de Estância -SE para Salvador- BA, tendo em vista que as ARP's 23 e 24/2008 não contemplam o trecho. | Transporte de bens da magistrada no trecho Estância-SE para Salvador - BA.                | 2.733,00          | Art. 24 II                 | Transalegre mudanças e transportes Ltda                         | 04.618.788/0001-55 |
| 2010NE000561    | Atender necessidades de móveis da Seccional.  | Aquisição de Bens Móveis.   | 1.556,48          | Art. 24 II                 | Prodis Industrial de Móveis, Instalações e Empreendimentos Ltda | 61.068.128/0001-81 |
| 2010NE002552    | Redução de custo em ligações efetuadas de aparelhos fixos e móveis no prédio dos Juizados Especiais Federais.                       | Aquisição de equipamento que realiza interface celular e a telefonia fixa.                | 5.028,00          | Art. 24 II                 | Neger tecnologia e sistemas Ltda                                | 58.456.997/0001-79 |
| 2010NE000937    | Renovação da assinatura de periódicos da biblioteca da Seccional.   | Assinatura de revistas da LEX editora.  | 1.692,00          | Art. 24 II                 | LEX Editora S/A   | 61.160.768/0001-17 |
| 2010NE001202    | Término do estoque de cartuchos para impressora HP Color Laser Jet.   | Aquisição de cartucho de toner.   | 2.899,00          | Art. 24 II                 | Produs - produtos e soluções para informática Ltda              | 63.270.197/0001-67 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |   |           |            |   |                    |
|--------------|--|---|-----------|------------|---|--------------------|
| 2010NE001783 | Atender necessidade da área de segurança da Seccional.   | Aquisição de bandeiras oficiais.  | 3.880,00  | Art. 24 II | Bandeiras hum confecções Ltda                     | 02.963.780/0001-09 |
| 2010NE000240 | Substituição das baterias que mantém em funcionamento a central telefônica em caso de falta de energia.  | Aquisição de 4 baterias.  | 1.680,00  | Art. 24 II | Amazonas Sport Car Ltda                           | 00.089.602/0001-67 |
| 2010NE001178 | Aquisição de manta filtrante para centrais de ar condicionado da Seccional, solicitação em caráter de urgência.  | Manta filtrante em fibra poliester para as centrais de ar condicionado. | 2.000,00  | Art. 24 II | Tectenge - Tecnologia e Serviços Ltda             | 00.632.068/0001-93 |
| 2010NE001727 | Transportar bens de magistrados de Uberaba-MG para Salvador - BA.  | Transporte de bens de magistrado.                                       | 6.733,00  | Art. 24 II | Transalegre mudanças e transportes Ltda           | 04.618.788/0001-55 |
| 2010NE002145 | Transportar bens de magistrado de Juazeiro-BA para Caxias-MA trecho não contemplado pela ARP 48/2010.  | Transporte de bens de magistrado.                                       | 6.733,00  | Art. 24 II | Transalegre mudanças e transportes Ltda           | 04.618.788/0001-55 |
| 2010NE001085 | Necessidade de fazer a contenção para o talude da área externa da Seccional.   | Projeto de contenção.   | 30.000,00 | Art. 24 IV | Geotechnique consultoria e engenharia Ltda        | 40.610.677/0001-66 |
| 2010NE002922 | Sinalização para interdição, treinamento e orientação no fluxo de veículos automotores nos estacionamentos da Seccional e dos Juizados Especiais Federais. | Cone de sinalização PVC.  | 2.000,00  | Art. 24 II | Rei dos rodízios Ltda ME                          | 02.441.112/0001-03 |
| 2010NE001177 | Atender necessidade da área de treinamento da Seccional.   | Aquisição de kit lanches para curso de agente de segurança.             | 4.060,00  | Art. 24 II | Roberta duarte borges ME                          | 07.153.020/0001-41 |
| 2010NE002543 | Renovação de assinatura de periódico sobre recursos humanos para utilização do Núcleo de Recursos Humanos.   | Assinaturas anual - Boletim de Recursos Humanos.                        | 6.280,00  | Art. 24 II | governet editora Ltda                             | 07.316.919/0001-38 |
| 2010NE000692 | Oferecer maior transparência às licitações por meio de pregão presencial.  | Projektor multimídia.   | 2.420,00  | Art. 24 II | Almeida oliveira com. e serv. de informática Ltda | 11.194.538/0001-09 |
| 2010NE002625 | Implementação do programa de gestão ambiental da Justiça Federal da Bahia.   | Aquisição de cestos para coleta de papel.                               | 3.489,75  | Art. 24 II | Officer comercio de móveis para escritório Ltda   | 04.114.103/0001-33 |
| 2010NE001641 | Atender necessidade da área de saúde da Seccional.   | Aquisição de equipamentos para o Pró-social.                            | 3.618,00  | Art. 24 II | Comercial de móveis e materiais hospitalares      | 08.885.557/0001-69 |
| 2010NE001419 | Mudança da Juíza Federal Mara L.S. do Carmo.   | Transporte de mobiliário e bagagem.                                     | 7.550,00  | Art. 24 II | Transalegre mudanças e transportes                | 04.618.788/0001-55 |

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |   |          |            |                          |                    |
|--------------|--|---|----------|------------|--------------------------|--------------------|
| 2010NE000702 | Sessão de julgamento do Tribunal do Júri.  | Aquisição de almoço, jantar e lanche.       | 2.332,00 | Art. 24 II | Roberta Duarte Borges ME | 07.153.020/0001-41 |
| 2010NE002051 | Manutenção Preventiva de Veículos Oficiais.                                      | Aquisição de Peças e Produtos para Revisão. | 839,25   | Art. 24 II | Codisman veículos Ltda   | 16.183.618/0001-74 |
| 2010NE002677 | Aquisição de reatores: uso emergencial na manutenção da iluminação da Seccional. | Reatores eletrônicos                        | 2.773,50 | Art. 24 II | Tecnocabos               | 09.065.906/0001-69 |

**Total por Modalidade** 24

### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO  | OBJETO   | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO |                    |
|-----------------|--|--|-------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------|
|                 |  |  |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL           | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE001473    | Aparelhamento técnico em informática (suporte técnico em software - UP grade de versão e treinamento específico) para o NUASG. | Aquisição e atualização de software volare e movpreço. | 10.285,00         | Art. 25 I                  | BP S/A                      | 03.900.579/0001-37 |

**Total por Modalidade** 1

**Total por UG** 25

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO  | OBJETO   | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                                |                    |
|-----------------|--|--|-------------------|----------------------------|--|--------------------|
|                 |  |  |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL  | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000183    | Aperfeiçoamento dos sistemas de controle de acesso às dependências da Seção Judiciária.    | Instalação de portas e janelas de vidro temperado.   | 200,00            | Art. 24 II                 | Só Vidros Comércio de Vidros, Espelhos LTDA                | 72.628.100/0001-78 |
| 2010NE000518    | Identificação específica dos Agentes de Segurança e cumprimento da IN 14-10, I, subitem 4. | Aquisição de broches com brasão da Justiça Federal para utilização pelos Agentes de Segurança. | 517,50            | Art. 24 II                 | Sasse Comércio de Confeccões LTDA                          | 38.017.034/0001-61 |
| 2010NE000559    | Recolocação de equipamento em produção.  | Aquisição de cilindros de imagem para impressora OKIDATA.                                      | 2.269,00          | Art. 24 II                 | Fidus Tech Serviços e Comércio de Equipamentos Eletrônicos | 11.648.068/0001-06 |
| 2010NE000210    | Propiciar meio de consulta para unidade jurídica desta Seccional.                          | Renovação de assinaturas dos informativos ILC e IDAF.  | 7.274,50          | Art. 24 II                 | Zênite Informação e Consultoria S/A                        | 86.781.069/0001-15 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |   |              |            |  |                    |
|--------------|---|---|--------------|------------|--|--------------------|
| 2010NE000044 | Conserto de veículo.  | Conserto de veículo RENAULT MEGANE, placa JJE-3437.   | 460,00       | Art. 24 II | Fabinho Martelinho de Ouro Reparação de Veículos LTDA ME | 08.113.164/0001-37 |
| 2010NE000049 | Conserto de veículo.  | Serviços de retífica de motor de veículo PALIO WEEKEND, placa JFP-6181.                               | 250,00       | Art. 24 II | Retífica Brasiliense LTDA                                | 37.090.727/0001-17 |
| 2010NE000052 | Reposição do estoque por precaução, haja vista proximidade do período de chuvas e conseqüente aumento de demanda desta equipamento. | Aquisição de componente de informática (fonte de alimentação para microcomputador).                   | 2.503,90     | Art. 24 II | Michelle Arcoverde de Souza - ME                         | 06.085.916/0001-78 |
| 2010NE000103 | Prevenção contra pragas e insetos nas instalações desta Seccional.  | Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas áreas da Justiça Federal de 1º Grau do DF. | 7.680,00     | Art. 24 II | Original Dedetizadora LTDA - ME                          | 08.685.242/0001-78 |
| 2010NE000162 | Necessidade de capacitação e treinamento de pessoal.  | Inscrição de servidores no curso "GFIP/SEFIP NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE PARA O FAP".         | 4.440,00     | Art. 24 II | One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação  | 06.012.731/0001-33 |
| 2010NE000268 | Proporcionar condições à continuidade do bom funcionamento e desenvolvimento das atribuições desta Seccional.                       | Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços gerais.                                 | 2.822.086,23 | Art. 24 IV | Paulista Serviços e Transportes LTDA                     | 04.248.842/0001-18 |
| 2010NE000198 | Urgência na conclusão de remanejamento da Seção de Serviços Gerais - SESEG e da Seção de Programas e Benefícios Sociais - SEBES.    | Aquisição de 150 sacos de argamassa comum.  | 1.035,00     | Art. 24 II | Braz Madeiras Materiais para Construção LTDA             | 32.911.810/0001-96 |
| 2010NE000370 | Aferir peso de correspondências/encomendas encaminhadas pela SECAM.   | Aquisição de balança eletrônica digital.  | 3.000,00     | Art. 24 II | JAS Comércio de Eletrônicos e Utilidades LTDA ME         | 11.233.229/0001-92 |
| 2010NE000231 | Reparos em equipamento danificado.  | Conserto de máquina envelopadora DUPLIK, Modelo JDR1122, patrimônio 9960.                             | 1.354,00     | Art. 24 II | Marcimaq Máquinas, Equipamentos e Serviços LTDA EPP      | 24.915.167/0001-40 |
| 2010NE000242 | Reposição/manutenção de estoque.  | Aquisição de grampo encadernador para processos.  | 4.500,00     | Art. 24 II | Marcos Aurélio Collaco                                   | 81.431.777/0001-02 |
| 2010NE000250 | Suprimento para utilização em pequenos serviços.  | Aquisição de material elétrico.   | 380,00       | Art. 24 II | Cavaleiro Materiais de Construções LTDA EPP              | 72.572.910/0001-50 |
| 2010NE000563 | Aperfeiçoamento de serviços prestados pela Seção de Comunicação Social na cobertura de eventos.                                     | Aquisição de câmara fotográfica digital.  | 1.759,00     | Art. 24 II | Yeshua Comércio e Serviços LTDA                          | 12.210.223/0001-62 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |  |            |              |   |                    |
|--------------|---|--|------------|--------------|---|--------------------|
| 2010NE000251 | Suprimento para utilização em pequenos serviços.  | Aquisição de material elétrico.  | 3.400,00   | Art. 24 II   | Luminort Comércio de Materiais Elétricos e Iluminação LTDA                        | 00.679.693/0001-90 |
| 2010NE000630 | Substituição de molas com desgaste e problemas de funcionamento.  | Aquisição e instalação de molas hidráulicas para fechamento de portas de vidro.                                  | 1.400,00   | Art. 24 II   | Distribuidora Muralha Comércio, Construção Civil, Serviços Gerais e Reformas LTDA | 02.457.490/0001-85 |
| 2010NE000190 | Treinamento e capacitação de servidores.  | Inscrição de servidores no Seminário Nacional "IN 02/08, com as recentes alterações da IN 03/09 e da IN 04/09.   | 7.170,00   | Art. 24 II   | Zênite Informação e Consultoria S/A   | 86.781.069/0001-15 |
| 2010NE000565 | Aperfeiçoamento de serviços prestados pela Seção de Comunicação Social na cobertura de eventos.         | Aquisição de cartão de memória para câmara fotográfica.  | 65,00      | Art. 24 II   | Metropolitana Comércio e Serviços LTDA-ME   | 09.449.867/0001-01 |
| 15/2009      | Suprir demanda de envio e recebimento de correspondências.  | Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional. | 247.477,14 | Art. 24 VIII | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos                                       | 34.028.316/0007-07 |
| 11/2009      | Fornecimento de energia elétrica.   | Fornecimento de energia elétrica no Ed. Cabo Frio.   | 302.500,00 | Art. 24 XXII | CEB Distribuição S/A  | 974.133.910-00     |
| 17/2007      | Fornecimento de energia elétrica.   | Fornecimento de energia elétrica no Ed. Sede I.  | 456.000,00 | Art. 24 XXII | CEB Distribuição S/A  | 974.133.910-00     |
| 18/2007      | Fornecimento de energia elétrica.   | Fornecimento de energia elétrica no Ed. Sede II.   | 432.000,00 | Art. 24 XXII | CEB Distribuição S/A  | 974.133.910-00     |
| 2010NE000205 | Suprir demanda da Seção Judiciária do Distrito Federal durante o exercício de 2010.                     | Aquisição de material de telefonia.  | 120,00     | Art. 24 II   | RGN - Som, Eletrônica e Informática LTDA  | 05.428.208/0001-20 |
| 2010NE000270 | Atender aos preparativos relacionados aos incentivos funcionais concedidos aos servidores da Seccional. | Aquisição de troféus.  | 7.635,00   | Art. 24 II   | Carplac Comércio e Serviços LTDA  | 03.622.354/0001-00 |
| 2010NE000043 | Conserto de veículo.  | Conserto de veículo RENAULT MEGANE, placa JJE-3437.  | 669,00     | Art. 24 II   | Fabinho Martelinho de Ouro Reparação de Veículos LTDA ME                          | 08.113.164/0001-37 |
| 2010NE000573 | Aperfeiçoamento de serviços prestados pela Seção de Comunicação Social na cobertura de eventos.         | Aquisição de lente para câmara fotográfica.  | 2.100,00   | Art. 24 II   | S. Franco Souza - Informática - ME  | 11.014.473/0001-64 |

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |   |          |            |   |                    |
|--------------|--|---|----------|------------|---|--------------------|
| 2010NE000182 | Aperfeiçoamento dos sistemas de controle de acesso às dependências da Seção Judiciária.                          | Aquisição de portas e janelas de vidro temperado. | 5.600,00 | Art. 24 II | Só Vidros Comércio de Vidros, Espelhos LTDA | 72.628.100/0001-78 |
| 2010NE000821 | Perícia psiquiátrica em servidora desta Seccional visando ao atendimento de solicitação de Junta Médica Oficial. | Contratação de perita em Psiquiatria.             | 1.000,00 | Art. 24 II | Tatyana de Araújo Nolasco                   | 950.596.955-49     |

**Total por Modalidade** 30

### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO   | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                           |                    |
|-----------------|---|---|-------------------|----------------------------|---|--------------------|
|                 |   |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                                     | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000060    | Serviços de água e esgoto.  | Serviços de água e esgoto Bloco G, Bloco D, SGON e Ed. Cabo Frio.                           | 21.995,41         | Art. 25 CAP.               | Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal | 00.082.024/0001-37 |
| 2010NE000543    | Suprimento necessário para perfeito funcionamento de desfibrilador. | Aquisição de eletrodos multifuncionais e baterias para desfibrilador externo automático.    | 1.185,00          | Art. 25 I                  | Hatril Equipamentos e Serviços LTDA                   | 08.266.558/0001-25 |
| 10/2010         | Assunção de responsabilidade sobre as instalações do Ed. Cabo Frio. | Prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, de Central Telefônica PABX. | 42.000,00         | Art. 25 I                  | Philips Business Communications                       | 04.078.456/0001-25 |
| 2010NE000549    | Atualização de equipamento de diagnóstico de injeção eletrônica.    | Aquisição de software.  | 887,00            | Art. 25 I                  | Tecnomotor Eletrônica do Brasil S/A                   | 44.762.458/0001-53 |

**Total por Modalidade** 4

**Total por UG** 34

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO  | OBJETO   | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO |                    |
|-----------------|--|--|-------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------|
|                 |  |  |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL           | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000445    | Atender a necessidade da Subseção Judiciária de Anápolis-GO. | Locação de quatro banheiros químicos para o mutirão de julgamentos a ser realizado nos dias 22 a 26/03/2010. | 1.200,00          | Art. 24 II                 | Aiala Eventos Ltda.         | 10.862.668/0001-00 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                   |   |  |           |            |  |                    |
|-------------------|---|--|-----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE000569      | Renovação da assinatura trimestral do Diário da Justiça da União - Seção Única.   | Renovação da assinatura trimestral do Diário da Justiça da União - Seção Única (15/04/2010 a 14/07/2010).          | 368,00    | Art. 24 II | Fundo de Imprensa Nacional/Exec.Orç.Financ.  | 110245/00001       |
| 2010NE000998      | Renovação de assinatura trimestral do Diário da Justiça da União - Seção Única.   | Renovação da assinatura trimestral do Diário da Justiça da União - Seção Única (20/07/2010 - 19/10/2010).          | 368,00    | Art. 24 II | Fundo de Imprensa Nacional/Exec.Orç.Financ.  | 110245/00001       |
| 2010NE001484      | Renovação da assinatura trimestral do Diário da Justiça da União - Seção Única.   | Renovação da assinatura trimestral do Diário da Justiça da União - Seção Única (20/10/2010 - 19/101/2011).         | 135,00    | Art. 24 II | Fundo de Imprensa Nacional/Exec.Orç.Financ.  | 110245/00001       |
| 09/2005 - (5° TA) | Locação do imóvel no qual se encontra instalada a Subseção Judiciária de Anápolis-GO.   | Prorrogação do prazo de duração e reajuste do valor contratual.  | 42.684,00 | Art. 24 X  | Roldão Izael Cassimiro                       | 121.274.008-44     |
| 09/2005 - (5° TA) | Locação do imóvel no qual se encontra instalada a Subseção Judiciária de Anápolis-GO.   | Prorrogação do prazo de duração e reajuste do valor contratual.  | 42.684,00 | Art. 24 X  | Alessandra Santos Cassimiro                  | 825.402.411-15     |
| 23/2010           | Renovação de locação do imóvel no qual se encontra instalada a Subseção Judiciária de Anápolis-GO.  | Locação do imóvel no qual se situa a Subseção Judiciária de Anápolis-GO.   | 48.000,00 | Art. 24 X  | Alessandra Santos Cassimiro                  | 825.402.411-15     |
| 2010NE000748      | Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seccional.   | Renovação anual da assinatura da Revista Jurídica.   | 696,00    | Art. 24 II | Notadez Informação Ltda.                     | 02.841.221/0001-18 |
| 2010NE000344      | Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.  | Renovação anual da assinatura do jornal Valor Econômico no período de março/2010 a março/2011 para esta Seccional. | 525,80    | Art. 24 II | Valor Econômico S.A.                         | 03.687.592/0001-50 |
| 28/2008 - (3° TA) | Suprir a necessidade de prestação de serviço técnico especializado para manutenção preventiva e corretiva em um elevador da Subseção Judiciária de Anápolis-GO. | Prorrogação do prazo de duração contratual.  | 2.750,00  | Art. 24 I  | Sempre Comércio de Elevadores Ltda.          | 06.251.572/0001-20 |
| 2010NE001761      | Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.  | Renovação da assinatura do jornal Diário da Manhã para o ano de 2011.  | 418,00    | Art. 24 II | Estratégia, Comunicação Integrada e Pesquisa | 10.922.952/0001-16 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |   |           |            |   |                    |
|--------------|---|---|-----------|------------|---|--------------------|
| 2010NE000973 | Renovação de assinatura de periódico cujo conteúdo auxilia nas atividades de controle, verificação e análise desenvolvidas pelo Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária. | Renovação da assinatura anual do Boletim IOB Semanal - período de julho/2010 a junho/2011.                                    | 2.781,00  | Art. 24 II | IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas | 43.217.850/0001-59 |
| 2010NE000996 | Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.  | Renovação da assinatura anual do Diário Oficial da União - Seções 1, 2 e 3.   | 2.036,00  | Art. 24 II | Fundo de Imprensa Nacional/Exec. Orç.Financ.    | 110245/00001       |
| 2010NE001255 | Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.  | Renovação das assinaturas do Diário Oficial e do Diário da Justiça, ambos do Estado de Goiás (novembro/2010 a novembro/2011). | 1.226,00  | Art. 24 II | Agência Goiana de Comunicação                   | 03.520.902/0001-47 |
| 2010NE000292 | Amenizar os efeitos provocados pelos raios solares nos vidros do veículo utilizado pela 3ª Vara Federal.  | Aquisição e instalação de película anti-risco de proteção solar no veículos Siena, da 3ª Vara Federal desta Seccional.        | 60,00     | Art. 24 II | Mukafre Comércio de Insulfilmes Ltda.           | 01.572.823/0001-54 |
| 2010NE000339 | Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.  | Renovação anual da assinatura da Revista Dialética de Direito Processual - Exercício 2010.                                    | 822,00    | Art. 24 II | Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda.        | 00.545.809/0001-07 |
| 2010NE001863 | Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seccional.   | Assinatura anual do jornal "O Popular".   | 418,00    | Art. 24 II | J. Câmara & Irmãos S/A                          | 01.536.754/0001-23 |
| 2010NE001312 | Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seccional.   | Renovação da assinatura do periódico Lex - Legislação Federal e Marginália para o ano de 2011.                                | 2.034,00  | Art. 24 II | Lex Editora S.A.                                | 61.160.768/0001-17 |
| 2010NE001311 | Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seccional.   | Renovação da assinatura do periódico Revista de Previdência Social para o ano de 2011.  | 998,00    | Art. 24 II | LTR Editora Ltda.                               | 61.534.186/0018-00 |
| 2010NE001315 | Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.  | Renovação das assinaturas dos periódicos Revista de Direito Tributário e Revista de Interesse Público para o ano de 2011.     | 3.080,00  | Art. 24 II | Editora Forum Ltda.                             | 41.769.803/0001-92 |
| 2010NE001380 | Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.  | Renovação da assinatura da Revista Dialética de Direito Tributário para o ano de 2011.  | 891,00    | Art. 24 II | Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda.        | 00.545.809/0001-07 |
| 23/2010      | Renovação de locação do imóvel no qual se encontra instalada a Subseção Judiciária de Anápolis-GO.  | Locação do imóvel no qual se situa a Subseção Judiciária de Anápolis-GO.  | 48.000,00 | Art. 24 X  | Roldão Izael Cassimiro                          | 121.274.008-44     |



### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                 |  |   |            |              |  |                    |
|-----------------|--|---|------------|--------------|--|--------------------|
| 2010NE000746    | Renovação de assinatura anual de jornal para a Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.  | Renovação anual da assinatura do jornal Correio Braziliense.  | 593,04     | Art. 24 II   | S/A Correio Braziliense  | 00.001.172/0001-80 |
| 2010NE000516    | Central de rádio com defeito.  | Contratação de empresa para reparo na central de Rádio desta seccional.   | 1.218,95   | Art. 24 II   | Fleshtel Comércio e Representações de Produtos Eletrônicos Ltda. | 01.517.794/0001-28 |
| 14/2010         | Atender necessidades da Seccional.   | Contratação de empresa para o fornecimento de carimbos para esta Seccional e Subseções Judiciárias.                                 | 4.096,00   | Art. 24 II   | Edstamper Carimbos Ltda. – Me                                    | 05.917.545/0001-80 |
| 29/2009 (1º TA) | Manutenção da locação do imóvel sede da Subseção Judiciária de Rio Verde.  | Prorrogação do período de vigência do contrato de locação do imóvel sede da Subseção Judiciária de Rio Verde.                       | 45.840,00  | Art. 24 X    | Vilmar Donizete Gonçalves  | 129.544.201-97     |
| 2010NE001712    | Despesa com fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Uruaçu - Exercício 2010.  | Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Uruaçu - Exercício 2010.   | 1.500,00   | Art. 24 XXII | Celg Distribuição S.A. - Celg                                    | 01.543.032/0001-04 |
| 2010NE000091    | Despesa com fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Rio Verde (imóvel principal) - Exercício 2010.  | Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Rio Verde (imóvel principal) - Exercício 2010.                       | 24.153,03  | Art. 24 XXII | Celg Distribuição S.A. - Celg                                    | 01.543.032/0001-04 |
| 2010NE000090    | Despesa com fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Rio Verde (imóvel anexo) - Exercício 2010.  | Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Rio Verde (imóvel anexo) - Exercício 2010.                           | 6.238,79   | Art. 24 XXII | Celg Distribuição S.A. - Celg                                    | 01.543.032/0001-04 |
| 2010NE000089    | Despesa com fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Luziânia - Exercício de 2010.   | Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Luziânia - exercício de 2010.  | 32.531,09  | Art. 24 XXII | Celg Distribuição S.A. - Celg                                    | 01.543.032/0001-04 |
| 2010NE000068    | Despesa com fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Anápolis - exercício 2010.  | Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Anápolis - exercício 2010.   | 38.058,98  | Art. 24 XXII | Celg Distribuição S.A. - Celg                                    | 01.543.032/0001-04 |
| 2010NE000061    | Atender a necessidade da Seção Judiciária com fornecimento de energia elétrica para o imóvel locado no qual se localizam o galpão e o almoxarifado - exercício 2010. | Fornecimento de energia elétrica para o imóvel no qual se localizam o galpão e o almoxarifado da Seção Judiciária - exercício 2010. | 9.168,04   | Art. 24 XXII | Celg Distribuição S.A. - Celg                                    | 01.543.032/0001-04 |
| 2010NE000060    | Atender a necessidade da Seção Judiciária com despesa de fornecimento de energia elétrica - exercício 2010.  | Fornecimento de energia elétrica para Seção Judiciária - edifícios sede e anexo - exercício 2010.                                   | 539.226,31 | Art. 24 XXII | Celg Distribuição S.A. - Celg                                    | 01.543.032/0001-04 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                   |   |   |           |              |   |                    |
|-------------------|---|---|-----------|--------------|---|--------------------|
| 2010NE000018      | Despesa com energia elétrica - Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia - Exercício de 2010.   | Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia - exercício de 2010.  | 49.168,67 | Art. 24 XXII | Celg Distribuição S.A. - Celg                         | 01.543.032/0001-04 |
| 36/2007 - (5º TA) | Manutenção da locação do imóvel anexo ao edifício sede da Subseção Judiciária de Rio Verde.   | Prorrogação do prazo de vigência e reajustamento do valor do aluguel.   | 18.000,00 | Art. 24 X    | Wilmar Pereira Gonçalves                              | 056.362.561-91     |
| 2010NE000755      | Renovação de assinatura anual de periódicos para composição do acervo bibliográfico da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária (Repertório IOB de Jurisprudência, Revista IOB Trabalhista e Previdenciária e Revista de Estudos Tributários). | Renovação anual das assinaturas de: Repertório IOB de Jurisprudência, Revista IOB Trabalhista e Previdenciária e Revista de Estudos Tributários.                        | 2.452,00  | Art. 24 II   | IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. | 43.217.850/0001-59 |
| 2010NE000541      | Atender a necessidade da Seccional - substituição de pneus de veículo.  | Aquisição de 5 pneus para veículo da Seção Judiciária.  | 1.030,00  | Art. 24 II   | Curinga dos Pneus Ltda.                               | 00.041.327/0006-16 |
| 24/2010           | Elaboração de projeto básico para reformas dos imóveis destinados à instalação das Subseções Judiciárias de Formosa e Uruaçu.   | Contratação de empresa para elaboração de projeto básico para a reforma dos imóveis alugados destinados ao funcionamento das Subseções Judiciárias de Formosa e Uruaçu. | 14.353,25 | Art. 24 I    | Queiros & Maia Arquitetura Ltda ME                    | 10.451.858/0001-26 |
| 20/2009 - (3º TA) | Manutenção do veículo Renault Clio da Subseção Judiciária de Rio Verde.   | Prorrogação da vigência contratual.   | 2.612,00  | Art. 24 II   | Rivecar Auto Center Ltda.                             | 04.624.350/0001-80 |
| 2010NE001019      | Atender a necessidades da Seccional.  | Aquisição de 100 torneiras para bebedouro.  | 1.000,00  | Art. 24 II   | Divicenter Divisória e Revestimentos Ltda.            | 03.765.560/0001-25 |
| 2010NE000044      | Transporte dos móveis da Juíza Ariane da Silva Oliveira de Goiânia para Salvador.   | Contratação de empresa para o transporte de bens móveis da Juíza Federal Ariane da Silva Oliveira.  | 7.900,00  | Art. 24 II   | Goiânia Transportes e Mudanças Ltda.                  | 03.569.880/0001-00 |
| 2010NE000342      | Abastecimento da central de gás da Seccional.   | Recarga de 6 botijões de gás butano de 90kg.  | 1.500,00  | Art. 24 II   | M. Moraes e Irmãos Ltda.                              | 01.659.085/0001-87 |
| 2010NE000794      | Atender a necessidade da Seccional.   | Execução de serviços de serralheria na subestação, na 14ª Vara e no galpão.   | 3.580,00  | Art. 24 II   | G. R. Serralheria Ltda.                               | 03.876.905/0001-18 |
| 2010NE000931      | Atender a necessidade da Seccional com aquisição de gás butano.   | Aquisição de 6 botijões de gás butano P-90.   | 1.500,00  | Art. 24 II   | M. Moraes e Irmãos Ltda.                              | 01.659.085/0001-87 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |   |          |            |   |                    |
|--------------|---|---|----------|------------|---|--------------------|
| 2010NE000754 | Assinatura de jornal diário para suporte ao trabalho desenvolvido pela Seção de Comunicação Social (Secos) da Seção Judiciária. | Aquisição de assinatura anual do jornal "O Popular".  | 418,00   | Art. 24 II | J. Câmara & Irmãos S/A                          | 01.536.754/0001-23 |
| 13/2010      | Atender a necessidade da Seccional com confecção de chaves e outros serviços.   | Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de chaves e outros serviços.                                   | 798,00   | Art. 24 II | Ideal Chaves & Fechaduras Ltda.                 | 09.501.424/0001-04 |
| 2010NE000203 | Atender a necessidade da Subseção Judiciária de Rio Verde.  | Aquisição de cortina para a sala de audiências da Subseção Judiciária de Rio Verde.   | 900,00   | Art. 24 II | Casa das Cortinas Ltda.                         | 02.589.671/0001-65 |
| 2010NE000311 | Atender necessidade da Subseção Judiciária de Rio Verde.  | Substituição de filtros.  | 360,00   | Art. 24 II | PL Souto & Cia Ltda.                            | 00.412.451/0001-36 |
| 2010NE000758 | Atender à necessidade da Subseção Judiciária de Rio Verde.  | Aquisição de bebedouros elétricos.  | 1.840,00 | Art. 24 II | Maquipe Equipamentos Ltda.                      | 05.562.839/0001-37 |
| 2010NE000811 | Colocação de vidros nas mesas das salas de audiências e dos magistrados da Subseção Judiciária de Rio Verde.                    | Aquisição de vidros para as mesas das salas de audiências e dos magistrados.  | 1.050,00 | Art. 24 II | Luzia Laura da Silva Toledo - ME                | 37.657.905/0001-49 |
| 2010NE000276 | Atender a necessidade da Seccional com aquisição de gênero alimentício.   | Aquisição de 2.000kg de açúcar cristal.   | 4.360,00 | Art. 24 II | Comercial Norton de Utilidades Domésticas Ltda. | 02.414.695/0001-83 |
| 2010NE000715 | Transporte dos móveis do Juiz Federal Eduardo Pereira da Silva, de Anápolis para Goiânia.                                       | Contratação de empresa para o transporte dos bens móveis do Juiz Federal Eduardo Pereira da Silva - de Anápolis para Goiânia. | 1.440,00 | Art. 24 II | Nacional Mudanças Ltda.                         | 01.204.452/0001-58 |

Total por Modalidade 52

#### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO   | OBJETO   | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO |                    |
|-----------------|---|--|-------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------|
|                 |   |  |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL           | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000125    | Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto p/a Subseção Judiciária de Rio Verde - Exercício 2010 (imóvel anexo). | Fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Subseção Judiciária de Rio Verde - Exercício 2010 (imóvel anexo). | 1.395,25          | Art. 25 CAP.               | Saneamento de Goiás S/A     | 01.616.929/0001-02 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |  |           |              |                         |                    |
|--------------|--|--|-----------|--------------|-------------------------|--------------------|
| 2010NE000069 | Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Subseção Judiciária de Anápolis - Exercício 2010.   | Fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Subseção Judiciária de Anápolis - Exercício 2010.   | 3.734,48  | Art. 25 CAP. | Saneamento de Goiás S/A | 01.616.929/0001-02 |
| 2010NE000066 | Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto - edifício sede da Seção Judiciária de Goiás.  | Valor que se empenha para cobrir despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto referente ao imóvel onde se comporta a Seccional de Goiás - Exercício 2010. | 59.933,67 | Art. 25 CAP. | Saneamento de Goiás S/A | 01.616.929/0001-02 |
| 2010NE001714 | Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto p/Subseção Judiciária de Uruaçu/GO - Exercício 2010.   | Fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Subseção Judiciária de Uruaçu/GO - Exercício 2010.  | 500,00    | Art. 25 CAP. | Saneamento de Goiás S/A | 01.616.929/0001-02 |
| 2010NE000109 | Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto referente ao imóvel onde se comporta a Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia - Exercício 2010. | Fornecimento de água e tratamento de esgoto referente ao imóvel onde se comporta a Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia - Exercício 2010.                     | 2.964,74  | Art. 25 CAP. | Saneamento de Goiás S/A | 01.616.929/0001-02 |
| 2010NE000067 | Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto referente ao imóvel onde se comporta o almoxarifado desta Seccional - Exercício 2010.                | Fornecimento de água e tratamento de esgoto referente ao imóvel onde se comporta o almoxarifado desta Seccional - Exercício 2010.                                    | 1.206,05  | Art. 25 CAP. | Saneamento de Goiás S/A | 01.616.929/0001-02 |
| 2010NE000021 | Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Subseção Judiciária de Luziânia - Exercício 2010.   | Fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Subseção Judiciária de Luziânia - Exercício 2010.   | 2.061,80  | Art. 25 CAP. | Saneamento de Goiás S/A | 01.616.929/0001-02 |
| 2010NE000126 | Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto p/a Subseção Judiciária de Rio Verde - Exercício 2010 (imóvel principal).                            | Fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Subseção Judiciária de Rio Verde - Exercício 2010 (imóvel principal).   | 2.862,03  | Art. 25 CAP. | Saneamento de Goiás S/A | 01.616.929/0001-02 |

Total por Modalidade 8

Total por UG 60

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

#### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO | OBJETO | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO |                    |
|-----------------|-----------------------|--------|-------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------|
|                 |                       |        |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL           | CPF/CNPJ/UG GESTAO |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                 |   |   |            |              |  |                    |
|-----------------|---|---|------------|--------------|--|--------------------|
| 2010NE000738    | Assinatura anual do "Jornal Pequeno" para a Seção de Comunicação Social da Seção Judiciária do Maranhão.  | Renovação da assinatura do Jornal Pequeno por mais 12 meses no período de 23/08/2010 a 22/08/2011.  | 400,00     | Art. 24 II   | H M Bogéa e Cia. Ltda.                               | 01.153.837/0001-33 |
| 20/2007 - 5ª TA | Prover a Seção Judiciária do Maranhão dos serviços de movimentação de processos judiciais e administrativos, correspondências e atividades afins. | Serviços de movimentação de processos judiciais e administrativos, correspondências e atividades afins (Office-boys) na Seção Judiciária do Maranhão.                 | 128.389,14 | Art. 24 XI   | RR - Comércio Serviços e Representações Ltda.        | 03.873.174/0001-57 |
| 2010NE000008    | Fornecimento de energia para funcionamento da Subseção de Imperatriz/MA, em 2010.   | Energia elétrica para a Subseção Judiciária de Imperatriz / MA no exercício de 2010.  | 160.434,07 | Art. 24 XXII | Companhia Energética do Maranhão - CEMAR             | 06.272.793/0001-84 |
| 2010NE000499    | Assinatura anual do periódico "Jornal o Estado do Maranhão" para a Seção de Comunicação Social da Seção Judiciária do Maranhão.                   | Renovação da assinatura anual (26/05/2010 a 25/05/2011) do periódico "Jornal o Estado do Maranhão" para a Seção Judiciária do Maranhão.                               | 436,70     | Art. 24 II   | Gráfica Escolar SA                                   | 06.273.072/0001-99 |
| 2010NE000010    | Fornecimento de energia para funcionamento da Subseção de Caxias/MA, em 2010.   | Energia elétrica para a Subseção Judiciária de Caxias /MA no exercício de 2010.   | 94.221,26  | Art. 24 XXII | Companhia Energética do Maranhão - CEMAR             | 06.272.793/0001-84 |
| 2010NE000811    | Para a Seção de Compras da Seção Judiciária do Maranhão utilizar nas pesquisas de preços.   | Assinatura do periódico "Banco de Preços e Editais - BP", pelo período de 12 meses para a Seção judiciária do Maranhão.   | 6.990,00   | Art. 24 II   | N.P Eventos e Serviços Ltda                          | 07.797.967/0001-95 |
| 2010NE001318    | Instrumento de pesquisas, pelos servidores, de assuntos relacionados a Licitações e Contratos.  | Renovação da assinatura do BLC – Boletim de Licitações e Contratos, referente ao período de janeiro a dezembro/2011.  | 6.790,00   | Art. 24 II   | Editora N D J Ltda.                                  | 54.102.785/0001-32 |
| 2010NE001418    | Utilização nas pesquisas realizadas pela Seção de Análises e Pareceres Jurídicos.   | Renovação da assinatura do Repertório IOB de Jurisprudência, ref. ao período de março/2011 a fevereiro/2012.  | 1.210,00   | Art. 24 II   | IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda | 43.217.850/0001-59 |
| 2010NE001538    | Informações de vários ramos do direito, utilizado nas pesquisas do público interno e externo.   | Renovação da assinatura anual do periódico "Revista dos Tribunais", 12 volumes, para a Seção Judiciária do Maranhão, referente ao período de janeiro a dezembro/2011. | 3.224,00   | Art. 24 II   | Editora Revista dos Tribunais Ltda                   | 60.501.293/0001-12 |
| 2010NE000014    | Fornecimento de energia para funcionamento da Seção Judiciária do Maranhão, em 2010.  | Energia elétrica para a Seção Judiciária do Maranhão no exercício de 2010.  | 463.162,66 | Art. 24 XXII | Companhia Energética do Maranhão - CEMAR             | 06.272.793/0001-84 |

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                 |  |   |            |              |   |                    |
|-----------------|--|---|------------|--------------|---|--------------------|
| 2010NE000016    | Fornecimento de água para funcionamento da Subseção Judiciária de Caxias, em 2010.   | Despesa com fornecimento água, conservação de hidrômetro e taxa de iluminação pública para Subseção de Caxias em 2010.  | 4.743,00   | Art. 24 II   | Serviço Autônomo de Água e Esgoto                 | 06.088.900/0001-19 |
| 15/2006 - 1ª TA | Suprir as necessidades de São Luís, Imperatriz, Caxias e Bacabal (instalado em 17/12/10), no exercício de 2010, dos serviços de Coleta, Transportes e entrega de Correspondências, Encomendas Sedex, PAC, etc ( Contrato vigência: 01/09/2006 a 31/08/2011). | Serviço de Coleta, Transp e entrega de Correspondências, Encomendas Sedex, PAC etc, em São Luís, Imperatriz, Caxias e Bacabal (instalado em 17/12/10) no ano de 2010. | 166.262,04 | Art. 24 VIII | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT | 34.028.316/0034-71 |

**Total por Modalidade** 12

### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO   | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                       |                    |
|-----------------|---|---|-------------------|----------------------------|---|--------------------|
|                 |   |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                                 | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000015    | Disponibilização de serviços de água/esgoto para funcionamento da Seção Judiciária do Maranhão em 2010.   | Despesa com serviços de água e esgoto em São Luís/MA no exercício de 2010.  | 42.042,72         | Art. 25 CAP.               | CAEMA   | 06.274.757/0001-50 |
| 38/2009 - 1º TA | Suprir as necessidades de São Luís, Imperatriz e Caxias, dos serviços de coleta, transportes e entrega de correspondência agrupada - SERCA/MALOTE, em 2010. | Serviço de Coleta, Transportes e entrega de Correspondência Agrupada - SERCA/MALOTE, para São Luis, Imperatriz e Caxias (Contrato Vigência: 31/12/2009 a 30/12/2010. Valor estimado R\$ 33.300,00). | 8.704,49          | Art. 25 CAP.               | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT | 34.028.316/0034-71 |
| 2010NE000036    | Publicação de materiais, de interesse desta Seccional no Diário Oficial da União, no exercício de 2010.   | Despesa com publicação de materiais diversos no Diário Oficial da União para o exercício de 2010.   | 25.000,00         | Art. 25 CAP.               | Fundo de Imprensa Nacional/Exec.Orc.Financ        | 110245/00001       |

**Total por Modalidade** 3

**Total por UG** 15

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO | OBJETO | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO |                    |
|-----------------|-----------------------|--------|-------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------|
|                 |                       |        |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL           | CPF/CNPJ/UG GESTAO |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                      |   |   |          |            |  |                    |
|----------------------|---|---|----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE000739         | Atendimento ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, por força da norma NBR 14136.   | Aquisição de 300 cabos de força com novo padrão brasileiro, em atendimento às necessidades do NUTEC-MG, nos termos da proposta apresentada.   | 3.600,00 | Art. 24 II | Conect Corp comercial Limitada                   | 05.522.187/0001-07 |
| 18/10 2010NE000192   | Suprir as necessidades de abastecimento do veículo oficial que atende à Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG.  | Fornecimento de combustíveis durante o exercício de 2010 para o veículo oficial da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG, nos termos do contrato 018/2010, vigente até 31/12/2010.                              | 4.728,00 | Art. 24 II | Volksete Peças Limitada                          | 24.997.629/0001-16 |
| 32/2010 2010NE000056 | Suprir necessidades da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG quanto ao fornecimento de água mineral.  | Fornecimento de água mineral, em atendimento às necessidades da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG no exercício de 2010, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada.                          | 1.056,00 | Art. 24 II | Aguasete comércio Ltda. - ME                     | 22.102.370/0001-72 |
| 28/10 2010NE000232   | Suprir as necessidades de abastecimento de dois veículos oficiais que atendem à Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG.   | Contratação de fornecimento de combustíveis durante o exercício de 2010 para os veículos oficiais da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada.         | 4.245,00 | Art. 24 II | Posto Rumo Certo Ltda.                           | 18.885.459/0001-85 |
| 20/10 2010NE000256   | Suprir as necessidades de abastecimento de dois veículos oficiais que atendem à Subseção Judiciária de Uberlândia - MG.   | Contratação de fornecimento de combustíveis durante o exercício de 2010 para os veículos oficiais da Subseção Judiciária de Uberlândia - MG, nos termos do contrato 20/2010, vigente até 31/12/2010.              | 5.875,00 | Art. 24 II | Arruda & Noronha Comércio de Combustíveis Ltda.  | 06.297.423/0001-00 |
| 57/10 2010NE000665/6 | Prover à frota de veículos de combustíveis necessários à locomoção dos mesmos durante o exercício de 2010, bem como mantê-los em condições favoráveis de higiene. | Contratação de fornecimento de combustíveis durante o exercício de 2010 para os veículos oficiais da Subseção Judiciária de Governador Valadares - MG, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada. | 5.001,60 | Art. 24 II | Sociedade de Derivados de Petróleo Iracema Ltda. | 64.391.485/0001-74 |
| 17/10 2010NE000188   | Suprir necessidade de abastecimento do veículo oficial que atende à Subseção Judiciária de Lavras - MG  | Contratação de fornecimento de combustível durante o exercício de 2010 para o veículo oficial da Subseção Judiciária de Lavras - MG, nos termos do contrato 17/2010, vigente até 31/12/2010.                      | 3.168,00 | Art. 24 II | Posto Manezão Ltda.                              | 20.852.299/0001-10 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                    |   |  |              |              |   |                    |
|--------------------|---|--|--------------|--------------|---|--------------------|
| 19/10 2010NE000187 | Prover os veículos oficiais da Subseção Judiciária de Passos - MG de combustível para locomoção no ano de 2010. | Contratação de fornecimento de combustível durante o exercício de 2010 para os veículos oficiais da Subseção Judiciária de Passos - MG, nos termos do contrato 019/2010, vigente até 31/12/2010.                   | 4.620,00     | Art. 24 II   | RVM do Sudoeste Comércio de Derivados de Petróleo | 86.567.724/0001-37 |
| 24/10 2010NE184    | Fonte de consulta para elaboração do clipping para os juizes da JFMG.   | Renovação de assinatura anual do Jornal "O Tempo", em atendimento às necessidades da Seção de Comunicação Social desta Seccional - Belo Horizonte - MG, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada. | 492,00       | Art. 24 II   | Sempre Editora Ltda.                              | 26.198.515/0004-84 |
| 2010NE000566       | Atendimento à necessidade da Subseção Judiciária de Uberaba - MG.   | Aquisição de carimbos para atender necessidades da Subseção Judiciária de Uberaba - MG, nos termos da proposta apresentada.  | 830,00       | Art. 24 II   | Euphranor Ferreira Martins Neto                   | 00.939.446/0001-86 |
| 01/10 2010NE000174 | Prestação de serviços postais para todas as unidades da Justiça Federal de Minas Gerais.                        | Contratação de serviços postais para todas as unidades da Justiça Federal em Minas Gerais, nos termos do contrato 01/10, vigente até 03/01/11.   | 1.035.300,00 | Art. 24 VIII | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos       | 34.028.316/0015-09 |
| 2010NE000557       | Necessidade de reparo em pranchetas do auditório.   | Contratação de serviços de substituição do mecanismo de articulação das pranchetas do auditório do Ed. Antônio Fernando Pinheiro desta Seccional, nos termos da proposta apresentada.                              | 2.976,00     | Art. 24 II   | Moveq Móveis e Equipamentos Ltda.                 | 17.421.371/0001-40 |
| 2010NE000941       | Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado (não incluso em contrato de manutenção).                    | Contratação de serviços de manutenção corretiva de aparelho condicionador de ar tipo Split utilizado na Subseção Judiciária de Ipatinga - MG, nos termos da proposta apresentada.                                  | 358,00       | Art. 24 II   | Rosimary Novais Pereira dos Santos                | 05.369.911/0001-04 |
| 2010NE000826       | Inauguração da 33ª Vara Federal.  | Serviços de locação de 100 cadeiras pretas, estofadas e empilháveis, a serem utilizadas na inauguração da 33ª Vara Federal desta Seccional, nos termos da proposta apresentada.                                    | 781,00       | Art. 24 II   | Loja das Festas Ltda.                             | 20.511.093/0001-26 |



### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                    |  |   |          |            |  |                    |
|--------------------|--|---|----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE000873       | Solenidade de posse da nova Diretoria do Foro desta Seccional.   | Serviços de locação de 200 cadeiras pretas, estofadas e empilháveis e 4 mesas a serem utilizadas na solenidade de posse da nova Diretoria do Foro desta Seccional, nos termos da proposta apresentada.                            | 1.297,10 | Art. 24 II | Loja das Festas Ltda.                        | 20.511.093/0001-26 |
| 2010NE000409       | Possibilitar a ocupação do prédio nas novas instalações do Edifício Antônio Fernando Pinheiro.                           | Aquisição de adaptadores para tomadas a fim de viabilizar a utilização dos cabos já existentes no Edifício Antônio Fernando Pinheiro, tendo em vista que o cabeamento foi construído conforme o novo padrão de plugues e tomadas. | 1.047,00 | Art. 24 II | Loja Elétrica Limitada                       | 17.155.342/0003-45 |
| 73/10 2010NE000952 | Constituir atividade preventiva à preservação do patrimônio na Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso - MG. | Contratação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica para as dependências da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso - MG, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada.                         | 1.260,00 | Art. 24 II | Ida Abadia Gumerato Severino e Cia. Ltda.    | 07.373.311/0001-45 |
| 2010NE000703       | Viabilizar a manutenção de microcomputadores e impressoras não cobertas por contratos de garantia e manutenção.          | Aquisição de materiais necessários para a manutenção de microcomputadores e impressoras desta Seccional, nos termos da proposta apresentada.  | 1.660,00 | Art. 24 II | Damaso Comércio e Serviços Ltda.             | 10.278.886/0001-93 |
| 2010NE001736       | Substituir aparelhos danificados, sem condições de reparo desta Seccional.   | Aquisição de ventiladores de coluna para atender as necessidades desta Seccional, nos termos da proposta apresentada.   | 7.380,00 | Art. 24 II | Furacão Indústria e Comércio de Ventiladores | 71.403.620/0001-10 |
| 2010NE001605       | Garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos.  | Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da Subestação de energia elétrica do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Uberlândia - MG, conforme projeto básico e proposta apresentada.       | 6.200,00 | Art. 24 II | 3E Engenharia Ltda.                          | 01.442.681/0001-00 |
| 2010NE000770       | Atender as necessidades da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG.   | Aquisição de materiais elétricos específicos para a Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG, nos termos da proposta apresentada.   | 2.100,25 | Art. 24 II | Eletro Guimarães Irmãos Ltda.                | 21.576.749/0001-51 |
| 2010NE000769       | Atender as necessidades da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG.   | Aquisição de materiais elétricos específicos para a Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG, nos termos da proposta apresentada.   | 3.429,50 | Art. 24 II | ACL - Comercial Elétrica e Eletrônica Ltda.  | 21.329.008/0001-76 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                    |  |   |           |            |  |                    |
|--------------------|--|---|-----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE001214       | Evitar a incidência de luz solar nas salas que ocupam a fachada principal do Edifício Antônio Fernando Pinheiro.                     | Fornecimento e instalação de persianas com blackout em andares do Edifício Antônio Fernando Pinheiro, desta Seccional - Belo Horizonte - MG, conforme termo de referência e proposta apresentada.   | 6.870,00  | Art. 24 II | PJ Medeiros Interiores Ltda.                 | 09.521.946/0001-78 |
| 63/10 2010NE000784 | Ampliação da Subseção Judiciária de Governador Valadares - MG para abrigar as dependências do Juizado Especial.                      | Locação de imóvel para abrigar a Secretaria do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares - MG, nos termos do contrato de locação de imóvel 63/10, vigente até 31/05/13.   | 14.000,00 | Art. 24 X  | Turin Turismo Nacional Ltda. EPP             | 20.831.541/0001-79 |
| 22/10 2010NE000193 | Suprir a necessidade de abastecimento do veículo oficial que atende a Subseção Judiciária de Ipatinga - MG.                          | Fornecimento de combustível durante o exercício de 2010 para o veículo oficial da Subseção Judiciária de Ipatinga - MG, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada.  | 2.612,00  | Art. 24 II | Posto Bruma Ltda.                            | 07.374.284/0001-25 |
| 2010NE000728       | Adaptação dos prédios da Justiça Federal.  | Contratação de serviços de obras civis para adequação de espaço destinado à instalação de elevador tipo plataforma elevatória na Subseção Judiciária de Lavras - MG, nos termos do projeto básico e da minuta contratual.                     | 11.594,58 | Art. 24 I  | M.R. Engenharia e Serviços Ltda.             | 10.617.335/0001-07 |
| 35/10 2010NE000376 | Ampliar a rede de dados do Edifício Sede da Justiça Federal em Governador Valadares - MG, visando à instalação da Secretaria do JEF. | Elaboração de projeto executivo e fornecimento/construção de cabeamento estruturado em sala anexa ao Edifício Sede da Justiça Federal em Governador Valadares - MG para acomodar a Secretaria do Juizado Especial Federal.                    | 14.767,56 | Art. 24 I  | NTCORP Tecnologia Ltda.                      | 00.238.250/0001-64 |
| 34/10 2010NE000356 | Atender às necessidades da SJMG, no tocante às matérias veiculadas no boletim on line.   | Assinatura do Boletim On Line Cenofisco, por um período de 12 meses, visando suprir necessidades da SECOB, SEOFI, ASJUR e áreas administrativas das Subseções Judiciárias desta Seccional, conforme minuta contratual e proposta apresentada. | 960,00    | Art. 24 II | Cenofisco Editora de Publicações Tributárias | 82.429.556/0001-62 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                    |   |  |          |            |   |                    |
|--------------------|---|--|----------|------------|---|--------------------|
| 67/10 2010NE000816 | Orientar a área de engenharia desta Seccional, na consulta e composição de preços de contratações de obras e reformas, uma vez que traz cotações atualizadas, mês a mês, para serviços realizados em Belo Horizonte - MG.                       | Assinatura anual da Revista "Informador das Construções" para o período de julho/10 a junho/11, em atendimento às necessidades do NUASG, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada.                          | 220,00   | Art. 24 II | Informador das Construções Ltda.        | 17.172.057/0001-70 |
| 56/10 2010NE000667 | Adequação de espaço destinado à Secretaria do Juizado Especial Federal na Subseção Judiciária de Governador Valadares - MG.   | Contratação de serviços de obras civis para adequação de espaço destinado à Secretaria do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares - MG, nos termos do projeto básico e da minuta contratual. | 6.100,90 | Art. 24 I  | Construtora Vieira Prado Ltda. ME       | 10.824.077/0001-30 |
| 42/10 2010NE000052 | Suprir as necessidades de água mineral para uso do público interno (magistrados, servidores e prestadores de serviço) da Subseção Judiciária de Governador Valadares - MG.  | Contratação de fornecimento de água mineral, em atendimento às necessidades da Subseção Judiciária de Governador Valadares - MG, no exercício de 2010.   | 3.240,00 | Art. 24 II | Gilson Dutra da Silva                   | 01.790.899/0001-56 |
| 2010NE000501       | Permitir abertura de uma porta de comunicação entre o gabinete e a sala de assessoria da juíza substituta da 25ª Vara.  | Contratação de serviços de remanejamento do cabeamento estruturado no gabinete da juíza federal da 25ª Vara, conforme termo de referência e proposta apresentada.  | 2.210,19 | Art. 24 I  | NTCORP Tecnologia Ltda.                 | 00.238.250/0001-64 |
| 2010NE000210       | Atender às necessidades da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso.   | Aquisição de utensílios de copa e cozinha para a Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso - MG.   | 914,40   | Art. 24 II | Distribuidora Lustosa Ltda.             | 04.992.497/0001-22 |
| 2010NE001230       | Registrar fatos ou intercorrências que possam vir a acontecer em eventos e mesmo no dia-a-dia e que necessitam ser filmados ou fotografados na Subseção Judiciária de Uberaba - MG.   | Aquisição de câmera digital e filmadora para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Uberlândia - MG, nos termos da proposta apresentada.  | 3.204,00 | Art. 24 II | Eletronics Magazine Virtual Ltda. - EPP | 07.758.052/0001-70 |
| 2010NE000919       | Transportar bens de servidora lotada na Seção Judiciária de Goiás, colocada à disposição da Subseção Judiciária de Governador Valadares e colocada à disposição da Seção Judiciária de Belo Horizonte - MG, nos termos da proposta apresentada. | Contratação de serviços de transporte de bens móveis da servidora Clenys Reges Rosário Pereira de Castro no percurso de Governador Valadares - MG a Belo Horizonte - MG, nos termos da proposta apresentada.                 | 2.292,90 | Art. 24 II | Mudanças Valadares Ltda.                | 41.926.361/0001-40 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |   |          |            |   |                    |
|--------------|--|---|----------|------------|---|--------------------|
| 2010NE001060 | Atender parte das Varas Federais que serão instaladas nesta Seção Judiciária, Lei 12.011/2009.   | Aquisição de bandeiras do Brasil, de Minas Gerais e do TRF 1ª Região, destinadas a atender parte das Varas que serão instaladas nesta Seccional, nos termos da proposta apresentada.                  | 2.870,00 | Art. 24 II | Autêntica - Bandeiras e Confecções Ltda.        | 02.671.101/0001-10 |
| 2010NE001110 | Impedir a forte incidência dos raios solares nas Salas da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG.   | Contratação de serviços de instalação e fornecimento de 43,50 m2 de películas de controle solar para os vidros da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG, nos termos da proposta apresentada.        | 1.522,50 | Art. 24 II | Gray Comércio de Filmes e Acessórios Ltda.      | 66.209.891/0001-07 |
| 2010NE000939 | Montar painéis no espaço cultural da Subseção Judiciária de Uberaba - MG.  | Aquisição e montagem de 10 painéis em MDF, a serem utilizados no espaço cultural da Subseção Judiciária de Uberaba - MG, conforme especificações constantes do projeto básico e proposta apresentada. | 7.800,00 | Art. 24 II | Vilanova & Elias Arquitetura e Construção Ltda. | 01.661.894/0001-23 |
| 2010NE000793 | Capacitar servidores para análise de projetos elétricos das Sedes próprias das Subseções Judiciárias que estão em fase de elaboração, bem como das novas Varas Federais que serão implantadas. | 2 inscrições no "Curso sobre inspeção das instalações elétrica de baixa tensão" de servidores do NUASG.   | 1.180,00 | Art. 24 II | Krozai aprimoramento Profissional Ltda.         | 08.579.783/0001-11 |
| 2010NE000966 | Acomodar os servidores no Hall do Edifício Euclides Reis Aguiar - Belo Horizonte - MG durante o evento "Ciclo de Palestras Gerenciais - 2010", nos termos da proposta apresentada.             | Serviços de locação de 600 cadeiras com assentos e encostos acolchoados, a serem utilizadas no evento "Ciclo de Palestras Gerenciais - 2010", nos termos da proposta apresentada.                     | 4.008,00 | Art. 24 II | Loja das Festas Ltda.                           | 20.511.093/0001-26 |
| 2010NE000831 | Manutenção dos purificadores de água.  | Aquisição de filtros para purificador de água, a fim de suprir as necessidades da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, nos termos da proposta apresentada.  | 1.494,00 | Art. 24 II | Napoli Peças Ltda.                              | 02.899.002/0001-90 |
| 2010NE001151 | Refrigerar o Centro de Processamento de Dados da Subseção Judiciária de Passos - MG.   | Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado nas dependências da Subseção Judiciária de Passos - MG, nos termos da proposta apresentada.  | 3.830,00 | Art. 24 II | Mix 10 Comercial Ltda. - EPP                    | 10.605.494/0001-91 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |   |          |            |  |                    |
|--------------|--|---|----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE000883 | Propiciar dois espaços para abrigar a copa e os armários dos terceirizados e também propiciar a instalação da sala da OAB - MG na Subseção Judiciária de Divinópolis - MG. | Contratação de serviços e fornecimentos e instalações de divisórias no Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Divinópolis - MG, nos termos do projeto básico e da proposta apresentada.                | 1.294,51 | Art. 24 II | Repor Atacadista Ltda.                   | 41.747.346/0001-35 |
| 2010NE000926 | Recarregar os extintores de incêndio do sistema de combate a incêndio da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG.   | Contratação de recargas em extintores de incêndio da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG, nos termos da proposta apresentada.  | 2.195,00 | Art. 24 II | Astra Equipamentos Contra Incêndio Ltda. | 06.867.271/0001-25 |
| 2010NE001122 | Transportar bens pessoais da Diretora da 1ª Vara de Juiz de Fora - MG para retorno de ofício a Belo Horizonte - MG.  | Contratação de serviços de transporte de bens móveis da servidora Marcela Melgaço de Paula Xavier no percurso de Juiz de Fora - MG a Nova Lima - MG, nos termos da proposta apresentada.                | 1.950,00 | Art. 24 II | A A Mudanças Tradição Ltda. - ME         | 02.992.348/0001-38 |
| 2010NE001242 | Acomodar servidores durante as atividades da Semana do Servidor realizadas pelo Programa Vida Legal, nesta Seccional.  | Locação de 150 cadeiras de ferro, com assentos e encostos estofados, a serem utilizadas nas atividades da Semana do Servidor, nos termos da proposta apresentada.                                       | 2.196,00 | Art. 24 II | Loja das Festas Ltda.                    | 20.511.093/0001-26 |
| 2010NE000688 | Atender as necessidades da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG.   | Aquisição de equipamentos para utilização na Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG, nos termos da proposta apresentada.  | 5.675,00 | Art. 24 II | Magazine Luiza S/A.                      | 47.960.950/0235-04 |
| 2010NE001290 | Transportar bens móveis de servidor, tendo em vista a revogação de cessão para a Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso - MG, com retorno a Belo Horizonte - MG.  | Contratação de serviço de transporte de bens móveis do servidor Cezar Chaves Marçal da Cruz, da cidade de São Sebastião do Paraíso - MG para a cidade de Nova Lima - MG, conforme proposta apresentada. | 4.900,00 | Art. 24 II | Ângelo Transportes Ltda.                 | 02.020.067/0001-13 |
| 2010NE001320 | Transportar bens móveis de servidor nomeado para CJ3 - Diretor de Secretaria da 2ª Vara na Subseção Judiciária de Uberaba - MG.  | Contratação de serviços de transporte de bens móveis do servidor João Idílio Muniz dos Santos, da cidade de Belém - PA para a cidade de Uberaba - MG, conforme proposta apresentada.                    | 5.800,00 | Art. 24 II | J. Celso Alves - EPP                     | 83.325.910/0001-71 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |  |          |            |  |                    |
|--------------|---|--|----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE001293 | Transportar bens móveis de servidor removido da Subseção Campo Formoso - BA para Subseção Judiciária de Unaí - MG.  | Contratação de serviços de transporte de bens móveis do Juiz Federal Guilherme Jorge de Resende Brito, da cidade de Feira de Santana - BA para a cidade de Unaí - MG, conforme proposta apresentada.   | 2.150,00 | Art. 24 II | Rafer Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.      | 16.314.791/0001-64 |
| 2010NE000811 | Suprir as Varas com competência criminal a SEPJU e depósito judicial - Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG.  | Fornecimento de cofres para suprir as necessidades das Varas com competência criminal, a SEPJU e depósito judicial da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG, nos termos da proposta apresentada.    | 4.880,00 | Art. 24 II | Indústria e Comércio de Móveis Scrita Ltda.      | 19.625.565/0001-92 |
| 2010NE000459 | necessidade de atualização, troca de experiências e reciclagem na área de licitação.  | 1 participação no "V Congresso Brasileiro de Pregoeiros", a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR, no período de 15 a 18/03/2010.  | 2.190,00 | Art. 24 II | N.P. Eventos e Serviços Ltda.                    | 07.797.967/0001-95 |
| 2010NE000556 | Atualizar e proporcionar conhecimento aos servidores do NUCOI e NUCAF referente às inovações da NBCT 16.9 - com enfoque na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Contabilidade Pública. | 8 participações no curso "Como Depreciar e Reavaliar o Patrimônio Público", a ser realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 22 a 23/04/2010.   | 5.570,00 | Art. 24 II | Consulte Consultoria e Treinamento Ltda.         | 36.003.671/0001-53 |
| 2010NE000532 | Capacitar os servidores do NUASG para utilização dos programas ARCHICAD e VOLARE.   | participações nos "Cursos sobre Software Archicad e Volare", nos períodos de 26 a 28/04/2010 e 06 a 07/05/2010.  | 2.650,00 | Art. 24 II | Intersoft Brasil Tecnologias Ltda.               | 04.665.043/0001-47 |
| 2010NE000209 | Atender às necessidades da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso.   | Aquisição de utensílios de copa e cozinha para a Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso - MG.   | 287,00   | Art. 24 II | Móveis Armando Ltda.                             | 20.677.233/0001-30 |
| 2010NE000928 | Manutenção do purificador de água, marca Soft by Everest.   | Fornecimento e instalação de 1 reservatório para o purificador de água, marca Soft by Everest, em utilização na dependências da Subseção Judiciária de Uberlândia, nos termos da proposta apresentada. | 240,00   | Art. 24 II | Rápida comércio de Peças para Refrigeração Ltda. | 07.574.261/0001-64 |
| 2010NE001274 | Tomar conhecimento das modificações ocorridas nas normas de depreciação.  | 3 participações no curso "Depreciação e Outros Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Pública".  | 1.353,00 | Art. 24 II | Escola de Administração Fazendária               | 170009/00001       |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |   |          |            |  |                    |
|--------------|---|---|----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE000707 | Viabilizar a manutenção de microcomputadores e impressoras não cobertas por contratos de garantia e manutenção.   | Aquisição de materiais necessários para manutenção de microcomputadores e impressoras desta Seccional, nos termos da proposta apresentada.  | 343,70   | Art. 24 II | Luiz Carlos Pinheiro Ponta Grossa ME           | 01.247.609/0001-22 |
| 2010NE001015 | Atender parte das Varas Federais que serão instaladas na Seção Judiciária de Minas Gerais.  | Aquisição de cestos para lixo para utilização nas nova Varas desta Seccional, nos termos da proposta apresentada.   | 3.024,00 | Art. 24 II | Mídia 3 Comércio de Informática, Audio e Vídeo | 08.583.087/0001-89 |
| 2010NE000675 | Criar um espaço para abrigar sala específica para treinamento, palestras, vídeo conferência na Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG.   | Fornecimento e instalação de 17m2 de divisórias, incluindo todos os materiais necessários, no Edifício-Sede da subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG, nos termos do projeto básico e da proposta apresentada. | 1.190,00 | Art. 24 II | Vidraçaria Minas Gerais Limitada               | 24.994.154/0001-04 |
| 2010NE000895 | necessidade de instalação de novos compressores para condicionamento de ar do Edifício Oscar Dias Correa.   | Aquisição de gás refrigerante para utilização no sistema de condicionamento de ar do Edifício Oscar Dias Correa, desta Seccional, nos termos da proposta apresentada.   | 1.600,00 | Art. 24 II | Tiradentes Refrigeração Comercial Ltda.        | 03.360.973/0001-20 |
| 2010NE000556 | Atualizar servidores do NUCOI e NUCAF desta Seccional sobre as recentes alterações advindas da aprovação da NBCT 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão, vigentes a partir de 01/01/2010.                                     | 8 inscrições no curso "Como depreciar e reavaliar o patrimônio público", a ser realizado em Belo Horizonte, no período de 22 a 23/04/2010.  | 5.570,00 | Art. 24 II | Consultre Consultoria e Treinamento Ltda.      | 36.003.671/0001-53 |
| 2010NE001168 | informar-se acerca das alterações nas regras para retenção/recolhimento das contribuições previdenciárias introduzidas pela IN/SRF 971/2009 e dada a relevância do tema para os trabalhos desenvolvidos nas Seções NUCAF e NUCOI. | 4 inscrições para participação no curso "Retenções Previdenciárias" a ser realizado em Belo Horizonte no período de 16 a 17/09/10, conforme projeto de treinamento e proposta apresentada.                      | 3.520,00 | Art. 24 II | Open Treinamentos Empresariais Ltda. ME        | 09.094.300/0001-51 |
| 2010NE000896 | Atender as novas Varas e para reserva técnica do NUCAF.   | Aquisição de escadas em alumínio para utilização nesta Seccional, nos termos da proposta apresentada.   | 1.419,00 | Art. 24 II | Casa Mendanha Ltda. - EPP                      | 21.304.167/0002-05 |
| 2010NE000874 | necessidade de equipamento utilizado como backup das duas bombas em uso, de forma a evitar a interrupção de funcionamento do sistema no caso de pane de uma delas.  | Contratação de serviços de reforma e instalação de motobomba no sistema de condicionamento de ar do Edifício Oscar Dias Correa, desta Seccional, conforme termo de referência e proposta apresentada.           | 1.860,00 | Art. 24 II | Bombas Paraíso Ltda. - ME                      | 21.703.467/0001-78 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                    |   |   |           |            |  |                    |
|--------------------|---|---|-----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE000924       | Implantação das Subseções Judiciárias de Paracatu, Unaí e Teófilo Otoni, ampliação das novas instalações da área administrativa com a expansão de ramais, bem como substituição de aparelhos danificados. | Aquisição de 200 aparelhos telefônicos para atender necessidades desta Seccional, nos termos da proposta apresentada.   | 6.196,00  | Art. 24 II | Loja Elétrica Limitada                             | 17.155.342/0001-83 |
| 2010NE000903       | Sanar problemas com lâmpadas e reatores queimados e suprir a carência de material no almoxarifado.  | Aquisição de materiais elétricos para utilização nesta Seccional, nos termos da proposta apresentada.   | 1.541,00  | Art. 24 II | Universo Elétrico Ltda.                            | 02.697.297/0001-11 |
| 2010NE000871       | Instalação na nova Sede da Subseção Judiciária de Montes Claros - MG.   | Fornecimento e instalação de persianas em PVC liso-dark gray na nova Sede da Subseção Judiciária de Montes Claros - MG, nos termos da proposta apresentada.                         | 5.790,00  | Art. 24 II | Souza e Lopes Indústria e Comércio de Vidros       | 09.185.915/0001-93 |
| 2010NE000891       | Suprir demanda de diversas unidades desta Seccional e das Varas Federais que serão implantadas em 2010.   | Aquisição de carrinhos para transportes de processos para utilização nesta seccional. Seccional, nos termos da proposta apresentada   | 7.080,00  | Art. 24 II | Sociedade Planeta Ltda.                            | 17.276.114/0001-61 |
| 2010NE000827       | Transportar bens de servidor do quadro da Subseção Judiciária de Pouso Alegre - MG a Belo Horizonte - MG, nos termos da proposta apresentada.   | Contratação de serviços de transporte de bens móveis do servidor Vicente Chaves da Cruz no percurso de Pouso Alegre - MG a Belo Horizonte - MG, nos termos da proposta apresentada. | 2.400,00  | Art. 24 II | A A Mudanças Tradição Ltda. - ME                   | 02.992.348/0001-38 |
| 2010NE000197       | Ampliação das novas instalações da área administrativa, com a expansão de ramais e extensões.   | Aquisição de 100 aparelhos telefônicos analógicos, em atendimento às necessidades do NUASG - MG, nos termos da proposta apresentada.  | 3.750,00  | Art. 24 II | Fujitel Telecomunicações Ltda. - EPP               | 64.237.787/0010-92 |
| 27/10 2010NE000498 | Proporcionar à contratante condições essenciais para o bom funcionamento e desenvolvimento de suas atividades na Subseção Judiciária de Varginha - MG.  | Prestação de serviço de limpeza, office-boy e porteiro para a Subseção Judiciária de Varginha - MG, nos termos do contrato 27/2010, vigente até 28/01/2011.                         | 46.481,99 | Art. 24 XI | Adminias Administração e Terceirização de Máquinas | 07.544.068/0001-80 |
| 2010NE000852       | Remoção do Juiz Federal José Humberto Ferreira, da Subseção Judiciária de Patos de Minas para a 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia.   | Contratação de serviços de transporte de bens móveis do Juiz José Humberto Ferreira no percurso de Patos de Minas/MG a Uberlândia/MG, nos termos da proposta apresentada.           | 850,00    | Art. 24 II | João Evangelista Gonçalves - ME                    | 86.411.816/0001-23 |



### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |   |          |            |   |                    |
|--------------|---|---|----------|------------|---|--------------------|
| 2010NE001726 | Mudança de Sede da Subseção Judiciária de Patos de Minas - MG.  | Contratação de serviços de instalação de tomadas para aparelhos de ar condicionado no Edifício da nova Sede da Subseção Judiciária de Patos de Minas - MG, conforme termo de referência.  | 2.200,00 | Art. 24 II | Carlos Alberto Magalhães                    | 210.539.361-68     |
| 2010NE001729 | Mudança de Sede da Subseção Judiciária de Patos de Minas - MG.  | Contratação de serviços de desinstalação, transporte e reinstalação de aparelhos de ar condicionado da antiga Sede para o novo prédio da Subseção Judiciária de Patos de Minas - MG, conforme termo de referência e proposta apresentada. | 5.772,00 | Art. 24 II | Refrigeração Vieira Ltda. ME                | 02.313.012/0001-00 |
| 2010NE000617 | Oferecer ferramentas aos servidores que os capacitem para utilização mais racional do sistema informatizado, contribuindo para modernização dos processos de trabalho.  | 7 participações nos Cursos de Excel Básico e Excel Avançado para servidores da SEPAG a ser realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 26 a 03/04/10 e 17 a 25/05/10.   | 1.546,00 | Art. 24 II | MPC Serviços e Suporte de Informática Ltda. | 07.918.179/0001-00 |
| 2010NE001485 | problemas constantes em vários aparelhos telefônicos fixos na Subseção Judiciária de Uberlândia, alguns com mais de 10 anos de uso, que necessitam de substituição por não permitirem reparos em razão do alto custo de manutenção. | Aquisição de 30 aparelhos telefônicos de mesa, em atendimento às necessidades da Subseção Judiciária de Uberlândia - MG, nos termos da proposta apresentada.  | 1.425,30 | Art. 24 II | Tec Link Telecomunicações Ltda.             | 06.197.125/0001-30 |
| 2010NE000591 | Purificação de água.  | Fornecimento de filtros e elementos filtrantes para atender necessidades da Subseção Judiciária de Uberaba - MG, nos termos da proposta apresentada.  | 1.030,00 | Art. 24 II | Myrian Izabel da Silva                      | 00.992.121/0001-67 |
| 2010NE001562 | Revogação de cessão da servidora para a Subseção Judiciária de Divinópolis - MG com retorno à Seção de origem, Belo Horizonte - MG.   | Contratação de serviços de transporte de bens móveis da Servidora Kátia Pantuzza Silva, da cidade de Divinópolis - MG para Belo Horizonte - MG, nos termos da proposta apresentada.   | 3.150,00 | Art. 24 II | Ângelo Transportes Ltda.                    | 02.020.067/0001-13 |
| 2010NE000574 | Atender às necessidades do Consultório Odontológico desta Seccional.  | Aquisição de materiais diversos para uso no consultório odontológico desta Seccional, nos termos da proposta apresentada.   | 674,70   | Art. 24 II | Odonto Smart Ltda.                          | 07.268.962/0001-75 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                   |  |  |            |              |   |                    |
|-------------------|--|--|------------|--------------|---|--------------------|
| 2010NE000609      | Redimensionamento do quadro de energia elétrica localizado no CPD para possibilitar ligação do no-break.                     | Contratação de serviços de readequação de sistemas elétricos da Subseção Judiciária de Uberlândia - MG, nos termos do projeto básico e da proposta apresentada.  | 7.800,00   | Art. 24 I    | Triacon Construtora Ltda.                   | 02.737.982/0001-24 |
| 2010NE000312      | Reposição semestral.   | Aquisição de 40 unidades de filtros (refil) para purificador de água para prédios em Belo Horizonte - MG.  | 2.399,60   | Art. 24 II   | I.A.B. Ghizo - Bebedouros - EPP             | 07.687.340/0001-81 |
| 2010NE000370      | Atender esta Seccional e Subseções de Passos e São Sebastião do Paraíso - MG.  | Aquisição de 216 cestos para lixo.   | 2.206,80   | Art. 24 II   | Marfim Beaga Ltda. - ME                     | 00.247.842/0001-42 |
| 1/10 2010NE000174 | Prestações de serviços postais para todas as unidades da Justiça Federal em Minas Gerais.                                    | Contratação de serviços postais para todas as unidades da Justiça Federal em Minas Gerais, nos termos do contrato 1/10, vigente até 03/01/11.  | 876.742,72 | Art. 24 VIII | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 34.028.316/0015-09 |
| 2010NE000390      | Substituição de fonte danificada.  | Aquisição de fontes para viabilizar manutenção e o funcionamento de todos os servidores do CPD da Seccional Belo Horizonte, conforme solicitado pela Seção de Sistemas e Suporte Técnico/NUMOI e proposta apresentada. | 1.486,00   | Art. 24 II   | Sidercom Comércio e Informática Ltda.       | 00.660.990/0001-94 |
| 2010NE000621      | Desenvolver as competências pessoais e coletivas, além de identificar e reconhecer diferenças, potencialidades e limitações. | 1 participação no "36º Congresso Nacional de Gestão de Pessoas" para Servidora da SEDER/NUCRE a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 17 a 20/08/10, nos termos da proposta apresentada.                      | 2.627,00   | Art. 24 II   | Associação Brasileira de Recursos Humanos   | 43.456.425/0001-12 |
| 2010NE000738      | Atendimento às necessidades da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG.   | Aquisição de 24 suportes para papel-toalha.  | 576,00     | Art. 24 II   | Zé do Plástico Ltda.                        | 07.048.261/0001-20 |
| 2010NE000731      | Utilização nos serviços de copa que atende aos gabinetes e sala de reuniões dos magistrados.                                 | Aquisição de 1 carro de serviço para utilização nos serviços de copa da Subseção Judiciária de Uberlândia, nos termos da proposta apresentada.   | 1.081,00   | Art. 24 II   | Plastilar Utensilios e Equipamentos Ltda.   | 66.471.467/0001-28 |
| 2010NE000171      | Garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos.  | Contratação de recargas em extintores de incêndio desta Seccional - Belo Horizonte - MG, conforme termo de referência e proposta apresentada.  | 3.115,00   | Art. 24 II   | Extin-Chama Ltda. - ME                      | 22.573.471/0001-21 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |   |          |            |  |                    |
|--------------|--|---|----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE000172 | Garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos.  | Contratação de serviços de testes em 80 mangueiras de extintores de incêndio desta Seccional - Belo Horizonte - MG, conforme termo de referência e proposta apresentada.                              | 640,00   | Art. 24 II | Extin-Chama Ltda. ME                         | 22.573.471/0001-21 |
| 2010NE000173 | Garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos.  | Contratação de recargas em extintores de incêndio desta Seccional. Horizonte - MG, conforme termo de referência e proposta apresentada  | 648,00   | Art. 24 II | Proteção Contra Incêndio Rival do Fogo Ltda. | 07.835.954/0001-63 |
| 2010NE000643 | Nomeação de servidora para exercer cargo de confiança - CJ3 na 11ª Vara de Belo Horizonte - MG.                  | Contratação de serviços de transporte de bens móveis da servidora Fernanda Antunes de Figueiredo Gonçalves no percurso de Sete Lagoas - MG a Belo Horizonte - MG, nos termos da proposta apresentada. | 988,70   | Art. 24 II | A A Mudança Tradição Ltda - ME               | 02.992.348/0001-38 |
| 2010NE000615 | Remoção de juíza substituta para Montes Claros - MG.   | Contratação de serviços de transporte de bens móveis da magistrada Carla Dumont Oliveira de Carvalho no percurso de Montes Claros - MG a Ipatinga - MG, nos termos da proposta apresentada.           | 4.580,00 | Art. 24 II | Ângelo Transportes Ltda.                     | 02.020.067/0001-13 |
| 2010NE000893 | Atender as necessidades das novas Varas e reserva técnica do Núcleo de Administração Financeira desta Seccional. | Aquisição de quadros para avisos em cortiça, em atendimento às necessidades desta Seccional, nos termos da proposta apresentada.  | 4.600,00 | Art. 24 II | Mademol Ltda. - ME                           | 25.489.428/0001-70 |
| 2010NE000569 | Viabilizar a execução de upgrade nos computadores da Subseção Judiciária de Uberlândia - MG.                     | Aquisição de componentes de informática, a fim de viabilizar a execução de upgrade nos computadores da Subseção Judiciária de Uberlândia - MG, nos termos da proposta apresentada.                    | 5.057,80 | Art. 24 II | Hardsis comércio e Assistência Técnica Ltda. | 03.497.884/0001-20 |
| 2010NE000616 | Remoção de juiz substituto da 5ª Vara de Guarulhos - SP para Montes Claros - MG.                                 | Contratação de serviços de transporte de bens móveis do magistrado João Miguel Coelho dos Anjos no percurso de São Paulo - SP a Montes Claros - MG, nos termos da proposta apresentada.               | 7.000,00 | Art. 24 II | Ângelo Transportes Ltda.                     | 02.020.067/0001-13 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                    |  |  |           |            |  |                    |
|--------------------|--|--|-----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE000907       | Substituição de fitas antiderrapantes desgastadas pelo uso.  | Fornecimento e instalação de revestimento antiderrapante de alta adesão nas escadas e patamar de entrada do Edifício Antônio Fernando Pinheiro desta Seccional, conforme termo de referência e proposta apresentada.                     | 6.720,00  | Art. 24 II | Frati Mercatus Serviços Ltda.                  | 05.365.936/0001-30 |
| 2010NE000832       | Inauguração da 33ª Vara Federal.   | Confecção de placa tipo bandeja para registrar a inauguração da 33ª Vara Federal desta Seccional, nos termos da proposta apresentada.  | 780,00    | Art. 24 II | Acrilades Placas Ltda. ME                      | 17.501.123/0001-09 |
| 2010NE000502       | Eliminar insetos, roedores e aracnídeos nas dependências da Justiça Federal - Belo Horizonte - MG.                     | Contratação de serviços de dedetização e desratização das dependências desta Seccional em Belo Horizonte, nos termos do projeto básico e da proposta apresentada.  | 3.670,00  | Art. 24 II | A Ddtiza Ltda.                                 | 26.269.308/0001-20 |
| 2010NE000371       | Atender esta Seccional e Subseções Judiciárias de Passos e São Sebastião do Paraíso - MG.                              | Aquisição de lixeiras para esta Seccional, conforme proposta apresentada.  | 203,36    | Art. 24 II | Distribuidora Triângulo Ltda.                  | 17.498.163/0001-49 |
| 2010NE000468 e 469 | Manutenção de ar condicionado.   | fornecimento e instalação de 2 placas eletrônicas de fan coil, serviço de manutenção de um aparelho condicionador de ar, em atendimento às necessidades da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG, nos termos da proposta apresentada. | 960,00    | Art. 24 II | Quatro Estações Comércio de Equipamentos Ltda. | 07.947.616/0001-13 |
| 2010NE000951       | Possibilitar maior segurança e isenção na contratação de aluguel de imóveis.   | Contratação de serviços e elaborações de laudos de avaliações de imóveis destinados às instalações das Subseções Judiciárias de Paracatu, Teófilo Otoni e Unaí - MG.   | 14.500,00 | Art. 24 I  | Caixa Econômica Federal                        | 00.360.305/0001-04 |
| 2010NE001582       | Conserto dos aparelhos de ar condicionado patrimônios 14674, 25005 e 25002 da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG. | Aquisição de materiais necessários à manutenção corretiva, bem como confecção e instalação de suportes para os aparelhos de ar condicionado da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG.  | 2.307,00  | Art. 24 II | Refrigeração Esquimó Ltda.                     | 25.313.602/0001-20 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                    |  |  |          |            |   |                    |
|--------------------|--|--|----------|------------|---|--------------------|
| 2010NE001566       | Estocar na Seção de Patrimônio, devido ao grande volume de materiais permanentes adquiridos e inauguração de novas Varas Federais.                               | Aquisição de 4.500 etiquetas de poliéster metalizado, em atendimento às necessidades da SEPAT - MG, nos termos da proposta apresentada.  | 7.774,65 | Art. 24 II | W.H.B. do Brasil Ltda.                  | 01.111.039/0004-91 |
| 2010NE001425       | Resguardar área destinada a ampliação das instalações do Edifício-Sede que abriga a Subseção Judiciária de Uberlândia - MG.                                      | Fornecimento e instalação de cercamento por alambrado, com 1 portão na área contígua ao Prédio da Subseção Judiciária de Uberlândia, objetivando uso inadequado do terreno, conforme proposta apresentada. | 6.778,00 | Art. 24 II | Abadia de Fátima Pacheco Tavares        | 06.170.078/0001-30 |
| 2010NE001514       | Nomeação de servidora de Feira de Santana - BA para a direção da Subseção Judiciária de Paracatu - MG.   | Contratação de serviços de transporte de bens móveis da servidora Jane Campos da Silva Santos, de Feira de Santana - BA para Paracatu - MG, conforme proposta apresentada.                                 | 4.890,00 | Art. 24 II | A Maxtran Mudanças e Transportes Ltda.  | 01.053.765/0001-52 |
| 2010NE001078       | Necessidade e conhecimento, atualização e reciclagem da ferramenta de trabalho que é o SIAFI.  | 5 participações nos Cursos "Siafi Operacional" e "Siafi Gerencial" a serem realizadas no Centresaf/MG, conforme projeto de treinamento e proposta apresentada.   | 5.405,00 | Art. 24 II | Escola de Administração Fazendária      | 170009/00001       |
| 71/10 2010NE000923 | Instalar, adequadamente, os veículos oficiais da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Passos - MG.   | Locação de vagas de garagem para os veículos oficiais da Subseção Judiciária de Passos - MG, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada.  | 600,00   | Art. 24 II | José de Mello Neto                      | 042.460.746-83     |
| 2010NE000792       | Capacitação para análise de projetos elétricos das Sedes próprias das Subseções Judiciárias que estão em fase de elaboração e Novas Varas que serão implantadas. | 2 participações de servidores do NUASG em "Curso Sobre Projeto de Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão", nos termos da proposta apresentada.   | 1.180,00 | Art. 24 II | Krozai Aprimoramento Profissional Ltda. | 08.579.783/0001-11 |
| 2010NE0000532      | Capacitar servidores do NUASG para utilização de programas Archicad e Volare.  | 2 participações no "Curso sobre o Software Archicad" e "Curso sobre Software Volare", nos períodos de 26 a 28/04/2010 e 06 a 07/05/2010 em Belo Horizonte - MG.  | 2.650,00 | Art. 24 II | Intersoft Brasil Tecnologias Ltda.      | 04.665.043/0001-47 |
| 2010NE000620       | Necessidade de instalação de recursos audiovisuais nas audiências criminais, conforme Lei Ordinária 11.719/08.   | Fornecimento de 1 filmadora digital HDD e 1 tripé compatível com a câmera para a 11ª Vara, nos termos da proposta apresentada.   | 1.384,00 | Art. 24 II | Eletronic Magazine Virtual Ltda. EPP    | 07.758.052/0001-70 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                    |  |  |          |            |   |                    |
|--------------------|--|--|----------|------------|---|--------------------|
| 2010NE001364       | Atender as necessidades da Seção Judiciária com relação a problemas hidráulicos, tais como vazamentos e rompimentos de tubulações de água fria.                | Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de consultoria na área de instalações hidráulicas visando à reforma do Ed. Oscar Dias Correa, conforme projeto básico e proposta apresentada.                          | 1.600,00 | Art. 24 II | Magna Engenharia, Arquitetura e Gerenciamento | 00.084.239/0001-97 |
| 2010NE000809       | Manutenção em reparos de descargas dos 3 Prédios da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG.  | Fornecimento de kits acionamento completo para reparo nas descargas dos três prédios desta Seccional - Belo Horizonte - MG, nos termos da proposta apresentada.  | 2.818,00 | Art. 24 II | Casa do Bombeiro Serviços e Comércio Ltda.    | 07.771.030/0001-40 |
| 2010NE000944       | Capacitar os servidores do NUCOI e do NUCAF para um melhor desempenho de suas atribuições.   | 5 participações no curso "Contratação de Obras Públicas" a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 11 a 13/08/10, nos termos da proposta apresentada.  | 1.060,00 | Art. 24 II | Escola de Administração Fazendária            | 170009/00001       |
| 2010NE000503 e 504 | Manutenção do condicionador de ar tipo Split.  | Fornecimento e instalação de peças para manutenção e serviços de aplicação de solda em aparelho de ar condicionado instalado na Subseção Judiciária de Uberlândia, nos termos da proposta apresentada.                                 | 1.375,20 | Art. 24 II | Proar Sistemas Térmicos Ltda. EPP             | 18.799.882/0001-62 |
| 2010NE000681       | calor produzido em consequência de incidência do sol da tarde.   | contratação de serviços de instalação de 27,28m <sup>2</sup> de películas de controle solar em fachadas de pavimentos do Edifício Antônio Fernando Pinheiro desta Seccional - Belo Horizonte - MG, nos termos da proposta apresentada. | 818,00   | Art. 24 II | Gray Comércio de Filmes e Acessórios Ltda.    | 66.209.891/0001-07 |
| 2010NE001415       | Possibilitar a ligação do segundo monitor de 19" nos microcomputadores que foram destinados a atender o processo digital na Subseção Judiciária de Uberlândia. | Aquisição de 30 cabos DVI-D X DVI-D dual link LCD digital de 1,5 m de cumprimento.   | 1.080,00 | Art. 24 II | Hardsis Comércio e Assistência Técnica Ltda.  | 03.497.884/0001-20 |
| 2010NE001369       | Prover a Subseção Judiciária de Juiz de Fora de sinalização adequada ao seu funcionamento.   | Fornecimento e instalação de placas indicativas para a Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG, conforme proposta apresentada.  | 2.760,00 | Art. 24 II | Letrolux Letreiros Luminosos Ltda.            | 17.698.820/0001-00 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                    |  |  |           |            |  |                    |
|--------------------|--|--|-----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE001420       | Eliminar insetos, roedores e aracnídeos (escorpiões) nas dependências desta Seccional.   | Contratação de serviços de dedetização e desratização de todas as instalações da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG, nos termos da Proposta apresentada.                                       | 3.550,00  | Art. 24 II | A Ddtiza Ltda.                                   | 26.269.308/0001-20 |
| 2010NE001574       | Exoneração do Cargo de Diretora de Secretaria de Vara em Montes Claros e retorno de ofício para Divinópolis - MG.  | Contratação de serviços de transporte de bens da Servidora Jane Daniela Cunha, da cidade de Montes Claros - MG para Divinópolis - MG, conforme proposta apresentada.                               | 3.250,00  | Art. 24 II | A Maxtran Mudanças e Transportes Ltda.           | 01.053.765/0001-52 |
| 2010NE001648       | Exoneração do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da Seção Judiciária do Distrito Federal e nomeação para Diretor de Secretaria da Vara Única de Unai - MG. | Contratação de serviços de transporte de bens móveis do Servidor Pablo da Rosa e Silva Alves da cidade de Campo Formoso - BA para Unai - MG, nos termos da proposta apresentada.                   | 7.300,00  | Art. 24 II | Rafer Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.      | 16.314.791/0001-64 |
| 31/10 2010NE000258 | Prover toda a s Seção Judiciária de Minas Gerais dos carimbos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.   | Aquisição de carimbos para suprir as necessidades desta Seccional no decorrer deste exercício, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada.  | 3.974,55  | Art. 24 II | Carimbos Universo Ltda.                          | 02.401.582/0001-43 |
| 40/10 2010NE000389 | Suprir as necessidades de abastecimento dos veículos oficiais que atendem a Subseção Judiciária de Varginha - MG.  | Contratação de fornecimento de combustíveis durante o exercício de 2010 para o veículo oficial da Subseção Judiciária de Varginha - MG, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada. | 824,62    | Art. 24 II | Posto Rocta Verde Ltda.                          | 09.163.982/0001-07 |
| 46/10 2010NE000505 | Manter em perfeito estado de funcionamento os equipamentos de ar condicionado da Subseção Judiciária de Lavras - MG.   | Contratação de serviços de manutenção preventiva corretiva dos aparelhos condicionadores de ar instalados na Subseção Judiciária de Lavras - MG.   | 3.859,50  | Art. 24 II | Climar Sistemas de Climatização Ltda.            | 03.748.990/0002-10 |
| 2010NE001793       | Atender às necessidades da JF (Assessoria Jurídica), no tocante às matérias veiculadas no boletim objeto da contratação.   | Assinatura do periódico BLC - Boletim de Licitações e Contratos, visando atender às necessidades da SEAJU - BH.  | 6.790,00  | Art. 24 II | Editora NDJ Ltda.                                | 54.102.785/0001-32 |
| 55/10 2010NE000649 | Instalar, adequadamente, a Sede da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Lavras - MG.   | Locação de imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Lavras - MG, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada.  | 57.276,72 | Art. 24 X  | Demacol Depósito de Material de construção Ltda. | 22.068.043/0001-41 |

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |  |        |            |                   |                    |
|--------------|---|--|--------|------------|-------------------|--------------------|
| 2010NE000810 | Manutenção em reparos de descargas dos 3 prédios da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG. | Fornecimento de kits cilindro completo para reparo nas descargas dos três prédios desta Seccional - Belo Horizonte - MG. | 416,00 | Art. 24 II | MC Soluções Ltda. | 04.399.385/0001-62 |
|--------------|---|--|--------|------------|-------------------|--------------------|

**Total por Modalidade** 127

### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE     | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO  | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                     |                    |
|---------------------|--|---|-------------------|----------------------------|---|--------------------|
|                     |  |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                               | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 111/05 2010NE000015 | Conforme estabelecido no Decreto 4520, de 16/12/02, combinado com Portaria 310, de 16/12/02.   | Contratação direta com a Imprensa Nacional para publicação de matérias desta Seccional no Diário Oficial da União, nos termos do contrato 111/05, vigente até 25/12/2010. | 86.265,00         | Art. 25 CAP.               | Fundo de Imprensa Nacional / Exec. Orç. Financ. | 110245/00001       |
| 2010NE001563        | Suprir as necessidades desta Seccional no que se refere à elaboração de planilhas orçamentárias necessárias nos processos licitatórios de responsabilidade do NUTEC. | Contratação de fornecimento de software para esta Seccional, em atendimento às necessidades do NUTEC - MG, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada.     | 9.850,00          | Art. 25 I                  | MN Tecnologia e Treinamento Ltda. EPP           | 03.984.954/0001-74 |

**Total por Modalidade** 2

**Total por UG** 129

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO   | OBJETO   | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO  |                    |
|-----------------|---|--|-------------------|----------------------------|--|--------------------|
|                 |   |  |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL  | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE0000216   | Necessidade de troca de peça para continuidade de funcionamento de ar condicionado central. | Fornecimento de 3 unidades de sensor de temperatura para chillers do ar condicionado central, instalados no 3º andar do prédio sede da Seção Judiciária em Cuiabá. Peça de fornecimento exclusivo dessa empresa. | 0,00              | Art. 24 II                 | Trane do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Condicionador de Ar Ltda | 62.208.418/0001-46 |



### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |   |           |             |  |                    |
|--------------|--|---|-----------|-------------|--|--------------------|
| 54/2010      | Necessidade de manutenção preventiva em estabilizadores e no-break da Seção Judiciária de Mato Grosso e Subseções.                 | Prestação de serviços de manutenção preventiva em seis estabilizadores e um no-break, da Seção Judiciária de Mato Grosso e Subseções de Sinop, Rondonópolis e Cáceres.                              | 5.950,00  | Art. 24 II  | Energia Ininterrupta e Informática Ltda                    | 05.092.800/0001-01 |
| 22/2010      | Necessidade de identificação das causas de infiltrações no prédio sede da Seção Judiciária em Cuiabá.                              | Contratação de empresa para elaboração de laudo técnico sobre medidas preventivas e corretivas para eliminar infiltrações existentes do prédio da Seção Judiciária.                                 | 4.200,00  | Art. 24 I   | Montante Construtora e Impermeabilizadora Ltda             | 37.451.887/0001-44 |
| 36/2010      | Necessidade de fiscalização da obra do edifício anexo - Arquivo Judicial.  | Contratação de empresa para consultoria técnica e operacional, controle e fiscalização, em nível de engenharia civil, para a construção do prédio anexo, que abrigará o arquivo judicial em Cuiabá. | 14.700,00 | Art. 24 I   | Construtora Avante Ltda                                    | 00.304.623/0001-58 |
| 46/2010      | Necessidade de projetos complementares e fiscalização da obra de instalação de energia estabilizada para a Subseção de Diamantino. | Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares executivos e fiscalização da execução dos serviços de instalação de rede estabilizada e de transmissão de dados.                  | 11.650,00 | Art. 24 I   | Invelcon Engenharia Ltda                                   | 03.589.480/0001-66 |
| 42/2010      | Necessidade de adequação de projetos e fiscalização de serviços na Subseção de Rondonópolis.                                       | Contratação de empresa para adequação de projeto executivo de instalação de prevenção e combate a incêndio e fiscalização dos serviços, na Subseção de Rondonópolis.                                | 8.976,45  | Art. 24 I   | El Condor Indústria e Comércio e Controle Tecnológico Ltda | 32.934.713/0001-19 |
| 38/2010      | Necessidade de manutenção preventiva e corretiva em 4 scanners de produção, para evitar a interrupção dos serviços.                | Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em scanners da Justiça Federal em Mato Grosso.  | 4.182,72  | Art. 24 II  | Scantek Tecnologia em Imagens e Serviços Ltda              | 11.177.370/0001-15 |
| 2010NE000303 | Necessidade de capacitação de servidores para melhoria do atendimento aos jurisdicionados.   | Contratação de empresa para realização de curso "Atendimento ao Cliente", para servidores da Subseção de Cáceres.   | 2.500,00  | Art. 24 II  | Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas              | 03.534.450/0001-52 |
| 2010NE001288 | Necessidade de equipamentos para a Subseção de Barra do Garças, a ser instalada em 2011.   | Aquisição de sete aparelhos condicionadores de ar 30.000 BTU's.   | 17.913,00 | Art. 24 VII | Duzzi Climatização e Refrigeração Ltda                     | 05.942.088/0001-20 |

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |  |            |             |  |                    |
|--------------|--|--|------------|-------------|--|--------------------|
| 2010NE000511 | Necessidade de adaptação de móveis e equipamentos - ergonomia.   | Fornecimento de suportes para monitores LCD, com ajustes de altura. Falta de propostas válidas em pregão eletrônico realizado.   | 14.090,00  | Art. 24 VII | Modernline Comércio de Móveis Ltda   | 10.446.053/0001-94 |
| 2010NE000711 | Necessidade de manutenção em máquina fotocopidora.   | Fornecimento de várias peças para manutenção corretiva da fotocopidora instalada no Núcleo de Administração - Subseção Judiciária em Cuiabá.   | 2.701,45   | Art. 24 II  | F Rocha e Cia Ltda   | 73.882.136/0001-46 |
| 2010NE001186 | Necessidade de manutenção em ar condicionado central.  | Fornecimento de módulo Dynaview para chillers do ar condicionado central da Seção Judiciária em Cuiabá. Peça de fornecedor exclusivo.  | 7.280,02   | Art. 24 II  | Trane do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Condicionamento de Ar Ltda | 62.208.418/0002-27 |
| 80/2010      | Melhoria no atendimento aos jurisdicionados do JEF, pela implantação de sistema integrado de gerenciamento de filas. | Contratação de serviços de instalação de sistema integrado de atendimento e gerenciamento de filas, para a Seção Judiciária em Cuiabá e Subseções Judiciárias de Cáceres e Rondonópolis. | 214.184,50 | Art. 24 VII | Victor Adauto Salmazo EPP  | 01.657.467/0001-71 |
| 2010ne001285 | Necessidade de equipamentos para a futura subseção de Barra do Garças, a ser instalada em 2011.                      | Aquisição de 15 aparelhos condicionadores de ar de 30.000 BTU's.   | 38.385,00  | Art. 24 VII | Duzzi Climatização e Refrigeração Ltda   | 05.492.088/0001-20 |

**Total por Modalidade** 14

### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO   | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                 |                    |
|-----------------|---|---|-------------------|----------------------------|---|--------------------|
|                 |   |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                           | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 29/2010         | Necessidade de envio de correspondência para vários órgãos externos e entre subseções e Seção Judiciária. | Contratação de empresa para prestação de serviços de envio de correspondência por correio e malotes.  | 170.400,00        | Art. 25 CAP.               | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 34.028.316/0016-90 |
| 2010NE000124    | Necessidade de substituição de peças do ar condicionado central da Seção Judiciária em Cuiabá.            | Fornecimento de válvulas de balanceamento, atuador termoeletrico e volante de ajuste de TBV-C para o sistema de ar condicionado central - peças que sofreram desgaste pelo uso. | 2.038,87          | Art. 24 II                 | Tour & Andersson Ltda                       | 01.506.709/0001-26 |

**Total por Modalidade** 2

**Total por UG** 16

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO  | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                  |                    |
|-----------------|--|---|-------------------|----------------------------|--|--------------------|
|                 |  |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                            | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000645    | Aquisição de baterias de 12 amperes para instalação em nobreak da Subseção Judiciária de Santarém.       | Aquisição de baterias de 12 amperes para instalação em nobreak da Subseção Judiciária de Santarém.                            | 2.200,00          | Art. 24 II                 | Pimentel & Correa Ltda                       | 84.148.378/0002-08 |
| 2010NE000788    | Locação de microônibus para transporte dos participantes do mutirão de audiências do JEF , em Belém.     | Locação de microônibus para transporte dos participantes do mutirão de audiências do JEF , em Belém.                          | 4.400,00          | Art. 24 II                 | Curumim Transportes De Locação Ltda - Me     | 83.300.202/0001-86 |
| 2010NE001157    | Transporte de bens pertencentes ao magistrado Ronaldo Castro Desterro em razão de remoção.               | Contratação de empresa para transportar os bens pertencentes ao magistrado Ronaldo Castro Desterro em razão de remoção.       | 7.500,00          | Art. 24 II                 | Alcance Transporte Ltda.                     | 02.149.109/0001-10 |
| 2010NE001105    | Despesa com aquisição de persianas para a Subseção Judiciária de Marabá.                                 | Aquisição de persianas para a Subseção Judiciária de Marabá.  | 7.645,08          | Art. 24 II                 | Igape Indústria Gaúcha De Persianas Ltda.    | 04.001.597/0001-40 |
| 2010NE001077    | Serviço de ampliação do sistema de circuito fechado de televisão desta Seção Judiciária.                 | Contratação de empresa para executar serviço de ampliação do sistema de circuito fechado de televisão desta Seção Judiciária. | 7.865,31          | Art. 24 II                 | J. G. Serviços De Segurança E Monitoramento  | 10.528.665/0001-26 |
| 2010NE001076    | Serviços de reforma no prédio sede da Subseção Judiciária de Altamira.                                   | Contratação de serviços de reforma no prédio sede da Subseção Judiciária de Altamira.   | 8.207,41          | Art. 24 I                  | Mota & Santos Ltda                           | 09.623.230/0001-81 |
| 2010NE001043    | Recarga para extintores de incêndio desta Seção Judiciária.  | Recarga para extintores de incêndio desta Seção Judiciária.   | 5.600,00          | Art. 24 II                 | C F Bessa Extintores Me                      | 01.283.525/0001-44 |
| 2010NE000984    | Serviço de engenharia para a substituição da subestação transformadora na Subseção Judiciária de Marabá. | Serviço de engenharia para a substituição da subestação transformadora na Subseção Judiciária de Marabá.                      | 13.972,03         | Art. 24 I                  | Aires Arquitetura E Engenharia Elétrica Ltda | 03.272.575/0001-51 |
| 2010NE000904    | Aquisição de 10 no-breaks, para uso na Subseção Judiciária de Castanhal.                                 | Aquisição de 10 no-breaks, para uso na Subseção Judiciária de Castanhal.  | 4.790,00          | Art. 24 II                 | Sol Informática Ltda                         | 34.624.379/0001-22 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                      |   |   |           |            |  |                    |
|----------------------|---|---|-----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE000385         | Consultoria, em engenharia elétrica, para fiscalização e recebimento da reforma da Subseção Judiciária de Marabá.   | Contratação de consultoria, em engenharia elétrica, para fiscalização e recebimento da reforma da Subseção Judiciária de Marabá.  | 2.680,00  | Art. 24 II | Luiz Antonio Costa Santiago                        | 655.469.542-72     |
| 10-2010/2010NE000851 | Atender despesa com locação do imóvel para abrigar instalações da Subseção Judiciária em Redenção.  | Locação do imóvel para abrigar instalações da Subseção Judiciária em Redenção.  | 17.750,00 | Art. 24 X  | Arivando Da Mata Cambraia                          | 057.324.686-68     |
| 26-2005/2010NE000100 | Locação de imóvel para a Subseção Judiciária de Castanhal.  | Locação de imóvel para a Subseção Judiciária de Castanhal.  | 26.000,00 | Art. 24 X  | Joaquim Nonato Pereira                             | 212.671.892-15     |
| 2010NE000712         | Aquisição de materiais e medicamentos odontológicos para o consultório dentário localizado nesta Seção Judiciária.  | Aquisição de materiais e medicamentos odontológicos para o consultório dentário localizado nesta Seção Judiciária.  | 2.322,35  | Art. 24 II | Trat Comercio De Produtos Odontológicos LTDA       | 08.378.126/0001-06 |
| 2010NE000694         | Atender ao transporte de veículo e bens pertencentes ao magistrado Edison Moreira Grillo Junior, de Belém-PA para Patos de Minas-MG, em razão de remoção do mesmo.  | Contratação de empresa para transporte de veículo e bens pertencentes ao magistrado Edison Moreira Grillo Junior, de Belém-PA para Patos de Minas-MG, em razão de remoção do mesmo.   | 7.400,00  | Art. 24 II | J Celso Alves Epp                                  | 83.325.910/0001-71 |
| 2010NE000411         | Aquisição de discos rígidos externos para atender a necessidade da área de segurança da Seccional.  | Aquisição de discos rígidos externos para atender a necessidade da área de segurança da Seção Judiciária.   | 2.218,95  | Art. 24 II | Kairos Comércio Varejistas De Equip De Informática | 09.077.455/0001-80 |
| 2010NE000369         | Atender contratação de empresa para execução de serviços de desinsetização, descupinização e desratização do ed.sede da para Subseção Judiciária de Altamira.       | Contratação de empresa para execução de serviços de desinsetização, descupinização e desratização do Ed. Sede da Subseção Judiciária de Altamira.                                     | 2.300,00  | Art. 24 II | Francinelma Maria Vieira Brito Neves               | 08.979.154/0001-89 |
| 2010NE000357         | Contratação dos serviços de transporte de material desta Seção Judiciária, em Belém, para as sedes das Subseção Judiciária de Marabá, Santarém e Altamira.          | Contratação dos serviços de transporte de material desta Seção Judiciária, em Belém, para as sedes das Subseções Judiciária de Marabá, Santarém e Altamira.                           | 5.000,00  | Art. 24 II | J Celso Alves Epp                                  | 83.325.910/0001-71 |
| 2010NE000336         | Atender a prestação de serviços de lavanderia a sede da Seção Judiciária do Pará.   | Contratação de serviços de lavanderia para a Seção Judiciária do Pará.  | 2.606,90  | Art. 24 II | R L G Martins Me                                   | 63.803.365/0001-74 |
| 2010NE000138         | Atender ao transporte do veículo Honda CRV 2009 pertencente ao magistrado Bernardo Lima V.Carneiro, de Belém-PA para Goiânia-GO, em razão de remoção do magistrado. | Contratação de empresa para transportar o veículo Honda CRV 2009 pertencente ao magistrado Bernardo Lima V. Carneiro, de Belém-PA para Goiânia-GO, em razão de remoção do magistrado. | 4.220,00  | Art. 24 II | Alcance Transportes Limitada                       | 02.149.109/0001-10 |

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                      |  |  |           |            |                                  |                |
|----------------------|--|--|-----------|------------|----------------------------------|----------------|
| 06-2010/2010NE000581 | locação de imóvel para a Subseção Judiciária de Castanhal.   | Locação de imóvel para a Subseção Judiciária de Castanhal.   | 63.000,00 | Art. 24 X  | Jai Ferreira Guimarães           | 212.110.272-87 |
| 2010NE000890         | Locação de um microonibus para transporte de servidores e magistrados durante o mutirão de audiências da Subseção Judiciária de Castanhal. | Locação de um microonibus para transporte de servidores e magistrados durante o mutirão de audiências da Subseção Judiciária de Castanhal. | 6.000,00  | Art. 24 II | Cleilton Junior De Almeida Souza | 601.262.132-91 |

**Total por Modalidade** 21

### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO   | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO               |                    |
|-----------------|---|---|-------------------|----------------------------|---|--------------------|
|                 |   |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                         | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000486    | Inscrição de servidor em curso.   | Inscrição de servidor em curso.   | 1.790,00          | Art. 25 II                 | Treide – Apoio Empresarial Ltda           | 01.920.819/0001-30 |
| 2010NE000211    | Inscrição de servidor em curso.   | Inscrição de servidor em curso.   | 1.790,00          | Art. 25 II                 | Treide – Apoio Empresarial Ltda           | 01.920.819/0001-30 |
| 2010NE000152    | Inscrição de dois servidores desta Seção Judiciária em cursos de capacitação que serão realizados em Belém.   | Inscrição de dois servidores desta Seção Judiciária em cursos de capacitação que serão realizados em Belém.   | 1.890,00          | Art. 25 II                 | Treide – Apoio Empresarial Ltda           | 01.920.819/0001-30 |
| 2010NE000498    | Inscrição de servidor em curso.   | Inscrição de servidor em curso.   | 3.200,00          | Art. 25 II                 | A & S Cursos, Treinamentos E Consultoria  | 09.449.367/0001-61 |
| 2010NE000573    | Atender ao contrato 9/2010 de serviço de manutenção na central telefônica do prédio da seccional Belém.       | Atender ao contrato 9/2010 de serviço de manutenção na central telefônica do prédio da seccional Belém.       | 11.505,36         | Art. 25 I                  | Digitro Tecnologia Ltda                   | 83.472.803/0001-76 |
| 2010NE000658    | Despesa com seguro obrigatório de veículos pertencentes à frota da justiça federal no estado do Pará.         | Despesa com seguro obrigatório de veículos pertencentes à frota da Justiça Federal no Estado do Pará.         | 108,95            | Art. 25 CAP.               | Detran                                    | 04.822.060/0001-40 |
| 2010NE000776    | Despesa com realização do curso de direito ambiental a ser ministrado, no prédio sede desta Seção Judiciária. | Despesa com realização do curso de direito ambiental a ser ministrado, no prédio sede desta Seção Judiciária. | 3.750,00          | Art. 25 II                 | Luciana Costa Da Fonseca                  | 351.978.622-20     |
| 2010NE000914    | Inscrições de servidores desta Seção Judiciária em curso de capacitação.                                      | Inscrições de servidores desta Seção Judiciária em curso de capacitação.                                      | 4.480,00          | Art. 25 II                 | Aprimora Treinamentos Ltda Me             | 09.588.954/0001-31 |
| 2010NE001046    | Inscrição de dois servidores desta Seção Judiciária em curso.   | Inscrição de dois servidores desta Seção Judiciária em curso.   | 3.040,00          | Art. 25 II                 | One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento | 06.012.731/0001-33 |

**Total por Modalidade** 9

**Total por UG** 30

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO  | OBJETO   | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                 |                    |
|-----------------|--|--|-------------------|----------------------------|---|--------------------|
|                 |  |  |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                           | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 04/2010         | Atender às necessidades da Seção Judiciária relativamente ao consumo de água potável.                        | Fornecimento de água mineral com gás.  | 870,00            | Art. 24 II                 | Roberval Alves Lima - ME                    | 63.505.812/0001-09 |
| 26/2010         | Evitar que os equipamentos de informática sejam danificados com a oscilação de energia.                      | Locação de 1 No-break.   | 7.710,00          | Art. 24 II                 | Maria do A B do Nascimento                  | 01.550.035/0001-67 |
| 10/2010         | Limpeza e conservação da frota de veículos da Seção Judiciária.  | Lavagem e polimento da frota de veículos.                                    | 7.270,00          | Art. 24 II                 | Transservice Petróleo Ltda                  | 02.927.004/0001-45 |
| 2010NE000102    | Limpeza e conservação da frota de veículos da Seção Judiciária.  | Lavagem e polimento da frota de veículos.                                    | 2.000,00          | Art. 24 II                 | Regina Lúcia Pinheiro dos Santos            | 09.391.034/0001-29 |
| 2010NE000573    | Atender às necessidades da informática.  | Recuperação de No-break.   | 2.066,00          | Art. 24 II                 | Maria do A B do Nascimento                  | 01.550.035/0001-67 |
| 09/2010         | Atender às necessidades da Seccional no que se refere ao manuseio dos equipamentos de som.                   | Operação dos equipamentos de som do auditório.                               | 2.800,00          | Art. 24 II                 | L F Gomes Martins                           | 41.263.179/0001-57 |
| 2010NE000025    | Atender às necessidades da Seção Judiciária no que se refere aos serviços postais, telemáticos e adicionais. | Prestação dos serviços postais, telemáticos e adicionais.                    | 9.910,50          | Art. 24 VIII               | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 34.028.316/0022-38 |
| 06/2010         | Gás GPL a ser consumido na cozinha da Seccional.   | Contratação dos serviços de fornecimento de gás GPL, 45kg.                   | 1.932,00          | Art. 24 II                 | Gás Petróleos e Derivados Ltda.             | 03.458.017/0001-85 |
| 2010NE000035    | Fornecimento de energia elétrica.  | Serviços de fornecimento de energia elétrica/Prédio da rua Coelho Rodrigues. | 8.401,16          | Art. 24 I                  | Companhia Energética do Piauí               | 06.840.748/0001-89 |
| 16/2010         | Registro dos eventos da Seção Judiciária.  | Prestação dos serviços de fotografia e filmagem.                             | 7.200,00          | Art. 24 II                 | Nilson P. Linhares                          | 63.518.302/0001-76 |
| 2010NE000657    | Fornecimento de energia elétrica.  | Serviços de energia elétrica - Subseção de Parnaíba.                         | 5.520,00          | Art. 24 I                  | Companhia Energética do Piauí               | 06.840.748/0001-89 |
| 2010NE00037     | Fornecimento de energia elétrica.  | Serviços de fornecimento de energia elétrica/prédio-sede.                    | 42.400,00         | Art. 24 I                  | Companhia Energética do Piauí               | 06.840.748/0001-89 |

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

**Total por Modalidade** 12

### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO                             | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO         |                    |
|-----------------|---|---|-------------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------------|
|                 |   |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                   | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 004/2007        | Fornecimento de água e esgoto sanitário.          | Serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário/Subseção de Picos.    | 390,25            | Art. 25 CAP.               | Águas e Esgotos do Piauí S.A        | 06.845.747/0001-27 |
| 2010NE000237    | Atualização do acervo da Biblioteca da Seccional. | Assinatura da revista ILC + WEB ILC.                                      | 2.900,00          | Art. 25 I                  | ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A | 86.781.069/0001-15 |
| 003/2007        | Fornecimento de água e tratamento sanitário.      | Serviços de fornecimento de água e tratamento sanitário/prédio-sede.      | 11.951,08         | Art. 25 CAP.               | Águas e Esgotos do Piauí S. A.      | 06.845.747/0001-27 |
| 031/2010        | Fornecimento de água e esgotamento sanitário.     | Serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário/Subseção de Parnaíba. | 5.266,80          | Art. 25 CAP.               | Águas e Esgotos do Piauí S. A       | 06.845.747/0001-27 |

**Total por Modalidade** 4

**Total por UG** 16

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE      | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO   | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                     |                    |
|----------------------|---|---|-------------------|----------------------------|---|--------------------|
|                      |   |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                               | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 17/2010 - 2010NE0421 | Locar imóvel para sede de Subseção Judiciária.                                  | Locação de imóvel para a sede da Subseção Judiciária de Guajára-Mirim/RO.   | 6.000,00          | Art. 24 X                  | Cleu Zeud Estevão                               | 024.988.472-00     |
| 7/2010 - 2010NE0027  | Manter em perfeitas condições de funcionamento os aparelhos de ar condicionado. | Prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar de Ji-Paraná/RO. | 8.280,00          | Art. 24 V                  | M. W. Manutenção de Ar Condicionado Ltda - ME.  | 06.139.538/0001-68 |
| 23/2006 - 2010NE0056 | Digitalizar os documentos para as varas federais da SJ/RO.                      | Prestação de serviços de digitalização de documentos da SJ/RO.  | 76.070,57         | Art. 24 XX                 | Associação dos Deficientes Físicos de Ariquemes | 01.166.235/0001-10 |
| 26/2010 - 2010NE0084 | Necessidade de abastecer com combustível e lubrificantes os veículos.           | Fornecimento de gasolina, óleo diesel, lubrificantes e filtros pra os veículos da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO.  | 3.468,46          | Art. 24 II                 | Petrobrasil                                     | 03.604.591/0001-02 |

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|                     |  |   |           |            |                                       |                    |
|---------------------|--|---|-----------|------------|---------------------------------------|--------------------|
| 13/2009 - 2010NE108 | Locação de imóvel para a sede da Subseção Judiciária.                    | Locação de imóvel para a sede da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO. | 60.000,00 | Art. 24 X  | Maria José de Aguiar                  | 102.944.062-04     |
| 2010NE00420         | Adquirir compressor trifásico para estabilizar demanda energia elétrica. | Aquisição de compressor para central de ar condicionado da SJ/RO.     | 7.820,00  | Art. 24 II | Arcoron AR Condicionado Rondônia Ltda | 05.884.028/0001-52 |

**Total por Modalidade** 6

### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE      | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO   | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO               |                    |
|----------------------|---|---|-------------------|----------------------------|---|--------------------|
|                      |   |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                         | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE0247           | Aperfeiçoamento do corpo de servidores e magistrados, por meio de acesso às matérias de interesses da Justiça Federal/RO. | Renovação de assinatura de revista jurídica.                          | 837,00            | Art. 25 I                  | Oliveira Rocha Comércio e Serviços LTDA.  | 00.545.809/0000-07 |
| 2010NE0004           | Adquirir energia elétrica para a subseção de Ji-Paraná/RO.  | Fornecimento de energia elétrica para Subseção Judiciária.            | 37.203,22         | Art. 25 I                  | Centrais Elétricas de Rondônia SA - Ceron | 05.914.650/0001-66 |
| 13/2010 - 2010NE0218 | Aperfeiçoamento do corpo de servidores e magistrados, por meio de acesso às matérias de interesses da Justiça Federal/RO. | Fornecimento de revista jurídica para a Seção Judiciária.             | 696,00            | Art. 25 I                  | Notadez Informação LTDA.                  | 02.841.221/0001-18 |
| 43/2003 - 2010NE0005 | Adquirir energia elétrica para a sede da SJ/RO.   | Fornecimento de energia elétrica para a SJ/RO.                        | 465.476,31        | Art. 25 I                  | Centrais Elétricas de Rondônia - CERERON  | 05.914.650/0001-06 |
| 2010NE00265          | Aperfeiçoamento e treinamento do supervisor da ASCOM desta Seccional.   | Contratação de empresa para ministrar curso.                          | 600,00            | Art. 25 II                 | Fórum Nacional de Comunicação e Justiça   | 05.569.714/0001-39 |
| 31/2006 - 2010NE0033 | Manter o elevador da seccional em perfeitas condições de uso.   | Prestação de serviços de assistência técnica aos elevadores da SJ/RO. | 42.296,15         | Art. 25 CAP.               | Thyssenkrupp Elevadores S/A               | 90.347.840/0016-02 |

**Total por Modalidade** 6

**Total por UG** 12

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO | OBJETO | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO |                    |
|-----------------|-----------------------|--------|-------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------|
|                 |                       |        |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL           | CPF/CNPJ/UG GESTAO |



## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |  |            |              |  |                    |
|--------------|---|--|------------|--------------|--|--------------------|
| 003/2010     | A necessidade de publicar em jornal de grande circulação, editais, avisos e notas oficiais de interesse público, nos termos da lei, em atendimento ao princípio da publicidade. | Serviços de publicação de editais, avisos e notas oficiais de interesse público.                 | 2.240,00   | Art. 24 II   | Editora Folha de Boa Vista Ltda.             | 04.653.101/0001-12 |
| 411/2008     | Suprir as necessidades relativas ao consumo de energia elétrica, da Seção Judiciária de Roraima.  | Abastecimento de energia elétrica.   | 252.000,00 | Art. 24 XXII | Boa Vista Energia S/A.                       | 02.341.470/0001-44 |
| 2010NE000021 | Necessidade de assegurar o transporte de correspondências relativas as atividades da Seção Judiciária de Roraima.   | Prestação de serviços de transporte de encomendas e correspondências.                            | 36.297,96  | Art. 24 VIII | Empresa Brasileira de Correios e telégrafos. | 34.028.316/8056-16 |
| 2010NE000137 | Necessidade de resguardar o patrimônio sob responsabilidade da Seção Judiciária de Roraima, representado pela frota de veículos oficiais.                                       | Seguro da frota de veículos oficiais da Seção Judiciária de Roraima.                             | 5.092,36   | Art. 24 I    | Brasil Veículos Companhia de Seguros.        | 01.356.570/0001-81 |
| 2010NE000258 | A necessidade de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do gabinete odontológico, para assegurar sua conservação e funcionamento contínuo.                          | Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Seção Judiciária de Roraima. | 1.020,90   | Art. 24 II   | Prosserv Comércio e Serviços Ltda.           | 04.548.553/0001-34 |

**Total por Modalidade** 5

### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO  | OBJETO   | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                                  |                    |
|-----------------|--|--|-------------------|----------------------------|--|--------------------|
|                 |  |  |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL  | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000029    | Necessidade de aprimoramento e capacitação de servidores atuantes na Seção Judiciária de Roraima.  | Treinamento de servidores para elaboração de editais relativos à obras e serviços de engenharia. | 7.800,00          | Art. 25 II                 | Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.      | 00.714.403/0001-00 |
| 2010NE000008    | Atender a necessidade de publicação no diário oficial de contratos, convênios, aditivos, distratos, avisos e outros, impostas ao poder público pela lei. | Serviços de publicação em veículo oficial de comunicação DOU.                                    | 25.323,96         | Art. 25 I                  | Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República. | 04.196.645/0001-00 |

**Total por Modalidade** 2

**Total por UG** 7

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO   | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                        |                    |
|-----------------|---|---|-------------------|----------------------------|--|--------------------|
|                 |   |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                                  | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE000547    | Fornecimento de alimentação.  | Aquisição de marmite para réus presos em audiências na Primeira Vara.                                     | 286,00            | Art. 24 II                 | Ina Maria Soares Correa - ME                       | 08.877.758/0001-14 |
| 2010NE000027    | Fornecimento de Serviços Postais para a Seccional no exercício de 2010.       | Fornecimento de Serviços Postais para a Seccional no exercício de 2010.                                   | 71.811,62         | Art. 24 VIII               | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo         | 34.028.316/7833-47 |
| 2010NE000129    | Assistência Técnica para o relógio do protocolo da Seccional.                 | Contratação de serviço de manutenção corretiva para o relógio protocolizador desta Seccional.             | 314,12            | Art. 24 II                 | FAREP Eletrônica e Informática Ltda. ME            | 66.225.822/0001-89 |
| 2010NE000124    | Aquisição de gás de cozinha para a Seccional.                                 | Fornecimento de gás de cozinha para uso nesta Seccional.  | 636,00            | Art. 24 II                 | NN Distribuidora de Gás Ltda.                      | 08.240.771/0001-68 |
| 2010NE000059    | Seguro de vida dos estagiários desta Seccional.                               | Contratar seguro de vida em grupo para os estagiários desta Seccional.                                    | 605,88            | Art. 24 II                 | CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência Ltda.    | 08.602.745/0001-32 |
| 2010NE000516    | Aquisição de linhas para aparelho celular para uso nesta Seccional.           | Aquisição de linha para aparelho celular para uso nesta Seccional.  | 1.900,00          | Art. 24 II                 | Vivo S.A.  | 02.449.992/0193-45 |
| 2010NE000515    | Disponibilização de celular para o plantão judicial da Subseção de Araguaína. | Contratação de empresa de telefonia celular para uso dos plantonistas judiciais da Subseção de Araguaína. | 1.501,00          | Art. 24 II                 | Vivo S.A.  | 02.449.992/0193-45 |
| 006/2009        | Disponibilização de celular para o plantão judicial da Seccional.             | Contratação de empresa de telefonia celular para uso dos plantonistas judiciais da Seccional.             | 4.004,58          | Art. 24 II                 | Vivo S.A.  | 02.449.992/0193-45 |
| 2010NE000530    | Aquisição de água mineral - Subseção de Araguaína (TO).                       | Aquisição de água mineral para a Subseção de Araguaína (TO).  | 568,71            | Art. 24 II                 | Casa Campelo Ltda.                                 | 03.681.294/0001-52 |
| 2010NE000529    | Aquisição de lubrificantes para a Subseção de Araguaína (TO).                 | Aquisição de combustível e lubrificantes para a Subseção de Araguaína (TO).                               | 1.002,97          | Art. 24 II                 | Araguaína Comércio Varejista de Combustíveis Ltda. | 06.333.127/0001-09 |
| 2010NE000532    | Contratação de literatura especializada sobre licitações e contratos.         | Contratação da Revista Zênite de Licitações & Contratos.  | 2.040,00          | Art. 24 II                 | Zênite Informação e Consultoria S.A.               | 86.781.069/0001-15 |
| 2010NE000052    | Fornecimento de crachás para os servidores da Seção Judiciária.               | Fornecimento de crachás para os servidores da Seção Judiciária.   | 437,85            | Art. 24 II                 | Cássia Martins da Silva                            | 07.186.552/0001-85 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |  |            |              |  |                    |
|--------------|---|--|------------|--------------|--|--------------------|
| 2010NE000157 | Treinamento dos Servidores desta Seccional.                                       | Treinamento dos Servidores desta Seccional na área de Licitações e Contratações Públicas.                  | 1.521,00   | Art. 24 II   | NTC - Treinamentos, Eventos e Serviços                   | 10.614.200/0001-98 |
| 008/2010     | Fornecimento de energia elétrica para a Subseção de Araguaína (TO).               | Fornecimento de energia elétrica para a Subseção de Araguaína (TO).  | 6.885,00   | Art. 24 XXII | Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins     | 25.086.034/0001-71 |
| 2010NE00057  | Fornecimento de energia elétrica para o edifício-sede da Seccional.               | Fornecimento de energia elétrica para o edifício-sede da Seccional.  | 339.224,79 | Art. 24 XII  | Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins     | 25.086.034/0001-71 |
| 2010NE000246 | Instalação de aparelhos condicionadores de no hall do edifício-sede da Seccional. | Aquisição de drenos para condicionadores de ar, tipo split.  | 1.250,00   | Art. 24 II   | MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. | 09.232.949/0001-91 |
| 2010NE000577 | Aquisição de material elétrico de alta tensão.                                    | Aquisição de material elétrico de alta tensão para uso na reforma do prédio da Subseção de Araguaína (TO). | 512,37     | Art. 24 II   | L M Materiais Elétricos Ltda.                            | 09.605.342/0001-00 |

**Total por Modalidade** 17

#### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO   | OBJETO   | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO          |                    |
|-----------------|---|--|-------------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------------|
|                 |   |  |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                    | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 13/2010         | Fornecimento de água tratada para a Subseção de Araguaína (TO). | Fornecimento de água tratada para a Subseção de Araguaína (TO).                          | 1.001,00          | Art. 25 CAP.               | Companhia de Saneamento do Tocantins | 25.089.509/0001-83 |
| 2010NE00060     | Fornecimento de água tratada para o edifício-sede da Seccional. | Fornecimento de água tratada para o edifício-sede da Seccional.                          | 32.287,00         | Art. 25 CAP.               | Companhia de Saneamento do Tocantins | 25.089.509/0001-83 |
| 2010NE000071    | Publicidade dos avisos de licitações.                           | Publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação no Estado do Tocantins. | 10.298,12         | Art. 25 CAP.               | Jaime Cãmare & Irmãos S.A.           | 01.536.754/0003-95 |
| 2010NE000131    | Manutenção de Equipamentos de informática.                      | Manutenção do Scanner da Seccional com uso de materiais.                                 | 6.600,00          | Art. 25 CAP.               | NT Imagem e Serviços Ltda.           | 03.321.381/0001-07 |

**Total por Modalidade** 4

**Total por UG** 21

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

### Quadro:4 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO   | OBJETO   | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO                             |                    |
|-----------------|---|--|-------------------|----------------------------|---|--------------------|
|                 |   |  |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL                                       | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE900676    | Atender necessidade de DIENG.   | Aquisição de materiais elétricos e de telefonia.                                     | 511,66            | Art. 24 II                 | Elétrica Faisca Materiais Elétricos, Hidráulicos Ltda.  | 02.412.646/0001-01 |
| 2010NE900462    | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidora no curso "Psicopatologia e Psicofarmacologia".                | 536,80            | Art. 24 II                 | Ciclo - Centro de Estudos Avançados de Psicologia Ltda. | 70.953.385/0001-97 |
| 2010NE900199    | Atender legislação de obrigatoriedade bandeira do Mercosul.                 | Aquisição de bandeiras do Mercosul.  | 360,00            | Art. 24 II                 | Bel Ponto Bordados e Confecções Ltda.                   | 00.849.026/0001-09 |
| 2010NE900200    | Atender legislação de obrigatoriedade bandeira do Mercosul.                 | Aquisição de bandeiras do Mercosul.  | 640,00            | Art. 24 II                 | Pinte e Borde Confecções Ltda-ME.                       | 01.790.859/0001-04 |
| 2010NE900292    | Substituição de peças danificadas em diversas áreas deste Tribunal.         | Aquisição de piso paviflex e cola fadecril.  | 824,64            | Art. 24 II                 | Pisorama Pisos, Revestimentos e Decorações              | 00.734.442/0001-61 |
| 2010NE900362    | Atender pedido DIENG.   | Aquisição e tinta, gesso e parafuso para gesso, para utilização no gab. Presidência. | 232,00            | Art. 24 II                 | WQ Serviços Ltda.                                       | 07.445.807/0001-87 |
| 2010NE900674    | Atender necessidade de DIENG.   | Aquisição de materiais elétricos e de telefonia.                                     | 468,00            | Art. 24 II                 | Elétrica Dinâmica Ltda.                                 | 26.975.136/0001-00 |
| 2010NE900527    | Atender pedido Seção de Vigilância.   | Aquisição de presilhas e cordões para crachá.  | 800,00            | Art. 24 II                 | Papelaria Braga Ltda.                                   | 01.523.959/0001-74 |
| 2010NE900531    | Atender pedido Seção de Vigilância.   | Aquisição de presilhas e cordões para crachá.  | 3.700,00          | Art. 24 II                 | Olinda Luchesi Maciel Ltda                              | 07.934.196/0001-30 |
| 2010NE900361    | Atender pedido DIENG.   | Aquisição e tinta, gesso e parafuso para gesso, para utilização no gab. Presidência. | 128,00            | Art. 24 II                 | Mundo das Pinturas.                                     | 00.370.783/0001-03 |
| 2010NE900520    | Atender pedido DIENG.   | Aquisição de materiais para reforma de banheiro do apartamento funcional.            | 155,66            | Art. 24 II                 | Cavalheiro Materiais de Construção Ltda.                | 72.572.910/0001-50 |
| 2010NE900519    | Atender pedido DIENG.   | Aquisição de materiais para reforma de banheiro do apartamento funcional.            | 100,50            | Art. 24 II                 | Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda.               | 01.649.554/0001-87 |
| 2010NE900461    | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidora no curso "Diagnóstico, Prevenção e Controle do Estresse".     | 412,60            | Art. 24 II                 | Ciclo - Centro de Estudos Avançados de Psicologia Ltda. | 70.953.385/0001-97 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |  |          |            |   |                    |
|--------------|---|--|----------|------------|---|--------------------|
| 2010NE900380 | Atender as necessidades da Gráfica.   | Aquisição de camisetas.  | 828,00   | Art. 24 II | Versatile Confecções Ltda.  | 72.581.713/0001-05 |
| 2010NE900275 | Substituição de peças danificadas em diversas áreas deste Tribunal.         | Aquisição de piso paviflex e cola fadecril.  | 824,64   | Art. 24 II | Pisorama Pisos, Revestimentos e Decorações  | 00.734.442/0001-61 |
| 2010NE900566 | Atender demandas da DIBIB.  | Aquisição dos números de 01 a 29 da Revista Mundo PM e assinatura da referida revista.   | 725,00   | Art. 24 II | G Z Informática Ltda.   | 01.081.860/0001-60 |
| 2010NE900325 | Atender pedido DIENG.   | Aquisição de mola automática.  | 3.500,00 | Art. 24 II | Fumanchu Chaves e Segurança Eletrônica Ltda.                                      | 37.104.635/0001-49 |
| 2010NE900340 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidores no curso "Fórum nacional de Gestão Estratégia no Setor público". | 6.758,00 | Art. 24 II | Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda.                          | 07.774.090/0001-17 |
| 2010NE900336 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidores no curso "Atualização em Direito Ambiental".                     | 3.310,80 | Art. 24 II | Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. | 26.989.137/0001-04 |
| 2010NE900346 | Atender pedido DIATU/SECIN.   | Aquisição de travas de segurança para notebooks.   | 4.794,00 | Art. 24 II | D&D Tecnologias e Informática Ltda.   | 05.772.878/0001-69 |
| 2010NE900358 | Destinadas ao controle de fluxo de visitantes deste Tribunal.               | Aquisição de etiquetas auto - adesivas.  | 890,00   | Art. 24 II | K'light Comércio de Plásticos e Manufaturados Ltda.                               | 05.332.004/0001-90 |
| 2010NE900366 | Atender demandas da Divisão de Biblioteca.                                  | Renovação da assinatura do periódico da Revista Trimestral de Direito Civil.             | 320,00   | Art. 24 II | Editora Padma.  | 03.930.473/0001-86 |
| 2010NE900411 | Atender pedido DIENG.   | Aquisição de assentos sanitários.  | 145,00   | Art. 24 II | Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda.   | 01.649.554/0001-87 |
| 2010NE900372 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidores no curso "Tiss e Tuss".  | 800,00   | Art. 24 II | Unidas União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde.                    | 69.275.337/0001-08 |
| 2010NE900417 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidoras na 12ª Jornada Brasileira de Qualidade de Vida.                  | 2.100,00 | Art. 24 II | Instituto Brasileiro de Qualidade de Vida - IBQV                                  | 05.666.122/0001-35 |
| 2010NE900386 | Atender necessidades DICAD.   | Aquisição emergencial de fita para arquear.  | 690,00   | Art. 24 II | Prograf - Produtos Gráficos Ltda.   | 00.446.039/0001-37 |
| 2010NE900460 | Atender nova Sede deste Tribunal.   | Contratação de serviços de impressão plantas.  | 1.350,00 | Art. 24 II | Copiadora ABC Ltda (Plotter Copy)   | 11.505.566/0001-91 |
| 2010NE900405 | Utilização em máquina serrilhadeira rotativa da Gráfica.                    | Aquisição de rolo arrastador.  | 1.852,00 | Art. 24 II | J Mac Indústria e Comércio Ltda.  | 02.153.191/0001-57 |
| 2010NE900406 | Atender necessidades DIBIB.   | Aquisição de cinco mil fitas de detecção eletromagnética.                                | 2.550,00 | Art. 24 II | 3M do Brasil Ltda.  |                    |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |  |          |            |  |                    |
|--------------|---|--|----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE900415 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidor no curso "Negociação dos Serviços de Saúde".                                   | 747,00   | Art. 24 II | Unidas União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde.   | 69.275.337/0001-08 |
| 2010NE900424 | Atender necessidades DIATU.   | Aquisição de 20 headset avulso.  | 1.160,00 | Art. 24 II | Sol Comércio e Serviços de Informática Ltda.                     | 07.607.904/0001-29 |
| 2010NE900423 | Atender pedido DIENG.   | Aquisição de tampa coletor de resíduos recicláveis.  | 98,00    | Art. 24 II | Higipress - Higienização & Limpeza Ltda.                         | 05.483.620/0001-42 |
| 2010NE900427 | Atender pedido DIENG.   | Fornecimento e instalação de vidros em mesa Gab. Desemb. Mônica Sifuentes.                           | 905,00   | Art. 24 II | MF Vidros Ltda.  | 02.371.604/0001-70 |
| 2010NE900487 | Atender necessidades SELET/DIENG.   | Aquisição de adaptadores para tomada.  | 355,00   | Art. 24 II | ESA Comércio Ltda.   | 01.001.371/0001-50 |
| 2010NE900441 | Atender necessidades Gráfica.   | Aquisição de uma faca para corte e vinco.  | 140,00   | Art. 24 II | Matriz Fotogravura Ltda EPP.                                     | 00.727.172/0001-61 |
| 2010NE900450 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidoras no curso IV Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho. | 860,00   | Art. 24 II | Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho. | 04.885.251/0001-51 |
| 2010NE900171 | Atender às demandas da DIASA.   | Aquisição de câmera digital e termo - hidrodécibelímetro - luxímetro.                                | 335,00   | Art. 24 II | Enequipa Ltda.   | 08.603.157/0001-13 |
| 2010NE900895 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidores no "3º Encontro Nacional de Contabilidade Pública".                          | 2.000,00 | Art. 24 II | IT Instituto de Tecnologia e Complementação Profissional Ltda.   | 09.425.576/0001-75 |
| 2010NE900722 | Atender pedido DIASA.   | Aquisição de 1 guilhotina.   | 389,00   | Art. 24 II | Office Mix Atacadista Ltda.                                      | 05.104.516/0001-08 |
| 2010NE900752 | Atender pedido COJEF.   | Aquisição de crachás e cartolinas.   | 1.648,50 | Art. 24 II | ABC - Importação e Exportação Ltda.                              | 24.918.229/0001-78 |
| 2010NE900753 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição das servidoras no curso "Semana orçamentária de Brasília".                                 | 450,00   | Art. 24 II | Escola de Administração Fazendária - ESAF.                       | 02.317.176/0001-05 |
| 2010NE900754 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Implementação da "Formação de Tutores para o curso de Desenvolvimento de Competências Gerenciais".   | 3.061,20 | Art. 24 II | Diogo Albuquerque Ferreira.                                      | 70.771.812/1910-00 |
| 2010NE900773 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição do servidor no "5º Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos".                     | 590,00   | Art. 24 II | Seção Distrito Federal - Brasil do Project Managemnet Instituto. | 04.271.340/0001-08 |
| 2010NE900775 | Atender pedido DIENG.   | Contratação de serviços de revitalização de placa de sinalização visual em chapa galvanizada.        | 1.430,00 | Art. 24 II | Stamplacar Comércio de Placas Ltda-ME                            | 72.607.625/0001-27 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |  |          |            |  |                    |
|--------------|---|--|----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE900821 | Para solenidades de incentivo funcional.                                    | Aquisição de bottons de 10, 20 e 30 anos serviço.  | 2.065,50 | Art. 24 II | Ferox Comércio e Serviços de Brindes Ltda.   | 01.714.456/0001-86 |
| 2010NE900823 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidora no curso" A arte de falar em público".  | 1.680,00 | Art. 24 II | IBRADEP - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial Ltda. | 07.933.635/0001-90 |
| 2010NE900153 | Atender necessidades da SELET/DIENG.  | Aquisição de material elétrico para instalação de ar condicionado.   | 37,28    | Art. 24 II | WL de Oliveira & Cia Ltda.   | 00.101.253/0001-51 |
| 2010NE900863 | Atender pedido COJEF.   | Aquisição de acessórios eletroeletrônicos.   | 1.120,00 | Art. 24 II | Eletrônica Auditel Ltda - EPP.   | 00.736.363/0001-90 |
| 2010NE900696 | Atender pedido DIREH.   | Inscrição deste Tribunal junto à Associação Brasileira de Qualidade de Vida- ABVQ.   | 617,50   | Art. 24 II | ABVQ - Associação Brasileira de Qualidade de Vida.   | 01.045.397/0001-09 |
| 2010NE900929 | Publicação da I Jornada de Direito Eleitoral.                               | Aquisição do número de ISBN para a publicação da "I Jornada de Direito Eleitoral".   | 52,00    | Art. 24 II | Fundação Miguel de Cervantes de Apoio à Pesquisa.  | 05.214.413/0001-92 |
| 2010NE900934 | Atender pedido DISEG.   | Aquisição de 4 WEBCAM.   | 204,00   | Art. 24 II | Start up Suprimentos de Informática Ltda.  | 00.708.768/0001-14 |
| 2010NE900935 | Atender demandas DIGRA.   | Aquisição de papel couchê.   | 7.540,00 | Art. 24 II | DF Papeis Distribuidora de Papeis  | 03.988.378/0001-33 |
| 2010NE900949 | Atender pedido DIASA.   | Aquisição de quadro branco.  | 125,00   | Art. 24 II | Antônio Oliveira dos Santos Papelaria Ltda.  | 72.633.753/0001-45 |
| 2010NE901020 | Atender pedido COTAQ.   | Aquisição de Pelerine.   | 249,00   | Art. 24 II | Bel Ponto Bordados e Confecções Ltda.  | 00.849.026/0001-09 |
| 2010NE901022 | Atender pedido DIENG.   | Aquisição passadeira borracha tipo moeda.  | 817,80   | Art. 24 II | Mércia Henrique Bougluex Me  | 11.362.219/0001-57 |
| 2010NE901093 | Atender pedido DIGRA.   | Confecção de engrenagem de ferro para reposição em grampeador industrial.  | 850,00   | Art. 24 II | Confiança Serviços e Comércio de Máquinas Ltda   | 05.336.319/0001-06 |
| 2010NE000598 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidoras no curso de Análise e Regularizações Contábeis.  | 810,00   | Art. 24 II | Escola de Administração Fazendária - ESAF  | 170009/00001       |
| 2010NE900400 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidor no curso "Elaboração e Análise de Custos e Formação de Preços nas Contratações e Negociações de Contratos de Serviços de Terceirização". | 1.520,00 | Art. 24 II | One Cursos - Treinamento, desenvolvimento e Capacitação Ltda.  | 06.012.731/0001-33 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |  |            |              |  |                    |
|--------------|---|--|------------|--------------|--|--------------------|
| 2010NE900843 | Atender pedido SECOL/DISEG.   | Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em 2 máquinas de lavar e 1 refrigerador duplex. | 775,00     | Art. 24 II   | Marcimaq Máquinas Equipamentos e Serviços Ltda.              | 24.915.167/0001-40 |
| 2010NE900598 | Atender pedido DIENG.   | Aquisição de materiais para reforma no apartamento funcional da SQN 313.                                       | 253,00     | Art. 24 II   | Star Comercial de Tintas Ltda.                               | 04.253.023/0001-69 |
| 2010NE900601 | Atender pedido DIENG.   | Aquisição de materiais para reforma no apartamento funcional da SQN 313.                                       | 777,00     | Art. 24 II   | Norte Sul Tintas Ltda.                                       | 04.714.855/0001-35 |
| 2010NE900600 | Atender pedido DIENG.   | Aquisição de materiais para reforma no apartamento funcional da SQN 313.                                       | 184,90     | Art. 24 II   | EJ Ferragens Ltda  | 07.452.213/0001-01 |
| 2010NE900824 | Atender pedido COJEF.   | Aquisição de 4 rádios comunicadores e 2 mesas de som.  | 999,00     | Art. 24 II   | Eletrônica Auditel Ltda - EPP.                               | 00.736.363/0001-90 |
| 2010NE900128 | Atender necessidades da ASREP.  | Aquisição de envelope, clips e cola em bastão.   | 108,00     | Art. 24 II   | Exclusiva Gráfica Papelaria e Informática Ltda.              | 00.846.864/0001-29 |
| 2010NE900129 | Atender necessidades da ASREP.  | Aquisição de envelope, clips e cola em bastão.   | 676,00     | Art. 24 II   | Antônio Oliveira dos Santos Papelaria Ltda.                  | 72.633.753/0001-45 |
| 2010NE900186 | Atender pedido DIENG  | Serviços de elaboração de laudos técnicos de insalubridade.  | 3.300,00   | Art. 24 II   | Francisco Wellington Mourão Rebouças Chagas.                 | 245.852.113-49     |
| 2010NE900102 | Implementação do sistema de digitalização do processo judiciário.           | Prestação de serviços na categoria assistente nível I.   | 130.020,00 | Art. 24 XIII | Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal. | 03.495.108/0001-90 |
| 2010NE900137 | Atender às demandas da DIASA.   | Aquisição de câmera digital e termo - hidrodécibelímetro - luxímetro.  | 790,00     | Art. 24 II   | Comercial Freitas de Utilidades Domésticas Ltda -ME.         | 10.726.235/0001-19 |
| 2010NE900314 | Atender pedido SECIN.   | Aquisição de adaptadores de tomada para notebooks.   | 2.289,00   | Art. 24 II   | Krista Tecnologia Ltda.                                      | 38.058.475/0001-01 |
| 2010NE900720 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidoras no curso "Web Design".   | 2.800,00   | Art. 24 II   | Frederico Souza Fonseca.                                     | 03.654.179/0001-99 |
| 2010NE900306 | Substituição de peças danificadas.  | Aquisição de peças para máquina Plotter HP.  | 1.500,00   | Art. 24 II   | GCB Informática Ltda.  | 04.445.780/0001-34 |
| 2010NE900717 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidora no curso "62º Congresso Brasileiro de Enfermagem".                                      | 380,00     | Art. 24 II   | Associação Brasileira de Enfermagem                          | 33.989.468/0001-00 |



### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |   |          |            |   |                    |
|--------------|---|---|----------|------------|---|--------------------|
| 2010NE900658 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrições de servidoras no curso "Retenções na Fonte IRRF/PIS/PASEP/CONFINS/CSLL/INSS/ISS".                                    | 1.200,00 | Art. 24 II | RH Cursos e treinamentos Empresariais Ltda.                   | 08.703.044/0001-90 |
| 2010NE900664 | Atender necessidades ESMAF.   | Aquisição de 2 brasões da justiça dourado.  | 1.310,00 | Art. 24 II | Ferox Comércio e Serviços de Brindes Ltda.                    | 01.714.456/0001-86 |
| 2010NE900683 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrições de servidores no curso "Licitação de TI em Conformidade com a IN 4/2008 do TCU".                                     | 3.960,00 | Art. 24 II | One Cursos - Treinamento, desenvolvimento e Capacitação Ltda. | 06.012.731/0001-33 |
| 2010NE900667 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição dos servidores no "2º Seminário Internacional de BPM".  | 3.800,00 | Art. 24 II | Elogroup Desenvolvimento e Consulta Ltda.                     | 08.670.505/0001-75 |
| 2010NE900684 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrições de servidoras no curso "Sistema de Registro de Preços".  | 3.380,00 | Art. 24 II | Consultre Consultoria e Treinamento Ltda.                     | 36.003.671/0001-53 |
| 2010NE900689 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidores no curso "Gestão de Projetos na Prática, segundo o PMBOK 4ª Edição".                                    | 4.140,00 | Art. 24 II | Tecnoponta Informática Ltda.                                  | 00.011.295/0001-00 |
| 2010NE900693 | Uso no Centrejufe.  | Contratação de empresa especializada para confecção de chaveiros em acrílico.   | 442,00   | Art. 24 II | Capitalplac Comércio de Placas Ltda.                          | 03.384.710/0001-50 |
| 2010NE900695 | Atender pedido ESMAF.   | Aquisição de letreiros.   | 3.600,00 | Art. 24 II | HBL Carimbo e Placas Ltda.                                    | 72.649.361/0001-74 |
| 2010NE900565 | Atender demandas da DIBIB.  | Aquisição dos números de 01 a 29 da Revista Mundo PM e assinatura da referida revista.  | 125,00   | Art. 24 II | G Z Informática Ltda.   | 01.081.860/0001-60 |
| 2010NE900154 | Atender necessidades da SELET/DIENG.  | Aquisição de material elétrico para instalação de ar condicionado.  | 1.428,00 | Art. 24 II | Elétrica Dinâmica Ltda.                                       | 26.975.136/0001-00 |
| 2010NE900572 | Utilização para identificação de quadros elétricos.                         | Aquisição de suprimentos para plotter de corte de vinil- Película autoadesiva.  | 3.195,00 | Art. 24 II | Kplast Comércio de Plásticos Ltda.                            | 02.659.811/0001-24 |
| 2010NE900640 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidora no "1º Seminário One Cursos: A Nova Contabilidade do Setor Público e a Qualidade na Gestão Patrimonial". | 2.980,00 | Art. 24 II | One Cursos - Treinamento, desenvolvimento e Capacitação Ltda. | 06.012.731/0001-33 |
| 2010NE900534 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidores no "XXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo".   | 1.800,00 | Art. 24 II | Instituto Brasileiro de Direito Administrativo.               | 29.419.181/0001-77 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |   |          |            |   |                    |
|--------------|---|---|----------|------------|---|--------------------|
| 2010NE900530 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidora no curso "Elaboração de Relatórios de Auditoria".  | 1.590,00 | Art. 24 II | AOF Cursos e Aperfeiçoamento Profissional Ltda.       | 05.412.947/0001-23 |
| 2010NE900533 | Publicação do Corpus Iuris Digesto" ESMAF.                                  | Aquisição do número de ISBN para a publicação do "Corpus Iuris Digesto"   | 52,00    | Art. 24 II | Fundação Miguel de Cervantes de Apoio à Pesquisa.     | 05.214.413/0001-92 |
| 2010NE900551 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidores no "36º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas - CONARH 2010".                              | 5.502,00 | Art. 24 II | Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH      | 43.456.425/0001-12 |
| 2010NE900541 | Atender necessidades ESMAF.   | Aquisição de plantas e materiais para jardim interno da ESMAF.  | 660,00   | Art. 24 II | Palmaceia Jardins Ltda.                               | 00.658.799/0001-08 |
| 2010NE900563 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidoras no "16º Seminário Internacional do IBCCRIM".  | 1.460,00 | Art. 24 II | Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.           | 68.969.302/0001-06 |
| 2010NE900567 | Atender pedido DIACO.   | Aquisição de unidade de imagem para impressora Xerox Phaser 6360.   | 1.571,00 | Art. 24 II | Hora H Treinamento e Informática Ltda.                | 37.090.800/0001-50 |
| 2010NE900595 | Atender revisões periódicas.  | Contratação de empresa concessionária Volkswagen para execução de serviços de revisões periódicas em 5 veículos Voyage. | 1.050,55 | Art. 24 II | Distribuidora Brasília de Veículos S/ª                | 00.001.388/0005-79 |
| 2010NE900571 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrições de servidoras no "16º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância".                                 | 2.850,00 | Art. 24 II | Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED. | 00.975.548/0001-57 |
| 2010NE900535 | Atender solicitação ESMAF.  | Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em 3 cafeteiras, 1 freezer e 1 pass trough.              | 2.320,00 | Art. 24 II | Engework Comércio de Equipamentos Técnicos Ltda.      | 05.434.521/0001-70 |
| 2010NE900591 | Atender demandas DIBIB.   | Aquisição de normas da ABNT.  | 2.295,20 | Art. 24 II | Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.        | 33.402.892/0001-06 |
| 2010NE900586 | Atender pedido SECOL.   | Aquisição de filme em PVC.  | 199,50   | Art. 24 II | Distribuidora de Embalagens Guará Ltda.               | 01.313.440/0001-61 |
| 2010NE900291 | Utilização do material em eventos promovidos pela ESMAF.                    | Aquisição de pastas.  | 2.690,00 | Art. 24 II | Stiloplast Indústria e Comércio Ltda.                 | 00.455.659/0001-32 |
| 2010NE900679 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidores no "II Seminário de Contabilidade Pública".   | 2.100,00 | Art. 24 II | Fundação Brasileira de Contabilidade.                 | 02.428.413/0001-05 |
| 2010NE900321 | Atender pedido DIENG.   | Instalação de corrimão no Ed. Adriana.  | 2.958,00 | Art. 24 II | P4 Comunicação Visual Ltda.                           | 07.574.647/0001-76 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |  |          |              |   |                    |
|--------------|---|--|----------|--------------|---|--------------------|
| 2010NE900613 | Publicação da "I Jornada Direito Processual Penal" ESMAF.   | Aquisição do número de ISBN para a publicação da "I Jornada de Direito Processual Penal".  | 52,00    | Art. 24 II   | Fundação Miguel de Cervantes de Apoio à Pesquisa.   | 05.214.413/0001-92 |
| 2010NE900637 | Atender necessidades DIENG.   | Aquisição de 200 aparelhos telefônicos.  | 5.238,00 | Art. 24 II   | Chaves Comércio e Licitações Ltda - ME.             | 11.333.352/0001-85 |
| 2010NE900650 | Utilização no apartamento funcional da SQN 313 Bloco E Apt. 102.  | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de raspagem, calafetagem e aplicação de sinteco.   | 1.210,00 | Art. 24 II   | Sintec Comércio e Serviços Ltda.                    | 07.676.080/0001-49 |
| 2010NE900561 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal.   | Inscrição de servidor no curso "Gestão de Almoxarifado e Patrimônio".  | 1.590,00 | Art. 24 II   | Contrei Consultoria e Treinamento S/S               | 07.467.370/0001-82 |
| 2010NE900528 | Atender demandas DIBIB.   | Aquisição de números avulsos da Revista de Direito Administrativo para complementação da coleção.  | 520,00   | Art. 24 II   | Editora Fórum Ltda.                                 | 41.769.803/0001-92 |
| 0023/2010    | Atender à DISEG no acerto e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos relógios DIMEP.                               | Prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, na rede de relógios digitais do contratante.  | 4.070,00 | Art. 24 II   | Control Time Relógios Ltda.                         | 38.041.265/0001-00 |
| 0002/2010    | Prover o Setor Médico deste Tribunal dos serviços de esterilização de material médico-hospitalar.   | Prestação ao contratante pela contratada, durante o exercício de 2010, de serviços de esterilização de material médico-hospitalar.   | 3.184,00 | Art. 24 II   | Esterilav - Esterilização de Materiais Hospitalares | 00.814.860/0001-69 |
| 0032/2006    | Suprir as necessidades do TRF1 de serviços técnicos especializados, necessários à realização de concurso público para provimento de cargos. | A prestação, pela contratada, de serviços técnicos especializados de organização e realização do concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro grau das Seções Judiciárias dos seguintes estados:Acre, Amapá, Amazônia, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins, e do Distrito Federal e das Subseções que interam a Primeira Região, conforme disposições contidas neste contrato e seus anexos. | 0,00     | Art. 24 XIII | Fundação Carlos Chagas                              | 60.555.513/0001-90 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |  |            |              |   |                    |
|--------------|---|--|------------|--------------|---|--------------------|
| 0052/2010    | Programar o projeto "Começar de Novo" instruído pelo CNJ na Resolução 96, de 27/10/09, no âmbito do Poder Judiciário. | Programar o projeto "Começar de Novo" instruído pelo CNJ na Resolução 96, de 27/10/09, no âmbito do Poder Judiciário.  | 130.020,00 | Art. 24 XIII | Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF               | 03.495.108/0001-90 |
| 0001/2010    | Retirar entulhos provenientes das obras realizadas por este Tribunal.   | Prestação de serviços de locação, por chamada, de contêineres com capacidade de 5m3 cada, para remoção de entulhos de obras, restos de marcenaria e outros rejeitos em geral, não recolhidos pelo sistema de coleta urbana, durante o exercício de 2010. | 2.325,00   | Art. 24 II   | Só Entulhos Ltda - ME                                       | 37.084.209/0001-90 |
| 0018/2006    | Realizar manutenção preventiva e corretiva em elevador monta carga.   | Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, em um elevador monta carga, instalado no edifício sede, 1º subsolo.  | 1.679,04   | Art. 24 II   | THYSSENKRUPP Elevadores AS                                  | 90.347.840/0006-22 |
| 0074/2009    | Contratação emergencial para substituir o contrato com a empresa Capital.   | Prestação de serviços técnicos, de forma contínua, em auxílio à assessoria de comunicação social - ASCOM (item 1 - Jornalista).  | 234.095,47 | Art. 24 IV   | Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda.              | 00.332.833/0008-26 |
| 0075/2009    | Contratação emergencial para substituir o contrato com a empresa Capital.   | Prestação de serviços técnicos, de forma contínua, em auxílio à assessoria de comunicação social - ASCOM (item 2 - Radialista).  | 219.968,41 | Art. 24 IV   | Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda.              | 00.332.833/0008-26 |
| 2010NE900532 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal.   | Inscrição de servidora no "XIII Simpósio Internacional Sobre Álcool e Outras Drogas".  | 365,00     | Art. 24 II   | Associação Brasileira de Estudos do Álcool e Outras Drogas. | 88.173.976/0001-07 |
| 2010NE900482 | Atender demandas DIMAP.   | Aquisição de rebites e brocas.   | 851,00     | Art. 24 II   | Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda.                   | 01.649.554/0001-87 |
| 2010NE900636 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal.   | Inscrição de servidoras n "VI Encontro Luso-Brasileiro de Bioética".   | 300,00     | Art. 24 II   | Sociedade Brasileira de Bioética - SSB.                     | 01.690.794/0001-25 |
| 2010NE900494 | Atender necessidades ASREP.   | Aquisição de presilhas para rádio Motorola.  | 205,10     | Art. 24 II   | Intelisense Radiocomunicações Ltda                          | 06.045.031/0001-45 |
| 2010NE900499 | Atender necessidades DIENG.   | Aquisição de mola para piso da porta de viro tipo blindex.   | 398,00     | Art. 24 II   | Ferragens Candanga Ltda.                                    | 72.636.962/0001-42 |
| 2010NE900504 | Atender necessidades DIENG.   | Substituição de elementos filtrantes dos dois filtros centrais.  | 310,00     | Art. 24 II   | Karina Oliveira da Silva EPP                                | 72.636.962/0001-42 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|               |   |   |          |            |  |                    |
|---------------|---|---|----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE900507  | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidoras no curso on-line "Design Instrucional para Educação a Distância".                               | 1.680,00 | Art. 24 II | Instituto de Reabilitação Estética e Educação Integrada Ltda   | 00.540.463/0001-46 |
| 2010NE/900510 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidoras no curso "Depreciação e Outros Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Pública".                 | 460,00   | Art. 24 II | Escola de Administração Fazendária - ESAF.   | 17.000.900/0010-00 |
| 2010NE900522  | Atender pedido Gab. Desembargador Federal Olindo Menezes.                   | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma em três módulos de sofás e duas poltronas.   | 1.990,00 | Art. 24 II | Maria da Silva Soares Ltda.  | 02.729.231/0001-66 |
| 2010NE900523  | Publicação da "I Jornada de Direito Administrativo".                        | Aquisição do número de ISBN para a publicação da "I Jornada de Direito Administrativo".                                 | 52,00    | Art. 24 II | Fundação Miguel de Cervantes de Apoio à Pesquisa.  | 05.214.413/0001-92 |
| 2010NE900526  | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidores no "XI Congresso de Direito Disciplinar".   | 3.960,00 | Art. 24 II | Da Silva & Alves Consultoria em Gestão Ltda.   | 10.370.580/0001-62 |
| 2010NE900503  | Atender necessidades DIBIB.   | Aquisição de dois suportes para banners.  | 180,00   | Art. 24 II | Michele Carvalho Pereira - ME.   | 10.338.983/0001-24 |
| 2010NE900297  | Transporte de equipamentos do SEDE II para o Edifício Adriana.              | Remoção e transporte de equipamentos de 2 NO-BREAK's.   | 2.500,00 | Art. 24 II | Infordados Comércio e Representações Ltda.   | 70.596.473/0001-89 |
| 2010NE900175  | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidoras no curso "Planejamento e Organização de Eventos".   | 4.500,00 | Art. 24 II | IBRADEP - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial Ltda. | 07.933.635/0001-90 |
| 2010NE900208  | Instalação da Unidade museológica.  | Contratação de serviços de desenvolvimento de mídia - vídeo para reprodução reflexa em duble screen, a pedido da DIAMI. | 5.950,00 | Art. 24 II | André Luis Chaves Stephan.   | 017.186.311-97     |
| 2010NE900181  | Atender solenidade de Posse da desembargadora Mônica Sifuentes.             | Serviços de locação e montagem de projeção de vídeo.  | 500,00   | Art. 24 II | Lguerra Equipamentos Audiovisuais Ltda.  | 08.963.998/0001-31 |
| 2010NE900016  | Implementação do sistema de digitalização do processo judiciário.           | Aquisição de cabos e conectores para implementação de processo digital.   | 3.840,00 | Art. 24 II | Félix Eletrônica e Informática Ltda.   | 00.613.144/0001-13 |
| 2010NE900185  | Instalação de películas em veículos frota Tribunal.                         | Aquisição de película não reflexiva.  | 400,00   | Art. 24 II | ABR Filmes de Controle Solar Ltda.   | 01.087.997/0001-21 |
| 2010NE900177  | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrições de servidor no curso "Gestão Patrimonial no Setor público".  | 1.780,00 | Art. 24 II | One Cursos - Treinamento, desenvolvimento e Capacitação Ltda.  | 06.012.731/0001-33 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |  |          |            |  |                    |
|--------------|---|--|----------|------------|--|--------------------|
| 2010NE900198 | Atender às demandas da Divisão de Biblioteca                                | Renovação da assinatura do periódico Revista de Direito da Família e Revista Brasileira de Arbitragem. | 1.210,00 | Art. 24 II | IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.    | 43.217.850/0001-59 |
| 2010NE900217 | Atender COREC e DIREH.  | Aquisição de máquina de arquear.   | 6.800,00 | Art. 24 II | Kplast Comércio de Plásticos Ltda.                         | 02.659.811/0001-24 |
| 2010NE900147 | Substituir carpetes danificados.  | Aquisição de carpete.  | 2.160,00 | Art. 24 II | Pisosan Pisos e Revestimentos Ltda.                        | 04.537.389/0001-60 |
| 2010NE900239 | Inauguração unidades deste TRF.   | Aquisição de placas de inauguração.  | 8.000,00 | Art. 24 II | Arte Digital Comunicação Visual Ltda-ME.                   | 02.983.563/0001-72 |
| 2010NE900229 | Instalação da Unidade museológica.  | Aquisição de tela transparente de alta definição.  | 6.700,00 | Art. 24 II | Clever Pixels e Publicidade Ltda-ME                        | 09.935.564/0001-88 |
| 2010NE900269 | Atender necessidades DIEDI.   | Aquisição de toner para impressora Xerox DC 252.   | 6.303,00 | Art. 24 II | Infordados Comércio e Representações Ltda.                 | 70.596.473/0001-89 |
| 2010NE900265 | Atender as demandas da DIBIB.   | Aquisição de 100 caixas bibliográficas.  | 1.232,00 | Art. 24 II | Wtwc Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda.                  | 05.634.834/0001-72 |
| 2010NE900295 | Atender posse dos novos dirigentes dessa Corte.                             | Locação e montagem de projetores de vídeo.   | 1.445,00 | Art. 24 II | Lguerra Equipamentos Audiovisuais Ltda.                    | 08.963.998/0001-31 |
| 2010NE900149 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidor no curso Tomando decisões com o uso do Balanced Scorecard, a pedido da DIREH.    | 990,00   | Art. 24 II | 3GEN Consultoria Empresarial Ltda.                         | 04.833.048/0001-31 |
| 2010NE900298 | Atender pedido DIATU/SECIN.   | Aquisição de 300 conectores RJ45 macho.  | 105,00   | Art. 24 II | Horus Telecomunicações Ltda.                               | 02.677.045/0001-20 |
| 2010NE900310 | Atender pedido COTAQ.   | Aquisição de material eletroeletrônico (conector audio/vídeo e cabo para microfone).                   | 1.527,00 | Art. 24 II | RGN Som Eletrônica e Informática Ltda.                     | 05.428.208/0001-20 |
| 2010NE900302 | Para uso do cerimonial dos novos dirigentes.                                | Aquisição de crachás.  | 900,00   | Art. 24 II | Carplac Comércio e Serviços Ltda.                          | 03.622.354/0001-66 |
| 2010NE900315 | Atender pedido SEMAN/DIENG.   | Fornecimento e instalação e exaustores eólicos.  | 2.468,40 | Art. 24 II | N.L.Paulino Sistemas de Ventilação e Automação Industrial. | 02.473.168/0001-40 |
| 2010NE900224 | Atender a comissão sócio-ambiental.   | Aquisição de 4 banners em lona vinílica.   | 408,00   | Art. 24 II | New Star Placas e Adesivos Ltda-ME.                        | 05.984.050/0001-74 |
| 2010NE900095 | Atender às demandas da Divisão de Biblioteca.                               | Renovação da assinatura periódico ADV, a pedido da DIBIB.  | 3.229,20 | Art. 24 II | Atualização profissional COAD Ltda.                        | 27.922.913/0001-11 |
| 2010NE900641 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal. | Inscrição de servidor nos cursos "Microsoft 5047 e Microsoft 5049.                                     | 2.350,00 | Art. 24 II | Novintec Tecnologia e Informática Ltda.                    | 37.151.222/0001-15 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |   |              |              |  |                    |
|--------------|--|---|--------------|--------------|--|--------------------|
| 2010NE900651 | Atender necessidades da Seção de Segurança.  | Aquisição de 20 baterias para lanternas.  | 358,00       | Art. 24 II   | Elétrica Faisca Materiais Elétricos, Hidráulicos Ltda. | 02.412.646/0001-01 |
| 2010NE900019 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal.  | Curso "Liderança para Supervisores".  | 1.380,00     | Art. 24 II   | CR Basso Consultoria e Treinamento S/S Ltda.           | 05.596.488/0001-85 |
| 2010NE900042 | Atender necessidades da DIATU.   | Aquisição de 6 caixas de cabo UTP.  | 1.194,00     | Art. 24 II   | Krista Eletrônica Ltda.                                | 38.058.475/0001-01 |
| 2010NE900089 | Instalação da Unidade museológica.   | Aquisição de parede com impressão multimídia.   | 7.940,00     | Art. 24 II   | Arte Visual Comunicação Visual Ltda-ME                 | 02.983.563/0001-72 |
| 2010NE900216 | Atender comissão sócio- ambiental do TRF.  | Fornecimento e plantio de mudas de árvores nativas.   | 5.000,00     | Art. 24 II   | Associação Amigos do Futuro.                           | 03.632.819/0001-60 |
| 2010NE900084 | Atender necessidades da DISEG.   | Aquisição de shampoo automotivo.  | 264,00       | Art. 24 II   | Via Copa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda.        | 09.271.672/0001-06 |
| 2010NE900148 | Atender demandas da SEOMI/DIENG.   | Aquisição de persiana.  | 2.090,00     | Art. 24 II   | Pisosan Pisos e Revestimentos Ltda.                    | 04.537.389/0001-60 |
| 2010NE900094 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal.  | Curso "Auditoria de Governança em TI".  | 6.300,00     | Art. 24 II   | Mercado Seguro Corretora de Seguros Ltda.              | 04.658.289/0001-91 |
| 2010NE900126 | Ajuda de custo para servidor em função de mudança para outro Estado.   | Contratação de Serviços de Transporte de bens.  | 3.250,00     | Art. 24 II   | Quavis Transportes Modernos Ltda.                      | 72.599.137/0001-15 |
| 0054/2009    | Lei 11.788/09 e Resolução 39/CJF, de 12/12/08, da realização do recrutamento e seleção de estudantes serem efetuados por meio de edital. | Prestação de serviços de operacionalização de programas de concessão de até 400 bolsas de estágio a estudantes, regularmente matriculados, e com frequência efetiva em cursos de graduação, vinculados a instituições de ensino público ou particular, oficiais ou reconhecidos, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo contratante, permitindo ao estudante desenvolver as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio na linha de sua formação. | 2.439.762,00 | Art. 24 XIII | Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE             | 61.600.839/0006-60 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |  |  |            |            |   |                    |
|--------------|--|--|------------|------------|---|--------------------|
| 0031/2010    | Implantação do processo digital.   | Prestação de serviços de apoio operacional à digitalização de documentos, a serem prestados por pessoa com deficiência, em locais, horários, quantitativos e tipos de postos.  | 767.703,59 | Art. 24 XX | Assoc. de Centro de Treinam. de Educ. Física - CETEFE | 26.444.653/0001-53 |
| 2010NE900661 | Para a galeria de professores eméritos daquela Escola.   | Contratação de serviços de revelação de 45 fotos.  | 675,00     | Art. 24 II | Elcio Brant Rocha-ME.                                 | 07.473.452/0001-30 |
| 0041/2010    | Possibilitar a interligação da rede de comunicação de dados entre o TRF 1ª Região e o Departamento de Polícia Federal. | Aquisição de serviço de comunicação de dados com utilização da plataforma FRAME-RELAY, entre o TRF – 1ª Região e o Departamento de Polícia Federal, com vistas a aprimorar o acesso ao SINC – Sistema Nacional de Informações Criminais, utilizado por diversas unidades do TRF, Seções e Subseções Judiciárias. | 8.000,00   | Art. 24 II | Brasil Telecom SA                                     | 76.535.764/0001-43 |
| 2010NE900182 | Materiais necessário para instalação da Unidade museológica.   | Aquisição de home theater com blu-ray.   | 6.320,00   | Art. 24 II | Kplast Comércio de Plástico Ltda.                     | 02.659.811/0001-24 |
| 2010NE900143 | Atender pedido SEOMI/DIENG.  | Lavagem do tapete do salão nobre.  | 450,24     | Art. 24 II | A ABBA Serviços Gerais Ltda - ME.                     | 00.949.483/0001-75 |
| 2010NE900599 | Homenagear servidores por tempo de serviço.  | Aquisição de bottons.  | 2.131,50   | Art. 24 II | Ferox Comércio e Serviços de Brindes Ltda.            | 01.714.456/0001-86 |
| 2010NE900133 | Atender necessidades da DIMAP.   | Aquisição de pilhas alcalinas.   | 1.366,40   | Art. 24 II | Antônio Oliveira dos Santos Papelaria Ltda.           | 72.633.753/0001-45 |
| 2010NE900140 | Atender as necessidades da COTAQ.  | Aquisição de lápis preto para taquigrafia.   | 856,80     | Art. 24 II | Kplast Comércio de Plásticos Ltda.                    | 02.659.811/0001-24 |
| 2010NE900111 | Instalação da Unidade museológica.   | Aquisição de bancada para recepção.  | 2.080,00   | Art. 24 II | Versátil Móveis para Escritório Ltda.                 | 05.747.425/0001-82 |
| 2010NE900115 | Instalação da Unidade museológica.   | Aquisição de sonofletor.   | 7.990,00   | Art. 24 II | Videotek Sistemas Eletrônicos Ltda.                   | 47.681.887/0001-94 |

**Total por Modalidade** 167

#### Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

| Nº CONTRATO/ NE | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO     | OBJETO  | VALOR ANUAL (R\$) | FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 | IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO |                    |
|-----------------|---------------------------|---|-------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------|
|                 |                           |   |                   |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL           | CPF/CNPJ/UG GESTAO |
| 2010NE900282    | Atender demandas da DIBIB | Assinatura dos periódicos boletim de Direito Administrativo - BDA e Boletim de Licitações e Contratos BLC | 12.780,00         | Art. 25 I                  | Editora NDJ Ltda            | 54.102.785/0001-32 |



### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |  |           |              |  |                    |
|--------------|---|--|-----------|--------------|--|--------------------|
| 2010NE900953 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal  | Inscrição de servidores no Curso Contratação de Obras e Serviços de Engenharia pelo Poder Judiciário   | 17.920,00 | Art. 25 II   | Aprimora Treinamento Ltda  | 06.588.954/0001-31 |
| 2010NE900943 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal  | Implementação do Curso On-line e Ambientação de Servidores recém empossados no Tribunal  | 23.000,00 | Art. 25 II   | Opusmind Treinamento e Consultoria Ltda                          | 05.091.849/0001-31 |
| 2010NE900819 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal  | Inscrição de servidores no 1º Seminário One Cursos: A Nova Contabilidade do Setor Público e a Qualidade na Gestão Patrimonial  | 8.940,00  | Art. 25 II   | One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda     | 06.012.731/0001-33 |
| 2010NE900745 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal  | Implementação do Curso de Teoria e Prática da Docência Online - TPDO   | 13.005,00 | Art. 25 II   | Livre Docência Tecnologia Educacional Ltda                       | 08.718.602/0001-90 |
| 2010NE900536 | Atender demanda da DIBIB  | Assinatura do periódico DOINET   | 9.565,00  | Art. 25 I    | BPGR Tecnologia e Informação Ltda                                | 00.885.818/0001-39 |
| 2010NE900738 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal  | Implementação do Curso de Gestão de Pagamento e Remuneração no Serviço Público   | 10.000,00 | Art. 25 II   | Inácio Magalhães Filho   | 30.985.706/1040-00 |
| 2010NE900244 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal  | Inscrição dos servidores no curso "Atualização em Direito Processual Civil", a pedido da DIREH.  | 13.230,00 | Art. 25 II   | Fundação Escola Superior Ministério Público do DF e Territórios. | 26.989.137/0001-04 |
| 0057/2009    | Prover os Juizados Especiais de sistemas atualizados e confiáveis de gravação de áudio utilizados durante as audiências.  | Atualização e manutenção de versões para 57 licenças utilizadas pelo contratante, com treinamento de novos usuários, do software relativo ao sistema de gravação digital, bem como a prestação de serviço de manutenção e suporte, para o sistema PSS - Process & Storage Sound. | 67.716,00 | Art. 25 I    | Kenta Informática Ltda   | 01.276.330/0001-77 |
| 0021/2010    | Dar publicidade aos atos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região referentes a licitações, contratos e convênios firmados com empresas/fornecedores e/ou outros órgãos públicos. | Prestação de serviços, pela contratada, de publicação no diário oficial da união, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no Decreto 4.520 de 16.12.2002, combinado com a Portaria 268 de 05.10.2009.     | 90.000,00 | Art. 25 CAP. | Imprensa Nacional - IN   | 04.196.645/0001-00 |

### Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

|              |   |   |              |              |  |                    |
|--------------|---|---|--------------|--------------|--|--------------------|
| 0032/2008    | Prover o TRF-1ª Região de serviços de malote, consistente na coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, essenciais ao desenvolvimento das atividades judiciárias bem como daquelas afetas à Divisão de Comunicação e Arquivo Administrativo. | Prestação do serviço de malote. Processo de pagamento 2010 (vinculado ao PA 1408/2008).         | 1.849.125,00 | Art. 25 CAP. | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT                | 34.028.316/0007-08 |
| 2010NE900234 | Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal  | Inscrição dos servidores no curso "Atualização em Direito Processual Civil", a pedido da DIREH. | 10.773,00    | Art. 25 II   | Fundação Escola Superior Ministério Público do DF e Territórios. | 26.989.137/0001-04 |

**Total por Modalidade** 12

**Total por UG** 179



# Relatório de Auditoria de Gestão 2010

## Anexo IV - Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

### Tabela 1 - Demonstrativo de Servidores Ativos por Categoria Funcional

| PERFIL / CATEGORIA FUNCIONAL                   | SEÇÕES JUDICIÁRIAS |           |            |            |            |            |            |            |             |            |            |            |           |            | TOTAL       |            |             |
|--|--------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|-----------|------------|-------------|------------|-------------|
|  | AC                 | AP        | AM         | BA         | DF         | GO         | MA         | MT         | MG          | PA         | PI         | RO         | RR        | TO         | JF          | TRF        | 1a. Região  |
| <b>01 - MAGISTRADOS ATIVOS</b>                 |                    |           |            |            |            |            |            |            |             |            |            |            |           |            |             |            |             |
| Desembargador Federal                          | 0                  | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0           | 25         | 25          |
| Juiz Federal                                   | 4                  | 3         | 8          | 34         | 27         | 20         | 11         | 9          | 53          | 12         | 7          | 7          | 3         | 4          | 202         | 0          | 202         |
| Juiz Federal Substituto                        | 0                  | 1         | 3          | 25         | 25         | 15         | 6          | 4          | 44          | 2          | 4          | 2          | 0         | 3          | 134         | 0          | 134         |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                     | <b>4</b>           | <b>4</b>  | <b>11</b>  | <b>59</b>  | <b>52</b>  | <b>35</b>  | <b>17</b>  | <b>13</b>  | <b>97</b>   | <b>14</b>  | <b>11</b>  | <b>9</b>   | <b>3</b>  | <b>7</b>   | <b>336</b>  | <b>25</b>  | <b>361</b>  |
| <b>02 - MAGISTRADOS CONVOCADOS</b>             |                    |           |            |            |            |            |            |            |             |            |            |            |           |            |             |            |             |
| Juiz Federal                                   | 0                  | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0           | 10         | 10          |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                     | <b>0</b>           | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>    | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>    | <b>10</b>  | <b>10</b>   |
| <b>03 - MAGISTRADOS CEDIDOS POR CONVOCAÇÃO</b> |                    |           |            |            |            |            |            |            |             |            |            |            |           |            |             |            |             |
| Juiz Federal                                   | 0                  | -1        | 0          | -2         | -3         | -1         | -1         | -1         | -2          | -1         | 0          | 0          | 0         | -1         | -13         | 0          | -13         |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                     | <b>0</b>           | <b>-1</b> | <b>0</b>   | <b>-2</b>  | <b>-3</b>  | <b>-1</b>  | <b>-1</b>  | <b>-1</b>  | <b>-2</b>   | <b>-1</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>  | <b>-1</b>  | <b>-13</b>  | <b>0</b>   | <b>-13</b>  |
| <b>04 - MAGISTRADOS LICENCIADOS/AFASTADOS</b>  |                    |           |            |            |            |            |            |            |             |            |            |            |           |            |             |            |             |
| Juiz Federal                                   | 0                  | 0         | 0          | -2         | -1         | 0          | 0          | 0          | -3          | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | -6          | 0          | -6          |
| Juiz Federal Substituto                        | 0                  | 0         | 0          | -2         | -1         | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | -3          | 0          | -3          |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                     | <b>0</b>           | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>-4</b>  | <b>-2</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>-3</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>-9</b>   | <b>0</b>   | <b>-9</b>   |
| <b>05 - SERVIDORES ATIVOS</b>                  |                    |           |            |            |            |            |            |            |             |            |            |            |           |            |             |            |             |
| Analista Judiciário/Administrativa             | 7                  | 7         | 12         | 48         | 31         | 30         | 20         | 18         | 64          | 18         | 17         | 10         | 4         | 8          | 294         | 76         | 370         |
| Analista Judiciário/Apoio Especializado        | 2                  | 1         | 2          | 2          | 90         | 3          | 3          | 35         | 3           | 2          | 2          | 18         | 6         | 1          | 170         | 51         | 221         |
| Analista Judiciário/Judiciária                 | 35                 | 21        | 44         | 292        | 124        | 184        | 95         | 57         | 495         | 114        | 77         | 41         | 14        | 35         | 1628        | 159        | 1787        |
| Auxiliar Judiciário/Administrativa             | 0                  | 0         | 0          | 7          | 0          | 0          | 1          | 0          | 13          | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | 21          | 23         | 44          |
| Auxiliar Judiciário/Apoio Especializado        | 0                  | 0         | 0          | 0          | 9          | 0          | 0          | 1          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | 10          | 0          | 10          |
| Técnico Judiciário/Administrativa              | 66                 | 50        | 111        | 507        | 416        | 283        | 180        | 138        | 770         | 198        | 134        | 84         | 42        | 57         | 3036        | 603        | 3639        |
| Técnico Judiciário/Apoio Especializado         | 4                  | 2         | 4          | 5          | 5          | 4          | 4          | 20         | 8           | 5          | 4          | 4          | 6         | 7          | 82          | 53         | 135         |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                     | <b>114</b>         | <b>81</b> | <b>173</b> | <b>861</b> | <b>675</b> | <b>504</b> | <b>303</b> | <b>269</b> | <b>1353</b> | <b>337</b> | <b>234</b> | <b>157</b> | <b>72</b> | <b>108</b> | <b>5241</b> | <b>965</b> | <b>6206</b> |
| <b>06 - SERVIDORES CEDIDOS</b>                 |                    |           |            |            |            |            |            |            |             |            |            |            |           |            |             |            |             |
| Analista Judiciário/Administrativa             | 0                  | 0         | 0          | 0          | -7         | -1         | -2         | 0          | -1          | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | -11         | -8         | -19         |
| Analista Judiciário/Apoio Especializado        | 0                  | 0         | 0          | 0          | -3         | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | -1         | 0         | 0          | -4          | -3         | -7          |
| Analista Judiciário/Judiciária                 | 0                  | 0         | -2         | -6         | -22        | -2         | -1         | -5         | -10         | -1         | 0          | -2         | -1        | -1         | -53         | -18        | -71         |
| Auxiliar Judiciário/Administrativa             | 0                  | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0         | -1         | -1          | 0          | -1          |
| Auxiliar Judiciário/Apoio Especializado        | 0                  | 0         | 0          | 0          | -3         | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | -3          | 0          | -3          |
| Técnico Judiciário/Administrativa              | 0                  | 0         | 0          | -7         | -53        | -6         | -6         | 0          | -26         | -1         | -4         | -2         | 0         | 0          | -105        | -29        | -134        |
| Técnico Judiciário/Apoio Especializado         | 0                  | 0         | 0          | -1         | -1         | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | -2          | -6         | -8          |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                     | <b>0</b>           | <b>0</b>  | <b>-2</b>  | <b>-14</b> | <b>-89</b> | <b>-9</b>  | <b>-9</b>  | <b>-5</b>  | <b>-37</b>  | <b>-2</b>  | <b>-4</b>  | <b>-5</b>  | <b>-1</b> | <b>-2</b>  | <b>-179</b> | <b>-64</b> | <b>-243</b> |

| PERFIL / CATEGORIA FUNCIONAL                          | SEÇÕES JUDICIÁRIAS |           |           |            |           |           |           |           |           |           |          |          |           |          | TOTAL      |            |            |
|---|--------------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|----------|------------|------------|------------|
|   | AC                 | AP        | AM        | BA         | DF        | GO        | MA        | MT        | MG        | PA        | PI       | RO       | RR        | TO       | JF         | TRF        | 1a. Região |
| <b>07 - SERVIDORES EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS</b>     |                    |           |           |            |           |           |           |           |           |           |          |          |           |          |            |            |            |
| Analista Judiciário/Judiciária                        | 0                  | 0         | 0         | 0          | -4        | 0         | 0         | 0         | -1        | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | -5         | 0          | -5         |
| Técnico Judiciário/Administrativa                     | 0                  | 0         | 0         | -2         | -3        | -1        | 0         | 0         | -4        | -1        | 0        | 0        | 0         | 0        | -11        | -2         | -13        |
| Técnico Judiciário/Apoio Especializado                | 0                  | 0         | 0         | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | -1        | 0        | -1         | 0          | -1         |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                            | <b>0</b>           | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>-2</b>  | <b>-7</b> | <b>-1</b> | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>-5</b> | <b>-1</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>-1</b> | <b>0</b> | <b>-17</b> | <b>-2</b>  | <b>-19</b> |
| <b>08 - SERVIDORES REQUISITADOS</b>                   |                    |           |           |            |           |           |           |           |           |           |          |          |           |          |            |            |            |
| Analista Judiciário/Administrativa                    | 0                  | 0         | 0         | 2          | 4         | 1         | 0         | 0         | 1         | 0         | 1        | 0        | 0         | 0        | 9          | 7          | 16         |
| Analista Judiciário/Apoio Especializado               | 0                  | 0         | 0         | 0          | 1         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | 1          | 8          | 9          |
| Analista Judiciário/Judiciária                        | 0                  | 1         | 2         | 6          | 16        | 5         | 0         | 1         | 12        | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | 43         | 30         | 73         |
| Auxiliar Judiciário/Administrativa                    | 0                  | 0         | 0         | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | 0          | 3          | 3          |
| Cargos de Outro(s) Poder(es)                          | 6                  | 15        | 12        | 50         | 48        | 6         | 21        | 7         | 56        | 15        | 4        | 0        | 16        | 4        | 260        | 119        | 379        |
| Técnico Judiciário/Administrativa                     | 0                  | 0         | 0         | 9          | 20        | 5         | 5         | 0         | 16        | 1         | 1        | 0        | 2         | 3        | 62         | 48         | 110        |
| Técnico Judiciário/Apoio Especializado                | 0                  | 0         | 0         | 1          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | 1          | 8          | 9          |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                            | <b>6</b>           | <b>16</b> | <b>14</b> | <b>68</b>  | <b>89</b> | <b>17</b> | <b>26</b> | <b>8</b>  | <b>85</b> | <b>16</b> | <b>6</b> | <b>0</b> | <b>18</b> | <b>7</b> | <b>376</b> | <b>223</b> | <b>599</b> |
| <b>09 - SERVIDORES NO ÓRGÃO EM LOTAÇÃO PROVISÓRIA</b> |                    |           |           |            |           |           |           |           |           |           |          |          |           |          |            |            |            |
| Analista Judiciário/Administrativa                    | 0                  | 0         | 0         | 1          | 0         | 0         | 0         | 0         | 2         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | 3          | 0          | 3          |
| Analista Judiciário/Apoio Especializado               | 0                  | 0         | 0         | 1          | 5         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | 6          | 0          | 6          |
| Analista Judiciário/Judiciária                        | 0                  | 0         | 0         | 2          | 0         | 10        | 2         | 1         | 0         | 1         | 0        | 0        | 0         | 0        | 16         | 1          | 17         |
| Cargos de Outro(s) Poder(es)                          | 0                  | 0         | 0         | 0          | 0         | 0         | 0         | 1         | 1         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | 2          | 0          | 2          |
| Técnico Judiciário/Administrativa                     | 0                  | 0         | 0         | 0          | 1         | 3         | 0         | 0         | 6         | 3         | 1        | 0        | 0         | 1        | 15         | 1          | 16         |
| Técnico Judiciário/Apoio Especializado                | 0                  | 0         | 0         | 0          | 1         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | 1          | 0          | 1          |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                            | <b>0</b>           | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>4</b>   | <b>7</b>  | <b>13</b> | <b>2</b>  | <b>2</b>  | <b>9</b>  | <b>4</b>  | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>1</b> | <b>43</b>  | <b>2</b>   | <b>45</b>  |
| <b>10 - OCUPANTES DO ÓRGÃO EM LOTAÇÃO PROVISÓRIA</b>  |                    |           |           |            |           |           |           |           |           |           |          |          |           |          |            |            |            |
| Analista Judiciário/Administrativa                    | 0                  | -1        | 0         | -5         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | -1        | 0        | -7         | 0          | -7         |
| Analista Judiciário/Apoio Especializado               | 0                  | 0         | 0         | 0          | -2        | 0         | 0         | -1        | 0         | 0         | 0        | 0        | -1        | 0        | -4         | 0          | -4         |
| Analista Judiciário/Judiciária                        | -2                 | 0         | 0         | -1         | -3        | 0         | 0         | 0         | 3         | -2        | 4        | 0        | -2        | 0        | -3         | 0          | -3         |
| Técnico Judiciário/Administrativa                     | -2                 | 0         | 0         | -5         | -3        | -2        | -3        | -1        | 1         | -3        | 2        | 0        | -1        | 0        | -17        | -3         | -20        |
| Técnico Judiciário/Apoio Especializado                | 0                  | 0         | 0         | 0          | 0         | 0         | 0         | -1        | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | -1         | 0          | -1         |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                            | <b>-4</b>          | <b>-1</b> | <b>0</b>  | <b>-11</b> | <b>-8</b> | <b>-2</b> | <b>-3</b> | <b>-3</b> | <b>4</b>  | <b>-5</b> | <b>6</b> | <b>0</b> | <b>-5</b> | <b>0</b> | <b>-32</b> | <b>-3</b>  | <b>-35</b> |
| <b>11 - OCUPANTES DE CJ SEM VÍNCULO</b>               |                    |           |           |            |           |           |           |           |           |           |          |          |           |          |            |            |            |
| Cargo em Comissão - CJ                                | 0                  | 0         | 0         | 2          | 3         | 1         | 1         | 1         | 2         | 1         | 0        | 0        | 0         | 0        | 11         | 36         | 47         |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                            | <b>0</b>           | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>2</b>   | <b>3</b>  | <b>1</b>  | <b>1</b>  | <b>1</b>  | <b>2</b>  | <b>1</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>11</b>  | <b>36</b>  | <b>47</b>  |
| <b>12 - SERVIDORES RECEBIDOS POR REMOÇÃO</b>          |                    |           |           |            |           |           |           |           |           |           |          |          |           |          |            |            |            |
| Analista Judiciário/Administrativa                    | 0                  | 0         | 0         | 1          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | 1          | 0          | 1          |
| Analista Judiciário/Apoio Especializado               | 0                  | 0         | 0         | 0          | 3         | 0         | 0         | 1         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | 4          | 1          | 5          |
| Analista Judiciário/Judiciária                        | 0                  | 0         | 0         | 4          | 3         | 1         | 2         | 2         | 13        | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | 25         | 0          | 25         |
| Auxiliar Judiciário/Administrativa                    | 0                  | 1         | 0         | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | 1          | 0          | 1          |
| Técnico Judiciário/Administrativa                     | 0                  | 0         | 0         | 12         | 3         | 0         | 1         | 0         | 13        | 0         | 4        | 0        | 0         | 0        | 33         | 2          | 35         |
| Técnico Judiciário/Apoio Especializado                | 0                  | 0         | 0         | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0        | 0          | 1          | 1          |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                            | <b>0</b>           | <b>1</b>  | <b>0</b>  | <b>17</b>  | <b>9</b>  | <b>1</b>  | <b>3</b>  | <b>3</b>  | <b>26</b> | <b>0</b>  | <b>4</b> | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>64</b>  | <b>4</b>   | <b>68</b>  |

| PERFIL / CATEGORIA FUNCIONAL                   | SEÇÕES JUDICIÁRIAS |           |            |            |            |            |            |            |             |            |            |            |           |            | TOTAL       |             |             |
|--|--------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|-----------|------------|-------------|-------------|-------------|
|  | AC                 | AP        | AM         | BA         | DF         | GO         | MA         | MT         | MG          | PA         | PI         | RO         | RR        | TO         | JF          | TRF         | 1a. Região  |
| <b>13 - SERVIDORES CEDIDOS POR REMOÇÃO</b>     |                    |           |            |            |            |            |            |            |             |            |            |            |           |            |             |             |             |
| Analista Judiciário/Administrativa             | 0                  | 0         | 0          | -1         | -1         | 0          | 0          | 0          | -1          | 0          | -1         | 0          | -2        | 0          | -6          | 0           | -6          |
| Analista Judiciário/Apoio Especializado        | 0                  | 0         | 0          | 0          | -4         | 0          | 0          | -1         | 0           | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | -5          | 0           | -5          |
| Analista Judiciário/Judiciária                 | 0                  | -1        | 0          | -6         | -5         | -1         | -1         | -2         | -11         | 0          | 0          | 0          | -1        | 0          | -28         | -1          | -29         |
| Técnico Judiciário/Administrativa              | 0                  | 0         | 0          | -12        | -7         | 0          | -6         | -1         | -10         | 0          | -2         | 0          | -6        | -1         | -45         | -4          | -49         |
| Técnico Judiciário/Apoio Especializado         | 0                  | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0           | -4          | -4          |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                     | <b>0</b>           | <b>-1</b> | <b>0</b>   | <b>-19</b> | <b>-17</b> | <b>-1</b>  | <b>-7</b>  | <b>-4</b>  | <b>-22</b>  | <b>0</b>   | <b>-3</b>  | <b>0</b>   | <b>-9</b> | <b>-1</b>  | <b>-84</b>  | <b>-9</b>   | <b>-93</b>  |
| <b>14 - SERVIDORES AFASTADOS JUDICIALMENTE</b> |                    |           |            |            |            |            |            |            |             |            |            |            |           |            |             |             |             |
| Técnico Judiciário/Administrativa              | 0                  | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0           | -1          | -1          |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                     | <b>0</b>           | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>    | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>    | <b>-1</b>   | <b>-1</b>   |
| <b>Total Geral em 31/12/2010</b>               | <b>120</b>         | <b>99</b> | <b>196</b> | <b>959</b> | <b>709</b> | <b>557</b> | <b>332</b> | <b>283</b> | <b>1507</b> | <b>363</b> | <b>255</b> | <b>161</b> | <b>77</b> | <b>119</b> | <b>6924</b> | <b>1186</b> | <b>6923</b> |
| <b>15 - APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>           |                    |           |            |            |            |            |            |            |             |            |            |            |           |            |             |             |             |
| Magistrados Inativos                           | 0                  | 0         | 0          | 1          | 11         | 10         | 1          | 0          | 17          | 1          | 0          | 0          | 0         | 0          | 41          | 16          | 57          |
| Pensões Estatutárias de Magistrados            | 0                  | 0         | 0          | 1          | 3          | 0          | 0          | 0          | 6           | 0          | 1          | 0          | 0         | 0          | 11          | 4           | 15          |
| Pensões Estatutárias de Servidores             | 5                  | 1         | 0          | 27         | 37         | 14         | 10         | 6          | 43          | 24         | 8          | 7          | 1         | 0          | 183         | 14          | 197         |
| Servidores Inativos                            | 18                 | 14        | 2          | 76         | 135        | 49         | 36         | 30         | 174         | 40         | 24         | 12         | 14        | 10         | 634         | 57          | 691         |
| <b>Subtotal por Perfil</b>                     | <b>23</b>          | <b>15</b> | <b>2</b>   | <b>105</b> | <b>186</b> | <b>73</b>  | <b>47</b>  | <b>36</b>  | <b>240</b>  | <b>65</b>  | <b>33</b>  | <b>19</b>  | <b>15</b> | <b>10</b>  | <b>869</b>  | <b>91</b>   | <b>960</b>  |
| <b>Total Geral em 31/12/2010</b>               | <b>23</b>          | <b>15</b> | <b>2</b>   | <b>105</b> | <b>186</b> | <b>73</b>  | <b>47</b>  | <b>36</b>  | <b>240</b>  | <b>65</b>  | <b>33</b>  | <b>19</b>  | <b>15</b> | <b>10</b>  | <b>903</b>  | <b>91</b>   | <b>960</b>  |



# Relatório de Auditoria de Gestão 2010

## Anexo IV - Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

### Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2010

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

##### ANALISTA JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                               | ATO  | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|--|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|  |      |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| SÉRGIO DA SILVA COSTA                  | 061  | 26/1/2010  | 28/1/2010  | 20788181-40-1201-000022-6 | ENCAMINHADO |
| MARCOS VINICIUS PACHECO DA SILVA CUNHA | 1377 | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000027-0 | ENCAMINHADO |
| ALBERTO TAPEOCY NOGUEIRA               | 560  | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000112-5 | JULGADO     |

Total por Cargo: 3

##### TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                | ATO  | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|-------------------------|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                         |      |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| BRUNO BESSA DE ARAÚJO   | 1375 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2010-000268-7 | ENCAMINHADO |
| DÉBORA CAMPAGNARO GOMES | 212  | 16/3/2010  | 18/3/2010  | 20781814-01-2010-000034-0 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 2

Total por Seção: 5

Servidores com SISAC: 5

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

##### ANALISTA JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                              | ATO     | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|---------------------------------------|---------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                       |         |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| PAULO GUILLERMO FERNANDEZ PIEDADE     | 1055    | 31/8/2010  | 6/9/2010   | 20781814-01-2010-000219-9 | JULGADO     |
| GISELY VASCONCELOS HOLANDA            | 1117    | 15/9/2010  | 20/9/2010  | 20781814-01-2010-000222-9 | JULGADO     |
| EVELYN CABRAL GOMES VILLAR DE ANDRADE | 570     | 19/5/2010  | 26/5/2010  | 20781814-01-2010-000130-3 | JULGADO     |
| EDSON MARTINS JÚNIOR                  | 1235    | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000248-2 | ENCAMINHADO |
| AUGUSTO KAROL MARINHO DE MEDEIROS     | 559     | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000136-2 | ENCAMINHADO |
| ELLEN PEREIRA SARAIVA                 | 630-953 | 1/12/2009  | 3/12/2009  | 20781814-01-2010-000004-8 | ENCAMINHADO |
| ROSSANA DOS SANTOS TAVARES            | 1281    | 25/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2010-000252-0 | ENCAMINHADO |
| MARLOY SARAH SOUZA DE OLIVEIRA        | 534     | 19/5/2010  | 24/5/2010  | 20781814-01-2010-000110-9 | JULGADO     |
| JOSÉ RODRIGUES NAZÁRIO                | 1288    | 28/10/2010 | 4/11/2010  | 20781814-01-2010-000250-4 | ENCAMINHADO |
| CLOVIS BOAVENTURA NUNES PEDROSO       | 1434    | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2010-000165-9 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 10

##### TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                                | ATO       | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|---|-----------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|   |           |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| MADALENA MARIA DO PERPETUO SOCORRO CALD | 974       | 12/8/2010  | 17/8/2010  | 20781814-01-2010-000218-0 | JULGADO     |
| JOÃO LÚCIO TABOSA DO NASCIMENTO         | 762       | 21/7/2010  | 23/7/2010  | 20781814-01-2010-000139-7 | JULGADO     |
| IGOR CRUZ LOBATO                        | 534       | 19/5/2010  | 24/5/2010  | 20781814-01-2010-000109-5 | JULGADO     |
| PAULA FRANCISCO PAES                    | 1564      | 30/11/2010 | 3/12/2010  | 20781814-01-2011-000041-5 | ENCAMINHADO |
| NIEDSON SANTOS DE JESUS                 | 294       | 8/4/2010   | 14/4/2010  | 20781814-01-2010-000111-7 | ENCAMINHADO |
| DENISLEY SERTÃO LIRA                    | 630-037/0 | 15/1/2010  | 19/1/2010  | 20781814-01-2010-000032-3 | JULGADO     |
| DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA            | 534       | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000071-6 | JULGADO     |
| MARIA JOANA DE CASTRO MARINHO DIAS      | 763       | 21/7/2010  | 23/7/2010  | 20781814-01-2010-000140-0 | JULGADO     |
| PETRA SOFIA PORTUGAL MENDONÇA FERREIRA  | 534       | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000102-8 | JULGADO     |
| PAULO HENRIQUE JALFIM MARQUES           | 1194      | 15/10/2010 | 19/10/2010 | 20781814-01-2010-000251-2 | ENCAMINHADO |
| MARCELA BRUNA PEREIRA FRANCO            | 1277      | 25/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2010-000249-0 | ENCAMINHADO |
| BRENA AIRES LUSTOSA                     | 1369      | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2010-000164-0 | ENCAMINHADO |
| CLAUDIA MARIA DA SILVA BRANDÃO          | 1195      | 15/10/2010 | 19/10/2010 | 20781814-01-2010-000163-2 | ENCAMINHADO |
| FRANCISCO ARAUJO E SILVA JUNIOR         | 534       | 19/5/2010  | 24/5/2010  | 20781814-01-2011-000182-9 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 14

Total por Seção: 24

Servidores com SISAC: 24

**Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2010**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANALISTA JUDICIÁRIO**

| SERVIDOR                         | ATO   | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|----------------------------------|-------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                  |       |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| FRANCISCO CLEDNEI ALVES CARNEIRO | 1.597 | 9/12/2010  | 10/12/2010 | 20781814-01-2011-000042-3 | ENCAMINHADO |
| ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO GOMES     | 1.275 | 25/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2010-000237-7 | ENCAMINHADO |
| SEBASTIÃO DE AZEVEDO RIOS VALES  | 901   | 9/8/2010   | 12/8/2010  | 20781814-01-2010-000213-0 | ENCAMINHADO |

**Total por Cargo:** 3

**TÉCNICO JUDICIÁRIO**

| SERVIDOR                    | ATO   | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|-----------------------------|-------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                             |       |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| DOMINGOS CAMPOS RIBEIRO     | 1.477 | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000034-2 | ENCAMINHADO |
| ANNA TÉRCIA DA SILVA SANTOS | 643   | 22/6/2010  | 24/6/2010  | 20781814-01-2010-000137-0 | JULGADO     |
| MAURÍCIO PINHEIRO SANTANA   | 1.211 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000238-5 | ENCAMINHADO |

**Total por Cargo:** 3

**Total por Seção:** 6

**Servidores com SISAC:** 6

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

**ANALISTA JUDICIÁRIO**

| SERVIDOR                           | ATO     | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|------------------------------------|---------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                    |         |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| GISLIANE DE SOUZA COUTO RAFFAELE   | 1541    | 30/11/2010 | 3/12/2010  |                           |             |
| DANIELA DE ALMEIDA COUTO           | 1563    | 30/11/2010 | 3/12/2010  | 20781814-01-2010-000188-8 | ENCAMINHADO |
| BRUNO LEONARDO RUGANI FERREIRA     | 630-159 | 2/3/2010   | 4/3/2010   | 20781814-01-2010-000036-6 | JULGADO     |
| RENATO ALVES BRITO                 | 1450    | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2010-000173-0 | ENCAMINHADO |
| DAIANA GARCIA DA SILVA BOCCANERA   | 630-163 | 3/3/2010   | 5/3/2010   | 20781814-01-2010-000037-4 | JULGADO     |
| LAURA NASCIMENTO BEZERRA           | 894     | 9/8/2010   | 12/8/2010  | 20781814-01-2010-000202-4 | JULGADO     |
| LYCIA MARIA SA FIGUEIREDO NORA     | 1165    | 29/9/2010  | 1/10/2010  | 20781814-01-2010-000230-0 | ENCAMINHADO |
| LUANA COSTA TAVARES                | 1358    | 10/11/2010 | 16/11/2010 | 20781814-01-2011-000025-3 | ENCAMINHADO |
| HELEN CRYSTINA PATROCINIO DOS REIS | 1533    | 30/11/2010 | 3/12/2010  |                           |             |

**Total por Cargo:** 9

**TÉCNICO JUDICIÁRIO**

| SERVIDOR                        | ATO      | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|---------------------------------|----------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                 |          |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| MIGUEL FÁBIO LOBO E SILVA       | 1553     | 30/11/2010 | 3/12/2010  | 20781814-01-2011-000039-3 | ENCAMINHADO |
| IVAN PRADO DE ANDRADE GOMES     | 630-054  | 26/1/2010  | 28/1/2010  | 20781814-01-2010-000027-7 | JULGADO     |
| RAMON DE SOUZA MATOS            | 630-063  | 26/1/2010  | 28/1/2010  | 20781814-01-2010-000021-8 | JULGADO     |
| CARLOS ALBERTO SANTOS CARVALHO  | 973      | 12/8/2010  | 17/8/2010  |                           |             |
| TIAGO LOPES LACERDA             | 630-193  | 3/3/2010   | 8/3/2010   | 20781814-01-2010-000035-8 | JULGADO     |
| HELOISA PANCIERI STOCO          | 1470     | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000080-6 | ENCAMINHADO |
| KAROLINE SANTANA SENA OLIVEIRA  | 555      | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000113-3 | JULGADO     |
| IZAURO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR | 831      | 27/7/2010  | 23/7/2010  | 20781814-01-2010-000164-8 | JULGADO     |
| MARCOS DOS SANTOS CABRAL        | 979      | 12/8/2010  | 17/8/2010  | 20781814-01-2010-000195-8 | JULGADO     |
| VANESSA RAMOS COUTINHO          | 1038     | 31/8/2010  | 6/9/2010   | 20781814-01-2010-000227-0 | ENCAMINHADO |
| ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR       | 1134     | 15/9/2010  | 20/9/2010  | 20781814-01-2010-000221-0 | JULGADO     |
| ADHERBAL GENARO GOMES NETO      | 1254     | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000253-9 | ENCAMINHADO |
| CARLOS SOUZA DE ANDRADE         | 1373     | 8/11/2010  | 10/11/2010 | 20781814-01-2011-000017-2 | ENCAMINHADO |
| HELBER CLAYTON COSTA DOS SANTOS | 1445     | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2010-000292-0 | ENCAMINHADO |
| VITÓRIO BATISTA LIMA DA SILVA   | 1458     | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000035-0 | ENCAMINHADO |
| LAÍS PACHECO DE LIMA            | 528      | 26/5/2010  | 28/5/2010  | 20781814-01-2010-000115-0 | JULGADO     |
| LEONARDO DE PAULA BRAGA         | 630-1023 | 22/12/2009 | 24/12/2009 | 20781814-01-2010-000015-3 | JULGADO     |

**Total por Cargo:** 17

**Total por Seção:** 26

**Servidores com SISAC:** 23

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**ANALISTA JUDICIÁRIO**

| SERVIDOR                         | ATO  | DATA      | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|----------------------------------|------|-----------|------------|---------------------------|-------------|
|                                  |      |           |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| LILIANE CRONEMBERGER BRITO ROCHA | 1040 | 27/8/2010 | 31/8/2010  | 20781814-01-2011-000072-5 | ENCAMINHADO |

### Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2010

|                                      |         |            |            |                           |             |
|--------------------------------------|---------|------------|------------|---------------------------|-------------|
| DANIELE COSTA E SILVA                | 1146    | 21/9/2010  | 24/9/2010  | 20781814-01-2011-000073-3 | ENCAMINHADO |
| ELISSA LOBATO DE ALBUQUERQUE MARTINS | 1401    | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000076-8 | ENCAMINHADO |
| SERGIO FORTUNA DE MENDONÇA           | 572     | 26/5/2010  | 28/5/2010  | 20781814-01-2011-000069-5 | ENCAMINHADO |
| PABLO BEZERRA LUCIANO                | 630-098 | 9/2/2010   | 11/2/2010  | 20781814-01-2010-000028-5 | JULGADO     |

Total por Cargo: 5

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                              | ATO     | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|---------------------------------------|---------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                       |         |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| ZAIRA SA BARBOSA PINHEIRO             | 630-059 | 26/11/2010 | 28/11/2010 | 20781814-01-2010-000026-9 | JULGADO     |
| CARLOS ALLAN REIS ALVES               | 218     | 16/3/2010  | 18/3/2010  | 20781814-01-2010-000064-1 | JULGADO     |
| DANIELLA BORGES SILVA                 | 1493    | 25/11/2010 | 29/11/2010 | 20781814-01-2011-000074-1 | ENCAMINHADO |
| FELIPE BARBOSA BRANDT                 | 515     | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-02-2011-000068-7 | ENCAMINHADO |
| GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN       | 1003    | 25/8/2010  | 27/8/2010  | 20781814-01-2011-000071-7 | ENCAMINHADO |
| IZABEL DA SILVA RODRIGUES GARCIA      | 903     | 9/8/2010   | 12/8/2010  | 20781814-01-2011-000070-9 | ENCAMINHADO |
| IZABELA LONGO MENEZES FERREIRA        | 1492    | 25/11/2010 | 29/11/2010 | 20781814-01-2011-000079-2 | ENCAMINHADO |
| JULIANA MARTINS RABELO DE OLIVEIRA    | 1492    | 25/11/2010 | 29/11/2010 | 20781014-01-2011-000075-0 | ENCAMINHADO |
| LUIZ FRANCISCO BOTELHO WERNECK CEOLIN | 1400    | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2001-000081-4 | ENCAMINHADO |
| MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA      | 1492    | 25/11/2010 | 29/11/2010 | 20781814-01-2011-000077-6 | ENCAMINHADO |
| SANDRA BETANIA DE ALBUQUERQUE NEVES   | 1492    | 25/11/2010 | 29/11/2010 | 20781814-01-2011-000078-4 | ENCAMINHADO |
| PEDRO DO BOMFIM DE SOUSA              | 630-004 | 12/1/2010  | 14/1/2010  | 20781814-01-2010-000025-0 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 12

Total por Seção: 17

Servidores com SISAC: 17

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

#### ANALISTA JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                            | ATO   | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|-------------------------------------|-------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                     |       |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| ALESSANDRA MARIA RODRIGUES BESSA    | 1.404 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000197-7 | ENCAMINHADO |
| WILTON DANTE PIMENTEL PEREIRA       | 1.404 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000195-0 | ENCAMINHADO |
| GERALDO NEY REIS FRANCO             | 1.404 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000198-5 | ENCAMINHADO |
| MARIA THERESA RORIZ DE PAIVA        | 1.404 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000196-9 | ENCAMINHADO |
| LETÍCIA RENATA DOS REIS SILVA VITOI | 1.404 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000193-4 | ENCAMINHADO |
| KLEBER ROBERTO AMARAL DA SILVA      | 1.405 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000206-0 | ENCAMINHADO |
| LUCIANA MARINHO DE MELO             | 1.405 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000208-6 | ENCAMINHADO |
| LILIANE CRISTINE DE JESUS           | 1.405 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000204-3 | ENCAMINHADO |
| FREDERICO MOREIRA DE MELO           | 1.405 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000210-8 | ENCAMINHADO |
| PATRICIA MONDAINI                   | 1.405 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000209-4 | ENCAMINHADO |
| ANTONIO CÉLIO BORGES                | 1.598 | 9/12/2010  | 13/12/2010 | 20781814-01-2011-000212-4 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 11

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                         | ATO     | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|----------------------------------|---------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                  |         |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| ELISA FERNANDES COSTA            | 630-8   | 12/1/2010  | 14/1/2010  | 20781814-01-2010-000031-5 | JULGADO     |
| LUCIANA RODRIGUES BRENHA         | 630-194 | 3/3/2010   | 8/3/2010   | 20781814-01-2010-000062-5 | JULGADO     |
| JÚLIO CÉSAR AMATO                | 557     | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000129-0 | JULGADO     |
| CHRISTIANO AUGUSTO ESTRELA SOUZA | 585     | 26/5/2010  | 28/5/2010  | 20781814-01-2010-000131-1 | ENCAMINHADO |
| RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA       | 917     | 9/8/2010   | 12/8/2010  | 20781814-01-2011-000184-5 | ENCAMINHADO |
| HUMBERTO SOARES LEMES            | 869     | 30/7/2010  | 4/8/2010   | 20781814-01-2011-000185-3 | ENCAMINHADO |
| VALQUÍRIA PAULA MUNDIM           | 1.273   | 25/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2011-000186-1 | ENCAMINHADO |
| JOSÉ ÁIRTON FERREIRA GOMES FILHO | 1.413   | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000187-0 | ENCAMINHADO |
| GIULIANY VASCONCELOS DOS SANTOS  | 1.490   | 25/11/2010 | 29/11/2010 | 20781814-01-2011-000189-6 | ENCAMINHADO |
| WILLIAM QUEIROZ REIS             | 1.404   | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000190-0 | ENCAMINHADO |
| FABIO GOMIDE                     | 1.404   | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000194-2 | ENCAMINHADO |
| JOSÉ NELITO FREIRE LIMA          | 1.404   | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000192-6 | ENCAMINHADO |
| RAQUEL CUSTÓDIO INAGAKI          | 1.404   | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000191-8 | ENCAMINHADO |
| ROSANA DE ALMEIDA PAIVA          | 1.404   | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000199-3 | ENCAMINHADO |
| JOÃO FELIPE AZEVEDO SOUZA        | 1.405   | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000203-5 | ENCAMINHADO |
| CECÍLIA DA CRUZ PEREZ            | 1.405   | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000201-9 | ENCAMINHADO |
| KENYA KASSIA MOURÃO MOREIRA      | 1.405   | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000207-8 | ENCAMINHADO |
| FRANCISCO RURIO BRITO DA SILVA   | 1.405   | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000205-1 | ENCAMINHADO |
| RANFLEY ALBUQUERQUE VIEIRA       | 1.405   | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000200-0 | ENCAMINHADO |
| FABÍOLA PARREIRA CAMELO          | 1.405   | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000202-7 | ENCAMINHADO |



### Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2010

|                          |       |            |            |                           |             |
|--------------------------|-------|------------|------------|---------------------------|-------------|
| IARA ALVES DE PAIVA LIMA | 1.404 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000213-2 | ENCAMINHADO |
|--------------------------|-------|------------|------------|---------------------------|-------------|

Total por Cargo: 21

Total por Seção: 32

Servidores com SISAC: 32

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

#### ANALISTA JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                        | ATO      | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|---------------------------------|----------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                 |          |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| LYSANDRA LEOPOLDINA DE SOUZA    | 626      | 14/6/2010  | 17/6/2010  | 20781814-01-2011-000183-7 | ENCAMINHADO |
| ENEIDA ARRUDA FERREIRA GOMES    | 1406     | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000151-9 | ENCAMINHADO |
| TÚLIO DE OLIVEIRA DORINHO       | 663      | 22/6/2010  | 24/6/2010  | 20781814-01-2010-000242-3 | ENCAMINHADO |
| SÁVIO RENATO TEIXEIRA DE ARAÚJO | 626      | 14/6/2010  | 17/6/2010  | 20781814-01-2010-000160-5 | JULGADO     |
| NILSON LEAL GARCIA              | 1406     | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000147-0 | ENCAMINHADO |
| ITAMAR MACHADO CARDOSO          | 657      | 22/6/2010  | 24/6/2010  | 20781814-01-2011-000176-4 | ENCAMINHADO |
| MÁRIO CESAR MANSANO             | 626      | 14/6/2010  | 17/6/2010  | 20781814-01-2010-000181-8 | JULGADO     |
| LÍVIA FEITOSA PEREIRA           | 1594     | 9/12/2010  | 13/12/2010 | 20781814-01-2011-000143-8 | ENCAMINHADO |
| JULIANA TEÓFILO VERAS SILVA     | 630-1007 | 22/12/2009 | 24/12/2009 | 20781814-01-2010-000023-4 | JULGADO     |
| RENATO MADEIRA REIS             | 626      | 14/6/2010  | 17/6/2010  | 20781814-01-2011-000177-2 | ENCAMINHADO |
| FRANCISCO MORAIS DE CASTRO      | 1593     | 9/12/2010  | 13/12/2010 | 20781814-01-2011-000150-0 | ENCAMINHADO |
| ABDORAL SALDANHA MAIA JUNIOR    | 1406     | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000152-7 | ENCAMINHADO |
| ANA LOURDES ROCHA DE ANDRADE    | 1406     | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000142-0 | ENCAMINHADO |
| ANA CRISTINA MARIZ              | 626      | 14/6/2010  | 17/6/2010  | 20781814-01-2010-000161-3 | ENCAMINHADO |
| ELIZA ARY DE MEDEIROS PEIXOTO   | 1406     | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000153-5 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 15

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                            | ATO     | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |                 |
|-------------------------------------|---------|------------|------------|---------------------------|-----------------|
|                                     |         |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO        |
| TIAGO MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA   | 661     | 22/6/2010  | 24/6/2010  | 20781814-01-2010-000243-1 | ENCAMINHADO     |
| THIAGO PEREIRA AGUIAR               | 1157    | 21/9/2010  | 24/9/2010  | 20781814-01-2010-000246-6 | ENCAMINHADO     |
| THIAGO CENDES ESCÓRCIO              | 1555    | 30/11/2010 | 7/12/2010  | 20781814-01-2011-000040-7 | ENCAMINHADO     |
| SALOMÃO SÁ MENEZES MORAES           | 826     | 21/7/2010  | 23/7/2010  | 20781814-01-2010-000182-6 | JULGADO         |
| LAERDE DUARTE RIBEIRO               | 898     | 9/8/2010   | 12/8/2010  | 20781814-01-2010-000226-1 | ENCAMINHADO     |
| MÁRIA DOS PRAZERES NOGUEIRA FRAZÃO  | 590     | 26/5/2010  | 28/5/2010  | 20781814-01-2010-000240-7 | ENCAMINHADO     |
| MARCELO PASSOS DE ABREU             | 1441    | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000031-8 | ENCAMINHADO     |
| GILEAIDE SOUSA RAPOSO NUNES         | 1406    | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000148-9 | ENCAMINHADO     |
| ANNE CAROLINE AGUIAR ANDRADE        | 626     | 14/6/2010  | 17/6/2010  | 20781814-01-2010-000159-1 | JULGADO         |
| FRANCISCO MENDES DO VALE JUNIOR     | 626     | 14/6/2010  | 17/6/2010  | 20781814-01-2011-000150-0 | ENCAMINHADO     |
| FRANCISCO CÉLIO CAMPOS GONÇALVES    | 842     | 30/7/2010  | 4/8/2010   | 20781814-01-2010-000245-8 | ENCAMINHADO     |
| GERMANO PAIVA DE CASTRO             | 626     | 14/6/2010  | 17/6/2010  | 20781814-01-2010-000157-5 | JULGADO         |
| GEORGE PABLO MOUSINHO DA SILVA      | 1406    | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000141-1 | ENCAMINHADO     |
| ANA CAROLINA RIBEIRO COSTA          | 1459    | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000149-7 | ENCAMINHADO     |
| GABRIEL CARVALHO E NEVES            | 626     | 14/6/2010  | 17/6/2010  |                           | NÃO ENCAMINHADO |
| DÉBORA NEIDE ARANHA SOARES          | 1406    | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000154-3 | ENCAMINHADO     |
| ANTÔNIO CARLOS SILVA JUNIOR         | 1406    | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000144-6 | ENCAMINHADO     |
| BRUNO CARDOSO DE SOUSA              | 630-036 | 15/1/2010  | 19/1/2010  | 20781814-01-2010-000024-2 | JULGADO         |
| BRUNO MENDES DE MOURA               | 675     | 22/6/2010  | 24/6/2010  | 20781814-01-2010-000241-5 | ENCAMINHADO     |
| CARLOS MAGNO COELHO SANTOS          | 1406    | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000146-2 | ENCAMINHADO     |
| CLÁUDIO RIBAMAR DA SILVEIRA PEREIRA | 626     | 14/6/2010  | 17/6/2010  | 20781814-01-2010-000158-3 | JULGADO         |
| DÉBORA BRITO PINHO                  | 899     | 9/8/2010   | 12/8/2010  | 20781814-01-2010-000244-0 | ENCAMINHADO     |
| ELIZA ARY DE MEDEIROS PEIXOTO       | 626     | 14/6/2010  | 17/6/2010  | 20781814-01-2010-000162-1 | ENCAMINHADO     |
| IVALDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR     | 1406    | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000145-4 | ENCAMINHADO     |

Total por Cargo: 24

Total por Seção: 39

Servidores com SISAC: 38

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ANALISTA JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                           | ATO | DATA      | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|------------------------------------|-----|-----------|------------|---------------------------|-------------|
|                                    |     |           |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| LEONARDO QUEIROZ LYRIO             | 11  | 12/1/2010 | 14/1/2010  | 20781814-01-2010-000018-8 | JULGADO     |
| MARIA TEREZA BARCELOS MARTINS      | 296 | 8/4/2010  | 14/4/2010  | 20781814-01-2010-000065-0 | ENCAMINHADO |
| HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS MOREIRA | 516 | 19/5/2010 | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000105-2 | JULGADO     |
| FERNANDO EDGAR LENGROBER RODRIGUES | 610 | 8/6/2010  | 11/6/2010  | 20781814-01-2010-000121-4 | JULGADO     |

### Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2010

|  |      |            |            |                           |             |
|--|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
| MARIANA MELO MARTINS COSTA             | 610  | 8/6/2010   | 11/6/2010  | 20781814-01-2010-000123-0 | JULGADO     |
| NILTON BASILATO                        | 1264 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000247-4 | ENCAMINHADO |
| LÍVIA MARIA PENIDO PEREIRA             | 1214 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000255-5 | ENCAMINHADO |
| FERNANDA MARQUES SILVA DE CASTRO ALVES | 1214 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000256-3 | ENCAMINHADO |
| RODRIGO JOSÉ TORRES GOIS               | 1214 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000257-1 | ENCAMINHADO |
| BRENO BUFFALO PENNA                    | 1214 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000258-0 | ENCAMINHADO |
| LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA               | 1214 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000259-8 | ENCAMINHADO |
| VINICIUS DA COSTA E SILVA LEITE        | 1271 | 19/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2011-000002-4 | ENCAMINHADO |
| LUCINÉIA CRISTINA REZENDE              | 1317 | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2010-000013-0 | ENCAMINHADO |
| MARIANA PEREIRA ANDRADE DE OLIVEIRA    | 1271 | 19/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2011-000003-2 | ENCAMINHADO |
| AISLAN ARLEY PEREIRA DE ALVARENGA      | 1271 | 19/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2011-000004-0 | ENCAMINHADO |
| MÔNICA RODRIGUES CARVALHO              | 1271 | 19/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2011-000005-9 | ENCAMINHADO |
| LUCÉLIA SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA      | 1271 | 19/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2011-000006-7 | ENCAMINHADO |
| KRISCIA COIMBRA SANTOS                 | 1411 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000029-6 | ENCAMINHADO |
| CAMILA MILTON FARIA                    | 1370 | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000016-4 | ENCAMINHADO |
| MARINA FLOR DE MAIO DA COSTA           | 1370 | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000018-0 | ENCAMINHADO |
| LUCIANA ALKIMIM GUIMARÃES              | 1370 | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000021-0 | ENCAMINHADO |
| FABIANO LEITE BAPTISTA                 | 1370 | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000020-2 | ENCAMINHADO |
| JÚLIO CÉSAR CARDOSO NEVES              | 1370 | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000024-5 | ENCAMINHADO |
| RENATA NUNES FONSECA                   | 610  | 8/6/2010   | 11/6/2010  | 20781814-01-2010-000138-9 | JULGADO     |

Total por Cargo: 24

### TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                                | ATO  | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|---|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|   |      |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| LUCIANA BARBOSA GARCIA                  | 1024 | 22/12/2009 | 24/12/2009 | 20781814-01-2010-000017-0 | JULGADO     |
| ALESSANDRA MARTINS DINIZ                | 610  | 8/6/2010   | 11/6/2010  | 20781814-01-2010-000122-2 | JULGADO     |
| SAMIRA HENRIQUES HADDAD                 | 610  | 8/6/2010   | 11/6/2010  | 20781814-01-2010-000124-9 | JULGADO     |
| THAYS MIRANDA DE SOUSA                  | 610  | 8/6/2010   | 11/6/2010  | 20781814-01-2010-000125-7 | JULGADO     |
| ANTÔNIO AUGUSTO VALADARES CAMPOS        | 610  | 8/6/2010   | 11/6/2010  | 20781814-01-2010-000126-5 | ENCAMINHADO |
| EDER MOIZES DE OLIVEIRA RAMOS           | 610  | 8/6/2010   | 11/6/2010  | 20781814-01-2010-000127-3 | JULGADO     |
| FLÁVIA LOPES GUEDES MAGALHÃES           | 561  | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000128-1 | JULGADO     |
| SANDRO DE SOUZA                         | 654  | 22/6/2010  | 24/6/2010  | 20781814-01-2010-000133-8 | JULGADO     |
| LÍLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA              | 623  | 25/6/2010  | 29/6/2010  | 20781814-01-2010-000134-6 | JULGADO     |
| EMILSON CESAR DE JESUS                  | 769  | 8/7/2010   | 13/7/2010  | 20781814-01-2010-000163-0 | JULGADO     |
| MIRIAN LIMA LIPOVETSKY                  | 1035 | 27/8/2010  | 31/8/2010  | 20781814-01-2010-000217-2 | JULGADO     |
| RAPHAEL SANTOS RODRIGUES                | 1053 | 31/8/2010  | 6/9/2010   | 20781814-01-2010-000223-7 | ENCAMINHADO |
| PAULO DE TARCO BATISTA DA SILVA JÚNIOR  | 1251 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000236-9 | ENCAMINHADO |
| RODRIGO ÁLVARES SUMAN VIEIRA            | 1214 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000263-6 | ENCAMINHADO |
| LEONARDO PIRES RODRIGUES                | 1214 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000264-4 | ENCAMINHADO |
| HUGO SILVA OLIVEIRA                     | 1214 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000262-8 | ENCAMINHADO |
| FELIPE SILVA MAZZUTTI                   | 1214 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000261-0 | ENCAMINHADO |
| LUCIANA DE OLIVEIRA FONSECA             | 1214 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000260-1 | ENCAMINHADO |
| LEANDRO FERREIRA BATISTA                | 1214 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000266-0 | ENCAMINHADO |
| MARCUS VINICIUS BERNO NUNES DE OLIVEIRA | 1271 | 19/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2011-000007-5 | ENCAMINHADO |
| SARA DANIELA CHAVES                     | 1271 | 19/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2011-000009-1 | ENCAMINHADO |
| ÁLVARO JOSÉ SILVA E MENESES             | 1271 | 19/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2011-000008-3 | ENCAMINHADO |
| RAFAELA ALVIM POSSAS BASTOS             | 1271 | 19/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2011-000010-5 | ENCAMINHADO |
| PAULA DE FREITAS RIBEIRO                | 1271 | 19/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2011-000011-3 | ENCAMINHADO |
| LUCIANA CHAGAS SCAPOLATEMPORE BERNIS    | 1271 | 19/10/2010 | 28/10/2010 | 20781814-01-2011-000012-1 | ENCAMINHADO |
| CRISTINA ROCHA GOMES                    | 1430 | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000030-0 | ENCAMINHADO |
| ANDRÉ LUIZ BARBOSA                      | 1411 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000036-9 | ENCAMINHADO |
| ALINA MARIA PINHO MAIA                  | 1370 | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000023-7 | ENCAMINHADO |
| ALESSANDRA RIBEIRO ARAÚJO DINIZ         | 1370 | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000022-9 | ENCAMINHADO |
| ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS LAGES     | 1370 | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000019-9 | ENCAMINHADO |
| LÍVIA MARIA SIMÕES DE CARVALHO          | 1214 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000265-2 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 31

Total por Seção: 55

Servidores com SISAC: 55

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

#### ANALISTA JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                          | ATO  | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|-----------------------------------|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                   |      |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| ALLAN LADEIA MIRANDA              | 1290 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000122-5 | ENCAMINHADO |
| ANALIDIA ABÍLIO MIGUEL DINIZ BRUM | 554  | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2011-000114-4 | ENCAMINHADO |

### Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2010

|  |      |            |            |                           |             |
|--|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
| CAROLINA COELHO BOTREL                   | 1290 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000123-3 | ENCAMINHADO |
| CIRLEI RODRIGUES GUIMARÃES               | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000119-5 | ENCAMINHADO |
| CRISTIANE ROSA DE CERQUEIRA GOMES        | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000118-7 | ENCAMINHADO |
| ELTON BONFANTI                           | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000107-1 | ENCAMINHADO |
| EUNA CABRAL ARAUJO                       | 1427 | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000126-8 | ENCAMINHADO |
| EVANDRO SAN MARTIN DIAS                  | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000105-5 | ENCAMINHADO |
| EVERTON DE CARVALHO                      | 733  | 12/7/2010  | 14/7/2010  | 20781814-01-2011-000108-8 | ENCAMINHADO |
| FELIPE COSTA PONTES                      | 1421 | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000125-5 | ENCAMINHADO |
| FERNANDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA       | 1290 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000109-8 | ENCAMINHADO |
| GREICE WEIPPERT DE OLIVEIRA RANGEL       | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000120-9 | ENCAMINHADO |
| JOSÉ AMADEU MANDELLO JÚNIOR              | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000103-9 | ENCAMINHADO |
| JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA LEÃO NETO          | 1290 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000113-6 | ENCAMINHADO |
| KELLY LISSONI RUEDIGER                   | 1110 | 15/9/2010  | 20/9/2010  | 20781814-01-2011-000087-3 | ENCAMINHADO |
| KIZZ DE BRITO BARRETO                    | 1239 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2011-000095-4 | ENCAMINHADO |
| LEONARDO VOLPATO PAZIN                   | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000106-3 | ENCAMINHADO |
| LUDMILLA NARDEZ RODRIGUES                | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000098-9 | ENCAMINHADO |
| RITA ENEIDA OLIVEIRA                     | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000101-2 | ENCAMINHADO |
| SERGIO BOCAYUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS | 1336 | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000090-3 | ENCAMINHADO |
| VINICIUS NUNES FERREIRA                  | 1290 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000088-1 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 21

### TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                              | ATO  | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|---------------------------------------|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                       |      |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| DARBAS JOSÉ COUTINHO FILHO            | 474  | 4/5/2010   | 6/5/2010   | 20781814-01-2011-000086-5 | ENCAMINHADO |
| DENES GRADY PONTES COSTA              | 1390 | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 20781814-01-2011-000140-3 | ENCAMINHADO |
| DOUGLAS ALBERTO DE BRITO              | 1531 | 30/11/2010 | 3/12/2010  | 20781814-01-2011-000127-6 | ENCAMINHADO |
| FLAVIO FERREIRA DEL BARCO             | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000097-0 | ENCAMINHADO |
| GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS           | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000139-0 | ENCAMINHADO |
| GLBERTO PEREIRA DE JESUS              | 975  | 12/8/2010  | 17/8/2010  | 20781814-01-2011-000117-9 | ENCAMINHADO |
| JACKELINE FERNANDES DE FREITAS VIEIRA | 1290 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000121-7 | ENCAMINHADO |
| JAMESSON ANDRE DOS SANTOS             | 1290 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000110-1 | ENCAMINHADO |
| JULIANA SANCHEZ                       | 1290 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000124-1 | ENCAMINHADO |
| LEANDRO RIBEIRO FORTUNA               | 938  | 17/8/2010  | 19/8/2010  | 20781814-01-2011-000137-3 | ENCAMINHADO |
| LIGIA MACIEL DA FONSECA MOURA         | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000096-2 | ENCAMINHADO |
| MARCOS BATISTA DE SOUZA               | 1290 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000111-0 | ENCAMINHADO |
| NADJA NAYRA VIANNY DA COSTA           | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000104-7 | ENCAMINHADO |
| OSIAS PEREIRA DA MOTA                 | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000099-7 | ENCAMINHADO |
| PATRICIA MENEZES TAVARES              | 1290 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000102-0 | ENCAMINHADO |
| PAULA REGINA CARDOSO REZENDE          | 1155 | 21/9/2010  | 28/9/2010  | 20781814-01-2011-000138-1 | ENCAMINHADO |
| PAULO EDUARDO ESCHER                  | 972  | 12/8/2010  | 18/8/2010  | 20781814-01-2011-000115-2 | ENCAMINHADO |
| PRISCILA MATAYOSHI DE ARAÚJO          | 351  | 4/5/2010   | 6/5/2010   | 20781814-01-2011-000136-5 | ENCAMINHADO |
| RAQUEL MOLOSSI ESCHER                 | 905  | 9/8/2010   | 12/8/2010  | 20781814-01-2011-000116-0 | ENCAMINHADO |
| RONALDO PAES LEME FERREIRA            | 1289 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000100-4 | ENCAMINHADO |
| SANDRA BACANI                         | 1290 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000112-8 | ENCAMINHADO |
| TALISSA DE OLIVEIRA AOKI              | 1290 | 22/10/2010 | 3/11/2010  | 20781814-01-2011-000089-0 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 22

Total por Seção: 43

Servidores com SISAC: 43

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### ANALISTA JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                                  | ATO  | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|---|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|   |      |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| MANUELA DO PRADO TENÓRIO                  | 1452 | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000033-4 | ENCAMINHADO |
| JOSE RICARDO GALVIOLLI                    | 1338 | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000050-4 | ENCAMINHADO |
| VIÑÍCIOS DE SOUSA LOPES                   | 192  | 3/3/2010   | 9/3/2010   | 20781814-01-2010-000038-2 | JULGADO     |
| KAMILA VALÉRIA MENDES RUTOWITCZ           | 535  | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000135-4 | JULGADO     |
| PAULO ROBERTO SILVA COSTA                 | 564  | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000118-4 | JULGADO     |
| DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA           | 895  | 9/8/2010   | 12/8/2010  | 20781814-01-2010-000201-6 | JULGADO     |
| DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FIL | 535  | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000119-2 | JULGADO     |
| LORENA CARLA MARTINS PEREIRA              | 659  | 22/6/2010  | 24/6/2010  | 20781814-01-2010-000156-7 | JULGADO     |

Total por Cargo: 8

## Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2010

### TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                             | ATO  | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|--------------------------------------|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                      |      |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| ALLAN KLENISSON DE CARVALHO OLIVEIRA | 685  | 22/6/2010  | 24/6/2010  | 20781814-01-2010-000154-0 | JULGADO     |
| MARA CORREA LIMA DUARTE              | 683  | 22/6/2010  | 24/6/2010  | 20781814-01-2010-000155-9 | JULGADO     |
| CRISTIANE DIAS QUEIROZ               | 566  | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000152-4 | JULGADO     |
| MÁRCIO ROLIM DA SILVA                | 1037 | 31/8/2010  | 6/9/2010   | 20781814-01-2010-000214-8 | JULGADO     |
| CLODOALDO LIMA SOUZA                 | 1116 | 15/9/2010  | 20/9/2010  | 20781814-01-2010-000224-5 | JULGADO     |
| TARCÍSIO DA SILVA SOARES             | 1112 | 15/9/2010  | 20/9/2010  | 20781814-01-2010-000228-8 | ENCAMINHADO |
| FABÍOLA BARBOSA QUEIROZ              | 1443 | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000032-6 | ENCAMINHADO |
| RODRIGO VIRGOLINO LOPES              | 687  | 22/6/2010  | 24/6/2010  | 20781814-01-2010-000153-2 | JULGADO     |
| RANNIERI FACUNDO DE ALMEIDA          | 1403 | 13/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000028-8 | ENCAMINHADO |
| RENATA CAROLINA CORREA VIEIRA        | 535  | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000104-4 | JULGADO     |
| HEDMO MACEDO DOS SANTOS              | 1438 | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000051-2 | ENCAMINHADO |
| ARTUR EUGENIO BRITO MAIA             | 1232 | 19/10/2010 | 22/10/2010 | 20781814-01-2011-000049-0 | ENCAMINHADO |
| SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA             | 586  | 26/5/2010  | 28/5/2010  | 20781814-01-2010-000117-6 | ENCAMINHADO |
| ADALBERTO JOSE MENDES OLIVEIRA       | 535  | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000107-9 | JULGADO     |
| BERNADO SALGADO FADUL                | 535  | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000106-0 | JULGADO     |
| CLEDSON DE OLIVEIRA SARAIVA          | 1296 | 27/10/2010 | 29/10/2010 | 20781814-01-2011-000026-1 | ENCAMINHADO |
| MARCELO WALBERTO BORGES DA SILVA     | 535  | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-000103-6 | JULGADO     |

Total por Cargo: 17

Total por Seção: 25

Servidores com SISAC: 25

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

### ANALISTA JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                                  | ATO  | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|---|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|   |      |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| ANDREA MARIA MARTINS COSTA                | 930  | 10/8/2010  | 13/8/2010  | 20781814-01-2010-000186-9 | JULGADO     |
| ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES                  | 1397 | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2010-000270-9 | ENCAMINHADO |
| CRISTIANNE LEAL COSTA                     | 927  | 10/8/2010  | 13/8/2010  | 20781814-01-2010-000183-4 | JULGADO     |
| JAIRO TIMÓTEO COELHO                      | 929  | 10/8/2010  | 13/8/2010  | 20781814-01-2010-000185-0 | JULGADO     |
| LUIZ DARCY RODRIGUES FONTENELLE DE ARAÚJO | 931  | 10/8/2010  | 13/8/2010  | 20781814-01-2010-000187-7 | JULGADO     |
| MARILENE BATISTA MADEIRA                  | 1508 | 30/11/2010 | 2/12/2010  | 20781814-01-2011-000038-5 | ENCAMINHADO |
| MAURÍCIO VERLAINE TAUMATURGO PAIVA        | 969  | 12/8/2010  | 17/8/2010  | 20781814-01-2010-000193-1 | JULGADO     |
| RAFAELLA SAMPAIO MARTINS DE VASCONCELOS   | 928  | 10/8/2010  | 13/8/2010  | 20781814-01-2010-000184-2 | JULGADO     |
| VIVIANE DA ROCHA TOLENTINO CARVALHO       | 966  | 12/8/2010  | 17/8/2010  | 20781814-01-2010-000200-8 | JULGADO     |

Total por Cargo: 9

### TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                              | ATO  | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|---------------------------------------|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                       |      |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| BENEDITO MELO DE ARAÚJO               | 939  | 10/8/2010  | 13/8/2010  | 20781814-01-2010-000192-3 | JULGADO     |
| DAVID BARROS BEZERRA                  | 10   | 12/1/2010  | 14/1/2010  | 20781814-01-2010-000016-1 | JULGADO     |
| EDUARDO SOARES DE ANDRADE             | 936  | 10/8/2010  | 13/8/2010  | 20781814-01-2010-000203-2 | JULGADO     |
| FRANCISCO CARLOS DE MOURA             | 935  | 10/8/2010  | 13/8/2010  | 20781814-01-2010-000191-5 | ENCAMINHADO |
| EMMANUNUEL MAX MENDES OLIVEIRA        | 1505 | 30/11/2010 | 2/12/2010  | 20781814-01-2011-000037-7 | ENCAMINHADO |
| FRANCISCO MARQUES CASTELO BRANCO NETO | 1356 | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2010-000254-7 | ENCAMINHADO |
| GILSON SOARES DE ARAUJO               | 932  | 10/8/2010  | 13/8/2010  | 20781814-01-2010-000188-5 | JULGADO     |
| NILTON LEAL DA SILVA                  | 933  | 10/8/2010  | 13/8/2010  | 20781814-01-2010-000189-3 | JULGADO     |
| PABLO CAMARÇO DE OLIVEIRA             | 616  | 9/6/2010   | 11/6/2010  | 20781814-01-2010-000120-6 | JULGADO     |
| RENATA MICAEL PONTES FERNANDES ARAÚJO | 934  | 10/8/2010  | 13/8/2010  | 20781814-01-2010-000190-7 | JULGADO     |
| TÉRSIO DOS SANTOS SOUSA               | 1362 | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2010-000267-9 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 11

Total por Seção: 20

Servidores com SISAC: 20

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### ANALISTA JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                  | ATO  | DATA      | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|---------------------------|------|-----------|------------|---------------------------|-------------|
|                           |      |           |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| RÔMULO OLIVEIRA ABREU     | 1329 | 5/11/2010 | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000238-8 | ENCAMINHADO |
| SAULO ELISANGELO SCHIMIDT | 605  | 4/6/2010  | 11/6/2010  | 20781814-01-2010-000166-4 | ENCAMINHADO |
| OZIVALDO GOMES VELOZO     | 1329 | 5/11/2010 | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000236-1 | ENCAMINHADO |

### Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2010

|                                   |      |            |            |                           |                 |
|-----------------------------------|------|------------|------------|---------------------------|-----------------|
| ROBERTO OLIVEIRA SILVA            | 1329 | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000239-6 | ENCAMINHADO     |
| RIDISON LUCAS DE CARVALHO         | 1329 | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000227-2 | ENCAMINHADO     |
| NELSON SATOSHI KURODA             | 617  | 10/6/2010  | 14/6/2010  | 20781814-01-2010-000169-9 | JULGADO         |
| MAURÍCIO DE OLIVEIRA COELHO       | 1329 | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000241-8 | ENCAMINHADO     |
| SILVANA SIMÕES DOS SANTOS         | 1301 | 27/10/2010 | 29/10/2010 |                           | NÃO ENCAMINHADO |
| BRUNO RICARDO CARVALHO DE SOUZA   | 1329 | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000243-4 | ENCAMINHADO     |
| ISABELA MARIA GONSALVES MENDES    | 617  | 10/6/2010  | 14/6/2010  | 20781814-01-2010-000173-7 | JULGADO         |
| DALILA ASTRIDE TAVARES DE ARAÚJO  | 1262 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2011-000219-1 | ENCAMINHADO     |
| GRASIELLE CAMILA LEONEL SOARES    | 1329 | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000228-0 | ENCAMINHADO     |
| HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA           | 1252 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2011-000218-3 | ENCAMINHADO     |
| MARCONDES NONATO BENTO DA SILVA   | 1329 | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000230-2 | ENCAMINHADO     |
| LUZIA PRAXEDES DE CARVALHO AQUINO | 1366 | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000225-6 | ENCAMINHADO     |
| KELSILENE LISBOA MONTEIRO LISBOA  | 1329 | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000237-0 | ENCAMINHADO     |
| GUSTAVO MAMEDE SANT'ANNA XARÁ     | 617  | 10/6/2010  | 14/6/2010  | 20781814-01-2010-000170-2 | JULGADO         |
| KARINA TELES PLÁCIDO              | 617  | 10/6/2010  | 14/6/2010  | 20781814-01-2010-000172-9 | JULGADO         |
| KATYANE VIANA LIMA MEIRA          | 1329 | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000240-0 | ENCAMINHADO     |

Total por Cargo: 19

### TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                            | ATO    | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|-------------------------------------|--------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                     |        |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| REGINALDO PEREIRA DE SOUSA          | 1329   | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000234-5 | ENCAMINHADO |
| ODINEY NOGUEIRA RODRIGUES           | 617    | 10/6/2010  | 14/6/2010  | 20781814-01-2010-000171-0 | JULGADO     |
| ODAIR JOSÉ ROBERTO                  | 670    | 22/6/2010  | 24/6/2010  | 20781814-01-2010-000177-0 | JULGADO     |
| SHIGUEO MARU                        | 679    | 22/6/2010  | 25/6/2010  | 20781814-01-2010-000167-2 | JULGADO     |
| ALETEIA SOBREIRA DOS SANTOS MARQUES | 567    | 19/5/2010  | 25/5/2010  | 20781814-01-2010-00196-6  | JULGADO     |
| MICHEL BANDEIRA MACEDO              | 1346   | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000224-8 | ENCAMINHADO |
| SONELENE GISELE DIAS LOURA DA SILVA | 617    | 10/6/2010  | 14/6/2010  | 20781814-01-2010-000197-4 | JULGADO     |
| TATIANA LOPES NEVES ESTEVES         | 871    | 2/8/2010   | 4/8/2010   | 20781814-01-2010-000199-0 | JULGADO     |
| URBESON DE JESUS GONÇALVES          | 630-29 | 12/1/2010  | 14/1/2010  | 20781814-01-2010-000020-0 | JULGADO     |
| VALBER GUIMARÃES MACHADO            | 617    | 10/6/2010  | 14/6/2010  | 20781814-01-2010-000168-0 | JULGADO     |
| VERIDIANA RUFINO DE CARVALHO        | 1329   | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000235-0 | ENCAMINHADO |
| WALDNER DE ARRUDA MARIBONDO         | 1340   | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000223-0 | ENCAMINHADO |
| WEVERTON RODRIGUES CARDOSO          | 1167   | 29/9/2010  | 4/10/2010  | 20781814-01-2011-000216-7 | ENCAMINHADO |
| CARLA ANDRÉIA GUSTAVO               | 673    | 22/6/2010  | 24/6/2010  | 20781814-01-2010-000178-8 | JULGADO     |
| ANA FLÁVIA GARCIA LOPES BACETO      | 617    | 10/6/2010  | 14/6/2010  | 20781814-01-2010-00179-6  | JULGADO     |
| MARIA LUIZA BEZERRA DE OLIVEIRA     | 1329   | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000229-9 | ENCAMINHADO |
| ALAN GOMES SANTANA                  | 617    | 10/6/2010  | 14/6/2010  | 20781814-01-2010-00175-3  | JULGADO     |
| ANDERSON LOOSE                      | 617    | 10/6/2010  | 14/6/2010  | 20781814-01-2010-00174-5  | ENCAMINHADO |
| DIEGO MATEO BORGES NUNES            | 1062   | 10/9/2010  | 14/9/2010  | 20781814-01-2010-000220-2 | JULGADO     |
| EDUARDO AUGUSTO PORTELA CHAVES      | 1229   | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2011-000217-5 | ENCAMINHADO |
| MELQUIZEDECK RIBEIRO DA SILVA       | 1511   | 30/11/2010 | 3/12/2010  | 20781814-01-2011-000245-0 | ENCAMINHADO |
| FELISBELA SARAIVA COSTA             | 1595   | 9/12/2010  | 10/12/2010 | 20781814-01-2011-000247-7 | ENCAMINHADO |
| MARCOS SOARES BRITO                 | 1344   | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000222-1 | ENCAMINHADO |
| FERNANDO LIMA DE FARIA              | 617    | 10/6/2010  | 14/6/2010  | 20781814-01-2010-000176-1 | JULGADO     |
| FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA NETO  | 1329   | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000242-6 | ENCAMINHADO |
| FRANCISCO LOPES DA COSTA            | 617    | 10/6/2010  | 14/6/2010  | 20781814-01-2010-000180-0 | JULGADO     |
| DHIEGO MAYA TOLDO                   | 1329   | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000246-9 | ENCAMINHADO |
| GILDÁSIO FERREIRA SANTOS            | 1125   | 15/9/2010  | 20/9/2010  | 20781814-01-2010-000225-3 | JULGADO     |
| JOSÉ RAFAEL DA CRUZ PRESTES         | 1512   | 30/11/2010 | 3/12/2010  | 20781814-01-2011-000231-0 | ENCAMINHADO |
| MARCELO COUTINHO KASCHER            | 1342   | 9/11/2010  | 11/11/2010 | 20781814-01-2011-000244-2 | ENCAMINHADO |
| MANOEL GUSTAVO FERNANDES KLIEMANN   | 1329   | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000232-9 | ENCAMINHADO |
| JORGE ANTONIO DO NASCIMENTO         | 1329   | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000233-7 | ENCAMINHADO |
| JOÃO MARIA DA SILVA BEZERRA         | 1270   | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2011-000220-5 | ENCAMINHADO |
| JOÃO BATISTA DUARTE CALIXTO         | 1466   | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2011-000226-4 | ENCAMINHADO |
| JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA ERPEN    | 617    | 10/6/2010  | 14/6/2010  | 20781814-01-2010-000198-2 | JULGADO     |
| JANAINA DE SOUSA PASCHOALIM         | 1230   | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2011-000221-3 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 36

Total por Seção: 55

Servidores com SISAC: 54

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

#### ANALISTA JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                            | ATO  | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|-------------------------------------|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                     |      |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| LUIS EDUARDO DE CARVALHO ESPINHEIRA | 1389 | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2010-000291-1 | ENCAMINHADO |

### Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2010

|                                      |      |            |            |                           |             |
|--------------------------------------|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
| JOSÉ DO EGITO TAVARES DA SILVA FILHO | 1241 | 19/10/2010 | 21/10/2010 | 20781814-01-2010-000231-8 | ENCAMINHADO |
| LUIZ CARLOS DE ARAUJO SILVA          | 646  | 22/6/2010  | 24/6/2010  | 20781814-01-2010-000151-6 | JULGADO     |
| FERNANDO LEITÃO CUNHA                | 891  | 4/8/2010   | 9/8/2010   | 20781814-01-2010-000194-0 | JULGADO     |

Total por Cargo: 4

### TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                           | ATO     | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|------------------------------------|---------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                    |         |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| IEMAR ALVES DA SILVA               | 838     | 30/7/2010  | 4/8/2010   | 20781814-01-2010-000165-6 | JULGADO     |
| LUIZ MÁRIO BARBOSA VIANA           | 1463    | 18/11/2010 | 22/11/2010 | 20781814-01-2010-000271-7 | ENCAMINHADO |
| ANGELINE NARDELLI FONSECA          | 1123    | 15/9/2010  | 20/9/2010  | 20781814-01-2010-000229-6 | ENCAMINHADO |
| MIRELLA PEREIRA DE MENEZES         | 1122    | 15/9/2010  | 20/9/2010  | 20781814-01-2010-000216-4 | JULGADO     |
| MARCELO LUIZ BABICK                | 630-086 | 28/1/2010  | 29/1/2010  | 20781814-01-2010-000019-6 | JULGADO     |
| ÍTALO PRADO BORGES DE OLIVEIRA     | 569     | 19/5/2010  | 26/5/2010  | 20781814-01-2010-000116-8 | JULGADO     |
| LARISSA DE ALCANTARA CALDAS        | 556     | 19/5/2010  | 26/5/2010  | 20781814-01-2010-000114-1 | JULGADO     |
| ROBERTA MIRANDA FERREIRA DE MATTOS | 1313    | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2010-000269-5 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 8

Total por Seção: 12

Servidores com SISAC: 12

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

#### ANALISTA JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                           | ATO  | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|------------------------------------|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                    |      |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| LIVIA CAMPÊLO COSTA SILVA          | 1196 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000278-4 | ENCAMINHADO |
| FRANCISCO GILMÁRIO BARROS LIMA     | 988  | 12/8/2010  | 17/8/2010  | 20781814-01-2010-000215-6 | JULGADO     |
| VINÍCIUS FALONE IWAMOTO            | 1196 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000279-2 | ENCAMINHADO |
| OLÍVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA | 1196 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000281-4 | ENCAMINHADO |
| MAURÍCIO SILVA ARAÚJO              | 1196 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000282-2 | ENCAMINHADO |
| MARIA APARECIDA BATISTA VAZ ARAÚJO | 1196 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000280-6 | ENCAMINHADO |
| HUGO RODRIGO DE AMORIM             | 1196 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000277-6 | ENCAMINHADO |
| ENIA SANTANA DA SILVA              | 1196 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000283-0 | ENCAMINHADO |
| ADRIANA JACQUELINA DA SILVA        | 1196 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000284-9 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 9

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                                | ATO  | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|---|------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|   |      |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| THYAGO RODRIGO CABRAL BARBOSA           | 1325 | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2010-000289-0 | ENCAMINHADO |
| RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS             | 1249 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2011-000001-6 | ENCAMINHADO |
| RITA DE CÁSSIA FAGUNDES POGGIO OLIVEIRA | 1326 | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000014-8 | ENCAMINHADO |
| RICARDO FERNANDES DE MEDEIROS           | 1328 | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2011-000015-6 | ENCAMINHADO |
| JAMILE AMORIM PEREIRA                   | 1249 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000288-1 | ENCAMINHADO |
| FLAVIA MUZZI CUSTÓDIO ROSA              | 1196 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000276-8 | ENCAMINHADO |
| ÉRICO MIRORÓ DE OLIVEIRA                | 1249 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000287-3 | ENCAMINHADO |
| CARLOS CRISTIANO BARBOSA PEREIRA        | 1249 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000286-5 | ENCAMINHADO |
| ALAN MARCOS VAZ                         | 1327 | 5/11/2010  | 8/11/2010  | 20781814-01-2010-000290-3 | ENCAMINHADO |
| LUZIMAR SILVA REIS                      | 1196 | 18/10/2010 | 20/10/2010 | 20781814-01-2010-000285-7 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 10

Total por Seção: 19

Servidores com SISAC: 19

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                             | ATO       | DATA      | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|--------------------------------------|-----------|-----------|------------|---------------------------|-------------|
|                                      |           |           |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| LUCAS HENRIQUE INÁCIO SANTOS         | 265/2010  | 5/4/2010  | 5/4/2010   | 20781806-01-2010-000003-8 | ENCAMINHADO |
| SUELEN CAMPOS SOARES                 | 825/2010  | 23/7/2010 | 23/7/2010  | 20781806-01-2010-000007-0 | ENCAMINHADO |
| SANDRA PIRES DOXA                    | 1178/2010 | 5/10/2010 | 5/10/2010  | 20781806-01-2011-000002-2 | ENCAMINHADO |
| PEDRO IVO ALMEIDA DA FONSECA GILDINO | 511/2010  | 25/5/2010 | 25/5/2010  | 20781806-01-2010-000005-4 | ENCAMINHADO |

Total por Cargo: 4

Total por Seção: 4

Servidores com SISAC: 4

Total de Servidores Admitidos na 1ª Região:

382

Servidores com SISAC:

377



# Relatório de Auditoria de Gestão 2010

## Anexo IV - Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

### Quadro: 6 Servidores Cedidos em 2010

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

| SERVIDOR                      | ATO/PRESI | DATA       | PUBLICAÇÃO | ÓRGÃO DE DESTINO                   |
|-------------------------------|-----------|------------|------------|------------------------------------|
| PAULA ESTELA SOUZA DE QUEIROZ | PORT. 472 | 30/11/2010 | 2/12/2010  | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINOPOLIS |

Total por Seção Judiciária: 1

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

| SERVIDOR                             | ATO/PRESI | DATA       | PUBLICAÇÃO | ÓRGÃO DE DESTINO                                  |
|--------------------------------------|-----------|------------|------------|---|
| Francisco Canindé da Silva           | 18        | 19/4/2010  | 24/1/2011  | DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO/RN                    |
| Sônia Maria de Araújo                | 495       | 13/12/2010 | 15/12/2010 | DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - RIO GRANDE DO NORTE |
| Genilson Ferreira da Silva           | 630-027   | 2/2/2010   | 5/2/2010   | TRF DA 5ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE    |
| Domingos Sávio Belfort Campos Júnior | Port. 228 | 23/6/2010  | 25/6/2010  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO        |
| Zacarias Vitorino de Oliveira Filho  | 507       | 21/12/2010 | 21/12/2010 | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO        |

Total por Seção Judiciária: 5

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

| SERVIDOR                                | ATO/PRESI | DATA       | PUBLICAÇÃO | ÓRGÃO DE DESTINO                        |
|---|-----------|------------|------------|---|
| BORIS GERSON MACHADO                    | 403       | 25/10/2010 | 3/11/2010  | CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL             |
| KÉRCIA ELISÂNIA SANTANA LEMES           | 123       | 29/3/2010  | 5/4/2010   | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA            |
| GEOVANA CRISTINA LEITE DE CASTRO FLORES | 384       | 1/10/2010  | 5/10/2010  | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA     |
| JOSÉ LUIZ FRAGA FILHO                   | 485       | 30/11/2010 | 3/12/2010  | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA   |
| LUCIANA PEREIRA FELIX                   | 405       | 25/10/2010 | 27/10/2010 | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE   |
| MARINEIDE DA SILVA BRAGA                | 630-024   | 2/2/2010   | 5/2/2010   | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS |
| RICARDO CORDEIRO BATISTA                | 494       | 9/12/2010  | 10/12/2010 | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS        |
| JANE CAMPOS DA SILVA SANTOS             | 428       | 18/11/2010 | 23/11/2010 | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU         |
| ISRAEL VERIDIANO DOS SANTOS             | 150       | 15/4/2010  | 16/4/2010  | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE     |
| JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS            | 373       | 22/9/2010  | 1/10/2010  | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA          |
| PABLO DA ROSA E SILVA ALVES             | 449       | 18/11/2010 | 23/11/2010 | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAI             |
| CAROLINE SOARES DE MELO                 | 80        | 11/3/2010  | 15/3/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| JANILSON PINHEIRO BOUCAS                | 113       | 23/3/2010  | 25/3/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| VANESSA RODRIGUES BARBOSA SIQUEIRA      | 232       | 22/6/2010  | 24/6/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| RODRIGO PINTO DE MENEZES                | 382       | 29/9/2010  | 1/10/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| IARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS          | 112       | 23/3/2010  | 25/3/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| HELENISE RATS CORREIA                   | 630-070   | 3/3/2010   | 5/3/2010   | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| GIZELA TABET PASQUA                     | 378       | 29/9/2010  | 1/10/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| MAURICIO DA SILVEIRA ARAÚJO             | 523       | 19/5/2010  | 27/5/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| MARIA VIRGÍNIA MESQUITA MELO            | 329       | 26/8/2010  | 31/8/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| MARIA HELENA GOMES                      | 330       | 26/8/2010  | 31/8/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| ALEXANDRA NOBRE MENDONÇA                | 111       | 23/3/2010  | 25/3/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR         | 302       | 6/8/2010   | 9/8/2010   | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| ANA CRISTINA DA FONSECA ROCHA           | 115       | 23/3/2010  | 25/3/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| CAIO DOS SANTOS                         | 95        | 16/3/2010  | 18/3/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |
| ARTUR PIMENTEL DA CUNHA                 | 363       | 15/9/2010  | 20/9/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  |

Total por Seção Judiciária: 26

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

| SERVIDOR                               | ATO/PRESI | DATA      | PUBLICAÇÃO | ÓRGÃO DE DESTINO                                  |
|--|-----------|-----------|------------|---|
| LUCIANO D'ABADIA GUIMARÃES             | PT 108    | 23/3/2010 | 25/3/2010  | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA                      |
| CLENYS REGES ROSÁRIO PEREIRA DE CASTRO | PT N. 247 | 29/6/2010 | 1/7/2010   | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS        |
| SIMONE FERNANDES BRANDÃO COSTA         | PT 131    | 7/4/2010  | 8/4/2010   | TRE-GOIÁS - 80ª ZONA ELEITORAL DE S.LUÍS M. BELOS |

Total por Seção Judiciária: 3

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

| SERVIDOR                          | ATO/PRESI | DATA       | PUBLICAÇÃO | ÓRGÃO DE DESTINO                     |
|-----------------------------------|-----------|------------|------------|--------------------------------------|
| PATRICIA BARROS FONSECA           | 288       | 26/7/2010  | 29/7/2010  | CAMARA DOS DEPUTADOS                 |
| CARLOS FERNANDO ARAÚJO DE AZEVEDO | 630-419   | 22/12/2009 | 23/12/2009 | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS     |
| ANA CLÁUDIA LEDA FALCÃO           | 297       | 4/8/2010   | 10/8/2010  | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL |

## Quadro: 6 Servidores Cedidos em 2010

Total por Seção Judiciária: 3

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| SERVIDOR                           | ATO/PRESI | DATA       | PUBLICAÇÃO | ÓRGÃO DE DESTINO                            |
|------------------------------------|-----------|------------|------------|---|
| Vanar Carlos Guedes                | 331       | 30/8/2010  | 2/9/2010   | SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA                   |
| Marla Bentes de Mendonça           | 130       | 30/3/2010  | 5/4/2010   | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARANÁ                  |
| Cezar Chaves Marçal da Cruz        | 476       | 30/11/2010 | 2/12/2010  | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA                 |
| Ana Paula Soares                   | 163       | 4/5/2010   | 11/5/2010  | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE                 |
| Neuber Wesley de Moraes Cindra     | 455       | 18/11/2010 | 23/11/2010 | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO                |
| Aldair Rodrigues Moreira           | 474       | 30/11/2010 | 2/12/2010  | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ                    |
| Wolney Luiz de Oliveira            | 483       | 30/11/2010 | 3/12/2010  | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO           |
| William Delfino de Paula           | 473       | 30/11/2010 | 2/12/2010  | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUAJARÁ-MIRIM        |
| Ana Keylla Valize Borges           | 91        | 16/3/2010  | 18/3/2010  | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS |
| Luciana Rodrigues da Silva Villaça | 333       | 25/8/2010  | 2/9/2010   | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS |
| Sueli Maria de Andrade Franciscani | 261       | 8/7/2010   | 13/7/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO      |

Total por Seção Judiciária: 11

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

| SERVIDOR                    | ATO/PRESI | DATA       | PUBLICAÇÃO | ÓRGÃO DE DESTINO         |
|-----------------------------|-----------|------------|------------|--------------------------|
| Karla Tacyane Cardoso Neves | 124       | 29/3/2010  | 5/4/2010   | ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO |
| Patricia Diola              | 493       | 13/12/2010 | 15/12/2010 | JUSTIÇA FEDERAL DA BAHIA |

Total por Seção Judiciária: 2

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

| SERVIDOR                              | ATO/PRESI | DATA       | PUBLICAÇÃO | ÓRGÃO DE DESTINO                                  |
|---------------------------------------|-----------|------------|------------|---|
| ROGÉRIO GALVÃO DA CUNHA MACHADO       | 630-965   | 3/12/2009  | 4/12/2009  | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRUSQUES-SC.               |
| LUIZ EDUARDO CASSEB DE OLIVEIRA ABBAS | 630-302   | 21/11/2008 | 25/11/2008 | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA-SP.             |
| ROSELE ALVES LEITE                    | 536       | 10/10/2005 | 13/10/2005 | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS ZE ITUMBIARA |

Total por Seção Judiciária: 3

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

| SERVIDOR                                | ATO/PRESI | DATA       | PUBLICAÇÃO | ÓRGÃO DE DESTINO                           |
|---|-----------|------------|------------|--|
| Ana Karla Freire Godeiro                | 409/2009  | 15/12/2009 | 4/1/2010   | DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - DPU/RN       |
| Juliana Lima Nishida                    | 346/2009  | 9/11/2009  | 7/1/2010   | SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA                  |
| Maria José de Oliveira Queiroz          | 226       | 9/6/2010   | 11/6/2010  | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL       |
| Angela Maria de Abreu Rocha             | 114       | 23/3/2010  | 25/3/2010  | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL       |
| Marcia Rocha de Sousa                   | 187       | 13/5/2010  | 17/5/2010  | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL       |
| Flávio Rodrigues Pereira                | 74        | 2/3/2010   | 4/3/2010   | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL       |
| Deize Lúcid Gaspar Menezes              | 454       | 18/11/2010 | 1/12/2010  | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL       |
| Adriana Pinho Rocha                     | 347       | 2/9/2010   | 6/9/2010   | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL       |
| Dulcineia Firmino do Nascimento         | 11        | 15/1/2010  | 1/2/2010   | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| Dayse Alencar Rodrigues                 | 160       | 20/4/2010  | 22/4/2010  | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS              |
| André Julio Neves César Leal            | 125       | 29/3/2010  | 5/4/2010   | SENADO FEDERAL                             |
| Poliana Gusmão Bonfim Naves             | 346       | 2/9/2010   | 6/9/2010   | SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ         |
| Daimler Alberto de Campos               | 306       | 6/8/2010   | 10/8/2010  | SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ         |
| Joaquim Felipe Barbosa de Alencastro    | 305       | 6/8/2010   | 10/8/2010  | SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ         |
| Alexandra Sartori Sobreira              | 304       | 6/8/2010   | 10/8/2010  | SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ         |
| Salvador Manoel Pereira                 | 142       | 15/4/2010  | 22/4/2010  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO   |
| Adriana Avila de Bessa                  | 235       | 23/6/2010  | 25/6/2010  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO    |
| Eliane de Aguiar Marquez Lacombe Santos | 412/2009  | 16/12/2009 | 14/1/2010  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO.    |
| Gisele Sampaio Fernandes                | 420/2009  | 22/12/2009 | 7/1/2010   | TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                |

Total por Seção Judiciária: 19

Total de Servidores Cedidos: 73





# Relatório de Auditoria de Gestão 2010

## Anexo IV - Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

### Quadro: 7 Servidores Requisitados em 2010

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

| NOME                                       | ÓRGÃO DE ORIGEM           | REQUISIÇÃO |            |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |           |            |
|--|---------------------------|------------|------------|------------|--------------------------|-----------|------------|
|  |                           | ATO        | DATA       | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA      | PUBLICAÇÃO |
| EVELYN FERNANDA LIMA DE SOUZA              | GOVERNO DO ESTADO DO ACRE | 225        | 22/4/2010  | 28/4/2010  | 022                      | 28/4/2010 | 28/4/2010  |
| JERONYMO ARTUR BRITO D'ALBUQUERQUE LIMA JÚ | GOVERNO DO ESTADO DO ACRE | 605        | 26/11/2010 | 7/12/2010  | 055                      | 7/12/2010 | 7/12/2010  |
| LARISSA DE MELO COELHO                     | GOVERNO DO ESTADO DO ACRE | 296        | 24/5/2010  | 31/5/2010  | 029                      | 1/6/2010  | 1/6/2010   |

Total por Seção: 3

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

| NOME                      | ÓRGÃO DE ORIGEM                   | REQUISIÇÃO    |           |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |           |            |
|---------------------------|-----------------------------------|---------------|-----------|------------|--------------------------|-----------|------------|
|                           |                                   | ATO           | DATA      | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA      | PUBLICAÇÃO |
| CÉSAR DUARTE MATOSO       | GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | ATO DO GOV.   | 5/11/2009 | 5/11/2009  | ATO 219                  | 11/3/2010 | 15/3/2010  |
| JEZIVALDO DA SILVA LIMA   | GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS     | DECRETO       | 19/4/2010 | 19/4/2010  | PORTARIA 137             | 23/4/2010 | 23/4/2010  |
| MANOEL BENTES DE FREITAS  | GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS     | DECRETO 19    | 19/4/2010 | 19/4/2010  | PORTARIA 136             | 23/4/2010 | 23/4/2010  |
| PATRICIA BARBOSA DA SILVA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS    | DECRETO       | 2/3/2010  | 2/3/2010   | PORTARIA 066             | 3/3/2010  | 3/3/2010   |
| GILDA TEIXEIRA SAMPAIO    | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS    | DECRETO       | 18/2/2010 | 8/3/2010   | PORTARIA 074             | 9/3/2010  | 9/3/2010   |
| IARA NUNES PEREIRA BRANCO | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GÓIAS      | DEC.JUD. 2439 | 22/9/2010 | 28/9/2010  | PORTARIA 419             | 7/10/2010 | 7/10/2010  |

Total por Seção: 6

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

| NOME                      | ÓRGÃO DE ORIGEM                     | REQUISIÇÃO     |           |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |           |            |
|---------------------------|-------------------------------------|----------------|-----------|------------|--------------------------|-----------|------------|
|                           |                                     | ATO            | DATA      | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA      | PUBLICAÇÃO |
| JACIRENE ALENCAR DE SOUSA | EXTINTO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ | Portaria 2.516 | 17/9/2010 | 30/9/2010  | Portaria 140             | 8/11/2010 | 8/11/2010  |

Total por Seção: 1

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

| NOME                              | ÓRGÃO DE ORIGEM                    | REQUISIÇÃO     |            |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |            |            |
|-----------------------------------|------------------------------------|----------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------|
|                                   |                                    | ATO            | DATA       | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA       | PUBLICAÇÃO |
| FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS  | CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO   | OFÍCIO 15/2010 | 13/4/2010  | 18/6/2010  | PORTARIA 195             | 28/6/2010  | 28/6/2010  |
| SÔNIA REGINA BORGES DOS SANTOS    | CIA METROPOLITANO DO DF - METRÔ/DF | PORTARIA 451   | 16/6/2010  | 27/9/2010  | PORTARIA 321             | 30/9/2010  | 30/9/2010  |
| JORGE LIMA DIAS                   | MINISTÉRIO DA FAZENDA NACIONAL/BA  | 3003           | 22/11/2010 | 22/11/2010 | PORTARIA 395             | 25/11/2010 | 25/11/2010 |
| CÉSAR EMANUEL CALASANS DO VALE    | MINISTÉRIO DA SAÚDE                | 3057           | 1/12/2010  | 1/12/2010  | PORTARIA 411             | 3/12/2010  | 6/12/2010  |
| RAYANA ALVES BRANDÃO              | PREFEITURA DE BARREIRAS            | 060            | 26/8/2010  | 26/8/2010  | PORTARIA 283             | 2/9/2010   | 2/9/2010   |
| NARA ILMA DE SÁ BARRETTO TRINDADE | PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA     | SEADM 001/2010 | 17/11/2009 | 19/1/2010  | PORTARIA 043             | 17/2/2010  | 17/2/2010  |
| BRUNO KRUSCHEWSKY KRUSCHEWSKY     | PREFEITURA DE ITABUNA              | DECRETO 9119   | 20/4/2010  | 3/8/2010   | PORTARIA 246             | 4/8/2010   | 4/8/2010   |
| DAVID FERREIRA PAES JÚNIOR        | PREFEITURA DE JUAZEIRO             | 372/2010       | 29/11/2010 | 29/11/2010 | PORTARIA 64              | 16/2/2011  | 16/2/2011  |

### Quadro: 7 Servidores Requisitados em 2010

|   |  |             |            |            |              |            |            |
|---|--|-------------|------------|------------|--------------|------------|------------|
| VALDINÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS         | PREFEITURA DE SALVADOR                             | DECRETO S/N | 25/2/2010  | 25/2/2010  | PORTARIA 056 | 2/2/2010   | 2/2/2010   |
| PLÁCIDO ROSA DE ALENCAR                 | PREFEITURA DE SENHOR DO BONFIM                     | 090         | 1/7/2010   | 7/7/2010   | PORTARIA 218 | 8/7/2010   | 8/7/2010   |
| RAILCE MORAES CARDOSO ROCHA             | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI                   | 02          | 19/3/2010  | 23/3/2010  | PORTARIA 107 | 12/4/2010  | 12/4/2010  |
| LUCIANO SANTOS OLIVEIRA                 | SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA           | DECRETO S/N | 5/3/2010   | 15/4/2010  | PORTARIA 119 | 16/4/2010  | 16/4/2010  |
| AMILTON SILVA DE CARVALHO               | TRF - 5ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE D | 1           | 8/1/2010   | 11/1/2010  | PORTARIA 47  | 31/1/2011  | 2/9/2010   |
| JULIANA LIMA NISHIDA                    | TRF 1ª REGIÃO                                      | 630-346     | 9/11/2009  | 16/11/2009 | PORTARIA 022 | 28/1/2010  | 28/1/2010  |
| DIEGO VIEIRA PAES JÚNIOR                | TRF 1ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA        | 630-1       | 12/1/2010  | 14/1/2010  | PORTARIA 025 | 1/2/2010   | 1/2/2010   |
| RICARDO CORDEIRO BATISTA                | TRF 1ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDE  | 494         | 9/12/2010  | 10/12/2010 | 1.588/TRF1   | 9/12/2010  | 10/12/2010 |
| GEOVANA CRISTINA LEITE DE CASTRO FLORES | TRF 1ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDE  | 384         | 1/10/2010  | 18/10/2010 | PORTARIA 423 | 14/12/2010 | 14/12/2010 |
| VANAR CARLOS GUEDES                     | TRF 1ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MIN  | 331         | 30/8/2010  | 2/9/2010   | 1.019/TRF1   | 25/8/2010  | 27/8/2010  |
| ANA CLÁUDIA LÊDA FALCÃO                 | TRF 1ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO       | 630-069     | 4/3/2010   | 8/3/2010   | ATO 630-147  | 4/3/2010   | 8/3/2010   |
| ANA MARIA PY LUCCA                      | TRF 4ª REGIÃO                                      | 582         | 21/12/2009 | 28/12/2009 | PORTARIA 034 | 8/2/2010   | 8/2/2010   |
| IRENILDO SILVA MIRANDA                  | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA             | DECRETO S/N | 7/5/2010   | 10/5/2010  | PORTARIA 155 | 13/5/2010  | 13/5/2010  |
| ELISABETH TEIXEIRA PAES DE CARVALHO     | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE           | 9/2010      | 12/1/2010  | 12/1/2010  | PORTARIA 280 | 1/9/2010   | 1/9/2010   |
| ALAN LOPES MAIA                         | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA               | 1423        | 17/8/2009  | 20/5/2010  | PORTARIA 181 | 9/6/2010   | 9/6/2010   |

Total por Seção: 23

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

| NOME                                | ÓRGÃO DE ORIGEM                                | REQUISIÇÃO   |            |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |            |            |
|-------------------------------------|--|--------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------|
|                                     |  | ATO          | DATA       | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA       | PUBLICAÇÃO |
| EDVAR VILELA DE MORAES              | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERA  | 360.001.532  | 4/11/2010  | 5/11/2010  | 844                      | 9/11/2010  | 9/11/2010  |
| JOSÉ BONIFÁCIO CÂNDIDO              | INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO                | 778          | 18/3/2010  | 19/3/2010  | 185                      | 22/3/2010  | 22/3/2010  |
| ARGEMIRO CARDOSO DOS SANTOS         | INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO                | 2075         | 14/7/2010  | 15/7/2010  | 566                      | 16/7/2010  | 16/7/2010  |
| MÁRCIO VIEIRA DE SOUSA              | INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIOD  | 2076         | 14/7/2010  | 15/7/2010  | 562                      | 15/7/2010  | 15/7/2010  |
| EDMARA SOUZA MONTALVÃO              | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECI | 245          | 28/1/2010  | 29/1/2010  | 59                       | 2/2/2010   | 2/2/2010   |
| LEONARDO FERNANDES BIRNBAUM         | MINISTÉRIO DAS CIDADES                         | 504          | 3/3/2010   | 4/3/2010   | 142                      | 5/3/2010   | 5/3/2010   |
| MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA      | MINISTÉRIO DO EXÉRCITO                         | OFÍCIO 560   | 26/11/2010 |            | 919                      | 30/11/2010 | 30/11/2010 |
| DANIELA OLIVEIRA MARTINS FONSECA    | PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA                | 460          | 15/9/2010  | 20/9/2010  | 715                      | 20/9/2010  | 20/9/2010  |
| ANA CLÁUDIA LEDA FALCÃO             | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO         | 297          | 4/8/2010   | 10/8/2010  | 886                      | 4/8/2010   | 10/8/2010  |
| LUCIANA GUEDES AMANCIO DE CERQUEIRA | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO   | 111          | 2/3/2010   | 4/3/2010   | 168                      | 15/3/2010  | 15/3/2010  |
| ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH          | SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR                      | 73           | 26/4/2010  | 27/4/2010  | 337                      | 27/4/2010  | 27/4/2010  |
| JÚLIO LUZ SISSON DE CASTRO          | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL                       | 201          | 25/8/2010  | 26/8/2010  | 670                      | 26/8/2010  | 26/8/2010  |
| DAMARES CUNHA DORNELES              | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO   | PORTARIA 563 | 12/7/2010  | 15/7/2010  | 575                      | 21/7/2010  | 21/7/2010  |
| DEIZE LUCID GASPAR MENEZES          | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO         | 454          | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 900                      | 1/12/2010  | 1/12/2010  |
| ADRIANA PINHO ROCHA                 | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO         | 347          | 2/9/2010   | 6/9/2010   | 695                      | 2/9/2010   | 6/9/2010   |
| FLÁVIO RODRIGUES PEREIRA            | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO         | 630-74       | 2/3/2010   | 4/3/2010   | 141                      | 4/3/2010   | 4/3/2010   |
| RODRIGO PEREIRA SILVA               | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO         | 106          | 23/3/2010  | 25/3/2010  | 201                      | 25/3/2010  | 25/3/2010  |
| MARIA JOSE DE OLIVEIRA QUEIROZ      | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO         | 226          | 9/6/2010   | 11/6/2010  | 429                      | 11/6/2010  | 11/6/2010  |
| ÂNGELA MARIA DE ABREU ROCHA         | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO         | 114          | 23/3/2010  | 25/3/2010  | 213                      | 25/3/2010  | 25/3/2010  |
| MARCIA ROCHA DE SOUSA               | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO         | 187          | 13/5/2010  | 17/5/2010  | 377                      | 17/5/2010  | 17/5/2010  |

Total por Seção: 20

**Quadro: 7 Servidores Requisitados em 2010**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

| NOME                            | ÓRGÃO DE ORIGEM                        | REQUISIÇÃO           |           |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |           |            |
|---------------------------------|--|----------------------|-----------|------------|--------------------------|-----------|------------|
|                                 |  | ATO                  | DATA      | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA      | PUBLICAÇÃO |
| MARCELO CRISTIANO VIEIRA RABELO | PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO    | PORTARIA 630-208     | 23/2/2010 | 8/3/2010   | PORTARIA 417/2010        | 10/5/2010 | 10/5/2010  |
| VANUSA PINHEIRO RIBEIRO         | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO   | PORTARIA 25/09-GABJU | 15/6/2009 | 1/2/2010   | PORTARIA 182/2010        | 23/2/2010 | 23/2/2010  |
| SIMONE AIRES DE AZEVEDO LOBO    | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS | OFÍCIO 422/SEC       | 9/6/2010  | 17/9/2010  | PORTARIA 819/2010        | 8/10/2010 | 8/10/2010  |
| NAGELA DAMIÃO                   | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO | PORTARIA 117         | 23/3/2010 | 25/3/2010  | PORTARIA 331/2010        | 29/3/2010 | 29/3/2010  |

**Total por Seção:** 4

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**

| NOME                                       | ÓRGÃO DE ORIGEM                               | REQUISIÇÃO |            |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |            |            |
|--|---|------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------|
|  |   | ATO        | DATA       | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA       | PUBLICAÇÃO |
| BRUNO COSTA                                | AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL | 875        | 30/3/2010  | 31/3/2010  | 108                      | 26/4/2010  | 26/4/2010  |
| KEILA MARIA DE ARAUJO SANTOS               | PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA/MA                   | 986        | 3/11/2009  | 3/11/2009  | 065                      | 8/3/2010   | 8/3/2010   |
| VALDÊNIA COSTA RIBEIRO                     | PREFEITURA DE IMPERATRIZ/MA                   | 039        | 1/3/2010   | 1/3/2010   | 067                      | 9/3/2010   | 9/3/2010   |
| NEUBER WESLEY DE MORAES CINDRA             | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS              | 455        | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 1476                     | 18/11/2010 | 23/11/2010 |
| MARTHA MARIA DE SOUSA MARTINS ALMEIDA ROCH | SEM VÍNCULO                                   |            |            |            | 1584                     | 9/12/2010  | 13/12/2010 |

**Total por Seção:** 5

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

| NOME                                    | ÓRGÃO DE ORIGEM                                | REQUISIÇÃO      |            |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |            |            |
|---|--|-----------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------|
|   |  | ATO             | DATA       | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA       | PUBLICAÇÃO |
| JANE CAMPOS DA SILVA SANTOS             | JUSTIÇA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL            | 428             | 18/11/2009 | 23/11/2010 | 1379                     | 18/11/2010 | 23/11/2010 |
| ISRAEL VERIDIANO DOS SANTOS             | JUSTIÇA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL            | 150             | 15/4/2010  | 16/4/2010  | 20/383                   | 13/5/2010  | 13/5/2010  |
| PABLO DA ROSA E SILVA ALVES             | JUSTIÇA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL            | 449             | 18/11/2009 | 23/11/2009 | 1417                     | 18/11/2010 | 23/11/2010 |
| JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS            | JUSTIÇA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL            | 373             | 29/9/2010  | 1/10/2010  | 1153                     | 22/9/2010  | 1/10/2010  |
| CARLOS FERNANDO ARAÚJO DE AZEVEDO       | JUSTIÇA FEDERAL DO MARANHÃO                    | 630-419         | 22/12/2009 | 24/12/2009 | 20/141                   | 11/2/2010  | 11/2/2010  |
| MARIA HELENA MOREIA SOUTO               | JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO              | 1093            | 10/12/2009 | 30/12/2009 | 20/22                    | 7/1/2010   | 8/1/2010   |
| ALINE CASTRO DE CARVALHO                | MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL                     | Portaria 285/10 | 8/6/2010   | 9/6/2010   | 20/480                   | 17/6/2010  | 21/6/2010  |
| FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA                | S/Nº            | 5/4/2010   | 6/4/2010   | 20/282                   | 6/4/2010   | 6/4/2010   |
| DENISE SIMÃO GONÇALVES VICENTE          | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS          | 3714            | 2/6/2010   | 2/6/2010   | 20/448                   | 8/6/2010   | 8/6/2010   |
| ILDENI MENDES NOGUEIRA FELIPE           | PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA                | 022/2010        | 1/2/2010   | 5/2/2010   | 20/151                   | 17/2/2010  | 18/2/2010  |
| NEIDE LEMOS BRITO                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA            | 051/2010        | 10/3/2010  |            | 20/292                   | 8/4/2010   | 8/4/2010   |
| MATEUS MEDEIROS GRILO                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MG            | Dec. 738/2009   | 12/11/2010 | 12/11/2010 | 20/1030                  | 18/11/2010 | 18/11/2010 |
| VIRGÍNIA DIOGENES MAIA DE OLIVEIRA      | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS         | Decreto S/Nº    | 18/5/2010  | 18/5/2010  | 20/428                   | 1/6/2010   | 1/6/2010   |
| FERNANDO TELES AVELINO                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍ | 1274            | 6/5/2010   | 6/5/2010   | 20/429                   | 1/6/2010   | 1/6/2010   |
| DENES DE LIMA NETO                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍ | 1273            | 12/5/2010  | 12/5/2010  | 20/385                   | 14/5/2010  | 14/5/2010  |
| CLEUSA DE FÁTIMA GONÇALVES SOARES ROCHA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS            | 254/10          | 24/5/2010  | 24/5/2010  | 20/489                   | 21/6/2010  | 21/6/2010  |
| FLÁVIA BEATRIZ PIRES DE OLIVEIRA        | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA                | OF 122/2010     | 20/7/2010  |            | 20/735                   | 20/8/2010  | 20/8/2010  |
| ONDINA DE PINHO ANDRADE BARROSO         | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS         | S/Nº            | 1/6/2010   | 2/6/2010   | 20/496                   | 22/6/2010  | 22/6/2010  |
| ALINE DO CARMO LUZ                      | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINA  | S/Nº            | 15/3/2010  | 16/3/2010  | 20/235                   | 16/3/2010  | 16/3/2010  |

### Quadro: 7 Servidores Requisitados em 2010

|                                 |   |             |           |           |         |           |           |
|---------------------------------|---|-------------|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|
| AMANDA CRISTINA DE SOUZA NEVES  | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS         | S/Nº        | 27/9/2010 | 28/9/2010 | 20/866  | 29/9/2010 | 29/9/2010 |
| NEUJOMARA CRIS STABILI SILVEIRA | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS         | S/Nº        | 27/5/2010 | 27/5/2010 | 20/429  | 1/6/2010  | 1/6/2010  |
| FERNANDA ALVES GUTIERREZ        | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS | 133         | 1/12/2010 | 1/12/2010 | 20/1091 | 3/12/2010 | 6/12/2010 |
| SANDER PEREIRA SOARES           | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS | 1683 T.R.E. | 9/4/2010  | 9/4/2010  | 20/313  | 16/4/2010 | 16/4/2010 |
| MARIA BEATRIZ MACIEL TAVARES    | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS | 119 T.R.E.  | 8/9/2010  | 13/9/2010 | 20/819  | 14/9/2010 | 14/9/2010 |
| DULCINÉIA FIRMINO DO NASCIMENTO | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO      | 630-011     | 15/1/2010 | 19/1/2010 | 20/130  | 5/2/2010  | 5/2/2010  |

Total por Seção: 25

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

| NOME                              | ÓRGÃO DE ORIGEM                              | REQUISIÇÃO           |            |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |            |            |
|-----------------------------------|--|----------------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------|
|                                   |  | ATO                  | DATA       | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA       | PUBLICAÇÃO |
| WOLNEY LUIS DE OLIVEIRA           | JUSTIÇA FEDERAL DE MINAS GERAIS              | aria/Presi/Secre 483 | 30/11/2010 | 3/12/2010  | 1545                     | 30/11/2010 | 3/12/2010  |
| CLAUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA      | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MATO GRO | 4314 (DOE)           | 27/7/2010  | 29/7/2010  | 123                      | 6/8/2010   | 6/8/2010   |
| JOANICE BENEDITA DE PINHO         | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO           | 0/PRESI TJ/MT 092    | 10/2/2010  | 12/2/2010  | 29                       | 22/2/2010  | 22/2/2010  |
| JACKLINE MARCIA DIAS TINGO        | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO           | 0/PRESI TJ/MT 092    | 10/2/2010  | 12/2/2010  | 29                       | 22/2/2010  | 22/2/2010  |
| ELIANE NASCIMENTO DE MORAES SILVA | TRIBUNAL DE JUSTIÇA MATO GROSSO              | 0/PRESI TJ/MT 092    | 10/2/2010  | 12/2/2010  | 29                       | 22/2/2010  | 22/2/2010  |

Total por Seção: 5

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

| NOME                           | ÓRGÃO DE ORIGEM                      | REQUISIÇÃO |            |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |            |            |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------|
|                                |                                      | ATO        | DATA       | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA       | PUBLICAÇÃO |
| PEDRO ALEXANDRE AMORIM MOREIRA | MINISTÉRIO DA AERONAUTICA            | 736        | 15/10/2010 | 18/10/2010 | 368                      | 16/11/2010 | 16/11/2010 |
| IVANA FAYAL AGUIAR             | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA | 5065       | 15/12/2009 | 18/12/2009 | 04                       | 7/1/2010   | 7/1/2010   |
| ALDAIR RODRIGUES MOREIRA       | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS     | 1513       | 30/11/2010 | 2/12/2010  | 1513                     | 30/11/2010 | 2/12/2010  |
| JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS   | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL | 225        | 30/6/2010  | 6/7/2010   | 717                      | 30/6/2010  | 6/7/2010   |

Total por Seção: 4

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

| NOME                                      | ÓRGÃO DE ORIGEM            | REQUISIÇÃO  |            |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |            |            |
|---|----------------------------|-------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------|
|   |                            | ATO         | DATA       | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA       | PUBLICAÇÃO |
| MARIA DAS DORES MACHADO DE CARVALHO FILHA | GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ | Decreto S/N | 18/11/2010 | 19/11/2010 | T. 415/2010-DIREF        | 24/11/2010 | 24/11/2010 |

Total por Seção: 1

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

| NOME                               | ÓRGÃO DE ORIGEM                              | REQUISIÇÃO       |            |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |            |            |
|------------------------------------|--|------------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------|
|                                    |  | ATO              | DATA       | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA       | PUBLICAÇÃO |
| BENEDITO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA                | DECRETO          | 13/12/2010 | 16/12/2010 | ORTARIA 400/2010         | 16/12/2010 | 16/12/2010 |
| ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES      | GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA                | DECRETO          | 10/11/2010 | 12/11/2010 | ORTARIA 319/2010         | 12/11/2010 | 12/11/2010 |
| LEANDRO LUIZ VIEIRA ALVES          | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA/DETRAN         | RTARIA 2624/2010 | 23/8/2010  | 30/8/2010  | ORTARIA 263/2010         | 30/8/2010  | 30/8/2010  |
| MARIA LUIZA DA SILVA               | GOVERNO DO EX-TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA | RTARIA 1433/2010 | 19/5/2010  | 20/5/2010  | ORTARIA 115/2010         | 7/6/2010   | 7/6/2010   |

### Quadro: 7 Servidores Requisitados em 2010

|                                |  |                      |            |            |                   |            |            |
|--------------------------------|--|----------------------|------------|------------|-------------------|------------|------------|
| ROSÂNGELA LOPES CORTEZ         | GOVERNO DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA | PORTARIA 284/2010    | 4/2/2010   | 5/2/2010   | PORTARIA 33/2010  | 9/2/2010   | 9/2/2010   |
| WILLIAN DELFINO DE PAULO       | JUSTIÇA FEDERAL DE MINAS GERAIS              | 1502/2010            | 30/11/2010 | 2/12/2010  | 1502/2010         | 30/11/2010 | 2/12/2010  |
| LUIZ CORREIA DE MELO FILHO     | JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ                      | 1539/2010            | 9/12/2010  | 13/12/2010 | 1539/2010         | 9/12/2010  | 13/12/2010 |
| MÁRCIO QUAST AMARAL            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO          | PORTARIA 11728/2010  | 23/7/2010  | 26/7/2010  | PORTARIA 225/2010 | 26/7/2010  | 26/7/2010  |
| ÂNDRESON DE OLIVEIRA MAGALHÃES | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO          | PORTARIA 11.618/2010 | 12/4/2010  | 15/4/2010  | PORTARIA 79/2010  | 5/4/2010   | 5/4/2010   |

Total por Seção: 9

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

| NOME                          | ÓRGÃO DE ORIGEM                     | REQUISIÇÃO |            |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |            |            |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------|
|                               |                                     | ATO        | DATA       | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA       | PUBLICAÇÃO |
| HADIME ABRAHIM MAGALHÃES XAUD | EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA    | 2.517      | 17/9/2010  | 20/9/2010  | 025                      | 4/2/2010   | 4/2/2010   |
| CÉZAR CHAVES MARÇAL DA CRUZ   | JUSTIÇA FEDERAL DE MINAS GERAIS     | 476        | 30/11/2010 | 2/12/2010  | 1515                     | 30/11/2010 | 2/12/2010  |
| JOSÉ LUIZ FRAGA FILHO         | JUSTIÇA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL | 485        | 30/11/2010 | 3/12/2010  | 1571                     | 29/11/2010 | 3/12/2010  |

Total por Seção: 3

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

| NOME                                     | ÓRGÃO DE ORIGEM                      | REQUISIÇÃO |            |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |            |            |
|--|--------------------------------------|------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------|
|  |                                      | ATO        | DATA       | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA       | PUBLICAÇÃO |
| RODRIGO BOTELHO DE HOLLANDA VASCONCELLOS | GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS       | 5.562      | 16/12/2009 | 16/12/2009 | 370                      | 31/12/2009 | 31/12/2009 |
| ELIS REGINA SOARES CARVALHO              | GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS       | 1.389      | 24/2/2010  | 25/2/2010  | 125                      | 1/4/2009   | 1/4/2009   |
| IARA MARTINS DE ARAÚJO CRUZ              | PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS       | DEC.S/N    | 25/11/2010 | 26/11/2010 | 271                      | 29/11/2010 | 29/11/2010 |
| EDMILSON BARBOSA FERREIRA JÚNIOR         | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA          | 1391       | 18/11/2010 | 23/11/2010 | 1391                     | 18/11/2010 | 23/11/2010 |
| MARINEIDE DA SILVA BRAGA                 | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL | 630-024    | 2/2/2010   | 5/2/2010   | 57                       | 22/2/2010  | 22/2/2010  |
| IRACYAN BARROS LEITE DA NÓBREGA          | SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA   | 1.390      | 24/2/2010  | 25/2/2010  | 285                      | 12/12/2007 | 12/12/2007 |

Total por Seção: 6

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

| NOME                                | ÓRGÃO DE ORIGEM                              | REQUISIÇÃO     |           |            | DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ |            |            |
|-------------------------------------|--|----------------|-----------|------------|--------------------------|------------|------------|
|                                     |  | ATO            | DATA      | PUBLICAÇÃO | ATO                      | DATA       | PUBLICAÇÃO |
| RICARDO MARQUES ALVES PEREIRA       | AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA         | 1524           | 13/4/2010 | 15/4/2010  | 630-157                  | 15/4/2010  | 15/4/2010  |
| CASTORINA NAVA SOUSA                | BANCO DO BRASIL                              | 647            | 24/6/2010 | 28/6/2010  | 630-341                  | 1/7/2010   | 1/7/2010   |
| HELEN BRAGA TOMELIN                 | BANCO DO BRASIL                              | 648            | 24/6/2010 | 28/6/2010  | 630-342                  | 1/7/2010   | 1/7/2010   |
| MEIRILUCE PINHEIRO MOREIRA          | DATAPREV-EMP. PROC.DADOS PREV.SOC.           | 2166           | 13/1/2010 | 14/1/2010  | 630-143                  | 7/4/2010   | 7/4/2010   |
| RÔMULO SANTOS DE ARAÚJO             | FUND NAC DES EDUCAÇÃO - FNDE                 | 1194           | 24/4/2010 | 28/4/2010  | 630-567                  | 1/12/2008  | 1/12/2008  |
| ALCÉLIO ABIDIAS DE LIMA             | FUND NAC DES EDUCAÇÃO - FNDE                 | 1150           | 24/4/2010 | 27/4/2010  | 630-611                  | 30/12/2009 | 7/1/2010   |
| MAX SWEL BEZERRA DA TRINDADE        | GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE GO | 1.208/2010     | 9/7/2010  | 9/7/2010   | 630-369                  | 12/7/2010  | 13/7/2010  |
| RUTH MARIA CRUZ VAZ                 | INSS   | 1081           | 23/4/2010 | 26/4/2010  | 630-438                  | 22/4/2010  | 23/4/2010  |
| JOSÉ HELTON DOS REIS                | MIN. DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 351            | 12/2/2010 | 12/2/2010  | 630-036                  | 18/2/2010  | 18/2/2010  |
| JOSÉ CÍCERO DIAS DE SOUZA           | MIN. DA DEFESA - COMANDO LOGÍSTICO EXERCITO  | Não localizado |           |            | 630-089                  | 10/3/2010  | 10/3/2010  |
| CÍCERO SABINO DOS SANTOS FILHO      | MIN. DA DEFESA - DIRETORIA ABASTECIMENTO     | Não localizado |           |            | 630-088                  | 10/3/2010  | 10/3/2010  |
| ROBERTO SALES DOS SANTOS NASCIMENTO | MIN. DA DEFESA - GAB. COMANDO. AERONÁUTICA   | 462            | 9/7/2010  | 12/7/2010  | 630-376                  | 15/7/2010  | 15/7/2010  |

### Quadro: 7 Servidores Requisitados em 2010

|                                      |   |                |            |            |         |            |            |
|--------------------------------------|---|----------------|------------|------------|---------|------------|------------|
| GIZZA APARECIDA RODRIGUES DE BRITO   | MIN. DA DEFESA - SEXTO COMANDO AERONÁUTICA      | 331            | 20/5/2010  | 21/5/2010  | 630-319 | 8/6/2010   | 8/6/2010   |
| JÚLIO CÉSAR PAES DE OLIVEIRA         | MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP   | 392            | 8/2/2010   | 9/2/2010   | 630-045 | 10/2/2010  | 11/2/2010  |
| VINICIUS DA SILVA MACHADO            | MIN. PUBLICO DO DF E TERRITÓRIOS - MPDFT        | 1268           | 29/9/2010  | 29/9/2010  | 630-508 | 1/10/2010  | 1/10/2010  |
| EDMILSON ALVES DE LIMA               | MINISTÉRIO DA DEFESA                            | Não localizado |            |            | 630-608 | 9/12/2010  | 10/12/2010 |
| OSMAR PEREIRA MACEDO                 | MINISTÉRIO DA DEFESA - DIRETORIA ABASTECIMENTO  | Não localizado |            |            | 630-087 | 10/3/2010  | 10/3/2010  |
| JUCIANE PEREIRA DA SILVA             | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO                          | 2199           | 5/8/2010   | 6/8/2010   | 630-416 | 6/8/2010   | 6/8/2010   |
| EUGÊNIO PACELI MARTINS FERREIRA      | MINISTÉRIO DA MARINHA                           | 2930           | 8/11/2010  | 9/11/2010  | 630-573 | 26/11/2010 | 30/11/2010 |
| FRANCISCO RISOMÁ DE MEDEIROS E SILVA | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES                     | Não localizado |            |            | 630-094 | 15/3/2010  | 15/3/2010  |
| FÁBIO BORGES DO ESPÍRITO SANTO       | PREF. MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG          | Não localizado |            |            | 630-142 | 5/4/2010   | 6/4/2010   |
| DENISE NÓBREGA FERRAZ                | PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA                 | 481            | 5/10/2010  | 16/10/2010 | 630-514 | 6/10/2010  | 6/10/2010  |
| DOMINGOS SÁVIO BELFORT CAMPOS JÚNIOR | SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA                       | 630-228        | 23/6/2010  | 25/6/2010  | 630-339 | 25/6/2010  | 13/7/2010  |
| CAIO DOS SANTOS                      | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-095        | 16/3/2010  | 18/3/2010  | 630-095 | 16/3/2010  | 18/3/2010  |
| ALEXANDRA NOBRE MENDONÇA             | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-111        | 23/3/2010  | 25/3/2010  | 630-111 | 23/3/2010  | 25/3/2010  |
| ANA CRISTINA DA FONSÊCA ROCHA        | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-115        | 23/3/2010  | 25/3/2010  | 630-115 | 23/3/2010  | 25/3/2010  |
| ARTUR PIMENTEL DA CUNHA              | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-363        | 15/9/2010  | 20/9/2010  | 630-363 | 15/9/2010  | 20/9/2010  |
| GIZELA TABET PASQUA                  | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-378        | 29/9/2010  | 1/10/2010  | 630-497 | 23/9/2010  | 1/10/2010  |
| HELENISE RATS CORREIA                | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-070        | 3/3/2010   | 5/3/2010   | 630-066 | 3/3/2010   | 8/3/2010   |
| IARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS       | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-112        | 23/3/2010  | 25/3/2010  | 630-112 | 23/3/2010  | 25/3/2010  |
| JANILSON PINHEIRO BOUCAS             | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-113        | 23/3/2010  | 25/3/2010  | 630-249 | 23/3/2010  | 5/4/2010   |
| MARIA HELENA GOMES                   | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-330        | 26/8/2010  | 31/8/2010  | 630-448 | 27/8/2010  | 31/8/2010  |
| MARIA VIRGÍNIA MESQUITA MELO         | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-329        | 26/8/2010  | 31/8/2010  | 630-447 | 27/8/2010  | 31/8/2010  |
| MAURICIO DA SILVEIRA ARAUJO          | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-202        | 19/5/2010  | 27/5/2010  | 630-285 | 19/5/2010  | 27/5/2010  |
| RODRIGO PINTO DE MENEZES             | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-382        | 29/9/2010  | 1/10/2010  | 630-382 | 29/9/2010  | 1/10/2010  |
| VANESSA RODRIGUES BARBOSA SIQUEIRA   | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-232        | 22/6/2010  | 25/6/2010  | 630-333 | 16/6/2010  | 16/6/2010  |
| ANTONIO CARLOS GUIMARÃES JUNIOR      | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL            | 630-302        | 6/8/2010   | 9/8/2010   | 630-302 | 6/8/2010   | 9/8/2010   |
| DAVI JOSIAS CORREIA                  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-GDF            | Não localizado |            |            | 630-495 | 22/9/2010  | 30/9/2010  |
| SUELI MARIA DE ANDRADE FRANCISCANI   | SUBSEÇÃO/ SETE LAGOAS - MG                      | 630-261        | 8/7/2010   | 13/7/2010  | 630-790 | 13/7/2010  | 27/7/2010  |
| EUZEBIO SÁ CAVAINAC NETO             | SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - STM                 | 76             | 18/6/2010  | 18/6/2010  | 630-296 | 17/6/2010  | 18/6/2010  |
| JANICELIA MIRANDA PEREIRA DE AZEVEDO | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - TJDFT | 78             | 25/1/2010  | 28/1/2010  | 630-020 | 29/1/2010  | 29/1/2010  |
| LUIZ RODOLFO CORASSA                 | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG                  | Não localizado |            |            | 630-106 | 22/3/2010  | 22/3/2010  |
| CYNTIA DOS SANTOS MATTOS BRANDÃO     | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIAO          | 657            | 13/12/2010 | 13/12/2010 | 630-617 | 15/12/2010 | 13/12/2010 |

**Total por Seção:** 43

**Total de Servidores Requisitados:** 158



# Relatório de Auditoria de Gestão 2010

## Anexo IV - Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

### Quadro: 8 Servidores Aposentados em 2010

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

| SERVIDOR                             | ATO/PRESI | DATA DO ATO | PUBLICAÇÃO NO DOU | REGISTRO NO TCU           |             |
|--------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------|
|                                      |           |             |                   | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| LOURIVAL CANDIDO LEITE               | 1309/2010 | 5 /11/2010  | 8 /11/2010        | 20781814-04-2010-000054-1 | ENCAMINHADO |
| VITORIA REGIA MORAES DE OLIVEIRA     | 1029/2010 | 25/8 /2010  | 27/8 /2010        | 2781814 -04-2010-000040-1 | ENCAMINHADO |
| <b>Total por Seção Judiciária:</b> 2 |           |             |                   | <b>Total com SISAC:</b> 2 |             |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

| SERVIDOR                             | ATO/PRESI | DATA DO ATO | PUBLICAÇÃO NO DOU | REGISTRO NO TCU           |             |
|--------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------|
|                                      |           |             |                   | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| MARIA JURACY DOS SANTOS BATISTA      | 592       | 31/5 /2010  | 4 /6 /2010        | 20781814-04-2010-000031-2 | ENCAMINHADO |
| <b>Total por Seção Judiciária:</b> 1 |           |             |                   | <b>Total com SISAC:</b> 1 |             |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

| SERVIDOR                             | ATO/PRESI | DATA DO ATO | PUBLICAÇÃO NO DOU | REGISTRO NO TCU           |             |
|--------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------|
|                                      |           |             |                   | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| HERMES SOUTO DE SOUZA                | 630-116   | 11/2 /2010  | 17/2 /2010        | 20781814-04-2010-000012-6 | ENCAMINHADO |
| REGINA MOREIRA NEVES DA ROCHA        | 583       | 26/5 /2010  | 28/5 /2010        | 20781814-04-2010-000028-2 | ENCAMINHADO |
| CLEONICE DOS SANTOS                  | 1099      | 10/9 /2010  | 15/9 /2010        | 20781814-04-2010-000047-9 | ENCAMINHADO |
| <b>Total por Seção Judiciária:</b> 3 |           |             |                   | <b>Total com SISAC:</b> 3 |             |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

| SERVIDOR                             | ATO/PRESI | DATA DO ATO | PUBLICAÇÃO NO DOU | REGISTRO NO TCU           |             |
|--------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------|
|                                      |           |             |                   | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| ÉLVIO ALVES DE ALMEIDA               | 239       | 23/3 /2010  | 25/3 /2010        | 20781814-04-2010-000025-8 | ENCAMINHADO |
| JOEL OLIVEIRA PAPA                   | 882       | 2 /8 /2010  | 4 /8 /2010        | 20781814-04-2010-000044-4 | ENCAMINHADO |
| OLINDA JOSÉ DA COSTA BARBOSA         | 734       | 12/7 /2010  | 14/7 /2010        | 20781814-04-2010-000034-7 | ENCAMINHADO |
| RITA LISIETE LOUREDO                 | 772       | 12/7 /2010  | 19/7 /2010        | 20781814-04-2010-000049-5 | ENCAMINHADO |
| SYLVIA LÚCIA SILVEIRA                | 630-270   | 29/3 /2010  | 5 /4 /2010        | 20781814-04-2010-000019-3 | ENCAMINHADO |
| TERESINHA DE JESUS CARNEIRO SUBTIL   | 630-104   | 9 /2 /2010  | 17/2 /2010        | 20781814-04-2010-000011-8 | ENCAMINHADO |
| <b>Total por Seção Judiciária:</b> 6 |           |             |                   | <b>Total com SISAC:</b> 6 |             |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

| SERVIDOR                             | ATO/PRESI | DATA DO ATO | PUBLICAÇÃO NO DOU | REGISTRO NO TCU           |             |
|--------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------|
|                                      |           |             |                   | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| ANIR ROCHA RAMOS                     | 840       | 30/7 /2010  | 4 /8 /2010        | 20781814-04-2010-000038-0 | ENCAMINHADO |
| JOÃO CARDOSO DO CARMO NETTO          | 220       | 16/3 /2010  | 18/3 /2010        | 20781814-04-2010-000018-5 | ENCAMINHADO |
| MARIA JOSÉ DOS SANTOS RÊGO           | 1.063     | 15/9 /2010  | 20/9 /2010        | 20781814-04-2010-000045-2 | ENCAMINHADO |
| OSVALDO GONÇALVES DE AMORIM          | 314       | 16/4 /2010  | 20/4 /2010        | 20781814-04-2010-000021-5 | ENCAMINHADO |
| SIMPLÍCIO NUNES DE FRANÇA            | 1.104     | 20/9 /2010  | 28/9 /2010        | 20781814-04-2010-000046-0 | ENCAMINHADO |
| <b>Total por Seção Judiciária:</b> 5 |           |             |                   | <b>Total com SISAC:</b> 5 |             |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| SERVIDOR                             | ATO/PRESI | DATA DO ATO | PUBLICAÇÃO NO DOU | REGISTRO NO TCU           |             |
|--------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------|
|                                      |           |             |                   | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| MIRANDY FERNANDES                    | 837       | 30/7 /2010  | 4 /8 /2010        | 20781814-04-2010-000041-0 | ENCAMINHADO |
| MARIA BEATRIZ CERÁVOLO               | 1.013     | 25/8 /2010  | 27/8 /2010        | 20781814-04-2010-000042-8 | ENCAMINHADO |
| <b>Total por Seção Judiciária:</b> 2 |           |             |                   | <b>Total com SISAC:</b> 2 |             |

**Quadro: 8 Servidores Aposentados em 2010**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO**

| SERVIDOR                           | ATO/PRESI | DATA DO ATO | PUBLICAÇÃO NO DOU | REGISTRO NO TCU           |                         |          |
|------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
|                                    |           |             |                   | N. SISAC                  | SITUAÇÃO                |          |
| IZIDORA MARIA ARAUJO DA VEIGA      | 118       | 23/2 /2010  | 25/2 /2010        | 20781814-04-2010-000013-4 | ENCAMINHADO             |          |
| <b>Total por Seção Judiciária:</b> |           |             |                   | <b>1</b>                  | <b>Total com SISAC:</b> | <b>1</b> |

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

| SERVIDOR                           | ATO/PRESI | DATA DO ATO | PUBLICAÇÃO NO DOU | REGISTRO NO TCU           |                         |          |
|------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
|                                    |           |             |                   | N. SISAC                  | SITUAÇÃO                |          |
| JOSÉ ALVES                         | 484       | 30/4 /2010  | 11/5 /2010        | 20781814-04-2010-000037-1 | ENCAMINHADO             |          |
| <b>Total por Seção Judiciária:</b> |           |             |                   | <b>1</b>                  | <b>Total com SISAC:</b> | <b>1</b> |

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

| SERVIDOR                           | ATO/PRESI | DATA DO ATO | PUBLICAÇÃO NO DOU | REGISTRO NO TCU           |                         |          |
|------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
|                                    |           |             |                   | N. SISAC                  | SITUAÇÃO                |          |
| EDNAIR CABRAL DE LIMA RENDEIRO     | 1484      | 25/11/2010  | 1 /12/2010        | 20781814-04-2010-000055-0 | ENCAMINHADO             |          |
| <b>Total por Seção Judiciária:</b> |           |             |                   | <b>1</b>                  | <b>Total com SISAC:</b> | <b>1</b> |

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA**

| SERVIDOR                           | ATO/PRESI | DATA DO ATO | PUBLICAÇÃO NO DOU | REGISTRO NO TCU           |                         |          |
|------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
|                                    |           |             |                   | N. SISAC                  | SITUAÇÃO                |          |
| BOAVENTURA FIGUEIRA MORAES MATOS   | 996/2010  | 24/8 /2010  | 26/8 /2010        | 20781814-04-2010-000043-6 | ENCAMINHADO             |          |
| <b>Total por Seção Judiciária:</b> |           |             |                   | <b>1</b>                  | <b>Total com SISAC:</b> | <b>1</b> |

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

| SERVIDOR                           | ATO/PRESI | DATA DO ATO | PUBLICAÇÃO NO DOU | REGISTRO NO TCU           |                         |          |
|------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
|                                    |           |             |                   | N. SISAC                  | SITUAÇÃO                |          |
| MARIA ONETE COSTA RIBEIRO E SILVA  | 82/2010   | 29/1 /2010  | 5 /2 /2010        | 20781806-04-2010-000001-9 | ENCAMINHADO             |          |
| IRIS MARTINS BENVINDO              | 231/2010  | 17/3 /2010  | 5 /4 /2010        | 20781806-04-2010-000007-0 | ENCAMINHADO             |          |
| SANDRA LÚCIA BICAS ROCHA           | 241/2010  | 23/3 /2010  | 5 /4 /2010        | 20781806-04-2010-000008-6 | ENCAMINHADO             |          |
| VILMA GODOI DE CARVALHO            | 320/2010  | 16/4 /2010  | 20/4 /2010        | 20781806-04-2010-000005-9 | ENCAMINHADO             |          |
| ANTÔNIO DE PÁDUA FIGUEIRA QUEIROZ  | 514/2010  | 19/5 /2010  | 24/5 /2010        | 20781806-04-2010-000018-3 | ENCAMINHADO             |          |
| <b>Total por Seção Judiciária:</b> |           |             |                   | <b>5</b>                  | <b>Total com SISAC:</b> | <b>5</b> |

**Total de Aposentadorias Concedidas: 28**

**Total de Aposentadorias com SISAC: 28**





# Relatório de Auditoria de Gestão - 2010

## Anexo IV - Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

### Quadro: 9 Pensões Estatutárias

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

| INSTITUIDOR                | PENSIONISTA                  | ATO    | DATA      | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|----------------------------|------------------------------|--------|-----------|------------|---------------------------|-------------|
|                            |                              |        |           |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA  | Hilda de Almeida Moura       | 630-64 | 23/3/2010 | 26/3/2010  | 20781814-05-2010-000008-7 | ENCAMINHADO |
| LOURIVAL INOCÊNCIO DE GÓES | Juciara Rocha de Góes        | 1034   | 8/11/2010 | 11/11/2010 | 20781814-05-2010-000015-0 | ENCAMINHADO |
| LOURIVAL INOCÊNCIO DE GÓES | Sarah Rocha de Góes Monteiro | 1034   | 8/11/2010 | 11/11/2010 | 20781814-05-2010-000015-0 | ENCAMINHADO |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

| INSTITUIDOR                    | PENSIONISTA                         | ATO     | DATA       | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|--------------------------------|-------------------------------------|---------|------------|------------|---------------------------|-------------|
|                                |                                     |         |            |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| VALDENÊ NUNES DE SOUSA         | Carina Andreza Nunes de Sousa       | 485     | 30/4/2010  | 5/5/2010   | 20781814-05-2010-000013-3 | ENCAMINHADO |
| GERSON DE ALMEIDA SILVEIRA     | Letícia Natália Silveira Barbosa    | 1501    | 30/11/2010 | 3/12/2010  | 20781814-05-2011-000001-2 | ENCAMINHADO |
| GERSON DE ALMEIDA SILVEIRA     | Lorena Natália Silveira Barbosa     | 1501    | 30/11/2010 | 3/12/2010  | 20781814-05-2011-000001-2 | ENCAMINHADO |
| GILVAN DOS REIS E SILVA MORAES | Maria Da Paz Silva Moraes           | 348     | 20/4/2010  | 22/4/2010  | 20781814-05-2010-000005-2 | ENCAMINHADO |
| GERSON DE ALMEIDA SILVEIRA     | Maria Dos Prazeres Bezerra Silveira | 1501    | 30/11/2010 | 3/12/2010  | 20781814-05-2011-000001-2 | ENCAMINHADO |
| VALDENÊ NUNES DE SOUSA         | Maria Iracy Andreza de Sousa        | 630-119 | 3/2/2010   | 5/3/2010   | 20781814-05-2010-000013-3 | ENCAMINHADO |
| LÚCIO FLÁVIO CHAVES HOLANDA    | Maria Rozilândia Bezerra de Moraes  | 1054    | 27/8/2010  | 6/9/2010   | 20781814-05-2010-000014-1 | ENCAMINHADO |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| INSTITUIDOR            | PENSIONISTA             | ATO | DATA      | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|------------------------|-------------------------|-----|-----------|------------|---------------------------|-------------|
|                        |                         |     |           |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| ANA ALICE MAGELA ROCHA | Geraldo Magela Raimundo | 480 | 30/4/2010 | 5/5/2010   | 20781814-05-2010-000006-0 | ENCAMINHADO |
| ANA ALICE MAGELA ROCHA | Karoline Rocha Ferreira | 480 | 30/4/2010 | 5/5/2010   | 20781814-05-2010-000006-0 | ENCAMINHADO |
| ANA ALICE MAGELA ROCHA | Maryana Magela Rocha    | 480 | 30/4/2010 | 5/5/2010   | 20781814-05-2010-000006-0 | ENCAMINHADO |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

| INSTITUIDOR              | PENSIONISTA              | ATO | DATA      | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|--------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|---------------------------|-------------|
|                          |                          |     |           |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| VIRGILIO PINTO DE AMORIM | Ana Rosa Oliveira Amorim | 639 | 23/6/2010 | 29/6/2010  | 20781814-05-2010-000012-5 | ENCAMINHADO |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

| INSTITUIDOR          | PENSIONISTA                 | ATO | DATA     | PUBLICAÇÃO | REGISTRO NO TCU           |             |
|----------------------|-----------------------------|-----|----------|------------|---------------------------|-------------|
|                      |                             |     |          |            | N. SISAC                  | SITUAÇÃO    |
| RONALDO SILVA FRANCO | Denize Sueli Abrahin Franco | 277 | 6/4/2010 | 9/4/2010   | 20781814-05-2010-000004-4 | ENCAMINHADO |
| RONALDO SILVA FRANCO | Rogério Abrahim Franco      | 277 | 6/4/2010 | 9/4/2010   | 20781814-05-2010-000004-4 | ENCAMINHADO |



# Relatório de Auditoria de Gestão - 2010

## Anexo V - Cumprimento das Recomendações Expedidas pelo TCU e pelo Órgão de Controle Interno

### Quadro: 10 Cumprimento dos Acórdãos do TCU

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

|   |   |                 |            |
|---|---|-----------------|------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO/ANO:</b>   | 4923/2009   | <b>DATA:</b>    | 9 /9 /2009 |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 1ª CÂMARA   | <b>ASSUNTO:</b> | pensão     |
| <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>  |                 |            |
| Com fundamento nos arts. 71, IX da Constituição Federal, e 262 do RI/TCU, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência desta deliberação, faça cessar todos os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, sob pena de desonabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; oriente os interessados de que esta pensão civil poderar vir a prosperar, desde que seja emitido novo ato escoimado das irregularidades ora apontadas, devendo ser disponibilizado no sistema Sisac para oportuna apreciação do tribunal; dar ciência desta deliberação aos interessados. | Em relação ao que foi registrado no RAG-2009 restou pendente a devolução do AR pelos correios. O setor responsável informou que: Houve devolução dos AR's pelos Correios, relativos aos Ofícios NUCRE/SEPAG 122 e 123, remetidos às Srs. Irene Bittencourt Araújo e Neuza Ribeiro da Silva. Informou ainda que mediante Ofícios 147 e 160/NUCRE, de 26/03/2010 e 07/04/2010, respectivamente, foram encaminhados à Diretora da Divisão de Legislação de Pessoal do TRF-1ª Região, os comprovantes de ciência às mencionadas senhoras, solicitados para comprovação junto ao Controle Interno daquele Tribunal visando posterior envio ao TCU. Sendo assim, este NUCOI considera satisfatória as providências adotadas pelo responsável. |                 |            |

Total de Acórdãos: 1

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

|   |  |                 |                        |
|---|--|-----------------|------------------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO/ANO:</b>   | 02315/2010   | <b>DATA:</b>    | 11/5 /2010             |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 1ª CÂMARA  | <b>ASSUNTO:</b> | Embargos de Declaração |
| <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>   |                 |                        |
| 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo inalterado o Acórdão nº 6.993/2009-TCU-Primeira Câmara, tendo em vista que não restou demonstrada a necessidade de correção, nos termos previstos no art. 34, caput, da Lei nº 8.443/1992, ante a ausência de obscuridade, omissão ou contradição; | Da decisão do TCU, foi interposto Pedido de Reconsideração pela Diretoria do Foro encaminhado através do OFÍCIO 140/2010, de 07/06/2010, no qual foi requerido efeito suspensivo e provimento do recurso em cumulação eventual dos pedidos:<br>(a) anular a conversão em representação da denúncia que deu origem ao procedimento, arquivando-se, em seguida, na forma do parágrafo único do art. 235 do RITCU, a denúncia apresentada à Ouvidoria; ou<br>(b) anular os Acórdãos 6.993/2009 e 2.315/2010, dada a inobservância prévia da ampla defesa e do contraditório (art. 53, § 4º da Lei 8.443/92; c/c parágrafo único do art. 237 do RITCU); ou<br>(c) excluir a legitimidade passiva da Diretoria do Foro em relação às supostas irregularidades detectadas, pois todas dizem respeito a servidores sobre os quais esta Diretoria do Foro não tem poder diretivo; ou<br>(d) reconsiderar as determinações encampadas pelos Acórdãos 6.993/2009 e 2.315/2010, pois:<br>(d.1) as determinações emitidas colidem com a autonomia interna do TRF-1ª Região, cuja Corregedoria-Geral de Justiça concluiu que "a manutenção de servidor agente de segurança no desempenho voluntário de função que não esteja afeta às atribuições do seu cargo não configura desvio de função"; ou<br>(d.2) não houve comprovação dos supostos desvios de funções, até porque os agentes de segurança Emival Vieira, João Cândido da Costa e Edson Pereira Lobo declararam, formalmente, que prestam atividades de rotina da unidade administrativa em que estão lotados de maneira voluntária (docs. juntos); ou, na pior das hipóteses:<br>(e) esclarecer em que tópico da prestação anual de contas deverão constar as notícias acerca do cumprimento das determinações encampadas pelos Acórdãos 6993/2009 e 2315/2010, considerando-se que o suposto desvio de função não tem relação de pertinência com a atividade contábil, financeira nem orçamentária desenvolvida pela Diretoria do Foro.<br><br>Síntese dos resultados obtidos: Do pedido de reconsideração feito pela Diretoria do Foro, até o momento não houve decisão por parte do Tribunal de Contas da União.<br><br>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: A análise fica prejudicada em razão do Pedido de Reconsideração interposto.<br><br>Avaliação da USCI: a avaliação do órgão de Controle Interno sobre as providências adotadas para o atendimento da determinação/recomendação encontra-se prejudicada em razão da interposição do recurso por parte do então Diretor do Foro da Seção Judiciária. |                 |                        |

Total de Acórdãos: 1

## Quadro: 10 Cumprimento dos Acórdãos do TCU

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

|  |            |  |                    |
|--|------------|--|--------------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO/ANO:</b>  | 03090/2005 | <b>DATA:</b>   | 6/12/2005          |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>   | 1ª CÂMARA  | <b>ASSUNTO:</b>  | PEDIDO DE REEXAME. |
| <b>DESCRIÇÃO</b>   |            | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>   |                    |
| <p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, em 6/12/2005, ACORDAM, em conhecer da documentação como representação para, no mérito, considerá-la procedente, e em determinar à autoridade competente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que instaure o competente processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º e seus parágrafos da citada Lei 8.443/92 e da Resolução TCU 13, de 4/12/1996, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano causado ao erário em virtude de pagamento de honorários a defensores dativos ad hoc acima dos limites estabelecidos pela Resolução 281, de 15/10/2005, alterada pela Resolução 440, de 30/10/2005, do Conselho da Justiça Federal.</p> |            | <p>No relatório anterior, esclareceu-se que os ressarcimentos previstos inicialmente para o exercício de 2008, mediante compensação de créditos existentes em favor dos defensores dativos ad hoc envolvidos, não ocorreram em face dos questionamentos levantados por um dos envolvidos. Por essa razão os autos foram enviados ao TRF-1ª Região para análise e retornaram à Seção Judiciária em dez/2009, com as dúvidas sanadas. Foram de imediato enviados a Seção de Contadoria desta Seccional, junto com todos os processos administrativos envolvidos (referente aos créditos) para realização dos cálculos para atualização dos valores de crédito e débito, e após, encontro de contas. Os processos foram submetidos a SECOI-RR para conferência dos valores apresentados e encaminhamento para a conclusão. Os processos envolvidos, após conferência, foram devolvidos à SECAD-RR em jun/2010 com a recomendação de uma pequena retificação de cálculo, antes do pagamento. Por fim, a SECAD informou, durante o presente trabalho de auditoria, que o pagamento com ressarcimento ao erário nos valores apurados corrigidos, ocorreu em 2011 e os autos foram remetidos ao TRF-1ª Região, conforme orientação contida nos autos do processo principal.</p> |                    |

|   |            |  |                |
|---|------------|--|----------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO/ANO:</b>   | 01071/2010 | <b>DATA:</b>   | 19/5/2010      |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | PLENÁRIO   | <b>ASSUNTO:</b>  | REPRESENTAÇÃO. |
| <b>DESCRIÇÃO</b>  |            | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>   |                |
| <p>Determinação::<br/>1.5.1. à Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Roraima que, no caso de eventual prorrogação do contrato de vigilância e segurança armada em vigor (Contrato n. 18/2006), celebrado com a empresa Transvig - Transporte de Valores e Vigilância Ltda., ou de realização de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, observe as orientações expedidas pela Portaria SLTI n. 10/2009, e suas posteriores alterações, sobretudo no que diz respeito aos limites de preços a serem praticados, ou justifique a impossibilidade de cumpri-las, informando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas;</p> |            | <p>A medida adotada para atender a determinação do TCU é complexa e demanda um tempo maior para execução. Trata-se da realização de certame envolvendo diversos órgãos federais instalados no Estado de Roraima (Pregão Eletrônico para registro de preços), com intuito de tornar o valor da contratação mais interessante e atrair empresas de outros mercados. Para tanto, foi criada uma comissão como objetivo de elaborar o termo de referência, o qual deve contemplar as particularidades de todos os órgãos participantes, sem prejuízo da previsões legais inerentes. Antes do encerramento do presente trabalho de auditoria, verificou-se que a licitação com data de abertura das propostas para 15/03/2011 foi deserta, e o processo foi enviado ao Ministério Público para conhecimento e manifestação.</p> |                |

|   |            |   |                |
|---|------------|---|----------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO/ANO:</b>   | 03223/2010 | <b>DATA:</b>  | 1/12/2010      |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | PLENÁRIO   | <b>ASSUNTO:</b>   | REPRESENTAÇÃO. |
| <b>DESCRIÇÃO</b>  |            | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>  |                |
| <p>9.2. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelo Senhor Atanair Nasser Ribeiro Lopes, Juiz Federal – Diretor do Foro – CPF: 953.937.066-34, aplicando-lhe a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea “a”, do RI/TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente na data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;</p> <p>9.3. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pela Senhora Márcia Olívia Neves Esteves Martins – Supervisora da Seção de Informática – SEINF/JF – Seção Judiciária de Roraima – CPF: 481.283.761-87, aplicando-lhe a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea “a”, do RI/TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente na data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;</p> <p>9.4. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas a que se referem os subitens anteriores (9.2. e 9.3.), caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei n. 8.443/1992;</p> <p>9.5. alertar, com fundamento no art. 71 da CF/88, c/c o item 2 do anexo à Portaria-Segecex nº 9/2010, a Seção Judiciária da Justiça Federal em Roraima a respeito das seguintes irregularidades:</p> <p>9.5.1. ausência do edital original completo nos autos do processo licitatório (Processo Administrativo nº 311/2007), decorrente do descumprimento do artigo 40, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;</p> <p>9.5.2. ausência de Termo de Contrato, que deveria ser firmado junto à empresa J. C de Souza Neto, vencedora do Pregão nº 02/2008 JF/RR, decorrente do descumprimento do artigo 62, § 4º e caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos artigos 3º, inciso I, 4º, incisos III e XXII, e 7º, caput, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;</p> <p>9.5.3. ausência das datas de início e de fim de vigência nos Contratos n.º 07, 08 e 09/2007, em inobservância ao art. 57, § 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.</p> |            | <p>As notificações de que tratam os itens 9.2, 9.3 e 9.4, foram diligenciadas pelo TCU, diretamente com os interessados. Quanto ao alerta constante nos demais itens, a Administração orientou todas as unidades envolvidas nos procedimentos relativos às licitações e contratações na Seção Judiciária, para atentarem à necessidade de observar as deliberações do TCU nos futuros procedimentos de contratação.</p> |                |

## Quadro: 10 Cumprimento dos Acórdãos do TCU

| <b>N. DO ACÓRDÃO/ANO:</b>  | 06594/2010 | <b>DATA:</b>   | 5/10/2010      |
|--|------------|--|----------------|
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>   | 1ª CÂMARA  | <b>ASSUNTO:</b>  | REPRESENTAÇÃO. |
| DESCRIÇÃO  |            | AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO  |                |
| <p>9.2. alertar a Seção Judiciária de Roraima - Tribunal Regional Federal da 1ª Região quanto às seguintes impropriedades constatadas:</p> <p>9.2.1. ausência de admissão da adjudicação por item e não por preço global, no edital da licitação para a contratação de serviços (terceirização de mão de obra), cujo objeto era divisível, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade, conforme disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e na Súmula/TCU nº 247;</p> <p>9.2.2. desvio de prestadores de serviço para desempenho de atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão, o que pode vir a caracterizar burla ao concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;</p> <p>9.3. dar conhecimento deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Seção Judiciária de Roraima - Tribunal Regional Federal da 1ª Região;</p> |            | <p>A Administração determinou a observância ao alerta contido no subitem 9.2.1, do Acórdão em epígrafe, já na elaboração do Termo de Referência para nova contratação de serviços dessa natureza. Além disso, orientou as demais unidades da Seção Judiciária corrigir e evitar os desvios apontados no subitem 9.2.2. Contudo, a SECOI-RR recomendou a criação de mecanismo/rotina de verificação periódica, para que haja um acompanhamento nas diversas unidades pelo executor do contrato ( por amostragem) para garantir o cumprimento da orientação contida nesse subitem.</p> |                |
| <b>Total de Acórdãos:</b>  | 4          |  |                |

## Quadro: 10 Cumprimento dos Acórdãos do TCU

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

| <b>N. DO ACÓRDÃO/ANO:</b>   | 0982/2010 | <b>DATA:</b>  | 12/3 /2010 |
|---|-----------|---|------------|
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 1ª CÂMARA | <b>ASSUNTO:</b>   |            |
| DESCRIÇÃO   |           | AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO   |            |
| <p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II e 43, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 17, inciso IV; 143, inciso III; 237, inciso VII, do Regimento Interno/TCU, c/c o art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la improcedente, arquivar o processo, sem prejuízo da determinação sugerida, devendo ser dada ciência deste acórdão ao representante, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e à empresa Luiz Carlos Borges Xavier - ME, acompanhado de cópia da instrução da Unidade Técnica de fls. 410/414:</p> <p>1. Processo TC-001.683/2010-1 (REPRESENTAÇÃO)</p> <p>1.1. Interessado: Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. (00.332.833/0001-50)</p> <p>1.2. Órgão/Entidade: Tribunal Regional Federal 1ª Região (DF-AC-AP-AM-BA-GO-MA-MT-MG-PA-PI-RO-RR-TO)</p> <p>1.3. Unidade Técnica: 3ª Secretaria de Controle Externo(SECEX-3)</p> <p>1.4. Advogado constituído nos autos: não há.</p> <p>1.5. Determinação:</p> <p>1.5.1. ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região que, em observância ao que prescreve o art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, exclua do pagamento mensal devido à adjudicatária, enquanto essa permanecer na condição de microempresa, os valores referentes às contribuições afetas às entidades do terceiro setor, reestabelecendo o pagamento, automaticamente, caso a empresa venha a perder a condição supracitada.</p> |           | <p>De acordo com o Memo DIACO/SECAD 098, de 02/05/2011, embora tenha-se cotado a planilha de formação de preço como empresa de lucro presumido, todos os faturamentos foram realizados como optante pelo SIMPLES. A SECAD informou que o assunto está sendo analisado pela ASJUR, e que serão tomadas as providências em consonância com o posicionamento daquela assessoria.</p> <p>O atendimento será acompanhado pela SECOI em 2011.</p> |            |

## Quadro: 10 Cumprimento dos Acórdãos do TCU

| N. DO ACÓRDÃO/ANO:  | 2234/2010  | DATA:    | 1 /9 /2010             |
|---|--|----------|------------------------|
| ÓRGÃO JULGADOR:   | PLENÁRIO   | ASSUNTO: | Relatório de Auditoria |
| DESCRIÇÃO   | AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO  |          |                        |
| <p>9.2 promover a oitiva do TRF 1ª Região, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos seguintes fatos:</p> <p>9.2.1 erros nas quantidades da planilha orçamentária dos serviços de formas para lajes nervuradas e cubetas plásticas reaproveitáveis módulo 80x80x25cm, conforme evidenciado na Tabela 2 - Comparativo entre o levantamento dos quantitativos das formas da laje nervurada com o contratado - do item 3.1 do relatório de auditoria, que apontam indícios de sobrepreço de R\$ 1.751.921,80 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) no valor do contrato;</p> <p>9.2.2 assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2009 com as seguintes impropriedades que podem acarretar sua anulação:</p> <p>9.2.2.1 modificação da periodicidade das medições, que pode levar ao entendimento, por interpretação da cláusula contratual, de que o faturamento também seja quinzenal, alterando as condições iniciais de pagamento, o que contraria o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e os arts. 3º e 54, § 1º, da Lei nº 8.666/93;</p> <p>9.2.2.2 modificação das parcelas do cronograma físico e físico-financeiro sem motivação, não encontrando amparo legal no disposto nos art. 57 e 65 da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.2.3 assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2009 com as seguintes impropriedades que podem acarretar sua anulação:</p> <p>9.2.3.1 prorrogação do prazo de execução contratual por mais 73 (setenta e três) dias, com base no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, tendo como motivação fatos incongruentes com o enquadramento legal e com a realidade da execução contratual;</p> <p>9.2.3.2 aprovação dos anexos II e III, cronogramas físico e físico-financeiro respectivamente, contendo graves deficiências técnicas e inconsistentes com o novo prazo de execução contratual;</p> <p>9.3 promover a oitiva da Tecon Tecnologia em Construções Ltda., na pessoa de seus representantes legais, para que se manifeste, se assim o desejar, acerca dos seguintes fatos:</p> <p>9.3.1 erros nas quantidades da planilha orçamentária dos serviços de formas para lajes nervuradas e cubetas plásticas reaproveitáveis módulo 80x80x25cm, conforme evidenciado na Tabela 2 - Comparativo entre o levantamento dos quantitativos das formas da laje nervurada com o contratado - do item 3.1 deste relatório, que apontam indícios de sobrepreço de R\$ 1.751.921,80 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) no valor do contrato;</p> <p>9.3.2 assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2009 com as seguintes impropriedades que podem acarretar sua anulação:</p> <p>9.3.2.1 modificação da periodicidade das medições, que pode levar ao entendimento, por interpretação da cláusula contratual, de que o faturamento também seja quinzenal, alterando as condições iniciais de pagamento, o que contraria o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e os arts. 3º e 54, § 1º, da Lei 8.666/93;</p> <p>9.3.2.2 modificação das parcelas do cronograma físico e físico-financeiro sem motivação, não encontrando amparo legal no disposto nos art. 57 e 65 da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.3.3 assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2009 com as seguintes impropriedades que podem acarretar sua anulação:</p> <p>9.3.3.1 prorrogação do prazo de execução contratual por mais 73 dias, com base no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, tendo como motivação fatos incongruentes com o enquadramento legal e com a realidade da execução contratual;</p> <p>9.3.3.2 aceitação dos anexos II e III, cronogramas físico e físico-financeiro respectivamente, contendo graves deficiências técnicas e inconsistentes com o novo prazo de execução contratual; 9.4 com fundamento no art. 45, caput, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 c/c o art. 251, caput, do Regimento Interno/TCU, determinar ao Tribunal Regional Federal 1ª Região que:</p> <p>9.4.1 adote as medidas pertinentes para sanar as ocorrências apontadas nos itens 3.1 a 3.7 do Relatório de Auditoria;</p> <p>9.4.2 informe ao TCU, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas para cumprimento da determinação contida no item 9.4.1 supra;</p> <p>9.5 determinar à Secob-3 que monitore o cumprimento das deliberações deste acórdão;</p> <p>9.6 comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que:</p> <p>9.6.1 não foram detectados, no Contrato 110/2009, relativo aos serviços de engenharia para produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.017/2009 (LDO/2010);</p> <p>9.6.2 as irregularidades apontadas no Contrato nº 58/2007, examinadas por ocasião do Fiscobras 2009, mediante o Acórdão 1617/2009 - TCU - Plenário, permanecem classificadas como IGP - irregularidades graves com recomendação de paralisação, tendo em vista que a análise da documentação, inserida no processo TC 005.568/2009-0, ainda não foi concluída, e que houve divergência entre os desembargadores do TRF-1 acerca da anulação do referido Contrato;</p> <p>9.7 encaminhar cópia do relatório de fiscalização e deste acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e à empresa Tecon Tecnologia em Construções Ltda., para subsídio de suas justificativas quantos aos indícios de irregularidades apontadas nesta auditoria.</p> | <p>9.2 – Esclarecimentos foram encaminhados ao TCU por meio do Ofício DIGES 475, de 27/10/2010.</p> <p>9.2.1 - Conquanto os quantitativos estejam errados, só foram pagos os serviços efetivamente prestados. Para regularizar a situação, será feita, mediante expedição do 4º termo aditivo, correção dos quantitativos de formas planas, devendo ser retiradas as áreas excedentes relativas às cubetas.</p> <p>9.2.2.1 - As alterações efetuadas por meio do 1º Termo Aditivo, quanto à mudança da periodicidade dos pagamentos, não foram efetivamente postas em prática. As medições, apesar de emitidas quinzenalmente, continuaram sendo encaminhadas, analisadas e pagas com periodicidade mensal. Além disso, foi incluído no 3º Termo Aditivo, cláusula excluindo a mencionada impropriedade.</p> <p>9.2.2.2 - a modificação das parcelas do cronograma físico e físico-financeiro, sem motivação, não trouxe nenhuma vantagem para a contratada. Com efeito, a empresa continuou incorrendo em atrasos na execução dos serviços e tem sido reiteradamente penalizada. Não se vislumbrou na revisão do ato praticado pelo Tribunal nenhum resultado prático, dado o estágio atual da obra. Considerados o volume de recursos disponíveis para a obra, parcela deles já empenhada em favor da contratada e inscrita em “restos a pagar”, a proximidade do final do exercício financeiro, o prazo necessário de instauração de uma nova licitação e a real possibilidade de perda de recursos, a opção julgada menos prejudicial ao interesse público foi reformular o cronograma físico-financeiro, a partir do mês de outubro, para ajustá-lo à estimada capacidade da contratada, excluídos serviços correspondentes ao percentual de 24,15% da totalidade, para incluí-los no novo edital de concorrência referente à 3ª etapa. A reformulação do cronograma físico-financeiro e a redução de 24,15% estão no 3º termo aditivo.</p> <p>9.2.3.1 – (idem ao item 9.2.2.2)</p> <p>9.2.3.2 – A previsão de concentrações de serviços nos últimos meses do cronograma físico-financeiro alterado com o 2º termo aditivo foi corrigida, no que foi possível, no novo cronograma alterado por meio do 3º termo aditivo, tanto em por meio da supressão contratual realizada, quanto de uma distribuição de serviços mais equilibrada. Além disso, a empresa esta sendo penalizada pelos atrasos ocorridos, e sofrerá sanção pela parte não executada ao final do contrato (multa de 20%).</p> <p>9.4.1 – 3.1.a - A contratada foi provocada para a realização da proteção dos taludes, com a priorização dos trechos I, II e III, para fazer o contraventamento da laje com a cortina, e, assim, estabilizar o terreno com a estrutura. Esse serviço não constou da planilha orçamentária do edital, mas do Termo de Referência (Seção VI – Especificações Técnicas), sendo de responsabilidade da contratada a manutenção de sua estabilidade provisória.</p> <p>9.4.1 – 3.1.b - A contratada (TECON), ainda na gestão anterior, extraiu esse material, sem autorização da fiscalização, em faixa estreita, junto ao trecho 1 dos 2º e 3º subsolos. O volume das duas rampas (leste e oeste) de acesso aos subsolos foi suprimido do contrato 110/2009 e fará parte da 3ª etapa. Ainda não foi paga a mencionada quantidade de material de 2ª categoria retirada. Foi proposta à contratada a formalização de termo aditivo para regularizar a situação, mas ela se recusou, por divergências quanto ao volume e preço (SINAPI). Pretende-se solucionar essa pendência com o 4º termo aditivo.</p> <p>9.4.1 – 3.1.c – Os serviços de esgotamento foram incluídos no 3º termo aditivo.</p> <p>9.4.1 – 3.1.d - Conquanto os quantitativos estejam errados, só foram pagos os serviços efetivamente prestados. Para regularizar a situação, será feita, mediante expedição do 4º termo aditivo, correção dos quantitativos de formas planas, devendo ser retiradas as áreas excedentes relativas às cubetas.</p> <p>9.4.1 – 3.2.a - Foram tomadas providências para reduzir o risco de potencial dano aos serviços já executados, por meio da execução de obras de contenção nesses trechos, mediante emprego de concreto projetado, dando estabilidade aos taludes leste e oeste. A gestão que precedeu a esta optou por uma solução paliativa para proteção dos taludes, no período de abril de 2009 a janeiro de 2010, na expectativa de retomada da obra em janeiro de 2010, o que efetivamente aconteceu. Os taludes foram cobertos com lona plástica, fixada por cordas com pesos em suas extremidades. Essa providência, ainda que tida por simples, mostrou-se, durante determinado tempo, eficaz. Todavia, depois, a lona plástica, em virtude da prolongada exposição ao sol, deteriorou-se. Em consequência das chuvas contínuas do início do ano, algumas partes dos taludes foram danificadas. Depois da retomada da obra, a responsabilidade pela manutenção dos taludes passou a ser da contratada.</p> <p>9.4.1 – 3.2.b - A CFC encaminhou à Divisão de Engenharia e Manutenção – DIENG projeto básico para a proteção desse material. Está contemplada, nesse projeto, a contratação de serviços, com fornecimento de materiais e utilização de equipamentos, destinados à reorganização e proteção de todo o aço remanescente do contrato celebrado com o Consórcio Nova Sede do TRF. No entanto, com a contratação da 3ª etapa da obra, a nova contratada (Engefort) contratou análises de laboratório que constataram a possibilidade de aproveitamento das barras não dobradas. O aço foi reconicionado no canteiro e será aproveitado na obra mediante acordo entre as partes.</p> <p>9.4.1 – 3.3 - Restou comprovada a insuficiente capacidade operacional da contratada para executar integralmente o objeto no prazo estipulado, incluído a censurada prorrogação. Assim, considerados o volume de recursos disponíveis para a obra, parcela deles já empenhada em favor da contratada e inscrita em “restos a pagar”, a proximidade do final do exercício financeiro, o prazo necessário de instauração de uma nova licitação e a real possibilidade de perda de recursos, a opção julgada menos prejudicial ao interesse público foi reformular o cronograma físico-financeiro para ajustá-lo à estimada capacidade da contratada, excluídos serviços correspondentes ao percentual de 24,15% da totalidade, para</p> |          |                        |

## Quadro: 10 Cumprimento dos Acórdãos do TCU

incluí-los no novo edital de concorrência, referente à 3ª etapa. A reformulação do cronograma físico-financeiro e essa redução de 24,15% estão no 3º termo aditivo. Essa foi a medida adotada para minimizar os prejuízos pela má contratação da empresa TECON, sem detrimento das sanções que já lhe foram impostas e as que serão, ainda, aplicadas. A rescisão contratual, pelas relacionadas circunstâncias, sem dúvida, seria muito mais prejudicial ao interesse público.

9.4.1 – 3.4 - Ante a incapacidade operacional da contratada, foi decidido pela supressão de 25% do valor vigente do Contrato 110/2009. A estimativa de conclusão até o mês de dezembro era entre 40 e 50% do valor do contrato, ficando confirmada ao final do ano. Em razão dos atrasos, à contratada foram aplicadas penalidades a cada nova medição em atraso, estando prevista ainda a multa de 20% sobre o valor dos serviços inexecutados.

9.4.1 – 3.5.a - Esse material foi escavado na gestão que precedeu a atual e sem autorização da Fiscalização. Entretanto, não se pode deixar de reconhecer que seria necessário. O volume e o preço, entretanto, não foi previamente ajustado e a contratada se recusa a aceitar o preço do SINAPI e discorda da volume estimado pela Fiscalização. Por meio do 4º termo aditivo a Administração tentará solucionar essa pendência.

9.4.1 – 3.5.b - Solução confirmada: a contratada encaminhou a ART do engenheiro residente João Carlos Pires de Almeida, por meio do documento 65/2010/TECON, em 31/05/2010.

9.4.1 – 3.5.c - Relativamente às subcontratadas Ipê Construções e Servitek, por se entender que o Relatório de Auditoria não destoa do documento "Esclarecimentos à Auditoria do TCU a respeito de Questionário de Auditoria nº 01-184/2010", de 08/04/2010, no que tange à retirada da exigência de acervo técnico para tais subcontratações, será providenciado aditamento contratual para essa finalidade.

9.4.1 – 3.5.d - Após solicitação formal para substituição do engenheiro residente, registrada no Of. Nº 69/2010 - CFC e Memória de Reunião nº 02 de 15/07/10, a contratada encaminhou o Documento nº 76/2010/TECON, em que apresentou novo engenheiro residente, que foi aprovado pela Comissão de Fiscalização.

9.4.1 – 3.6 – Segundo a CFC, a partir das medições de setembro, os itens em apreço foram medidos obedecendo-se à proporcionalidade ao desenvolvimento da obra e observando-se à efetiva alocação da mão-de-obra no canteiro. Estes valores foram sempre menores que o menor quantitativo entre o proporcional aos serviços e o aferido na obra, tal qual descrito no relatório. Concomitantemente, os valores eventualmente pagos a maior, foram glosados em seus respectivos subitens, para fins de acerto financeiro do que fora equivocadamente computado em função da não observância da efetiva alocação da mão-de-obra no canteiro.

9.4.1 – 3.7 - Apesar de a Administração não ter interesse na prorrogação do contrato 110/2009, foi incluído, no 3º Termo Aditivo, cláusula estabelecendo critérios de reajuste e atualização financeira, em conformidade com a orientação do TCU.

9.4.2 – Informações fornecidas por meio do Ofício DIGES nº 475 datado de 27.10.2010.

O atendimento será acompanhado pela SECOI-TRF 1ª Região em 2011.

|   |           |  |             |
|---|-----------|--|-------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO/ANO:</b>   | 3144/2010 | <b>DATA:</b>   | 1 /6 /2010  |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 1ª CÂMARA | <b>ASSUNTO:</b>  | Contrato TI |
| <b>DESCRIÇÃO</b>  |           | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>   |             |
| <p>9.1. conhecer da presente representação, com fundamento no art. 237, inciso VI, do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, considerá-la procedente;</p> <p>9.2. alertar ao TRF/1ª Região acerca da necessidade de observação, nas futuras contratações de bens e serviços de tecnologia da informação, das diretrizes contidas no Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário;</p> <p>9.3. recomendar ao TRF/1ª Região que avalie a necessidade de reestruturação do setor de informática, ante as deficiências apontadas nestes autos em face da carência de pessoal;</p> <p>9.4. dar ciência deste acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, à representante;</p> <p>9.5. arquivar o presente processo.</p> |           | <p>O Tribunal realizou diversas reuniões com o Tribunal de Contas da União para obter orientações no sentido de realizar licitações para efetuar várias contratações (parcelamento do objeto) com vista a substituir o atual contrato de locação de mão-de-obra. As minutas dos editais encontram-se em fase de exame pela área jurídica. Quanto à reestruturação, foi enviado relatório ao Conselho da Justiça Federal informando sobre a deficiência na estrutura de pessoal do TRF.</p> |             |

|  |           |  |            |
|--|-----------|--|------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO/ANO:</b>  | 1102/2010 | <b>DATA:</b>   | 9 /3 /2010 |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>   | 1ª CÂMARA | <b>ASSUNTO:</b>  | Recurso    |
| <b>DESCRIÇÃO</b>   |           | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b> |            |
| <p>9.1. não conhecer do expediente de que tratam estes autos como recurso, tendo em vista a intempestividade para o manejo de qualquer espécie recursal;</p> <p>9.2. manter, em seus exatos termos, a Decisão 072/2002-TCU-1ª Câmara;</p> <p>9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Presidência do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e à interessada;</p> <p>9.4. arquivar os presentes autos.</p> |           | <p>Ficou mantida, em seus exatos termos, a Decisão 072/2002-TCU-1ª Câmara.</p>                                 |            |

**Total de Acórdãos:** 4



## Relatório de Auditoria de Gestão - 2010

### Anexo V - Cumprimento das Recomendações Expedidas pelo TCU e pelo Órgão de Controle Interno

#### Quadro: 11 Cumprimento das Diligências do TCU

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

| N. OFÍCIO/SEFIP | ASSUNTO | DATA      | DESCRIÇÃO   | AValiação DO ORGÃO DE CONTROLE   |
|-----------------|---------|-----------|---|--|
| 0521/2010       | PENSÃO  | 3/11/2010 | Nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, a parcela da VPI da Lei N. 10.698/2003 deve guardar a mesma proporção dos proventos. | A Seção de Pagamentos da Seccional via email encaminhado à DILEP em 17/10/2010 informou ao TRF1 que a parcela em comento está incluída à aposentadoria/pensão corretamente, atendendo a mesma proporção do provento/pensão. Informação ratificada pelo NUCOI-DF. |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

| N. OFÍCIO/SEFIP | ASSUNTO       | DATA      | DESCRIÇÃO   | AValiação DO ORGÃO DE CONTROLE   |
|-----------------|---------------|-----------|---|--|
| 0521/2010       | APOSENTADORIA | 3/11/2010 | "O Plenário desse Tribunal de Contas da União, por intermédio do Acórdão nº 61/2009, veio recomendar aos demais Órgãos da Justiça Eleitoral, bem como à administração do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal Militar e aos Tribunais Regionais (TRF, TRE, TRT), que procedam à correção da vantagem pecuniária individual da Lei nº 10.698, de 2003, incluída nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, de forma que tal parcela seja paga de acordo com a proporção dos proventos". 2. Por esse motivo, venho solicitar seja informado a esse Tribunal de Contas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, se, no âmbito desse órgão, a parcela relativa à VPI da Lei nº 10.698/2003 já está proporcionalizada, nas aposentadorias e pensões civis calculadas proporcionalmente e com paridade, ou se continua sendo paga no seu valor integral. | A diligência foi endereçada à Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região. Por meio de e-mail datado de 18/11/2010 (16:38), o Núcleo de Controle Interno encaminhou à Dilep (com cópia para a Secoi), as informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, com a confirmação de que o pagamento da VPI, nas situações descritas na diligência, está ocorrendo de forma proporcionalizada para as aposentadorias e pensões proporcionais detentoras de paridade.                           |
| 0213/2010       | ADMISSÃO      | 24/3/2010 | Por meio desta diligência, com fulcro no art. 40 da Lei nº 8.443/92 e por delegação de competência do Ministro-Relator, solicito a V.Exª para, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento deste ofício, encaminhar a esta SEFIP os documentos relacionados em anexo, necessários para a instrução de processo neste Tribunal.   | A diligência foi dirigida ao TRF-1ª Região com indicação de inconsistências no SISAC, em razão de ausência de documentos de servidores admitidos na Primeira Região. Por meio do Ofício/DICAP/778, de 14/04/2010, a Divisão de Cadastro de Pessoal encaminhou cópia da diligência às Seccionais com pendência. No caso da SJGO, havia referência a um servidor, cujo documento solicitado foi encaminhado à Dicap (declaração do servidor de que não exercia outros cargos públicos e cópia dos atos de desligamento). |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

| N. OFÍCIO/SEFIP | ASSUNTO       | DATA      | DESCRIÇÃO   | AValiação DO ORGÃO DE CONTROLE   |
|-----------------|---------------|-----------|---|--|
| 0521/2010       | APOSENTADORIA | 3/11/2010 | Aplicação da recomendação contida no Acórdão n. 61/2009: A parcela VPI instituída pela Lei 10.698 de 2003, incluída nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, deve ser paga de acordo com a proporção dos proventos. | Recomendação atendida: A referida parcela está sendo incluída nas aposentadorias/pensões desta Seccional de acordo com proporção dos proventos do servidor aposentado/instituído, desde o exercício de 2009, em cumprimento à determinação do Acórdão TCU 4064/2008-2ª Câmara. |

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

| N. OFÍCIO/SEFIP | ASSUNTO       | DATA      | DESCRIÇÃO  | AValiação DO ORGÃO DE CONTROLE   |
|-----------------|---------------|-----------|--|--|
| 0123/2010       | APOSENTADORIA | 30/4/2010 | Comunica a interposição de pedidos de reexames pelos servidores aposentados Augusto Viana Martins e Jandira Brito da Silva Bossi contra o Acórdão 7362/2009-TCU-1ª Câmara. | Ciência da comunicação por meio da devolução do Ofício 123/2010-TCU/SERUR com a aposição do cliente da Diretora da SECOI em 30/4/2010. Comunicação à SECRE por meio do Memo SECOI 192, de 13/5/2010. |
| 0087/2010       | PENSÃO        | 5/3/2010  | Solicita comprovante de ciência dos beneficiários de pensão Neuza Ribeiro da Silva Garcia e Outros acerca do teor do Acórdão 4923/2009-1ª Câmara.                          | Diligência atendida por meio dos Ofícios/SECOI 142 e 172, de 25/3/2010 e 13/4/2010, respectivamente.   |



## Quadro: 11 Cumprimento das Diligências do TCU

|           |               |           |  |   |
|-----------|---------------|-----------|--|---|
| 0536/2010 | OUTROS        | 9/11/2010 | TC-013.663/2010-0<br>Encaminhamento do Acórdão 2790/2010-TCU-1ª Câmara, para ciência e adoção de eventuais providências consideradas pertinentes. Aprovação dos projetos de resolução e de instrução normativa que alteram, respectivamente, dispositivos da Resolução TCU n. 206 e da Instrução Normativa n. 55, ambas de 24/10/2007, atinentes ao exame, apreciação e registro dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão pelo TCU. | Deliberações encaminhadas à SECRE e à ASMAG para conhecimento.  |
| 0521/2010 | APOSENTADORIA | 3/11/2010 | TC-021.566/2006-0<br>Solicita informar se está sendo aplicada a proporcionalização da parcela VPI da Lei n. 10.698/2003 nas aposentadorias e pensões no âmbito do TRF e Seções Judiciárias.  | Diligência atendida por meio do Ofício/SECOI 530, de 24/11/2010.  |
| 0293/2010 | APOSENTADORIA | 19/8/2010 | TC-005.126/2009-9<br>Encaminhar ficha financeira da aposentada, relativamente aos últimos 03 (três) meses de proventos percebidos pela servidora, a fim de cumprir o teor do Acórdão 3.218/2009 - Primeira Câmara.   | Diligência atendida por meio do OFÍCIO/SECOI 397 de 30/08/2010.   |
| 2199/2010 | OUTROS        | 17/8/2010 | TC-005.674/2010-7<br>O Ofício n. 21999-TCU/SEFIP, de 17/8/2010, reitera o Ofício n. SEFIP-D/213, de 24/3/2010, cujo atendimento deu-se por meio do Ofício/DICAP/765, DE 3/5/2010, bem como por meio do Ofício/DICAP/1.677, de 27/8/2010. Observa-se, ainda, que o Ofício/DICAP/765, de 3/5/2010 atendeu também à diligência expedida por meio do Ofício/SEFIP- D/212.  | Atendido pelo MEMO/DICAP 1678 de 27/08/2010, encaminhado a SECOI comunicando as medidas adotadas para atendimento da referida diligência, tendo em vista tratar-se de assunto relacionado à Divisão de Cadastro de Pessoal. |
| 0503/2010 | APOSENTADORIA | 22/6/2010 | TC-007.364/2008-1<br>Solicita cópia das fichas financeiras relativas aos proventos pagos no mês de abril de 2009 aos servidores aposentados Alcino Barreto Coelho Júnior e outros, necessários para a comprovação do cumprimento do Acórdão TCU n. 1025/2009-2ª Câmara.  | Diligência atendida por meio do Ofício/Secoi 309/2010.  |
| 0200/2010 | OUTROS        | 5/5/2010  | Solicita cópia das fichas financeiras dos servidores Luísa Maria Andreoni Chaves e Marley Machado Jorge a partir do exercício de 2005.   | Diligência atendida por meio do Ofício/SECOI 239, de 28/5/2010.   |
| 0331/2010 | APOSENTADORIA | 16/4/2010 | TC-025.658/2009-7<br>Solicita o envio dos demonstrativos de cálculo da média das remunerações dos servidores aposentados Manoel Tancredo Rodrigues Barbosa Sobrinho e Terezinha de Jesus Bueno de Sena   | Diligência atendida pelo Ofício/SECOI 204, de 11/5/2010.  |
| 0212/2010 | ADMISSÃO      | 24/3/2010 | TC-005.673/2010-0<br>Solicita documentos para esclarecer inconsistência de ato de admissão. Declaração do servidor que não exerce outros cargos públicos e cópia dos atos de desligamento.   | Diligência atendida por meio do Ofício/SECOI 193, de 03/05/2010.  |



# Relatório de Auditoria de Gestão - 2010

## Anexo V - Cumprimento das Recomendações Expedidas pelo TCU e pelo Órgão de Controle Interno

### Quadro: 12 Cumprimento das Acórdãos do TCU Relativos à Área de Pessoal

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

|  |            |   |               |
|--|------------|---|---------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>  | 07015/2010 | <b>DATA:</b>  | 2/12/2010     |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>   | 2ª CÂMARA  | <b>ASSUNTO:</b>   | APOSENTADORIA |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>  |            | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>                                      |               |
| PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA JULGADA ILEGAL ANTE CÔMPUTO DE TEMPO DE ATIVIDADE RURAL SEM RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DOS ARGUMENTOS. CONSIDERAÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA. NÃO PROVIMENTO. O Acórdão facultou ao servidor optar por: (i) permanecer aposentado, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e sem qualquer decurso significativo em seu padrão de vida; (ii) recolher a contribuição previdenciária devida e manter-se aposentado com proventos integrais, excluída, é claro, a parcela de opção indevidamente paga; ou (iii) retomar à atividade para completar o tempo de contribuição necessário à aposentadoria com proventos integrais, a ser regida pelas regras vigentes ao tempo do novo ato concessório. |            | Aguarda-se a regularização junto ao INSS do recolhimento das parcelas previdenciárias referente ao tempo de atividade rural exercida pelo servidor. |               |

|  |            |   |            |
|--|------------|---|------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>  | 07490/2010 | <b>DATA:</b>  | 15/12/2010 |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>   | 2ª CÂMARA  | <b>ASSUNTO:</b>   | PENSÃO     |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>  |            | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>  |            |
| PENSÕES CIVIS. NÃO APLICAÇÃO DO REDUTOR PREVISTO NO ART. 40, §7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA 41/03. CORREÇÃO POSTERIOR DA IRREGULARIDADE. ATOS QUE NÃO MAIS ENSEJAM PAGAMENTOS IRREGULARES NO MOMENTO DA SUA APRECIÇÃO. LEGALIDADE E REGISTRO. DETERMINAÇÕES E CIÊNCIA AO ÓRGÃO. ARQUIVAMENTO.<br>O Acórdão determinou que: 9.3 nos termos do art. 6º, §1º e §3º, da Resolução TCU 206/2007, considerar legais e ordenar o registro dos atos em favor de James Vilela Dantas Cavalcante (fls. 10/12) e Oscar Frederico da Fonseca (fls. 13/15), tendo em vista que a irregularidade verificada nos atos originalmente submetidos a este Tribunal, consistente na ausência de aplicação do redutor previsto no art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda 41/03, já foi corrigida pelo órgão concedente;<br>9.4 determinar à Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com base no art. 6º, §1º, inciso I, da Resolução TCU 206/2007, que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, promova as devidas anotações nos assentamentos dos pensionistas referidos no subitem 9.3, quanto à correção da irregularidade originalmente verificada nos respectivos atos de concessão de pensão, informando a este Tribunal sobre as providências adotadas; |            | O valor da pensão paga à James Vilela Dantas Cavalcante atende corretamente ao disposto no II, art. 2º da Lei 10.887/2004, ou seja, à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade; desde a instituição da pensão. |            |
| <b>Total por Acórdão: 2</b>  |            |   |            |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

|   |            |  |            |
|---|------------|--|------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 07490/2010 | <b>DATA:</b>   | 15/12/2010 |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 2ª CÂMARA  | <b>ASSUNTO:</b>  | PENSÃO     |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>   |            | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>   |            |
| PENSÕES CIVIS. NÃO APLICAÇÃO DO REDUTOR PREVISTO NO ART. 40, §7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA 41/03. CORREÇÃO POSTERIOR DA IRREGULARIDADE. ATOS QUE NÃO MAIS ENSEJAM PAGAMENTOS IRREGULARES NO MOMENTO DA SUA APRECIÇÃO. LEGALIDADE E REGISTRO. DETERMINAÇÕES E CIÊNCIA AO ÓRGÃO. ARQUIVAMENTO. A determinação do Acórdão foi a seguinte: 9.2 considerar legais e ordenar o registro dos atos em favor de Cleide Maria Leite de Sousa, Maria de Jesus Maciel Nunes e Sandyla Leite de Sousa (fls. 1/5); |            | A determinação foi atendida. O valor do benefício pago às pensionistas obedece ao disposto no item I, art 2º da Lei 10.887/2004, transcrito abaixo:<br>Art. 2º Aos dependentes dos servidores titulares de cargo efetivo e dos aposentados de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, falecidos a partir da data de publicação desta Lei, será concedido o benefício de pensão por morte, que será igual:<br>I - à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite. |            |
| <b>Total por Acórdão: 1</b>   |            |  |            |

## Quadro: 12 Cumprimento das Acórdãos do TCU Relativos à Área de Pessoal

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

|   |                       |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
|---|-----------------------|------------|------------------------|-----------|---|--------------|------------|-----------------|---------------|
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>N. DO ACÓRDÃO:</b></td> <td>00736/2009</td> </tr> <tr> <td><b>ÓRGÃO JULGADOR:</b></td> <td>1ª CÂMARA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Tratam de pedido de reexame interposto pelo Sr. Diretor do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais contra o Acórdão n. 2.405/2005-TCU- 1ª Câmara, que determinou ao Órgão que se ainda não tivesse feito adotasse as medidas necessárias para a obtenção do ressarcimento dos valores referentes à URP, pagos com base em decisões judiciais posteriormente reformadas. Acórdão 2.405/2005. A Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais que se já não o fez, adote as medidas necessárias para obtenção, com base no art. 46, § da Lei 8.112/90 do ressarcimento dos valores percebidos pelos servidores daquela Seccional, a título de reajuste referente à URP de fevereiro de 1989, conforme determinado pelas sentenças proferidas nos processos n. 89.00.10588-4, da 13ª Vara Federal de Minas Gerais e 89.00.01254-1, da 3ª Vara Federal de Minas Gerais, tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário n. 165.701-4, impetrado pela União, denegou, em 25/10/1994, tal reajuste.</p> | <b>N. DO ACÓRDÃO:</b> | 00736/2009 | <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b> | 1ª CÂMARA | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>DATA:</b></td> <td>9/3 /2009</td> </tr> <tr> <td><b>ASSUNTO:</b></td> <td>E OUTROS</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Processo 89.00.10588-4 - os servidores devolveram em folha de pagamento de abril/2009 a fevereiro/2011. O desconto foi suspenso em março/2011, conforme decisão de 28/02/2011, encaminhada por meio do Ofício 63, de 01/03/2011, da 13ª Vara. Acerca do Proc. 89.00.01254-1, não houve alteração.</p>  | <b>DATA:</b> | 9/3 /2009  | <b>ASSUNTO:</b> | E OUTROS      |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 00736/2009            |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 1ª CÂMARA             |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>DATA:</b>  | 9/3 /2009             |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>ASSUNTO:</b>   | E OUTROS              |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>N. DO ACÓRDÃO:</b></td> <td>01025/2009</td> </tr> <tr> <td><b>ÓRGÃO JULGADOR:</b></td> <td>2ª CÂMARA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Ilegalidade no pagamento da vantagem pecuniária integral da Lei 10.698/2003 nos proventos dos servidores aposentados ALCINO BARRETO COELHO JÚNIOR, ASSUNÇÃO FERREIRA MAIA, HUGO ZAULI SOBRINHO e MARIA APARECIDA DE ANDRADE, tendo em vista tratar-se de aposentadorias proporcionais. Determinação da cessação do pagamento das parcelas impugnadas dispensando o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé.</p>  | <b>N. DO ACÓRDÃO:</b> | 01025/2009 | <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b> | 2ª CÂMARA | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>DATA:</b></td> <td>17/3 /2009</td> </tr> <tr> <td><b>ASSUNTO:</b></td> <td>E OUTROS</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Os servidores ALCINO BARRETO COELHO JÚNIOR e ASSUNÇÃO FERREIRA MAIA recebem a VPI proporcionalizada desde abril/2009. O servidor HUGO ZAULI SOBRINHO recebe a VPI integral, sendo em vista aposentadoria integralizada. A servidora MARIA APARECIDA DE ANDRADE recebeu a VPI proporcional de agosto/2009 a fevereiro/2010. De março a junho/2010 recebeu integral e recebeu a diferença de janeiro e fevereiro/2010 em março/2010. Em julho de 2010, voltou a receber a VPI proporcional e recebeu a diferença de janeiro a junho/2010.</p> | <b>DATA:</b> | 17/3 /2009 | <b>ASSUNTO:</b> | E OUTROS      |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 01025/2009            |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 2ª CÂMARA             |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>DATA:</b>  | 17/3 /2009            |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>ASSUNTO:</b>   | E OUTROS              |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>N. DO ACÓRDÃO:</b></td> <td>01530/2010</td> </tr> <tr> <td><b>ÓRGÃO JULGADOR:</b></td> <td>2ª CÂMARA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Concessão de provimento parcial aos recursos interpostos pelos servidores aposentados ÂNGELA DOS SANTOS MENEZES e EDVALDO MAGALHÃES DANTAS referentes ao Acórdão 4064/2008-2: possibilidade de prosperarem os atos de concessão mediante a correção do pagamento do abono pecuniário instituído pela Lei 10.698/2003.</p>   | <b>N. DO ACÓRDÃO:</b> | 01530/2010 | <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b> | 2ª CÂMARA | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>DATA:</b></td> <td>9 /4 /2010</td> </tr> <tr> <td><b>ASSUNTO:</b></td> <td>APOSENTADORIA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Os servidores recebem o abono pecuniário previsto na Lei 10.698/2003 proporcionalizado desde dezembro de 2008.</p>   | <b>DATA:</b> | 9 /4 /2010 | <b>ASSUNTO:</b> | APOSENTADORIA |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 01530/2010            |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 2ª CÂMARA             |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>DATA:</b>  | 9 /4 /2010            |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>ASSUNTO:</b>   | APOSENTADORIA         |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>N. DO ACÓRDÃO:</b></td> <td>02076/2005</td> </tr> <tr> <td><b>ÓRGÃO JULGADOR:</b></td> <td>PLENÁRIO</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Determinar o reexame dos atos de aposentadoria emitidos sob orientação das decisões n. 481/2007 - Plenário - TCU, para exclusão da parcela opção, derivada exclusivamente da vantagem "quintos" ou "décimos", dispensando-se a restituição dos valores recebidos de boa-fé, nos termos da súmula 106 da jurisprudência do Tribunal de Contas da União.</p>   | <b>N. DO ACÓRDÃO:</b> | 02076/2005 | <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b> | PLENÁRIO  | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>DATA:</b></td> <td>9 /12/2005</td> </tr> <tr> <td><b>ASSUNTO:</b></td> <td>APOSENTADORIA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Somente a opção do servidor JOSÉ MACHADO BUENO encontra-se sobrestada até a decisão final da ação ordinária em que o mesmo é co-autor (2001.17.837-4)</p>  | <b>DATA:</b> | 9 /12/2005 | <b>ASSUNTO:</b> | APOSENTADORIA |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 02076/2005            |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | PLENÁRIO              |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>DATA:</b>  | 9 /12/2005            |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>ASSUNTO:</b>   | APOSENTADORIA         |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>N. DO ACÓRDÃO:</b></td> <td>02078/2009</td> </tr> <tr> <td><b>ÓRGÃO JULGADOR:</b></td> <td>2ª CÂMARA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Ilegalidade no pagamento de forma cumulativa de quintos, opção e vantagem pessoal do artigo 192 da Lei 8.112/90 aos servidores aposentados JÂNUA CELI PASCOAL TORRES e JOSÉ LEMBI DE FREITAS VIANNA. Ilegalidade na percepção do vencimento de cargo em comissão com adicional de tempo de serviço calculados sobre tal cargo, juntamente com quintos e opção do mesmo cargo por parte do servidor aposentado JOÃO APOLINÁRIO DE ALMEIDA. Determinação da cessação dos pagamentos decorrentes das parcelas impugnadas, dispensando o recolhimento das parcelas indevidamente recebidas de boa-fé.</p>   | <b>N. DO ACÓRDÃO:</b> | 02078/2009 | <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b> | 2ª CÂMARA | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>DATA:</b></td> <td>28/4 /2009</td> </tr> <tr> <td><b>ASSUNTO:</b></td> <td>E OUTROS</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Os servidores JÂNUA CELI PASCOAL TORRES e JOSÉ LEMBI DE FREITAS VIANNA recebem o pagamento referente ao artigo 192, através de decisão judicial, não tendo a DILEP encontrado irregularidades no pagamento do servidor JOÃO APOLINÁRIO DE ALMEIDA.</p>  | <b>DATA:</b> | 28/4 /2009 | <b>ASSUNTO:</b> | E OUTROS      |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 02078/2009            |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 2ª CÂMARA             |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>DATA:</b>  | 28/4 /2009            |            |                        |           |   |              |            |                 |               |
| <b>ASSUNTO:</b>   | E OUTROS              |            |                        |           |   |              |            |                 |               |

## Quadro: 12 Cumprimento das Acórdãos do TCU Relativos à Área de Pessoal

|   |                       |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
|---|-----------------------|------------|------------------------|-----------|--|--------------|------------|-----------------|---------------|
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>N. DO ACÓRDÃO:</b></td> <td>02161/2005</td> </tr> <tr> <td><b>ÓRGÃO JULGADOR:</b></td> <td>2ª CÂMARA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>As sentenças judiciais sejam pagas em valores nominais e não com base na aplicação contínua e automática de percentuais parametrizados sobre todas as parcelas salariais do servidor lembrando que aquelas rubricas não devem incidir, inclusive sobre vantagens criadas por novos planos de carreira após o provimento judicial.</p>   | <b>N. DO ACÓRDÃO:</b> | 02161/2005 | <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b> | 2ª CÂMARA | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>DATA:</b></td> <td>23/12/2005</td> </tr> <tr> <td><b>ASSUNTO:</b></td> <td>E OUTROS</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Os servidores que se encontram nessa situação não recebem a URP desde agosto/2006. MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA e ILDELUCE DAS GRAÇAS GUEDES PEREIRA quitarão seus débitos em março/2011 e maio/2011, respectivamente. BERENICE PINHEIRO MONTEIRO: o MS 13818/DF foi denegado pelo STJ. O desconto da servidora foi iniciado em outubro/2010.</p>             | <b>DATA:</b> | 23/12/2005 | <b>ASSUNTO:</b> | E OUTROS      |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 02161/2005            |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 2ª CÂMARA             |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>DATA:</b>  | 23/12/2005            |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>ASSUNTO:</b>   | E OUTROS              |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>N. DO ACÓRDÃO:</b></td> <td>02305/2009</td> </tr> <tr> <td><b>ÓRGÃO JULGADOR:</b></td> <td>2ª CÂMARA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Recebimento indevido de importâncias relativas a pensão civil dos beneficiários FRANCISCO ROMUALDO FERREIRA ANTÔNIO, ILDA DINIZ RUGGIO, MARIA APARECIDA TOSTES BARBOSA e WALTHER ROMUALDO FERREIRA ANTÔNIO sem aplicação do redutor de que cuida o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003. Determinação da devolução por parte dos beneficiários das importâncias indevidamente recebidas desde a concessão inicial até a sua cessação.</p> | <b>N. DO ACÓRDÃO:</b> | 02305/2009 | <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b> | 2ª CÂMARA | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>DATA:</b></td> <td>12/5 /2009</td> </tr> <tr> <td><b>ASSUNTO:</b></td> <td>PENSÃO</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Os pensionistas interpuseram pedido de reexame contra o Acórdão, os quais foram conhecidos com efeito suspensivo, estando ainda pendentes de apreciação de mérito pelo Colegiado do TCU.</p>   | <b>DATA:</b> | 12/5 /2009 | <b>ASSUNTO:</b> | PENSÃO        |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 02305/2009            |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 2ª CÂMARA             |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>DATA:</b>  | 12/5 /2009            |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>ASSUNTO:</b>   | PENSÃO                |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>N. DO ACÓRDÃO:</b></td> <td>02309/2009</td> </tr> <tr> <td><b>ÓRGÃO JULGADOR:</b></td> <td>2ª CÂMARA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Recebimento indevido de importâncias relativas à pensão civil dos beneficiários ANTÔNIO NONATO COSTA BRAGA e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA sem aplicação do redutor de que cuida o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. Determinação de devolução por parte dos beneficiários das importâncias indevidamente recebidas desde a concessão inicial até a sua cessação.</p>  | <b>N. DO ACÓRDÃO:</b> | 02309/2009 | <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b> | 2ª CÂMARA | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>DATA:</b></td> <td>12/5 /2009</td> </tr> <tr> <td><b>ASSUNTO:</b></td> <td>PENSÃO</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>O pensionista ANTÔNIO NONATO COSTA BRAGA teve suspenso o pagamento das importâncias indevidas desde a data da concessão inicial, ou seja, 12/04/2006. A pensionista MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA interpôs pedido de reexame contra o Acórdão, que foi conhecido com efeito suspensivo, estando ainda pendente de apreciação de mérito pelo Colegiado do TCU.</p> | <b>DATA:</b> | 12/5 /2009 | <b>ASSUNTO:</b> | PENSÃO        |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 02309/2009            |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 2ª CÂMARA             |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>DATA:</b>  | 12/5 /2009            |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>ASSUNTO:</b>   | PENSÃO                |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>N. DO ACÓRDÃO:</b></td> <td>02900/2010</td> </tr> <tr> <td><b>ÓRGÃO JULGADOR:</b></td> <td>2ª CÂMARA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Negativa de provimento ao pedido de reexame da servidora aposentada MARIA APARECIDA DE ANDRADE referente à proporcionalidade sobre o abono da Lei n. 10/698/03, constante do Acórdão nº 1.025/2009 - TCU - 2ª Câmara.</p>   | <b>N. DO ACÓRDÃO:</b> | 02900/2010 | <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b> | 2ª CÂMARA | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>DATA:</b></td> <td>17/6 /2010</td> </tr> <tr> <td><b>ASSUNTO:</b></td> <td>APOSENTADORIA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>A servidora recebe o abono pecuniário previsto na Lei 10.698/03 proporcionalizado desde julho de 2010.</p>  | <b>DATA:</b> | 17/6 /2010 | <b>ASSUNTO:</b> | APOSENTADORIA |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 02900/2010            |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 2ª CÂMARA             |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>DATA:</b>  | 17/6 /2010            |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>ASSUNTO:</b>   | APOSENTADORIA         |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>N. DO ACÓRDÃO:</b></td> <td>04064/2008</td> </tr> <tr> <td><b>ÓRGÃO JULGADOR:</b></td> <td>2ª CÂMARA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Julgou ilegal o pagamento da parcela opção (70% da Função Comissionada), bem como a percepção integral da vantagem pecuniária da Lei 10.698/2003 (VPI) - Proventos dos Servidores: ANGÉLA DOS SANTOS MENEZES e EDVALDO MAGALHÃES DANTAS - Julgou legal a percepção da parcela "opção" (70% da FC-05) de ÂNGELA DOS SANTOS MENEZES, a servidora recebia (70% de CJ-03)</p>   | <b>N. DO ACÓRDÃO:</b> | 04064/2008 | <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b> | 2ª CÂMARA | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>DATA:</b></td> <td>9 /10/2008</td> </tr> <tr> <td><b>ASSUNTO:</b></td> <td>APOSENTADORIA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Em maio/2009 os servidores voltaram a receber a parcela opção com efeito retroativo. O servidor EDVALDO MAGALHÃES DANTAS recebe a VPI proporcional desde 28/11/2008 e a servidora ÂNGELA DOS SANTOS MENEZES, desde 03/12/2008.</p>  | <b>DATA:</b> | 9 /10/2008 | <b>ASSUNTO:</b> | APOSENTADORIA |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 04064/2008            |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 2ª CÂMARA             |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>DATA:</b>  | 9 /10/2008            |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>ASSUNTO:</b>   | APOSENTADORIA         |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>N. DO ACÓRDÃO:</b></td> <td>06648/2009</td> </tr> <tr> <td><b>ÓRGÃO JULGADOR:</b></td> <td>1ª CÂMARA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>Cientificação, à servidora aposentada CONCEIÇÃO AGDA DE MELO ABBUD, embargante, do Acórdão, relatório e voto que o fundamentam (rejeição dos embargos de declaração opostos pela servidora referentes ao Acórdão 5180/2009 - TCU - Primeira Câmara)</p>   | <b>N. DO ACÓRDÃO:</b> | 06648/2009 | <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b> | 1ª CÂMARA | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>DATA:</b></td> <td>17/11/2009</td> </tr> <tr> <td><b>ASSUNTO:</b></td> <td>APOSENTADORIA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b></p> <p>A servidora passou a receber os valores da função comissionada FC-04 desde 23/10/2009, data em que foi suspenso o pagamento da parcela "opção" FC-05.</p>   | <b>DATA:</b> | 17/11/2009 | <b>ASSUNTO:</b> | APOSENTADORIA |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 06648/2009            |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 1ª CÂMARA             |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>DATA:</b>  | 17/11/2009            |            |                        |           |  |              |            |                 |               |
| <b>ASSUNTO:</b>   | APOSENTADORIA         |            |                        |           |  |              |            |                 |               |

## Quadro: 12 Cumprimento das Acórdãos do TCU Relativos à Área de Pessoal

|   |            |  |               |
|---|------------|--|---------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>                         | 07362/2009 | <b>DATA:</b>   | 11/12/2009    |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>                        | 1ª CÂMARA  | <b>ASSUNTO:</b>  | APOSENTADORIA |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b> |            | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b> |               |

ilegalidade do ato de concessão de aposentadoria do servidor GERALDO AUGUSTO VIANA MARTINS: pagamento indevido de 10/10 de DAS-5 a título de vantagem pessoal. Determinação da cessação do pagamento das parcelas indevidas, dispensando o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé e determinando a devolução dos valores percebidos indevidamente após o recebimento da notificação em caso de não-provimento do recurso.

Total por Acórdão: 12

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

|   |           |  |               |
|---|-----------|--|---------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>                         | 1102/2010 | <b>DATA:</b>   | 9 /3 /2010    |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>                        | 1ª CÂMARA | <b>ASSUNTO:</b>  | APOSENTADORIA |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b> |           | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b> |               |

9.1. não conhecer do expediente de que tratam estes autos como recurso, tendo em vista a intempestividade para o manejo de qualquer espécie recursal;  
9.2. manter, em seus exatos termos, a Decisão 072/2002-TCU-1ª Câmara;  
9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Presidência do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e à interessada;  
9.4. arquivar os presentes autos.

Ficou mantida, em seus exatos termos, a Decisão 072/2002-TCU-1ª Câmara. Determinação atendida por meio do Ofício/SECOI 170, de 12/04/2010.

|   |           |  |               |
|---|-----------|--|---------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>                         | 1530/2010 | <b>DATA:</b>   | 6 /4 /2010    |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>                        | 2ª CÂMARA | <b>ASSUNTO:</b>  | APOSENTADORIA |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b> |           | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b> |               |

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo inalterado o Acórdão nº. 6.993/2009-TCU-Primeira Câmara, tendo em vista que não restou demonstrada a necessidade de correção, nos termos previstos no art. 34, caput, da Lei nº. 8.443/1992, ante a ausência de obscuridade, omissão ou contradição;  
9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao órgão embargante, à unidade de controle interno competente e à Ouvidoria do TCU

Determinação atendida por meio do Ofício/SECOI 228, de 20/5/2010.

|   |           |  |               |
|---|-----------|--|---------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>                         | 3499/2010 | <b>DATA:</b>   | 6 /7 /2010    |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>                        | 2ª CÂMARA | <b>ASSUNTO:</b>  | APOSENTADORIA |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b> |           | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b> |               |

9.1 considerar ilegal o ato de fls. 1/6, referente à concessão de aposentadoria em favor de Lourival Gonçalves de Oliveira (CPF 129.160.056-68);  
9.2 aplicar a orientação fixada na Súmula TCU nº. 106 no tocante às parcelas indevidamente percebidas, de boa-fé, pelo interessado;  
9.3 determinar ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região que:  
9.3.1 com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;  
9.3.2 oriente o interessado no sentido de que ele poderá retornar à atividade para integralizar seu tempo de serviço necessário à aposentadoria;  
9.3.3 comprove, perante este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, o cumprimento das determinações versadas nos subitens 9.3.1 e 9.3.2;  
9.4 arquivar os presentes autos.

Determinação atendida por meio do Memo SECOI 318, de 16/7/2010, encaminhado à ASMAQ para ciência e providências pertinentes.  
O magistrado interpôs pedido de reexame que se encontra pendente de julgamento pelo TCU.

## Quadro: 12 Cumprimento das Acórdãos do TCU Relativos à Área de Pessoal

|  |            |  |               |
|--|------------|--|---------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>  | 07133/2010 | <b>DATA:</b>   | 9/11/2010     |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>   | 1ª CÂMARA  | <b>ASSUNTO:</b>  | APOSENTADORIA |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>  |            | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>   |               |
| <p>TC-024.087/2010-6</p> <p>1.1. Interessado: Paulo Roberto Badaró (104.155.136-34)</p> <p>1.5.1. ao órgão de origem que:</p> <p>1.5.1.1 providencie, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação, o encaminhamento, por intermédio do Sistema Sisac, de novo ato de aposentadoria, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as inconsistências verificadas;</p> <p>1.5.1.2. observe o correto preenchimento dos formulários de concessões no Sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007.</p>   |            | <p>Determinação atendida por meio do Ofício/SECOI 018, de 18/01/2011 encaminhado ao TCU.</p>   |               |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>  | 07490/2010 | <b>DATA:</b>   | 15/12/2010    |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>   | 2ª CÂMARA  | <b>ASSUNTO:</b>  | PENSÃO        |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>  |            | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>   |               |
| <p>9.1 considerar prejudicada a audiência endereçada ao Sr. Alex Amorim de Souza, na condição de Diretor da Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no exercício de 2004, em fase dos esclarecimentos prestados pela administração do Órgão;</p> <p>9.2 considerar legais e ordenar o registro dos atos em favor de Cleide Maria Leite de Sousa, Maria de Jesus Maciel Nunes e Sandyla Leite de Sousa (fls. 1/5); e Elisa Monteiro Callado (fls. 6/9);</p> <p>9.3 nos termos do art. 6º, §1º e §3º, da Resolução TCU 206/2007, considerar legais e ordenar o registro dos atos de em favor de James Vilela Dantas Cavalcante (fls. 10/12) e Oscar Frederico da Fonseca (fls. 13/15), tendo em vista que a irregularidade verificada nos atos originalmente submetidos a este Tribunal, consistente na ausência de aplicação do redutor previsto no art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda 41/03, já foi corrigida pelo órgão concedente;</p> <p>9.4 determinar à Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com base no art. 6º, §1º, inciso I, da Resolução TCU 206/2007, que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, promova as devidas anotações nos assentamentos dos pensionistas referidos no subitem 9.3, quanto à correção da irregularidade originalmente verificada nos respectivos atos de concessão de pensão, informando a este Tribunal sobre as providências adotadas;</p> |            | <p>Diligência pendente de resposta da Unidade de Recursos Humanos. Ofício/SECOI 572, de 16/12/2010, solicitou prorrogação de prazo ao TCU. Aguarda envio de documentação solicitada à Seção Judiciária do Distrito Federal, comprovando o atendimento ao Acórdão 5.356/2009-2ª Câmara.</p> |               |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>  | 2900/2010  | <b>DATA:</b>   | 17/6 /2010    |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>   | 2ª CÂMARA  | <b>ASSUNTO:</b>  | APOSENTADORIA |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>  |            | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>   |               |
| <p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interposto por Maria Aparecida de Andrade contra o acórdão 1.025/2009 - 2ª Câmara.</p> <p>ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, 33 e 48 da Lei 8.443/1992:</p> <p>9.1. conhecer do pedido de reexame e negar-lhe provimento;</p> <p>9.2. dar ciência desta decisão à recorrente.</p>   |            | <p>Determinação atendida por meio do Memo SECOI 293, de 29/06/2010, encaminhado à SECRE, solicitando o atendimento aos item 9.2.</p> <p>Dada ciência aos interessados.</p>   |               |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>  | 3498/2010  | <b>DATA:</b>   | 7 /7 /2010    |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>   | 2ª CÂMARA  | <b>ASSUNTO:</b>  | PENSÃO        |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>  |            | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>   |               |
| <p>9.1. considerar legais as concessões de pensão civil a Richard Douglas Rodrigues Ferreira e Michelle Stefane Lages Rodrigues (beneficiários de Cecília Lages), a Elite Rodrigues Lima, Talita Larissa Lima e Leandro dos Santos Pereira (beneficiários de José Ribamar Lima) e a Alzira Tabora de Moraes e Cássia Carolina Amaral de Moraes (beneficiárias de Sebastião Paulo de Moraes Filho), ordenando o registro dos atos de fls. 1/5, 6/10 e 11/15;</p> <p>9.2. dar ciência desta deliberação à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região/DF.</p>  |            | <p>Determinação atendida por meio do Memo SECOI 316, encaminhado à SECRE, para ciência e fins de registro.</p> <p>Dada ciência aos interessados.</p>   |               |

## Quadro: 12 Cumprimento das Acórdãos do TCU Relativos à Área de Pessoal

|  |           |  |               |
|--|-----------|--|---------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>  | 3687/2010 | <b>DATA:</b>   | 19/7 /2010    |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>   | 2ª CÂMARA | <b>ASSUNTO:</b>  | APOSENTADORIA |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>  |           | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>                       |               |
| <p>9.1. conhecer dos presentes Pedidos de Reexame, para, no mérito, dar-lhes provimento, alterando-se os termos do subitem 1.5 do Acórdão 2.309/2009 - TCU - 2ª Câmara, para dispensar o ressarcimento das importâncias indevidamente recebidas de boa-fé pelas recorrentes, nos termos do Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência deste Tribunal; e</p> <p>9.2. dar ciência desta deliberação às recorrentes.</p>   |           | <p>Determinação atendida por meio do Memo SECOI 327, de 22/7/2010, encaminhado à SECRE para adoção das providências solicitadas.</p> |               |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>  | 6753/2010 | <b>DATA:</b>   | 4 /11/2010    |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>   | 1ª CÂMARA | <b>ASSUNTO:</b>  | APOSENTADORIA |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>  |           | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>                       |               |
| <p>TC-024.088/2010-2</p> <p>1.1. Interessados: Sol Benitah Salgado (049.472.662-87); Tania Almeida Lima (124.521.305-91)</p> <p>1.5.1. ao órgão de origem que:</p> <p>1.5.1.1 providencie, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação, o encaminhamento, por intermédio do Sistema Sisac, de novos atos de aposentadoria, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as inconsistências verificadas;</p> <p>1.5.1.2. observe o correto preenchimento dos formulários de concessões no Sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007.</p>  |           | <p>Determinação atendida por meio do Ofício/SECOI 524, de 22/11/2010.</p>  |               |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>  | 6788/2010 | <b>DATA:</b>   | 16/11/2010    |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>   | 2ª CÂMARA | <b>ASSUNTO:</b>  | PENSÃO        |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>  |           | <b>AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>                       |               |
| <p>9.1. considerar legal o ato de concessão de pensão civil de nº. de controle 2-078181-4-05-2008-000010-9, em favor de Maria de Fátima Melgaço Dias e Sylvia Melgaço Dias (fls. 10/14), concedendo-lhe o registro;</p> <p>9.2. considerar ilegais os atos de concessão de pensão civil de nºs de controle 2-078181-4-05-2007-000040-8, em favor de Maria de Fátima Melgaço Dias e Sylvia Melgaço Dias (fls. 5/9), 2-078181-4-05-2007-000042-4, em favor de Maria de Fátima Melgaço Dias (fls. 1/4) e 2-078181-4-05-2008-000016-8, em favor de Maria de Fátima Melgaço Dias (fls. 15/18), negando-lhes os respectivos registros;</p> <p>9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº. 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.4. determinar à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região/DF, com fulcro no art. 262, caput do RI/TCU, que adote medidas para, no prazo de 15 (quinze) dias:</p> <p>9.4.1. fazer cessar os pagamentos que decorram dos atos constantes do item 9.2 supra, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.4.2. dar ciência do inteiro teor desta deliberação às interessadas;</p> <p>9.5. determinar, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei 8.442/93, a audiência do titular da Secretaria de Recursos Humanos daquele órgão à época das concessões, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente razões de justificativa para as seguintes irregularidades:</p> <p>9.5.1. não aplicação do redutor previsto no §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, nos atos de nºs de controle 2-078181-4-05-2007-000040-8 (fls. 5/9), 2-078181-4-05-2007-000042-4 (fls. 1/4) e;</p> <p>9.5.2. concessão da parcela "opção" sem observância dos requisitos legais, conforme decidido no Acórdão nº. 2.076/2005-TCU-Plenário, nos atos de nºs de controle 2-078181-4-05-2007-000042-4 (fls. 1/4) e 2-078181-4-05-2008-000016-8 (fls. 15/18);</p> <p>9.6. encaminhar os autos à Sefip, para que promova a medida constante do item 9.5 e monitore o cumprimento das determinações constantes do item 9.4 deste Acórdão.</p> |           | <p>Determinação atendida por meio do Ofício/SECOI 020, de 18/01/2011 encaminhado ao Tribunal de Contas da União.</p>                 |               |

## Quadro: 12 Cumprimento das Acórdãos do TCU Relativos à Área de Pessoal

|   |           |   |               |
|---|-----------|---|---------------|
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 7015/2010 | <b>DATA:</b>  | 2/12/2010     |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 2ª CÂMARA | <b>ASSUNTO:</b>   | APOSENTADORIA |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>   |           | <b>AValiação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Determinação/Recomendação</b>  |               |
| <p>9.1. conhecer do pedido de reexame, para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando o Acórdão 5.356/2009-2ª Câmara, de modo a considerar legal o ato de concessão em favor de Almeida Pereira Martins de Oliveira, ordenando-lhe o registro, e tornar insubsistente o subitem 9.3.3 da referida deliberação;</p> <p>9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.</p>  |           | <p>Diligência pendente de resposta da Unidade de Recursos Humanos. Providências adotadas pela SECRE – Envio de e-mail às áreas de Legislação de Pessoal e Controle Interno das Seccionais de MG, DF, MA e PA solicitando o cumprimento do item 9.4 do Acórdão 7490/2010-TCU-2ª Câmara, referente aos beneficiários Oscar Frederico da Fonseca, James Vilela Dantas Cavalcante, Cleide Maria Leite de Sousa e Elisa Monteiro Callado. Aguardando recebimento dos comprovantes das providências adotadas.</p> |               |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 7132/2010 | <b>DATA:</b>  | 9/11/2010     |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 1ª CÂMARA | <b>ASSUNTO:</b>   | APOSENTADORIA |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>   |           | <b>AValiação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Determinação/Recomendação</b>  |               |
| <p>TC-024.086/2010-0</p> <p>1.1. Interessados: Belisária Antunes Fernandes de Souza (583.656.481-72); Humberto Barbieri Júnior (102.300.097-00); Martinho Vaz de Oliveira (029.260.831-49)</p> <p>1.5. Determinações:</p> <p>1.5.1.ao órgão de origem que:</p> <p>1.5.1.1 providencie, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação, o encaminhamento, por intermédio do Sistema Sisac, de novos atos de aposentadoria, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as inconsistências verificadas;</p> <p>1.5.1.2. observe o correto preenchimento dos formulários de concessões no Sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007.</p> |           | <p>Determinação atendida por meio do Ofício/SECOI 567, de 14/12/2010 encaminhado ao Tribunal de Contas da União.</p>  |               |
| <b>N. DO ACÓRDÃO:</b>   | 7379/2010 | <b>DATA:</b>  | 21/11/2010    |
| <b>ÓRGÃO JULGADOR:</b>  | 1ª CÂMARA | <b>ASSUNTO:</b>   | APOSENTADORIA |
| <b>DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>   |           | <b>AValiação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Determinação/Recomendação</b>  |               |
| <p>TC-026.534/2010-0</p> <p>1.1. Interessado: Aparecida Ataíde (029.116.498-69)</p> <p>1.5.1.ao órgão de origem que:</p> <p>1.5.1.1 providencie, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação, o encaminhamento, por intermédio do Sistema Sisac, de novo ato de aposentadoria, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as inconsistências verificadas;</p> <p>1.5.1.2. observe o correto preenchimento dos formulários de concessões no Sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007.</p>   |           | <p>Determinação atendida por meio do Ofício/SECOI 575, de 17/12/2010 encaminhado ao TCU.</p>  |               |

**Total por Acórdão: 13**





# Relatório de Auditoria de Gestão - 2010

## Anexo V - Cumprimento das Recomendações Expedidas pelo TCU e pelo Órgão de Controle Interno

### Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

|  |         |   |         |  |                           |
|--|---------|---|---------|--|---------------------------|
| <b>DOCUMENTO</b>   | Parecer | <b>NÚMERO</b>   | 03/2010 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>  | Secretaria Administrativa |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |         | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>   |         | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>  | <b>Avaliação</b>          |
| Pedido de rescisão do Contrato nº 001/2010 - Fornecimento de passagens aéreas, sob alegação de caso fortuito (Inadimplência do Governo do Estado do Amapá junto à Contratada). Solicitar a prestadora Kauã Tur Ltda - ME, juntada nos autos, de documentos que comprovem as alegações e qualifiquem o pedido, como: Demonstrativos Financeiros e/ou Laudo Pericial assinado por profissional devidamente habilitado e regularmente registrado no conselho profissional, Documentos comprobatórios das restrições junto às companhias aéreas e outros elementos que ratifiquem os argumentos da contratada. |         | Foram encaminhados: Ofício/Secad nº 440 em 30/11/2010 com as recomendações da Secoi; Em cumprimento ao Parecer Jurídico Asjur/Diref nº 78/2010, entrega de Notificação a empresa para apresentar defesa prévia em 23/12/2010, com a indicação de penalidades cabíveis na hipótese de descumprimento, concedendo-se prazo legal para manifestação. |         | Como a empresa não cumpriu o prazo estabelecido na notificação e apresentou defesa intepetivamente, a qual não foi acatada. Com base no Parecer da Assessoria Jurídica, a direção do Foro determinou a rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidades nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o estabelecido no instrumento contratual; bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato até que seja finalizada a análise no limite dos prejuízos causados a Administração, sendo determinado a Secom, o registro das penalidades no Sistema Sicaf. Ressalta-se que, o processo de compras ainda está sob apuração da Seção de Controle Interno para averiguação das planilhas apresentadas pela empresa kauã. | Recomendação Implementada |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

|   |        |  |            |   |                           |
|---|--------|--|------------|---|---------------------------|
| <b>DOCUMENTO</b>  | E-mail | <b>NÚMERO</b>  | 00117/2008 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>   | SECAD                     |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |        | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>  |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b> | <b>Avaliação</b>          |
| informar se houve prestação de contas de viagem referente ao adiantamento de que trata o processo atualmente localizado na SEAPA/SECAD - PA 117/2008, |        | O processo foi encaminhado ao servidor que prestou contas, como não foi finalizado, encontra-se na Assessoria Jurídica para parecer. |            | A Prestação de Contas foi regularizada.   | Recomendação Implementada |

|   |            |  |            |   |                           |
|---|------------|--|------------|---|---------------------------|
| <b>DOCUMENTO</b>  | Informação | <b>NÚMERO</b>  | 04542/2006 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>   | SUBSEÇÃO DE ILHÉUS        |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |            | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>  |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   | <b>Avaliação</b>          |
| Recomendação ao executor do contrato no sentido da adoção de medidas para a devolução pela empresa JR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, contrato 04/2006 - Subseção de Ilhéus, do valor pago a menor aos funcionários terceirizados relativo a vale transporte. O contrato prevê o pagamento de 4 vales; a empresa pagou apenas 2. |            | O executor do contrato encaminhou correspondência em 15/12/2009 anexando cópia do Relatório de Auditoria ao Diretor da Empresa para ciência e providências referente a devolução dos valores de vale transporte. |            | Regularizada a devolução pela empresa contratada JR Segurança do valor referente ao pagamento à menor de vales-transportes do contrato de 4/2006. | Recomendação Implementada |

|  |            |  |            |   |                               |
|--|------------|--|------------|---|-------------------------------|
| <b>DOCUMENTO</b>   | Informação | <b>NÚMERO</b>  | 00292/2008 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>   | NUASG                         |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |            | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>  |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   | <b>Avaliação</b>              |
| Adoção de medidas visando a instalação de medidores individualizados de energia elétrica e de água para cada sala/ambiente cedido para uso de entidade externa |            | Foram abertos processos administrativos para compra de medidores, entretanto a instalação destes, apresenta dificuldades técnicas que demandam tempo para solução. |            | Em andamento a adoção de medidas visando à instalação de medidores individualizados de energia elétrica e de água para os espaços cedidos para uso de entidade externa. | Recomendação Em Implementação |

|  |            |  |            |   |                               |
|--|------------|--|------------|---|-------------------------------|
| <b>DOCUMENTO</b>   | Informação | <b>NÚMERO</b>  | 02250/2004 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>   | SEPAT                         |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |            | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>                                    |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b> | <b>Avaliação</b>              |
| Falta registro no SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso da União - do estacionamento da Subseção de Ilhéus, construção da oficina, construção do JEF e do estacionamento do JEF (MACRO FUNÇÃO SIAFI02.11.07). Existe também pendência relativa à instalação de subestações, conforme saldo na conta estoque interno. |            | Foi solicitado a GRPU a avaliação dos imóveis, para posterior lançamento no SPIUNET. |            | O registro no SPIUnet de imóveis que dependem de avaliação por parte da GRPU estão em andamento.  | Recomendação Em Implementação |

## Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

| DOCUMENTO   | Informação | NÚMERO   | 04869/2008 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO   | SECAD     |                                      |
|---|------------|--|------------|--|-----------|--------------------------------------|
| Descrição da Recomendação   |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação     | Avaliação |                                      |
| <p>Conclusão do processo de inventário tomando as devidas providências sobre os bens desaparecidos. Conforme informado na fl. 2285 do PA 4869/2008 estamos registrando a presente recomendação.</p>           |            | <p>A apuração sobre os bens não localizados se dará no inventário de 2009. A justificativa apresentada pela Direção da SECAD refere-se a dificuldades em função de mudanças no sistema de controle, mudança de setores e varas e também de prédio e que grande parte dos bens já foi localizado.</p>   |            | <p>O inventário de 2009 está em fase de conclusão.</p>   |           | <p>Recomendação Em Implementação</p> |
| DOCUMENTO   | Relatório  | NÚMERO   | 7141/2010  | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO   | SEBES     |                                      |
| Descrição da Recomendação   |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação     | Avaliação |                                      |
| <p>Pró-social (credenciados) - Regularização de contratos vencidos, falta de autenticação de documentos, ausências de relatórios previstos na IN 18-07 nas pastas que guardam os termos de credenciamento</p> |            | <p>A área responsável através de correspondência eletrônica respondeu que: "após algumas reuniões foram agendadas providências e metas a serem alcançadas, inclusive no tocante ao objeto desta solicitação, visando sanar as irregularidades apontadas. Assim que tais metas forem atingidas, enviaremos um relatório para as providências de estilo.</p> |            | <p>O NUCOI aguarda o resultado das providências, que serão informadas nas próximas contas.</p> |           | <p>Recomendação Em Implementação</p> |
| DOCUMENTO   | E-mail     | NÚMERO   | 07704/2007 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO   | SECAD     |                                      |
| Descrição da Recomendação   |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação     | Avaliação |                                      |
| <p>informar se houve prestação de contas de viagem referentes ao adiantamento de que trata o processo atualmente localizado na SESAP/Itabuna - PA 7.704/2007.</p>   |            | <p>O processo foi encaminhado a Assessoria Jurídica para manifestação.</p>   |            | <p>A Prestação de Contas foi regularizada.</p>   |           | <p>Recomendação Implementada</p>     |

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

| DOCUMENTO  | Solicitação de Controle Interno | NÚMERO  | 00016/2010 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO   | Núcleo de Recursos Humanos - Seção Pag. Pessoal |                                  |
|--|---------------------------------|---|------------|--|---|----------------------------------|
| Descrição da Recomendação  |                                 | Justificativas Apresentadas pelos Gestores  |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação   | Avaliação                                       |                                  |
| <p>Regularizar erro na classificação contábil de despesa da Ação 0396-Pagamento de Aposentadorias e Pensões:</p> <p>3. Ante o exposto, considerando que somente essa UG fez uso da referida conta, sugere-se dar ciência às demais Ugs, para que confirmem se as classificações atualmente utilizadas em folha estão adequadas com a situação dos processos de aposentadoria dos servidores.</p> |                                 | <p>Após levantamento efetuado no SARH e na página do TCU na internet, esta USCI expediu Solicitação de Controle Interno à Secad, com indicação das aposentadorias da Seccional pendentes de aprovação pelo TCU, solicitando as providências para classificação dessas aposentadorias na conta contábil 331900103 - Novas Aposentadorias - Pessoal Civil, conforme recomendação da DICOC na SCI 0016/2010.</p> <p>Por meio de mensagem eletrônica, a Seção de Pagamento de Pessoal - Sepag, solicitou à DIPAG/TRF1-Divisão de Pagamento de Pessoal, em 05/03/2010 (13:01), a ativação, no sistema folha de pagamento, das rubricas SISUR necessárias à correta classificação da despesa.</p> |            | <p>Ao exame das fichas financeiras das aposentadorias indicadas na Solicitação de Controle Interno NUCOI 001/2010, observou-se, a partir da competência 04/2010, o cumprimento da recomendação contida na Solicitação DICOC 0016, de 04/02/2010.</p> |   | <p>Recomendação Implementada</p> |

## Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

|  |                                 |   |            |   |  |
|--|---------------------------------|---|------------|---|--|
| <b>DOCUMENTO</b>   | Solicitação de Controle Interno | <b>NÚMERO</b>   | 00017/2010 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>   | Núcleo de Recursos Humanos - Seção de Cad. Pessoal |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |                                 | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>   |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   | <b>Avaliação</b>                                   |
| <p>Observar os aspectos legais relacionados aos efeitos de dispensa do exercício de função comissionada de servidora beneficiada com a concessão de licença para tratar de interesses particulares.</p> <p>(Em exame de processo administrativo foi constatado pela USCI que determinada servidora, beneficiada com concessão de licença para tratar de interesses particulares a partir de 22/02/2010 houvera sido dispensada do exercício de função comissionada somente a partir de 05/04/2010, ou seja, mais de mês depois de já estar usufruindo da mencionada licença. A despeito de não ter havido pagamento de remuneração da fc à servidora licenciada, os efeitos da dispensa deveriam corresponder à data de início da licença para tratar de interesses particulares).</p> |                                 | <p>Após receber a SCI/Nuoi o Nucre, por meio de memorando informou à Vara Federal que solicitara a dispensa de função da servidora sobre a data correta de desligamento a ser considerada. A Administração regularizou a situação através da Portaria 591, de 21/07/2010, retificando os efeitos da dispensa contidos na Portaria 321, de 25/03/2010.</p> |            | <p>Ao exame dos documentos apresentados pelo Núcleo de Recursos Humanos, observou-se o cumprimento da recomendação e a consequente regularização da ocorrência.</p> | Recomendação Implementada                          |

|   |        |  |            |   |                               |
|---|--------|--|------------|---|-------------------------------|
| <b>DOCUMENTO</b>  | E-mail | <b>NÚMERO</b>  | 00000/2010 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>   | Núcleo de Recursos Humanos    |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |        | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>  |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   | <b>Avaliação</b>              |
| <p>Trata-se da DILIGÊNCIA SEPAP/DIVEA Nº 21/2010 - Assunto: Diligência sobre concessão de pensão civil. Refere-se a decisão proferida no PA 2008.16.0692, do CJF, na qual a VPI da Lei nº 10.698/03 deve ser incluída no cálculo da vantagem do art. 184 da Lei 1.711/52.</p> <p>A Dilep encaminhou e-mail às Seccionais da Primeira Região solicitando levantamento de servidores aposentados e de pensionistas cuja referida vantagem não tivesse sido incluída no cálculo do mencionado artigo 184, II, da Lei 1.711/52.</p> |        | <p>O Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, por intermédio de e-mail datado de 02/08/2010 (15:27), prestou à Secad a informação solicitada, a qual foi remetida por aquela Secretaria Administrativa à Dilep.</p> |            | <p>Ao exame das fichas financeiras da servidora inativa detentora da vantagem do art. 184, II, da Lei n. 1.711/52, constatou-se a não inclusão da VPI (R\$59,87) no cálculo da vantagem percebida pela inativa. O Núcleo de Controle Interno encaminhará Solicitação de Controle Interno à Secad para regularização da situação e acompanhará o seu cumprimento, cuja avaliação ocorrerá nas próximas Contas.</p> | Recomendação Em Implementação |

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

|  |        |   |       |  |  |
|--|--------|---|-------|--|--|
| <b>DOCUMENTO</b>   | E-mail | <b>NÚMERO</b>   | S/N./ | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>  | SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAP |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |        | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>   |       | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>  | <b>Avaliação</b>                       |
| <p>Registro de incorporação no SICAM e SIAFI dos bens fornecidos quando da construção do prédio sede da Subseção Judiciária de Caxias.</p> |        | <p>Não houve providência/justificativa apresentada pelo responsável pela implementação em 2010.</p> |       | <p>Por não atendimento à recomendação durante o exercício de 2010, no período de realização dos trabalhos de auditoria foi elaborada e encaminhada Solicitação de Controle Interno 11-02, de 23/03/2011 à Secretaria Administrativa acerca dessa ocorrência para fins de providências junto à unidade responsável pela implementação. A avaliação do resultado será apresentada nas próximas contas.</p> | Recomendação Não Implementada          |

|  |          |   |            |  |   |
|--|----------|---|------------|--|---|
| <b>DOCUMENTO</b>   | Processo | <b>NÚMERO</b>   | 00414/2010 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>  | SECAO ANALISE E PARECERES JURIDICOS - SEAJU |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |          | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>                       |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>  | <b>Avaliação</b>                            |
| <p>Proceder a análise prévia da minuta do contrato conforme estabelece o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.</p> |          | <p>A SEAJU tem buscado implementar a recomendação emitida pela OCI.</p> |            | <p>A adoção da recomendação visa dar maior segurança à Administração e ao Contratado quanto a legalidade das Cláusulas contratuais e também atender o disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei de licitações,</p> | Recomendação Em Implementação               |

|   |          |   |            |   |                               |
|---|----------|---|------------|---|-------------------------------|
| <b>DOCUMENTO</b>  | Processo | <b>NÚMERO</b>   | 00148/2010 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>   | SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM      |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |          | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>                         |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   | <b>Avaliação</b>              |
| <p>Providenciar que as publicações dos Extratos dos Contrato/Termos Aditivos sejam realizados dentro do prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.</p> |          | <p>A SECOM tem procurado implementar a recomendação emitida pela OCI.</p> |            | <p>O atendimento da medida dá maior eficácia aos Contratos Administrativos/Termos Aditivos assim como facilita o controle pela sociedade dos atos praticados.</p> | Recomendação Em Implementação |

## Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

| DOCUMENTO   | Processo | NÚMERO  | 00793/2010 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM/PREGOIEIRO               |                               |
|---|----------|---|------------|---|---|-------------------------------|
| Descrição da Recomendação   |          | Justificativas Apresentadas pelos Gestores  |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação  |   | Avaliação                     |
| Juntar nos autos as propostas e documentos de habilitação, originais ou cópias autenticadas, em conformidade com cláusulas estabelecidas nos editais.   |          | O PREGOIEIRO tem procurado atender a recomendação emitida pela OCI.   |            | O atendimento da medida proposta está gerando maior grau de confiabilidade com relação a instrução processual, dando maior segurança à Administração.   |   | Recomendação Em Implementação |
| DOCUMENTO   | Processo | NÚMERO  | 00283/2010 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SECAD                 |                               |
| Descrição da Recomendação   |          | Justificativas Apresentadas pelos Gestores  |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação  |   | Avaliação                     |
| Orientação a todos os servidores e magistrados da Seção Judiciária do Maranhão e das Subseções Judiciárias de Imperatriz, Caxias e Bacabal, que promovam a Prestação de Contas de diárias até o 5º dia útil a contar da data de regresso, conforme IN-14-11/TRF1, Módulo 5, Folha 1, Item 02.   |          | As orientações foram acatadas e as medidas estão sendo implementada.  |            | O atendimento da orientação tem proporcionado maior transparência e segurança na utilização de recursos públicos, pois comprova, dentro do prazo regulamentar, o efetivo afastamento assim como a prestação das diárias recebidas de acordo com o período afastado.   |   | Recomendação Em Implementação |
| DOCUMENTO   | Processo | NÚMERO  | 00132/2010 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SECAD                 |                               |
| Descrição da Recomendação   |          | Justificativas Apresentadas pelos Gestores  |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação  |   | Avaliação                     |
| Inclusão nos autos de cópias xerográficas dos bilhetes de passagens aéreas e dos comprovantes de depósitos de valores restituídos pelos supridos.   |          | Os Servidores e Magistrados tem procurado atender a orientação emitida pela OCI.  |            | O atendimento da orientação vem gerando segurança nos procedimentos adotados para processos administrativos pois evita a juntada de documentos com característica que com o passar do tempo seu impresso perderá a nitidez ou mesmo sumirá seu conteúdo, trazendo dúvidas à Administração.  |   | Recomendação Em Implementação |
| DOCUMENTO   | Processo | NÚMERO  | 0829/2008  | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-SEOFI |                               |
| Descrição da Recomendação   |          | Justificativas Apresentadas pelos Gestores  |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação  |   | Avaliação                     |
| <p>No RAG-2009, foi objeto de registro como recomendação não implementada pela unidade SEOFI, o que segue:</p> <p>"- Providências quanto a informações e regularizações referente à diferença não recolhida no valor de R\$1.997,21 entre o montante de R\$38.940,20 dos valores constantes do levantamento da DICOC dos montante repassado pelo TRF1, objeto da SOLITAÇÃO/DICOC/SECOI nr. 072, e o efetivo recolhimento ao Tesouro Nacional via GRU do valor de R\$ 36.942,99;</p> <p>- Efetuar levantamento e informar acerca das providências quanto ao recolhimento de possíveis valores de RPV's disponibilizados via OBH pelo TRF1 no período de fev a out09;</p> <p>- Providenciar junto ao Banco do Brasil os extratos das contas judiciais atualizados de RPV's em nome desta Seccional, em conformidade com a Solicitação supramencionada da DICOC, compreendendo, se possível, todo o período objeto da análise desta PA, ou seja, exercícios de 2006 a 2009, para fins de compatibilização entre os valores disponibilizados pelo TRF1 via OBH e os efetivamente recolhidos pelo Banco do Brasil via GRU"</p> |          | Como consta do RAG-2009 foi prestada informação pela unidade SEOFI, que consta do processo, alegando a sobrecarga de trabalho e a quantidade reduzida de servidores como motivos para o não atendimento das solicitações. Na ocasião a Supervisora da unidade comprometeu-se logo após o retorno do processo adotar os procedimentos pertinentes. |            | <p>No RAG-2009 o Núcleo de Controle Interno fez constar o que segue como avaliação:</p> <p>"Avaliando a justificativa apresentada, entendemos como precedente pois no período informado, subsequente à data de análise e encaminhamento do PA àquela unidade, ocorreu o encerramento do exercício financeiro de 2009 conjugado com a abertura do exercício 2010, com procedimentos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial específicos e prazos a serem cumpridos nesse período. Entretanto, considerando o que dispõe o roteiro do RAG 2009, caberá menção dessa ocorrência no item supracitado fazendo-se menção ao fato de que esta unidade de controle interno irá acompanhar as providências a serem implementadas, tendo em vista o comprometimento da unidade responsável no atendimento em seguida ao retorno do processo, e o resultado apresentado nas próximas contas."</p> <p>De forma conclusiva neste Relatório de 2010 e conforme constatado por verificação efetuada no processo, foram prestadas informações e adotadas providências regularizadoras no exercício de 2010, consideradas pelo Núcleo de Controle interno como suficientes e adequadas.</p> |   | Recomendação Implementada     |
| DOCUMENTO   | Processo | NÚMERO  | 00250/2010 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM                          |                               |
| Descrição da Recomendação   |          | Justificativas Apresentadas pelos Gestores  |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação  |   | Avaliação                     |
| Fazer constar a Guia de Previdência Social - GPS no rol dos documentos obrigatórios elencados nas cláusulas de pagamento, nos contratos firmados com empresas que prestam serviços de mão obra terceirizadas, como condição de pagamento.   |          | A Administração tem procurado implementar a recomendação emitida por este OCI.  |            | O cumprimento da recomendação proposta está possibilitando a administração maior segurança quanto à retenção e recolhimento de encargos previdenciários, em vista de a Administração Pública responder solidariamente com a contratada com relação aos encargos retrocitados.   |   | Recomendação Em Implementação |

## Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

| DOCUMENTO   | E-mail | NÚMERO   | S/N./ | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NUCRE |
|---|--------|--|-------|---|------------------------------------|
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |        | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>  |       | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   |                                    |
| <b>Avaliação</b>  |        |  |       | <b>Avaliação</b>  |                                    |
| <p>Providenciar os devidos acertos a fim de que o sistema SARH reflitisse a realidade da força de trabalho da Seccional, tendo em vista que os dados informados pela unidade que serviram de parâmetro para alimentar o SISRAG estavam divergindo do RELATÓRIO DE GESTOR - NOVA VERSÃO.</p> |        | <p>O NUCRE/SJMA em 07/04/2009, através de mensagem eletrônica, encaminhou a recomendação à SECAP/SJMA. A SECAP/SJMA, por sua vez, encaminhou mensagem eletrônica à DICAP/TRF-1ª Região, em 09/04/2009, informando o ocorrido. Em 17/03/2011, a SECAP/SJMA informou a este Núcleo que até aquela data não havia recebido resposta à mensagem enviada à DICAP/TRF-1ª Região.</p> |       | <p>Conforme informação da unidade Secap, não houve resposta ao correio eletrônico enviado à DICAP/TRF-1ª Região e o problema remanesceu durante a elaboração do RAG-2010. Assim, este Núcleo de Controle Interno enviou Solicitação de Controle Interno 3-01, de 25/03/2011, à unidade SECAD, para providenciar esclarecimentos, junto à Secretaria de Recursos Humanos-SECRE/TRF-1ª Região, sobre a composição do relatório gerencial "Demonstrativo Relatório de Gestor - Nova Versão" (RHRREL3410). A avaliação do resultado será apresentado nas próximas contas.</p> |                                    |
| Recomendação Não Implementada   |        |  |       | Recomendação Não Implementada   |                                    |

| DOCUMENTO   | E-mail | NÚMERO  | S/N./ | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SECAD |
|---|--------|---|-------|---|-----------------------------------|
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |        | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>   |       | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   |                                   |
| <b>Avaliação</b>  |        |   |       | <b>Avaliação</b>  |                                   |
| <p>Verificação e informação junto à unidades competentes acerca do registro de incorporação no SPIUnet e por consequência da contabilização no SIAFI do Imóvel referente ao prédio sede da Subseção Judiciária de Imperatriz, em vista da permanência no SIAFI até esta data dos valores relacionados ao custo da obra desse prédio, conforme levantamento efetuado em ambos os sistemas.</p> |        | <p>Não houve providência/justificativa apresentada pelo responsável pela implementação em 2010.</p> |       | <p>Por não atendimento à recomendação durante o exercício de 2010, no período de realização dos trabalhos de auditoria foi elaborada e encaminhada Solicitação de Controle Interno 16-03, de 24/03/2011 à Secretaria Administrativa acerca dessa ocorrência para fins de justificativa/providências, que em resposta via Memo 05/2011 informou que foi expedido pela Diretoria do Foro ofício à Delegacia do Patrimônio da União solicitando informações sobre o processo de incorporação do imóvel. A avaliação do resultado será apresentada nas próximas contas.</p> |                                   |
| Recomendação Não Implementada   |        |   |       | Recomendação Não Implementada   |                                   |

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

| DOCUMENTO   | Memorando | NÚMERO   | 005///2010 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  |  |
|---|-----------|--|------------|---|--|
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |           | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>  |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   |  |
| <b>Avaliação</b>  |           |  |            | <b>Avaliação</b>  |  |
| <p>Providenciar várias correções de pagamentos efetuados a servidores, principalmente devoluções de valores pagos a maior e complementação de pagamentos a menor, conforme resultado da análise dos processos administrativos de folhas de pagamento n.s 02, 59, 146, 212 e 276/2009.</p> |           | <p>As devoluções de pagamentos efetuados a maior não foram realizadas, devido à necessidade de instruir processo de devolução na forma da Resolução CJF 68/2009, e o grande número de atividades na Seção de Pagamento de Pessoal com prazo para levantamentos e cálculos diversos. Constará de processo a ser instruído em 2011. Quanto aos valores pagos a menor a servidores, serão objeto de processo de exercícios anteriores a ser instaurado em 2011.</p> |            | <p>O Núcleo de Controle Interno acompanhará a adoção de providências pela Administração da Seção Judiciária, e apresentará os resultados nas próximas contas.</p> |  |
| Recomendação Em Implementação   |           |  |            | Recomendação Em Implementação   |  |

| DOCUMENTO   | Memorando | NÚMERO   | 08//2/010 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | Seção de Pagamento de Pessoal |
|---|-----------|--|-----------|---|-------------------------------|
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |           | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>  |           | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   |                               |
| <b>Avaliação</b>  |           |  |           | <b>Avaliação</b>  |                               |
| <p>Providenciar várias correções de pagamentos efetuados a servidores, principalmente devoluções de valores pagos a maior e complementação de pagamentos a menor, conforme resultado da análise dos processos administrativos de folhas de pagamento n.s 372, 434, 532, 629 e 706/2009.</p> |           | <p>As devoluções de pagamentos efetuados a maior não foram realizadas, devido à necessidade de instruir processo de devolução na forma da Resolução CJF 68/2009, e o grande número de atividades na Seção de Pagamento de Pessoal com prazo para levantamentos e cálculos diversos. Constará de processo a ser instruído em 2011. Quanto aos valores pagos a menor a servidores, serão objeto de processo de exercícios anteriores a ser instaurado em 2011.</p> |           | <p>O Núcleo de Controle Interno acompanhará a adoção de providências pela Administração da Seção Judiciária, e apresentará os resultados nas próximas contas.</p> |                               |
| Recomendação Em Implementação   |           |  |           | Recomendação Em Implementação   |                               |

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

|   |          |   |            |   |                                     |  |
|---|----------|---|------------|---|-------------------------------------|--|
| <b>DOCUMENTO</b>  | Processo | <b>NÚMERO</b>   | 10/11/12   | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>   | SESEG-SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS      |  |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |          | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>   |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   | <b>Avaliação</b>                    |  |
| Juntada de documento (comprovação bancária do pagamento dos salários dos terceirizados) conforme cláusula contratual.   |          | Providenciada a juntada do documento.   |            | As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.  | Recomendação Implementada           |  |
| <b>DOCUMENTO</b>  | Processo | <b>NÚMERO</b>   | 00149/2009 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>   | SECAD-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |  |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |          | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>   |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   | <b>Avaliação</b>                    |  |
| Recomendação para não ser efetuado o pagamento de serviços que não foram contratados.   |          | O pagamento não foi efetuado.   |            | As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos   | Recomendação Implementada           |  |
| <b>DOCUMENTO</b>  | Processo | <b>NÚMERO</b>   | 00803/2010 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>   | SECOM-SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES |  |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |          | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>   |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   | <b>Avaliação</b>                    |  |
| Juntada de documento (recibo) emitido pela empresa responsável pelo transporte da bagagem do Juiz Federal Osmane Antônio dos Santos para subsidiar o ressarcimento da despesa.  |          | Providenciada a juntada do recibo.  |            | As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.  | Recomendação Implementada           |  |
| <b>DOCUMENTO</b>  | Processo | <b>NÚMERO</b>   | 00312/2009 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>   | SECAD-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |  |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |          | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>   |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   | <b>Avaliação</b>                    |  |
| Solicitar da contratada esclarecimentos quanto aos projetos apresentados, tendo em vista que aqueles que foram apresentados não estavam de acordo com o projeto básico do edital  |          | A Comissão tentou por várias vezes solucionar os problemas encontrados nos projetos, inclusive com o apoio do setor de engenharia da Universidade Federal do Pará. Após várias tentativas para solucionar o problema, a Administração, em 15/7/2010, houve por bem rescindir o contrato, aplicando ainda as penalidades de multa e suspensão da possibilidade de licitar com a SJ do Pará pelo período de 2 anos. |            | As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.  | Recomendação Implementada           |  |
| <b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ</b>  |          |   |            |   |                                     |  |
| <b>DOCUMENTO</b>  | Processo | <b>NÚMERO</b>   | 00889/2009 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>   | Secretaria Administrativa           |  |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |          | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>   |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   | <b>Avaliação</b>                    |  |
| Solicitar dos servidores e magistrados a devolução da indenização de transporte de embarque e desembarque recebidos nos deslocamentos em veículos próprios nas viagens a serviço. Montante pago em 2008/2009: R\$ 5.170,26  |          | Houve a abertura do processo administrativo 175/2010 para tratar sobre o assunto. Após a tramitação por diversos setores, dentre eles a ASJUR, ficou decidido pelo pagamento não concomitante do adicional.   |            | Desde a detecção pela Auditoria Operacional do TRF-1ª Região em outubro de 2009, o pagamento concomitante de adicional de embarque/desembarque e indenização de transporte deixou de ocorrer nesta Seccional. | Recomendação Implementada           |  |
| <b>DOCUMENTO</b>  | Processo | <b>NÚMERO</b>   | 00747/2010 | <b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>   | Secretaria Administrativa: NUCAD    |  |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |          | <b>Justificativas Apresentadas pelos Gestores</b>   |            | <b>Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação</b>   | <b>Avaliação</b>                    |  |
| Emitir ofício direcionado ao fornecedor AFG para que este possa apresentar justificativas por escrito, em processo administrativo à parte, sobre a inexecução parcial do Contrato 29/2010 (§ 4º, cláusula 15º): vigência a partir de 23/08/2010. Início das atividades em 09/09/2010. |          | Pendente de manifestação pelo setor responsável   |            | Está pendente de manifestação, mas haverá o acompanhamento das recomendações durante todo o exercício de 2011.  | Recomendação Não Implementada       |  |

## Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

| DOCUMENTO   | Processo | NÚMERO   | 00583/2010 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | Seção de Serviços Gerais (NUCAD)    |                                      |
|---|----------|--|------------|---|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Descrição da Recomendação   |          | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação  | Avaliação                           |                                      |
| <p>Recomenda-se que o responsável pelo suprimento de fundos número 20/2010 proceda devolução à União do valor R\$ 17,50 pago a maior a fornecedor de produtos elétricos.</p>  |          | <p>Houve comunicação por escrito ao responsável pelo suprimento de fundos, que, após consulta ao processo administrativo, manifestou-se de imediato favorável a devolução do valor pago a maior.</p>   |            | <p>O valor de R\$ 17,50 foi recolhido aos cofres da União no dia 08/10/2010 através de GRU Simples.</p>   |                                     | <p>Recomendação Implementada</p>     |
| DOCUMENTO   | Processo | NÚMERO   | 730/2009   | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | Núcleo Judiciário                   |                                      |
| Descrição da Recomendação   |          | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação  | Avaliação                           |                                      |
| <p>Que a arrecadação referente a custas processuais, expedição de certidões e cópias reprográficas seja por meio de GRU com depósito no Banco do Brasil.</p>  |          | <p>Em resposta ao ofício da SECAD, o Banco do Brasil notícia a impossibilidade de se utilizar outra ferramenta de recolhimento ao Tesouro Nacional, disponibilizando somente a GRU. Com a implantação da GRU Judicial, segue novo ofício da SECAD a Caixa Econômica para manifestação. Em Novembro de 2010, a gerência do PAB Justiça Federal coloca-se à disposição para acolher as arrecadações, solicitando a criação de código para o acesso. Atualmente, o processo encontra-se nesta Unidade de Controle Interno, por solicitação.</p> |            | <p>O objeto da recomendação encontra-se parcialmente implementado. Ainda há pontos a serem discutidos. De posse do processo, esta Unidade de Controle Interno se reunirá com a Sra. Superv. da SEOFI para diagnosticar se a solução depende tão somente da parametrização de códigos.</p> |                                     | <p>Recomendação Em Implementação</p> |
| DOCUMENTO   | Processo | NÚMERO   | 00581/2010 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | Secretaria Administrativa: NUCAD    |                                      |
| Descrição da Recomendação   |          | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação  | Avaliação                           |                                      |
| <p>O Pregão Eletrônico 12/2010 selecionou a empresa SEITON como a vencedora do certame. Seu objeto consiste na prestação dos serviços de limpeza e conservação. Alguns itens foram levantados pelo NUCOI, dentre eles: a contratação do fornecedor sem a especificação no edital dos custos de mão-de-obra com base na área física a ser limpa (IN 02/MPOG de 30/04/2008 e alterações). Também: a não previsão, no edital, dos termos do artigo 8º da Resolução 98/2009-CJF (depósito em conta vinculada das provisões de encargos trabalhistas). Foi recomendada a tramitação do processo à Assessoria Jurídica (ASJUR) para verificar a viabilidade ou não de se abrir uma conta vinculada em nome do contratado.</p> |          | <p>Pendente de manifestação pelo setor responsável</p>   |            | <p>Está pendente de manifestação, mas haverá o acompanhamento das recomendações durante todo o exercício de 2011.</p>   |                                     | <p>Recomendação Não Implementada</p> |
| DOCUMENTO   | Processo | NÚMERO   | 00597/2010 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | Secretaria Administrativa: NUCAD    |                                      |
| Descrição da Recomendação   |          | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação  | Avaliação                           |                                      |
| <p>Atentar para o correto cálculo da média de preços da pesquisa de mercado (Pregão Eletrônico 13/2010).</p>  |          | <p>Pendente de manifestação pelo setor competente</p>  |            | <p>Está pendente de manifestação, mas haverá o acompanhamento das recomendações durante todo o exercício de 2011.</p>   |                                     | <p>Recomendação Não Implementada</p> |
| DOCUMENTO   | Processo | NÚMERO   | 00184/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | Seção de Benefícios Sociais (NUCAD) |                                      |
| Descrição da Recomendação   |          | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação  | Avaliação                           |                                      |
| <p>Conceder reajuste de preços a credenciados para serviços médicos e hospitalares, somente por aditivo ou apostilamento ao Termo de Credenciamento. Deixar de conceder reajustes sem a respectiva formalização</p>   |          | <p>O setor responsável foi comunicado sobre a recomendação a ser adotada e se comprometeu a cumprir o inteiro teor daquilo que foi solicitado.</p>   |            | <p>A elaboração dos termos de apostilamentos solicitados.</p>   |                                     | <p>Recomendação Implementada</p>     |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

| DOCUMENTO   | Informação | NÚMERO  | 00085/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  |  |                               |
|---|------------|---|------------|---|--|-------------------------------|
| Descrição da Recomendação   |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores  |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação                                      |  | Avaliação                     |
| Recomendações de ajustes contábeis e providências para reposição ao erário resultantes de análise de processos de ressarcimento de despesas relativos a bolsa de estudos, exoneração e desligamento, ao órgão de origem de servidores requisitados e ligações telefônicas.  |            | Não houve impropriedade a ser justificada. A recomendação foi resultado de análise contábil e seu atendimento será verificado por acompanhamento. |            | As recomendações não atendidas durante o exercício foram reiteradas em 2010 e serão acompanhadas pelo Controle Interno em 2011. |  | Recomendação Em Implementação |
| DOCUMENTO   | Informação | NÚMERO  | 00208/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  |  |                               |
| Descrição da Recomendação   |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores  |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação                                      |  | Avaliação                     |
| Recomendação de ajustes em análise de processos de folha de pagamento.  |            | Não houve resposta.   |            | A necessidade de resposta será reiterada em 2011.   |  | Recomendação Em Implementação |
| DOCUMENTO   | Informação | NÚMERO  | 00269/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  |  |                               |
| Descrição da Recomendação   |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores  |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação                                      |  | Avaliação                     |
| Recomendação de ajustes contábeis em análise de processos de execução de despesas quanto: aos registros nos sistemas SIAFI, SICAM, SIASG, aos documentos do CPR/SIAFI em especial às situações e deduções utilizadas, às retenções e devido recolhimento de tributos, à classificação da despesa, à utilização correta de programa de trabalho, fonte de recurso e vinculação de pagamento, à execução do contrato no que couber, aos reflexos contábeis nos demonstrativos e à utilização de empenhos inscritos em restos a pagar. |            | Não há necessidade de justificativas, tendo em vista o acordo entre as áreas envolvidas de atendimento às recomendações do controle interno.      |            | As recomendações ainda não atendidas durante o exercício foram reiteradas em 2010 e será acompanhado o cumprimento do acordo.   |  | Recomendação Em Implementação |
| DOCUMENTO   | Informação | NÚMERO  | 00273/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  |  |                               |
| Descrição da Recomendação   |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores  |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação                                      |  | Avaliação                     |
| Recomendação de implementação de rotina para os registros de depreciação determinados pelo Conselho da Justiça Federal a partir de janeiro de 2010.   |            | Não há necessidade de justificativas, tendo em vista o acordo entre as áreas envolvidas de atendimento às recomendações do controle interno.      |            | O acompanhamento será realizado no exercício de 2011.   |  | Recomendação Em Implementação |
| DOCUMENTO   | Informação | NÚMERO  | 00165/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  |  |                               |
| Descrição da Recomendação   |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores  |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação                                      |  | Avaliação                     |
| Recomendação de providências de desconto na garantia de valor devido por empresa em débito e recolhimento do Tesouro Nacional por meio de GRU.  |            | Não foram apresentadas justificativas para o não atendimento.   |            | A recomendação não foi atendida. Será reiterada em 2011.  |  | Recomendação Em Implementação |
| DOCUMENTO   | Informação | NÚMERO  | 00275/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  |  |                               |
| Descrição da Recomendação   |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores  |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação                                      |  | Avaliação                     |
| Recomendação de verificação por parte da DIPAG se o Fator Acidentário de Prevenção está sendo considerado para o cálculo do Seguro contra Acidentes de Trabalho e se as alíquotas utilizadas são as recomendadas. E necessidade de adequação ao recomendado.  |            | Não houve resposta.   |            | A necessidade de resposta será reiterada em 2011.   |  | Recomendação Em Implementação |



## Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

| DOCUMENTO  | Informação | NÚMERO   | 00087/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO   |             |                               |
|--|------------|--|------------|--|-------------|-------------------------------|
| Descrição da Recomendação  |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação   |             | Avaliação                     |
| Análise de compras descentralizadas para as unidades componentes da 1ª Região quanto aos controles contábeis de distribuição e recebimento. Recomendações de emissão de documentos no SIAFI quando apresentada diferença.  |            | Desconhecimento sobre os eventos em que devem ser emitidos os documentos, acúmulo de serviço e falta de servidores.  |            | As recomendações não atendidas durante o exercício foram reiteradas em 2010 e serão acompanhadas pelo Controle Interno em 2011.  |             | Recomendação Em Implementação |
| DOCUMENTO  | Informação | NÚMERO   | 00183/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO   | SECRE       |                               |
| Descrição da Recomendação  |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação   |             | Avaliação                     |
| Proceder aos descontos de adiantamentos de gratificação natalina não compensados. Os adiantamentos não compensados foram objeto de reiteração em 2010.   |            | Atendida em parte, pois ainda restam 3 servidores que estão em processo de devolução dos valores, o acompanhamento também está sendo realizado por meio de processo individualizado.   |            | O atendimento será acompanhado pela SECOI em 2011.   |             | Recomendação Em Implementação |
| DOCUMENTO  | Informação | NÚMERO   | 00615/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO   | SECRE/DIPAG |                               |
| Descrição da Recomendação  |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação   |             | Avaliação                     |
| Em decorrência de terem sido encontradas incorreções nos valores pagos à título de exercícios anteriores em fevereiro/2008, referente ao reenquadramento dos servidores beneficiados com o art. 22 da Lei 11.416/2006, solicitou-se apurar os valores recebidos à maior/menor e efetuar o devido acerto. |            | Em fase de regularização. Devido à grande quantidade de servidores (300, ao todo) e à complexidade dos cálculos, os processos a título de reenquadramento serão analisados e encaminhados à DIVEA/SECOI. Cronograma: 03 processos, do montante de 10, foram encaminhados para exame em março/2011. |            | P.A. 334/2009 e Informação 2/2009.<br>P.A. 1.182/2009 e Informação 11/2009.<br>P.A. 2.236/2009 e Informação 85/2009.<br>P.A. 2.237/2009 e Informação 174/2009.<br>P.A. 3.588/2009 e Informação 204/2009.<br>P.A. 3.691/2009 e Informação 225/2009.<br>P.A. 3.870/2009 e Informação 272/2009.<br>P.A. 5.513/2009 e Informação 521/2009.<br>P.A. 6.243/2009 e Informação 585/2009.<br>P.A. 6.713/2009 e Informação 615/2009. |             | Recomendação Em Implementação |
| DOCUMENTO  | Informação | NÚMERO   | 00516/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO   | SECRE/DIPAG |                               |
| Descrição da Recomendação  |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação   |             | Avaliação                     |
| Em decorrência das incorreções dos cálculos apresentados de progressão funcional do servidor, solicitou-se revisão dos cálculos.   |            | Em fase de regularização. Encaminhado processo à Divisão de Cadastro de Pessoal em março/2011 para análise dos dados cadastrais/progressão funcional.  |            | O atendimento será acompanhado pela SECOI em 2011.   |             | Recomendação Em Implementação |
| DOCUMENTO  | Informação | NÚMERO   | 00103/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO   |             |                               |
| Descrição da Recomendação  |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação   |             | Avaliação                     |
| Recomendação de ajustes em análise de processos de contratos em especial quanto à administração das garantias prestadas.   |            | A área de execução financeira aguarda a liberação por parte do executor do contrato para devolução da garantia contratual. Muitas vezes o executor não executa este procedimento e há uma falha no controle por parte das áreas.   |            | As recomendações não atendidas durante o exercício foram reiteradas em 2010 e serão acompanhadas pelo Controle Interno em 2011.  |             | Recomendação Em Implementação |
| DOCUMENTO  | Informação | NÚMERO   | 00271/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO   |             |                               |
| Descrição da Recomendação  |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação   |             | Avaliação                     |
| Recomendação de reconhecimento da dívida e registro contábil resultante da obrigação do reconhecimento e registro dos passivos sem cobertura orçamentária.   |            | Não houve impropriedade a ser justificada. A recomendação foi resultado de análise contábil e seu atendimento será verificado por acompanhamento.  |            | O acompanhamento será realizado no exercício de 2011.  |             | Recomendação Em Implementação |

## Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

| DOCUMENTO  | Informação | NÚMERO   | 00393/2010 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | SECRE/DIPAG |                               |  |
|--|------------|--|------------|---|-------------|-------------------------------|--|
| Descrição da Recomendação  |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação                                      |             | Avaliação                     |  |
| Em decorrência de incorreções nos documentos anexados ao processo, solicitou-se corrigir a falha.  |            | Processo em fase de regularização pela Divisão de Pagamento.   |            | O atendimento será acompanhado pela SECOI em 2011.  |             | Recomendação Em Implementação |  |
| DOCUMENTO  | Informação | NÚMERO   | 00980/2010 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | SECRE/DIPAG |                               |  |
| Descrição da Recomendação  |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação                                      |             | Avaliação                     |  |
| Em decorrência das incorreções dos cálculos apresentados em função da averbação de tempo de serviço do servidor, solicitou-se revisão dos cálculos.  |            | Processo em fase de regularização. Já houve retificação do cálculo da média para obtenção dos proventos em conformidade à EC 41/2003 e pagamento de exercícios anteriores referente à mudança dos dados cadastrais de averbação de tempo de serviço (ATS). |            | O atendimento será acompanhado pela SECOI em 2011.  |             | Recomendação Em Implementação |  |
| DOCUMENTO  | Informação | NÚMERO   | 00950/2010 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | SECRE/DIPAG |                               |  |
| Descrição da Recomendação  |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação                                      |             | Avaliação                     |  |
| Em decorrência das incorreções dos cálculos apresentados de incorporações solicitou-se revisão dos cálculos.   |            | Processo aguardando posicionamento do Conselho de Justiça Federal acerca do exame do mérito do pagamento de VPNI.  |            | A SECOI aguarda a manifestação do CJF.  |             | Recomendação Em Implementação |  |
| DOCUMENTO  | Informação | NÚMERO   | 00019/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  |             |                               |  |
| Descrição da Recomendação  |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação                                      |             | Avaliação                     |  |
| Recomendações de ajustes resultante de análise de processos de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor em especial quanto aos programas de trabalhos, fontes de recursos, vinculações de pagamento, classificação da despesa, ordem cronológica e créditos orçamentários. |            | Não houve impropriedade a ser justificada. A recomendação foi resultado de análise contábil e seu atendimento será verificado por acompanhamento.  |            | As recomendações não atendidas durante o exercício foram reiteradas em 2010 e serão acompanhadas pelo Controle Interno em 2011. |             | Recomendação Em Implementação |  |
| DOCUMENTO  | Informação | NÚMERO   | 00081/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  |             |                               |  |
| Descrição da Recomendação  |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação                                      |             | Avaliação                     |  |
| Recomendações de reclassificação de despesa resultante de análise de processos de execução de despesa avocados em que o elemento de despesa foi indevidamente utilizado resultando em restrição contábil.  |            | Não houve impropriedade a ser justificada. A recomendação foi resultado de análise contábil e seu atendimento será verificado por acompanhamento.  |            | As recomendações não atendidas durante o exercício foram reiteradas em 2010 e serão acompanhadas pelo Controle Interno em 2011. |             | Recomendação Em Implementação |  |
| DOCUMENTO  | Informação | NÚMERO   | 00650/2009 | SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO  | SECRE/DIPAG |                               |  |
| Descrição da Recomendação  |            | Justificativas Apresentadas pelos Gestores   |            | Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação                                      |             | Avaliação                     |  |
| Em decorrência de não ter sido calculado/descontado multa de mora, ou PSS patronal, ou correção monetária, solicitou-se efetuar os devidos cálculos/descontos e anexar demonstrativo ao processo.  |            | Em fase de regularização. Ofício encaminhado à Secretaria de Cultura do Distrito Federal em março/2011 para obtenção de informações. Houve duas solicitações anteriores (2009 e 2010) sem resposta.  |            | O atendimento será acompanhado pela SECOI em 2011.  |             | Recomendação Em Implementação |  |



## Relatório de Auditoria de Gestão - 2010

### Anexo VI - Falhas e Irregularidades e Análise Individualizada sobre as Justificativas Apresentadas pelos Responsáveis e a Conclusão sobre a Procedência ou Não das Alegações

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

##### MATRIZ: 1

|   |   |
|---|---|
| <b>N. DO PROCESSO</b>                           | 284/2010-SJRO   |
| <b>ACHADO</b>                                   | O servidor Jayme José Freitas Camacho Chaves utilizou em proveito próprio recursos de suprimento de fundos a ele concedido, deixando sem fundos os cheques emitidos para pagamento de despesas da Administração, infringindo, assim, o artigo 312 do Código Penal e ficando sujeito à pena administrativa de demissão, consoante artigo 132, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da União. O Diretor do Foro determinou a instauração de Processo Administrativo, visando à apuração da infração funcional supostamente praticada pelo mencionado servidor. |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                              | Jayme José Freitas Camacho Chaves - 191.229.182-72  |
| <b>PERÍODO DE EXERCÍCIO</b>                     | 01/01/2010 a 31/12/2010.  |
| <b>CONDUTA</b>                                  | O servidor Jayme José Freitas Camacho Chaves utilizou em proveito próprio recursos de suprimento de fundos.   |
| <b>NEXO DE CAUSALIDADE</b>                      | O responsável poderia ter prevenido a ocorrência se houvesse declarado que era viciado em álcool e droga (crack).   |
| <b>RESPONSABILIDADE</b>                         | Não há indícios de que tenha havido má-fé por parte do responsável.   |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                            | A Administração, através da Diretoria do Foro, instaurou Comissão de Processo Administrativo, visando apurar a suposta ocorrência de infração funcional. Após os trabalhos da Comissão, o Diretor do Foro reconhece a inimputabilidade do servidor Jayme José Freitas Camacho Chaves, isentando-o da responsabilidade disciplinar administrativa pelo fato apurado. Determina, também, a instauração de tomada de contas especial para identificar e quantificar a real importância a ser ressarcida ao Erário.   |
| <b>ANÁLISE CONCLUSIVA SOBRE A JUSTIFICATIVA</b> | O servidor foi declarado inimputável administrativamente. Todavia, pode ser responsabilizado civilmente, pois, além da independência das instâncias, a responsabilidade civil não tem índole punitiva, mas tão somente patrimonial e indenizatória. Assim, concluímos que ficou sobejamente comprovado que o acusado causou prejuízos aos cofres públicos, ao desviar recursos de suprimento de fundos, pelo que deve ressarcir o Erário. Para efeitos cronológicos a decisão do Diretor do Foro foi exarada no dia 07.02.2011.                                       |



# Relatório de Auditoria de Gestão - 2010

## Anexo VII - Fatos sob Apuração em Processos Administrativos Disciplinares

### Quadro: 14 Processos Disciplinares Instaurados em 2010

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

| N. DO PROCESSO  | OBJETO   | DATA DA CONCLUSÃO | VALOR DO DANO | FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS | OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES   |
|-----------------|--|-------------------|---------------|---------------------------|---|
| 314-2010/090002 | Apuração de conduta de servidor em Vara Judicial | 17/12/2010        | R\$ 0,00      | Arquivado                 | Não houve prejuízo ao erário. A apuração não comprovou o cometimento de quaisquer infrações funcionais do servidor. |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO APAPÁ

| N. DO PROCESSO | OBJETO  | DATA DA CONCLUSÃO | VALOR DO DANO | FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS                          | OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES   |
|----------------|---|-------------------|---------------|--|---|
| 182/2010       | Instauração de sindicância para apuração dos fatos noticiados no Memo 75/2010-JEF, relativo ao desaparecimento de Material Permanente na 3ª Vara Federal. | 16/07/2010        |               | Concluído/Oficiado à Corregedoria doTRF1/Arquivado | Nos autos não foi especificado o valor total do dano, apenas o preço de tombamento dos dois Notebooks, faltou o valor do Pendrive de 16G. Os referidos computadores foram registrados pela Semap ao valor unitário histórico de R\$ 2.930,00. De acordo com conjunto probatório, ficou constatado que não houve negligência ou dolo por parte da servidora sindicada, com posterior arquivamento do Processo. |
| 356/2010       | Apuração de possíveis irregularidades no PA 68/2010 - Contratação por Dispensa de Licitação.  | Não concluído     | R\$ 0,00      | Indiciamento/Defesa                                | O objeto teve início como Processo de Sindicância 247/2010 e por decisão do juízo foi transformado em PAD. Ressaltando-se que a conclusão prevista para o dia 08/04/2011 foi prorrogada por mais 30 dias.   |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

| N. DO PROCESSO | OBJETO  | DATA DA CONCLUSÃO | VALOR DO DANO | FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS | OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES  |
|----------------|---|-------------------|---------------|---------------------------|--|
| 7269/2010      | Saída da seccional no dia 09/12/2010 de diversos materiais, incluindo bens tombados retirados por um caminhão sem autorização, acompanhamento ou conhecimento dos servidores. | Não concluído.    | R\$ 0,00      | Fase de Instrução.        | Os bens em questão são armários antigos em desuso aguardando processo de desfazimento, já recuperados. |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

| N. DO PROCESSO | OBJETO                                    | DATA DA CONCLUSÃO | VALOR DO DANO | FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS                    | OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES  |
|----------------|---|-------------------|---------------|--|--|
| 981/2010       | Desaparecimento de estetoscópio da SEBES. | Não Concluído.    | R\$ 425,00    | Está sendo realizada oitiva das testemunhas. |  |
| 3475/2009      | Colisão de veículo oficial.               | Não concluído.    |               | Está sendo realizada oitiva das testemunhas. | Possível responsabilidade de particular. Valor do dano não quantificado. |
| 995/2010       | Colisão de veículo oficial.               | 09/07/2010        |               |  | Aplicação da tabela da IN 14/10. Valor do dano não quantificado.         |

## Quadro: 14 Processos Disciplinares Instaurados em 2010

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

| N. DO PROCESSO  | OBJETO   | DATA DA CONCLUSÃO | VALOR DO DANO | FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS | OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES   |
|-----------------|--|-------------------|---------------|---------------------------|---|
| 653/2010-090021 | Apuração de responsabilidade de servidor. Inscrição em curso destinado à capacitação. Não comparecimento/abandono do curso. Aplicada pena de advertência e ressarcimento ao erário do valor pago à empresa que realizou o curso, nos termos do art. 46 da Lei 8112/90. | 08/11/2010        | R\$ 3.120,00  | Processo julgado.         | A Administração da Seção Judiciária está adotando providências cabíveis para a realização do ressarcimento pelo servidor. |

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

| N. DO PROCESSO  | OBJETO   | DATA DA CONCLUSÃO | VALOR DO DANO | FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS                          | OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES   |
|-----------------|--|-------------------|---------------|--|---|
| 379/2010-090005 | Furto de celular nas dependências da Justiça Federal   | Não concluído     | R\$ 0,00      | Aguardando resposta da DPF ao Ofício/SECAD n. 382. | O celular é de propriedade de servidora. Tramita na 2ª vara federal o inquérito policial sob 8999-53.2010.4.01.4000, em caráter sigiloso. |
| 540/2010-090005 | Acesso de pessoa estranha na Seção de Comunicação Social com a subtração de dinheiro e uma câmara digital da Justiça Federal | 14.10.2010        | R\$ 1.577,00  | Concluído/Arquivamento                             | Suspeito identificado, com expedição de mandado de busca e apreensão em seu desfavor.   |
| 521/2010-090005 | Apurar infração prevista no Art. 117, XI, da Lei 8.112/90, cometida por Artur Teixeira Júnior                                | Não concluído     | R\$ 0,00      | Instrução  | Parecer da ASJUR opinando pela instauração de PAD.  |

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

| N. DO PROCESSO  | OBJETO  | DATA DA CONCLUSÃO | VALOR DO DANO | FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS                         | OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES   |
|-----------------|---|-------------------|---------------|---|---|
| 284/10 UG090025 | Apuração de responsabilidade do servidor Jayme José Freitas Camacho Chaves que utilizou em proveito próprio recursos de suprimento de fundos. | 07/02/2011        |               | O único processo já foi concluído(Fevereiro 2011) | O valor do dano, ainda, está sendo apurado através de procedimento de Tomada de Contas Especial. A Administração, através da Diretoria do Foro, instaurou Comissão de Processo Administrativo, visando apurar a suposta ocorrência de infração funcional. Após os trabalhos da Comissão, o Diretor do Foro reconhece a inimizabilidade do servidor Jayme José Freitas Camacho Chaves, isentando-o da responsabilidade disciplinar administrativa pelo fato apurado. Determina, também, a instauração de tomada de contas especial para identificar e quantificar a real importância a ser ressarcida ao Erário. Para efeitos cronológicos a decisão do Diretor do Foro foi exarada no dia 07.02.2011. |

## Quadro: 14 Processos Disciplinares Instaurados em 2010

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

| N. DO PROCESSO  | OBJETO  | DATA DA CONCLUSÃO | VALOR DO DANO | FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS | OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES   |
|-----------------|---|-------------------|---------------|---------------------------|---|
| 2612/10 090027  | Sindicância para apurar o acidente com o veículo oficial Jipe Toyota Hillux, placa JGL 0751, pertencente a este TRF1, que ocasionou o óbito de servidor.  | 09/02/2011        | R\$ 8.134,00  | Concluído.                | Para ciência e providências da DISEG e posterior arquivamento por não ter sido possível apurar responsável. Apensado ao PA 1.113/2010.                        |
| 897/2010 090027 | Sindicância decorrente do P.A. 10.341/2006, instaurada para apurar responsabilidade de servidor(es) por dano ao erário, ante a restituição de valores descontados indevidamente de contracheque de Desembargador Federal. | 29/06/2010        | R\$ 20.029,00 | Em andamento.             | Encaminhado à DIGES com relatório final para decisão da autoridade competente quanto ao arquivamento ou autuação de PAD. Apensado ao P.A. 10.341/2006 – TRF1. |
| 894/2010 090027 | Sindicância instaurada para apurar os fatos relacionados ao PA 2.605/2009-TRF1 (verificação de furto de dois monitores de vídeo LCD, de 17", do Gab. do Des. Federal Carlos Moreira Alves).                               | 20/04/2010        | R\$ 800,00    | Concluído.                | Remetido ao Arquivo Administrativo por não ter sido possível apurar responsável. Apensado ao PA 2.605/2009 – TRF1.  |
| 895/2010 090027 | Sindicância instaurada para apurar os fatos relacionados ao PA 6.569/2008 (desaparecimento de câmera de vídeo padrão DV, marca Canon, nas dependências da SEPAV/ASCOM).   | 20/04/2010        | R\$ 3.500,00  | Concluído.                | Remetido ao Arquivo Administrativo por não ter sido possível apurar responsável. Apensado ao P.A. 6.569/2008 – TRF1.  |
| 2610/10 090027  | Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por colisão de veículo oficial conduzido por servidor cedido a este Órgão.   | 15.09.2010        | R\$ 1.830,00  | Concluído.                | Conclusão pela penalidade de advertência a ser aplicada pela autoridade hierárquica do órgão de origem (cedente). Publicado no BS. 170, de 20.09.2010         |
| 2611/10 090027  | Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por colisão de veículo oficial conduzido por servidor do Órgão.  | 30/06/2010        | R\$ 4.009,00  | Concluído.                | Conclusão pelo arquivamento (Lei 8.112/90, art. 142), com registro em assentamento funcional do servidor.   |



# Relatório de Auditoria de Gestão - 2010

## Anexo VII - Fatos sob Apuração em Processos Administrativos Disciplinares

### Quadro: 15 Processos de Sindicância e Disciplinares Informados no RAG-2009 Pendentes de Conclusão

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

| N. DO PROCESSO/UG | OBJETO   | DATA DA CONCLUSÃO | VALOR DO DANO | FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS | OUTRAS INFORMAÇÕES  |
|-------------------|--|-------------------|---------------|---------------------------|---|
| 657-2009/090002   | Comunicação de desaparecimento de objetos na SEDAJ | 28/02/2011        | R\$ 0,00      | Arquivado                 | Não trouxe prejuízo ao erário. Impossibilidade de conclusão pela autoria dos fatos sob análise. |

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| N. DO PROCESSO/UG | OBJETO   | DATA DA CONCLUSÃO | VALOR DO DANO | FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS | OUTRAS INFORMAÇÕES  |
|-------------------|--|-------------------|---------------|---------------------------|---|
| 53022008 090013   | Desaparecimento de monitor de LCD de patrimônio 28.386 - Turma Recursal  | 14/06/2010        | R\$ 710,00    | Oitivas diversas          | Decisão da Diretoria do Foro de retorno dos autos à comissão de sindicância para oitivas diversas e demais diligências para elucidação dos fatos. Determinação de arquivamento e baixa do equipamento pelo Diretor do Foro, ante a impossibilidade de apurar responsabilidades e autoria do aludido furto.  |
| 11042009 090013   | - Desaparecimento de 1 vídeo cassete estéreo HI-FI de 7 cabeças, modelo PVC HF 20, marca Philco patrimônio 15406, valor R\$398,10.<br>- Desaparecimento de um notebook, modelo EVO N180, processo Intel Pentium III c clock de 1GHZ, memória RAM de 128MB SDRAM expansível ate 5121. Patrimônio 15718, valor R\$7000,00.   | 15/12/2009        | R\$ 7.398,00  | Não aplicável             | Instaurado processo de sindicância, conforme recomendação da Nota Técnica de Auditoria 003/2009 da Secretaria de Controle Interno - TRF 1a. Região. Inquérito Policial instaurado pela Polícia Federal 1084/03 - SRDPFMG, arquivado pelo Ministério Público por ausência de meios de se apurar a autoria do delito. Determinado arquivamento do processo nos termos do art. 145, I, Lei 8112/90 e baixa legal dos bens devido a impossibilidade de apuração do paradeiro dos mesmos e do autor do possível furto. |
| 11032009 090013   | Desaparecimento de 1 câmera fotográfica 35mm Reflex monocular (SLR) autofocus, exposição automática e manual motor de transporte de filme, objetiva EF 28/80 mm F/3.5-5.6 de cristal, display de cristal líquido, flash TTL retrátil, marca CANON, modelo EO5 500N Patrimônio 13.761, valor de R\$1.244,00.<br>- Flash eletrônico dedicado 380 EX Speedlight TTL, marca CANON, valor de R\$540,00. | 15/12/2009        | R\$ 1.784,00  | Não aplicável             | - Instaurado processo de sindicância conforme recomendação da Nota Técnica de Auditoria 003/2009 da Secretaria de Controle Interno - TRF 1a. Região - Inquérito Policial instaurado pela Polícia Federal 1013/2004 - SRDPFMG - Determinado arquivamento do processo nos termos do artigo 145, I, Lei 8112/90, devido a perda dos bens e impossibilidade de identificação do responsável.  |
| 7872009 090013    | Desaparecimento de quantia no valor de R\$4.747,00, apreendida nos autos do Inquérito Policial nº365/01 - CPF/JFA/MG - Processo 2003.38.01.003236-4, conforme recibo assinado por servidor da Subseção.  |                   | R\$ 4.747,00  |                           | Instaurado processo de sindicância conforme Portaria 02/GJD/JFA, de 13/02/2009. Não foi possível identificar o responsável pelo desaparecimento do valor em questão. Instaurado Inquérito Policial 509/08 na Delegacia da Polícia Federal em JFA/MG.  |

**Quadro: 15 Processos de Sindicância e Disciplinares Informados no RAG-2009 Pendentes de Conclusão**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO**

| N. DO PROCESSO/UG | OBJETO   | DATA DA CONCLUSÃO | VALOR DO DANO | FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS | OUTRAS INFORMAÇÕES   |
|-------------------|--|-------------------|---------------|---------------------------|--|
| 05/2008-090021    | Apurar a responsabilidade no desaparecimento de componentes de informática do interior de microcomputadores depositados no antigo prédio da Seção Judiciária de MT, localizado na Praça Bispo Dom José, 17, em Cuiabá. | 18/06/2010        | R\$ 1.510,00  | Processo julgado.         | A Comissão de Sindicância concluiu pela impossibilidade de identificação dos responsáveis pelo desaparecimento de componentes de informática. Foi instaurado Inquérito na Polícia Federal. |

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

| N. DO PROCESSO/UG | OBJETO  | DATA DA CONCLUSÃO | VALOR DO DANO | FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS | OUTRAS INFORMAÇÕES   |
|-------------------|---|-------------------|---------------|---------------------------|--|
| 332/2009-090003   | Verificar se existe ou não a responsabilidade dos servidores Maximiliano José Quadros Rocha e Edivaldo de Souza Paes Barreto pela indenização ao erário por causa da diferença para mais e para menos nos produtos estocados na Seção de Material e Patrimônio desta Seccional. | 14/04/2010        | R\$ 0,00      | Concluído                 | Não recaiu responsabilidade aos servidores por dano ao erário.   |
| 334/2009-090003   | Apurar eventual descumprimento de dever funcional por parte do servidor Orlando Galvão, lotado no Núcleo Judiciário, em razão das faltas injustificadas ao serviço nos dias 15 e 16.12.2008 e 09.03 e 02.04.2009  | 10/05/2010        | R\$ 0,00      | Concluído                 | A conduta do servidor não caracterizou transgressão a dever funcional . Foi descontado da sua remuneração as faltas. |

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

| N. DO PROCESSO/UG | OBJETO  | DATA DA CONCLUSÃO | VALOR DO DANO | FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS              | OUTRAS INFORMAÇÕES  |
|-------------------|---|-------------------|---------------|--|---|
| 2.605/09 090027   | Processo instaurado em decorrência de verificação de furto de dois monitores de vídeo LCD, de 17", do Gab. do Des. Federal Carlos Moreira Alves, do qual decorreu a instauração do Processo Administrativo de Sindicância 894/2010. | 20/04/2010        | R\$ 800,00    | Concluído. Instaurado PAD.             | Remetido ao Arquivo Administrativo em 20/04/2010 (apensado ao PAS 894/2010 – TRF1 (arquivado por não ter sido possível apurar responsável).   |
| 10341/06 090027   | Processo referente a solicitação de declaração feita por particular perante o setor de pagamento do Tribunal.   | 29/06/2010        | R\$ 20.029,00 | Concluído, instauração de sindicância. | O processo sigiloso, encontra-se na DIGES, apensado aos autos da Sindicância 897, encaminhado com relatório final da Comissão de Sindicância para decisão da autoridade competente quanto ao arquivamento ou autuação de PAD. |





# Relatório de Auditoria de Gestão

## Anexo VIII - Auditorias Planejadas e Realizadas

### Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

| <b>Unidade Auditada</b> | Seção Judiciária do Estado do Piauí   |  | <b>ASSUNTO</b> | Auditoria de Gestão  |                |
|-------------------------|---|--|----------------|--|----------------|
| <b>DOCUMENTO</b>        | Nota Técnica  | 00001/2010   | 15/1/2010      | Consulta - auditoria em processos administrativos - cálculo horas extras - divisor - interpretação do art. 1º da resolução CNJ 88 de 08/09/2009 - item 6 da ata da 96ª seção ordinária - DJ-e 218/2009, em 21/12/09, p. 5-28). |                |
| Nº                      | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO   | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES   |                | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO   | Dt da Resposta |
| 31                      | Dar cumprimento, para cálculo de horas extras, ao disposto na Recomendação de Auditoria 8.1 da Nota Técnica 38/2009 até o dia 16/09/2009, data anterior à vigência da Resolução CNJ 88/2009 c/c item 6 da Ata da 96ª Seção Ordinária – DJ-e 218/2009, em 21/12/09, p. 5-28, que fixou divisor igual a 200 para o referido cálculo | O NUCOI-PI fez constar do RAG-2010 que em 2010, foi adotado o divisor igual a 200 em todos os processos de levantamento de cálculo do valor da hora extraordinária, seja o servidor ocupante ou não de função. |                | Recomendação implementada  | 18/4/2011      |

1 Recomendações no documento

Recomendações Implementadas: 1

| <b>Unidade Auditada</b> | Tribunal Regional Federal da 1ª Região   |   | <b>ASSUNTO</b> | Auditoria Operacional   |                |
|-------------------------|--|---|----------------|---|----------------|
| <b>DOCUMENTO</b>        | Relatório de Auditoria Especial  | 00004/2010  | 19/4/2010      | Avaliar as ações e os procedimentos relacionados às atividades de estoques de materiais (almoarifado), gestão descentralizada de material de consumo às unidades subordinadas à SECIN e à SECAD.              |                |
| Nº                      | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO  | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES  |                | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO  | Dt da Resposta |
| 1101                    | Apresentar à SECOI, no modelo do Plano de Providências, os comprovantes relativos aos ajustes realizados para cada uma das recomendações avaliadas pela DIAUD, na forma do Quadro 03, como em implementação, referente à Nota de Auditoria 002/2010 (incorporada neste Relatório nos Quadros 01 e 02). | SECAD/DIMAP (P.A. 3.447/2010-TRF1) – Não consta manifestação do auditado nos autos. |                | <b>Para Acompanhamento</b><br>Recomendação sem manifestação.<br>Não houve apresentação do Plano de Providências.<br><br>Conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 005/2011. | 11/2/2011      |
| 1401                    | Apresentar à SECOI as providências relativas aos ajustes realizados e estudos relativos à melhoria da gestão da DIMAP para cada uma das recomendações constantes da Nota de Auditoria 003/2010, transcrita no Quadro 04 deste Relatório, no formato do Plano de Providências.                          | SECAD/DIMAP (P.A. 3.447/2010-TRF1) – Não consta manifestação do auditado nos autos. |                | <b>Para Acompanhamento</b><br>Recomendação sem manifestação.<br>Não houve apresentação do Plano de Providências.<br><br>Conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 005/2011. | 11/2/2011      |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|  |   |  |                  |
|--|---|--|------------------|
| <p>1402 Ajustar os saldos dos itens apontados no relatório da Comissão multidisciplinar para realização de inventário extraordinário, mediante identificação das causas e anexação ao processo administrativo específico de cópia dos comprovantes de aplicação ou de devolução dos materiais de consumo ao Almoxarifado.<br/>1.4.0.2.1 - Providenciar as incorporações dos saldos positivos.<br/>1.4.2.2.2 - Instituir comissão especial para apuração dos saldos negativos, objetivando-se a identificação dos responsáveis e o ressarcimento ao erário, na forma do art. 8º da Lei 8.443, de 16/06/2002, c/c art. 3º, § 1º, da IN-TCU 56, de 05/12/2007 .</p> | <p>SECAD/DIMAP (P.A. 3.447/2010-TRF1) – Não consta manifestação do auditado nos autos.</p>  | <p><b>Recomendação em implementação</b></p> <p>Verificou-se que a DIMAP realizou a baixa e a incorporação de bens no SICAM, nos autos do P.A. 2721/2010-TRF1 – Comissão Multidisciplinar de Inventário Extraordinário de Materiais do Almoxarifado do TRF-1ª Região.</p> <p>A análise desses atos foi efetuada e conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 006/2011.</p>   | <p>11/2/2011</p> |
| <p>1403 Informar à SECOI sobre as incorporações realizadas e os processos administrativos iniciados com vistas ao ressarcimento ao erário.</p>   | <p>SECAD/DIMAP (P.A. 3.447/2010-TRF1) – Não houve apresentação do Plano de Providências.</p>  | <p><b>Recomendação em implementação</b></p> <p>Verificou-se que a DIMAP realizou a baixa e a incorporação de bens no SICAM, nos autos do P.A. 2721/2010-TRF1 – Comissão Multidisciplinar de Inventário Extraordinário de Materiais do Almoxarifado do TRF-1ª Região.</p> <p>A análise desses atos foi efetuada e conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 006/2011.</p>   | <p>11/2/2011</p> |
| <p>2101 Avaliar a possibilidade de criação de campos específicos para registro do tipo e do quantitativo do material aplicado na manutenção e conserto de equipamentos de informática no Sistema de Atendimento, Acompanhamento e Controle de Serviço (SIATE), a fim de evitar retrabalho, possibilitar o levantamento eficiente dos materiais aplicados, mediante relatórios automáticos, e minimizar riscos à gestão descentralizada de materiais.</p>   | <p>SECIN/DIATU (P.A. 3450/2010-TRF1) – Informou-se que já existe o módulo conforme despacho da DISAD no memorando n. 205/2010 (fl. 37).</p>   | <p><b>Recomendação em implementação</b></p> <p>Necessário arquivar nos autos documento que apresente as funcionalidades do Módulo Laboratório do SIATE, para registro do tipo e do quantitativo do material aplicado na manutenção e conserto de equipamentos de informática e os relatórios disponíveis para minimizar riscos à gestão descentralizada de materiais. E, também, a disponibilização do acesso ao referido módulo à equipe da Divisão de Auditoria.</p> <p>Conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 005/2011.</p> <p>Novo prazo foi conferido ao auditado por meio da Nota Técnica 006/2011.</p> | <p>21/6/2010</p> |
| <p>2102 Adotar, enquanto não instituído melhor controle, procedimentos formais para registro de entrada e saída dos materiais recebidos e mantidos em estoque na unidade, de forma a permitir supervisão pelos servidores responsáveis e possibilitar o acompanhamento pontual e sistemático pela área de Controle I</p>   | <p>SECIN/DIATU (P.A. 3450/2010-TRF1) – Informou-se a adoção de procedimento de controle de saída de periféricos, mediante planilha e termos de entrega nas unidades onde os mesmos são entregues, conforme recomendado. A área também informou que está dando início a atualização do módulo de laboratório (fl. 37).</p> | <p><b>Recomendação em implementação</b></p> <p>Necessário arquivar nos autos cópias de planilhas e termos de controle de saída e entrega de periféricos, implementados pela DIATU/SECIN em atendimento à recomendação 2.1.0.2. Informar se houve a atualização do Módulo Laboratório para inclusão dessa funcionalidade.</p> <p>Conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 005/2011.</p>  | <p>21/6/2010</p> |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|  |  |  |           |
|--|--|--|-----------|
| 2201 Certificar-se de que as atividades exercidas por terceirizados não correspondam àquelas de responsabilidade de servidor, com vistas a evitar que este Tribunal esteja incurso no art. 117, VI, da Lei 8.112/1990 e o precedente do TCU inserto no corpo do Relatório e do Voto do Ministro Relator do Acórdão TCU 808/2005-1ª Câmara (TC 005.558/2002-7). | SECAD/DISEG (P.A. 3448/2010-TRF1) - Conforme despacho do Supervisor da SECOL/DISEG (fl. 82), a área informou que todas as recomendações/providências sugeridas pela SECOL à fl. 80 verso, já estão sendo tomadas. Entre elas, mencionou supervisionar o preenchimento dos formulários de controle do consumo, bem como, adotar método para controle dos estoques de garrafas térmicas e outros materiais sob a responsabilidade da SECOL.  | <p><b>Recomendação em implementação</b></p> <p>A SECOL/DISEG apresentou respostas genéricas ou providências indiretas ao recomendado no RAEsp 004/2010. Não se localizou resposta objetiva sobre a recomendação 2.2.0.1.</p> <p>Conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 005/2011.</p> <p>Novo prazo foi conferido ao auditado por meio da Nota Técnica 006/2011.</p> | 21/6/2010 |
| 2202 Supervisionar o preenchimento dos formulários de controle do consumo de café e açúcar, com vistas a garantir padronização dos registros e a minimizar eventuais erros no preenchimento.   | SECAD/DISEG (P.A. 3448/2010-TRF1) - Conforme despacho do Supervisor da SECOL/DISEG (fl. 82), a área informou que todas as recomendações/providências sugeridas pela SECOL à fl. 80 verso, já estão sendo tomadas. Entre elas, mencionou supervisionar o preenchimento dos formulários de controle do consumo, bem como, adotar método para controle dos estoques de garrafas térmicas e outros materiais sob a responsabilidade da SECOL.  | <p><b>Recomendação em implementação</b></p> <p>Necessário juntar aos autos cópia de formulários de controle com os vistos da supervisão, comprovantes das medidas implementadas pela SECOL/DISEG.</p> <p>Conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 005/2011.</p>   | 21/6/2010 |
| 2203 Reavaliar a metodologia para estimação do consumo de café e açúcar do Tribunal, bem assim o nível desejado para o estoque de segurança, porque a adequada caracterização do objeto das compras deve estar estruturada em controle eficiente, a fim de garantir que as compras sejam proporcionais às necessidades do órgão (art. 14 da Lei 8.666/1993).   | SECAD/DISEG (P.A. 3448/2010-TRF1) - Conforme despacho do Supervisor da SECOL/DISEG (fl. 82), a área passou a fazer vistorias periódicas nas copas com o escopo de aferir a quantidade de açúcar utilizada na preparação do café, e ainda, o quantitativo de líquido colocado nas garrafas, a fim de evitar o desperdício. Foi mencionado também sobre os garrafões em polietileno para acondicionamento de água mineral de 20 litros. Informou-se que o Departamento Nacional de Produção Mineral publicou a Portaria 387/2008, disciplinando a fabricação e validade dos vasilhames, o que levou o Tribunal a adquirir, em caráter emergencial, o quantitativo constante à fl. 80 verso, haja vista que os garrafões não poderiam ser utilizados por período superior a 3 anos. | <p><b>Recomendação em implementação</b></p> <p>Necessário juntar aos autos cópia de formulários utilizados nas vistorias para controle da quantidade de açúcar/café e quantitativo de líquido colocado nas garrafas, comprovantes das medidas implementadas.</p> <p>Conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 005/2011.</p>  | 21/6/2010 |
| 2204 Adotar método de supervisão para controle dos estoques de garrafas térmicas e outros materiais sob a responsabilidade do SECOL, com vistas a evitar distorções entre o quantitativo de material recebido e distribuído, em face do que consta no Módulo 03, fl. 05, Item V, da IN TRF 14.14.  | SECAD/DISEG (P.A. 3448/2010-TRF1) - Conforme despacho do Supervisor da SECOL/DISEG (fl. 82), a área informou que todas as recomendações/providências sugeridas pela SECOL à fl. 80 verso, já estão sendo tomadas. Entre elas, mencionou supervisionar o preenchimento dos formulários de controle do consumo, bem como, adotar método para controle dos estoques de garrafas térmicas e outros materiais sob a responsabilidade da SECOL.  | <p><b>Recomendação em implementação</b></p> <p>Necessário juntar aos autos cópia de formulários de controle dos estoques dos materiais sob responsabilidade da SECOL/DISEG, comprovantes das medidas implementadas.</p> <p>Conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 005/2011.</p>   | 21/6/2010 |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|  |  |   |           |
|--|--|---|-----------|
| 3101 Formalizar o instrumento de contrato nas hipóteses de adesão à Ata de Registro de Preços, seja em decorrência do valor da contratação ou da existência de obrigação futura, inclusive prestação de assistência técnica, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, c/c o art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 11 do Decreto 3.931/2001. | SECAD/DIACO (P.A. 3449/2010-TRF1) - A Diretora da Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos informou, à fl. 77, que não formalizou contrato nos moldes do TRF pelo fato de tratar-se de adesão à Ata de Registro de Preços do Supremo Tribunal Federal, a qual prevê como instrumento da obrigação contratada apenas o "Termo de Garantia", conforme consta no Anexo II do Edital, fl.46 dos autos do processo 6793/2009.          | <b>Recomendação em implementação</b><br><br>A DIAUD/SECOI está de acordo com a DIACO/SECAD no fato de que o Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deve ser formalizado de acordo com os termos do Edital, em virtude dos princípios da igualdade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório constantes do art. 3º da Lei 8.666/1993.<br><br>Embora a Ata de Registro de Preços 56/2009-STF possua condições características de uma ata, tais como a vigência, gerenciamento, preços e cancelamento do Registro de Preços, também possui obrigações e regras de recebimento, pagamento sanções e rescisão, próprias de um termo contratual.<br><br>Porém, ata de registro de preços (art. 1º, II, do Decreto 3.931/2001) e contrato têm natureza e finalidades distintas (Acórdão 3273/2010 - Segunda Câmara). A ata não constitui título executivo extrajudicial hábil à execução em virtude de um eventual não cumprimento das obrigações acordadas (Acórdão 1512/2006 – Plenário). O Termo de Garantia (fl. 49 do P.A. 3449/2010-TRF1) não pode ser considerado como instrumento de obrigação contratual porque não se reveste das cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei 8.666/1993.<br><br>Conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 005/2011. | 20/5/2010 |
| 3102 Adotar medidas para certificação de que os signatários representantes das sociedades empresárias nos instrumentos de contrato e Ata de Registro de preço tenham poderes legitimamente outorgados para assumir obrigações perante a Administração (art. 1.060 c/c 1.064 do Código Civil).  | SECAD/DIACO (P.A. 3449/2010-TRF1) - A Diretora da Divisão de Elaboração e Acompanhamento informou que a Divisão, s.m.j., entende que o Contrato Social, às fls. 78/83, é o documento que certifica poder de seu sócio para assinar o Termo de Garantia (fl. 77).   | <b>Recomendação implementada</b><br><br>A DIACO/SECAD juntou a 5ª Alteração e Consolidação Contratual da NT Imagem e Serviços Ltda. (fls. 78-82), na qual se verifica que o sócio José Manuel de Magalhães Álvares Sanches é qualificado administrador e revestido com todos os poderes para representá-la ativa e passivamente.  | 20/5/2010 |
| 3201 Com vista a conferir certeza no recebimento de materiais adquiridos pelo Tribunal e destinados às Seções Judiciárias da 1ª Região, instruir os processos com cópia dos documentos de remessa apresentada pelos fornecedores.  | SECIN/DIATU (P.A. 3450/2010-TRF1) - Informou-se que já foi solicitado que as Seções e Subseções que receberam os equipamentos encaminhem à DIATU as cópias dos documentos de remessa dos referidos equipamentos para que as mesmas sejam anexadas aos autos do Processo 6793/2009. Complementarmente, a área mencionou que solicitou aos supervisores das Seções que encaminhassem as cópias das notas fiscais por simples remessa (fl. 37). | <b>Recomendação em implementação</b><br><br>Necessário informar se as Seções e Subseções atenderam à solicitação da DIATU/SECIN para que fossem encaminhados os documentos de remessa apresentados pelos fornecedores dos equipamentos adquiridos pelo Tribunal e se todos foram arquivados no P.A. 6.793/2009.<br><br>Conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 005/2011.  | 21/6/2010 |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|   |   |  |                  |
|---|---|--|------------------|
| <p>4001 Instruir as sindicâncias de acordo com a Lei 8.112/1990 c/c art. 92 do RICJF e jurisprudência desta Corte, para que contenham os elementos necessários e suficientes ao alcance dos seus objetivos, de modo a evitar eventual nulidade do procedimento ou a prescrição da pretensão punitiva por parte da Administração, tendo em vista:</p> <p>4.0.0.1.1 A adequada descrição do fato e, quando possível, a indicação, na portaria inaugural, dos nomes dos possíveis envolvidos;</p> <p>4.0.0.1.2 A observância dos prazos previstos na portaria inaugural e na legislação vigente para a sua conclusão;</p> <p>4.0.0.1.3 O detalhamento dos fatos e a indicação do nome do(s) sindicado(s) no texto da etiqueta dos P.A.'s ou a inclusão no campo Interessados do Processo (PAFCO01A) do Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos – SISPPRA.</p> <p>4.0.0.1.4 O saneamento da instrução dos Processos 894/2010 e 895/2010, conforme relatado no subitem 4.2 deste Relatório.</p> | <p>DIGES/CPS (P.A. 2859/2010-TRF1) – A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD) informou: “Conforme se infere do próprio Relatório final da referida sindicância (894/2010 - TRF1), objeto do referido Relatório de Auditoria, esta (sindicância) teve o caráter meramente investigatório, diferentemente, da sindicância contraditória, a que se referiu a Secretaria de Controle Interno. Ela (sindicância inquisitorial), que pode ser instaurada por qualquer autoridade administrativa, não é prevista na Lei nº 8.112, de 11/12/90, e, como tal, não se confunde com a sindicância contraditória, prevista nos arts. 143 e 145 daquele diploma legal, conforme entendeu o Relatório de Auditoria Especial em questão, e que, de forma excludente, somente pode ser instaurada por autoridade competente que detenha o poder correccional. Entretanto, a sindicância inquisitorial, por falta de rito definido em qualquer ato normativo, pode adotar, extensivamente, no que cabível, os institutos, rito e prazos da sindicância contraditória, o que aconteceu no caso em questão. Já no que se refere a portaria inaugural, que é elemento essencial indispensável, informamos quais os requisitos formais essenciais: 1) identificar os integrantes da comissão (nome, cargo e matrícula), destacando o presidente; 2) o procedimento do feito (se sindicância ou PAD), sendo que no caso de rito sumário, existem certas peculiaridades, que não é o caso; 3) o prazo concedido pela autoridade instauradora e 4) indicação do alcance dos trabalhos (referindo-se ao no do processo e demais infrações conexas, que serão objeto da investigação), o que aconteceu no caso concreto” (fls. 390/391).</p> | <p><b>Para Acompanhamento</b></p> <p>A CPSPAD discordou das recomendações feitas pela DIAUD, ao fundamento de que todas se referiam à sindicância de caráter investigatório, onde devem estar garantidos o contraditório e a ampla defesa. Alegou que as sindicâncias instauradas no TRF-1ª Região são de caráter meramente inquisitorial, não se aplicando, no seu entendimento, a recomendação 4.0.0.1 e subitens agregados.</p>   | <p>11/6/2010</p> |
| <p>4002 Incluir, nos Processos de Sindicância 894/2010 e 895/2010, cópia do Termo Responsabilidade, com a descrição, o valor histórico dos bens e a assinatura do agente consignatário, objetivando a identificação preliminar do responsável e a quantificação do dano (PA 894/2010 e PA 895/2010), nos termos do art. 94 da Lei 4.320/1964 e os itens 05 e 03.2 dos Módulos 01, fl. 02, e Módulo 05, fl. 02, ambos da IN-TRF 14-15 e no item 10 da IN-SEDAP 205.</p>  | <p>DIGES/CPS (P.A. 2859/2010-TRF1) - A CPSPAD informou: “Já o que se refere ao item 4.0.0.2, que recomenda a inclusão de cópias dos Termos de Responsabilidade, com a descrição do bem e identificação do agente consignatário, nos autos de sindicâncias de no 894/2010 e de no 895/2010, mais uma vez não assiste razão o referido Relatório de Auditoria Especial da SECOI, pois consta nos referidos processos os respectivos Termos de Responsabilidade dos bens desaparecidos, conforme documentação anexa (cópia integral dos referidos autos). Vale, inclusive, ressaltar que há manifestação deste colegiado no concenente à responsabilidade do agente consignatário, previsto nos Termos de responsabilidade, de acordo com o Relatório Final das sindicâncias, sugerindo, ainda, adoção de medidas de caráter preventivo para que não ocorram fatos da mesma natureza (desaparecimento de bens), tratando, ainda, da questão referente à baixa patrimonial, nos termos da Instrução Normativa 14-03, de 18 de janeiro de 1991, que regulamenta a questão referente a bem patrimonial” (fl. 393).</p>  | <p><b>Recomendação em implementação</b></p> <p>Foi localizada cópia do Termo Responsabilidade, juntada em 22/03/2010 (fl. 411), com a descrição, o valor histórico dos bens e a assinatura do agente consignatário, objetivando a identificação preliminar do responsável e a quantificação do dano em relação aos autos do P.A. 894/2010. No entanto, não foi localizado o Termo referente ao P.A. 895/2010.</p> <p>Conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 005/2011.</p> | <p>11/6/2010</p> |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|  |   |   |                  |
|--|---|---|------------------|
| <p>4003 Criar rotina de procedimento para os casos de desaparecimento de bens, assim como garantir os meios para a tempestiva e adequada atuação das Comissões de Sindicância, na forma de:<br/>Treinamento para os membros de comissões de sindicância no intuito de que tenham efetividade no alcance de seus objetivos;</p> | <p>DIGES/CPS (P.A. 2859/2010-TRF1) - A CPSPAD informou: "Por outro lado, no que se refere ao item 4.0.0.3 - "Criar rotina de procedimento para os casos de desaparecimento de bens, assim como garantir os meios para a tempestiva e adequada atuação das Comissões de Sindicância" -, entendemos adequada a recomendação em questão e informamos que foi encaminhado expediente à Diretoria Geral, sugerindo elaboração de normas internas que regulamentasse a atuação desta comissão, junto ao Centro de Estudo e Apoio à Gestão Organizacional (CENAG), para que fosse criado mecanismos de solução de conflitos entre a administração e servidores em geral, como, por exemplo, termo de ajustamento de conduta e pagamento de prejuízo considerado de pequeno valor, desde que cumpridos certos requisitos legais.</p> <p>Já no que se refere ao item 4.0.0.3.1 - "Treinamento para os membros de comissões de sindicância no intuito de que tenham efetividade no alcance de seus objetivos", entendemos oportuna a recomendação, pois a qualificação de servidores no tocante às suas atribuições é requisito essencial ao bom andamento dos serviços públicos, sendo necessário que a seção competente sempre disponibilize ao quadro de funcionário deste Egrégio Tribunal a realização de cursos de aperfeiçoamento. No entanto, informamos que os membros deste colegiado já fizeram alguns cursos de aperfeiçoamento no concernente exclusivamente ao direito disciplinar, como, por exemplo, a prática no âmbito do processo administrativo disciplinar, com Ônus, inclusive, para este Egrégio Tribunal, conforme constante do assentamento funcional. Informamos ainda que este Colegiado é composto por três Analistas/Área judiciária e que estamos em constante atualização, sempre analisando leis, doutrinas e jurisprudências atuais, no que se refere à condução de sindicância e processo administrativo disciplinar, diferentemente do que se referiu o Relatório de Auditoria Especial, com todo o respeito" (fl.393).</p>  | <p><b>Recomendação em implementação</b></p> <p>O completo atendimento à recomendação ocorrerá com a comprovação de existência de rotina de procedimento para o caso de desaparecimento de bens e atuação tempestiva das Comissões de Sindicância. Da mesma forma, o treinamento dos membros de Comissão de Sindicância há de ser periódico, comprovados documentalmente e registrados no SARH.</p> <p>Conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 005/2011.</p> | <p>11/6/2010</p> |
| <p>4004 Informar à Divisão de Auditoria acerca da conclusão dos procedimentos adotados para obtenção de ressarcimento de prejuízos causados ao Erário decorrentes do desaparecimento de bens de propriedade do Tribunal indicados nos processos administrativos 894/2010 e 895/2010.</p>                                       | <p>DIGES/CPS (P.A. 2859/2010-TRF1) - A CPSPAD informou: "No que toca ao item 4.0.0.4, que recomenda o encaminhamento e informação à "Divisão de Auditoria acerca da conclusão dos procedimentos (...) de no 894/2010 e 895/2010", encaminharemos cópia do Relatório Final das referidas sindicâncias, que foram, inclusive, arquivadas, após análise, pelas autoridades competentes para o julgamento, Ilmo. Diretor Geral e Exmo. Presidente deste Egrégio Tribunal, respectivamente, juntando cópia da presente informação, atendo o modelo do Plano de Providências. Destarte, a Comissão entende, data vênia, que grande parte das recomendações sugeridas, pelo Relatório de Auditoria da Secretaria de Controle Interno - SECOI, no tocante aos processos de sindicância, não procede pelos motivos acima elencados, inclusive, porque à época da requisição de cópia dos referidos autos, estes ainda se encontravam em andamento, pendente de conclusão, não possibilitando a equipe responsável pelos trabalhos de campo, da Divisão de Auditoria, formar um juízo correto que condissesse com a realidade dos referidos processos e dos atos desta Comissão, haja vista que não tinham o material completo para análise (sindicância totalmente instruída, juntamente com o relatório final e julgamento). Além disso, acreditamos que ao sugerir as recomendações, o Relatório de Auditoria Especial se referiu à sindicância contraditória, que deve observar os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, diferentemente, do caso das referidas sindicâncias, que tiveram caráter eminentemente investigatório, ou seja, de natureza puramente inquisitorial sem a observância dos referidos princípios. Nesse sentido, vale ainda ressaltar parte do emitente parecer da ASJUR da DIGES, no tocante às recomendações sugeridas a esta Comissão: "Logo, com o devido respeito à recomendação da SECOI, que neste ponto entendemos impertinentes, inclusive pelo que está consignado no precedente desta Corte, por se tratar de sindicância no efeito punitivo, diverso do constante dos processos em comento (fl.387-verso)" (fl.394).</p> | <p><b>Recomendação em implementação</b></p> <p>O completo atendimento da recomendação ocorrerá com a comunicação à Divisão de Auditoria, mediante o Plano de Providências, acerca do ressarcimento ao erário dos prejuízos causados ao erário indicados nos processos administrativos 894/2010 e 895/2010.</p> <p>Conferido novo prazo para manifestação do auditado por meio da Nota Técnica 005/2011.</p>   | <p>11/6/2010</p> |

17 Recomendações no documento

Recomendações Implementadas:

1

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

| Unidade Auditada                    | Secretaria de Administração  |  |           | ASSUNTO  | Resultado da análise dos Processos Administrativos Avocados |  |  |
|-------------------------------------|--|--|-----------|--|---|--|--|
| DOCUMENTO                           | Nota Técnica   | 00005/2010   | 10/5/2010 | Reiteração do RAOp 24/2008. Fragilidade nos controles cadastrais para aplicação do desconto proporcional sobre o valor das indenizações de dano ao erário. |   |  |  |
| Nº                                  | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO  | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES   |           | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO   | Dt da Resposta  |  |  |
| 31                                  | Regularizar o cadastro do Processo Administrativo 5.858/2006-TRF1 no Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos (SISPRa) para fazer constar o nome do condutor José Oswaldo Ferreira dos Santos Filho (tr33303).   | Já houve a regularização integral (documentos anexos - fls. 53/58)   |           | Recomendação implementada  | 2/7/2010  |  |  |
| 32                                  | Cadastrar o acidente com a Viatura JKH 5502, objeto do presente processo, no Sistema Informatizado de Transporte (SISTRa), objetivando o controle da contagem do tempo de serviço para efeito de aplicação do desconto proporcional sobre valor da indenização previsto na IN TRF 14-08, módulo 10, fl. 05, V.   | Já houve a regularização integral (documentos anexos - fls. 53/58)   |           | Recomendação implementada  | 2/7/2010  |  |  |
| 33                                  | Acostar aos autos, em ocorrências futuras, o Termo de Assunção de Responsabilidade (IN TRF 14-08, módulo 10, fl. 02, b.4), observando que o ato que responsabilizar o motorista-servidor deve constar em portaria, na qual será indicado o fato que resultou na responsabilidade, o dispositivo legal, o valor dos prejuízos e outros dados, conforme o contido no Item III, 1.1, da Instrução Normativa CJF 04-01, de 18/04/2010. | Além do termo de assunção de responsabilidade, serão implantadas providências carregando ao processo os seguintes documentos: cópia da CNH do condutor, cópia da requisição de viatura/motorista para análise do objeto de serviço, termo de ciência do condutor envolvido, cópias dos instrumentos normativos inerentes a utilização e uso de veículos oficiais e demais comprovantes da lisura dos atos e circunstâncias esclarecedoras dos fatos. |           | Recomendação implementada  | 2/7/2010  |  |  |
| <b>3 Recomendações no documento</b> |  |  |           | <b>Recomendações Implementadas:</b>  | <b>3</b>  |  |  |

| Unidade Auditada | Secretaria de Administração  |  |           | ASSUNTO  | Resultado da análise dos Processos Administrativos Avocados |  |  |
|------------------|--|--|-----------|--|---|--|--|
| DOCUMENTO        | Nota Técnica   | 00006/2010   | 10/5/2010 | Reiteração ao Relatório de auditoria operacional 24/2008. Fragilidade nos controles cadastrais para aplicação do desconto proporcional sobre o valor das indenizações de dano ao erário. |   |  |  |
| Nº               | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO  | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES   |           | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO   | Dt da Resposta  |  |  |
| 31               | Regularizar o cadastro do Processo Administrativo 8.413/2007-TRF1 no Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos (SISPRa) para fazer constar o nome do condutor Carlos Alberto Guedes Junior (tr33603).   | A área informou que já houve a regularização integral do Cadastro.   |           | Recomendação implementada<br>A DIAUD constatou que no Sispra encontra-se inserido o nome do condutor do veículo, ao verificar-se no ícone do Texto da Etiqueta                           | 2/7/2010  |  |  |
| 32               | Adotar providências quanto à definição da responsabilidade do motorista do veículo oficial FIAT/Van Ducato (JFO-5564) pelo dano causado no valor R\$ 650,00. 3.2.1) Se o motorista for considerado culpado ou assumir a responsabilidade em instrumento próprio (IN TRF 14-08, módulo 10, fl. 02, b.4), cadastrar o acidente com o veículo oficial FIAT/Van Ducato (JFO-5564), objeto do presente processo, no Sistema Informatizado de Transporte (SISTRa), objetivando o controle da contagem do tempo de serviço para efeito de aplicação do desconto proporcional sobre valor da indenização previsto na IN TRF 14-08, módulo 10, fl. 05, V; e 3.2.2) Se persistir a recusa do servidor na apresentação do Termo de Assunção de Responsabilidade, registrar nos autos a termo, a fim de apurar a responsabilidade do motorista por procedimento de sindicância, conforme previsto no art. 143 da Lei 8.112/1990 c/c IN TRF 14-08, módulo 10, fl. 02, b. 5. | A área informou que já adotou as providências sugeridas pela DIAUD e, inclusive já houve a regularização integral(o termo de assunção foi anexado ao processo) |           | Recomendação implementada<br>A DIAUD constatou pelo termos de assunção que foram adotadas providências pela área auditada.   | 2/7/2010  |  |  |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

33 Juntar aos autos, em ocorrências futuras, o Termo de Assunção de Responsabilidade (IN TRF 14-08, módulo 10, fl. 02, b.4), observando que o ato que responsabilizar o motorista-servidor deve constar em portaria, na qual será indicado o fato que resultou na responsabilidade, o dispositivo legal, o valor dos prejuízos e outros dados, conforme o contido no Item III, 1.1, da Instrução Normativa CJF 04-01, de 18/04/2010.

A área informou que além do termo de assunção de responsabilidade, serão implantadas providências carreando ao processo os seguintes documentos: cópia da CNH do condutor, cópia da requisição de viatura/motorista para análise do objeto de serviço, termo de ciência do condutor envolvido, cópias dos instrumentos normativos inerentes a utilização e uso de veículos oficiais e demais comprovantes da lisura dos atos e circunstâncias esclarecedoras dos fatos.

**Recomendação implementada**

2/7/2010

Não foi constatado a inclusão dos documentos citados na reposta da área auditada no processo 8413/2007. Contudo, consta nos autos o recomendado pela DIAUD.

A SECOI acompanhará a implementação da recomendação com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos.

**3 Recomendações no documento**

**Recomendações Implementadas:**

3

|                         |                                       |                |  |
|-------------------------|---------------------------------------|----------------|--|
| <b>Unidade Auditada</b> | <b>Secretaria de Recursos Humanos</b> | <b>ASSUNTO</b> | <b>Resultado da análise dos Processos Administrativos Avocados</b> |
|-------------------------|---------------------------------------|----------------|--|

|                  |              |            |           |  |
|------------------|--------------|------------|-----------|--|
| <b>DOCUMENTO</b> | Nota Técnica | 00007/2010 | 10/5/2010 | Análise de Consignações Facultativas - competência para autorizações de excesso na margem consignável facultativa. |
|------------------|--------------|------------|-----------|--|

| Nº | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO | Dt da Resposta |
|----|---------------------------|--|--|----------------|
|----|---------------------------|--|--|----------------|

1 Seja encaminhada esta Nota Técnica à SECRE para conhecimento e adoção de medidas, com vistas a dar cumprimento do art. 135 da Resolução CJF 004/2008 ou a regulamentação de instruções complementares, por meio do disposto no art. 155 da mesma Resolução, apresentando-se as providências adotadas ou justificativas até o dia 10/06/2010.

A DIGES indeferiu o aumento de margem consignável além dos limites instituídos pelo art. 135 da Resolução CJF 004/2008 aos servidores interessados.

**Recomendação implementada**

26/7/2010

**1 Recomendações no documento**

**Recomendações Implementadas:**

1

|                         |                                    |                |  |
|-------------------------|------------------------------------|----------------|--|
| <b>Unidade Auditada</b> | <b>Secretaria de Administração</b> | <b>ASSUNTO</b> | <b>Resultado da análise dos Processos Administrativos Avocados</b> |
|-------------------------|------------------------------------|----------------|--|

|                  |              |            |           |   |
|------------------|--------------|------------|-----------|---|
| <b>DOCUMENTO</b> | Nota Técnica | 00008/2010 | 13/5/2010 | Procedimentos Adotados em Atendimento ao Relatório de Auditoria de Contratos (RACon) 15/2009 - Locação de Máquinas Copiadoras |
|------------------|--------------|------------|-----------|---|

| Nº | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO | Dt da Resposta |
|----|---------------------------|--|--|----------------|
|----|---------------------------|--|--|----------------|

1 Seja encaminhada a presente Nota Técnica à SECAD para conhecimento e adoção de medidas, com vistas à apresentação da manifestação da DIACO para cada uma das recomendações da Nota Técnica 55/2009 consideradas em implementação, cujo resultado deverá ser apresentado no modelo do Plano de Providências anexo, até o dia 02/07/2010.

A área auditada concordou e atendeu a todas as recomendações de acordo com a Nota Técnica 43/2010, de 20/10/2010, que solicitou manifestação aos itens julgados em implementação.

**Recomendação implementada**

14/9/2010

**1 Recomendações no documento**

**Recomendações Implementadas:**

1



## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|                         |  |            |           |   |                                  |
|-------------------------|--|------------|-----------|---|----------------------------------|
| <b>Unidade Auditada</b> | Secretaria de Programas e Benefícios Sociais |            |           | <b>ASSUNTO</b>  | Auditoria Especial do PRO-SOCIAL |
| <b>DOCUMENTO</b>        | Nota Técnica                                 | 00011/2010 | 22/6/2010 | Cadastro dos beneficiários, saldos devedores de beneficiários desligados e consignações do PRO-SOCIAL em folha de pagamento-Relatório de Auditoria Especial (RAEsp) 18/2007, constante do Processo Administrativo (PA) 10.956/2007. |                                  |

| Nº                                  | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO  | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES  | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO   | Dt da Resposta |
|-------------------------------------|--|---|--|----------------|
| 1                                   | Atender as recomendações emanadas pelo Relatório de Auditoria 18/2007 e, reiteradas na Nota Técnica 56/2009, dando conhecimento à SECBE para adoção de providências as recomendações consideradas em implementação ou não implementada. O resultado deverá ser apresentado no modelo do Plano de Providências, até o dia 1º/10/2010. | O gerenciamento de dados do Programa está sendo realizado pelo novo sistema denominado e-Prosocia estando em fase de finalização das rotinas implantadas. Nele foi previsto apenas a integração para busca dos dados cadastrais como nome, endereço, filiação: os dados bancários são extraídos do sistema FOLHA. | <b>Recomendação implementada</b><br><br>O Sistema foi implementado e a solicitação de acesso para os servidores da SECOI encaminhado ao gestor do sistema (SECBE). | 17/11/2010     |
| <b>1 Recomendações no documento</b> |  | <b>Recomendações Implementadas: 1</b>   |  |                |

|                         |                                |            |           |   |                       |
|-------------------------|--------------------------------|------------|-----------|---|-----------------------|
| <b>Unidade Auditada</b> | Secretaria de Recursos Humanos |            |           | <b>ASSUNTO</b>  | Auditoria Operacional |
| <b>DOCUMENTO</b>        | Nota Técnica                   | 00012/2010 | 23/6/2010 | Resultado da análise da manifestação da SECRE às recomendações do Relatório de Auditoria Operacional - TRF-1ª região - 2008 |                       |

| Nº | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO   | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES  | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO   | Dt da Resposta |
|----|---|---|--|----------------|
| 31 | Notificar individualmente os servidores que deixaram de atender convocação da SECRE (fl. 04), se ainda pendente a entrega da Declaração de Bens e Rendas ano-base 2007, estipulando prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de autuação de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas na Lei 8.429/1992, em atendimento à recomendação da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça no Relatório Final da Inspeção 12. | a) itens 3.1 - Foram notificados 126 (cento e vinte e seis servidores inadimplentes com a entrega da documentação ano-base 2007, exercício 2008;  | <b>Recomendação implementada</b>   | 7/1/2011       |
| 32 | Adotar as medidas corretivas cabíveis contra os servidores individualmente notificados, nos autos do P.A. 2.830/2010-TRF1, se ainda pendente a entrega da Declaração de Bens e Rendas ano-base 2007, mediante a instrução dos respectivos processos administrativos para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas na Lei 8.429/1992, em atendimento à recomendação da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça no Relatório Final da Inspeção 12. | Esta Unidade ultimou medidas no corrente mês, para as quais se requerer um prazo para solução pelos servidores, conforme exposto no item 3.6 acima. Desta forma, sugere-se que a instrução de processos administrativos para apuração de responsabilidades e aplicação das penalidades previstas na Lei 8.429/1992 (recomendação item 3.2) seja realizada após a validação por essa Secretaria dos procedimentos adotados por esta Secre. | <b>Recomendação implementada</b><br><br>Em face da manifestação da Unidade em resposta à Nota Técnica 004/2011, a recomendação foi considerada implementada. | 7/1/2011       |
| 33 | Registrar tempestivamente no sistema de entrega de cópias da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física do SARH a apresentação da Declaração de Bens e Rendas pelo servidor na forma impressa, excepcionada pelo art. 7º da Portaria/Presi 600-026, de 08/02/2008, a fim de que as informações do sistema informatizado permaneçam fidedignas à realidade funcional.  | c) item 3.3 - o registro das cópias das declarações do IRPF no SARH foi realizado na sua integralidade;   | <b>Recomendação implementada</b>   | 7/1/2011       |
| 34 | Providenciar para que os servidores desligados apresentem declaração de bens e rendas, instruindo os devidos processos de desligamento em consonância com as disposições da Portaria/PRESI 600-273, de 09/10/2008.  | d) item 3.4 - encaminhado Memo/Secre/n. 505, de 30/12/2010 à Divisão de Cadastro de Pessoal - DICAP para atualização dos processos de desligamento dos ex-servidores;   | <b>Recomendação implementada</b>   | 7/1/2011       |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|   |   |  |
|---|---|--|
| <p>35 Implementar a recomendação 1.1.1 do RAOp 24/2008, encaminhando Secretaria de Controle Interno as medidas saneadoras adotadas ou as justificativas no caso de não atendimento, no modelo do Plano de Providências anexo.</p> | <p><b>1.2 PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS</b><br/>                 1.2.1 Enviar memorando e Siate à Secin a fim de que sejam disponibilizados recursos automatizados para solicitação da entrega da declaração e do recibo , sobre a mora e consequências da recusa de se prestar a declaração e o recibo e a remessa de confirmação de recebimento e leitura à Secre. Solicitar além do envio dos correios eletrônicos, mensagem no sistema de mensageiro, bem como lembrete no sistema SARH;<br/>                 1.2.2 Integrar os dados constantes dos bancos de dados de toda a Primeira Região, a fim de evitar a duplicidade de entrega pelo servidor;<br/>                 1.2.3 Ajustar o programa informatizado para realizar críticas relativas aos servidores, os quais possuem mais de uma matrícula;<br/>                 1.2.4 Realizar ampla divulgação quanto ao arquivo utilizado para envio via sistema (extensões dec. e rec.), evitando-se a gravação em qualquer outro formato, o qual inviabilize a entrega pelo sistema informatizado.</p> | <p><b>Recomendação implementada</b><br/>                 Em face da manifestação da Unidade em resposta à Nota Técnica 004/2011, a recomendação foi considerada implementada.</p> <p style="text-align: right;">7/1/2011</p> |
| <p>36 Informar a Secretaria de Controle Interno sobre a regularização da entrega da cópia das declarações de bens e rendas, ano-base 2007, objeto do P.A. 2.830/2010-TRF1, ou sobre as providências de saneamento adotadas.</p>   | <p>f) item 3.6 - após adoção das medidas relatadas no histórico acima, restam 23 (vinte e três) servidores inadimplentes, sendo 01 (um) ativo e 23 (vinte e três) desligados às fls. 79 a 82.</p>   | <p><b>Recomendação implementada</b><br/>                 Em face da manifestação da Unidade em resposta à Nota Técnica 004/2011, a recomendação foi considerada implementada.</p> <p style="text-align: right;">7/1/2011</p> |

**6 Recomendações no documento**

**Recomendações Implementadas: 6**

|  |  |                |                       |
|--|--|----------------|-----------------------|
| <b>Unidade Auditada</b>  | Secretaria de Programas e Benefícios Sociais | <b>ASSUNTO</b> | Auditoria Operacional |
| <b>DOCUMENTO</b>   | Nota Técnica                                 | 00013/2010     | 24/6/2010             |
| Implementação da Recomendação 2.3.2 do Relatório de Auditoria Especial 17/2007 |  |                |                       |

| Nº | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO   | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES  | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO  | Dt da Resposta |
|----|---|---|---|----------------|
| 1  | Atender a recomendação 2.3.2. do Relatório de Auditoria Especial 17/2007- reiterado pela Nota Técnica 07/2009 -, referente à apuração e ressarcimento dos valores que deixaram de ser reembolsados pelo Pro-Ser, com fundamento no Pacto de Cooperação firmado entre o STJ e o TRF-1ª Região. | Conforme Quadro Demonstrativo fls.1457, do valor de R\$ 217.413,03 foram identificados depósitos/ressarcimento realizados pelo STJ/PRO-SER no valor total de R\$ 82.766,18, referentes as Seções Judiciárias do Acre, Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Piauí e Tocantins. Restam, poratno, a encerrar definitivamente prestação de contas por parte do STJ-PRÓ-SER a identificação/ressarcimento somente da importância de R\$ 134.646,85. | <p><b>Recomendação implementada</b><br/>                     Prosseguir nas ações destinadas à efetiva implementação da recomendação 2.3.2 do RAEsp 17/2007, adotando as providências necessárias ao ressarcimento do valor de R\$ 134.646,85, relativos à execução do Pacto STJ, conforme manifestação da SECBE/DIVAF/SECOT, de 17/03/2010 (fls.1457-158).</p> <p>Novo prazo será conferido em 2011 e a SECOI acompanhará a implementação da recomendação com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos.</p> | 24/6/2010      |

**1 Recomendações no documento**

**Recomendações Implementadas: 1**

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|  |  |                |                       |
|--|--|----------------|-----------------------|
| <b>Unidade Auditada</b>  | Secretaria de Programas e Benefícios Sociais | <b>ASSUNTO</b> | Auditoria Operacional |
| <b>DOCUMENTO</b>   | Nota Técnica                                 | 00014/2010     | 24/6/2010             |
| Gestão financeira e contábil dos recursos próprios do PRO-SOCIAL- Relatório de Auditoria Especial 19/2007 e Nota Técnica 57/2009 |  |                |                       |

| Nº | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO   | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES  | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO | Dt da Resposta |
|----|---|---|--|----------------|
| 1  | Adotar as providências emanadas pelo Relatório de Auditoria Especial 19/2007 e, reiteradas pela Nota Técnica 57/2009, para cada uma das recomendações consideradas em implementação. O resultado deverá ser apresentado no modelo do Plano de Providências do Anexo II, até o dia 1º/10/2010. O plano de providências será analisado e registrado no Relatório de Auditoria de Gestão da Tomada de Contas Anual, subtítulo Auditorias Planejadas e Realizadas: Resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas pelas auditorias (Anexo III da DN TCU 102/2009). | De acordo com as respostas apresentadas pela SECBE, inseridas no Relatório de Auditoria Especial 19/2007, considera-se a recomendação implementada. | <b>Recomendação implementada</b>   | 26/10/2010     |

1 Recomendações no documento

**Recomendações Implementadas:** 1

|   |  |                |                                  |
|---|--|----------------|----------------------------------|
| <b>Unidade Auditada</b>   | Secretaria de Programas e Benefícios Sociais | <b>ASSUNTO</b> | Auditoria Especial do PRO-SOCIAL |
| <b>DOCUMENTO</b>  | Relatório de Auditoria Especial              | 00016/2010     | 5/7/2010                         |
| Resultados obtidos com os trabalhos de auditoria especial sobre a gestão de recursos do Pro-Bem e sobre a contratação de serviços no âmbito da Secbe. |  |                |                                  |

| Nº   | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO   | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES   | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO   | Dt da Resposta |
|------|---|--|--|----------------|
| 201  | Autorizar ações e atividades do Pro-Bem destinadas exclusivamente aos beneficiários e assistidos do Pro-Social, haja vista que prestadores de serviço, estagiários e outros colaboradores constituem clientela da responsabilidade social do TRF-1ª Região e não do Pro-Social.   | Em resposta à SCI 123/2011 a SECBE informou que:<br>- Item 2.0.1 – Por meio da Proposta de Trabalho – Gestão 2010/2012, o Programa de Qualidade de Vida e Bem-Estar dos Magistrados e Servidores do TRF 1ª Região - PRO-BEM foi transferido para a Secretaria de Recursos Humanos/SECRE. A SECBE divulgou o COMUNICADO SECBE PRO-SOCIAL 05/2010 informando aos beneficiários do Pro-Social, que o PRO-BEM estava, a partir de 1º/06/2010, com todas as suas atividades suspensas em função de reestruturação do Programa e obtenção de novos recursos. Dentre essas atividades estavam ioga, massagens itinerantes, treinamentos e eventos do Clube da Corrida e Caminhada. Isso também foi divulgado no INFORMATIVO PRIMEIRA REGIÃO HOJE nas edições dos dias 20/05 e 07/06/2010. | <b>Recomendação implementada</b><br>A SECOI acompanhará a implementação da recomendação com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos. | 18/3/2011      |
| 202  | Apurar a responsabilidade pelo atraso no pagamento previdenciário de fls. 574 e 575 do PA 6.936/2008 e proceder à cobrança ao responsável que deu causa ao pagamento de acréscimo de multa e juros, correspondente ao valor de R\$ 361,45.  | Em resposta à SCI 123/2011 a SECBE informou que:<br>Item 2.0.2 – O atraso no recolhimento previdenciário constante às fls. 573 e 574 foi devido a implantação/entrada em produção, extemporânea, do Sistema Benner, determinada pela direção da SECBE à época, conforme documento abaixo. Essa medida gerou seguintes transtornos: impossibilidade de processamento de pagamentos, de atualização de cadastro, emissão de DOC's e integração com outros sistemas (INSS, BB, CEF, Receita Federal)  | <b>Recomendação implementada</b><br>A SECOI acompanhará a implementação da recomendação com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos. | 18/3/2011      |
| 2031 | Apresentar ao Conselho Deliberativo do Pro-Social, a fim de fortalecer os controles administrativos do Programa, proposta para regulamentar os procedimentos e documentos para formalização dos processos administrativos de prestação de contas das despesas financeiras do Pro-Social realizadas por meio de recursos próprios do Programa. | Item 2.0.3.1 – Os controles já existem nas normas que regem o Pro-Social (hoje elas estão todas disponibilizadas na página da SECBE na intranet). O que se faz necessário é um acompanhamento concomitante da gestão.  | <b>Recomendação em implementação</b><br>A recomendação será reiterada pela SECOI.  | 18/3/2011      |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|  |   |   |
|--|---|---|
| <p>2032 Normatizar a divulgação de informações relativas à execução financeira dos recursos próprios do Pro-Social na Intranet do TRF-1ª Região, para fins de controle social pelos beneficiários do Programa.</p> <p>20321 Manter na página setorial da Secbe/Pro-Social na Intranet do TRF-1ª Região página denominada "Transparência do Pro-Social", com acesso mediante atalho em imagem gráfica, conhecida como banner, com identidade visual específica.</p> <p>20322 Divulgar e atualizar quinzenalmente informações sobre a execução das despesas na página "Transparência do Pro-Social", tendo por conteúdo, mínimo, o número do processo administrativo, nome do contratado, número de inscrição do contratado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), objeto e valor pago.</p> | <p>Item 2.0.3.2. – a e b) Esta Secretaria já está trabalhando no desenvolvimento de rotinas para a divulgação de informações relativas as despesas do Pro-Social por meio da página da SECBE na intranet com o a nomenclatura "Transparência do Pro-Social". Faz-se necessário acrescentar que esta Secretaria, desde maio/2010, envia mensalmente relatórios gerenciais fornecidos pela empresa de auditoria médica hospitalar e ambulatorial à SECOI.</p> | <p><b>Recomendação em implementação</b></p> <p>A SECOI acompanhará a implementação da recomendação com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos.</p> |
|  | 18/3/2011   |   |

**4 Recomendações no documento**

**Recomendações Implementadas:**

2

**Unidade Auditada** Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**ASSUNTO** Auditoria Operacional

**DOCUMENTO** Relatório de Auditoria Operacional      00017/2010      14/7/2010      Auditoria operacional realizada em cumprimento ao PAAA para o exercício de 2010.

| Nº  | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO  | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES   | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO  | Dt da Resposta |
|-----|--|--|---|----------------|
| 111 | Implementar as recomendações da Nota Técnica 012/2010, encaminhando à Secretaria de Controle Interno as medidas saneadoras adotadas ou as justificativas para cada uma das recomendações, no modelo do Plano de Providências até o dia 27/09/2010.   | Reportando-nos ao Relatório de Auditoria Operacional 017/2010, informamos que foram adotadas providências por esta Secretaria de Recursos Humanos - SECRE a fim de atender a recomendação contida no item 1.1.1, conforme se depreende da Informação/Secre constante do P.A. 2.830/2010 em resposta a Nota Técnica 012/2010 dessa Secretaria. As providências adotadas para sanar as disfunções constantes da Nota Técnica acima foram extensivas aos anos-base 2008 e 2009, exercícios 2009 e 2010.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 14/1/2011      |
| 121 | Implementar as recomendações da Nota Técnica 015/2010, encaminhando à Secretaria de Controle Interno as medidas saneadoras adotadas ou as justificativas para cada uma das recomendações, no modelo do Plano de Providências até o dia 27/09/2010.   | Regularizado. As manifestações à NT 015/2010 constam às fls. 105 à 111.  | <b>Recomendação implementada</b>  | 18/3/2011      |
| 131 | Notificar imediatamente a servidora Ana Alice Siqueira Santos Carvalho, matrícula TR 300645, para apresentar opção entre o cargo de médico – cardiologia da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal ou o cargo em comissão (CJ-01) de Diretora da Divisão de Saúde Ocupacional no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência, nos termos do art. 133 da Lei 8.112/1990. | Por meio do Ofício/Secre 367/2010, de 30/08/2010, a servidora Ana Alice Siqueira Santos Carvalho foi intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar termo de opção entre o cargo público de médico da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal ou pela continuidade no exercício de cargo em comissão, código CJ-1, na Divisão de Saúde Ocupacional, sendo necessária, para a segunda alternativa, apresentação de termo de pedido de exoneração do cargo junto ao GDF. Informo que a servidora em questão não apresentou a documentação exigida. Destaco que por meio do Ofício/Presi 463, de 04/05/2010, e do Ofício/Presi 57, de 14/01/2011, foi solicitada do Senhor Governador do Distrito Federal a cessão formal da servidora para exercer cargo em comissão neste Tribunal e ainda não obtivemos resposta. | <b>Recomendação em implementação</b><br><br>A SECOI aguardará manifestação do Tribunal de Contas da União, haja vista o início dos trabalhos de auditoria na área de pessoal, realizada pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal, abrangendo servidores e magistrados, oriunda de determinação do Acórdão TCU 2892/2010-Plenário (Portaria TCU 339, de 10/03/2011). | 18/3/2011      |
| 141 | Instruir os processos de desligamento em consonância com a Portaria/PRESI 600-273, de 09/10/2008, incluindo nos autos o formulário Declaração de Nada Consta com a devida manifestação pelas áreas de Biblioteca, Recursos Humanos (cadastro, treinamento e pagamento de pessoal), Material e Patrimônio, Pro-Social, Segurança, área Financeira do Pro-Social e área de Financeira do Tribunal.               | A partir do conhecimento do teor do RAOp 17/2010, a DICAP vem exigindo a apresentação do formulário NADA CONSTA previsto na Portaria PRESI 273/2008, para todos os servidores que apresentam pedido de desligamento, inclusive no caso de aposentadoria. Sobre os casos constatados anteriormente, informo que estamos notificando os ex-servidores desligados, a partir de expedição da portaria supracitada, para apresentarem os documentos, ou estamos solicitando diretamente às Unidades responsáveis que encaminhem a esta DICAP o nada consta competente.  | <b>Recomendação implementada</b><br><br>A SECOI acompanhará a implementação da recomendação com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos.  | 18/3/2011      |
| 143 | Informar à SECOI/DIAUD sobre conclusão do PA 1.604/2010, em andamento na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPS, relativo à servidora Lucien Andrea Zangerolami de Oliveira.   | Foi expedida minuta do Ato/PRESI/SECRE 460/2011 exonerando, a pedido, a servidora em questão, a partir de 31/08/2008, o que foi encaminhado à Presidência deste Tribunal para assinatura e posterior publicação.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 18/3/2011      |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|  |   |  |
|--|---|--|
| 144 Evitar a designação para o exercício de Função Comissionada para servidores que não estejam prestando serviços efetivamente nas Unidades Administrativas do TRF-1ª Região.   | Foi efetuada a dispensa dos servidores em situação irregular e esta Unidade informa, quando necessário ao Setor responsável, a impossibilidade de se proceder a designação/nomeação de servidor para exercer cargo em comissão ou função comissionada quando para o exercício em unidade diversa deste Tribunal.  | <b>Recomendação implementada</b><br><br>18/3/2011  |
| 151 Padronizar a instrução dos processos de requisição de servidores, solicitando ao órgão cedente a remessa da portaria de cessão, nos termos do artigo 93 da Lei 8.112/1990 c/c artigo 3º, II, do Decreto 4.050/2001.  | A Divisão já está juntando aos respectivos processos de cessão/requisição as cópias dos atos autorizativos, nos termos do Decreto 4050/2001. Destaco que há casos de requisição de servidores de prefeituras e estados que não publicam nenhum documento relativo à cessão, valendo apenas o ofício da autoridade que cede o servidor e que já é anexado ao processo de requisição, informação essa fornecida pela área de pessoal do órgão cedente após contato telefônico efetuado pela Dicap.  | <b>Recomendação implementada</b><br><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura.<br><br>18/3/2011   |
| 152 Extrair cópias dos documentos de requisição do processo administrativo respectivo para composição da pasta funcional do servidor ou, opcionalmente, arquivar esse processo junto aos assentamentos funcionais, visando a otimizar a localização e o controle da documentação comprobatória do histórico funcional. | A Dicap vem incluindo na pasta de assentamentos funcionais cópias da portaria de cessão ou de prorrogação da cessão. Destaco que há casos de cessão de servidores de estados e municípios que não há publicação de portaria de cessão e quando de sua apresentação entramos em contato com a área de recursos humanos para remessa do documento e nos é informado que não há documento formal de cessão, ficando valendo o ofício da autoridade que autoriza a cessão em questão.   | <b>Recomendação implementada</b><br><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura.<br><br>18/3/2011   |
| 211 Regularizar a localização no SICAM ou remanejar o bem relacionado na alínea "a" do subitem 3.1 acima, se ainda pendente, a fim de compatibilizar o registro no sistema informatizado com a situação física, conforme o disposto no Módulo 5 da IN TRF 14-15.   | Em resposta ao item 2 - bens moveis - do Relatório de Auditoria Operacional n. 017/2010, informamos a seguinte: Item 2.1.1<br>- 0 tomo 22394 - gaveteiro - encontra-se na Secin.<br>- 0 tomo 26466 - roteador - encontra-se na Ditec.   | <b>Recomendação implementada</b><br><br>26/10/2010   |
| 212 Localizar e, se for o caso, remanejar os bens relacionados na alínea "b" do subitem 3.1 acima ou regularizar a localização no SICAM, a fim de compatibilizar o registro no sistema informatizado com a situação física, conforme o disposto no Módulo 5 da IN TRF 14-15.   | Item 2.1.2:<br>- Tombo 20398 - switch hub - encontra-se na Corec.<br>- Tombo 31816 - microcomputador marca Positivo - encontra-se Dirad.<br>- Tombo 7561 - retroprojeter Visograf - encontra-se na Direh.<br>- Tombo 15433 - aparelho de ar-condicionado - encontra-se no Gab Juiz ConvocadocOsmane Antonio dos Santos.<br>- Tombo 25038 - microcomputador tipo notebook - foi recolhido ao depósito da Dimap.  | <b>Recomendação implementada</b><br><br>26/10/2010   |
| 213 Afixar plaqueta de identificação ou gravar o registro patrimonial do bem relacionado na alínea "c", do subitem 3.1 acima, bem como, se for o caso, adequar a sua especificação no Sistema.   | Item 2.1.3: Tombo 6910 - estojo para oxigenoterapia - foi fixada etiqueta de tombamento.  | <b>Recomendação implementada</b><br><br>26/10/2010   |
| 221 Informar as providências adotadas para a regularização dos termos de responsabilidade 2526/2009 e 853/2010, encaminhados às áreas responsáveis para assinatura, bem como os termos 1730 e 1913/2010, emitidos durante os trabalhos de auditoria.   | Item 2.2.1:<br>- 0 termo de responsabilidade n. 2526/09 foi substituído pelo termo n. 2707/10, em decorrência da alteração de agente consignatário.<br>- 0 termo de responsabilidade n. 853/10 foi enviado ao agente consinatário, conforme Memo n. 236-Dimap, contudo até a momento não retornou devidamente assinado. Esclarecemos que houve mudança de agente consignatário. Os bens que constavam do referido termo foram transferidos para a carga do novo agente consignatário, com exceção dos tomos 31147 e 31190, pois não foram localizados, conforme relação de bens da Coint.<br>- 0 termo de responsabilidade n. 1730/10 foi assinado pelo agente consignatário.<br>- 0 termo de responsabilidade n. 1913/10 foi assinado pelo agente consignatário. | <b>Recomendação implementada</b><br><br>A SECOI acompanhará a implementação da recomendação com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos.<br><br>26/10/2010 |
| 222 Promover campanhas de conscientização acerca da necessidade de adesão a controle eficiente e eficaz dos bens sob responsabilidade dos agentes consignatários, mediante a devolução dos termos de responsabilidade devidamente assinados, com todas as folhas rubricadas, para arquivamento na Dimap.               | Não localizou-se nos autos manifestação da Unidade auditada sobre a recomendação em questão.  | <b>Para Acompanhamento</b><br><br>A recomendação será reiterada e o achado será objeto de acompanhamento nos trabalhos de Auditoria de 2011.<br><br>26/10/2010           |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|  |   |  |            |
|--|---|--|------------|
| 231 Implementar as propostas de ação formuladas no MEMO 517/2010-Dimap, de 22/06/2010, para o saneamento das pendências relativas aos termos de responsabilidade e bens não-localizados.   | <p>Item 2.3 - Inventários dos exercícios de 2008 e 2009.</p> <p>Subitem 1.1 do quadro 02 - Os seguintes termos de responsabilidade não foram assinados: 2461/08 (COINT) Foram enviados os Memorandos n. 607/08, 243/09 e 160/10, solicitando a devolução do referido termo devidamente assinado, contudo ate a presente data não retornou a esta DIMAP.</p> <p>O termo refere-se aos tombamentos n. 21612, 22733, 22741 e 22743, equipamentos que faziam parte da antiga videoconferência e, atualmente, constam como "não encontrados". O termo está em nome do ex-diretor da COINT.</p> <p>2497/08 (DITEC) Foi enviado o memorando n. 630/08-DIMAP solicitando a devolução do referido termo, que esta em nome do ex-diretor da DITEC, contudo, ate a presente data não retornou a esta DIMAP.</p> <p>2470/08 (DISAU) Foram enviados os memorandos n. 609/08 e 927/08-DIMAP, solicitando providências quanto à devolução do referido termo devidamente assinado. Foi autuado o processo n. 3077/09 ref. a bem patrimonial não encontrado.</p> <p>344/09 (GAB Antonio Souza Prudente) Ex-chefe de gabinete. Memo 574/10 solicita ratificação ref. bens não encontrados. Memos 121/09 e 628/09 envia TR 344/2009.</p> <p>Os seguintes termos de responsabilidades foram devidamente assinados pelo agente consignatário.</p> <p>2977/08 Gab. Daniel Paes; 2983/08 Gab. Jose Amilcar Machado; *2970/08 Gab. Fagundes de Deus; 2971/08 Gab. Selene de Almeida</p> | <p><b>Recomendação em implementação</b></p> <p>Os achados referentes às pendências dos bens serão obejto de monitoramento na auditoria operacional de 2011. Encontra-se em curso procedimento de inventário 2010, cujo resultado será avalizado também na auditoria operacional de 2011.</p> | 26/10/2010 |
| 232 Informar o resultado da consolidação dos dados dos bens não localizados e da atualização da carga patrimonial dos bens e, permanecendo as inconsistências, as providências para fins de cumprimento da IN TRF 14-15, quanto ao ressarcimento ao erário.  | Subitem 1.3 - ref. bens localizados em outra unidade. Os tombos relacionados no Processo n. 6.908/09 (fls. 191 a 406) foram devidamente regularizadas.  | <p><b>Recomendação implementada</b></p>  | 26/10/2010 |
| 331 Informar acerca da instauração de Processo de Sindicância referente aos acidentes de veículos, para apuração da responsabilidade funcional e imposição, se for o caso, de penalidade disciplinar, nos termos Art. 143, da Lei 8.112/1990 c/c mód. 10, fl.02, subitem b.5; fl. 03 item 05; fl. 04, subitem 01.1; fl. 05, item 3 da IN TRF 14-08, observada a aplicação do art. 170 da Lei 8.112/1990, na hipótese de extinção da punibilidade em face de eventual prescrição.                   | <p>a) quanto ao processo administrativo 8.423/2009 manifestamos o seguinte: a aplicação do desconto faz jus ao motorista devido ao lapso temporal de 5 (cinco) anos sem ocorrência de acidente de trânsito cujo custeio tenha sido feito pela Administração com responsabilidade devidamente constatada e atribuída ao servidor FRANCISCO MARTINS FERREIRA NETO;</p> <p>b) o termo de assunção de responsabilidade torna-se desnecessário uma vez que o servidor manifestou-se informalmente "que não pretende contestá-lo";</p> <p>c) o processo de sindicância pode ser instaurado a qualquer tempo desde que seja feito antes da prescrição do direito de ação. Vamos providenciar a abertura de tal procedimento embora entendemos desnecessário;</p> <p>d) a Portaria não foi exarada por falta da abertura do competente processo de sindicância;</p> <p>e) o terceiro envolvido foi contatado via telefone para tratativas referentes a recuperação de seu veículo que alegou que tinha utilizado o seguro próprio não procedendo nenhuma cobrança ou providência adicional;</p> <p>f) procedemos o registro no SISTRA da informação para consulta e controle futuros.</p>   | <p><b>Recomendação implementada</b></p>  | 15/12/2010 |
| 332 Após conclusão da sindicância, submeter o resultado à autoridade competente para adoção de providências para emissão da Portaria que mencione o ato que responsabilizou o servidor, contendo o dispositivo legal, o valor do prejuízo, a providência tomada ou a penalidade imposta, se for o caso (IN-14-08/TRF1, mod. 10, fl. 04, subitem 01.1), bem como a declaração da aplicação do desconto a que o servidor tiver direito (IN TRF 14-08, mód. 10, fls. 05/06, item V, primeira tabela). | Assim que conclusa a sindicância será submetido à autoridade.   | <p><b>Recomendação implementada</b></p> <p>A SECOI acompanhará a adoção dos novos procedimentos em sindicâncias futuras.</p>   | 15/12/2010 |
| 333 Após publicação da Portaria, proceder aos registros devidos no SISTRA referentemente a eventual aplicação de desconto (IN-14-08, mód. 10, fl.05, item V);  | Em tempo será acatado.  | <p><b>Recomendação implementada</b></p>  | 15/12/2010 |
| 334 Informar acerca do recebimento do pagamento pela BRASIL VEÍCULOS do RCF e APP-Morte aos respectivos beneficiários, devendo o Executor do Contrato proceder à juntada de comprovante aos autos da contratação do Seguro da Frota de Veículos de propriedade do Tribunal.  | As providências primárias foram cabalmente tomadas pela SETRA. Não temos conhecimento até a presente data (15/12/2010) sobre a conclusão do processo no âmbito da Seguradora com relação ao pagamento aos sucessores do falecido. Estaremos adotando todas as medidas para o cumprimento integral da contratação junto à BRASILVEÍCULOS CIA DE SEGUROS;   | <p><b>Recomendação em implementação</b></p>  | 15/12/2010 |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|      |   |  |  |            |
|------|---|--|--|------------|
| 335  | Proceder ao acompanhamento dos eventuais prejuízos causados ao terceiro que resultem em ressarcimento pelo erário para posterior cobrança ao servidor em ação regressiva, nos casos de acidentes com veículos oficiais.   | Por se tratar de veículo segurado a exigência do custeio do prejuízo a terceiro será feita à Seguradora exceto se devidamente comprovado o dolo do servidor FRANCISCO MARTINS FERREIRA NETO.   | <b>Recomendação em implementação</b>   | 15/12/2010 |
| 336  | Adotar providências para revisão e atualização da IN TRF 14-08 em face na nova normatização advinda do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça.   | Já procedemos a recomendação.  | <b>Recomendação implementada</b><br>O PA 7.996/2007-TRF1, referente à revisão da IN-14-08, foi submetido à manifestação da SECOI com as proposições da unidade auditada. | 15/12/2010 |
| 337  | Cadastrar processo administrativo de acidente de trânsito com veículo oficial no SISPRA sob o código de Assunto específico, abstendo-se do uso de código ou Texto de Etiqueta referente a outros procedimentos administrativos consequentes da instrução processual, a fim de evitar falhas processuais como as verificadas na amostra de auditoria de 2008 e 2009. | Assim procederemos.  | <b>Recomendação implementada</b><br>A SECOI acompanhará a implementação da recomendação com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos.                       | 15/12/2010 |
| 3111 | Realizar o preenchimento do campo reservado à área de manutenção para detalhamento dos serviços a serem executados, conforme preceitua a IN TRF 14-08.  | Não se localizou nos autos resposta para esta recomendação.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reiterada e o achado será objeto de acompanhamento nos trabalhos de auditoria de 2011.                                 | 15/12/2010 |
| 3121 | Buscar o uso uniforme da frota de veículos, a fim de evitar alto custo de manutenção e obsolescência tecnológica resultado no desperdício de recurso público.   | O critério da pesquisa não levou em consideração que os veículos comparados servem de forma diferenciada. O veículo placa JKH 6982 e utilizado como substituto (categoria transporte institucional transitório) e como veículo de serviço por motivos de escassez de veículo desta categoria combinado com excesso de demanda dos serviços. Este veículo fica à disposição de forma alternada, ora para a SETRA, ora para Gabinete enquanto o JKH 6572 fica exclusivamente a serviço do Desembargador Daniel Paes. Outro fator que deve ser considerado e que o respectivo bem (JKH 6572) foi sinistrado 2 vezes cujas recuperações motivou sua paralisação nos exercícios de 2006 e 2009; | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reiterada e o achado será objeto de acompanhamento nos trabalhos de auditoria de 2011.                                 | 15/12/2010 |
| 3122 | Proceder ao registro da Hillux de tombo 44068 e placa JJU1401 no Sistra.  | A informação assentada no relatório não condiz com a realidade já o veículo Toyota Hillux foi cadastrado imediatamente após o tombamento pela DIMAP em 30/04/2010.   | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reiterada e o achado será objeto de acompanhamento nos trabalhos de auditoria de 2011.                                 | 15/12/2010 |
| 3123 | Avaliar a conveniência de manter apenas as Requisições de Viatura/Motorista emitidas pelo SISTRA, excluindo do GEFI o formulário Mod. 14.08.01, para mantê-lo restrito a situações excepcionais e no âmbito da Seção de Transportes, a fim de corroborar o controle das RVM.  | Os dados auditados não condizem com o quantitativo real. A quantidade de requisições (3.700) foram processadas no SISTRA. As requisições são impressas porque o sistema não está virtualizado 100%.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reiterada e o achado será objeto de acompanhamento nos trabalhos de auditoria de 2011.                                 | 15/12/2010 |
| 3131 | Dar continuidade às medidas para conclusão do procedimento de desfazimento do Ford Lincoln (Placa GMF3532) nos autos P.A. 9.039/2008.   | 0 processo foi enviado em 02/12/2010 à Presidente da Comissão de Avaliação do bem;   | <b>Recomendação implementada</b><br>A SECOI acompanhará a implementação da recomendação com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos.                       | 15/12/2010 |
| 3132 | Promover a divulgação da listagem dos veículos inservíveis ao Tribunal que estejam disponíveis para desfazimento na modalidade doação, observada a ordem de prioridade estabelecida no Decreto 99.658/1990 e IN TRF 14-16 para órgãos públicos e entidades de direito privado.  | As informações serão repassadas via e-mail à DIMAP;  | <b>Recomendação implementada</b><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em 2011, para que seja autuado o respectivo PA.                                   | 15/12/2010 |
| 3133 | Informar sobre o prosseguimento dos trabalhos que resultem na elaboração de Edital para desfazimento de bens.   | Esta providência consideramos que está no âmbito e na competência da DIMAP;  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reiterada e o achado será objeto de acompanhamento nos trabalhos de Auditoria de 2011.                                 | 15/12/2010 |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|  |   |  |            |
|--|---|--|------------|
| 3134 Instruir os processos de alienação com a documentação comprobatória que fundamente a classificação do bem, a fim de possibilitar a tomada de decisão que atenda ao interesse público, em observância aos normativos aplicáveis à matéria.                               | Os processos em curso e futuros serão cabalmente instruídos visando a mais cristalina legalidade e outros princípios fundantes da Administração;  | <b>Recomendação implementada</b><br>A SECOI acompanhará a implementação da recomendação com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos.                       | 15/12/2010 |
| 3135 Agilizar os procedimentos tendentes ao desfazimento do veículo GM-ÔMEGA JFO-9225, em razão do lapso temporal que se encontra ocioso na Base Operacional.  | Já estão em curso expedientes relativos à possibilidade do desfazimento segundo critérios anteriormente adotados;   | <b>Recomendação implementada</b><br>A SECOI acompanhará a implementação da recomendação com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos.                       | 15/12/2010 |
| 3136 Dar continuidade aos procedimentos para atualização da IN TRF1 14-08, conforme a Resolução CJF 72/2009, Resolução CNJ 83/2009 e demais normas pertinentes.  | Empreendemos arduamente a revisão apresentando proposta com ajustes que consideramos mais aprimorados e condizentes com a legislação de trânsito específica, vigente, com apresentação inclusive e exposição de motivos colocando em foco as peculiaridades do Tribunal Regional Federal 1ª Região.   | <b>Recomendação implementada</b><br>O PA 7.996/2007-TRF1, referente à revisão da IN-14-08, foi submetido à manifestação da SECOI com as proposições da unidade auditada. | 15/12/2010 |
| 3141 Realizar o inventário anual de veículos para viabilizar tanto a formulação de proposta de aquisição / renovação / expansão de frota, se for o caso, quanto à confecção de lista com indicação de veículos disponíveis para desfazimento.                                | O inventário está sendo feito anualmente nos moldes da Resolução 83 do CNJ;   | <b>Recomendação implementada</b><br>A SECOI acompanhará a implementação da recomendação com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos.                       | 15/12/2010 |
| 3142 Adotar medidas para o cumprimento do art.3º, § 2º, da Resolução CJF 72/2009 em relação à aquisição de veículos de serviço.  | As medidas serão cabalmente tomadas. Ainda não se processaram por motivo de sobrecarga nos trabalhos a cargo da atual Supervisão;   | <b>Recomendação em implementação</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011.   | 15/12/2010 |
| 3143 Adotar medidas para o desfazimento dos veículos GM-Ômegas, placas JFO-6193 e JFO-3580, uma vez que foram considerados antieconômicos nos autos do P.A 3.718/2009 e substituídos por aquisição de veículos em renovação de frota.  | Data máxima vênua, o controle não é precário, pois todos os procedimentos quanto à utilização são feitos no Sistema de Transporte Informatizado – SISTRA vigente neste Órgão. As circunstâncias em que se deu a aquisição foram excepcionais e fora das previsões do exercício anterior. Embora atendo-se ao pleno e devido respeito às disposições normativas da Resolução n. 072 do Colendo Conselho de Justiça Federal - CJF, o feito visou o aproveitamento adequado dos recursos disponíveis em contra partida a um déficit que inviabilizaria o provimento dos serviços de transporte tão carente de veículos tanto de transporte institucional quanto de serviço. As providências no sentido verificado não afetam o campo do dever-ser nem tampouco, significam descumprimento deliberado das normas. A incidência não é contumaz nem costumeira, apenas ateu-se ao melhor aproveitamento de recursos, bem como adequação dos bens adquiridos em resposta aos problemas detectados. Ademais houve um redirecionamento de aquisição que passou inclusive pelo conhecimento e anuência do Órgão Normativo Deliberativo ou seja o próprio CJF; | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reiterada e o achado será objeto de acompanhamento nos trabalhos de auditoria de 2011.                                 | 15/12/2010 |
| 3144 Adotar medidas para comprovação de apresentação de garantia contratual pela fornecedora dos veículos adquiridos por meio do Contrato 112/2009 (art. 56, § 1º da Lei 8.666/1993).  | A garantia de veículos é comprovada mediante apresentação de manuais e certificados emitidos pelo fabricante com execução pelo distribuidor ou concessionária. Todos os veículos foram recebidos com estes documentos que são geralmente grandes (com um número considerável de páginas) com detalhes que inviabilizam o seu acostamento no processo;   | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reiterada e o achado será objeto de acompanhamento nos trabalhos de auditoria de 2011.                                 | 15/12/2010 |
| 3145 Desentranhar dos autos do P.A. 3.718/2009 o comprovante de pagamento de seguro obrigatório referente ao veículo Toyota Hillux SW4 – placa JJU 1401, estranho ao objeto do processo.   | Foram desentranhados todos os comprovantes de despesa com seguro obrigatório - DPVAT e licenciamento anual, inclusive dos VW Voyages e acostados no processo n. 2.774/2010.   | <b>Recomendação implementada</b>   | 15/12/2010 |
| 3146 Reavaliar os controles dos veículos, relativamente à apuração de custos com manutenção/ conservação e eficiência, e à obtenção de informações gerenciais que permita o planejamento da frota, a fim de propiciar a rápida tomada de decisão pela autoridade competente. | Não se localizou nos autos resposta para esta recomendação.   | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reiterada e o achado será objeto de acompanhamento nos trabalhos de Auditoria de 2011.                                 | 15/12/2010 |



## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|  |  |  |            |
|--|--|--|------------|
| 3211 Instaurar, obrigatoriamente, processo administrativo para as infrações de trânsito, de acordo com a IN TRF 14-08, independentemente da disposição de pagamento de multa pelo servidor.  | Os procedimentos extra-oficiais adotados estão sendo paulatinamente descartados para fins de manutenção de uma relação mais cordial entre Supervisão e Supervisionados. A prática anterior tem uma sedimentação de longo período e por considerarmos importante a prevenção de polêmicas assim estamos buscando a implementação das prescrições normativas de forma gradual embora entendamos ser a instauração de processo administrativo desnecessária pelo auto custo de papel e mão de obra tornando complexa, onerosa e lenta a solução de um problema que não implica em graves consequências. Uma vez adotadas as medidas previstas no CTB desnecessário se torna tal medida. Como primamos a positividade em breve não mais haverá procedimentos desregrados ou fora dos ditames normativos. | <b>Recomendação em implementação</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011. | 15/12/2010 |
| 3221 Quando do recebimento da Notificação de Autuação de Infração de Trânsito, promover a imediata instauração do processo administrativo, objetivando a uniformidade da instrução processual, o esgotamento de todas as fases processuais e o pagamento da multa, com o benefício do desconto de 20% sobre o seu valor (art. 7º da Resolução CONTRAN 248/2007). | Reiteramos que a instauração está se processando gradualmente até a normalização de todos os procedimentos previstos nos normativos internos/externos;   | <b>Recomendação em implementação</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011. | 15/12/2010 |
| 3222 Adotar como procedimento padrão o registro do nome do servidor-motorista no campo interessado do Sistema SISPRO, na ocasião da autuação de processo administrativo de acidente ou infração de trânsito com veículo oficial.   | Esta tarefa está a cargo da DICAD e talvez por esta constatação que não foi cobrada daquela Unidade os fatos têm se repetido;  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011.           | 15/12/2010 |
| 3223 Registrar as infrações de trânsito no SISTRA, para acompanhamento administrativo e gerencial das notificações de trânsito dos veículos oficiais do Tribunal.  | Estamos procedendo os registros devidos;   | <b>Recomendação implementada</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011.     | 15/12/2010 |
| 3224 Instruir os processos administrativos de infrações de trânsito com a totalidade das informações e documentos previstos, com vistas ao procedimento normatizado que rege a matéria.  | Já estamos seguindo a recomendação;  | <b>Recomendação implementada</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011.     | 15/12/2010 |
| 3225 Providenciar, se ainda pendente, a instauração dos processos administrativos de infrações de trânsito referentes aos Autos de Infração registrados no Quadro 10 deste Relatório.  | Devido a carência de pessoal e o acúmulo de afazeres prioritários a cargo desta SETRA, consideramos inoportuno a execução imediata destes procedimentos cuja instauração poderá gerar inclusive, duplicidade de pagamento ou outros entraves além de total falta de aproveitamento, uma vez que, se constata a identificação dos infratores perante o órgão autuador, o pagamento feito pelo infrator, a ausência de pendências na emissão de documentos de porte obrigatório dos veículos os elevados custos com afazeres e os papéis do processo.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011.           | 15/12/2010 |
| 3226 Adotar medidas para que a SETRA/DISEG possa atualizar o cadastro de motoristas deste Tribunal.  | Esta atribuição está vinculada a adequação do SISTRA pelos programadores (SECIN).  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011.           | 15/12/2010 |
| 3231 Providenciar junto à Advocacia Geral da União – AGU a repetição do indébito referente à multa objeto do auto de infração S000800936, paga em duplicidade nos dias 23/02 e 15/03/2010, no valor de R\$127,69 conforme P.A. 1.493/2010 e 1.046/2010.  | Estamos empreendendo providências junto ao DETRAN/DF no sentido da devolução e/ou compensação do indébito na via administrativa. Caso não haja regularização assim procederemos à exigência do indébito na via judicial.   | <b>Recomendação em implementação</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011. | 15/12/2010 |
| 3232 Estabelecer controles internos eficazes para evitar ocorrência de duplicidade de pagamentos de infração de trânsito cometida na condução de veículos oficiais do Tribunal.  | A duplicidade ocorreu por falhas no sistema de arrecadação do DETRAN/DF que não baixou o débito quando efetuado o 1º pagamento. Como o processo foi instaurado e encontrando-se em tramitação em Unidade diversa da origem não conseguimos detectar a falha instaurando outro processo face da pendência de pagamento que obstava a emissão de documento de porte obrigatório em tempo hábil.  | <b>Recomendação em implementação</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011. | 15/12/2010 |
| 3241 Instruir os processos administrativos para pagamento das infrações de trânsito nos prazos estabelecidos nos autos de infração, independentemente da disposição de pagamento da multa pelo servidor, efetuando-se o desconto em Folha de Pagamento.  | Estamos seguindo as recomendações.   | <b>Recomendação implementada</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011.     | 15/12/2010 |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|   |   |  |            |
|---|---|--|------------|
| 3251 Solicitar à SECIN a criação de módulo para controle dos pontos da CNH e para registro de veículos alienados que possam ser atualizados pelo supervisor da SETRA.   | 1ª parte: o controle da pontuação para efeitos de aplicação das disposições no CTB tem competência exclusiva do órgão atuador. Controlar a pontuação à margem, não poderá haver na esfera administrativa interna disposições neste sentido na prática. Isso porque torna-se contraproducente e inviável já que não poderá haver sanção sob pena de prejulgamento ou cerceamento à ampla defesa do servidor que será exercida, ou pelo menos, oferecida junto ao órgão competente sendo portanto temerária e inoportuna tal providência;<br>2ª parte: quanto aos veículos alienados estamos empreendendo novos procedimentos que certamente desvincularão os veículos doados/cedidos da Secretaria do Tribunal junto ao DETRAN/DF; | <b>Recomendação em implementação</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011. | 15/12/2010 |
| 3252 Notificar os servidores motoristas com pontuação na CNH acima do limite legal permitido com vistas à regularização da situação junto ao órgão oficial de trânsito.   | Estamos adotando esta recomendação no âmbito administrativo interno;  | <b>Recomendação implementada</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011.     | 15/12/2010 |
| 3253 Suspender a autorização destes servidores para conduzir viaturas oficiais da frota da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região, enquanto perdurar a situação de irregularidade perante o órgão oficial de trânsito. | A suspensão somente poderá se efetivar mediante a comprovação da suspensão ou cassação pelo órgão competente.   | <b>Recomendação em implementação</b><br>A SECOI fará monitoramento na auditoria operacional de 2011. | 15/12/2010 |
| <b>51 Recomendações no documento</b>  |   | <b>Recomendações Implementadas:</b>  | 28         |

|                         |   |                |   |
|-------------------------|---|----------------|---|
| <b>Unidade Auditada</b> | <b>Seção Judiciária do Distrito Federal</b> | <b>ASSUNTO</b> | Auditoria Operacional   |
| <b>DOCUMENTO</b>        | Relatório de Auditoria Operacional          | 00028/2010     | 11/10/2010 Auditoria operacional realizada em cumprimento ao PAAA para o exercício de 2010. |

| Nº  | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO   | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES  | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO | Dt da Resposta |
|-----|---|---|--|----------------|
| 111 | Notificar, individualmente, os servidores que deixaram de atender convocação do NUCRE, se ainda pendente a entrega da Declaração de Bens e Rendias anos-base 2008 e 2009, estipulando prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de autuação de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas na Lei 8.429/1992, em atendimento à recomendação da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça ao TRF da 1ª Região no Relatório Final da Inspeção 12. | No que se refere ao controle administrativo da obrigatoriedade de entrega das declarações de bens e rendias, esta SEDER atendeu prontamente as recomendações contidas no referido relatório.<br>Primeiramente, esta Seção realizou um levantamento (anexo 2), por meio de consulta ao Sistema Oracle e aos assentamentos funcionais dos servidores, a fim de obter os nomes daqueles que não haviam entregado as declarações de bens dos exercícios 2009 e 2010. A partir do levantamento realizado, procedeu-se a notificação individual, por memorando, aos servidores que não entregaram as declarações de bens/IR, conforme item 1.1.1 do relatório, estipulando-se prazo para entrega e com a especificação das penalidades previstas na Lei 8.429/1992. | <b>Recomendação implementada</b>   | 11/1/2011      |
| 112 | Adotar as medidas corretivas cabíveis contra os servidores individualmente notificados, se ainda persistirem pendências na entrega da Declaração de Bens e Rendias anos-base 2008 e 2009, mediante a instrução dos respectivos processos administrativos para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas na Lei 8.429/1992.   | As providências para a recomendação estão incorporadas ao item 14 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 8.730/1993 do RAG-2010.  | <b>Recomendação implementada</b>   | 11/1/2011      |
| 113 | Registrar, tempestivamente, no sistema de entrega de cópias da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física do SARH, a apresentação da Declaração de Bens e Rendias pelo servidor na forma impressa, excepcionada pelo art. 7º da Portaria/Presi 600-026, de 08/02/2008, a fim de que as informações do sistema informatizado permaneçam fidedignas à realidade funcional.  | As cópias de declarações de bens/IR encontradas nas pastas dos servidores, que não constavam no Sistema Oracle, foram cadastradas a fim de que as informações do sistema informatizado permaneçam fidedignas à realidade funcional, conforme item 1.1.3 do relatório.   | <b>Recomendação implementada</b>   | 11/1/2011      |
| 114 | Providenciar para que todos os servidores desligados apresentem declaração de bens e rendias, instruindo os devidos processos de desligamento em consonância com as disposições da Portaria/PRESI 600-273, de 09/10/2008.   | Informamos que a recomendação do item 1.1.4, que se refere a providenciar a apresentação da declaração de bens dos servidores desligados, é procedimento de rotina da Seção de Legislação de Pessoal - SELEP, deste Núcleo, no ato do pedido de desligamento do servidor.   | <b>Recomendação implementada</b>   | 11/1/2011      |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|     |  |   |                                  |           |
|-----|--|---|----------------------------------|-----------|
| 115 | Informar à Secretaria de Controle Interno sobre a regularização da entrega da cópia das declarações de bens e rendas, ano-base 2008 e 2009, ou sobre as providências de saneamento adotadas.   | Por fim, solicitamos que as informações prestadas neste documento sejam encaminhadas à Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal de acordo com o item 1.1.5 do relatório.   | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 311 | Providenciar a guarda dos materiais de construção em local seguro e apropriado, retirando-os do corredor de entrada do Almoarifado.  | 3.1.1 - Concordo. Temos necessidade de mais espaço, tendo em vista que não dispomos de espaço suficiente para a guarda adequada dos materiais. NUCAF esta em busca de espaço que viabilize reorganização.   | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 312 | Atentar para a proibição de estoque de inflamáveis (álcool, gasolina, gás, e etc.) no almoarifado, junto a outros materiais, estabelecida pela IN CJF 06-01, Módulo 04, fl. 02.  | 3.1.2 - Concordo: Diante da escassez de espaço, para isolar os materiais inflamáveis simplesmente pela mudança de local, solicitamos a implementação de uma sala, com proteção anti-chama, para isolá-los. Aguardando execução pelo NUASG.  | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 313 | Avaliar o nível de exposição dos materiais em estoque a risco e, se for o caso, adequar a segurança, como por exemplo, reforçando a porta de acesso aos depósitos, à vista do disposto na IN TRF 14-14, módulo 06, fl. 01, item 01, "c" e IN CJF 06-01, módulo 04, fl. 01, item 2, "c".  | 3.1.3 - Foram retirados os materiais que dificultavam o acesso aos extintores, desobstruindo o acesso aos mesmos. Retirados pela SEMAT (Solucionado).   | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 314 | Avaliar o nível de exposição dos materiais em estoque a risco e, se for o caso, adequar a segurança, como por exemplo, reforçando a porta de acesso aos depósitos, à vista do disposto na IN TRF 14-14, módulo 06, fl. 01, item 01, "c" e IN CJF 06-01, módulo 04, fl. 01, item 2, "c".  | 3.1.4 - As portas de acesso foram substituídas por portas inteiriças e com fechamento com chave tetra na porta do escritório e com dois cadeados na porta do depósito. (Solucionado)  | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 321 | Aplicar devidamente os critérios de acompanhamento dos níveis de estoque e fatores de ressuprimento dispostos na IN CJF 06-01, Anexo, fl. 01 e IN TRF 14-14, Módulo 07, fl. 01, item 02, como forma de adequar as aquisições realizadas às reais necessidades do órgão, considerando a rotatividade de cada item adquirido.  | 3.2.1 - Concordo. Aplicaremos mais criteriosamente o que determinam as Instruções Normativas. Data-limite de implementação: imediata, mas resultado conforme renovação do estoque.  | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 322 | Agilizar os procedimentos para cessão ou alienação dos 144 Cartuchos de tinta HP 51645a (preto) - impressora Deskjet 895, considerado genericamente inservível pela área técnica, conforme justificativa apresentada no Quadro 02, observando os termos da IN CJF 06-01, Módulo 06, no intuito de evitar o desperdício ou o extravio de recursos públicos, bem como o custo decorrente do armazenamento de material inservível.  | Concordo. Estamos nos esforçando em ceder, alienar ou desfazer dos materiais inativos que se encontram no Almoarifado, mas diante do baixo efetivo que disponibilizamos, das diversas rotinas executadas cotidianamente, da inexperiência nesse tipo de processo, será a primeira vez que faremos o saneamento do Almoarifado; do grande número de itens a serem incluídos no processo; e da sazonalidade dos trabalhos da seção – grande número de compras (empenhos) e recebimentos no último trimestre e primeiro mês de cada ano, considero que só conseguiremos concluir no primeiro semestre de 2011. | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 331 | Estabelecer sistemática de acompanhamento dos prazos de validade dos materiais em estoque no almoarifado da Seccional, por intermédio do SICAM, com vistas a efetuar os remanejamentos dos estoques em prazos que permitam o aproveitamento tempestivo.  | 3.3.1 - Concordo. Cadastraremos os materiais mais sensíveis à validade (tintas, cartuchos...) e os demais assim que forem adquiridos. Imprimiremos o relatório "Material com validade" e informaremos os usuários do material com vencimento próximo para que planejem o consumo.   | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 332 | Avaliar os materiais com data de validade vencida, ou próxima a vencer, com vistas a sua utilização, se ainda possível, ou destiná-los para desfazimento, nos termos do Decreto 99.658/1990 c/c IN CJF 06-01, IN-TRF 14-14, módulo 07, fl. 01, item 01, e IN-SEDAP 205/1988.   | Concordo. Conforme subitem 3.3.1.   | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 333 | Instituir rotina de saneamento dos estoques, com vistas ao desfazimento de material de consumo ocioso, recuperável, irrecuperável ou antieconômico, nos moldes do Decreto 99.658/1990 c/c IN TRF 14-14, Módulo 07, fl. 01, item 01, e IN-SEDAP 205/1988, observando o seguinte:<br>- Ceder o material classificado como ocioso, após instrução de processo administrativo, preferencialmente, aos órgãos integrantes da Justiça Federal da Primeira Região (IN CJF 06-01, Módulo 06, fl. 02, item 07 e IN TRF 14-14, Módulo 07, subitem 03.1 c/c IN-SEDAP 205/1988, Decreto 99.658/1990 e Acórdão TCU 2.144/2005 – 2º Câmara);<br>- Realizar levantamento de interesse desses órgãos por meio eletrônico como, por exemplo, mensagens SIAFI-COMUNICA (Informação/DICOC 011, de 06/03/2007) ou edital no sítio da Seccional na Internet;<br>- Definir data-limite para manifestação dos órgãos interessados, com vistas ao aperfeiçoamento de eventual alienação. | De acordo com a informação do NUCOI-DF, no item 11 - AVALIAÇÃO DA POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA, as providências e as medidas corretivas serão acompanhadas pela USCI e o resultado apresentado nas próximas contas.   | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|     |   |   |   |           |
|-----|---|---|---|-----------|
| 334 | Promover o treinamento técnico dos servidores atualmente lotados na Seção de Material na gestão de estoques da Seccional: previsão, correção antecipada de variações no consumo, padronização e saneamento.   | Não se localizou no documento resposta para esta recomendação.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura. | 11/1/2011 |
| 341 | Descrever, quando do preenchimento das notas de empenho, o material adquirido de forma inequívoca e completa, indicando a marca, quantidade, unidade, objeto, preço unitário, preço total e outras especificações necessárias à perfeita identificação do objeto, de forma a facilitar o posterior controle do recebimento e da fiscalização.   | Não se localizou no documento resposta para esta recomendação.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura. | 11/1/2011 |
| 411 | Informar sobre o resultado das providências adotadas para fixar a marcação de tombamento no bem T-11712   | 4.1.1 - Providenciada a fixação de nova etiqueta 11712;   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 412 | Instituir rotina de divulgação regular, junto aos servidores responsáveis pelo uso e guarda de bens patrimoniais, sobre a obrigatoriedade de comunicação à área de patrimônio para o recolhimento de bens que estiverem em desuso, obsoletos e/ou inservíveis, e ainda, toda e qualquer ocorrência, tais como, danificação dos bens móveis e instalações (IN TRF 14-15, Módulo 5, folha 04, itens 03 e 05). | 4.1.2 - sera adotada, ao longo de 2011, a prática de divulgação de informações concernentes às obrigações dos responsáveis pela guarda dos bens patrimoniais.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 421 | Providenciar assinatura e identificação por carimbo dos agentes consignatários no Termo de Responsabilidade 653/2010, se ainda pendente.  | 4.2.1- Até a presente data, o agente consignatário responsável pelos bens do TR 653/2010 não providenciou a assinatura e conferência do mesmo. Tal fato já foi comunicado à administração.  | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 422 | Orientar os agentes consignatários certifiquem-se de que os bens relacionados nos Termos de Responsabilidade foram localizados e estão sob sua guarda, conforme disposto no Módulo 05, item 03, da IN TRF 14-15.  | 4.2.2 - análogo ao item 4.1.2 acima.  | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 431 | Proceder à formação de lotes para desfazimento dos bens considerados inservíveis para a Administração, nos termos do art. 19 do Decreto 99.658/1990 c/c Acórdão TCU 102/2005 – Plenário, subitem 9.2.5, e Acórdão TCU 516/2008 - Primeira Câmara (RELAÇÃO 8/2008), subitem 1.2.6.   | 4.3.1- Não tem sido possível a formação de lotes, previamente, devido à falta de espaço. Os móveis devolvidos ficam empilhados e, assim, torna-se difícil manipulá-los. Além disso, não vislumbramos uma maneira de se separar os lotes com a ajuda do Sistema de Controle Patrimonial. O que temos feito e, de posse da relação de bens inservíveis, emitida pelo Sistema, dividi-los, manualmente, pelos interessados da maneira mais equânime possível. Entretanto, nas próximas doações serão envidados esforços para formação de lotes previamente à doação. | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 441 | Apresentar à Secretaria de Controle Interno as providências posteriores adotadas pela Administração para a localização dos bens relacionados às fls. 92 a 94 dos autos do Processo Administrativo 0234/2010-JJDF.   | Item 4.4.1 - PA-0234/2010 - Inventário de bens: Estão pendentes de localização 17 bens, dos quais 11 foram furtados, cujo ressarcimento encontra-se em processo de cobrança da empresa responsável pela segurança (VIP Segurança Ltda.), conforme PA-0484/2010 e 1606/2009. Quanto aos demais bens, a Administração está tomando as providências cabíveis para a localização ou reposição/ressarcimento pelos responsáveis.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 442 | Instaurar sindicância, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/1990, para apurar o prejuízo ao erário com o desaparecimento dos bens relacionados no Processo Administrativo 0234/2010-JJDF.  | Neste item, as providências estão a cargo da Administração superior.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura. | 11/1/2011 |
| 443 | Criar rotinas de procedimentos para os casos de desaparecimento de bens, assim como garantir os meios para a tempestiva e adequada atuação das Comissões de Sindicância, como:  | Neste item, as providências estão a cargo da Administração superior.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura. | 11/1/2011 |
| 444 | Informar à Secretaria de Controle Interno acerca da conclusão dos procedimentos adotados para obtenção de ressarcimento de prejuízos causados ao Erário decorrente do desaparecimento de bens de propriedade da Seção Judiciária.   | Neste item, as providências estão a cargo da Administração superior.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura. | 11/1/2011 |
| 511 | Atualizar os registros referentes à data de validade da CNH dos motoristas autorizados a conduzir viaturas oficiais no SISTRA-SJDF.   | A SEVIT já solicitou aos condutores a Carteira Nacional de Habilitação, para que se efetive a atualização, inclusive de dados pessoais.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|   |  |                                  |           |
|---|--|----------------------------------|-----------|
| 512 Solicitar à SECIN/TRF-1ª Região a integração do banco de dados do SISTRA-SJDF ao Sistema de Transportes institucional da Justiça Federal da Primeira Região, com vistas à operação de todos os módulos do sistema e à melhoria do acompanhamento gerencial e dos controles internos administrativos relativos à administração dos veículos oficiais da Seção Judiciária.  | A SEVIT, em conjunto com o NUTEC, já está providenciando a integração dos bancos de dados do SISTRA- SJDF ao Sistema de Transporte Institucional da Justiça Federal da Primeira Região. Porém, a incompatibilidade dos Sistemas resulta em maior detalhamento e demanda trabalhos de grande complexidade. Assim, aguardou se a entrada do período de recesso forense para a reunião entre os dois setores. Durante a semana compreendida entre as datas de 27 a 31 de dezembro, ocorrerão reuniões para o detalhamento das rotinas que serão implementadas. Consideramos como razoável a implementação do sistema ate 30 de junho de 2011. | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 521 Manter os extintores de incêndio dentro do prazo de validade e os veiculos da frota da Seccional dotados dos demais equipamentos de segurança obrigatórios, em cumprimento ao disposto no art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997) c/c Resolução 14/98-CONTRAN e Resolução 157/2004-CONTRAN.  | Os veiculos estão sendo inspecionados em relação à validade dos extintores de incêndio e, no caso de extintores vencidos, será efetuada a troca. Quanto aos outros equipamentos de segurança, todas as viaturas estão em conformidade com a legislação vigente.  | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 522 Adotar medidas para manter em bom estado a pintura e mecânica dos veículos oficiais, em observância ao disposto nos itens 10 e 11 do título Manutenção e Recuperação da IN CJF 04-01/2010.  | A parte mecanica dos veiculos da Seccional está sendo mantida em perfeito estado, dada a vigência dos contratos de fornecimento de peças. O bom estado da pintura dos veículos passou a ficar comprometido pela mudança do local de estacionamento, antes em local coberto e de circulação restrita; agora, em local descoberto, sujeito as intempéries e exposto a movimentação de pessoas e outros veiculos, maiores são os riscos de pequenos arranhões e amassados. Com o fito de manter a boa aparência da frota, a SEVIT está elaborando minuta de contrato para serviços de lanternagem e pintura.                                  | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 523 Agilizar as medidas para desfazimento de veículos inservíveis à Seccional, observado o plano anual de aquisição de veículos, nos termos da Resolução CNJ 83/2009, Resolução CJF 72/2009, IN TRF1 14-08 e IN TRF1 14-16.   | Atualmente a Seção Judiciária possui somente um veiculo passivel de doação (Fiat Elba, placas JFO-7956), danificada em acidente. Como o processo que trata da responsabilidade do sinistro ainda não foi concluído, não se pode prosseguir com as medidas voltadas para a doação.  | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 531 Buscar o uso uniforme da frota de veículos, a fim de evitar alto custo de manutenção e obsolescência tecnológica, resultando no desperdício de recurso público.   | A SEVIT busca utilizar os veículos de mesma categoria de maneira semelhante, para evitar desgastes acentuados em poucas unidades e obsolescência tecnológica. Com efeito, há casos de quilometragens díspares, que se explicam pelas utilizações diferenciadas dos veículos antes de disponibilizados para serviços da Seção.  | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 532 Verificar a pertinência de renovação da frota, observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ 83/2009 e Resolução CJF 72/2009, com posterior disponibilização para processo de desfazimento dos veículos inservíveis para a Administração.   | Anualmente, a SEVIT encaminha pedido de compra de novos veículos, mas, por limitações orçamentárias, a aquisição nem sempre se concretiza conforme o desejado. Interessante frisar a idade avançada dos utilitários, a maioria em más condições de uso. Lembramos que os utilitários, por sua própria natureza, sofrem desgaste acentuado o que, aliado à idade avançada, explica o mal estado de parte da frota. A Secretaria Administrativa, ciente dessa situação, está analisando a possibilidade de troca dos caminhões provenientes de doação da Secretaria da Receita Federal por utilitários adequados ao uso da Seccional         | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 533 Adotar medidas para cumprimento da Resolução CJF 72/2009 e IN TRF 14-08 no tocante às Requisições de Uso de veículos oficiais, assegurando a segregação de funções e evitando o retrabalho, divulgando, entre as unidades solicitantes, o teor das normas que regem o uso dos veículos oficiais no Tribunal e Seccionais de toda a Primeira Região.   | A SEVIT está implementando os pedidos via SISTRA, porém à guisa de teste, que ainda não produziu resultados positivos, mas serão feitas novas tentativas. Ressalte se que, embora o pedido ainda seja feito via telefone ou e-mail, procura-se atender aos preceitos da IN 14-08 em sua totalidade.  | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 541 Facultar, comprovadamente, ao motorista servidor, a oportunidade de assinar Termo de Assunção de Responsabilidade nos termos da IN TRF 14-08, de forma a admitir expressamente a responsabilidade pelo acidente.  | A SEVIT providenciará um termo de assunção de responsabilidade, a ser mantido em cada veículo, e todos os condutores cientificados de tal procedimento por meio de circular.   | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |
| 542 Informar à Secretaria de Controle Interno acerca da instauração de Processo de Sindicância referente aos acidentes de veículos, para apuração da responsabilidade funcional e imposição, se for o caso, de penalidade disciplinar, nos termos do Art. 143, da Lei 8.112/1990 c/c mód. 10, fl.02, subitem b.5; fl. 03 item 05; fl. 04, subitem 01.1; fl. 05, item 3 da IN TRF 14-08, observada a aplicação do art. 170 da Lei 8.112/1990, na hipótese de extinção da punibilidade, em face de eventual prescrição. | A SEVIT tem informado à Administração sobre as ocorrências e danos ao patrimônio verificados.  | <b>Recomendação implementada</b> | 11/1/2011 |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|      |  |  |   |           |
|------|--|--|---|-----------|
| 543  | Após conclusão da sindicância, submeter o resultado à autoridade competente para adoção de providências para emissão de Portaria que mencione o ato que responsabilizou o servidor, contendo o dispositivo legal, o valor do prejuízo, a providência tomada ou a penalidade imposta, se for o caso (IN-14-08/TRF1, mod. 10, fl. 04, subitem 01.1), bem como a declaração da aplicação do desconto a que o servidor tiver direito (IN TRF 14-08, mód. 10, fls. 05/06, item V, primeira tabela). | O referido item, salvo melhor juízo, deverá ser verificado junto ao controle interno da Seccional.   | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura. | 11/1/2011 |
| 544  | Providenciar a comprovação do pagamento, via GRU, do prejuízo ao erário causado por terceiro, nos valores indicados nos Processos Administrativos 2.259/2009-JFDF e 1.396/2010-JFDF.   | O referido item, salvo melhor juízo, deverá ser verificado junto ao Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF.<br>Item 5.4.4 - Acidente de trânsito. Dano causado por terceiro a veículo oficial FIAT/Siena, placa JFP 8306: Foram feitas várias tentativas para o recebimento amigável da despesa incorrida com o conserto do veículo, sem, contudo, lograr êxito. Assim, cópia do processo 2260/2009 foi encaminhada a AGU por meio do ofício DIREF-275, de 12.05.2010, para cobrança via judicial. | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 545  | Providenciar a vinculação no SISPRO dos processos administrativos resultantes do processo instaurado para conserto de veículo oficial envolvido em acidente e dos processos instaurados para apuração de responsabilidade / ressarcimento.   | Item 5.4.5 - Vinculação de processos administrativos no SISPRO: Foi providenciada a vinculação dos processos correlacionados.  | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 546  | Dar prosseguimento à instrução do P.A. 1.594/2010-JFDF, em cumprimento ao disposto no art. 29 da Lei 9.784/1999.   | O processo em questão será acompanhado com mais atenção.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 547  | Atentar para que as notas fiscais/faturas contenham, no verso, atesto do servidor responsável, de que os serviços da contratada, para conserto dos veículos oficiais, foram efetivamente prestados, nos termos dos arts. 62 e 63, § 2º, inciso III, da Lei 4.320/1964.   | A SEVIT confecciona um termo de recebimento no qual fica atestada a prestação do serviço, suprimindo a recomendação.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 551  | Instaurar processos administrativos, por condutor, para pagamento das multas, objetivando melhor controle administrativo dos procedimentos estabelecidos no item 1 do título IV – Multas por Infrações ao Código Nacional de Trânsito, da IN CJF 04-01/2010.   | O procedimento recomendado já é adotado pela SEVIT.  | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 552  | Adotar a prática de consultas periódicas ao sítio eletrônico do DETRAN / DF na Internet, a fim de verificar a existência de multas para pagamento antecipado, com desconto previsto na legislação própria.   | A SEVIT tornará periódica a consulta ao sítio eletrônico do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para verificação de eventuais penalidades sofridas pelos condutores autorizados.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 561  | Notificar os servidores motoristas com pontuação na CNH acima do limite legal permitido, com vistas à regularização da situação junto ao órgão oficial de trânsito.  | A SEVIT notificou todos os condutores com pontuação acima do limite permitido ou com CNH vencida para regularizarem a situação com urgência.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 571  | Promover a divulgação da listagem dos veículos inservíveis à Seção Judiciária que estejam disponíveis para desfazimento na modalidade doação, observada a ordem de prioridade estabelecida no Decreto 99.658/1990, alterado pelo Decreto 6.087/2007, c/c IN CJF 06-01 e IN TRF 14-16 para órgãos públicos e entidades de direito privado.  | Atualmente há divulgação de bens passíveis de doação pela intranet. No entanto, importa salientar que a doação a instituições militares parceiras representa grande economia para a Seção Judiciária, haja vista que tais corporações intercambiam cursos variados com esta Seccional, sem qualquer ônus.  | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 572  | Instruir os processos de desfazimento de veículos com a documentação comprobatória que fundamenta a classificação do bem, a fim de possibilitar a tomada de decisão que atenda ao interesse público, em observância aos normativos aplicáveis à matéria.   | Os processos de desfazimento serão mais bem instruídos, com vistas a tomar a tomada de decisões mais eficientes.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 573  | Assegurar que todas as unidades administrativas estejam atentas, no âmbito de atuação, às revisões e atualizações das Instruções Normativas do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, relativas a desfazimento de bens.   | A SEVIT, no que se refere às suas atividades, adequar-se-á às novas diretrizes pertinentes ao desfazimento de bens.  | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 5121 | Alimentar as rotinas Acidente e Multa do módulo operacional Veículo do SISTRA.   | Embora haja arquivo com acidentes e multas dos veículos da Seccional, a SEVIT alimentará o SISTRA com as informações pertinentes.  | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 5431 | Após publicação da Portaria, proceder aos registros devidos no SISTRA, referentemente a eventual aplicação de desconto (IN-14-08, mód. 10, fl.05, item V);   | A SEVIT tomará as medidas necessárias para uma alimentação eficiente e pronta do SISTRA.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

48 Recomendações no documento

Recomendações Implementadas: 42

| Unidade Auditada              | Seção Judiciária do Distrito Federal   | ASSUNTO  | Resultado da análise dos Processos Administrativos Avocados   |                |
|-------------------------------|--|--|---|----------------|
| <b>DOCUMENTO</b> Nota Técnica | 00030/2010   | 11/10/2010   | Resultado da análise de processos administrativos avocados - OFÍCIO/SECOI 229, DE 20/05/2010.         |                |
| Nº                            | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO  | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES   | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO                  | Dt da Resposta |
| 11                            | Adotar medidas de controle dos processos administrativos, como a indicação na Etiqueta e vinculação por Apenso/Anexo no SISPRO acerca da existência de tramitação de autos relacionados, para permitir acompanhamento pontual e sistemático pelo executor, pelas diversas unidades administrativas envolvidas e pela fiscalização. A opção pelo desmembramento é exceção que requer controle capaz de permitir a pronta identificação de todos os volumes de processos que afetem a execução da despesa (IN-TRF-14-12, Módulo 02, I, 02 e II, 02 a 04; IN-TRF-14-05, Módulo 04, 02-b e 07-d; artigos 38, inciso X, 55, incisos XI e XIII, 61 e 62 da Lei 8.666/1993; artigo 63 da Lei 4.320/1964). | Vinculação de processo administrativos no SISPRO: Foi providenciada a vinculação dos processos correlacionados.  | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011      |
| 21                            | Adotar medidas de controle dos processos administrativos, como a indicação na Etiqueta e vinculação por Apenso/Anexo no SISPRO acerca da existência de tramitação de autos relacionados, para permitir acompanhamento pontual e sistemático pelo executor, pelas diversas unidades administrativas envolvidas e pela fiscalização. A opção pelo desmembramento é exceção que requer controle capaz de permitir a pronta identificação de todos os volumes de processos que afetem a execução da despesa (IN-TRF-14-12, Módulo 02, I, 02 e II, 02 a 04; IN-TRF-14-05, Módulo 04, 02-b e 07-d; artigos 38, inciso X, 55, incisos XI e XIII, 61 e 62 da Lei 8.666/1993; artigo 63 da Lei 4.320/1964)  | Vinculação de processo administrativos no SISPRO: Foi providenciada a vinculação dos processos correlacionados.  | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011      |
| 31                            | Assegurar que as cópias de documentos anexadas em processos administrativos contenham autenticação por cartório ou por servidor responsável à vista do original ou da confirmação das informações em consulta ao site, se extraídos da Internet, conforme o disposto no art. 22, § 3º, da Lei 9.784/1999 e art. 32, caput, da Lei 8.666/1993.  | Não se localizou resposta para esta recomendação.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura. | 11/1/2011      |
| 41                            | Apresentar à Divisão de Auditoria as providências adotadas pela Administração para as ocorrências e sugestões apresentadas pela Comissão Inventariante, incluindo a instituição de comissão de sindicância para responsabilização de servidores, no caso de descontrolo do inventário sob suas responsabilidades, e para apuração de responsabilidade, no caso dos bens desaparecidos, em atendimento ao art. 48 da Lei 9.784/1999, de forma a que o resultado do inventário seja aproveitado aos fins a que se destina, consoante IN TRF 14-15, IN SEDAP 205, de 08/04/1988, e subitem 1.3.3.2 do Acórdão TCU 2.047/2005 - Segunda Câmara (Relação 238/2005)                                      | Não se localizou resposta para esta recomendação.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura. | 11/1/2011      |
| 51                            | Adotar medidas para imediata apuração dos fatos no caso de furto ou desaparecimento de bens, sob pena de responsabilização solidária dos gestores responsáveis pela instauração dos processos de sindicância, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei 8.112/1990 e o art. 1º, §1º, da Instrução Normativa TCU 56/2007   | Não se localizou resposta para esta recomendação.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura. | 11/1/2011      |
| 81                            | Proceder à vinculação dos P.A. 3208/2009-JFDF e 3211/2009-JFDF no SISPRO para permitir acompanhamento pontual e sistemático dos processos relacionados pelas diversas unidades administrativas envolvidas e pela fiscalização  | Vinculação de processo administrativos no SISPRO: Foi providenciada a vinculação dos processos correlacionados.  | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011      |
| 91                            | Fazer constar dos autos a correspondente instrução processual acerca das providências adotadas para aplicação de penalidade à contratada, em decorrência do atraso verificado na entrega dos uniformes, nos termos do art. 86 da Lei 8.666/1993  | Processo 3.283/2009 - Aplicação de penalidade às empresas pelo atraso na entrega dos objetos adquiridos: Consta dos autos que não houve aplicação de multa de mora em razão de o valor ser inferior a R\$ 80,00, conforme previsto na Portaria DIREF 100/2010. | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011      |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|      |   |  |   |           |
|------|---|--|---|-----------|
| 101  | Proceder à vinculação dos P.A. 3283/2009-JFDF, P.A. 765/2008-JFDF e P.A. de aplicação de penalidade, no SISPPRA para permitir acompanhamento pontual e sistemático dos processos relacionados pelas diversas unidades administrativas envolvidas e pela fiscalização.   | Vinculação de processo administrativos no SISPPRA: Foi providenciada a vinculação dos processos correlacionados.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 111  | Vincular o Processo Administrativo 32/2009-JFDF aos Processos Administrativos 51/2007-JFDF e 991/2008-JFDF no SISPPRA.  | Vinculação de processo administrativos no SISPPRA: Foi providenciada a vinculação dos processos correlacionados.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 121  | Fazer constar dos autos a correspondente instrução processual acerca da conclusão da sindicância instaurada mediante Portaria/Diref 191, de 26/03/2010  | Processo 3.475/2009 - Acidente de trânsito. Dano causado ao veículo oficial Renault/Megane placa JJE-3437 - Servidor Antonio Gerardo de Matos: Para conclusão da sindicância, aguarda-se depoimento do Juiz Federal Marcos Augusto de Sousa, testemunha da ocorrência. | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 211  | Vincular o Processo Administrativo 65/2010-JFDF ao Processo Administrativo 1531/2009-JFDF no SISPPRA.   | Vinculação de processo administrativos no SISPPRA: Foi providenciada a vinculação dos processos correlacionados.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 611  | Fazer constar dos autos a correspondente instrução processual acerca das medidas administrativas adotadas para reposição do bem pelo terceiro responsabilizado pela avaria do Monitor LCD, marca Samsung, tomo 21590 e para a descarga patrimonial do agente consignatário  | Processo 2.508/2009 - dano causado a computador (avaria de monitor LCD) por José da Silva Lopes: A Administração encaminhou cópia do processo a AGU para cobrança via judicial, conforme ofício DIREF-47, de 19.01.2010.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 612  | Incluir, nos processos administrativos de dano patrimonial, cópia do Termo Responsabilidade, com a descrição, o valor histórico dos bens e a assinatura do agente consignatário, objetivando a identificação preliminar do responsável e a quantificação do dano, nos termos do art. 94 da Lei 4.320/1964 e os itens 05 e 03.2 dos módulos 01, fl. 02, e 05, fl. 02 da IN-TRF 14-15 e no item 10 da IN-SEDAP 205. | Não se localizou resposta para esta recomendação.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura. | 11/1/2011 |
| 1111 | Atentar para que as notas fiscais/faturas contenham, no verso, atesto, lavrado por servidor responsável, de que os serviços da contratada para conserto dos veículos oficiais envolvidos em acidente foram efetivamente prestados, nos termos dos arts. 62 e 63, § 2º, inciso III, da Lei 4.320/1964.   | Não se localizou resposta para esta recomendação.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura. | 11/1/2011 |
| 1121 | Proceder à vinculação dos P.A. 3475/2009-JFDF, P.A. 3474/2009-JFDF e P.A. de Sindicância no SISPPRA para permitir acompanhamento pontual e sistemático dos processos relacionados pelas diversas unidades administrativas envolvidas e pela fiscalização.   | Vinculação de processo administrativos no SISPPRA: Foi providenciada a vinculação dos processos correlacionados.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |
| 1121 | Proceder à vinculação do P.A. 3474/2009-JFDF e P.A. 3475/2009-JFDF no SISPPRA para permitir acompanhamento pontual e sistemático dos processos relacionados pelas diversas unidades administrativas envolvidas e pela fiscalização.   | Vinculação de processo administrativos no SISPPRA: Foi providenciada a vinculação dos processos correlacionados.   | <b>Recomendação implementada</b>  | 11/1/2011 |

**16 Recomendações no documento**

**Recomendações Implementadas: 11**

|   |  |                |                       |
|---|--|----------------|-----------------------|
| <b>Unidade Auditada</b>   | <b>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</b> | <b>ASSUNTO</b> | Auditoria Operacional |
| <b>DOCUMENTO</b>  | Nota Técnica                                     | 00041/2010     | 11/10/2010            |
| Consulta acerca da legalidade da realização de despesas com o fornecimento de suco engarrafado a servidores da Justiça Federal em Mato Grosso |  |                |                       |

| Nº | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO | Dt da Resposta |
|----|---------------------------|--|--|----------------|
|----|---------------------------|--|--|----------------|

|    |  |   |                                  |           |
|----|--|---|----------------------------------|-----------|
| 41 | Cadastrar materiais no SICAM com descrições que contemplem a perfeita caracterização do material com clareza, objetividade e concisão dos dados gerados, de modo a facilitar a sua consulta pelas diversas unidades requisitantes e mesmo pelo Almoxarifado, nos termos da IN TRF 14-14, Módulo 04, fl. 01 | 4.1 - Será realizada a alteração nas descrições dos materiais de consumo cadastrados para que os usuários possam consultar com maior facilidade o material que deseja requisitar. | <b>Recomendação implementada</b> | 13/1/2011 |
|----|--|---|----------------------------------|-----------|



## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|  |  |                                  |           |
|--|--|----------------------------------|-----------|
| 42 Estabelecer no SICAM restrições a requisição pelas unidades administrativas de materiais de consumo adquiridos para uso específico, a fim de possibilitar maior controle na distribuição  | 4.2 - Será feita consulta à informática do TRF 1a Região para maiores explicações sobre essa restrição, pois a SEMAP desconhece rotina no SICAM para restringir materiais solicitados nas requisições. Apesar de existir o campo 'finalidade' ao se cadastrar o material, ele de nada adianta, pois a requisição não informa sua finalidade. A princípio, a SEMAP tentará restringir materiais de consumo de unidades específicas através do não fornecimento do material no momento da baixa. | <b>Recomendação implementada</b> | 13/1/2011 |
| 43 Adotar medidas corretivas no sentido de observar o princípio de segregação de funções, especialmente no que tange ao servidor responsável pelo Almoxarifado, a fim de que se abstenha de efetuar o preenchimento dos formulários de requisição de material  | 4.3 - A SEMAP não efetua mais requisições de material destinados a outras unidades.  | <b>Recomendação implementada</b> | 13/1/2011 |
| 44 Adotar método de supervisão para controle de estoques de suco de frutas industrializado (cadastrados no SICAM sob os códigos 3007019001, 3007019002, 3007019003, 3007019004, 3007019005, 3007019006, 3007019007, 3007019008, 3007019009, 3007019010 e 3007019011) e de outros materiais de gestão descentralizada (p. ex.: SEBES, SESEG e Subseções Judiciárias), com vistas a estabelecer melhor controle sobre a aplicação de materiais na execução de serviços, enquanto durar o estoque | 4.4 - A SEMAP efetuará um controle mais rígido no consumo dos gêneros alimentícios, consultando sempre o Histórico de Requisição, ao baixar as requisições da Seccional e orientando os usuários responsáveis pelos almoxarifados das Subseções.   | <b>Recomendação implementada</b> | 13/1/2011 |
| 45 Abster-se de realizar despesas com fornecimento de suco engarrafado a servidores, ante a ausência de vinculação direta e concreta com os objetivos institucionais da Justiça Federal, considerando o entendimento firmado pelo TCU em reiteradas decisões, no sentido da irregularidade de gastos dessa natureza  | 4.5 - Conforme despacho de 15/10/2010, do Diretor da Secretaria Administrativa, Sr. Carlos Eduardo Brazil Barbosa, no Ofício/SECOI n. 474, de 11/10/2010, não haverá mais aquisições de sucos de frutas e o estoque atual será consumido até que se esgote.  | <b>Recomendação implementada</b> | 13/1/2011 |

**5 Recomendações no documento**

**Recomendações Implementadas: 5**

|                         |  |                |                       |
|-------------------------|--|----------------|-----------------------|
| <b>Unidade Auditada</b> | <b>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</b> | <b>ASSUNTO</b> | Auditoria Operacional |
|-------------------------|--|----------------|-----------------------|

|                  |              |            |            |  |
|------------------|--------------|------------|------------|--|
| <b>DOCUMENTO</b> | Nota Técnica | 00042/2010 | 19/10/2010 | Auditoria Operacional. Avaliação dos procedimentos para desligamento de servidores no âmbito da seção judiciária- Processo Administrativo 9.092/2008-TRF1. Pedido de remoção para acompanhar cônjuge |
|------------------|--------------|------------|------------|--|

| Nº  | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO   | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES   | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO                  | Dt da Resposta |
|-----|---|--|---|----------------|
| 21  | Proceder ao levantamento e à conferência dos valores recebidos em duplicidade pela servidora Zilda Silvestre Barbosa da Silva – MT31903, por ocasião de sua remoção da Subseção Judiciária de Cáceres para a Seção Judiciária do Distrito Federal, mediante o Ato/PRESI 630-1098, de 31/12/2008 | Com base na nota técnica 042/2010, efetuou-se o levantamento do saldo devedor decorrente do recebimento em duplicidade de remuneração por ocasião de remoção da servidora acima identificada. Às fls. 30 encontra-se anexada cópia da ficha financeira com a discriminação dos valores recebidos.                                  | <b>Recomendação implementada</b>  | 17/1/2011      |
| 22  | Instituir rotinas de controle que garantam a efetivação dos acertos de contas necessários nos processos de desligamento de servidores, evitando a constante delonga nos procedimentos de cobrança, visando à reconstrução tempestiva de débitos porventura causados ao erário                   | Não se localizou nos autos resposta para esta recomendação.  | <b>Para Acompanhamento</b><br>A recomendação será reformulada iterada pela SECOI em auditoria futura. | 17/1/2011      |
| 211 | Verificar a existência de eventuais saldos devedores decorrentes da quitação das obrigações exigidas na Portaria/Presi 600-273 de 09/10/2008, objetivando o acerto de contas da servidora.  | Ao ser cientificada do débito, a servidora manifestou interesse em efetuar o recolhimento via GRU em uma única parcela. Dessa forma, foi emitido o referido documento contendo os seguintes valores:<br>Valor da remuneração bruta: R\$ 9.569,68.<br>Valor dos descontos: R\$ 3.194,67.<br>Valor do recolhimento líquido: 6.375,01 | <b>Recomendação implementada</b>  | 17/1/2011      |
| 212 | Promover, junto à Seção Judiciária do Distrito Federal, o desconto das respectivas dívidas na remuneração da aludida servidora, observados os limites previstos na legislação pertinente.   | A recomendação deixou de ser aplicável.  | <b>Documento Sem Necessidade de Resposta</b>  | 17/1/2011      |

**4 Recomendações no documento**

**Recomendações Implementadas: 2**

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

| Unidade Auditada                    | Secretaria de Administração  |   |            | ASSUNTO  | Auditoria de Contratos |
|-------------------------------------|--|---|------------|--|------------------------|
| DOCUMENTO                           | Nota Técnica   | 00043/2010  | 20/10/2010 | Procedimentos adotados em atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria de Contratos (RACon) 15/2009 - Locação de Máquinas Copiadoras |                        |
| Nº                                  | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO  | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES  |            | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO   | Dt da Resposta         |
| 312                                 | Na oportunidade de aditamento do Contrato 24/2008, dispor quanto à metodologia de cálculo e critério de apresentação da planilha, em benefício de uma gestão eficiente dos contratos administrativos.<br>Em Implementação: A DICAD e a DIACO apresentam manifestações divergentes quanto à criação de rotina para verificação quanto à continuidade dos índices de reajustamento pactuados.<br>Reiteração: Necessária manifestação da SECAD quanto às providências que serão adotadas para o atendimento ou não da recomendação                          | a) 3.1.2 - os contratos dispõem que a contratada deverá apresentar pedido de reajuste acompanhado da respectiva memória de cálculo, e uma vez que o índice de reajuste encontra-se estabelecido no instrumento contratual, não cabe a Administração ingerência quanto a forma de apresentação do cálculo.<br>A Divisão de Contratos ao receber a memória de cálculo, elabora planilha conforme consta no modelo anexo padronizado, a qual possibilita a conferência dos cálculos por qualquer pessoa;   |            | Recomendação implementada  | 30/12/2010             |
| 313                                 | Para os futuros ajustes, instituir rotina de verificação quanto à continuidade dos índices de reajustamento utilizados nos contratos do Tribunal, a fim de evitar o ocorrido no Contrato 24/2008.<br>Em implementação: A DICAD e a DIACO apresentam manifestações divergentes quanto à juntada aos autos dos termos de aceite parcial e total previstos em cláusula contratual.<br>Reiteração: Necessária manifestação da SECAD quanto às providências que serão adotadas para o atendimento ou não da recomendação.                                     | b) 3.1.3 - quanto a descontinuidade do índice de reajustamento da coluna 36 - Máquinas e Equipamentos da revista Conjuntura Econômica, ressaltamos que foi elaborado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 0024/2008, substituindo o mencionado índice pelo IPA - OG - Máquinas e Equipamentos Industriais - Coluna 32, conforme consta na cópia anexa;   |            | Recomendação implementada  | 30/12/2010             |
| 321                                 | Formalizar, nos futuros ajustes, o Termo de Aceite Parcial e Total, a fim de permitir aferição correta dos valores pagos pela execução dos serviços contratados, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/1993 e Portaria TRF 331/1994.<br>Em implementação: A DICAD e a DIACO apresentam manifestações divergentes quanto à juntada aos autos dos termos de aceite parcial e total previstos em cláusula contratual.<br>Reiteração: Necessária manifestação da SECAD quanto às providências que serão adotadas para o atendimento ou não da recomendação. | c) 3.2.1 - No que se refere à formalização, nas futuras contratações, do termo de aceite parcial e total, entendemos que a referida exigência - que integrou o projeto básico elaborado pela DICAD - poderá, sem prejuízo, ser suprimida das cláusulas contratuais, haja vista tratar-se de contrato de locação de equipamentos e não procedimento de aquisição de maquinário.  |            | Recomendação implementada  | 30/12/2010             |
| 411                                 | Informar os procedimentos adotados para exclusão de cópias emitidas pela Contratada por ocasião de manutenções ou testes de funcionamento, haja vista que não consta na Planilha de Máquinas Tribunal Regional Federal campo que indique essa possibilidade.<br>Reiteração: Apresentar os procedimentos efetivados para exclusão de cópias emitidas pela Contratada por ocasião de manutenções ou testes de funcionamento.   | 4.1.1 (fl. 64) - No que se refere à necessidade de exclusão de cópias emitidas pela contratada a título de teste de funcionamento, informamos que em 25/11/2010 foi expedido o OF/DICAD 137, solicitando que o quantitativo de cópias produzidas por ocasião das manutenções preventivas e corretivas realizadas nos equipamentos integrantes do Contrato 24/2008 seja deduzido do cômputo mensal apurado pela contratada, conforme cópia anexada as fls. 43.<br>Sobre esse assunto, convém ressaltar que foram juntados as fls. 74 a 82 os documentos comprobatórios da compensação de cópias implementada na fatura de novembro de 2010. Salientamos ainda que, a partir de dezembro de 2010, a empresa apresentará a planilha de controle de cópias contemplando os ajustes recomendados pela área de auditoria deste TRF. |            | Recomendação implementada  | 30/12/2010             |
| 421                                 | Verificar se as cópias utilizadas nos treinamentos, ocorridos no período de 05 a 29/05/2009, conforme registrado nas OS apresentadas por meio do Memo/DICAD 15/2009, foram compensadas nas Planilhas de Máquinas Tribunal Regional Federal, com vistas à correção dos pagamentos efetuados à contratada.<br>Em implementação.<br>Reiteração: Apresentar os procedimentos efetivados para compensação das cópias utilizadas nos treinamentos.   | 4.2.1 (fl. 64-verso) - Quanto à compensação de cópias por ocasião dos treinamentos havidos durante o período de instalação dos equipamentos, juntamos as fls. 83 a 86 os comprovantes que atestam os procedimentos adotados pela DICAD com vistas à regularização da pendência. Todavia, cumpre mencionar que, também por ocasião do pagamento do mês de novembro de 2010 (cópias acostadas as fls. 74 a 82), foi realizada a compensação de 100 cópias emitidas a título de treinamentos ocorridos entre junho de 2008 e maio de 2010, perfazendo o valor total de R\$ 7,70 (fls. 87 e 88), devidamente deduzido da nota fiscal apresentada pela empresa contratada.   |            | Recomendação implementada  | 30/12/2010             |
| <b>5 Recomendações no documento</b> |  |   |            | <b>Recomendações Implementadas:</b>  | <b>5</b>               |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|   |   |                |                    |
|---|---|----------------|--------------------|
| <b>Unidade Auditada</b>   | Secretaria de Controle Interno de Roraima | <b>ASSUNTO</b> | Auditoria Especial |
| <b>DOCUMENTO</b>  | Relatório de Auditoria Especial           | 00045/2010     | 25/10/2010         |
| A auditoria teve como objetivo examinar os fatos decorrentes dos atos de gestão da Seção Judiciária mencionados na Representação. |   |                |                    |

| Nº   | DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO   | JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES  | AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO | Dt da Resposta |
|------|---|---|--|----------------|
| 3111 | Agilizar os procedimentos internos para que os processos administrativos de despesas com assistência à saúde, quando esgotada a reserva orçamentária para essa finalidade, sejam remetidos à Secretaria de Bem Estar Social para pagamento com recursos próprios em prazo hábil, de forma a não ultrapassar o prazo contratual previsto para pagamento pela Seção Judiciária. | A SECAD/RR orientou a SEBES/RR, assim como os demais executores de contratos e Atas de Registro de Preços para priorizarem os pagamentos dos credenciados, fornecedores e prestadores de serviço, o que já pode ser visualizado através dos diversos pagamentos realizados a UNIMED BOA VISTA que tinha várias faturas em atraso dependendo de análise por parte desta Seccional para remessa ao TRF1.  | <b>Recomendação implementada</b>   | 10/1/2011      |
| 3311 | Realizar contratação emergencial para os serviços prestados pelos profissionais odontólogo, auxiliar de consultório dentário e médico perito, que estão sendo executados sem cobertura contratual nas dependências da Seção Judiciária do Estado de Roraima, com vigência suficiente apenas para finalização do regular procedimento licitatório.                             | A contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assistência a saúde na área médica-odontológica foi concretizada em meados de dezembro/2010 tendo sido celebrado o Contrato 14/2010 com a Unidade de Cuidados Domiciliares e Assistência Medico Hospitalar Ltda. em 13/12/2010 (PA 200/2010-JFRR).  | <b>Recomendação implementada</b>   | 10/1/2011      |
| 3312 | Adotar medidas administrativas concretas para superação dos óbices que impedem à contratação de empresa de prestação de serviços especializados de assistência à saúde na área médica-odontológica, a fim de evitar o excessivo tempo gasto na realização de certames licitatórios, como verificado no P.A. 276/2007, e a oneração dos recursos próprios do Pro-Social.       | A contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assistência a saúde na área médica-odontológica foi concretizada em meados de dezembro/2010 tendo sido celebrado o Contrato 14/2010 com a Unidade de Cuidados Domiciliares e Assistência Medico Hospitalar Ltda. em 13/12/2010 (PA 200/2010-JFRR).  | <b>Recomendação implementada</b>   | 10/1/2011      |
| 4141 | Observar a vedação de se conceder suprimento de fundos a responsável pela unidade de execução orçamentária e financeira, estabelecida no art. 3º, V, da Resolução CJF 583/2007.   | Não obstante algumas das orientações contidas no relatório já estejam sendo seguidas pela SJRR, os setores afetos a área de compras e licitações serão orientados para:<br>a) observar a vedação de concessão de Suprimento de Fundos ao responsável pela área de execução orçamentária e financeira;   | <b>Recomendação implementada</b>   | 10/1/2011      |
| 5111 | Observar as disposições da Portaria/Diges/Presi 215, de 5/10/2000, providenciando a prévia expedição do Termo de Outorga de Permissão de Uso e do Termo de Vistoria para assinatura do permissionário antes da entrega das chaves.  | Destaco a dificuldade da SJRR em dar o efetivo cumprimento às disposições da PORTARIA/DIGES/PRESI N. 215, especialmente no que se refere a realização de vistoria em face da ausência de pessoal habilitado.<br>Os imóveis funcionais sob responsabilidade da SJRR foram vistoriados pela SPU/RR por ocasião da recente desocupação de ambos.   | <b>Recomendação implementada</b>   | 10/1/2011      |
| 5112 | Promover a adequada manutenção e conservação dos imóveis funcionais vagos sob sua responsabilidade.   | Quanto à manutenção e conservação dos imóveis vagos, a SECAD/RR tem providenciado juntamente com a SESEG/RR a limpeza, podação de plantas, capinagem e desinfecção periódica dos mesmos;<br>O imóvel localizado na Rua Capitão Franco de Carvalho, 378, São Francisco está em vias de ser ocupado pelo Juiz Federal Leandro Saon da Conceição Blanco;<br>O imóvel localizado na Rua Coronel Ricardo Franco, 216 – Aparecida, foi desocupado pelo Juiz Federal Atanair Nasser Ribeiro Lopes e foi vistoriado, pela SPU/RR e estamos aguardando a remessa do respectivo laudo para atestar o estado do imóvel para seu recebimento final. | <b>Recomendação implementada</b>   | 10/1/2011      |
| 6111 | Providenciar tempestivamente o levantamento físico dos bens patrimoniais, com vistas à realização do inventário anual, consoante determina a IN TRF 14-15, Módulo 06, Item 01-b, de modo a manter atualizados e conciliados os registros do SICAM e dos registros contábeis constantes do SIAFI.  | Foi designada Comissão de Inventário através da Portaria 12/2010-SECAD para realizar o levantamento dos materiais permanente e de consumo da Seção Judiciária cujos trabalhos estão em fase de conclusão, inclusive no que se refere à compatibilização dos registros contábeis no SICAM e SIAFI, e saneamento das pendências verificadas no Processo 063/2010-JFRR que serão encaminhadas posteriormente à Divisão de Auditoria/SECOI/TRF 1;   | <b>Recomendação implementada</b>   | 10/1/2011      |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|  |   |                                  |           |
|--|---|----------------------------------|-----------|
| 6112 Adotar medidas necessárias à conclusão, em tempo hábil e de acordo com o preceito da razoabilidade na duração dos processos em geral, o inventário físico do patrimônio da Seccional, exercício de 2010, de acordo com as disposições do art. 96 da Lei 4.320/64, IN CJF 06-01 e IN TRF 14-15.  | Foi designada Comissão de Inventário através da Portaria 12/2010-SECAD para realizar o levantamento dos materiais permanente e de consumo da Seção Judiciária cujos trabalhos estão em fase de conclusão, inclusive no que se refere à compatibilização dos registros contábeis no SICAM e SIAFI, e saneamento das pendências verificadas no Processo 063/2010-JFRR que serão encaminhadas posteriormente à Divisão de Auditoria/SECOI/TRF 1; | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 6131 Apresentar à Divisão de Auditoria/SECOI/TRF-1ª Região as providências posteriores adotadas pela Administração para a localização dos bens relacionados nos autos do P.A. 063/2010-JFRR.   | Foi designada Comissão de Inventário através da Portaria 12/2010-SECAD para realizar o levantamento dos materiais permanente e de consumo da Seção Judiciária cujos trabalhos estão em fase de conclusão, inclusive no que se refere à compatibilização dos registros contábeis no SICAM e SIAFI, e saneamento das pendências verificadas no Processo 063/2010-JFRR que serão encaminhadas posteriormente à Divisão de Auditoria/SECOI/TRF 1; | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 6132 Providenciar, nos termos do Decreto 99.658/1990, IN CJF 06-01 e IN TRF 14-16, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação ou outra forma de desfazimento dos bens móveis da Seção Judiciária passíveis de desfazimento, no intuito de evitar o desperdício ou o extravio de recursos públicos, bem como o custo decorrente do armazenamento de material inservível. | A SECAD/RR realizou recentemente, nos Processos Administrativos 258/2009-JFRR e 262/2009-JFRR o desfazimento de bens móveis e bens de informática, em estrita observância as normas aplicáveis e regulamentadas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região pela IN 14-16, ocasião em que foram analisadas as possibilidades de aproveitamento, cessão, doação e descarga patrimonial.  | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 6133 Observar as normas aplicáveis ao desfazimento de bens móveis, contidas no Decreto 99.658/1990 c/c IN CJF 06-01, IN TRF 14-16 e IN-SEDAP 205/1988, especialmente o seguinte:   | A SECAD/RR realizou recentemente, nos Processos Administrativos 258/2009-JFRR e 262/2009-JFRR o desfazimento de bens móveis e bens de informática, em estrita observância as normas aplicáveis e regulamentadas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região pela IN 14-16, ocasião em que foram analisadas as possibilidades de aproveitamento, cessão, doação e descarga patrimonial.  | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 7111 Implantar rotina que assegure a prévia manifestação do Diretor do Foro à execução de serviços fora do horário normal de expediente. O Diretor do Foro poderá: autorizar a remuneração de horas extras ou a adoção de escala de revezamento ou compensação de horários, desde que observada a disponibilidade orçamentária e a conveniência da Administração.            | Será verificada também a possibilidade de implantação do sistema de Banco de Horas também em relação aos servidores para compensação de horários ou ainda fixação de escala de revezamento como sugerido;   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 8111 Antecipar o planejamento de eventos comemorativos previsíveis, de modo a evitar a realização de licitações com prazo exíguo e falhas em sua condução, como as ocorridas na confecção de placa comemorativa de instalação da Turma Recursal em Roraima (P.A. 22/2008-JFRR).  | Os executores de contratos foram orientados a manter rígido controle dos prazos de vigência dos instrumentos contratuais, mediante a inserção de avisos automáticos na agenda do Outlook, para que solicitem novas contratações e/ou as prorrogações dos contratos com a assinatura dos termos aditivos correspondentes antes de expirada a vigência dos instrumentos iniciais;   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 12111 Definir limite máximo nos editais de licitação para aplicação da penalidade de multa por mora, conforme a natureza do prazo (hora/dias úteis ou corridos), sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso na entrega do objeto, de modo a evitar a equivalência da multa por atraso na execução com a multa por inexecução total.                                 | Os setores requisitantes e demais envolvidos nos procedimentos de aquisição de material e/ou prestação de serviços foram orientados a incluir nos termos de referência, minutas de contratos e editais de licitação, limite máximo de multa por mora, que deverá ser calculada sobre os valores correspondentes aos materiais e/ou serviços em atraso e não sobre o valor total da nota de empenho.   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 12112 Revisar as disposições editalícias sobre a aplicação de multa nos casos de atrasos injustificados na entrega do objeto contratado, de modo a tornar inequívoca a base de cálculo para incidência do percentual.  | A Seção de Contratos foi orientada para que doravante faça constar nas minutas de contrato, cláusula específica estabelecendo prazo de início e término da vigência contratual, sem interferência de condições externas.  | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 12113 Realizar o pagamento devido à contratada pelo fornecimento de materiais ou serviços, com retenção cautelar do valor presumido da multa, quando não houver garantia ou para complementá-la se for de valor inferior ao da multa, com vistas à aplicação da penalidade após regular processo administrativo, nos termos do art. 86, § 3º, da Lei 8.666/1993.             | Foram realizados pagamentos que se encontravam retidos desde a gestão anterior, alguns deles inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a retenção cautelar dos valores devidos a título de multa, até que se resolvam os procedimentos instaurados para aplicação de penalidade, mediante regular processo administrativo.   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 12211 Promover melhor controle contábil da gestão financeira, a fim de evitar atraso no pagamento de fornecedores e a permanência de saldos em restos a pagar, existindo autorização do ordenador para realização da despesa, como ocorrido nas Notas Fiscais 1587 e 1589 da empresa Medisul Comércio e Representações Ltda. (P.A. 127/2007-JFRR)                            | Os executores de contratos foram orientados a manter rígido controle dos prazos de vigência dos instrumentos contratuais, mediante a inserção de avisos automáticos na agenda do Outlook, para que solicitem novas contratações e/ou as prorrogações dos contratos com a assinatura dos termos aditivos correspondentes antes de expirada a vigência dos instrumentos iniciais;   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|       |  |  |  |           |
|-------|--|--|--|-----------|
| 12212 | Realizar o pagamento devido à contratada pelo fornecimento de materiais ou serviços, com retenção cautelar do valor presumido da multa, quando não houver garantia ou para complementá-la se for de valor inferior ao da multa, com vistas à aplicação da penalidade após regular processo administrativo, nos termos do art. 86, § 3º, da Lei 8.666/1993  | A SECAD/RR juntamente com a SEPOF/RR, especialmente durante o encerramento do exercício realizou efetivo controle dos pagamentos pendentes e dos saldos inscritos em Restos a Pagar.   | <b>Recomendação implementada</b>             | 10/1/2011 |
| 12221 | Esclarecer acerca da não-detecção da ausência dos lançamentos da entrada no SICAM dos materiais de expediente correspondentes aos itens 01, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 85 e 89 da 2007NE000431, recebidos pela Seção Judiciária, de acordo com o atesto constante da Nota Fiscal 1651, de 30/05/2008 (fl. 761-v do P.A. 127/2007)   | A SECAD/RR não encontrou justificativa para a ausência dos lançamentos no SICAM referentes à entrada de materiais constantes da 2007NE000431 recebidos e atestados no PA 127/2007-JFRR.  | <b>Documento Sem Necessidade de Resposta</b> | 10/1/2011 |
| 12222 | Realizar inventário extraordinário para fins de identificação de outros materiais não incorporados no Almoxarifado da Seccional, além dos constantes da Nota Fiscal 1651, de 30/05/2008, observado o seguinte:<br>a) Instituir comissão multidisciplinar para verificação da compatibilidade entre os saldos físicos e o registrado no SICAM;<br>b) Instaurar Processo Administrativo (arts. 2º e 5º, da Lei 9.784/1999) para apurar as causas das diferenças negativas dos saldos do estoque e incorporar as diferenças positivas, procedendo ao arquivamento nos autos de cópia dos comprovantes de aplicação ou de devolução dos materiais de consumo ao Almoxarifado | No início dessa gestão (01/07/2010) a SECAD determinou à SEMAP/RR que realizasse o levantamento e verificação do estoque físico, confrontando-o com os registros no sistema e desde então vem realizando os acertos necessários;   | <b>Recomendação implementada</b>             | 10/1/2011 |
| 12311 | Definir limite máximo nos editais de licitação para aplicação da penalidade de multa por mora, conforme a natureza do prazo (hora/dias úteis ou corridos), sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso na entrega do objeto, de modo a evitar a equivalência da multa por atraso na execução com a multa por inexecução total  | Os setores requisitantes e demais envolvidos nos procedimentos de aquisição de material e/ou prestação de serviços foram orientados a incluir nos termos de referência, minutas de contratos e editais de licitação, limite máximo de multa por mora, que deverá ser calculada sobre os valores correspondentes aos materiais e/ou serviços em atraso e não sobre o valor total da nota de empenho.  | <b>Recomendação implementada</b>             | 10/1/2011 |
| 12411 | Realizar o pagamento devido à contratada pelo fornecimento de materiais ou serviços, com retenção cautelar do valor presumido da multa, quando não houver garantia ou para complementá-la se for de valor inferior ao da multa, com vistas à aplicação da penalidade após regular processo administrativo, nos termos do art. 86, § 3º, da Lei 8.666/1993  | Foram realizados pagamentos que se encontravam retidos desde a gestão anterior, alguns deles inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a retenção cautelar dos valores devidos a título de multa, até que se resolvam os procedimentos instaurados para aplicação de penalidade, mediante regular processo administrativo.  | <b>Recomendação implementada</b>             | 10/1/2011 |
| 12611 | Efetivar o pagamento das obras bibliográficas recebidas pela Seção Judiciária, efetuando a liquidação da despesa e, quando do pagamento à contratada, proceder à retenção cautelar do valor da penalidade a ser aplicada após regular processo administrativo, nos termos do art. 86, § 3º, da Lei 8.666/1993 c/c STJ - RMS 24.953/CE, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, Segunda Turma, julgado em 04/03/2008, DJe 17/03/2008.   | Foi efetuado o confronto entre as NF's apresentadas com a 2007NE000425, inscrita em Restos a Pagar, valendo-se das informações prestadas pela SEMAP/RR, ocasião em que foi apurado o valor devido a empresa União Editorial de Livros, em seguida foi efetuado o pagamento correspondente, glosando-se os itens não recebidos e com a retenção cautelar dos valores relativos a inexecução parcial e aos itens com atraso na entrega até que se conclua o processo de aplicação de penalidade. | <b>Recomendação implementada</b>             | 10/1/2011 |
| 12711 | Estabelecer, em cláusula específica, o prazo de início e término da vigência contratual, sob pena de infringir o disposto no art. 57, § 3º, da Lei 8.666/93.   | A Seção de Contratos foi orientada para que doravante faça constar nas minutas de contrato, cláusula específica estabelecendo prazo de início e término da vigência contratual, sem interferência de condições externas.   | <b>Recomendação implementada</b>             | 10/1/2011 |
| 12712 | Observar os prazos de vigência dos contratos, providenciando os termos aditivos de prorrogação antes de expirada a vigência fixada inicialmente, uma vez que, transposta a data final de vigência, o contrato é considerado extinto, não sendo juridicamente cabível a prorrogação ou a continuidade da execução dele, nem a assinatura com data retroativa, nos termos do art. 60, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.  | Os executores de contratos foram orientados a manter rígido controle dos prazos de vigência dos instrumentos contratuais, mediante a inserção de avisos automáticos na agenda do Outlook, para que solicitem novas contratações e/ou as prorrogações dos contratos com a assinatura dos termos aditivos correspondentes antes de expirada a vigência dos instrumentos iniciais;  | <b>Recomendação implementada</b>             | 10/1/2011 |
| 12713 | Promover a celebração de termo aditivo sempre que ocorrer alteração de cláusula contratual, em especial a prorrogação do prazo de vigência, visando a atender o estipulado nos arts. 60 e 61, observando-se o contido no art. 65, § 8º, todos da Lei 8.666/1993.   | Os executores de contratos foram orientados a manter rígido controle dos prazos de vigência dos instrumentos contratuais, mediante a inserção de avisos automáticos na agenda do Outlook, para que solicitem novas contratações e/ou as prorrogações dos contratos com a assinatura dos termos aditivos correspondentes antes de expirada a vigência dos instrumentos iniciais;  | <b>Recomendação implementada</b>             | 10/1/2011 |
| 22511 | Informar sobre os procedimentos adotados para instalação dos 46 condicionadores de ar split potência de 18000 BTUS, estocados no depósito da SESEG/SEDAJ sem utilização desde 2009, acarretando a perda de garantia de um ano do fabricante, obsolescência e dificuldade de reposição de peças.  | A instalação dos 46 aparelhos de ar condicionado split foi incluída no projeto básico para contratação dos serviços de reforma das instalações físicas, elétricas e sanitária do edifício - sede da Seção Judiciária, cuja elaboração do Projeto Básico e Projeto Executivo é objeto do Processo Administrativo 230/2010-JFRR.   | <b>Recomendação implementada</b>             | 10/1/2011 |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|   |   |                                  |           |
|---|---|----------------------------------|-----------|
| 22531 Informar sobre os procedimentos adotados para instalação do bebedouro refrigerado duplo acoplado, estocado na SESEG sem utilização, acarretando a perda de garantia do fabricante, obsolescência e dificuldade de reposição de peças.   | Em relação à instalação de 01(um) bebedouro permanece inalterada a situação reportada pelo responsável da SEMAP, no e-mail datado de 18/08/2010 às 17h34min, afirmando que a SESEG ainda não instalou o quarto bebedouro, cuja localização é prevista a ocorrer no subsolo de nosso edifício, tendo em vista a falta de materiais de consumo para instalações hidráulicas, tais como canos, joelhos, luvas, que nos permitam executar mesmo que seja uma instalação provisória. A licitação para aquisição destes produtos e demais materiais para manutenção de bens imóveis encontra-se em andamento, no entanto, a licitação não obteve êxito em relação aos itens mencionados pela SEMAP. | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 22551 Abster-se de definir as especificações técnicas de materiais a serem adquiridos a partir das características e especificações exclusivas de marcas e fornecedores, em atendimento ao disposto no art. 7º, § 5º e 15, § 7º, inciso I, da Lei 8.666/93, a fim de evitar ocorrências como a verificada em relação ao Pregão Eletrônico 02/2009.  | A DIREF/RR expediu a Portaria 236/2010-RR em 30/09/2010 com o objetivo de melhorar a gestão administrativa especialmente no que se refere às solicitações de compras de materiais e contratação de serviços no âmbito da Seção Judiciária de Roraima, inclusive na disponibilização de modelo de termo de referência para material e serviços, visando evitar especialmente os problemas detectados por essa equipe de auditora, no que diz respeito à especificação de materiais ou serviços que possam vir a frustrar as contratações ou direcioná-las a determinada marca ou fornecedores;   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 22611 Observar o disposto no art. 40, § 2º, inciso III, relativo à anexação da minuta do contrato ao edital, nas licitações que vierem a gerar esse instrumento.  | Não obstante algumas das orientações contidas no relatório já estejam sendo seguidas pela SJRR, os setores afetos a área de compras e licitações serão orientados para:<br>b) anexar minuta de contrato aos editais nas licitações que vierem a gerar este instrumento, como nos casos específicos de resultem obrigações futuras, como dispõe o art. 62 § 4º da Lei 8.666/93;  | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 22621 Observar os preceitos contidos no art. 15, § 7º, incisos I a III, da Lei 8.666/1993, na ocasião das especificações de materiais constantes dos editais de licitação, bem como sejam as seções solicitantes orientadas para a necessidade da perfeita caracterização dos bens a adquirir, antes do encaminhamento do processo ao responsável pela condução do procedimento licitatório.  | A DIREF/RR expediu a Portaria 236/2010-RR em 30/09/2010 com o objetivo de melhorar a gestão administrativa especialmente no que se refere às solicitações de compras de materiais e contratação de serviços no âmbito da Seção Judiciária de Roraima, inclusive na disponibilização de modelo de termo de referência para material e serviços, visando evitar especialmente os problemas detectados por essa equipe de auditora, no que diz respeito à especificação de materiais ou serviços que possam vir a frustrar as contratações ou direcioná-las a determinada marca ou fornecedores;   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 22711 Celebrar termo de contrato quando da adesão a Ata de Registro de Preços, visto que a ata de registro de preço não constitui título executivo extrajudicial hábil à execução em virtude de um eventual não cumprimento das obrigações acordadas, por constituir, tão-somente, compromisso para futura contratação, conforme estabelece o art. 1º, parágrafo único, II, do Decreto 3.931, de 19/9/2001. A jurisprudência do TCU rejeita a ata-contrato (Acórdão TCU 1.512/2006-Plenário). | Não obstante algumas das orientações contidas no relatório já estejam sendo seguidas pela SJRR, os setores afetos a área de compras e licitações serão orientados para:<br>c) adotar providências para celebração de instrumento de contrato nos casos de adesão a Ata de Registro de Preços;   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 22911 Informar sobre os procedimentos adotados para atendimento das recomendações da Informação/DIPLA/SECOR 29, de 13/08/2010, com vistas ao saneamento das patologias construtivas da reforma do telhado da Seção Judiciária, objeto do P.A. 244/2008.   | A Administração do TRF1, sensibilizada com o estado de conservação do edifício-sede e com as dificuldades enfrentadas pela SJRR para acompanhamento e fiscalização de tais serviços, colocou a disposição desta Seccional o Engenheiro Antonio Jorge Leitão, do Quadro de Pessoal do TRF 1ª Região, que além de elaborar projeto básico para contratação de serviços de reforma das instalações físicas, elétricas e hidráulicas tem nos orientado no saneamento das patologias construtivas da reforma do telhado, cuja primeira vistoria resultou na Informação/DIPLA/SECOR 29, de 13/08/2010, que foi devidamente encaminhada aos interessados solicitando providências.                   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 221011 Providenciar, tempestivamente, a celebração de aditivos contratuais, para a prorrogação do prazo, evitando, assim, a assinatura e a celebração de aditivo com data retroativa, a execução de serviços sem cobertura contratual ou a formalização de aditivos após a extinção do contrato.  | Os executores de contratos foram orientados a manter rígido controle dos prazos de vigência dos instrumentos contratuais, mediante a inserção de avisos automáticos na agenda do Outlook, para que solicitem novas contratações e/ou as prorrogações dos contratos com a assinatura dos termos aditivos correspondentes antes de expirada a vigência dos instrumentos iniciais;   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |

## Quadro: 16 Providências Adotadas a partir das Recomendações das Auditorias

|        |   |   |                                  |           |
|--------|---|---|----------------------------------|-----------|
| 221331 | Observar os preceitos contidos no art. 15, § 7º, incisos I a III, da Lei 8.666/1993, na ocasião das especificações de materiais constantes dos editais de licitação, bem como sejam as seções solicitantes orientadas para a necessidade da perfeita caracterização dos bens a adquirir, antes do encaminhamento do processo ao responsável pela condução do procedimento licitatório.  | A DIREF/RR expediu a Portaria 236/2010-RR em 30/09/2010 com o objetivo de melhorar a gestão administrativa especialmente no que se refere às solicitações de compras de materiais e contratação de serviços no âmbito da Seção Judiciária de Roraima, inclusive na disponibilização de modelo de termo de referência para material e serviços, visando evitar especialmente os problemas detectados por essa equipe de auditora, no que diz respeito à especificação de materiais ou serviços que possam vir a frustrar as contratações ou direcioná-las a determinada marca ou fornecedores; | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 221341 | Observar o disposto no art. 40, § 2º, inciso III, da Lei 8.666/1993, no que tange à anexação da minuta do contrato ao edital, nas licitações que vierem a gerar esse instrumento.   | Não obstante algumas das orientações contidas no relatório já estejam sendo seguidas pela SJRR, os setores afetos a área de compras e licitações serão orientados para:<br>b) anexar minuta de contrato aos editais nas licitações que vierem a gerar este instrumento, como nos casos específicos de resultem obrigações futuras, como dispõe o art. 62 § 4º da Lei 8.666/93;  | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 221342 | Celebrar termo de contrato quando da adesão a Ata de Registro de Preços, visto que a ata de registro de preço não constitui título executivo extrajudicial hábil à execução em virtude de um eventual não cumprimento das obrigações acordadas, por constituir, tão-somente, compromisso para futura contratação, conforme estabelece o art. 1º, parágrafo único, II, do Decreto 3.931, de 19/9/2001. A jurisprudência do TCU rejeita a ata-contrato (Acórdão TCU 1.512/2006-Plenário). | Não obstante algumas das orientações contidas no relatório já estejam sendo seguidas pela SJRR, os setores afetos a área de compras e licitações serão orientados para:<br>c) adotar providências para celebração de instrumento de contrato nos casos de adesão a Ata de Registro de Preços;   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 221351 | Realizar o pagamento devido à contratada pelo fornecimento de materiais ou serviços, com retenção cautelar do valor presumido da multa, quando não houver garantia ou para complementá-la se for de valor inferior ao da multa, com vistas à aplicação da penalidade após regular processo administrativo, nos termos do art. 86, § 3º, da Lei 8.666/1993.  | Foram realizados pagamentos que se encontravam retidos desde a gestão anterior, alguns deles inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a retenção cautelar dos valores devidos a título de multa, até que se resolvam os procedimentos instaurados para aplicação de penalidade, mediante regular processo administrativo.   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 221541 | Incluir no termo Condições Gerais, utilizado pela Seção Judiciária para as contratações diretas, previsão de multa de mora por atraso injustificável na entrega de material ou serviço.   | Não obstante algumas das orientações contidas no relatório já estejam sendo seguidas pela SJRR, os setores afetos a área de compras e licitações serão orientados para:<br>a) incluir nos termos de condições gerais de fornecimento ou prestação de serviços na entrega dos materiais ou serviços;   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 221542 | Aplicar as penalidades contratualmente previstas, ao teor dos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, independentemente do término da vigência contratual, se verificada inexecução total ou parcial ou atraso injustificado, por responsabilidade da contratada (Acórdão 316/2003 – Plenário).  | Não obstante algumas das orientações contidas no relatório já estejam sendo seguidas pela SJRR, os setores afetos a área de compras e licitações serão orientados para:<br>d) Atentar para a possibilidade de aplicar as penalidades previstas em contrato, independentemente do seu término ocorrendo inexecução total ou parcial ou ainda nos casos de atraso injustificado (Acórdão/TCU 316/2003 Plenário);  | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 221611 | Promover maior rigor no acompanhamento do registro dos cartões de ponto dos empregados terceirizados, de modo a evitar rasuras e o cumprimento de carga horária além do estabelecido.   | A SECAD/RR repassou cópia do Relatório de Auditoria Especial 045/2010 para todos os setores envolvidos nas ocorrências então relatadas, orientando-os acerca da necessidade de correção das práticas indevidas, em especial no que se refere aos cartões de ponto dos prestadores de serviço de forma a garantir o cumprimento da carga horária devida, evitando-se rasuras e processando as alterações manuscritas mediante assinatura e carimbo e o cumprimento da carga horária imposta;   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 221612 | Processar as alterações manuscritas nos cartões de ponto mediante assinatura e carimbo.   | A SECAD/RR repassou cópia do Relatório de Auditoria Especial 045/2010 para todos os setores envolvidos nas ocorrências então relatadas, orientando-os acerca da necessidade de correção das práticas indevidas, em especial no que se refere aos cartões de ponto dos prestadores de serviço de forma a garantir o cumprimento da carga horária devida, evitando-se rasuras e processando as alterações manuscritas mediante assinatura e carimbo e o cumprimento da carga horária imposta;   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |
| 221613 | Estudar a possibilidade implantação do "Banco de Horas", com o correspondente controle dos saldos e registro no cartão de ponto do empregado, nos termos do artigo 59, § 2º, da CLT c/c Cláusula Sexta da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 da categoria, mediante alteração contratual.   | Durante o exercício de 2011 a SECAD/RR, juntamente com os setores interessados estudará a possibilidade de implantação do Banco de Horas para os prestadores de serviço, mediante alteração contratual conforme sugerido;   | <b>Recomendação implementada</b> | 10/1/2011 |

**43 Recomendações no documento**

**Recomendações Implementadas: 42**

**211 Recomendações Expedidas em Auditoria**

**Recomendação Implementada: 156**